



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

- ☐ DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12(b) OU (g) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934  
OU  
☒ RELATÓRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934  
PARA O EXERCÍCIO FISCAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
OU  
☐ RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934  
PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE \_\_\_\_ PARA \_\_\_\_  
OU  
☐ RELATÓRIO DE EMPRESA DE FACHADA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934

Número de Registro na Comissão: 1-15250

**BANCO BRADESCO S.A.**

(Nome exato do Requerente conforme especificado em seu contrato social)

**BANK BRADESCO**

(Tradução do nome do Requerente em inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da constituição ou organização)

Cidade de Deus S/N – Vila Yara 06029-900 – Osasco – SP, Brasil

(Endereço da sede social)

André Costa Carvalho (Diretor de Relações com Investidores)

E-mail: andre.c.carvalho@bradesco.com.br

Telefone: +55 11 98281-7008

Cidade de Deus S/N – Vila Yara, 06029-900 – Osasco – SP, Brasil

(Nome, telefone, e-mail e/ou número do fax e endereço da pessoa de contato da Companhia)

Valores Mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Artigo 12(b) da Lei:

| Título de cada classe                                                                                                                      | Símbolo | Nome de cada bolsa de valores na qual estão registradas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------|
| American Depositary Shares, ou ADSs (expresso por American Depositary Receipts, ou ADRs), cada uma delas representando 1 Ação Preferencial | BBD     | Bolsa de Valores de Nova Iorque                         |
| Ações Preferenciais                                                                                                                        |         | Bolsa de Valores de Nova Iorque *                       |
| American Depositary Shares, ou ADSs (expresso por American Depositary Receipts, ou ADRs), cada uma representando 1 Ação Ordinária          | BBDO    | Bolsa de Valores de Nova Iorque                         |
| Ações Ordinárias                                                                                                                           |         | Bolsa de Valores de Nova Iorque *                       |

\*Não caracterizado para negociação, mas somente em conexão com o registro de ADSs de acordo com as exigências da SEC.

Títulos registrados ou a serem registrados de acordo com o Artigo 12(g) da Lei: Nenhum.

Títulos que requerem declaração obrigatória de acordo com o Artigo 15(d) da Lei: Nenhum.

Número de ações em circulação de cada classe de Capital Social ou ações ordinárias do emissor em 31 de dezembro de 2025:

5.296.370.781 Ações Ordinárias, sem valor nominal  
5.280.641.247 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indicar assinalando se o requerente é um emissor renomado, conforme definido na Regra 405 da Lei de Valores Mobiliários. ☒ Sim ☐ Não

Se este relatório for um relatório anual ou intermediário, indicar assinalando se o requerente do registro não for obrigado a arquivar relatórios conforme definido pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934 sobre suas obrigações de acordo com essas Seções. ☐ Sim ☒ Não

Indicar assinalando se o requerente do registro (1) apresentou todos os relatórios que devem ser apresentados nos termos dos Artigos 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934 durante os 12 meses anteriores (ou outro período menor no qual o requerente foi obrigado a apresentar esses relatórios), e (2) esteve sujeito a essas exigências de apresentação nos últimos 90 dias. ☒ Sim ☐ Não

Indicar assinalando se o requerente enviou eletronicamente qualquer Arquivo de Dados Interativos que deva ser submetido de acordo com a Regra 405 da Lei S-T (§232.405 desse capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou para período mais curto solicitado pelo requerente para enviar e lançar esses arquivos). ☒ Sim ☐ Não

Indicar assinalando se o requerente do registro for um registrante antecipado de grande porte, um registrante antecipado, um registrante não antecipado ou uma empresa de crescimento emergente. Veja as definições de “registrante antecipado, registrante antecipado de grande porte ou empresa de crescimento emergente” na Regra 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais.

Registrante Antecipado de Grande Porte ☒  
Registrante não antecipado ☐

Registrante Antecipado ☐  
Empresa de Crescimento Emergente ☐

Indique assinalando se for uma empresa de crescimento emergente que prepara suas demonstrações financeiras de acordo com o USGAAP e optou por não usar o período de transição estendido para cumprir normas de contabilidade, novas ou revisadas, fornecidos de acordo com a Seção 13(a) da Lei de Mercado de Capitais ☐  
O termo “normas de contabilidade, novas ou revisadas” refere-se a qualquer atualização emitida pelo Financial Accounting Standards Board (FASB) e suas normas de contabilidade, após 5 de abril de 2012.

Indicar assinalando se o requerente apresentou um relatório e atestado de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros sob a Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 U.S.C. 7262(b)) pela empresa de auditoria independente que preparou ou emitiu seu relatório de auditoria. ☒ Sim

Se os títulos e valores mobiliários forem registrados de acordo com a Seção 12 (b), indique assinalando se as demonstrações financeiras do registrante incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente. ☐

Indique assinalando se alguma dessas correções de erros exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos do registrante durante o período e que foi considerada relevante, de acordo com §240.10D-1(b) ☐

Indicar assinalando qual base contábil o requerente usou para preparar as demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento:

Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Contábeis Internacionais

U.S. GAAP ☐



Outro ☐

Se “outros”, indique com um X qual item de demonstrações financeiras o requerente decidiu seguir. ☐ Item 17 ☐ Item 18

Se este for um relatório anual, indicar assinalando se o requerente do registro for uma “empresa de fachada” (conforme definido na Regra 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais). ☐ Sim ☒ Não

## Sumário

|                                                                                               |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS .....                                        | 4   |
| DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS .....                                                                | 5   |
| PARTE I.....                                                                                  | 6   |
| ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSULTORES.....     | 6   |
| ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO .....                                    | 6   |
| ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES .....                                                          | 6   |
| 3.A. [Reservado] .....                                                                        | 6   |
| 3.B. Capitalização e Endividamento .....                                                      | 6   |
| 3.C. Motivos da Oferta e Uso dos Resultados .....                                             | 6   |
| 3.D. Fatores de Risco .....                                                                   | 7   |
| ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA.....                                                    | 39  |
| 4.A. História e Desenvolvimento da Companhia.....                                             | 39  |
| 4.B. Visão Geral dos Negócios .....                                                           | 43  |
| 4.C. Estrutura Organizacional .....                                                           | 124 |
| 4.D. Imobilizado de Uso .....                                                                 | 125 |
| ITEM 4.A. COMENTÁRIOS NÃO RESOLVIDOS .....                                                    | 125 |
| ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS .....                               | 125 |
| 5.A. Resultados Operacionais .....                                                            | 125 |
| 5.B. Liquidez e Recursos de Capital .....                                                     | 139 |
| 5.C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças .....                                    | 152 |
| 5.D. Informações sobre Tendências .....                                                       | 152 |
| 5.E. Estimativas Contábeis Críticas .....                                                     | 153 |
| ITEM 6. CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E FUNCIONÁRIOS .....                     | 153 |
| 6.A. Conselho de Administração e Diretoria .....                                              | 153 |
| 6.B. Remunerações.....                                                                        | 168 |
| 6.C. Práticas do Conselho de Administração .....                                              | 169 |
| 6.D. Funcionários.....                                                                        | 173 |
| 6.E. Propriedade de Ações.....                                                                | 175 |
| 6.F. Divulgação da ação de um emissor para recuperar compensação erroneamente concedida ..... | 175 |
| ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS .....                    | 176 |
| 7.A. Principais Acionistas .....                                                              | 176 |
| 7.B. Transações entre Partes Relacionadas.....                                                | 179 |
| 7.C. Participação de Peritos e Advogados .....                                                | 180 |
| ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....                                                         | 180 |
| 8.A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras .....                        | 180 |
| 8.B. Mudanças Relevantes.....                                                                 | 182 |
| ITEM 9. A OFERTA E A COTAÇÃO EM BOLSA .....                                                   | 182 |
| 9.A. Detalhes da Oferta e Cotação em Bolsa.....                                               | 182 |
| 9.B. Plano de Distribuição.....                                                               | 183 |
| 9.C. Mercados.....                                                                            | 183 |

|                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 9.D. Acionistas Vendedores .....                                                                     | 185 |
| 9.E. Diluição .....                                                                                  | 185 |
| 9.F. Despesas da Emissão .....                                                                       | 185 |
| ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....                                                                | 185 |
| 10.A. Capital Social .....                                                                           | 185 |
| 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social .....                                                     | 185 |
| 10.C. Contratos Significativos .....                                                                 | 192 |
| 10.D. Controles de Câmbio .....                                                                      | 192 |
| 10.E. Tributação .....                                                                               | 193 |
| 10.F. Dividendos e Agentes de Pagamentos .....                                                       | 202 |
| 10.G. Laudos de Peritos .....                                                                        | 202 |
| 10.H. Documentos Apresentados .....                                                                  | 202 |
| 10.I. Informações sobre Subsidiárias .....                                                           | 202 |
| 10.J. Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários .....                                    | 202 |
| ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE O RISCO DE MERCADO .....                     | 202 |
| ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO DE RENDA VARIÁVEL .....                     | 206 |
| 12.A. Títulos de Dívidas .....                                                                       | 206 |
| 12.B. Bônus de Subscrição e Direitos .....                                                           | 206 |
| 12.C. Outros Títulos .....                                                                           | 206 |
| 12.D. Ações Depositárias Americanas .....                                                            | 206 |
| PARTE II .....                                                                                       | 207 |
| ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, DIVIDENDOS A MENOR E ATRASOS NOS PAGAMENTOS .....                           | 207 |
| ITEM 14. MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E USO DOS RECURSOS ..... | 207 |
| ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS .....                                                             | 207 |
| ITEM 16. [RESERVADO] .....                                                                           | 208 |
| 16.A. Membro Qualificado do Comitê de Auditoria .....                                                | 208 |
| 16.B. Código de Conduta Ética .....                                                                  | 208 |
| 16.C. Honorários e Serviços do Auditor Principal .....                                               | 208 |
| 16.D. Isenções das normas de arquivamento para os Comitês de Auditoria .....                         | 209 |
| 16.E. Aquisição de Ações pelo Emissor e Compradores Afiliados .....                                  | 209 |
| 16.F. Mudança na Auditoria Independente do Registrante .....                                         | 210 |
| 16.G. Governança Corporativa .....                                                                   | 210 |
| 16.H. Divulgação da Segurança na Mineração .....                                                     | 214 |
| 16.I. Divulgação sobre Jurisdições Estrangeiras que Impedem Inspeções .....                          | 214 |
| 16.J. Políticas de Negociação com Informações Privilegiadas .....                                    | 214 |
| 16.K. Cibersegurança .....                                                                           | 214 |
| PARTE III .....                                                                                      | 217 |
| ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....                                                             | 217 |
| ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....                                                             | 217 |
| ITEM 19. ANEXOS .....                                                                                | 217 |
| ASSINATURAS .....                                                                                    | 218 |

## APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS

Neste relatório anual, os termos “Bradesco”, “Companhia”, “Banco”, “Grupo Bradesco”, “nós”, “Organização”, “nosso” e “para nós” referem-se ao Banco Bradesco S.A., a menos que o contexto requeira de outra forma, estamos nos referindo as suas subsidiárias consolidadas.

Todas as referências neste documento ao “real”, “reais” ou “R\$” são relativas ao real brasileiro, a moeda oficial do Brasil. E “dólares norte-americanos”, “dólar”, “USD” ou “US\$” são relativas ao dólar norte-americano, a moeda oficial dos Estados Unidos da América (EUA).

Nossas demonstrações consolidadas auditadas da posição financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como a demonstração consolidada do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para cada um dos anos no período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2025, e respectivas notas explicativas, estão incluídas no “Item 18. Demonstrações Financeiras” deste relatório anual, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, ou (IASB).

Utilizamos as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) para determinados fins, tais como, avaliação de desempenho, tomada de decisão, elaboração de relatórios aos acionistas brasileiros, realização de registros na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), atendimento e observação de limites e requerimentos dos reguladores locais e na determinação do pagamento de dividendos e impostos.

As informações apresentadas neste relatório anual são precisas apenas em relação à data a que se referem ou à data de emissão deste relatório, conforme aplicável. Desde então, nossas atividades, situação financeira e patrimonial, resultados operacionais e perspectivas podem ter sofrido alterações.

Ademais, alguns dados relativos a setores da economia, apresentados neste relatório anual, foram obtidos nas seguintes fontes: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3); Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (ABECS); Associação Brasileira de Empresas de Leasing (ABEL); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Banco Central do Brasil (BCB); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi); Fundação Getúlio Vargas (FGV); Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Alguns números incluídos neste relatório anual foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Referências a “ações ordinárias” e “ações preferenciais” neste relatório anual são referências às nossas ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, e juntas, nossas “ações”. Referências a “ADSs de ações preferenciais” neste relatório anual são referências às *American Depositary Shares* de ações preferenciais, cada uma representando uma ação preferencial. As ADSs de ações preferenciais são evidenciadas por *American Depositary Receipts* de ações preferenciais, ou “ADRs de ações preferenciais”, emitidos conforme o Contrato de Depósito, alterado e reafirmado, datado de 11 de dezembro de 2015, por e entre nós, o The Bank of New York Mellon, como depositário, e os detentores e beneficiários das ADSs de ações preferenciais evidenciadas por ADRs de ações preferenciais emitidos por meio desse (o “Contrato de Depósito de ADS de ações preferenciais”).

Referências a “ADSs de ações ordinárias” neste relatório anual são referências às *American Depositary Shares* para nossas ações ordinárias, com cada ADS de ação ordinária representando uma ação ordinária. As ADSs de ações ordinárias são evidenciadas por *American Depositary Receipts* de ações ordinárias ou “ADRs de ações ordinárias”, emitidos conforme o Contrato de Depósito, alterado e reafirmado, datado de 11 de dezembro de 2015 por e entre nós, o The Bank of New York Mellon, como depositário, e os detentores e beneficiários das ADSs de ações ordinárias evidenciadas por ADRs de ações ordinárias emitidos por meio desse (o “Contrato de Depósito de ADS de ações ordinárias” e, junto com o Contrato de Depósito de ADS de ações preferenciais, os “Contratos de Depósito”).

Referências neste relatório anual para “ADSs” são referências às nossas ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias citadas em conjunto.



Referências neste relatório anual para “ADRs” são referências às nossas ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias citadas em conjunto.

Ao longo deste relatório anual, nós indicamos que certas informações estão disponíveis em diferentes websites operados por nós. Nenhuma das informações contidas nos websites referidos ou mencionados neste relatório anual faz parte ou está incorporada por referência nesse documento.

## DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

---

Este relatório anual contém declarações prospectivas, definidas na Seção 27A do *Securities Act of 1933*, conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários de 1933” ou “Lei de Valores”), e a Seção 21E do *Securities Exchange Act of 1934*, conforme alterada (“Lei de Mercado de Capitais de 1934” ou “Lei de Mercado de Capitais”). Estas declarações prospectivas são baseadas, principalmente, em nossas expectativas atuais e sobre projeções de eventos e tendências financeiras futuras, que afetam ou possam afetar nossos negócios. Além dos itens discutidos em outras seções deste relatório anual, existem muitos fatores importantes que poderiam fazer com que nossa condição financeira e o resultado das operações fossem, substancialmente, diferentes daqueles indicados nas nossas declarações prospectivas, incluindo, mas não limitados a:

- Instabilidade nas condições macroeconômicas brasileiras, juntamente com as incertezas políticas, econômicas e de negócios;
- condições políticas globais e instabilidade geopolítica, em particular nos países onde operamos, incluindo tensões geopolíticas, hostilidades e conflitos;
- condições econômicas globais, incluindo aumento de tarifas, restrições comerciais e a imposição (ou ameaça) de sanções e outras condições que afetam o comércio internacional e indicadores econômicos;
- inflação, valor do real em relação ao dólar americano e/ ou flutuações da taxa de juros, que podem afetar adversamente nossas margens;
- riscos de financiamento, crédito, investimentos e outras atividades;
- nosso nível de capitalização;
- custo e disponibilidade de fundos;
- aumentos em inadimplência por parte de tomadores, inadimplência de crédito e outros inadimplementos, que resultem em aumentos em nossa perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos;
- perdas de clientes ou outras fontes de receita;
- alterações em leis e regulamentos, inclusive pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis a nós e a nossas atividades, e incluindo, entre outras, aquelas que afetam questões tributárias e exigências de reservas; e
- nossa habilidade em executar nossas estratégias de investimentos, planos de dispêndios de capital e de manter e melhorar nosso desempenho operacional;
- variação das nossas receitas advindas de novos produtos e negócios;
- decisão desfavorável sobre disputas ou processos legais ou regulatórios;
- a eficácia das nossas políticas de gestão de risco;
- aumento nas exigências de reservas e depósitos compulsórios;
- metodologias de precificação incorretas para produtos de seguros, previdência e capitalização e provisões inadequadas relacionadas a esses produtos;

- condições de concorrência nos setores de serviços bancários e financeiros, de cartões de crédito, meios de pagamentos, gestão de ativos, seguros e setores relacionados;
- falhas ou violações dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de tecnologia, incluindo a proteção de dados de clientes;
- o valor de mercado dos títulos, principalmente, dos títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro;
- danos ambientais, mudanças climáticas e questões socioeconômicas, incluindo eventos climáticos cada vez mais severos e a imposição de legislação nova ou mais rigorosa;
- eventos globais de força maior, como o COVID-19, pandemias ou doenças semelhantes, e nossa capacidade de, de maneira oportuna e eficiente, antecipar e responder ou reduzir os impactos de tais eventos em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- efeitos de questões socioambientais, incluindo regulamentações novas e / ou mais rigorosas relacionadas a essas questões; e
- outros fatores de riscos expostos no “Item 3.D. Fatores de Risco”.

As palavras “acreditamos”, “esperamos”, “continuamos”, “entendemos”, “estimamos”, “vamos”, “podemos”, “prevemos”, “devemos”, “pretendemos” e outras expressões similares identificam declarações prospectivas. Tais declarações referem-se apenas à data em que foram feitas e não assumimos responsabilidade de atualizar ou revisar publicamente quaisquer declarações prospectivas resultantes de novas informações ou por quaisquer outros eventos.

À luz desses riscos e incertezas, as declarações prospectivas, eventos e circunstâncias discutidos neste relatório anual podem não ser exatos e nossos resultados e desempenho reais podem ser, substancialmente, diferentes daqueles previstos em nossas declarações prospectivas. Os investidores não devem tomar decisões de investimento com base apenas nas declarações prospectivas deste relatório anual.

## PARTE I

---

### ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSULTORES

---

Não Aplicável.

### ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

---

Não Aplicável.

### ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

---

#### 3.A. [Reservado]

#### 3.B. Capitalização e Endividamento

Não Aplicável.

#### 3.C. Motivos da Oferta e Uso dos Resultados

Não Aplicável.

### 3.D. Fatores de Risco

Diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos nossos clientes em todos os segmentos de mercado, nós estamos expostos a diversos tipos de riscos. Este item tem como objetivo apresentar os principais riscos que podem afetar nossas atividades ou nossas ações e ADSs.

#### Resumo dos Fatores de Risco

Esta seção destina-se a ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas em outros lugares neste relatório anual.

Nossos negócios, resultados das operações, condições financeiras ou investimentos feitos em nossas ações e ADSs podem ser prejudicados se algum desses riscos se materializar. Ademais, os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos na data deste relatório, ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão nos afetar negativamente.

#### Resumo dos Riscos Relacionados ao Brasil

- O governo exerce influência sobre a economia brasileira, e as condições político-econômicas do Brasil têm um impacto direto sobre nossos negócios.
- A inflação pode afetar nossas receitas e nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros.
- Mudanças na taxa básica de juros pelo Banco Central do Brasil podem afetar de forma substancial e/ou negativamente nossas margens e os resultados das operações.
- O baixo crescimento da economia brasileira pode nos afetar adversamente.
- Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, especialmente os emergentes, podem afetar, de maneira negativa, o valor de mercado dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações e ADSs.
- Nossos ativos em dívidas emitidas pelo governo brasileiro nos expõem a riscos adicionais associados ao Brasil.
- Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente.
- Nosso desempenho financeiro e operacional pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes.
- Variações cambiais podem afetar de maneira negativa a economia brasileira, nossos resultados e a nossa situação financeira.
- Mudanças nas taxas de juros internacionais podem impactar adversamente a economia global e as condições do mercado e, consequentemente, afetar nossas atividades e resultados.
- Conflitos geopolíticos e disputas comerciais podem gerar incertezas generalizadas, impactando de maneira significativa as relações comerciais, o apetite a risco de investidores e o preço de alguns ativos, sobretudo *commodities*, gerando instabilidades que podem afetar nossas atividades e, consequentemente, nossos resultados.

#### Resumo dos Riscos relacionados a nós e ao setor bancário brasileiro

- Nossas atividades de negociação e transações com derivativos, bem como nossos investimentos em ativos financeiros mensurados a valor justo, podem ser voláteis e resultar em perdas financeiras significativas, impactando adversamente nossos resultados operacionais.
- Poderemos enfrentar elevação no nível de atraso do pagamento de empréstimos realizados a nossos clientes, na medida em que nossa carteira de empréstimos e adiantamentos amadurece.
- Podemos sofrer perdas associadas a exposições das contrapartes.

- Nós podemos enfrentar desafios significativos para tomar posse e realizar o valor advindo de garantias relacionadas com empréstimos em inadimplência.
- Podemos incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos.
- Um rebaixamento de nossos *ratings* pode afetar adversamente nosso custo de captação, nosso acesso aos mercados de capital e dívida, nossa liquidez e, como resultado, nossa posição competitiva.
- Condições adversas nos mercados globais de crédito e capitais, assim como o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros podem afetar adversamente a nossa capacidade de acessar recursos oportunamente e a custos reduzidos.
- Mudanças nos regulamentos com relação às exigências de reservas e depósitos compulsórios podem reduzir as margens operacionais.
- Acontecimentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos reais ou preocupações envolvendo liquidez, inadimplência por parte de instituições financeiras ou contrapartes transacionais, podem afetar a capacidade do banco financiar seus ativos.
- Nossas perdas relativas a sinistros de seguros podem variar de tempos em tempos. As diferenças entre as perdas com sinistros reais e as premissas de subscrição e provisões relacionadas podem ter um efeito adverso sobre nós.
- Somos responsáveis por sinistros de nossos clientes se nossos resseguradores falharem em cumprir com suas obrigações de acordo com os contratos de resseguro.
- Uma falha ou violação das nossas infraestruturas e sistemas operacionais, de segurança ou tecnológicos ou de nossos fornecedores, pode interromper temporariamente os nossos negócios e causar perdas.
- A perda de membros da alta administração ou nossa capacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito material adverso sobre nós.
- Instituições financeiras, como nós, podem estar sujeitas a processos judiciais decorrentes de determinadas ações de terceiros relacionadas à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LDFT).
- Terceiros podem nos usar para atividades criminosas sem nosso conhecimento, o que pode nos expor a responsabilidades adicionais e ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Podemos sofrer perdas devido à má conduta dos funcionários.
- O governo brasileiro regulamenta as operações das instituições financeiras e das seguradoras brasileiras. Alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente nossas operações e nossas receitas.
- Estamos sujeitos a regulamentação em uma base individual e consolidada e podemos estar sujeitos a liquidação ou intervenção em uma base consolidada.
- A Constituição Brasileira estabelecia um teto para as taxas de juros de empréstimos e se o governo decretar nova legislação com efeito similar no futuro, o resultado de nossas operações pode ser adversamente afetado.
- Qualquer aumento ou redução substancial no teto da taxa de juros pode ter um efeito material sobre nossa condição financeira, nossos resultados operacionais ou nas perspectivas de instituições financeiras sediadas no Brasil, incluindo nós.
- Podemos incorrer em penalidades em caso de descumprimento das regulamentações relacionadas à proteção de dados.

- Estamos sujeitos a riscos residuais de perdas em casos relacionados a expurgos inflacionários de poupança no Brasil. Embora o STF tenha declarado a constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, ainda há previsão de custos e despesas decorrentes de adesões ao acordo coletivo homologado e reafirmado pelo STF e de ações judiciais remanescentes em andamento.
- Conforme a estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina evolui, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.
- O ambiente cada vez mais competitivo nos segmentos bancário e de seguros do Brasil pode afetar negativamente as perspectivas de nossos negócios.
- Eventual necessidade de fornecer suporte financeiro para entidades relacionadas, seja por insuficiência de capital e/ou liquidez, problemas operacionais relevantes e dependência de serviços prestados por fornecedores/parceiros podem impactar negativamente o desempenho de nossos negócios.
- A falha em nos protegermos adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma material e adversa.
- Fornecemos financiamento a grandes projetos realizados por clientes que podem resultar em impactos socioambientais negativos que, por sua vez, podem afetar negativamente nossos resultados das operações e reputação.
- As mudanças do clima podem ter efeitos adversos em nossos negócios.
- Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.
- Podemos tomar decisões de negócios não ideais devido a modelos defeituosos/deficientes ou uso inadequado desses modelos.

### **Resumo dos Riscos relacionados ao nosso gerenciamento de risco e outros riscos**

- Nossa estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva.
- A maioria das nossas ações ordinárias é detida, direta e indiretamente, por um único acionista. O nosso Conselho de Administração é composto por 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, consequentemente, os membros não independentes podem ter seus interesses em conflito com os interesses de nossos outros investidores.

### **Resumos dos Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias**

- Os contratos de Depósito que regem as ADSs determinam que, os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar.
- Segundo a Legislação Societária Brasileira, os detentores de ações preferenciais têm direitos limitados de voto, consequentemente, os detentores de ADSs de ações preferenciais terão, do mesmo modo, capacidade limitada de votar.
- A volatilidade e a baixa liquidez relativas dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a sua habilidade para vender as ações que servem de lastro às ADSs no preço e no momento que desejar.
- Caso não sejam pagos dividendos aos detentores de nossas ações ordinárias e preferenciais, não haverá repasse dos dividendos aos detentores de ADSs.
- Como detentor de ADSs, V.Sa(s). terá(ão) direitos de acionista(s) mais restritos e menos definidos do que aqueles praticados nos EUA ou em certas outras jurisdições.

- Pode ser difícil executar ações de responsabilidade civil contra nós ou nossos conselheiros e executivos fora do Brasil.
- Se emitirmos novas ações, ou se nossos acionistas venderem suas ações no futuro, o preço de mercado das ADSs poderá diminuir.
- Os pagamentos sobre as ADSs podem estar sujeitos à retenção nos EUA, segundo o FATCA (*"Foreign Account Tax Compliance Act"* ou Lei de Conformidade Tributária para Contas Estrangeiras).
- V.Sa(s). poderá(ão) ser impedido(s) de exercer direitos de preferência relativos às nossas ações.
- Se V.Sa(s). permutar(em) suas ADSs por ações que as lastreiam, correrá(ão) o risco de não poder remeter moeda estrangeira para o exterior, assim como de perder os benefícios fiscais brasileiros.
- As leis locais relevantes de insolvência podem não ser tão favoráveis a V.Sa(s). quanto as leis de falência das jurisdições com as quais V.Sa(s). esteja(m) familiarizado(s).

## Riscos Relacionados ao Brasil

### 3.D.10 Riscos macroeconômicos

Nós acompanhamos constantemente os riscos macroeconômicos que possam trazer impactos adversos aos nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Esses riscos são avaliados por meio de processos e uma estrutura de governança.

#### 3.D.10.01 Cenário Interno

##### 3.D.10.01-01 O governo exerce influência sobre a economia brasileira, e as condições político-econômicas do Brasil têm impacto direto sobre nossos negócios.

Investir em países de mercados emergentes como o Brasil traz riscos econômicos. A volatilidade econômica na América Latina e demais mercados emergentes tem sido causada por muitos fatores diferentes, incluindo altas taxas de juros, mudanças no valor da moeda, altos níveis de inflação, controles cambiais, controles de salários e preços, mudanças nas políticas econômicas ou fiscais, imposição de barreiras comerciais e questões de segurança interna. Qualquer um desses fatores pode afetar adversamente o valor de nossas ações e ADSs.

Mudanças abruptas nas conduções das políticas monetária ou fiscal, podem gerar incertezas sobre a política econômica, levando à deterioração das expectativas, aumentando a volatilidade e impactando negativamente os preços dos ativos domésticos. Nesse sentido, ações e sinalizações de política econômica que sejam consistentes e transparentes tendem a manter a volatilidade macroeconômica em patamares reduzidos. De toda forma, não temos controle nem podemos prever as medidas e políticas que poderão ser adotadas no futuro.

Historicamente, o cenário político brasileiro tem influenciado no desempenho da economia brasileira e as crises políticas têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, os quais, nos últimos anos, resultaram em uma desaceleração da economia e uma maior volatilidade dos títulos de companhias brasileiras emitidos no exterior. As incertezas sobre a política econômica, sobretudo a fiscal, podem gerar impactos negativos sobre os preços dos ativos domésticos, como a depreciação da moeda, elevação das taxas longas de juros e volatilidade nas bolsas de valores. Além disso, as incertezas sobre as políticas econômicas que o governo brasileiro pode adotar podem influenciar a percepção do mercado quanto ao risco de investimento estrangeiro no Brasil, o que, por sua vez, pode afetar adversamente o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

Além disso, mudanças legislativas podem ter um impacto adverso em nossas operações, desempenho, nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Para mais informações sobre mudanças legislativas, especialmente mudanças em leis e regulamentos relacionados a impostos, consulte "3.D.10.01-07 Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente."



A incerteza em relação às políticas econômicas e fiscais e ao arcabouço legal pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

### **3.D.10.01-02 A inflação pode afetar nossas receitas e nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros.**

A inflação e as medidas do governo para combatê-la podem ter efeitos negativos sobre a economia brasileira e contribuir para o aumento da incerteza econômica e para a alta volatilidade nos mercados brasileiros de títulos, o que pode vir a ter um efeito negativo sobre nós.

A atual política econômica no Brasil é baseada em um regime monetário no qual o Banco Central do Brasil busca que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta pré-estabelecida, anunciada publicamente. Conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 2025, a taxa de inflação atingiu o patamar de 4,26%, acima do centro da meta de 3,00%, mas dentro do intervalo de tolerância de 1,50%. Nos anos anteriores, as taxas de inflação também ficaram acima do limite de metas, ao atingir 4,83% em 2024, comparado com a meta de 3,00%, e 4,62% em 2023 comparado com a meta de 3,25%.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la, e se forem adotadas novamente, podem continuar a ter efeitos negativos significativos na economia brasileira, incluindo maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, as medidas para controlar a inflação muitas vezes levam a manutenção de uma política monetária restritiva, com taxas de juros mais altas (a esse respeito, veja o item “3.D.10.01-03. Mudanças na taxa básica de juros pelo Banco Central do Brasil podem afetar de forma substancial e/ou negativamente nossas margens e os resultados das operações”), restringindo a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, a ausência de uma política monetária consistente e responsável pode desencadear aumentos na taxa de inflação e, assim, afetar negativamente a estabilidade econômica. No caso de um aumento da inflação, podemos não ser capazes de ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar adversamente e nossos resultados operacionais.

Expectativas de inflação desancoradas, combinadas com a resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho levaram o Banco Central a estender o ciclo de aperto monetário iniciado em setembro de 2024 ao longo de 2025. Em 18 de junho de 2025 a taxa Selic foi elevada para 15%, mesmo patamar em que encerrou o ano.

Esses efeitos da alta inflação persistente e das políticas para contê-la podem afetar nossos custos e margens líquidas e, se a confiança do investidor diminuir, o preço das nossas ações e ADSs pode cair. As pressões inflacionárias também podem afetar nossa capacidade de acessar os mercados financeiros estrangeiros enquanto as políticas públicas para reduzir a inflação podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.10.01-03 Mudanças na taxa básica de juros pelo Banco Central do Brasil podem afetar de forma substancial e/ou negativamente nossas margens e os resultados das operações.**

Como resultado de pressões inflacionárias e da instabilidade macroeconômica observada nos últimos anos, o governo brasileiro tem adotado historicamente políticas monetárias que resultaram nas taxas de juros do Brasil entre as mais altas do mundo. O Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil estabelece as taxas básicas de juros geralmente disponíveis para o sistema bancário brasileiro (SELIC), com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. Nos últimos anos, a taxa de juros apresentou um viés de alta, sendo que em 31 de dezembro de 2023, a taxa SELIC era de 11,75% e então chegou a 12,25% em 2024 e a 15,00% em 2025, tendo sido reduzida para 14,75% na reunião do COPOM realizada em 18 de março de 2026, onde permanece até a data deste relatório anual.

Não temos controle sobre as taxas básicas de juros estabelecidas pelo COPOM do Banco Central do Brasil ou a frequência com que são ajustadas. Os aumentos na taxa básica de juros SELIC, podem ter um efeito adverso sobre nós, reduzindo a demanda por nosso crédito e aumentando nossos custos de captação de recursos, despesas financeiras relacionadas à dívida existente e o risco de inadimplência de clientes. Reduções na taxa SELIC também podem ter um efeito adverso sobre nós, reduzindo a receita de juros que auferimos sobre nossos ativos que rendem juros e, portanto, reduzindo nossas receitas e margens.

### **3.D.10.01-04 O baixo crescimento da economia brasileira pode nos afetar adversamente.**

Recessões globais têm impacto direto sobre a atividade econômica brasileira. O país enfrentou crises econômicas resultantes de desequilíbrios domésticos, entre 2014 e 2016, quando o PIB retraiu 6,24%. A persistência ou intensificação do baixo crescimento econômico e dos riscos de novos ciclos recessivos podem afetar negativamente nossas operações e receitas. Embora a economia brasileira tenha apresentado recuperação consistente após a recessão de 2020, registrando expansão média anual de 3,0% entre 2022 e 2025, o segundo semestre de 2025 refletiu os efeitos defasados do aperto monetário iniciado em 2024, bem como a redução dos estímulos fiscais, resultando em desaceleração da atividade econômica doméstica e potencial impacto negativo em 2026.

A intensificação da crise econômica no Brasil e a incerteza sobre se o governo brasileiro está preparado e disposto a implementar mudanças nas políticas ou regulamentações para enfrentar os desafios econômicos podem nos afetar adversamente. Desta forma, riscos de novos ciclos recessivos podem afetar negativamente nossos resultados das operações e receitas.

### **3.D.10.01-05 Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, especialmente os emergentes, podem afetar, de maneira negativa, o valor de mercado dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações e ADSs.**

O valor de mercado de títulos emitidos por empresas brasileiras é afetado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo outros países latino-americanos e países emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir de maneira significativa das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores a acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros.

Diante da crescente globalização dos mercados de capitais, crises nos Estados Unidos, na União Europeia e em outros países também podem reduzir o interesse dos investidores em títulos de emissores brasileiros, incluindo os nossos, o que pode vir a afetar adversamente o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.10.01-06 Nossos ativos em dívidas emitidas pelo governo brasileiro nos expõem a riscos adicionais associados com o Brasil.**

Nós possuímos títulos de dívidas emitidos pelo governo brasileiro. O preço de negociação desses títulos é afetado, entre outros fatores, pelas condições do mercado no Brasil, pela percepção do Brasil e pela percepção relacionada à habilidade do governo brasileiro para pagar o principal e/ou realizar o pagamento de juros. Com isso, evoluções ou tendências adversas em quaisquer dessas áreas pode ter um efeito adverso multiplicador sob o valor da nossa carteira de títulos, assim afetando nossa condição financeira e os resultados das operações, o que pode influenciar o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.10.01-07 Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente.**

O governo brasileiro tem o histórico de regularmente instituir reformas fiscais que afetam a nós e aos nossos clientes. Dentre outras medidas, essas reformas incluem mudanças de alíquotas e, ocasionalmente, a instituição de tributos temporários com destinações específicas. Os efeitos dessas possíveis mudanças são incertos e não podem ser quantificados antes de sua efetiva realização e implementação. Não há garantias de que qualquer uma dessas reformas, uma vez implementadas, não possam ter um efeito negativo sobre os nossos negócios.

Nesse contexto, a partir de 2027, nossos negócios e o dos nossos clientes deverão ser impactados pela “Reforma Tributária do Consumo”, que promove uma ampla reformulação nos tributos indiretos incidentes sobre a prestação de serviços e venda de mercadorias. No entanto, os impactos específicos dessa reforma ainda estão em avaliação. Essa reforma, decorrente da Emenda Constitucional nº 132/23, tem como principal marco a substituição de 5 impostos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI) por um Imposto sobre Valor Agregado

(IVA), dividido em dois (IVA-Dual): (i) a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que será direcionada para a União, e (ii) o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será distribuído a Estados, Municípios e Distrito Federal.

A CBS e o IBS já contam com regulamentação parcial nos termos da Lei Complementar nº 214/2025 e pela Lei Complementar nº 227/26, as quais, respectivamente, instituem o regime específico para serviços financeiros, inclusive com regras de transição que visam preservar a carga tributária incidente sobre a intermediação financeira por período determinado, incluindo o “*spread*” de crédito, e definem as alíquotas incidentes sobre tais serviços financeiros, que aumentarão progressivamente de 10,85% em 2027 para 12,50% em 2033, além de prever uma redução de 2% para os serviços financeiros sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), progressivamente eliminada até 2033.

Apesar dessas definições, seguem pendentes de regulamentação diversos pontos que são cruciais para determinar os impactos da Reforma Tributária em nossos negócios – exemplificativamente, não há definição da alíquota de IBS/CBS incidentes sobre o regime geral, que abarca grande parte de nossos serviços. Enquanto tais pontos não forem definidos, não há como prever, de maneira assertiva, os impactos sobre margens, precificação e estruturas de produtos.

Outra alteração com efeitos prospectivos decorre da Lei Complementar nº 224/25, que majorou as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicáveis ao setor financeiro, cuja vigência ocorrerá em 1º de abril de 2026, posteriormente à divulgação deste formulário. Diante disso, deve haver um aumento da carga de CSLL em segmentos do Grupo que não sejam o bancário (por exemplo, capitalização e negócios de pagamentos), a ser ainda efetivamente verificado, com potencial de reduzir margens e influenciar a precificação de produtos, diante do aumento da carga tributária para entidades do Grupo.

Não podemos garantir que o governo brasileiro não implementará novas reformas tributárias ou alterações em leis e regulamentos aplicáveis, nem que manterá ou renovará incentivos em termos favoráveis para nós. Caso tais mudanças elevem, direta ou indiretamente, a carga tributária do Grupo, nossas margens podem ser pressionadas, com efeitos adversos sobre negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, tributos setoriais relevantes seguem sujeitos a novas mudanças legislativas e regulatórias, que podem exigir ajustes em precificação, produtos e políticas de capital. Além disso, as autoridades fiscais ou tribunais podem interpretar as regulamentações fiscais de forma diferente da nossa, o que poderia resultar em litígios fiscais, custos associados e penalidades.

Para maiores informações alíquotas vigentes e efeitos já conhecidos, inclusive decorrentes de mudanças tributárias já em vigor e que podem afetar as nossas atividades e nossos resultados, veja os itens “4.B.80 Tributos relevantes às nossas atividades” e “Item 10. Informações Adicionais – 10.E. Tributação”.

### **3.D.10.01-08 Nosso desempenho financeiro e operacional pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes.**

O surto de doenças contagiosas em escala global pode afetar as decisões de investimento e resultar em volatilidade esporádica nos mercados internacionais e/ou brasileiros, adoção de medidas governamentais e privadas, incluindo restrições, no todo ou em parte, à circulação e transporte de pessoas, bens e serviços e, consequentemente, o fechamento de estabelecimentos e repartições públicas, interrupções na cadeia de abastecimento, redução do consumo em geral pela população e volatilidade no preço das matérias-primas e outros insumos.

A eclosão de epidemias (como a pandemia de COVID-19), desastres naturais e outras catástrofes podem ter efeito negativo e significativo na economia mundial e brasileira, e incluem ou podem incluir:

- Redução do nível de atividade econômica;
- Desvalorização e volatilidade da moeda;
- Aumento do déficit fiscal e redução da capacidade do governo brasileiro de realizar investimentos e pagamentos e de contratar serviços ou adquirir bens;
- Diminuição da liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro; e

- Atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, especialmente naqueles que não são eletrônicos.

A ocorrência de tais eventos podem ter um efeito materialmente adverso na economia global e/ou brasileira e impactar a liquidez e o valor de mercado de nossas ações e ADSs; também podem resultar em: impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo possível queda de arrecadação no Brasil e aumento da demanda por gastos públicos em setores fundamentais, cenário em que emendas legislativas podem ser utilizadas para impor, mesmo que temporariamente, um tratamento tributário mais oneroso de nossas atividades comerciais, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Não podemos assegurar os impactos futuros nem as medidas que poderão ser adotadas diante de eventuais pandemias ou surtos de doenças transmissíveis, assim como não é possível garantir a precisão das estimativas relacionadas aos efeitos potenciais sobre nossas operações e condição financeira. Da mesma forma, não há garantia de que novos surtos regionais ou globais não ocorrerão, nem de que seremos capazes de mitigar integralmente seus impactos, os quais dependerão, entre outros fatores, da disseminação geográfica da doença, da duração do evento e das repercussões econômicas das medidas adotadas pelo Governo.

### 3.D.10.02 Cenário Externo

#### 3.D.10.02-01 Variações cambiais podem afetar de maneira negativa a economia brasileira, nossos resultados e a situação financeira.

Variações no valor do real podem impactar nossos negócios. Oscilações no valor do real seguem impactando de forma relevante os negócios no Brasil. Nos últimos anos, a moeda tem apresentado episódios recorrentes de desvalorização, influenciados tanto por fatores externos — como o fortalecimento global do dólar e tensões geopolíticas — quanto por incertezas fiscais domésticas.

Períodos de moeda mais fraca tornam alguns produtores locais mais competitivos (principalmente os exportadores), mas também fazem com que a gestão da política econômica, principalmente, a inflação, fique cada vez mais difícil, mesmo com a desaceleração de seu crescimento. Um real mais fraco impacta adversamente as empresas brasileiras com dívidas denominadas e/ou indexadas em moeda estrangeira.

Em 2024, movimentos globais fortaleceram o dólar norte-americano, juntamente com as crescentes preocupações relacionadas à sustentabilidade das contas públicas brasileiras resultaram na forte depreciação do real, com a taxa de câmbio real/dólar norte-americano cotada a R\$/US\$ 6,19 ao final de 2024, representando uma desvalorização do real em relação ao dólar americano de aproximadamente 27,9%. Em 2025, houve recuperação parcial da moeda brasileira, com a taxa de câmbio alcançando R\$/US\$ 5,50 ao final do referido ano, representando uma valorização do real em relação ao dólar americano de aproximadamente 11,16%.

Diante da expectativa de continuidade da fraqueza do dólar norte-americano frente a outras moedas em 2026, em razão das incertezas sobre a política econômica dos Estados Unidos e do elevado endividamento público naquele país, acreditamos que a taxa de câmbio real/dólar norte-americano poderá se apreciar ao longo de 2026.

Se a moeda brasileira desvalorizar ou depreciar, podemos incorrer em perdas em nossos passivos denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras, como nossa dívida de longo prazo denominada em dólares norte-americanos e empréstimos em moeda estrangeira e podem gerar ganhos em nossos ativos monetários denominados e ou indexados em moedas estrangeiras, uma vez que os passivos e ativos são convertidos para reais usando a taxa de câmbio na data do relatório. Consequentemente, se nossos passivos denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras excederem significativamente nossos ativos monetários denominados ou indexados a moedas estrangeiras, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de *hedge*, uma grande desvalorização ou depreciação da moeda brasileira poderia afetar significativamente e adversamente nossos resultados financeiros e o preço de mercado de nossas ações e ADSs, mesmo que o valor dos ativos e passivos monetários não tenham mudado em sua moeda de origem.

Se a moeda brasileira se valoriza, podemos incorrer em perdas em nossos ativos monetários denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras, como o dólar dos Estados Unidos, e podem ocorrer reduções em nossos ativos e passivos monetários denominados ou indexados a moedas estrangeiras, conforme os passivos e ativos são convertidos para reais. Portanto, se nossos ativos monetários denominados e ou indexados em moedas estrangeiras excederem significativamente nossos passivos denominados e ou indexados em moedas estrangeiras, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de *hedge*, uma grande valorização da moeda brasileira poderia ser material e adversamente afetar nossos resultados financeiros, mesmo que o valor dos ativos e passivos monetários não tenha mudado em sua moeda original.

### **3.D.10.02-02 Mudanças nas taxas de juros internacionais podem impactar adversamente a economia global e as condições do mercado.**

Os principais bancos centrais ao redor do mundo iniciaram um processo de normalização das condições monetárias em 2024, que foi interrompido por parte deles em 2025. O Banco Central Europeu reduziu a taxa básica de juros de 4,0% em 2024 para 2,0% em junho de 2025. Já o *Federal Reserve* (Fed – Banco Central dos Estados Unidos) reduziu os *Fed Funds* do intervalo entre 5,25% e 5,50 em 2024 para 3,5% e 3,75% em dezembro de 2025, enquanto o Banco da Inglaterra cortou a taxa básica de juros de 5,25% para 3,75% no mesmo período. Após passar por processo de desaceleração constante, a inflação nessas regiões tornou-se altamente volátil, o que dificultou o alcance das metas. Adicionalmente, as incertezas relacionadas aos conflitos geopolíticos e comerciais globais representam um risco de reacender as pressões inflacionárias, o que pode levar os bancos centrais das economias desenvolvidas a interromper o ciclo de corte de juros.

Historicamente, períodos de juros altos estão associados ao aumento da aversão ao risco entre investidores. O aumento do custo de capital no mundo, mudanças nas condições financeiras ou uma desaceleração econômica mais rápida do que o esperado – consequências das elevações das taxas de juros - podem afetar adversamente nossos negócios, resultados das nossas operações, nossa condição financeira, o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.10.02-03 Conflitos geopolíticos e disputas comerciais podem gerar incertezas generalizadas, impactando de maneira significativa as relações comerciais, o apetite a risco de investidores, o preço de alguns ativos, sobretudo *commodities*, gerando instabilidades que podem afetar nossas atividades e, consequentemente, nossos resultados.**

Conflitos geopolíticos e disputas comerciais podem gerar incertezas generalizadas, impactando de maneira significativa as relações comerciais, o apetite a risco de investidores, o preço de alguns ativos, sobretudo *commodities* e, consequentemente, as nossas atividades e os nossos resultados. Esse cenário pode desencadear uma expansão da inflação global, com impacto nas políticas de juros adotadas pelos Banco Centrais, e uma maior aversão a risco e moedas de países emergentes, com efeitos potenciais sobre a liquidez internacional e crescimento econômico mundial.

Quaisquer consequências resultantes desses acontecimentos, podem ter efeitos adversos no ambiente político, econômico e de negócios no Brasil, com impacto sobre as percepções e a confiança dos agentes econômicos, podendo afetar inclusive nossas operações. Há, inclusive, diversos focos de instabilidade geopolítica pelo mundo (Rússia e Ucrânia, Israel e Hamas, Irã; e Groenlândia). Essas tensões têm mantido ativos financeiros sob elevada volatilidade.

A política comercial dos Estados Unidos também tem sido uma fonte significativa de incerteza econômica global. Durante a administração do presidente norte-americano Donald Trump, os Estados Unidos impuseram uma série de tarifas sobre importações de diversos países, incluindo China, membros da União Europeia, Canadá, México e Brasil, abrangendo uma ampla gama de produtos, como aço, alumínio, produtos agrícolas e itens manufaturados. Muitos dos países afetados adotaram medidas retaliatórias, impondo tarifas sobre exportações norte-americanas, o que, por sua vez, contribuiu para o aumento da volatilidade nos fluxos globais de comércio, para interrupções nas cadeias de suprimento e para maior incerteza nos mercados de *commodities* e de câmbio. Embora algumas dessas medidas tenham sido posteriormente modificadas,

suspensas ou substituídas, o precedente de imposição unilateral de tarifas e de ações comerciais retaliatórias elevou o risco de mudanças repentinas na política comercial global, que podem afetar adversamente os fluxos de investimento transfronteiriço, os preços de *commodities* e a demanda por serviços financeiros nos mercados em que atuamos.

Adicionalmente, as tensões geopolíticas na América Latina se intensificaram, particularmente no que diz respeito à Venezuela. Mais recentemente, no início de janeiro de 2026, o presidente venezuelano Nicolás Maduro e sua esposa foram detidos pelas autoridades dos Estados Unidos como parte de uma operação militar norte-americana, sendo posteriormente transportados para os Estados Unidos para enfrentar processo criminal federal relacionado a acusações de narcotráfico. As circunstâncias que cercam esses desdobramentos têm aumentado a incerteza quanto à estabilidade política, às relações diplomáticas e às condições econômicas na Venezuela e na região em geral.

O desfecho desses conflitos permanece incerto, assim como seus efeitos sobre a economia global ou brasileira, os níveis de inflação e os mercados globais de crédito e capitais, o que pode, por sua vez, afetar nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

No mesmo sentido, as relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos constituem fonte adicional de incerteza geopolítica e regulatória, com potencial de afetar acesso a mercados, percepção de risco e preços de ativos no país.

Na segunda metade de julho de 2025, o governo dos Estados Unidos impôs sanções ao Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil, e a outros indivíduos, ao amparo do *Global Magnitsky Human Rights Accountability Act* (“Lei Magnitsky”), alegando violações de direitos humanos. Essa medida contribuiu para o acirramento das relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos, introduzindo maior incerteza e potencial escrutínio regulatório para entidades brasileiras que operam ou mantêm relações com mercados nortes-americanos. Em 12 de dezembro de 2025, o Office of Foreign Assets Control (“OFAC”) removeu o Ministro, sua esposa e empresas a eles relacionadas do programa de sanções Magnitsky, retirando todas as restrições anteriormente aplicáveis.

Separadamente, o *U.S. Trade Representative* (“USTR”) anunciou uma tarifa de 50% sobre determinadas exportações brasileiras, alegando que o Brasil teria exercido pressão indevida sobre empresas norte-americanas de tecnologia, inclusive exigindo a censura de discurso político, a divulgação de dados de usuários e a alteração de políticas de moderação de conteúdo sob ameaça de penalidades legais e regulatórias. Segundo o USTR, a decisão tarifária resultou de audiências e consultas com partes interessadas do setor digital nos Estados Unidos e foi apresentada como uma resposta a supostas violações por parte do Brasil de compromissos comerciais e de direitos humanos. Negociações posteriores entre representantes dos governos de ambos os países resultaram em uma lista de exceções que isentou da tarifa adicional inicialmente imposta pelo USTR diversos produtos da pauta exportadora brasileira, como café, carnes, suco de laranja e minério de ferro. No dia 20 de fevereiro de 2026, a Suprema Corte dos EUA derrubou as tarifas impostas pelos Estados Unidos que usavam a Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA), derrubando parte relevante das tarifas impostas sobre os produtos brasileiros. Não podemos assegurar que novas tarifas, controles de exportação, sanções, restrições a tecnologias ou serviços, ou outras medidas comerciais não serão adotadas, ampliadas ou restabelecidas no futuro. O aumento de tarifas e a possibilidade de novas restrições comerciais podem levar a uma desaceleração do comércio e da atividade econômica global, gerar interrupções nas cadeias de suprimentos e contribuir para maior volatilidade e incerteza nos mercados.

Eventos geopolíticos e desdobramentos políticos, como aqueles decorrentes de tensões comerciais resultantes das políticas tarifárias e de comércio dos Estados Unidos e das contra tarifas impostas por outros países, e outros confrontos ativos no Oriente Médio, bem como as recentes tensões político-econômicas entre Estados Unidos e Brasil, entre outros eventos geopolíticos, podem intensificar ainda mais as tensões internacionais e provocar novas disrupções no comércio global, nas cadeias industriais de suprimentos e nos sistemas de transporte, além de aumentar a volatilidade dos preços de mercado, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.



### 3.D.20 Riscos relacionados a nós e ao setor bancário brasileiro

Nós, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos nossos clientes em todos os segmentos de mercado, estamos expostos a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

#### 3.D.20.01 Risco de Mercado

Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos nossos ativos financeiros, uma vez que as carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.

**3.D.20.01-01 Nossas atividades de negociação e transações com derivativos, bem como nossos investimentos em ativos financeiros mensurados a valor justo, podem ser voláteis e resultar em perdas financeiras significativas, impactando adversamente nossos resultados operacionais.**

Atuamos em negociações com valores mobiliários, comprando títulos de renda fixa e variável, principalmente para vendê-los no curto prazo e gerar lucros sobre diferenças de preço. O valor justo desses instrumentos pode cair significativamente devido à volatilidade dos mercados financeiros e variar em curtos períodos. Em 31 de dezembro de 2025, os títulos classificados na categoria de “valor justo por meio do resultado” e na de “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” representaram 29,5% dos nossos ativos, sendo que os ganhos e perdas realizados e não realizados originados por esses investimentos têm tido, e podem continuar a ter, um impacto significativo sobre os resultados das nossas operações.

O mercado de capitais brasileiro está sujeito aos riscos macroeconômicos mencionados no item “3.D.10 Riscos macroeconômicos”. A materialização desses riscos pode resultar em redução abrupta de liquidez no mercado secundário, o que pode dificultar a venda tempestiva ou eficiente desses ativos, ampliando potenciais perdas e impactando adversamente nossa posição financeira.

Entramos em transações com derivativos para administrar nossa exposição ao risco cambial e de taxa de juros oriundas de operações com clientes. Tais instrumentos também estão sujeitos a flutuações de valor, podendo nos expor a de perdas financeiras significativas no futuro. Ganhos e perdas em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem não contribuir para a nossa receita líquida no futuro, ou podem passar a contribuir em níveis substancialmente menores, ou ainda deixar de contribuir por completo. Além disso, podemos não conseguir realizar, de forma tempestiva ou eficiente, seja em sua totalidade ou em qualquer parcela desses instrumentos.

Esses fatores, isolada ou conjuntamente, podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

#### 3.D.20.02 Risco de Crédito

Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o Risco País/Risco de Transferência, representado pela possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas à contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano e a possibilidade de perdas em decorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados à operação sujeita ao risco de crédito. O Risco de Crédito de Contraparte é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos. O Risco de Concentração é representado pela possibilidade de perdas em razão de exposições significativas a uma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.



### **3.D.20.02-01 Poderemos enfrentar elevação no nível de atraso no pagamento de empréstimos concedidos a nossos clientes, na medida em que nossa carteira de empréstimos e adiantamentos amadurece.**

Nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes registrou aumento em 2025. Qualquer aumento correspondente em nosso nível de empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos pode ficar abaixo da taxa de crescimento dos empréstimos, uma vez que os empréstimos normalmente não têm pagamentos devidos por um curto período após a sua originação. Os níveis de empréstimos vencidos são normalmente mais altos entre nossos clientes pessoa física do que nossos clientes pessoa jurídica.

Além disso, as tendências históricas de perdas com empréstimos podem não prever perdas futuras, que são afetadas por muitos fatores, incluindo, mas não se limitando a, riscos de inadimplência do cliente, mudanças nos negócios decorrentes de crescimento ou aquisições, expansão de empréstimos para novos setores ou clientes (por exemplo, pessoas físicas e empresas de pequeno e médio porte), condições econômicas e políticas no Brasil, mudanças regulatórias ou fiscais, concorrência de mercado e exposição a setores específicos ou grandes clientes, que podem impactar significativamente a qualidade de nossa carteira de empréstimos.

Se houver deterioração das condições econômicas ou passarmos por um rápido crescimento dos empréstimos, isso resulta em aumentos em nossa perda esperada de empréstimos e adiantamentos e em nosso índice de inadimplência mais elevado, o que pode ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

### **3.D.20.02-02 Podemos sofrer perdas associadas a exposições ao risco de contraparte.**

Estamos sujeitos à possibilidade de as contrapartes não honrarem suas obrigações contratuais relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de derivativos ou operações compromissadas. É necessário estimar as exposições projetadas desses fluxos bilaterais, de modo que seja possível provisionar adequadamente, por conta da natureza de alavancagem dessas operações. Tais contrapartes podem tornar-se inadimplentes devido à falência, falta de liquidez, falha operacional ou por outros motivos, a qualquer momento da vigência de suas operações.

### **3.D.20.02-03 Nós podemos enfrentar desafios significativos para tomar posse e realizar o valor advindo de garantias relacionadas com empréstimos em inadimplência.**

Não obtendo êxito na recuperação dos montantes a nós devidos decorrentes dos empréstimos garantidos em inadimplência através de medidas extrajudiciais, tais como reestruturações, nosso último recurso em relação a esses empréstimos poderá ser a expropriação da garantia oferecida em nosso favor pelo tomador. Essa expropriação seguirá pelo procedimento judicial ou extrajudicial que dependerá da legislação específica que trata de cada modalidade de garantia. Porém, mesmo estando o procedimento devidamente regulado por normas específicas, a lei brasileira permite ao tomador do empréstimo acessar o judiciário para discutir o negócio, ainda que de forma infundada, o que pode em alguns casos, retardar a retomada da garantia. Nossas operações garantidas, de acordo com a lei brasileira, têm em alguns casos, prioridade de pagamento inferior à dos credores preferenciais como empregados e autoridades fiscais, o que pode afetar a eficácia do uso da garantia, ou nos permitindo realizá-la até um limite ou após um significativo período, refletindo de maneira adversa na nossa condição financeira e os resultados das operações.

### **3.D.20.02-04 Podemos incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos.**

Registramos o valor do ágio nas aquisições de investimentos que é a diferença entre o valor justo da contraprestação paga e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Anualmente, avaliamos as premissas e estimativas de rentabilidade das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) em que os ágios estão alocados. Estas avaliações são realizadas por meio de projeções de fluxos de caixa, com base em taxas de crescimento, taxas de desconto e comparadas com o valor contábil das UGCs a fim de verificar a existência de

indicativos de perda do valor recuperável destes ativos. No entanto, dada a incerteza inerente em relação às projeções de fluxos de caixa futuros, não podemos garantir que a deterioração não será registrada no futuro, o que pode afetar negativamente, o resultado da nossa operação, a nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.20.02-05 Um rebaixamento de nossos *ratings* pode afetar adversamente nosso custo de captação, nosso acesso aos mercados de capital e dívida, nossa liquidez e, como resultado, nossa posição competitiva.**

As classificações de crédito representam as opiniões de agências de classificação independentes sobre nossa capacidade de pagar nossas dívidas e afetam o custo e outros termos nos quais somos capazes de obter financiamento. Cada uma das agências de classificação revisa suas classificações e metodologias de classificação periodicamente e podem decidir sobre uma mudança de classificação a qualquer momento, com base em fatores que afetam nossa solidez financeira, como liquidez, capitalização, qualidade de ativos e lucratividade ou devido a um rebaixamento do rating soberano brasileiro.

De acordo com os critérios utilizados pelas agências de classificação, os *ratings* atribuídos às instituições financeiras brasileiras, incluindo nós, são limitados pelas notas atribuídas ao soberano brasileiro. Eventos que não estão sujeitos ao nosso controle, como crises econômicas ou políticas, podem levar a um rebaixamento do rating soberano brasileiro e um rebaixamento correspondente dos *ratings* atribuídos a nós.

As últimas atualizações sobre os *ratings* de risco soberano do Brasil feitas por agências globais de rating são: (i) Moody's manteve o *rating* soberano do Brasil em Ba1 com a perspectiva estável, conforme último relatório publicado em 30 de maio de 2025; (ii) a Fitch manteve o *rating* em BB com perspectiva estável, conforme relatório divulgado em 25 de junho de 2025 e (iii) a S&P Global manteve o *rating* para BB e com perspectiva estável, conforme relatório publicado em 05 de junho de 2025.

As classificações de crédito são essenciais para nossa capacidade de levantar capital e financiamento por meio da emissão de dívida, e elas impactam o custo desses financiamentos. Um rebaixamento ou um possível rebaixamento em nossas classificações de crédito pode ter um impacto adverso em nossas operações, receita e ponderação de risco. Isso pode afetar o lucro líquido, as exigências de capital e os níveis de retorno sobre o capital, causando um impacto negativo em nossa posição competitiva. Além disso, se nossos *ratings* de crédito forem rebaixados, cláusulas de gatilho de *rating* que podem fazer parte de nossos contratos de financiamento com outras instituições podem resultar em uma necessidade imediata de entregar garantias adicionais a contrapartes ou tomar outras medidas em alguns de nossos contratos de derivativos, afetando negativamente nossas margens de juros e resultados operacionais. Assim, a falha em manter *ratings* e perspectivas favoráveis pode afetar o custo e a disponibilidade de financiamento por meio do mercado de capitais e outras fontes de financiamento, afetando nossas margens de juros e capacidade de operação.

### **3.D.20.03 Risco de Liquidez**

Representado pela possibilidade de não sermos capazes de honrar eficientemente as nossas obrigações, sem afetar nossas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de não conseguirmos negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

### **3.D.20.03-01 Condições adversas nos mercados globais de crédito e capitais, assim como o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros podem afetar adversamente a nossa capacidade de acessar recursos oportunamente e a custos reduzidos.**

A volatilidade, bem como incertezas nos mercados globais de crédito e capitais, tem geralmente reduzido a liquidez, resultando em custos mais elevados de captação para instituições financeiras. Essas condições podem impactar nossa capacidade em substituir, oportunamente e a custos reduzidos, as obrigações que estão vencendo e/ou o acesso aos recursos para executar a nossa estratégia de crescimento.

Parte de nossa captação tem como origem vendas com acordos de recompra (*repos*), que são, em grande parte, garantidos por títulos públicos brasileiros. Esse tipo de operação é, geralmente, de curto prazo e é volátil em termos de volume, uma vez que é diretamente impactada pela liquidez do mercado. Uma vez que essas operações são tipicamente garantidas por títulos públicos brasileiros, o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros pode ser um fator significativo que afeta a disponibilidade dos recursos. Por exemplo, se a qualidade dos títulos públicos brasileiros utilizados como garantia for adversamente afetada, devido à piora do risco de crédito do Tesouro Nacional, por exemplo, o custo destas operações pode aumentar, tornando esta fonte de captação ineficiente para nós. Para mais informações sobre captações no mercado aberto, veja “Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.20 Liquidez e captação”.

Se as condições de mercado se deteriorarem, tal deterioração pode causar uma redução no volume de transações, ou se houver aumento do risco de crédito das garantias e formos forçados a tomar e/ou pagar taxas de juros não atrativas, nossa condição financeira e os resultados das operações podem ser adversamente afetadas.

### **3.D.20.03-02 Mudanças nos regulamentos com relação às exigências de reservas e depósitos compulsórios podem reduzir as margens operacionais.**

O Banco Central do Brasil tem alterado, periodicamente, o nível de depósitos compulsórios que as instituições financeiras no Brasil, incluindo nós, são obrigadas a cumprir.

Os depósitos compulsórios, geralmente, têm retornos mais baixos que outros investimentos e depósitos, pois:

- uma parcela de nossos depósitos compulsórios não recebe remuneração do Banco Central do Brasil; e
- enquanto outra parcela é remunerada pela taxa Selic ou taxa de remuneração de poupança. Para mais informações sobre a taxa de remuneração das contas de poupança, veja “Item 4.B.30.01-02.01 Contas de Depósitos” deste relatório anual.

As normas relacionadas ao recolhimento compulsório vêm sendo alteradas pelo Banco Central do Brasil de tempos em tempos, conforme “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70.02 Regulamentação bancária – 4.B.70.02-05 Depósitos Compulsórios”.

Nossos depósitos compulsórios para depósitos à vista, de poupança e a prazo e compulsórios adicionais atingiram de R\$ 111,4 bilhões em 31 de dezembro de 2025. A exigência de depósito compulsório foi usada pelo Banco Central do Brasil para controlar a liquidez como parte da política monetária no passado e nós não temos controle sobre estas imposições. Qualquer aumento nas exigências de depósito compulsório pode reduzir nossa capacidade de conceder empréstimos e de fazer outros investimentos e, como resultado, pode afetar de maneira negativa nossa condição financeira e resultados das operações.

### **3.D.20.03-03 Acontecimentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos reais ou preocupações envolvendo liquidez, inadimplência ou inadimplência por parte de instituições financeiras ou contrapartes transacionais, podem afetar a capacidade do banco financiar seus ativos.**

Eventos atuais envolvendo liquidez reduzida ou limitada, inadimplência ou outros desenvolvimentos adversos que afetam as instituições financeiras ou outras empresas do setor de serviços financeiros ou o setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desse tipo, no passado causaram, e podem voltar a causar no futuro, problemas de liquidez em todo o mercado. A economia tem um papel central na dinâmica de mercado e, por consequência, na indústria bancária. Determinados fatores macroeconômicos domésticos e internacionais podem afetar os níveis de inadimplência e liquidez das instituições. Por exemplo, tendo em vista o governo do Donald Trump nos Estados Unidos, as atenções voltadas para as ações do governo visto que os dados econômicos sugerem inflação resiliente e manutenção de juros por mais tempo. Além disso, declarações do presidente americano acerca da ocupação de territórios estrangeiros acrescentam novas incertezas ao cenário geopolítico. A Europa, está sinalizando o início de um ciclo de corte de juros, porém, com cenário de desaceleração e instabilidade política nos principais países do

bloco prevalecendo. Já no mercado nacional, a deterioração das expectativas nas principais métricas macroeconômicas, crise fiscal ainda no centro das preocupações, com agravante de que o governo brasileiro entre no modo 'eleições 2026' o que diminui ainda mais a probabilidade de medidas de austeridade fiscal e abre espaço para medidas que agravem ainda mais as contas públicas. Qualquer um desses fatores, isoladamente ou em combinação, ou quaisquer outros impactos resultantes dos fatores descritos acima, bem como de outros desenvolvimentos imprevistos relacionados, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa liquidez.

### 3.D.20.04 Risco de Subscrição

Oriundo de uma situação econômica adversa, que contraria tanto as expectativas da sociedade seguradora no momento da elaboração de sua política de subscrição, nas suas condições comerciais, quanto nas incertezas existentes na estimação de provisões. Inclui o risco de ter que fazer contribuições emergenciais para cobrir insuficiências em fundos de pensão administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), pelos quais nos tornamos responsáveis após algumas aquisições de negócios.

#### 3.D.20.04-01 Nossas perdas relativas a sinistros de seguros podem variar de tempos em tempos. As diferenças entre as perdas com sinistros reais e as premissas de subscrição e provisões de seguros relacionados podem ter um efeito adverso sobre nós.

O resultado de nossas operações de seguros depende significativamente do ponto até onde nossos sinistros observados são consistentes com as premissas que usamos para avaliar nossas obrigações de seguros ligadas aos sinistros de apólices vigentes e futuras e para precificar nossos produtos de seguros. Buscamos gerenciar os riscos segurados, dentro de nossos limites de responsabilidade e precificar nossos produtos de seguros com base no pagamento esperado de benefícios, calculado por meio do uso de vários fatores, como premissas sobre retorno de investimento, mortalidade e invalidez, cancelamentos, conversão em renda de previdência, despesas administrativas, operacionais, corretagem e sinistro, continuidade e certos fatores macroeconômicos, tais como inflação e taxas de juros. Essas premissas podem desviar-se de nossa experiência anterior, inclusive devido a fatores além de nosso controle, tais como desastres naturais (enchentes, explosões e incêndios), desastres humanos (protestos, ataques terroristas e de gangues), mudanças em taxas de mortalidade e invalidez, como resultado de avanços na medicina e aumento da longevidade e pandemia como a Covid-19, conforme observado nos últimos exercícios que pode ter efeito sistêmico no negócio (produto saúde), ou efeitos correlatos e econômicos (demais produtos de seguros), entre outros. Portanto, não podemos determinar precisamente os valores que pagaremos, finalmente, para liquidar essas obrigações de seguros ou quando esses pagamentos precisarão ser feitos, ou se os ativos que garantem nossas obrigações de seguros, junto com os prêmios e contribuições futuras, serão suficientes para cobrir o pagamento dessas obrigações. Esses valores podem variar em relação aos valores estimados, principalmente, quando tais pagamentos não ocorrerem no curto prazo, como é o caso de alguns de nossos produtos de vida. Consequentemente, a constituição das provisões é inerentemente incerta e nossas perdas reais geralmente divergem, algumas vezes substancialmente, de tais quantias estimadas. Até o ponto em que a experiência com sinistros efetivos seja menos favorável do que as premissas subjacentes utilizadas no estabelecimento dessas obrigações, podemos ser obrigados a aumentar nossas reservas, o que pode afetar adversamente nossa situação financeira e o resultado das operações.

### 3.D.20.05 Risco Operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos por nós firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas por nós.

### **3.D.20.05-01 Uma falha ou violação das nossas infraestruturas e sistemas operacionais, de segurança ou tecnológicos ou de nossos fornecedores, pode interromper temporariamente os nossos negócios e causar perdas.**

Nossas operações dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação. Qualquer indisponibilidade de infraestrutura, software ou redes de telecomunicações pode impactar no processamento das transações realizadas por nossos clientes, o que pode acarretar perdas financeiras, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos com danos. Esses fatores podem ter um efeito material adverso em nossos negócios, reputação e resultados operacionais.

Além disso, devido à natureza de nossas operações, a ampla gama de produtos e serviços que oferecemos, o volume significativo de atividades e operações realizadas e o contexto global de transformação digital onde há uma integração cada vez maior entre as plataformas, o uso crescente de computação em nuvem, a intensificação do relacionamento com provedores externos de tecnologia e o uso extensivo de soluções de internet e conectividade, o ambiente tecnológico está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos, enfrentamos alguns riscos adicionais relacionados a:

- necessidade de redesenho contínuo e desenvolvimento de nossa arquitetura e aplicativos de tecnologia da informação;
- necessidade de atualizar e integrar sistemas legados com modelos de tecnologia emergentes em tempo hábil;
- a dependência cada vez maior de provedores de serviços devido à migração de determinados serviços para a nuvem, o que demanda governança robusta e novas formas de mitigar riscos de segurança e continuidade que vão além do nosso ambiente de controle;
- o amplo uso de soluções de internet, inteligência artificial e conectividade; e
- a crescente dificuldade em atrair e reter pessoal especializado em TI em um mercado competitivo.

Considerando o uso de novas tecnologias, a crescente dependência da internet e a natureza mutável e sofisticada dos ataques de segurança cibernética, não é possível prever todos os meios que serão utilizados por indivíduos ou organizações mal-intencionados, o que poderia impactar nossa capacidade para efetivamente prever e/ou evitar ataques cibernéticos. Qualquer um desses eventos ou quaisquer novos fatores podem causar interrupção, aumento de custos, atrasos no processamento de informações e/ou perdas na transmissão de dados essenciais, o que pode afetar nossos negócios, reputação e condições operacionais e financeiras.

### **3.D.20.05-02 A perda de membros da alta administração ou nossa capacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito material adverso sobre nós.**

Nossa capacidade de executar nossa estratégia e manter nossa posição competitiva depende significativamente da continuidade, qualificação e engajamento de nossa alta administração e de profissionais-chave. A perda de membros essenciais de nossa liderança, ou a dificuldade em atrair, desenvolver e reter talentos estratégicos, pode afetar adversamente nosso desempenho operacional, nossos resultados financeiros e nossa posição competitiva.

A atração e retenção de talentos é um dos pilares fundamentais para sustentar os nossos resultados, que tem como foco a satisfação do cliente e a performance sustentável. Paralelamente, temos o desafio de proporcionar uma nova experiência aos colaboradores em relação aos modelos tradicionais de trabalho e à cultura organizacional, que valorizem ambientes com igualdade de oportunidades e que desejem construir suas carreiras em ambientes de trabalho dinâmicos e cooperativos, estimulando diversidade e meritocracia e acompanhando novos modelos de trabalho.

Também dependemos de competências técnicas especializadas, bem como de profissionais com conhecimento crítico do negócio e de relacionamento com clientes, o que torna a gestão de pessoas e o planejamento de sucessão questões relevantes em nossa avaliação de riscos operacionais. Esses riscos são intensificados pela crescente concorrência por talentos, especialmente de startups e fintechs, além da

escassez de profissionais altamente especializados, como cientistas de dados, designers e gerentes de produto. Consequentemente, a perda de membros da alta administração, ou qualquer dificuldade em atrair e reter pessoal-chave, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

### 3.D.20.06 Risco de *Compliance*

É o risco decorrente de sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores ou autorreguladores e/ou códigos de conduta e ética aplicáveis às atividades por nós.

#### **3.D.20.06-01 Instituições financeiras, como nós, podem estar sujeitas a processos judiciais decorrentes de determinadas ações de terceiros relacionadas à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LDFT).**

Estamos sujeitos à legislação brasileira anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ("PLD/FT"), bem como a padrões e legislações equivalentes nos países onde mantemos agências, subsidiárias e/ou operações, além de regimes regulatórios de alcance transnacional. Essas normas exigem que adotemos procedimentos de integridade para mitigar o risco de (i) qualquer pessoa agindo em nosso nome possa oferecer vantagem indevida a agente público para obter benefícios de qualquer natureza; e (ii) evitar que diretores, funcionários ou terceiros utilizem sistemas financeiros de forma inadequada para atos relacionados a LDFT.

As legislações de alcance transnacional, como o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e o *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira anticorrupção, impõem a obrigação de manter políticas e procedimentos voltados à prevenção de atividades ilegais ou impróprias relacionadas à PLDFT e à corrupção de entidades governamentais e funcionários/agentes públicos a fim de garantir qualquer vantagem comercial, e exigem a manutenção de registros precisos e a implementação de sistemas de controles internos que assegurem a integridade das informações e a mitigação de práticas ilícitas. Apesar dos nossos esforços contínuos para garantir conformidade, não é possível assegurar que tais medidas sejam totalmente eficazes na prevenção ou detecção de todas as atividades ilegais ou impróprias.

Caso nossas políticas e procedimentos voltados à prevenção de LDFT, suborno e outras práticas corruptas não sejam suficientes para impedir ações voluntárias ou inadvertidas de nossos executivos, funcionários ou terceiros que representem corrupção, as autoridades reguladoras competentes possuem poder e a autoridade para impor multas e outras penalidades.

O envolvimento nessas ações, um risco inerente às atividades das instituições financeiras, pode gerar publicidade negativa para nossa organização, e qualquer decisão desfavorável em processos administrativos ou judiciais pode impactar negativamente nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações e ADS. Além disso, a simples percepção ou alegação, ainda que infundada, de que nós, nossos funcionários, afiliadas ou terceiros associados tenham praticado conduta imprópria, pode causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos.

#### **3.D.20.06-02 Terceiros podem nos usar para atividades criminosas sem nosso conhecimento, o que pode nos expor a responsabilidades adicionais e ter um efeito adverso relevante sobre nós.**

Somos obrigados a cumprir a legislação de PLDFT aplicável, legislação antissuborno e anticorrupção, bem como sanções e outras leis e regulamentos aplicáveis a nós. As leis e regulamentações de PLDFT exigem que, entre outras coisas, conduzamos a devida diligência do cliente (incluindo sanções e procedimentos diferenciados na aceitação de pessoa exposta politicamente) e mantenhamos nossas informações de clientes, contas e transações atualizadas. Implementamos políticas e procedimentos de crimes financeiros detalhando nossos requisitos e quem, dentro de nossa organização, é responsável por isso. Também somos obrigados a conduzir treinamentos de PLDFT para nossos funcionários e relatar transações e atividades suspeitas às autoridades competentes, após avaliação pela área de Segurança Corporativa.



O crime financeiro tornou-se o assunto de maior foco regulatório e de supervisão por reguladores em todo o mundo. PLDFT, leis e regulamentos antissuborno, anticorrupção e de sanções são cada vez mais complexos e detalhados. O Comitê da Basileia mantém diretrizes para fortalecer a interação e cooperação entre os supervisores de PLDFT. A conformidade com essas leis e regulamentos requer sistemas automatizados, monitoramento sofisticado e pessoal qualificado para conformidade.

Mantemos regularmente políticas e procedimentos atualizados com o objetivo de detectar e prevenir o uso de nossa rede bancária para lavagem de dinheiro e outras atividades relacionadas a crimes financeiros. No entanto, tais políticas e procedimentos não podem impedir terceiros de nos usar (ou nossas contrapartes relevantes) como um canal para atividades ilegais, sem nosso conhecimento. Nossa capacidade de cumprir com os requisitos legais depende de nossa capacidade de melhorar os mecanismos de identificação e geração de relatórios, bem como, reduzir a variação nos processos de controle e responsabilidade de monitoramento. Isso exige implementação e incorporação em nossos negócios de controles e monitoramento eficazes, o que, por sua vez, exige mudanças contínuas nos sistemas e nas atividades operacionais. O crime financeiro está em constante evolução e, conforme observado, está sujeito à supervisão e foco regulatórios cada vez mais rigorosos. Isso requer respostas proativas e adaptáveis de nossa parte, para que possamos deter as ameaças e a criminalidade de forma eficaz. Mesmo ameaças conhecidas nunca podem ser totalmente eliminadas, e haverá casos em que podemos ser usados por outras partes para realização de lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias, sem o nosso conhecimento. Além disso, contamos muito com nossos funcionários e sistemas para nos apoiar, identificando essas atividades e relatando-as, e nossos funcionários têm vasta experiência no reconhecimento de táticas criminosas e na compreensão do nível de sofisticação das organizações criminosas. Quando terceirizamos qualquer uma de nossas devidas diligências ao cliente, triagem de clientes ou operações de combate ao crime financeiro, continuamos responsáveis pela conformidade total e quaisquer violações. Se a análise e monitoramento necessários de terceiros aos quais terceirizamos certas tarefas e processos não forem eficazes, permanece o risco de violação regulamentar.

Conforme resoluções emitidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como leis e regulamentos promulgados pelo Banco Central do Brasil, requisitos adicionais de conformidade são exigidos das instituições financeiras que operam no Brasil, que se relacionam com a aplicação local de sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas resultantes de certas resoluções. Acreditamos que temos os procedimentos de controle e conformidade em vigor para atender a esses requisitos de conformidade adicionais. No entanto, mantemos processo para revisão contínua de nossos procedimentos de controle e conformidade.

Se uma instituição financeira, incluindo nós, não for capaz de cumprir totalmente as leis, regulamentos e expectativas aplicáveis, as agências e órgãos reguladores às quais estamos subordinados podem impor multas significativas e outras penalidades, incluindo a exigência de uma revisão completa dos nossos sistemas de negócios, supervisão diária por consultores externos e, em última instância, a revogação de licenças.

O dano à reputação de nosso negócio e marca global seria grave se descobríssemos que violamos os requisitos de PLDFT, antissuborno, anticorrupção ou de sanções. Nossa reputação também pode ser prejudicada se não formos capazes de proteger os dados de nossos clientes e produtos e serviços bancários de serem acessados ou usados para fins ilegais ou impróprios.

Além disso, dependemos fortemente de nossas contrapartes relevantes como fornecedores e parceiros comerciais para manter e aplicar suas próprias medidas de conformidade, procedimentos e políticas internas apropriadas. Tais medidas podem não ser completamente eficazes na prevenção de terceiros de usar nossos serviços (e de nossas contrapartes relevantes) como um canal para fins ilícitos sem nosso conhecimento (ou de nossas contrapartes relevantes).

### **3.D.20.06-03 Podemos sofrer perdas devido à má conduta dos administradores e funcionários.**

Nosso negócio está exposto ao risco de potencial descumprimento de nossas políticas, incluindo nosso Código de Conduta Ética, e comportamentos relacionados à má conduta de administradores, funcionários, estagiários e aprendizes, como fraude, negligência ou má conduta não financeira, podendo resultar em sanções regulatórias e/ou danos reputacionais ou financeiros. Nem sempre é possível evitar a má conduta dos

administradores e funcionários, estagiários e aprendizes, apesar de todas as ações de acultramento que realizamos ou precauções que tomamos para prevenir e detectar essa atividade. A má conduta dos administradores e funcionários, estagiários e aprendizes, pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e reputação.

### **3.D.20.06-04 O governo brasileiro regulamenta as operações das instituições financeiras e das seguradoras brasileiras. Alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas normas podem afetar negativamente nossas operações e nossas receitas.**

Os bancos e as seguradoras brasileiras estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo brasileiro. Não temos controle sobre a regulamentação governamental, a qual rege todos os aspectos das nossas operações, inclusive a imposição de:

- necessidades de capital mínimo;
- necessidades de depósitos compulsórios;
- limites de investimento em ativos fixos;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito;
- direcionamento de certas operações de crédito, como, por exemplo, o crédito imobiliário e o crédito rural;
- requisitos contábeis e estatísticos sobre nossas operações;
- gestão de riscos diversos, inclusive sociais, ambientais e climáticos;
- políticas de provisionamento obrigatórias para fins de relatórios regulatórios;
- limites e outras restrições sobre tarifas; e
- limites sobre o valor de juros que podem cobrar e os períodos para capitalizar juros.

A estrutura reguladora, que rege os bancos e as seguradoras sediados no Brasil, está constantemente evoluindo. As normas existentes podem ser alteradas, sua forma de execução ou interpretação pode mudar, e novas leis e regulamentos podem ser adotados. Tais alterações podem afetar negativamente nossas operações e receitas.

O governo, em particular, historicamente promulgou regulamentos que afetam as instituições financeiras numa tentativa de implementar suas políticas econômicas. Esses regulamentos visaram controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no Brasil. Os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil não passam pelo processo legislativo, de forma que sua promulgação e implementação pode ocorrer em um espaço muito curto de tempo, podendo afetar nossas atividades. Além disso, eventuais mudanças na disponibilidade de crédito podem nos afetar negativamente.

### **3.D.20.06-05 Estamos sujeitos a regulamentação em uma base individual e consolidada e podemos estar sujeitos a liquidação ou intervenção em uma base consolidada.**

Atuamos em diversos setores relacionados a crédito e serviços financeiros por meio de entidades sob nosso controle. Para fins de regulamentação e supervisão, o Banco Central do Brasil trata a nós e nossas subsidiárias e empresas ligadas como uma única instituição financeira. Embora nossa base de capital consolidada forneça solidez financeira e flexibilidade para nossas subsidiárias e empresas ligadas, suas atividades individuais podem indiretamente colocar nossa base de capital em risco.

Qualquer investigação ou intervenção do Banco Central do Brasil, particularmente nas atividades realizadas por qualquer uma de nossas subsidiárias e empresas ligadas, pode ter um impacto material adverso sobre nossas outras subsidiárias e empresas ligadas e, em última análise, sobre nós. Se nós ou qualquer uma de nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central do Brasil poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação de forma consolidada em vez de realizar tais procedimentos para cada entidade individual. No caso de uma intervenção ou processo de liquidação em base consolidada, nossos credores teriam direitos sobre nossos ativos e os ativos de nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Nesse caso,

reivindicações de credores da mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas teriam a mesma classificação em relação ao pagamento.

Se o Banco Central do Brasil realizar um processo de liquidação ou intervenção em relação a nós ou a qualquer de nossas subsidiárias financeiras individualmente, nossos credores não teriam direito sobre os ativos de tais subsidiárias financeiras, e os credores de tais subsidiárias financeiras teriam prioridade em relação aos nossos credores em relação aos ativos dessas subsidiárias financeiras. O Banco Central do Brasil também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em processo de intervenção ou liquidação.

### **3.D.20.06-06 A Constituição Brasileira estabelecia um teto para as taxas de juros de empréstimos e se o governo decretar nova legislação com efeito similar no futuro, o resultado de nossas operações pode ser adversamente afetado.**

O artigo 192 da Constituição Brasileira, promulgada em 1988, estabelecia um teto de 12,0% a.a. sobre as taxas de juros de empréstimos bancários (remuneratórios). Entretanto, essa taxa nunca chegou a ser implementada, pois dependia de uma regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que não chegou a ser editada.

Em 29 de maio de 2003, a Emenda Constitucional nº 40/03 (EC 40/03) foi promulgada e revogou todos os subitens e parágrafos do artigo 192 da Constituição Brasileira, em especial, o parágrafo 3º do art. 192, que tratava especificamente desse tema. O entendimento de que esse teto ainda não estava em vigor foi confirmado inclusive pela Súmula Vinculante nº 7, uma decisão vinculatória final promulgada em 2008 pelo STF, conforme entendimento prévio de tal tribunal sobre esse assunto. Desde 1988, várias tentativas foram feitas para regular os juros de empréstimo, principalmente, os bancários, mas nenhuma alternativa foi implementada pelo Congresso e/ou confirmada pelos tribunais superiores brasileiros.

A maior parte de nossas receitas, despesas, ativos e passivos está diretamente ligada às taxas de juros. Dessa forma, a imposição de uma limitação ou teto sobre as taxas de juros de empréstimos pode afetar de forma relevante e adversa nossos resultados operacionais e condição financeira, nossas carteiras de empréstimos, nosso custo de financiamento e nossa receita de operações de empréstimos. No entanto, não há evidência de aprovação iminente dos projetos de lei em tramitação pelo Congresso.

Em 15 de outubro de 2025, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou precedente quanto à aplicação da Taxa SELIC às obrigações civis não contratuais. O Tribunal reafirmou seu entendimento e estabeleceu tese vinculante, sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.368), no sentido de que o artigo 406 do Código Civil – mesmo antes da alteração decorrente da Lei nº 14.905/24 – deve ser interpretado no sentido de que a SELIC é a taxa aplicável para o cálculo dos juros de mora relativos a dívidas civis.

Adicionalmente, em 1º de julho de 2024, foi publicada a Lei nº 14.905/24, de 28 de junho de 2024 (“Lei nº 14.905/24”), que modificou diversos dispositivos relevantes do Código Civil e estabeleceu que, nos casos em que não houver índice pactuado entre as partes ou previsto em lei específica, aplicam-se: (i) a atualização monetária com base na variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou o índice que venha a substituí-lo, conforme aplicável; e (ii) os juros legais utilizando a taxa SELIC subtraída do índice adotado para a atualização monetária (ou seja, SELIC – IPCA), observada a Resolução CMN nº 5.171, de 29 de agosto de 2024, quanto à metodologia de cálculo da taxa legal e sua forma de aplicação. Se o cálculo previsto no item “(ii)” resultar negativo, nenhum juro será aplicado.

Após a promulgação da Lei nº 14.905/24, o STJ revisitou a discussão sobre a Taxa SELIC. Em outubro de 2024, o STJ proferiu decisão reconhecendo que as questões específicas levantadas pelo Ministro Salomão foram superadas em razão das disposições introduzidas pela Lei nº 14.905/24. Além disso, o Tribunal confirmou que a taxa SELIC se aplica às obrigações civis ordinárias, conforme a nova redação do artigo 406 do Código Civil brasileiro.

### **3.D.20.06-07 Qualquer aumento ou redução substancial no teto da taxa de juros pode ter um efeito material sobre nossa condição financeira, nossos resultados operacionais ou nas perspectivas de instituições financeiras sediadas no Brasil, incluindo nós.**

Em 27 de novembro de 2019, foi editada pelo CMN a Resolução nº 4.765/19, conforme alterada, que dispõe sobre o cheque especial concedido por instituições financeiras em conta de depósito à vista, prevendo, dentre outras matérias, limite para as taxas de juros remuneratórios sobre o valor utilizado do cheque especial. Para mais informações, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 Regulamentação e Supervisão – 4.B.70.02 Regulamentação bancária- 4.B.70.02-14 Utilização do cheque especial”.

Foi promulgada a Lei nº 14.690/23, que dispõe sobre Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil, que, dentre as disposições, tratou da Prevenção ao Inadimplemento, estipulando que o CMN deve regulamentar a limitação da taxa de juros do crédito rotativo do cartão de crédito.

Em decorrência, foram publicadas a Resolução CMN nº 5.112/23 e a Resolução BCB nº 365/23, que em linhas gerais, impõem limites à taxa de juros nos financiamentos do cartão de crédito e determina regras de portabilidade dos financiamentos no cartão, bem como regulamenta certas informações a serem divulgadas aos clientes portadores do cartão de crédito.

A Resolução CMN nº 5.112/23 regulamenta a limitação prevista na Lei nº 14.690/23, por estipular que o total cobrado pelas instituições que concedam financiamento por meio do crédito rotativo e/ou crédito parcelado a título de juros e encargos financeiros não poderá exceder o valor original da dívida financiada. Tal limitação é aplicável a todos os emissores de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento pós-pagos. A previsão da limitação de juros provisionados entrou em vigor em 03 de janeiro de 2024.

Por isso, decisões futuras dos tribunais brasileiros, que envolvam discussões sobre limitação de taxa de juros bem como mudanças na legislação e nos regulamentos no sentido de restringir as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras, podem ter um efeito negativo em nossos negócios.

### **3.D.20.06-08 Podemos incorrer em penalidades em caso de descumprimento das regulamentações relacionadas à proteção de dados.**

Em agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que cria uma regulamentação para o uso, proteção e transferência de dados pessoais no Brasil, nos âmbitos privado e público, e estabelece responsabilidades e penalidades aos agentes que realizam o tratamento de dados pessoais. Além de contemplar normas já existentes sobre o tema, a LGPD observou a tendência mundial de fortalecer a proteção dos dados pessoais, restringindo o uso injustificado, e garantindo uma série de direitos aos titulares dos dados, bem como impondo importantes obrigações aos chamados “agentes de tratamento”. A LGPD foi especialmente inspirada na legislação Europeia sobre o tema, reproduzindo pontos centrais da Diretiva nº 95/46/EC, Regulação (EU) 2016/679 e do *General Data Protection Regulation* (GDPR).

O impacto da lei tem sido grande, pois estão sujeitos às regras impostas pela LGPD todo e qualquer tratamento de dados, sejam físicos ou digitais, por parte de qualquer entidade estabelecida ou não no Brasil, que tenha coletado dados pessoais no Brasil, ou de indivíduos localizados no Brasil, ainda que não residentes, ou, ainda, que ofereça bens e serviços ao consumidor brasileiro. Em suma, a adequação à LGPD exige a adoção de esforços contínuos em nosso relacionamento com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviço e funcionários, e em praticamente todas as áreas internas da sociedade brasileira.

A LGPD (Lei nº 13.709/18) está integralmente vigente, tendo, em 15 de setembro de 2025, sido atualizada por força da Medida Provisória nº 1.317/25, a qual, entre outras diretrizes, transformou a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, sendo que a ANPD possui plena capacidade para aplicação de sanções desde a publicação da Resolução CD/ANPD nº 4/23 em 27 de fevereiro de 2023.

Destaca-se, ainda, o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), órgão consultivo da ANPD composto por representantes da sociedade civil e do poder público, criado pela Medida Provisória nº 869/18 e consolidado pela Lei nº 13.853/19.

Assim, a partir da MP nº 1.317/2025, a ANPD passa a atuar com prerrogativas ampliadas e estrutura compatível com as competências regulatórias e fiscalizatórias que já exercia desde a vigência plena da LGPD. Atuamos de forma preventiva, detectiva e corretiva no combate às fraudes e na segurança da informação, a fim de proteger nossos dados e de clientes. Para obter mais informações sobre processamento de dados e segurança cibernética, consulte o “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.20 Gestão de Negócios - 4.B.20.05 Processamento de Dados” e “Item 16.K Cibersegurança”.

Contudo, possíveis falhas ou ataques em nossos sistemas e processos podem levar à ocorrência de incidentes de segurança. Eventualmente, pode ser entendido que houve não cumprimento da LGPD, o que poderia resultar na aplicação de sanções administrativas previstas na LGPD, a saber (i) advertência, com um prazo para adotar medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (líquido de impostos) da companhia infratora ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme determinado no seu último exercício social, limitado a R\$50 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50 milhões por violação; (iv) publicação da violação; (v) bloqueio dos dados pessoais envolvidos na violação até regularização da infração; (vi) exclusão dos dados pessoais envolvidos na violação; (vii) suspensão parcial da operação do banco de dados envolvido na violação por até seis meses, prorrogável pelo mesmo período, até que a atividade da companhia infratora esteja em conformidade; (viii) suspensão das atividades de tratamento de dados pessoais envolvidos na violação por até seis meses, prorrogável pelo mesmo período; e (ix) proibição parcial ou total de realizar atividades de tratamento de dados. Além das sanções administrativas previstas na LGPD, também podemos ser responsabilizados pelos custos financeiros de quaisquer esforços de remediação ou reparação relativos a quaisquer terceiros comprometidos.

Além disso, outras autoridades no Brasil podem aplicar a LGPD por meio de procedimentos administrativos ou ações judiciais. O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) ou o Ministério Público responsável por direitos do consumidor, além de pessoas físicas e associações privadas ou não governamentais, por exemplo, podem apresentar reclamações ou ajuizar ações com base em violações da LGPD que tenham causado ou possam causar prejuízo a pessoas físicas. Igualmente, os titulares dos dados pessoais que forem prejudicados poderão ajuizar ações judiciais individuais requerendo indenizações.

Qualquer não conformidade com a LGPD pode, ainda, afetar negativamente a nossa imagem, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações e ADSs. Veja item “3.D.20.05-01 Uma falha ou violação das nossas infraestruturas e sistemas operacionais, de segurança ou tecnológicos ou de nossos fornecedores, pode interromper temporariamente os nossos negócios e causar perdas.”

**3.D.20.06-09 Estamos sujeitos a riscos residuais de perdas em casos relacionados a expurgos inflacionários de poupança no Brasil. Embora o STF tenha declarado a constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, ainda há previsão de custos e despesas decorrentes de adesões ao acordo coletivo homologado e reafirmado pelo STF e de ações judiciais remanescentes em andamento.**

O STF, a mais alta instância do poder judiciário brasileiro e o responsável por julgar questões constitucionais, e o STJ, a instância máxima para a apreciação de questões infraconstitucionais, discutiram nos últimos anos o direito de tomadores de depósitos de poupança obterem diferenças de correção monetária, bem como a forma de cálculo dessas diferenças, em razão de alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos Bresser, Verão, Collor I e Collor II implementados nas décadas de 80 e 90, antes do plano Real, em 1994.

No âmbito infraconstitucional, nos últimos anos, o STJ consolidou entendimentos relevantes sobre a forma de calcular e executar eventuais diferenças de correção monetária reconhecidas em ações civis públicas, definindo parâmetros que restringem o escopo das execuções individuais ajuizadas pelos

poupadores, os quais conferem maior previsibilidade ao montante devido e limitam a possibilidade de ampliações indevidas de valores contra as instituições financeiras.

Como forma de tentar dirimir de forma consensual os litígios relacionados ao expurgo inflacionário e ainda existentes, em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e a interveniência do Banco Central do Brasil, as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidas condições para pagamento e cronograma para os poupadores exercerem o direito de adesão às propostas. O referido acordo foi homologado pelo STF em 1º de março de 2018, sendo que aditivos posteriormente celebrados também foram homologados. Em princípio, à adesão aos termos do acordo era estritamente voluntária, a ser realizada pelos poupadores por meio de plataforma digital especialmente criada para essa finalidade, nos prazos então fixados à época.

Em 24 de maio de 2025, o STF declarou a constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, reafirmando a homologação do acordo coletivo e seus aditamentos, em todas as suas disposições, e determinando sua aplicação a todos os processos que discutem os expurgos inflacionários de poupança, garantindo aos poupadores o recebimento dos valores estabelecidos no acordo coletivo homologado.

Adicionalmente, o STF fixou o prazo de 24 meses a contar da publicação da ata de julgamento (que ocorreu em 03 de junho de 2025) para novas adesões de poupadores, determinando aos signatários do acordo coletivo que envidem todos os esforços para que os poupadores que ainda não aderiram ao acordo o façam dentro do prazo estabelecido. Não é possível estimar a quantidade de poupanças que irão ou não aderir ao referido acordo.

Ressaltamos que, a partir da decisão do STF, a adesão ao acordo permanece formalmente voluntária para o poupador, mas o acordo passou a funcionar, na prática, como parâmetro obrigatório para os processos ainda em trâmite, em complemento aos critérios de cálculo e execução fixados pelo STJ nos últimos anos, aplicáveis às execuções individuais e em aspectos não disciplinados pelo acordo. Dessa forma, nossas eventuais exposições remanescentes, decorrentes dos processos em curso, estão delimitadas por parâmetros padronizados (conforme os ditames do acordo coletivo e do STJ), o que reduz incertezas e confere maior previsibilidade aos valores a reconhecer.

Ainda estamos sujeitos ao pagamento de valores aos poupadores, seja por conta de adesão ao acordo coletivo, seja em decorrência de ações ainda em curso. Os casos classificados como de risco provável são todos provisionados, de forma que, caso o risco venha a se materializar, não resultarão em um efeito material adverso em nossos resultados de operações ou situação financeira.

### **3.D.20.06-10 Conforme a estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina evolui, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.**

A estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina está evoluindo e permanece incerta. É possível que novas leis e regulamentos sejam adotados, ou que as normas existentes, notadamente aquelas relacionadas à proteção de dados e de direitos autorais, sejam interpretadas de novas maneiras que afetem a operação de nossa plataforma e a maneira como usamos tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina, inclusive em relação à concessão de empréstimos, diante das discussões legislativas sobre o direito à contestabilidade, explicabilidade e revisão das decisões obtidas por meio do uso de sistemas de inteligência artificial, o que pode expor nosso modelo de crédito, o que poderia afetar negativamente nosso negócio. Além disso, o custo de cumprir tais leis ou regulamentos pode ser significativo e aumentar nossas despesas operacionais, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.



### 3.D.20.07 Risco de Estratégia

Representado pela possibilidade de deterioração de resultado, capital e/ou dos indicadores estratégicos (em relação ao planejado) decorrente de decisões empresariais não alinhadas à estratégia, implantação inadequada de decisões bem como falta e/ou insuficiência de reação às mudanças do ambiente empresarial.

#### 3.D.20.07-01 O ambiente cada vez mais competitivo nos segmentos bancário e de seguros do Brasil pode afetar negativamente as perspectivas de nossos negócios.

Os mercados para serviços financeiros, bancários e de seguros no Brasil são altamente competitivos. Enfrentamos significativa competição de outros grandes bancos e seguradoras, públicas e privadas sediadas no Brasil ou no exterior, em todas as principais áreas de operação, além de novos concorrentes como *fintechs* e startups que começam a operar com nível de regulação reduzido e diferenciado. Ressalta-se que as *bigtechs* também são fortes concorrentes, surgindo principalmente de grandes empresas de tecnologia que buscaram investir em pagamentos on-line e ferramentas de transações financeiras por meio de diversos tipos de aplicativos. Adicionalmente destacamos que a implementação do Open Finance no Brasil tem intensificado esse processo de competição através da possibilidade de compartilhamento de informações entre as instituições.

Este ambiente competitivo conjuntamente com o processo acelerado de inovação digital observado no setor pode impactar nossa velocidade de adaptação a esse ecossistema e consequentemente o desempenho de algumas linhas de negócios, o que poderá afetar negativamente, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### 3.D.20.08 Risco de Contágio

O risco de contágio é representado pela possibilidade de ocorrência de perda financeira, decorrente do nosso relacionamento (contratuais ou não) com empresas controladas, coligadas, estruturas paralelas, controladoras, fundos de investimento, fundações, fornecedores e parceiros não consolidados no Conglomerado Prudencial.

#### 3.D.20.08-01 Eventual necessidade de fornecer suporte financeiro para entidades relacionadas, seja por insuficiência de capital e/ou liquidez, problemas operacionais relevantes e dependência de serviços prestados por fornecedores/parceiros podem impactar negativamente o desempenho de nossos negócios.

Como resultado de nosso relacionamento com empresas que não fazem parte do nosso grupo (Conglomerado Prudencial) e de nossas atividades relacionadas a fundos de investimento, podemos ter que fornecer suporte financeiro a essas entidades caso encontrem dificuldades financeiras, desequilíbrios patrimoniais, redução nos resultados financeiros ou ativos líquidos insuficientes, entre outras situações. Além disso, nossa reputação pode ser adversamente afetada como resultado de qualquer situação adversa que ocorra nas entidades nas quais investimos.

Devido à complexidade de alguns de nossos serviços, podemos estar dependentes de relacionamentos com fornecedores/parceiros ou ter dificuldade em substituir alguns fornecedores/parceiros. Também estamos sujeitos a riscos operacionais que fogem ao nosso controle e podem impactar negativamente nossas operações, bem como dificultar a entrega de produtos e serviços aos nossos clientes. Eventuais interrupções na prestação de nossos serviços e dificuldades na substituição de determinados fornecedores/parceiros ou outras questões fora de nosso controle decorrentes de empresas terceirizadas, podem afetar adversamente nossa reputação, condições financeiras, resultado de nossas operações e/ou mercado valor de nossas ações e ADSs.

### 3.D.20.09 Risco de Segurança Cibernética

O risco de segurança cibernética é representado pela possibilidade de incidentes cibernéticos, como ataques, intrusões e vazamentos que possam comprometer a confidencialidade, a integridade e/ou a disponibilidade dos nossos processos de negócios críticos, ativos e/ou infraestrutura críticos.

#### 3.D.20.09-01 A falha em nos protegermos adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma material e adversa.

A Organização está exposta a riscos significativos relacionados à segurança cibernética, que podem resultar em interrupções operacionais, perdas financeiras, exposição de dados, impactos regulatórios e danos reputacionais. A sofisticação crescente das ameaças digitais, a expansão da superfície de ataque e a complexidade dos ecossistemas tecnológicos ampliam essas vulnerabilidades.

A evolução das técnicas de ataque, incluindo o uso de IA generativa, *deepfakes*, automação de exploração e campanhas de *phishing* mais sofisticadas, aumenta a probabilidade de ataques bem-sucedidos, conforme observado nos relatórios de ameaças e análises estratégicas recentes. Esses ataques podem comprometer credenciais, manipular transações, explorar vulnerabilidades e demandar respostas operacionais imediatas.

A modernização tecnológica aumenta a exposição a riscos, especialmente com ambientes híbridos, serviços em nuvem, uso intensivo de APIs, ampliação de dispositivos conectados e serviços digitais. Vulnerabilidades em sistemas legados, integração de novos canais e dependências tecnológicas podem resultar em indisponibilidade, falhas de controle e brechas de segurança.

Dependemos de uma extensa base de prestadores de serviços e fornecedores de tecnologia, cuja maturidade em segurança varia significativamente. Fragilidades nestes ambientes podem resultar em ataques indiretos, interrupções de serviços essenciais, vazamento de informações e não conformidade com regulações nacionais e internacionais.

O mercado global enfrenta déficit de profissionais qualificados em segurança da informação. Essa limitação pode impactar a capacidade de detectar, prevenir e responder a ameaças de forma tempestiva, especialmente diante do aumento de complexidade e volume dos ataques.

A segurança cibernética e seus riscos são tratados no mais alto nível estratégico dentro de nossa Organização. Consideramos a possibilidade de perda, furto ou alteração dos dados processados e armazenados por nós ou por nossos prestadores de serviços como um agravante em nossa análise de risco. Isso se deve à potencial exploração de vulnerabilidades e fragilidades em sistemas, dispositivos, redes ou outros meios digitais tanto em nosso ambiente de tecnologia da informação quanto ao de nossos prestadores de serviços.

### 3.D.20.10 Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Representados por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade, ao meio ambiente e ao clima, ou sofrer em decorrências desses fatores. Esses riscos, quando associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes por meio de atividades de financiamento e investimento.

Conforme definidos, respectivamente, nos artigos 38-A, 38-B e 38-C da Resolução CMN nº 4.557/17, os Riscos Sociais compreendem a violação de direitos, garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum, como prática de trabalho análogo à de escravo e ao trabalho infantil, os Riscos Ambientais abrangem a degradação do meio ambiente e uso excessivo de recursos naturais, e os Riscos Climáticos (físicos) referem-se à possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O aumento dos riscos acima indicados pode ocasionar perdas para as instituições financeiras, seja por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum

(Riscos Sociais), seja por degradação do meio ambiente ou uso excessivo de recursos naturais (Riscos Ambientais), ou, ainda, por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados (Riscos Climáticos de Transição).

### **3.D.20.10-01 Fornecemos financiamento de projetos realizados por clientes o qual pode resultar em impactos socioambientais negativos que, por sua vez, podem afetar negativamente nosso resultado operacional e reputação.**

Fomentamos operações de crédito e financiamentos, atuando em diversos setores, os quais podem afetar de forma significativa todo um ecossistema, envolvendo comunidades, flora e fauna local. Caso um cliente, no desenvolvimento de seus projetos, provoque impactos socioambientais tais como contaminação de solo e água, poluição acima das regulamentações e/ou desastres ambientais, este pode sofrer penalidades ou sanções regulatórias e ter a obrigatoriedade de reparar os danos provocados. Por consequência, a depender da magnitude do impacto socioambiental, o cliente pode ter a sua estrutura econômico-financeira comprometida, o que pode afetar adversamente nossa imagem, condição financeira, o resultado das operações e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.20.10-02 As mudanças do clima podem ter efeitos adversos em nossos negócios.**

A maior relevância dada pelo mercado e pelos reguladores aos riscos associados às mudanças do clima implicam em novas regulamentações, principalmente no sentido de entender e gerenciar como essas mudanças podem afetar nossas operações e estratégia de negócios, levando-nos a incorporar custos financeiros decorrentes de riscos climáticos físicos e riscos decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono.

Os riscos climáticos físicos podem afetar a economia global, resultando em mudanças significativas nos preços dos ativos e na lucratividade do setor. Danos às propriedades e operações dos mutuários podem prejudicar os valores dos ativos e a qualidade de crédito dos clientes, levando a inadimplências mais altas, *write-offs* e encargos por redução ao valor recuperável em nossas carteiras. Nossas instalações e resiliência também podem sofrer danos físicos devido a eventos climáticos que podem representar um aumento nos nossos custos. Além disso, em relação aos riscos de transição, diante da maior relevância dada ao tema pelo mercado, espera-se um maior escrutínio dos negócios que conduzimos, por reguladores, investidores, sociedade civil e público em geral o que pode demandar mudanças nos negócios que conduzimos. Assim, devemos incorporar adequadamente os riscos associados às mudanças do clima em nossa estrutura de risco para medir, gerenciar e divulgar adequadamente os vários riscos financeiros e operacionais que podem resultar dessas mudanças.

Como um exemplo disto, em 2025, a atuação do fenômeno La Niña de baixa intensidade ocasionou a redução das chuvas no Centro-Sul e temperaturas acima da média histórica, impactando reservatórios, geração hidrelétrica e o calendário agrícola. Estes fatores elevaram o risco de pressões inflacionárias, especialmente em alimentos e combustíveis. Tais eventos podem ocasionar prejuízos financeiros, afetar negativamente o resultado de nossas operações, nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas ações.

A partir de 1º de janeiro de 2027, a Organização passará a publicar, como parte integrante de suas demonstrações financeiras consolidadas anuais, o Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, nos termos da Resolução CMN nº 5.185, de 21 de novembro de 2024, que alterou a Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020. O referido relatório será elaborado conforme os Pronunciamentos Técnicos CBPS 01 e CBPS 02, do Comitê Brasileiro de Pronunciamento de Sustentabilidade, contemplando, respectivamente, os requisitos gerais e as divulgações relacionadas ao clima, e será objeto de asseguuração por auditoria independente.

Como consequência das novas obrigações regulatórias relacionadas ao reporte, à divulgação e coleta de informações de sustentabilidade e do clima, a Organização passa a estar exposta a riscos decorrentes da complexidade e do volume dessas informações, especialmente aqueles vinculados a perfis de risco, controles

internos, gestão social, ambiental e climática — que podem gerar inconsistências, atrasos ou imprecisões nos relatórios, com potenciais impactos administrativos, financeiros e reputacionais. Adicionalmente, a necessidade de atualização contínua dos processos internos, pode elevar o risco operacional, especialmente se houver dependência de sistemas legados, desafios de integração tecnológica ou limitações de capacidade técnica especializada, podendo gerar perdas financeiras e prejuízos à reputação caso as exigências regulatórias não sejam atendidas de forma adequada.

### 3.D.20.11 Risco reputacional

Representado pela perda de credibilidade perante clientes, contrapartes, órgãos governamentais e mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.

#### 3.D.20.11-01 Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Somos altamente dependentes de nossa imagem e credibilidade para gerar negócios. Diversos fatores podem manchar nossa reputação e gerar uma percepção negativa da instituição por nossos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais e demais *stakeholders*. Tais fatores incluem descumprimento de obrigações legais, realização de vendas irregulares a clientes, negociação com fornecedores com ética questionável, divulgação não autorizada de dados de clientes, comportamento inadequado por parte dos nossos administradores, funcionários, estagiários e aprendizes e falhas de terceiros na gestão de riscos, relacionamento com *stakeholders* com práticas não alinhadas aos princípios ESG, entre outros. Além disso, certas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem prejudicar indiretamente nossa reputação com clientes, investidores e o mercado em geral. Se formos incapazes, ou formos considerados incapazes, de abordar adequadamente essas questões, podemos estar sujeitos a sanções, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outras. Danos à nossa reputação entre clientes, investidores e outras partes interessadas podem ter um efeito material adverso em nossos negócios, desempenho financeiro e perspectivas.

### 3.D.20.12 Risco de Modelo

Define-se por modelo as informações que apoiam os processos decisórios, derivadas de qualquer método, hipóteses, técnicas e sistema ou abordagem quantitativa, entre outros, que aplica teorias estatísticas, econômicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados em estimativas.

O risco de modelo é representado pela possibilidade de consequências adversas decorrentes de tomada de decisão de negócio inapropriada, baseada em modelo desenvolvido com falhas/deficiências, ou ainda, devido ao uso inadequado.

O uso de modelos no apoio à tomada de decisões de negócio é uma prática cada vez mais difundida nas instituições financeiras. Essas ferramentas viabilizam a sintetização de assuntos complexos, a padronização e a automatização da tomada de decisões e a possibilidade de reaproveitamento das informações internas e externas, acarretando melhoria da eficiência pela redução dos custos associados à análise e à decisão manual.

Utilizamos modelos para apoio na tomada de decisões, elaboração de relatórios financeiros e de regulamentação, e para fornecimento de informações preditivas em várias áreas do negócio, como o gerenciamento dos riscos, o cálculo de capital, o teste de estresse e outras estimativas oriundas de modelos para avaliar impactos financeiros ou de reputação. Assim, reconhecemos a existência do risco associado ao uso dos modelos e a importância do processo de gerenciamento desse risco. A coordenação desse processo envolve a AVIM - Avaliação Independente de Modelos.

### 3.D.20.12-01 Podemos tomar decisões de negócios não ideais devido a modelos defeituosos/deficientes ou uso inadequado desses modelos.

A metodologia de risco de modelo compreende a classificação em *Tiers*, que representam a sua relevância para a Organização e determinam a priorização, a latência e o nível de profundidade das análises empregadas em sua avaliação.

A abordagem de avaliação do risco do modelo contempla aspectos qualitativos e quantitativos, cuja análise resulta em uma nota que leva a 5 níveis de rating: Risco Mínimo, Risco Baixo, Risco Moderado, Risco Alto e Risco Muito Alto.

A AVIM elabora o cronograma de validação dos modelos a partir dos critérios de priorização (*Tier*) e submete para avaliação da Comissão de Risco de Modelo. Adicionalmente, o reporte do monitoramento do risco de modelo é realizado na Comissão de Risco de Modelo e Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, este último responsável por discutir e formalizar as metodologias para controle e avaliação do risco.

Adicionalmente, o reporte do monitoramento do risco de modelo é realizado na Comissão de Risco de Modelo e Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, este último responsável por discutir e formalizar as metodologias para controle e avaliação do risco.

O uso de modelos, como os mencionados acima, no apoio à tomada de decisões de negócio é uma prática cada vez mais difundida nas instituições financeiras. Todavia, falhas na fundamentação do modelo (exemplos: simplificações, aproximações, insuficiência de dados, desenho da amostra de desenvolvimento etc.) ou o uso inadequado para o qual foi concebido durante seu desenvolvimento podem ocasionar prejuízos financeiros por decisões inadequadas e, por consequência, afetar negativamente o resultado de nossas operações, nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas ações.

## 3.D.30 Gerenciamento de Riscos

### 3.D.30.01 Nossa estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva.

Nós incorporamos o gerenciamento de riscos a toda extensão de nossas atividades e funções, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle, buscando seu contínuo desenvolvimento para mitigação dos riscos identificados. No entanto, essa estrutura pode apresentar limitações em antever e mitigar todos os eventos de riscos aos quais estamos sujeitos ou poderemos estar no futuro. Se nossa estrutura de gerenciamento de riscos não for totalmente efetiva em prever e mitigar adequadamente os riscos, nós podemos sofrer perdas inesperadas e relevantes, afetando adversamente nossa condição financeira e os resultados esperados das operações. Para mais informações sobre nossa estrutura de gerenciamento de riscos, veja “Item 4.B. - Visão Geral dos Negócios – 4.B.20.01 Gerenciamento de Riscos”.

## 3.D.40 Outros Riscos

**3.D.40.01 A maioria das nossas ações ordinárias é detida, direta e indiretamente, por um único acionista. O nosso Conselho de Administração é composto por 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, consequentemente, os membros não independentes podem ter seus interesses em conflito com os interesses de nossos outros investidores.**

Em 31 de dezembro de 2025, a Fundação Bradesco detinha, 31,53% de participação total em nosso capital, sendo 8,65% de participação direta e 22,8% de participação indireta. A Fundação Bradesco é uma instituição sem fins lucrativos, fiscalizada pelo Ministério Público, cujo principal objetivo social é promover a inclusão social por meio da educação. De acordo com os termos do Estatuto Social da Fundação Bradesco, a administração da Fundação Bradesco é exercida por um grupo denominado “Mesa Regedora”, composta por membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e Diretores Departamentais que trabalhem no nosso grupo por mais de 10 anos. De acordo com os termos do Estatuto Social da Fundação

Bradesco, todos os membros da nossa Diretoria Executiva, que trabalhem conosco há mais de dez anos, são membros da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. A Mesa Regedora não possui outros membros.

Nosso Conselho de Administração é composto de 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, ou seja, sem vínculo com a Fundação Bradesco, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e na regulação emitida pela CVM (Legislação Societária Brasileira). A Legislação Societária Brasileira determina que somente pessoas naturais podem ser nomeadas para o Conselho de Administração de uma Companhia. Além disso, a Lei nº 6.404/76 e a Resolução CVM nº 80/22 exigem que nós, como companhia aberta, tenhamos conselheiros independentes, cujo número deve corresponder a, no mínimo, 20% do total de conselheiros. A fim de exercer boa governança corporativa, nosso Conselho de Administração tem 4 conselheiros independentes. Contudo, já que a maioria dos membros não são independentes, os interesses de nosso Conselho de Administração podem não estar sempre alinhados com os interesses de parte dos detentores de nossas ações ordinárias e os detentores destas ações não tem as mesmas proteções ainda que a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração fosse independente.

Além disso, nossos conselheiros (excluindo nossos conselheiros independentes) são associados à Fundação Bradesco e as decisões relativas à nossa política de aquisições, desinvestimentos, financiamentos ou outras transações podem ser tomadas pela Fundação Bradesco e nosso Conselho de Administração que podem ser contrárias aos interesses da nossos outros investidores, incluindo detentores de ações e ADSs, e que possam ter um impacto negativo sobre os interesses dos detentores de nossas ações e ADSs, ver “Item 7.A. Principais Acionistas”.

### **3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias**

**3.D.50.01 Os Contratos de Depósito que regem as ADSs determinam que, os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar.**

Os direitos de voto dos detentores de ADS são regidos pelos Contratos de Depósito. Estes Contratos de Depósito determinam que, o banco depositário enviará instruções sobre voto aos detentores apenas se nós autorizarmos e instruímos o depositário a fazê-lo. Se não autorizarmos e instruímos o banco depositário, os detentores de ADS não poderão votar em nossas assembleias (observado que, caso se trate de ADSs de ações preferenciais, o direito de voto somente será conferido em hipóteses excepcionais, conforme discutido no item “3.D.50.02. Segundo a Legislação Societária Brasileira, os detentores de ações preferenciais têm direitos limitados de voto, consequentemente, os detentores de ADSs de ações preferenciais terão, do mesmo modo, capacidade limitada de votar”), a não ser que resgatem suas ADSs e recebam as ações preferenciais ou ordinárias subjacentes, conforme o caso, de acordo com os termos do Contrato de Depósito aplicável.

Além disso, existem limitações práticas à capacidade dos detentores de ADS para o exercício de seus direitos de voto, se existentes, devido às etapas e procedimentos adicionais envolvidos na comunicação com os referidos detentores. Por exemplo, nossos acionistas deverão receber nossos avisos diretamente ou por meio de publicação de notificação em jornais brasileiros e eles poderão exercer seus direitos de voto estando presentes na assembleia, ou por intermédio de um procurador. Os detentores de ADS, por outro lado, não deverão receber nossos avisos diretamente e não poderão votar pessoalmente em assembleia. Em vez disso, de acordo com os Contratos de Depósito, o banco depositário, se autorizado e orientado por nós, enviará quaisquer avisos de assembleias aos detentores de ADS, juntamente com uma declaração quanto à maneira pela qual as instruções podem ser transmitidas pelos detentores.

Para exercerem sua capacidade de voto, os detentores de ADSs terão então de instruir o banco depositário sobre como votar as ações representadas por suas ADSs. Devido a esse passo adicional envolvendo o banco depositário, se e quando autorizarmos e instruímos o banco depositário a enviar informações sobre voto aos detentores de ADS, o processo para o exercício de direitos de voto será mais demorado para os



detentores de ADSs do que para os detentores de nossas ações. Detentores de ADSs, para as quais o banco depositário não receber as instruções de voto em tempo hábil, não poderão votar na assembleia.

**3.D.50.02 Segundo a Legislação Societária Brasileira, os detentores de ações preferenciais têm direitos limitados de voto, consequentemente, os detentores de ADSs de ações preferenciais terão, do mesmo modo, capacidade limitada de votar.**

Segundo a Legislação Societária Brasileira, em especial o artigo 111 da Lei nº 6.404/76, as companhias brasileiras poderão deixar de conferir às suas ações preferenciais alguns dos direitos reconhecidos às ações ordinárias, inclusive o de voto, ou conferi-lo com restrições, sendo que, caso as ações preferenciais não possuam direito de voto, tal direito poderá ser adquirido em determinadas circunstâncias.

Conforme o nosso Estatuto Social, os detentores de nossas ações preferenciais não têm direito a voto nas nossas assembleias gerais de acionistas, exceto nas circunstâncias previstas pela Legislação Societária Brasileira (veja o item “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.20.02 Direitos de voto”, para mais informações sobre direitos de voto de nossas ações). Isso significa que, ao contrário dos detentores de ações ordinárias, detentores de ações preferenciais não terão direito a voto nas operações societárias, inclusive qualquer fusão ou consolidação proposta com outras empresas, entre outras coisas.

Como resultado do fato de que os detentores de nossas ações preferenciais não possuem direito de voto em regra, a capacidade de voto que podemos estabelecer aos detentores de ADSs de ações preferenciais correspondente às ações preferenciais, conforme o Contrato de Depósito aplicável, de forma que os detentores de ADSs também não possuirão direito de voto, exceto nas hipóteses legalmente previstas. Além disso, caso passem a contar com o direito de voto, os detentores de ADSs de ações preferenciais apenas poderão votar se instruímos o banco depositário neste sentido (veja o item “3.D.50.01. Os contratos de Depósito que regem as ADSs determinam que os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar” para maiores informações).

**3.D.50.03 A volatilidade e a baixa liquidez relativas dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a sua habilidade para vender as ações que servem de lastro às ADSs no preço e no momento que desejar.**

Investir em títulos negociados em mercados emergentes como o Brasil, frequentemente, envolve risco maior que investir em títulos de emissores em países mais desenvolvidos, e estes investimentos são geralmente considerados mais especulativos por natureza. O mercado de títulos brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e pode ser mais volátil que os mercados de títulos maiores, tais como o dos EUA. Embora V.Sa(s). tenham o direito de retirar a qualquer momento do banco depositário as nossas ações, que servem de lastro para as ADSs, sua habilidade para vendê-las, pelo preço e no momento que desejar, pode ser substancialmente limitada. Também há concentração significativamente maior no mercado brasileiro de títulos do que nos maiores mercados de títulos, tais como o dos EUA ou o de outros países. As dez maiores empresas, em termos de capitalização de mercado, de acordo com a B3, representavam 49,7% da capitalização total de mercado em 31 de dezembro de 2025.

**3.D.50.04 Caso não sejam pagos dividendos aos detentores de nossas ações ordinárias e preferenciais, não haverá repasse dos dividendos aos detentores de ADSs.**

Conforme nossos Contratos de Depósito, se o depositário (na figura de detentor das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às ADSs) receber quaisquer dividendos ou distribuições em espécie, ele deverá distribuir uma quantia correspondente em dólar norte-americano, líquida das taxas do depositário e de alguns ajustes de imposto retido na fonte, conforme determinam os Contratos de Depósito, aos detentores de nossas ADSs de ações ordinárias e ADSs de ações preferenciais.

Conforme nosso Estatuto Social, nossas ações preferenciais têm direito a dividendos 10,0% superiores aos atribuídos às ações ordinárias. Embora, de acordo com nosso Estatuto Social atual, sejamos obrigados a pagar aos nossos acionistas, no mínimo 30,0% de nosso lucro líquido anual ajustado, os acionistas que participam da Assembleia Geral Ordinária podem optar por suspender essa distribuição compulsória de dividendos, se o Conselho de Administração os aconselhar de que o pagamento do dividendo não é compatível com nossa situação financeira. Nem nosso Estatuto Social nem a Legislação Societária Brasileira especificam as circunstâncias nas quais a distribuição não seria compatível com nossa situação financeira, sendo que a sociedade nunca deixou de pagar os dividendos obrigatórios. Entretanto, a Legislação Societária Brasileira prevê que uma companhia não precisa pagar dividendos se tal pagamento ameaçar a existência da companhia, ou prejudicar o curso normal de suas operações.

Além disso, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, o Banco Central do Brasil poderá impor restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em caso de descumprimento das exigências adicionais de capital estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, conforme descrito no “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 Regulamentação e Supervisão – 4.B.70.02 Regulamentação bancária - 4.B.70.02-03 Adequação e alavancagem de capital”.

### **3.D.50.05 Como detentor de ADSs, V.Sa(s). terá(ão) direitos de acionista(s) mais restritos e menos definidos do que aqueles praticados nos EUA ou em certas outras jurisdições.**

Nossos assuntos societários são regidos pelo nosso Estatuto Social e pela Legislação Societária Brasileira, que podem diferir dos princípios legais, que se aplicariam se fôssemos constituídos numa jurisdição norte-americana ou em certas outras jurisdições fora do Brasil. Pela Legislação Societária Brasileira, V.Sa(s). e os detentores das nossas ações poderão ter direitos mais restritos e menos definidos para proteger seus interesses relativos aos atos praticados pelo nosso Conselho de Administração ou pelos detentores de ações ordinárias, que os direitos regidos por leis de outras jurisdições fora do Brasil.

Embora a Legislação Societária Brasileira imponha restrições sobre negociações com informações privilegiadas ou sobre manipulações de preço, os mercados brasileiros de valores mobiliários não são tão altamente regulamentados e supervisionados como os mercados de valores mobiliários dos EUA ou os de certas outras jurisdições. Além disso, a negociação com as próprias ações e a preservação dos interesses do acionista podem ser menos fortemente reguladas e cumpridas no Brasil do que nos EUA, o que poderia lhe(s) pôr em desvantagem na condição de detentor(es) das nossas ações que servem de lastro às ADSs. Por exemplo, comparadas às leis societárias gerais de Delaware, a Legislação e as Práticas Societárias Brasileiras possuem regras e precedentes judiciais menos detalhados e bem estabelecidos relativos à avaliação das decisões da Administração com respeito aos padrões de dever de zelo e de lealdade, dentro do contexto de reestruturações societárias e operações com partes relacionadas, assim como para operações de alienação de negócios. Ademais, os acionistas de empresas localizadas em Delaware precisam ser detentores de 5,0% do capital social em circulação de uma empresa para ter legitimidade para entrar com ações derivadas de acionistas, enquanto os acionistas de empresas sediadas no Brasil normalmente não têm legitimidade para entrar com ações de classe.

### **3.D.50.06 Pode ser difícil executar ações de responsabilidade civil contra nós ou nossos conselheiros e executivos fora do Brasil.**

Somos organizados de acordo com as leis do Brasil e todos os nossos conselheiros e executivos residem fora dos EUA. Além disso, uma parcela substancial de nossos ativos e a maior parte ou todos os ativos de nossos conselheiros e executivos estão localizados no Brasil. Como resultado, pode ser difícil para os investidores abrirem processos contra tais pessoas, dentro dos EUA ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou requerer a execução de decisões proferidas fora do Brasil contra elas, incluindo qualquer ação com base em responsabilidades civis, conforme as leis de títulos federais dos EUA.

**3.D.50.07 Se emitirmos novas ações, ou se nossos acionistas venderem suas ações no futuro, o preço de mercado das ADSs poderá diminuir.**

As vendas de quantidades substanciais de ações, ou a crença de que isso possa ocorrer, poderiam diminuir o preço de mercado de nossas ações e das ADSs, por meio de diluição de seu valor. Se emitirmos novas ações ou se nossos acionistas existentes venderem as ações que detêm, o preço de mercado das ações e, por consequência, o preço de mercado das ADSs poderá diminuir significativamente.

**3.D.50.08 Os pagamentos sobre as ADSs podem estar sujeitos à retenção nos EUA, segundo o FATCA (“Foreign Account Tax Compliance Act” ou Lei de Conformidade Tributária para Contas Estrangeiras).**

Os EUA decretaram a lei chamada de (FATCA) que, em linhas gerais, impõe um regime de retenção e reporte com relação a algumas fontes de pagamento americanas (incluindo juros e dividendos), resultados brutos da venda de propriedade que possa produzir juros e dividendos de origem americana e certos pagamentos feitos por entidades classificadas como instituições financeiras. Os EUA entraram em um acordo intergovernamental (*Intergovernmental Agreement*, o IGA) com o Brasil para implementação da FATCA. De acordo com o IGA, em sua redação atual, não esperamos que pagamentos feitos com relação às ADSs estejam sujeitos a retenção, de acordo com a FATCA. Contudo, aspectos importantes sobre quando e como a FATCA será aplicada ainda permanecem indefinidos, e não é possível garantir que a retenção, de acordo com a FATCA, não se tornará relevante no que se refere a pagamentos feitos com relação às ADSs no futuro. Assim como o FATCA, o CRS (*Common Reporting Standard*) é o instrumento derivado da Convenção sobre Assistência Mútua em Matéria Tributária da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Acordo Multilateral de Autoridades Competentes, aplicável aos países signatários da norma. As instituições financeiras e entidades sujeitas devem garantir a identificação, diligência e reporte de informações aos órgãos competentes. Investidores potenciais devem consultar seus próprios consultores tributários no que se refere ao impacto potencial da FATCA e CRS. Para mais informações sobre o FATCA e CRS, veja “Item 4.B Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 Regulamentação e Supervisão”.

**3.D.50.09 V.Sa(s). poderá(ão) ser impedido(s) de exercer direitos de preferência relativos às nossas ações.**

V.Sa(s). não poderá (ão) exercer direitos de preferência relativos às ações que servem de lastro para suas ADSs, salvo se estiver em vigor uma declaração de registro, segundo a Lei de Valores Mobiliários com relação àqueles direitos ou uma isenção de declaração de registro da referida Lei de Valores Mobiliários. Da mesma forma, de tempos em tempos, poderemos distribuir direitos aos nossos acionistas. O banco depositário não oferecerá direitos a V.Sa(s). como detentor das ADSs, salvo se os direitos estiverem registrados de acordo com as disposições da Lei de Valores Mobiliários ou sujeitos a uma isenção dos requisitos de registro. Não temos obrigação de arquivar uma declaração de registro relativa às ações ou outros títulos referentes a esses direitos, nem podemos lhe (s) assegurar de que pretendemos arquivar tal declaração de registro. Dessa forma, V.Sa(s). poderá (ão) receber somente o produto líquido da venda pelo banco depositário dos direitos recebidos com relação às ações representadas por suas ADSs, ou, caso os direitos de preferência não possam ser vendidos, serão dados como extintos no decurso do prazo. É possível que V.Sa(s). não possa(m) participar em nossas eventuais ofertas de direitos de subscrição, resultando, portanto, em uma possível diluição de seus investimentos no Bradesco.

**3.D.50.10 Se V.Sa(s). permutar(em) suas ADSs por ações que as lastreiam, correrá(ão) o risco de não poder remeter moeda estrangeira para o exterior, assim como de perder os benefícios fiscais brasileiros.**

A legislação brasileira exige que as partes obtenham um registro no Banco Central do Brasil para remeter moedas estrangeiras, incluindo dólares norte-americanos, para o exterior. O custodiante brasileiro das ações deverá obter do Banco Central do Brasil os registros necessários para o pagamento de dividendos ou outras distribuições em dinheiro, relativos às ações ou após alienação das ações. No entanto, se V.Sa(s). permutar (em) as ADSs pelas ações que as lastreiam, somente poderá(ão) contar com o certificado do custodiante durante cinco dias úteis a partir da data da permuta. A partir de então, V.Sa(s). deverá (ão) obter

seu próprio registro de acordo com as regras do Banco Central do Brasil, para obter e remeter os dólares norte-americanos para o exterior, após a alienação das ações ou o recebimento de distribuições relativas às ações. Se V.Sa(s). não obtiver(em) o certificado de registro, V.Sa(s). poderá (ão) não ser capaz(es) de remeter os dólares norte-americanos, ou outras moedas, para o exterior, ficando sujeito(s) a um tratamento fiscal menos favorável relativo aos rendimentos das ações. Para mais informações, veja “Item 10.D. Controles de Câmbio”.

Se V.Sa(s). tentar (em) obter seu próprio registro, poderá(ão) incorrer em despesas ou enfrentar demora no processo, o que poderia causar atraso para o recebimento de dividendos ou distribuições relativas às ações, ou o retorno do seu capital. O registro do custodiante, ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro que V.Sa(s). possa (m) vir a obter, poderá ser afetado por futuras mudanças na legislação. Poderão ser impostas no futuro restrições aplicáveis à V.Sa(s), à alienação das ações de lastro ou à repatriação do produto da alienação.

### **3.D.50.11 As leis locais relevantes de insolvência podem não ser tão favoráveis a V.Sa(s). quanto as leis de falência das jurisdições com as quais V.Sa(s). esteja(m) familiarizado(s).**

O Emissor é constituído sob as leis do Brasil. Quaisquer processos de insolvência em relação ao Emissor seriam muito provavelmente baseados e regidos pelas leis de insolvência do Brasil, conforme o caso. Tais leis de insolvência podem não ser tão favoráveis aos seus interesses como credores quanto as leis de jurisdições com as quais V.Sa(s). esteja(m) familiarizado(s).

Podemos estar sujeitos a decreto de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência. As leis de falência do Brasil, conforme o caso, atualmente em vigor, são significativamente diferentes e podem ser menos favoráveis aos credores do que aquelas de determinadas outras jurisdições.

## **ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA**

---

### **4.A. História e Desenvolvimento da Companhia**

Somos uma sociedade anônima constituída segundo as leis do Brasil. Nossa sede social está localizada na Cidade de Deus, Vila Yara, 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil, e o número de telefone de nossa sede social é (55-11) 3684-4011. Nosso site de Relações com Investidores está localizado em [bradesco.com.br](http://bradesco.com.br). Nossa agência em Nova Iorque está localizada na 450 Park Avenue, 32º e 33º andares, Nova Iorque, 10022.

Nossa empresa foi fundada em 1943 como um banco comercial sob o nome de “Banco Brasileiro de Descontos S.A”. Em 1948, iniciamos um período de intensa expansão, que fez com que nos tornássemos o maior banco comercial do setor privado (não controlado pelo governo), no Brasil, no final da década de 60. Expandimos nossas atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporamos nossas subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudamos nossa denominação para “Banco Bradesco S.A.”

Com uma atuação nacional e internacional, a nossa ampla rede bancária nos permite maior proximidade com nossos clientes, possibilitando que nossos gerentes conheçam também as regiões economicamente ativas e outras condições importantes para nossa atividade. Esse conhecimento nos ajuda na avaliação e limitação de riscos em operações de crédito, entre outros riscos, bem como no atendimento de necessidades específicas de nossos clientes.

Oferecemos ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias, pequenas e microempresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Nossos produtos e serviços abrangem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcios, seguros, capitalização, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos, serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários entre outros.

## 4.A.10 Aquisições, alienações e outras alianças estratégicas

### 4.A.10.01 Aquisições recentes

#### ➤ Hospital Santa Lúcia

Em 31 de agosto de 2023, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. (Atlântica), sociedade controlada indiretamente por nós e pela Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou com o Hospital Santa Lúcia S.A. (HSL), e em conjunto com suas controladas (Grupo Santa) e seus atuais sócios (Família Leal) um acordo de investimento, compra e venda de ações e outras avenças para a Atlântica adquirir 20% do capital social do HSL. O Grupo Santa é a maior rede hospitalar da região Centro-Oeste, com presença no Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Em 30 de setembro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.

#### ➤ Hospital Mater Dei

Em 21 de dezembro de 2023, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. (Atlântica), sociedade controlada indiretamente por nós e pela Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou com o Hospital Mater Dei S.A. (Mater Dei) um Acordo de Investimento para a constituição de uma Sociedade Propósito Específico (SPE) na qual a Atlântica deterá participação de 51%, e o Mater Dei de 49%, com o objetivo de desenvolver e operar um novo hospital geral localizado na zona norte da cidade de São Paulo. O hospital será construído em imóvel de propriedade de uma empresa da Organização Bradesco, que será responsável pelo empreendimento e pela locação do prédio à SPE, na modalidade *built to suit*. A consumação da transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

#### ➤ Parceria Atlântica e Rede D'Or

Em 08 de maio de 2024, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. ("Atlântica"), sociedade controlada indiretamente por nós e pela Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou um Acordo de Investimento com o grupo Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") para a criação e atuação conjunta em uma nova rede hospitalar ("Atlântica D'Or") para realizar investimentos, construção, desenvolvimento e operação de hospitais gerais, nas regiões de Macaé-RJ, Alphaville-SP e Guarulhos-SP, bem como para a análise do potencial desenvolvimento conjunto de futuros novos hospitais em outras praças ("Parceria"), em particular em Taubaté e Ribeirão Preto. A Atlântica D'Or será organizada pelas partes através de uma estrutura societária, na proporção de 50,01% para a Rede D'Or e 49,99% para a Atlântica. Em 15 de agosto de 2024, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.

Como desdobramento dessa parceria, foram firmados outros acordos de investimento, conforme descrito a seguir:

- **Hospital São Luiz Campinas (Extensão da Parceria Atlântica e Rede D'Or)**

Em 01 de novembro de 2024, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. ("Atlântica"), sociedade controlada indiretamente pelo Banco Bradesco S.A. e pela Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou um Acordo de Investimento com o grupo Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") para inclusão do Hospital São Luiz Campinas na rede Hospitalar "Atlântica D'Or" ("Transação"), expandindo assim a parceria celebrada com a Rede D'Or, divulgada em 08 de maio de 2024. Em 31 de março de 2025, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.

- **Hospital Glória D'Or (Extensão da Parceria Atlântica e Rede D'Or)**

Em 01 de setembro de 2025, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. ("Atlântica"), sociedade controlada indiretamente por nós e pela Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros),

celebrou um Acordo de Investimento com o grupo Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") para inclusão do Hospital Glória D'Or na rede hospitalar "Atlântica D'Or" ("Transação"), expandindo assim a parceria celebrada com a Rede D'Or, divulgada ao mercado em 8 de maio e 1º de novembro de 2024 ("Parceria"), mantendo-se a estrutura societária existente, com participação de 50,01% para a Rede D'Or e 49,99% para Atlântica. Em 30 de janeiro de 2026, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a Transação foi concluída.

- **Maternidade São Luiz Star (Extensão da Parceria Atlântica e Rede D'Or)**

Em 10 de novembro de 2025, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. (Atlântica), sociedade controlada indiretamente por nós e a Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou um Acordo de Investimento com o grupo Rede D'Or São Luiz S.A. (Rede D'Or) para a inclusão da Maternidade São Luiz Star, localizada na cidade de São Paulo, na estrutura Atlântica D'Or, mantendo-se a estrutura societária existente, com participação de 50,01% para a Rede D'Or e 49,99% para Atlântica. Em 26 de fevereiro de 2026, após o cumprimento das condições suspensivas, legais e a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis, a Parceria foi concluída.

- **Oferta Pública de Aquisição - Cielo**

Em 05 de fevereiro de 2024, nossas controladas indiretas Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. ("Quixaba"), Elo Participações Ltda. ("Elo"), Livelô S.A. ("Livelô") e Alelo Instituição de Pagamento S.A., juntamente com BB Elo Cartões Participações S.A., em conjunto denominadas Ofertantes, comunicaram à Cielo S.A. – Instituição de Pagamento ("Cielo") a decisão de converter seu registro de companhia aberta de categoria "A" para "B", com a sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), através do lançamento de uma oferta pública unificada de aquisição de ações ("OPA"), conforme a legislação aplicável e o estatuto social da Cielo. Em 26 de setembro de 2024, após o cumprimento de determinadas condições, incluindo as aprovações regulatórias necessárias, a OPA foi concluída, passando a Quixaba a deter 30,61%, a Livelô a deter 20,52% e a Elo a deter 19,70% das ações ordinárias da Cielo.

- **Incorporação da Bradesco Asset (BRAM)**

Em 31 de julho de 2024, após o cumprimento das condições aplicáveis, concluímos a incorporação de nossa subsidiária direta, Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BRAM), conforme aprovado pela nossa assembleia geral de acionistas realizada em 11 de março de 2024. Sucedemos a BRAM em todas as suas responsabilidades, direitos e obrigações, incluindo as disposições estabelecidas em registros, contratos e qualquer documento do qual a BRAM era parte em 31 de julho de 2024. A incorporação não afeta a capacidade de gerenciar nossos recursos próprios e os de terceiros, pois manteremos a estrutura existente de segregação de governança, bem como a estrutura física e funcional existente para evitar qualquer conflito de interesses, visando preservar a independência das operações de gestão de recursos de terceiros de nossas outras atividades comerciais.

Atualmente, a Bradesco Asset é um departamento de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A. e tem desenvolvido importantes alianças e a internacionalização tem sido parte cada vez mais importante dessa estratégia. Por meio de gestão própria e acordos com parceiros, temos viabilizado a oferta para investidores brasileiros de fundos de renda fixa, renda variável, balanceados e alternativos, com exposição global, regional e temática, além de estratégias globais ESG (*Environmental, Social and Governance*; ASG na sigla em português, Ambiental, Social e de Governança). Na Europa e América Latina, oferecemos aos investidores estrangeiros desde 2009 o UCITs "*Bradesco Global Funds*" (domiciliado em Luxemburgo), que possui estratégias distintas e integra aspectos ESG de acordo com a Legislação de Luxemburgo. No Japão, a Mitsubishi UFJ Asset Management (MUAM), nossa parceira desde 2008, oferece fundo gerido pela Bradesco Asset para investidores de varejo, que investem no mercado brasileiro. Em 2025, a Bradesco Asset firmou acordos com as bolsas de Shanghai e Shenzhen para viabilizar a listagem de ETFs chineses aqui no Brasil e ETFs brasileiros nas bolsas chinesas.



#### ➤ Banco John Deere

Em 8 de agosto de 2024, nós, por meio das nossas controladas, celebramos um Acordo de Investimentos com a John Deere Brasil S.A. (John Deere Brasil), uma subsidiária integral da Deere & Company (USA), uma das líderes globais no fornecimento de equipamentos agrícolas, de construção e silvicultura. Por meio deste acordo, deteremos uma participação de 50% no Banco John Deere S.A. Essa parceria estratégica fortalecerá ainda mais o posicionamento nos setores de agronegócio e construção, expandindo a oferta de financiamento e serviços financeiros para clientes e concessionários na aquisição de equipamentos, peças e serviços do grupo John Deere. Em 10 de fevereiro de 2025, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.

#### ➤ Consolidação dos Negócios de Saúde da Organização Bradesco na Odontoprev

Em 26 de fevereiro de 2026, nós celebramos em conjunto com nossas subsidiárias integrais, a Bradseg Participações S.A. (“Bradseg”) e a Bradesco Gestão de Saúde S.A. (“BGS”), e nossa controlada indireta, a Odontoprev S.A. (“Odontoprev”), os respectivos Protocolos e Justificações regulando uma potencial reorganização societária, a fim de consolidar na Odontoprev as participações societárias dos diversos negócios de saúde da Organização Bradesco e os negócios da Odontoprev (“Operação”).

A Operação consiste, em síntese, nos seguintes atos societários: (i) cisão parcial da Bradseg com versão de acervo cindido para o Bradesco composto unicamente pelas ações de emissão da Odontoprev e da BGS detidos pela Bradseg; (ii) incorporação das ações de emissão da BGS pela Odontoprev; e (iii) contribuição da carteira de ativos e passivos operacionais da Odontoprev para a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

Após a implementação de todas as etapas da Operação, a Odontoprev, que terá sua denominação alterada para “Bradsaúde S.A”, será alçada ao papel de consolidadora do ecossistema de saúde da Organização Bradesco, passando a controlar a totalidade dos nossos negócios de saúde.

Como resultado da Operação, a Odontoprev passará a integrar um ecossistema de saúde completo que reunirá operadora de saúde e odontológica, hospitais, laboratórios e centros de diagnóstico, clínicas de atenção primária e oncológicas, plataformas de serviços do segmento de saúde e *healthtechs*. Desse modo, a consolidação das operações da Odontoprev trará, para a Odontoprev, uma atuação mais diversificada, englobando todo o segmento de saúde, com receitas e resultados significativamente maiores, ampliando seu potencial de crescimento e sustentabilidade no longo prazo.

A efetivação da Operação está sujeita às respectivas aprovações societárias e regulatórias aplicáveis à cada etapa da reorganização acima descrita.

#### 4.A.10.02 Alienações recentes

Não houve alienações recentes.

#### 4.A.10.03 Outras alianças estratégicas

Não houve outras alianças estratégicas recentes.

## 4.B. Visão Geral dos Negócios

Nós operamos e administramos nossos negócios por meio de dois segmentos: (i) o segmento bancário; e (ii) o segmento de seguros, previdência e capitalização.

### 4.B.10 Estratégia

#### 4.B.10.01 Estratégia de negócios

O ano de 2025 foi mais um ano de transformação para nós. Nosso plano estratégico tem o compromisso de aumentar a rentabilidade aproximando o banco do retorno acima do custo de capital, simplificar a operação e o modelo de gestão, proporcionando mais autonomia e agilidade na tomada de decisão.

O plano reafirma nossa ambição de ser um banco completo, rentável e preparado para competir no curto e longo prazo. Essa ambição pode ser traduzida em aspirações que devem ser perseguidas, conforme destacadas a seguir:

- Banco físico com custo adequado e focados nos clientes de maior retorno;
- Banco digital eficiente com experiência humanizada e IA;
- Eficiência operacional que garanta competitividade e retorno;
- Captura de maior *share of wallet* nos principais segmentos;
- Nova experiência do cliente em primeiro lugar;
- Evolução cultural; e
- Avanços no *Time to market*.

Para tanto, ajustamos a estrutura organizacional por meio da criação das Unidades de Negócio (BUs – *Business Units*): Atacado, *Wealth*, Varejo, Negócios Digitais, Crédito e Tesouraria e Pesquisas Econômicas, além de Unidades de Suporte Especializadas, para acelerar a tomada de decisão e aumentar a centralidade no cliente.

Todas as BUs tem áreas robustas, definem proposta de valor com a visão do cliente, equilíbrio econômico e orquestram produtos e canais. As BUs de Atacado, *Wealth*, Varejo e Negócios Digitais são as responsáveis por servir nossos clientes nos diferentes segmentos.

No Varejo Massificado seguimos adequando o modelo de servir às preferências dos clientes, balanceando a equação econômica, mantendo a centralidade no cliente e o crescimento da base de forma rentável.

Para o *Wealth*, lançamos em 2024 o Bradesco Principal, novo segmento com proposta de valor aspiracional para buscar mais centralidade na relação com nossos clientes

Em Pequenas e Médias Empresas (SMEs) foco está em iniciativas que resultem em melhorias de eficiência, crescimento da base de clientes e melhorias na experiência dos clientes.

#### 4.B.10.02 Planejamento Estratégico

Com o que consideramos ser uma abordagem robusta e acelerada, focamos em uma agenda de dez temáticas estratégicas-chave, divididas em frentes de negócios e viabilizadoras, alinhando nossas ações às nossas ambições.



Destacamos a seguir, alguns movimentos iniciados em 2024 e que seguem em desenvolvimento, que são frutos do trabalho realizado pelas frentes estratégicas, alinhadas à nossa agenda de transformação:

- Implantação da nova estrutura organizacional, com redução de *layers*, revisão do *span of control*, contratação de profissionais *c-level* do mercado e ampliação dos nossos times de TI;
- Ajuste do *footprint* segue em ritmo acelerado;
- Reforçando a centralidade do cliente, estamos habilitando a nova plataforma Global Solutions para 100% dos clientes do Atacado;
- Lançamento do novo segmento Bradesco Principal em novembro de 2024, com portfólio completo de soluções, novo conceito de atendimento e proposta de valor diferenciada para o público alta renda. Abertura de 62 escritórios em cidades estratégicas até o final de 2025 e em processo de expansão; e
- No segmento Empresas e Negócios destacamos a expansão no atendimento de SME com 150 novas agências, *Relationship Managers* (RMs) com novo *account load* e 10 plataformas de *middle market* no 1º trimestre de 2025. No 2º trimestre destacamos nova experiência dos clientes com abertura de contas *online* e grátis para MEI com 50 mil clientes MEI usando o novo app até agosto de 2025.

Todas essas conquistas vêm acompanhadas pelo movimento de evolução cultural #SouBradesco, que visa alinhar nossas atitudes às necessidades de nossa estratégia, fomentando uma cultura de transformação, para que juntos possamos nos tornar um banco ágil em escala e centrado no cliente, mantendo nossos valores.

#### 4.B.10.03 Sustentabilidade Corporativa

A sustentabilidade está entre os nossos direcionadores estratégicos, por entendermos que a gestão de aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG, na sigla em inglês) é fundamental para nossa perenidade e crescimento, em um contexto cada vez mais dinâmico e desafiador. Por meio dos nossos negócios e operações, estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável do País, e com a geração de valor compartilhado e de longo prazo para investidores, funcionários, fornecedores, clientes e sociedade.

##### 4.B.10.03-01 Diretrizes e governança

Nossa atuação em Sustentabilidade é guiada por políticas e normas que buscam as melhores práticas de mercado na gestão da sustentabilidade corporativa, além de compromissos voluntários que assumimos.

A Política Corporativa de Sustentabilidade busca promover nossa perenidade e orientar as ações relativas aos aspectos socioambientais do negócio. Outras políticas e normas incorporam essas diretrizes, consolidando as práticas de responsabilidade socioambiental, inclusive sob a perspectiva do gerenciamento de riscos.

A Norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) define os principais procedimentos para a observância de critérios socioambientais nos negócios, no relacionamento com as partes interessadas e na governança do tema. Já a Norma de Risco Social, Ambiental e Climático estabelece o escopo e a abordagem para o gerenciamento desses riscos, conforme detalhado na seção “4.B.10.03-04 Critérios sociais, ambientais e climáticos nas decisões de negócios”.

O principal órgão de governança para o tema é o Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, composto por membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente. O Comitê é assessorado pela Comissão de Sustentabilidade, uma instância executiva formada por diretores executivos e diretores de diversas áreas, responsável por garantir a implementação da estratégia, acompanhando a execução dos projetos e o seu impacto na nossa performance. No que diz respeito aos riscos sociais, ambientais e climáticos, os principais fóruns de decisão são o Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos e o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

#### 4.B.10.03-02 Estratégia de Sustentabilidade

Nossa estratégia de sustentabilidade está pautada na promoção de uma agenda de mudança com foco em três temas principais:

| Negócios sustentáveis                                                                   | Mudanças climáticas                                                                                                                                             | Cidadania Financeira                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impulsionar negócios de impacto positivo que fomentem o desenvolvimento socioambiental. | Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades. | Promover educação e inclusão financeira para alavancar o desenvolvimento socioeconômico. |

Esses objetivos estratégicos estão alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e incorporam o compromisso de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase nos 6 priorizados por nós:

- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades; E
- 13 - Ação contra a mudança global do clima.

#### 4.B.10.03-03 Compromissos voluntários

Nossas práticas e estratégias são continuamente fortalecidas por meio de diálogos com diversos públicos de interesse e pela adesão a iniciativas empresariais e compromissos voluntários internacionalmente reconhecidos. Entre eles, destacam-se: Pacto Global, ODS, Princípios do Equador, Princípios para o Investimento Responsável (PRI), Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), *Women’s Empowerment Principles* (WEPs), *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), entre outros.

Como destaque da nossa estratégia de atuação em sustentabilidade, estamos comprometidos com a conscientização e financiamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono, além de avançar na descarbonização de nossos portfólios de crédito e investimentos, com a meta de atingir emissões líquidas zero até 2050.

#### 4.B.10.03-04 Critérios sociais, ambientais e climáticos nas decisões de negócios

Buscamos incorporar e aprimorar constantemente a análise de critérios socioambientais e de governança nas decisões de negócios, como na oferta de crédito, investimentos e seguros.

- **Crédito**

Contamos com uma estrutura de gestão, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que permite que os Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Esse processo atende às Resoluções do Banco Central do Brasil e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, necessários diante da complexidade dos produtos financeiros e do perfil das nossas atividades.

- **Investimentos**

A Bradesco Asset, em conformidade com as diretrizes da sua Política de Investimento Responsável, adota uma metodologia de análise que considera fatores Ambientais, Sociais e de Governança para todos os tipos de ativos sob sua gestão.

Além disso, a Bradesco Asset se empenha em engajar empresas e parceiros de negócios para a adoção das melhores práticas em seus respectivos segmentos. Anualmente, divulga os resultados desse trabalho no Relatório de Transparência dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), do qual é signatária. A aplicação do PRI permeia todas as atividades de investimento e relacionamento com *stakeholders* da Bradesco Asset.

Em 2025, a Bradesco Asset gerenciava R\$ 997,7 bilhões em fundos de investimento, dos quais R\$ 997,1 bilhões foram avaliados considerando questões ASG, representando 99,94% do total de ativos.

- **Seguros**

O Grupo Bradesco Seguros integra os aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança) aos seus negócios com base em uma governança alinhada às práticas globais e sustentada por políticas, como a Política de Sustentabilidade, e normas internas aplicáveis às suas operações.

A estrutura de governança é apoiada por instâncias internas como a Comissão de Sustentabilidade da Bradseg Participações, formada por executivos dedicados à evolução contínua das práticas ASG. Essa comissão reporta diretamente ao Comitê Diretor e ao Conselho de Administração.

. Desde maio de 2022, o Grupo Bradesco Seguros aderiu às recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD), que serviram de referência para a identificação, a análise e a divulgação de riscos e oportunidades relacionados às questões climáticas no âmbito de suas operações de seguros.

#### 4.B.10.03-05 Gestão socioambiental nas atividades operacionais

A gestão das nossas operações incorpora critérios e boas práticas socioambientais, com foco na otimização de recursos e na redução de impactos socioambientais. Entre as principais iniciativas, destacamos:

- trabalhamos de forma contínua para identificar novas iniciativas e projetos que contribuam com nossas metas para a redução do consumo de água em toda a nossa estrutura física;
- trabalhamos para a redução do consumo de energia por meio de um acompanhamento mensal por unidade. Também estabelecemos metas anuais para os indicadores de energia, água, resíduos e emissões de gases de efeito estufa;
- 100% das nossas operações são abastecidas por energia de fontes renováveis;
- Em 2025, dando continuidade ao compromisso assumido de consumir energia de fontes 100% renováveis, contemplamos 523 unidades entre agências, prédios administrativos e escolas da Fundação Bradesco no Mercado Livre de Energia. Também temos mais de 350 unidades consumindo energia de 8 usinas de energia fotovoltaica através do projeto de geração distribuída;
- Avaliamos a conformidade cadastral, comercial, econômico-financeiro e socioambiental na homologação de empresas que prestam serviço para nós. As questões socioambientais analisadas

abrangem práticas trabalhistas por meio de certidões públicas, como a proibição de trabalho infantil ou análogo ao escravo, riscos ambientais e mídia negativa. Fornecedores pertencentes a setores considerados críticos do ponto de vista socioambiental são submetidos à análise documental adicional, classificados em um *rating* de risco socioambiental, submetidos a auditoria socioambiental com o objetivo de identificar, gerenciar e mitigar os riscos encontrados, bem como promover o seu desenvolvimento;

- Além disso, monitoramos nossos indicadores operacionais por meio do Plano Diretor de Ecoeficiência Operacional (ciclo 2019–2030), que abrange o consumo de água, energia, resíduos e emissões de gases de efeito estufa. As metas de redução de nossas emissões operacionais seguem a metodologia da *Science Based Target initiative (SBTi)*, com o compromisso de reduzir 50% dessas emissões até 2030, o que representa uma redução anual de 4,6%;
- Desde 2020, implantamos o programa Aterro Zero nas agências e prédios do Estado de São Paulo. Assim, os resíduos gerados por nossas operações são destinados para a reciclagem, compostagem ou transformados em CDR (Combustível Derivado de Resíduo); e
- Desde 2023, temos 100% da Organização com sistema de gestão ambiental certificado por terceira parte independente: nossos prédios administrativos, pela ISO 14001, e nossas agências bancárias, pelo Sistema de Gestão Ambiental Bradesco (SGAB), certificação interna baseada nas diretrizes da mesma norma.

#### 4.B.10.03-06 Mudanças Climáticas

As mudanças climáticas vêm gerando, no curto, médio e longo prazo, transformações significativas em nossa sociedade e economia. Seus impactos são físicos ou de transição, tais como o aumento da temperatura global e os eventos climáticos extremos cada vez mais severos e frequentes, e aqueles que resultam de mudanças políticas e de mercado – como por novas políticas públicas e mudanças nos padrões de consumo e produção.

Nesse contexto, buscamos garantir que nossas operações e negócios estejam preparados para os desafios climáticos, fortalecendo a governança referente ao assunto e implementando estratégias e processos de gestão de riscos e oportunidades relacionados ao tema. Temos como principais objetivos:

- Reduzir e mitigar a geração de gases de efeito estufa em nossas operações e gerenciar a exposição de nossas estruturas operacionais aos riscos climáticos (mais informações na seção “4.B.10.03-05 Gestão socioambiental nas atividades operacionais”);
- Integrar a avaliação de riscos e oportunidades climáticos, atuais e futuros, nos processos de tomada de decisão e de gestão dos nossos negócios (mais informações em “4.B.10.03-04 Critérios sociais, ambientais e climáticos nas decisões de negócios”);
- Oferecer soluções financeiras que apoiem padrões de consumo e produção com menor geração de carbono e mais resilientes aos impactos climáticos – como por exemplo: financiamento à agricultura de baixo carbono e painéis de geração de energia solar; e
- Promover o engajamento e a conscientização sobre o tema junto aos públicos com os quais nos relacionamos, como funcionários, parceiros e fornecedores, clientes e entidades da sociedade civil.

Outras informações sobre nossa atuação estão em nosso Relatório Integrado.

#### 4.B.10.03-07 Performance de 2025

- Em 2025, atingimos 100% da nossa meta de direcionar R\$ 350 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais, por meio de operações ESG, produtos socioambientais, concessão de crédito alinhada à taxonomia verde da Febraban e estruturação de instrumentos viabilizadores com critérios de sustentabilidade. Seguimos comprometidos com a geração de negócios sustentáveis e com o apoio aos nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva; e



- Criação da Ecora, certificadora brasileira de créditos de carbono, em parceria com o BNDES e fundo *EcoGreen*, com apoio técnico da Aecom, como investimento em capacidade futura voltada ao fortalecimento da infraestrutura do mercado de carbono no Brasil.

#### 4.B.10.03-08 Transparência

Nosso Relatório Integrado e Relatório ESG fazem parte de um conjunto de relatórios anuais e têm como finalidade dar transparência sobre as questões ESG (ambientais, sociais e de governança), oferecendo uma visão abrangente e integrada dos nossos negócios e operações. Neles, detalhamos os resultados alcançados no período, nossas prioridades estratégicas, compromissos voluntários assumidos e como geramos valor de longo prazo para nossos *stakeholders*.

Adicionalmente, são divulgados conteúdos específicos, como Indicadores ESG e nosso Relatório Climático. Os documentos estão disponíveis nos nossos sites de Relação com Investidores e de Sustentabilidade.

### 4.B.20 Gestão de negócios

A fim de garantir o alinhamento de nossas atividades operacionais às estratégias definidas, realizamos nossa gestão por meio de processos que estão alinhados às melhores práticas e modelos corporativos de mercado, dentre os quais destacamos:

#### 4.B.20.01 Gerenciamento de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e da globalização dos nossos negócios. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade.

Exercemos o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promovemos a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

Informações detalhadas a respeito do nosso gerenciamento de riscos, patrimônio de referência, bem como das exposições a riscos, pode ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3, disponível no site de Relações com Investidores (não incorporado por referência neste relatório).

##### ➤ Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos

A Metodologia Corporativa de Gerenciamento de Riscos e Controles está em conformidade com os principais *frameworks* internacionais de gestão de riscos, permitindo a identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte proativos dos riscos.

Dada a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como o perfil das nossas atividades, é essencial estabelecer uma estrutura robusta de gestão de riscos. Nesse contexto, a atuação é realizada por meio do Modelo das Três Linhas, garantindo que todos contribuam para proporcionar uma segurança:

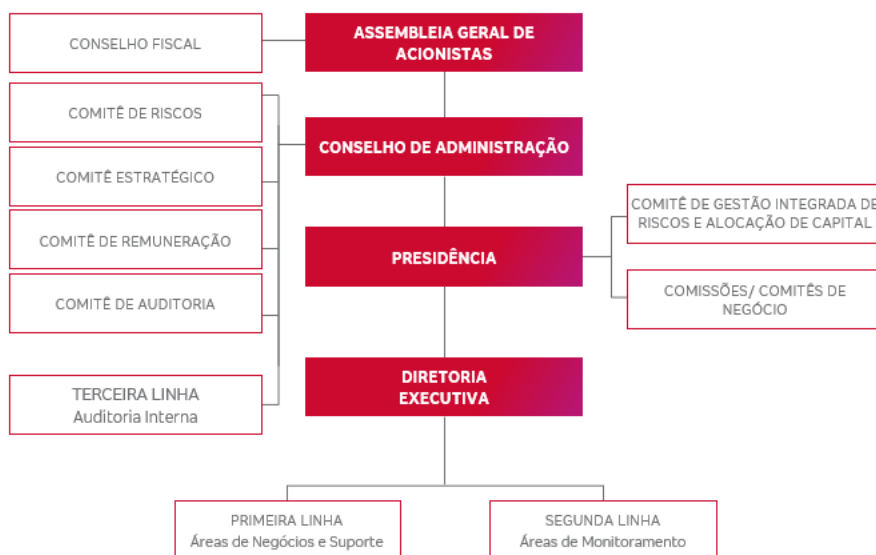
- **Primeira linha**, representada pelas áreas de negócios e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, mantendo os riscos dentro de níveis aceitáveis;
- **Segunda linha**, representada pelas áreas de monitoramento, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha, além da validação independente de modelos; e
- **Terceira linha**, representada pela área de Auditoria Interna Global, que é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos,

incluindo a forma como a primeira e segunda linha alcançam os seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.

### ➤ Estrutura de gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é composta por diversos comitês, comissões e áreas que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor Executivo de Riscos (*Chief Risk Officer – CRO*), e a Diretoria Executiva na tomada de decisões estratégicas.

A governança de gerenciamento de riscos e capital está demonstrada na figura a seguir:



Dentre os fóruns de governança relacionados ao tema, destacam-se:

- **Conselho de Administração** aprova e revisa as estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e do capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos, bem como o programa de testes de estresse, seus resultados e os cenários e premissas aplicados;
- **Comitê de Riscos:** tem a atribuição de avaliar o arcabouço do nosso gerenciamento dos riscos e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos e desafiar a nossa estrutura de riscos frente às novas tendências e/ou ameaças, bem como assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital;
- **Comitê de Integridade e Conduta Ética** tem por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos nossos Códigos de Conduta Ética, corporativo e setoriais, e das regras de condutas relacionadas aos temas de integridade, anticorrupção e concorrencial, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade;
- **Comitê de Auditoria** revisa a integridade das demonstrações financeiras e recomenda à Diretoria Executiva correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e
- **Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital – COGIRAC:** tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho das suas atribuições relacionadas à gestão e controle de todos os riscos e do capital da Organização.

## ➤ Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

Nosso apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que nos dispomos a admitir na realização dos nossos negócios e objetivos. A Declaração de Apetite a Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS) é um importante instrumento para reforçar a disseminação da nossa cultura de risco.

A Declaração de Apetite a Riscos é revisada anualmente, ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração e monitorada permanentemente por fóruns da Alta Administração e áreas de negócio e controle.

Nosso apetite a risco se dá por meio de monitoramento dos indicadores estabelecidos, através de processos efetivos de controles, em que os gestores são informados quanto às exposições a riscos e a respectiva utilização dos limites vigentes. O reporte é realizado por meio de sistema de alertas, o que facilita a comunicação e destaca as eventuais exceções, que requerem medidas de adequação, permeando todas as esferas da Organização, apoiando a Alta Administração na avaliação se os resultados estão coesos com o nosso apetite a riscos.

### 4.B. 20.01-01 Risco de crédito

Conforme indicado acima (item “3.D Fatores de Risco - 3.D.20.02 Risco de Crédito”), estamos sujeitos ao risco de crédito, sendo que o gerenciamento de risco de crédito é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico por meio de modelos, instrumentos e procedimentos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas e preservando a integridade e a independência dos processos.

Buscamos controlar a exposição ao risco de crédito, que decorre, principalmente, de operações de crédito, compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

Exercemos continuamente o mapeamento de todas as atividades, que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a identificação dos seus gestores, mensuração e planos de mitigação.

#### 4.B.20.01-01.01 Concessão de Crédito

O modelo de negócios diversificado permite o atendimento de diversos públicos, em canais direcionados e convenientes nas diversas regiões do Brasil. As estratégias de segmentação, tanto na Pessoa Física quanto na Pessoa Jurídica, também colaboram para um bom relacionamento com os clientes e para ofertas precisas de produtos e serviços.

Esse posicionamento tem reflexos positivos no nosso perfil de crédito, sendo traduzido em um portfólio diversificado e pulverizado, tanto em termos de produtos como de segmentos. Isso é condizente com os riscos assumidos e com níveis de provisionamento e concentração adequados.

Sob a responsabilidade da área de Crédito, o processo de concessão apoia-se na nossa Política de Crédito, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito. Todo esse processo é permeado pela governança de gerenciamento de riscos e atende às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com procedimentos direcionados e adequados, orientados à concessão de operações de crédito e à fixação de limites operacionais.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais, comportamentais e transacionais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais, contidas nas nossas Normas e Procedimentos de Crédito. Nas agências, a delegação de poder para submissão de propostas depende do seu

porte, da exposição total do cliente junto a nós, das garantias oferecidas, do grau de restrição, bem como da sua classificação de risco de crédito (*rating*). Todas as propostas de negócio são submetidas para análise técnica e deferimento da área de Crédito.

O Comitê Executivo de Crédito, por sua vez, tem por objetivo a tomada de decisões, dentro de sua alçada, sobre consultas de concessão de limites e operações propostas pelas áreas de negócios, previamente analisadas e com parecer do Departamento de Crédito. De acordo com o montante financeiro, as propostas de operações/limites desse Comitê poderão ser submetidas ao Conselho de Administração para deliberação.

As propostas de crédito tramitam por um sistema automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

Para a concessão de créditos massificados de varejo, existem sistemas exclusivos de *Credit* e *Behavior Scoring*, que proporcionam agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos no processo de análise e deferimento dos créditos.

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes, as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

#### **4.B. 20.01-01.02 Classificação do Risco de Crédito**

Dispomos de um robusto processo de Governança, práticas e acompanhamentos. Dentre as práticas, podemos citar a nossa Governança de Alçadas de Concessão e de Recuperação de Crédito, consoante qual, dependendo do montante da operação ou da exposição total da contraparte, requerem aprovação nos níveis do CEO ou Conselho de Administração. Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos, estudos de safras, capital, entre outros.

Além do processo e da governança de alçadas para aprovação de operações de crédito e recuperação, no apetite a riscos definido por nós são acompanhados os limites de concentração das operações para Grupo Econômico, Setor de Atividade Econômica e Transferência (concentração por países). Além dos indicadores de concentração, também foram estabelecidos no apetite a riscos indicadores de qualidade de novos créditos, nível de inadimplência e de ativos problemáticos, margem de capital econômico e despesa de provisão para perdas esperadas.

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de Normas e Procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

A metodologia aplicada segue também os requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.945/21 e inclui as análises de riscos social e ambiental em projetos, que buscam avaliar o cumprimento da legislação pertinente por parte dos clientes, bem como atender aos “Princípios do Equador”, conjunto de regras que estabelecem critérios mínimos sociais e ambientais que devem ser atendidos para a concessão de crédito.

Em consonância com o compromisso de constante aperfeiçoamento metodológico, a classificação de risco de crédito de operações contratadas é distribuída em grupos homogêneos de risco de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 para fins de constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

De forma simplificada, as classificações de risco das operações são determinadas em função da qualidade creditícia dos grupos econômicos/clientes definida pelo Rating Cliente, garantias atreladas ao contrato, características do produto de crédito, comportamento de atrasos no pagamento, valor do crédito contratado, dentre outras características da operação.

As classificações de Rating Cliente para grupos econômicos fundamentam-se em procedimentos estatísticos parametrizados, informações quantitativas e qualitativas, além do fator julgamental. As

classificações são efetuadas por grupo econômico e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para as pessoas físicas, em geral, as classificações de *Rating* Cliente baseiam-se também em procedimentos estatísticos e análise de variáveis que discriminam o comportamento de risco. Isso é feito mediante aplicação de modelos estatísticos de avaliação de crédito.

O *Rating* Cliente é utilizado, em conjuntos com diversas variáveis de decisão, para análise de concessão e/ou renovação de operações e limites de crédito, assim como para o acompanhamento da deterioração do perfil de risco dos clientes.

#### **4.B. 20.01-01.03 Processo de gerenciamento do risco de crédito**

O processo de gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de crédito são realizados de maneira centralizada e independente.

Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo COGIRAC e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo revisados ao menos uma vez por ano.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito exerce papel fundamental na nossa segunda linha, participando ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

Esta estrutura atua continuamente na revisão dos processos internos, inclusive papéis e responsabilidades, capacitação e demandas de tecnologia da informação, bem como na revisão periódica do processo de avaliação de riscos visando à incorporação de novas práticas e metodologias.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de risco de crédito seguem fielmente os preceitos de conformidade definidos por nós. A integração com as demais linhas ocorre de forma contínua e frequente, possibilitando assertividade na identificação, mensuração e controle do risco de crédito.

#### **4.B.20.01-01.04 Mitigação do Risco de Crédito**

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos como alienações fiduciárias, hipotecas, pela utilização de garantias fidejussórias, tais como avais e fianças de terceiros, ou ainda pela utilização de instrumentos financeiros, como os derivativos de crédito. A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos. Os principais tipos de garantias reais são: depósitos a prazo; aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; imóveis residenciais e comerciais; bens móveis como veículos, aeronaves; incluem-se ainda entre as garantias reais, títulos comerciais como duplicatas, cheques e faturas de cartão de crédito. Entre os avais e fianças destacam-se as garantias bancárias.

Os derivativos de crédito são contratos bilaterais no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro e seu risco é transferido para a contraparte vendedora da proteção. Normalmente, esta recebe uma remuneração ao longo da vigência da operação. No caso de descumprimento do tomador (*default*), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte vendedora recebe o ativo subjacente em troca do referido pagamento.

#### **4.B. 20.01-01.05 Controle e acompanhamento**

Nosso risco de crédito tem seu controle e acompanhamento corporativo realizado por área independente, que calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e realiza os reportes determinados pelo processo de Governança existente.

Esta área promove reuniões mensais com todos os executivos e diretores de produtos e segmentos, com o objetivo de posicioná-los quanto à evolução da carteira de crédito, inadimplência, ativos problemáticos, reestruturações, adequação das provisões para créditos de liquidação duvidosa, recuperações de crédito, perdas, limites e concentrações de carteiras, alocação de capital econômico e regulamentar, dentre outros.

Além disso, acompanha todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao nosso risco de crédito, tais como: fusões, falências, quebra de safra, além de monitorar os setores de atividade econômica em que a empresa tem as exposições mais representativas.

#### **4.B. 20.01-02 Risco de Crédito de Contraparte**

O risco de crédito de contraparte, ao qual estamos expostos, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

Mantemos total controle sobre o custo de reposição e exposição potencial futura das operações nas quais existe o risco de crédito de contraparte. Assim toda a exposição referente a este risco faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos nossos clientes.

Em suma, a gestão de Risco de Crédito de Contraparte abrange a modelagem e o monitoramento: (i) do consumo de limite de crédito das contrapartes, (ii) da parcela do ajuste ao valor justo de crédito da carteira de derivativos CVA (*Credit Value Adjustment*); e (iii) do respectivo capital regulatório e econômico. A metodologia que adotamos estabelece que a exposição de crédito da carteira a uma dada contraparte pode ser calculada a partir do Custo de Reposição (RC) de suas operações em diferentes cenários do mercado financeiro, o que é possível através do processo de simulação de Monte Carlo.

Ainda nesse contexto, realizamos estudos de projeção de capital, a exemplo do Teste de Estresse do ICAAP (Avaliação de Adequação de Capital) e do TEBU (Teste de Estresse *Bottom-Up*). Trata-se de programas multidisciplinares que envolvem minimamente as áreas de Negócio e os Departamentos Econômico, de Orçamento/Resultado e de Risco.

Com relação às formas de mitigação do Risco de Crédito de Contraparte que nós estamos expostos, a mais usual é a composição de garantias como depósitos de margem e alienação de títulos públicos, que são realizados pela nossa própria contraparte ou em outras instituições custodiantes, que também possuem seus riscos de contraparte devidamente avaliados.

Adicionalmente, o cálculo do valor da exposição relativa ao risco de crédito da contraparte, decorrente de operações com instrumentos financeiros derivativos sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD), foi atualizado para Abordagem SA-CCR (*Standardized Approach for Counterparty Credit Risk*), seguindo o Anexo I nos termos da Resolução BCB nº 229/22.

#### **4.B.20.01-03 Risco de mercado**

Conforme indicado acima (item “3.D Fatores de Risco – 3.D.20.01 Risco de Mercado”), estamos sujeitos ao risco de mercado, que é identificado, mensurado, mitigado, controlado e reportado por nós. Nosso perfil de exposição ao risco de mercado está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados tempestivamente de maneira independente das áreas de negócios.

Todas as operações que nos expõem a risco de mercado são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, sendo todo o processo aprovado pela estrutura de governança.

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a nossa administração do risco de mercado, bem como atender aos dispositivos da Resolução CMN nº 4.557/17, conforme alterada, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Risco de Mercado, cuja revisão é realizada, no mínimo, anualmente pelos comitês competentes e pelo próprio Conselho de Administração, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado.



Além desta política, dispomos de normas específicas para regulamentar o processo de gerenciamento de risco de mercado, conforme segue:

- classificação das operações;
- reclassificação das operações;
- negociação de títulos públicos ou privados;
- utilização de derivativos; e
- *hedge*.

Para mais informações sobre risco de mercado, veja “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado”.

#### **4.B.20.01-04 Risco de liquidez**

Conforme indicado acima (item “3.D Fatores de Risco - 3.D.20.03 Risco de Liquidez”), estamos sujeitos ao risco de liquidez. O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que possamos liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

##### **4.B.20.01-04.01 Processo de gerenciamento do risco de liquidez**

O gerenciamento de risco de liquidez é executado por nós de modo corporativo e permeia todas as camadas da governança. A seguir estão as atribuições dos departamentos que se destacam no gerenciamento e controle de risco de liquidez:

###### **➤ Tesouraria**

- Realizar a gestão diária do caixa e liquidez;
- Propor limites para os indicadores de controle do risco de liquidez, assim como os níveis para o sinalizador de alertas;
- Cumprir os limites estratégicos e operacionais estabelecidos; e
- Reportar assuntos relacionados à gestão de liquidez do Comitê Executivo de Gestão de Ativos e Passivos e Tesouraria.

###### **➤ Área de Risco de Liquidez**

- Propor as métricas de controle de liquidez e concentração, atentando para a sua devida aprovação no processo de governança estabelecido;
- Calcular e divulgar os indicadores de monitoramento e controle de liquidez nas periodicidades estabelecidas;
- Prover ferramentas de simulação dos principais indicadores implementados; e
- Reportar assuntos relacionados ao controle e monitoramento do risco de liquidez nas comissões e comitês executivos onde o tema é abordado.

###### **➤ Área de apoio**

- Executar a projeção de fluxos de caixa para o monitoramento da liquidez, inclusive *intraday*;
- Elaborar os fluxos de caixa previstos até o horizonte de 12 meses e remeter às áreas de interesse;
- Verificar e garantir a consistência, integridade e completude da base de dados disponibilizada diariamente aos gestores e controladores do risco de liquidez;
- Disponibilizar informações gerenciais sobre o caixa à Tesouraria, bem como quaisquer alterações significativas nos níveis de reservas dos Bancos do Conglomerado; e
- Disponibilizar informações gerenciais sobre os mapas de descasamento à Tesouraria.

#### 4.B.20.01-04.02 Controle e Acompanhamento

O gerenciamento do nosso risco de liquidez é realizado através de ferramentas desenvolvidas em plataformas robustas e validadas pelas nossas áreas independentes. Dentre as principais métricas e indicadores considerados no *framework* de risco de liquidez, destacam-se:

- Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR): consiste na verificação da suficiência de instrumentos líquidos para honrar as nossas saídas líquidas de caixa nos próximos trinta dias em cenário de estresse;
- Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR): consiste na verificação da suficiência de *funding* estrutural para financiar os ativos de longo prazo do nosso balanço;
- Perdas de depósitos para diferentes horizontes de tempo;
- Mapas de concentração das captações em diferentes visões (produto, prazo e contraparte); e
- Exercícios de estresse integrado onde diferentes dimensões de risco são abordadas.

Para as principais métricas foram estabelecidos limites, que podem ser estratégicos (aprovados até o nível do Conselho de Administração) ou operacionais (aprovados no Comitê Executivo), baseados em sinalizadores, que acionam diferentes níveis de governança conforme o percentual de utilização (consumo) dos seus respectivos limites.

#### 4.B.20.01-05 Risco de *Compliance*

Para que o gerenciamento do risco de compliance (conforme indicado no item “3.D Fatores de Risco - 3.D.20.06 Risco de *Compliance*”) seja realizado de maneira integrada e coordenada, são realizadas, essencialmente, as seguintes atividades:

- Assessoramento da Organização em assuntos de *compliance*;
- Promoção de ações de aculturação dos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores, bem como impulsionamento de programas de treinamento e conscientização sobre os temas de *compliance*;
- Estabelecimento de regras e procedimentos que visam a nossa aderência ao Código de Conduta Ética e às normas externas sobre conduta com o cliente, concorrencial e anticorrupção;
- Avaliação e certificação dos aspectos legais e regulatórios concernentes aos nossos produtos, serviços e parcerias da Organização;
- Coordenação do atendimento às demandas de órgãos, supervisores, reguladores, autorreguladores, contrapartes e bancos correspondentes;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos de *compliance* inerentes as nossas atividades;
- Gerenciamento do Programa de Condutas Esperadas;
- Monitoramento e divulgação das novas regulamentações e legislações aplicáveis as nossas atividades e certificação das ações adotadas pelos gestores para atendimento das novas regras regulatórias; e
- Monitoramento da implementação de políticas e procedimentos.

Tais procedimentos estão alinhados ao ciclo de gerenciamento das atividades de *compliance*, distribuídas em ações voltadas à estratégia, prevenção, detecção, resposta, remediação e reporte.

#### 4.B.20.01-06 Risco de Segurança Cibernética

Conforme indicado acima, estamos sujeitos ao risco de segurança cibernética (item “3.D Fatores de Risco - 3.D.20.09 Risco de Segurança Cibernética”). Para informações sobre o gerenciamento do risco de segurança cibernética, veja “Item 16.K. Cibersegurança”.

#### 4.B. 20.01-07 Gerenciamento de Continuidade de Negócios (GCN)

Fundamentamos nosso programa de GCN na norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ Normas Brasileiras - ABNT NBR ISO 22.301, a qual define Continuidade de Negócios como “a capacidade da Organização de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção”.

Os procedimentos adotados após uma interrupção, e que devem garantir o nível operacional aceitável dos processos de negócios críticos – internos ou terceirizados, estão contidos em um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) ou numa estratégia de continuidade definida, que objetivam a recuperação das atividades para minimizar possíveis impactos aos nossos clientes.

A estrutura organizacional e a governança estabelecida para Continuidade de Negócios contemplam políticas e normas corporativas as quais definem papéis e responsabilidades que visam garantir que os planos e estratégias empregadas estejam atualizados e que sejam eficientes, mediante a realização de testes e exercícios periódicos junto às unidades de negócios. Esse processo considera também as atividades de processos críticos realizados por prestadores de serviços.

Essas políticas e normas internas estão alinhadas às regulamentações do Banco Central do Brasil e recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária. O processo de Gestão de Continuidade de Negócios está sob a responsabilidade do Cyber Risks e Resiliência Operacional, área de Resiliência, Continuidade e Crises.

#### 4.B. 20.01-08 Gestão de Crises Corporativas

Definimos incidente e crise da seguinte forma:

- **Incidente:** evento momentâneo, de pequena complexidade e com possível repercussão perante partes interessadas. O incidente, a depender da gravidade, é classificado como relevante ou crítico; e
- **Crise:** caracteriza-se como a ocorrência de evento (ou combinação de eventos) extremamente adverso, raro, instável e complexo que possa resultar em uma deterioração de relacionamento com partes interessadas bem como representar um potencial ameaça aos objetivos estratégicos, à reputação ou até mesmo à nossa existência.

O processo corporativo de gestão de crise contribui para que eventuais indícios de incidente e crise sejam tempestivamente identificados, avaliados e classificados quanto a sua gravidade, de forma que ações sejam prontamente tomadas visando reestabelecer o curso normal das atividades e fortalecer a nossa resiliência operacional.

O processo corporativo de Gestão de Crise compreende as seguintes etapas:

- **Prevenção:** Identificar vulnerabilidades e elaborar cenários que possam resultar em incidente e/ou crise;
- **Preparação:** Elaborar planos de resposta a incidentes e/ou crises e realizar treinamentos;
- **Resposta:** Acionar a gestão de incidentes e crises e executar planos de resposta; e
- **Recuperação:** Identificar oportunidades para aprimorar processos e planos de gestão de incidentes e crises.

De forma a harmonizar a percepção quanto à gravidade de um incidente e/ou crise, estabelecemos níveis de impactos que auxiliam na otimização de recursos e dimensionamento dos esforços necessários à luz do evento que se apresenta, sendo incidente relevante, incidente crítico e crise.

A comunicação interna de gestão de incidentes e crises corporativa é realizada de forma tempestiva, através da emissão de boletins e reportes conforme governança estabelecida.

#### 4.B.20.02 Validação Independente de Modelos de Gestão e Mensuração de Riscos e Capital

Define-se por modelo as informações que apoiam os processos decisórios, derivadas de qualquer método, hipóteses, técnicas e sistema ou abordagem quantitativa, entre outros, que aplica teorias estatísticas, econômicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados em estimativas.

O uso de modelos no apoio à tomada de decisões de negócio é uma prática cada vez mais difundida nas instituições financeiras. Essas ferramentas viabilizam a sintetização de assuntos complexos, a padronização e a automatização da tomada de decisões e a possibilidade de reaproveitamento das informações internas e externas, acarretando melhoria da eficiência pela redução dos custos associados à análise e à decisão manual.

Utilizamos modelos para apoio na tomada de decisões, elaboração de relatórios financeiros e de regulamentação, e para fornecimento de informações preditivas em várias áreas do negócio, como o gerenciamento dos riscos, o cálculo de capital, o teste de estresse e outras estimativas oriundas de modelos para avaliar impactos financeiros ou de reputação. Assim, reconhecemos a existência do risco associado ao uso dos modelos e a importância do processo de gerenciamento desse risco. A coordenação desse processo envolve a AVIM - Avaliação Independente de Modelos.

A AVIM é responsável por avaliar se os modelos estão desempenhando como esperado, de acordo com seus objetivos de desenvolvimento e uso, e por identificar potenciais limitações avaliando os possíveis impactos. Também é responsável por estabelecer normas visando a padronização de procedimentos relacionados ao Inventário Corporativo de Modelos da Organização e à mensuração e controle de Risco de Modelo.

#### 4.B.20.03 Controles internos

A área de Controles Internos atua proativamente no gerenciamento dos riscos existentes nos processos, bem como na efetividade dos controles, de maneira a mantê-los em níveis aceitáveis por nós.

A atuação de Controles Internos está alinhada com os *Frameworks* emitidos pelo COSO – *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Internal Control - Integrated Framework (2013) e Enterprise Risk Management - Integrated Framework)* e às diretrizes estabelecidas pelo *Information Systems Audit and Control Association (ISACA)* por meio do *Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5)*.

A área de Controles Internos apoia às áreas de 1ª linha na identificação e avaliação dos riscos e controles, sendo o resultado desta atividade refletido nos mapas de riscos das unidades de negócios, que são revisados conforme plano anual de atuação da área de Controles Internos. Adicionalmente, realiza revisões temáticas para aprofundar a avaliação do ambiente de controles sobre determinados assuntos, apresentando os resultados em relatórios específicos. Os riscos e fragilidades identificados nessas revisões são incorporados aos mapas de riscos de cada área.

Os temas/assuntos de gerenciamento de riscos e controles internos são observados e discutidos por todos os níveis da nossa Organização, conforme governança vigente estabelecida, e reportados tempestivamente aos fóruns de risco para o adequado endereçamento.

Além disso, o acompanhamento sistemático das atividades do Sistema de Controles Internos é consolidado, no mínimo anualmente, em relatório que é submetido aos fóruns de governança responsáveis.

#### 4.B.20.04 Área de Segurança Corporativa

A área de Segurança Corporativa tem como missão prover soluções de segurança, criando, implementando, mantendo e atualizando regras e processos alinhados aos nossos negócios.

Atua corporativamente, de forma estratégica, em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT, Sanções Internacionais, Prevenção a Fraudes Eletrônicas, de Cartão de

Débito/Crédito, Prevenção a Fraudes Documentais, Segurança Física/Patrimonial e Projetos. Atua, também, na especificação de soluções sistêmicas e de processos de segurança em canais eletrônicos e sistemas de informações, avaliando, tratando e propondo melhorias. Além disso, é responsável por pareceres técnicos, relativos aos aspectos de segurança estratégica, implementação de produtos, serviços, processos. Destacamos as principais áreas e atividades:

- **Prevenção a Fraudes Eletrônicas:** App Bradesco, Internet Banking, Net Empresa, Fone Fácil, BIA WhatsApp, Produtos Cartão de Débito e Crédito, Prevenção a Fraudes na abertura de contas aquisição de produtos financeiros: Responsável por antecipar à mitigação dos riscos em nossas operações. Monitoramos nossos ambientes de dados e transacionais em regime ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, alertando em tempo real as transações suspeitas, empregando integração de tecnologia, processos robustos e equipes altamente especializadas.

Nossos produtos e serviços são permanentemente analisados por times dedicados, cuja missão é atuar continuamente na prevenção e correção de ações para garantir a segurança dos sistemas que dão suporte aos negócios, alinhadas a experiência e usabilidade dos clientes.

Utilizamos inteligência orientada por dados, incluindo tecnologias avançadas de biometria facial e comportamental, apoiados por metodologias estatísticas e modelos preditivos de fraude. Essas soluções garantem o cumprimento integral das etapas regulatórias de identificação e validação do consumidor, promovendo maior segurança para todas as partes envolvidas e contribuindo para a integridade e solidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN);

Prova disso, somos certificados por auditoria independente com o Selo de Prevenção a Fraudes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), que visa estabelecer ações centralizadas, otimizadas e padronizadas para o tratamento das ocorrências no sistema financeiro;

- **PLDFT:** Responsável pela definição de diretrizes internas para prevenção e mitigação de riscos relacionados a utilização indevida de nossa estrutura e/ou produtos e serviços para Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (LDFT). Atua no desenvolvimento e manutenção de políticas, normas e procedimentos, avaliação interna de riscos, manutenção de sistemas de detecção e monitoramento contínuo de operações, com comunicação de casos suspeitos à Unidade de Inteligência Financeira (COAF). Também realiza treinamentos, fornece suporte às áreas de negócio e interage com órgãos reguladores para garantir conformidade e padronização de condutas alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais;
- **Sanções Internacionais:** Responsável por definir diretrizes internas e garantir conformidade com legislações e regulamentações sobre Sanções Internacionais, que visam à proteção dos nossos negócios e relacionamentos com as partes interessadas, incluindo prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, narcotráfico, organizações criminosas e proliferação de armas. As atividades envolvem detecção, bloqueio e reporte de pessoas e operações sancionadas, monitoramento de listas restritivas, análise de operações suspeitas e promoção da cultura de conformidade por meio de treinamentos; e
- **Segurança Física e Patrimonial:** Responsável por garantir a proteção das pessoas, preservando a integridade de funcionários, clientes e colaboradores, além do patrimônio físico da Organização. Também administra os controles de acesso em prédios, Agências e ambientes críticos, assegurando rastreabilidade e revisão desses acessos, para garantir o efetivo funcionamento e a melhoria contínua. Atua no monitoramento das dependências por meio de sistemas de alarme e CFTV e na gestão dos serviços de vigilância privada, sempre em conformidade com o plano de segurança da Polícia Federal e demais legislações vigentes, a exemplo da Lei nº14.967/24 (Estatuto da Segurança).

A área também é responsável por investigar ocorrências de ataques a Organização, conduzir análises de inteligência e colaborar com órgãos policiais e ministério público, na prevenção e repressão a crimes e fraudes.

Desenvolve e revisa normas e procedimentos operacionais, promovendo treinamentos e campanhas de conscientização voltadas à segurança física e patrimonial. Por fim, supervisiona os serviços de

vigilância, gerencia equipamentos como cofres, alarmes e sistemas de monitoramento, além de administrar planos de ação e atender às demandas de auditorias internas e externas relacionadas a riscos físicos e controles operacionais afins.

#### 4.B.20.05 Processamento de dados

Nossa infraestrutura tecnológica é sustentada por um programa contínuo de atualização e por um data center dedicado (CTI, 11.900 m<sup>2</sup>), projetado para garantir alta disponibilidade dos serviços. A operação é suportada por três Centros de Operações de TI (NOC), responsáveis pelo monitoramento 24x7 e pela atuação coordenada em incidentes que envolvem canais de atendimento, sistemas, aplicações e infraestrutura. Esse modelo combina ações reativas, que reduzem perdas de desempenho, e iniciativas proativas voltadas à melhoria dos Acordos de Nível de Serviço (ANS – SLA) e à otimização de recursos operacionais. O planejamento de capacidade complementa o processo, acompanhando o consumo e antecipando necessidades futuras de processamento, armazenamento e memória. Em paralelo, a plataforma de Infra Cloud provê soluções robustas e inovadoras, em modelo híbrido e *multicloud*, com arquitetura baseada em microsserviços e self-service (autoatendimento), permitindo que os times de desenvolvimento e operação gerenciem recursos de forma autônoma, padronizada e segura. Essa arquitetura distribuída eleva flexibilidade, escalabilidade e eficiência.

Os dados são replicados continuamente para um site secundário em Alphaville, capaz de assumir a operação dos sistemas críticos na indisponibilidade do CTI. O processo é sustentado por um Plano de Recuperação de Desastres (PRD), com testes anuais conduzidos sob auditorias independentes, assegurando a continuidade dos serviços em ambiente de contingência. Cópias de segurança (*backups*) são mantidas e validadas regularmente em ambos os sites, observando normas ambientais e controles que garantem a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Os principais canais de atendimento utilizam serviços de telecomunicações preparados para operar a partir de qualquer um dos dois centros, reforçando a resiliência. A infraestrutura de internet é segregada por segmento (pessoa física, pessoa jurídica e colaboradores), assegurando maior segurança e qualidade de serviço.

Nossos processos de TI são estruturados em referências amplamente reconhecidas. Destaque para adoção do COBIT para governança e gestão corporativa de TI, estabelecendo princípios, objetivos e controles que alinham a tecnologia às necessidades do negócio, maximizam geração de valor e administram riscos de forma adequada. Adicionalmente, como biblioteca de melhores práticas para gerenciamento de serviços de TI (ITSM), utilizamos o ITIL, que orienta processos operacionais como atendimento, gestão de incidentes, mudanças e capacidade. A efetividade desses processos e controles é avaliada regularmente por auditorias externas e regulatórias independentes, promovendo conformidade e melhoria contínua.

Mantemos assegurações SOC 2 Tipo II e SOC 3, emitidas anualmente por auditoria especializada independente, que atestam a consistência de controles relativos à segurança, disponibilidade, integridade de processamento, confidencialidade e privacidade. Complementarmente, a organização possui certificação ISO/IEC 27001, confirmando a eficácia do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) implementado no ambiente de tecnologia.

O CTI adota controles de acesso com barreiras, dupla contenção e autenticação por crachá e biometria vascular. As instalações são monitoradas por câmeras e contam com autonomia energética por 72 horas, com possibilidade de operação contínua mediante abastecimento dos geradores.

Para mais informações referentes à Infraestrutura de TI, veja “Item 16.K. Cibersegurança.”

#### 4.B.20.06 Programa de Integridade Bradesco

Nossos principais compromissos corporativos em matéria de integridade consistem em:

- conduzir nossos negócios e desenvolver nossos diversos relacionamentos com base na integridade, ética e transparência, pilares da nossa cultura organizacional, cujos valores e princípios estão



formalizados nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setoriais, com o apoio da Alta Administração; e

- prevenir e combater a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Esses compromissos são sustentados de maneira contínua, por meio do Programa de Integridade Bradesco, que reúne um conjunto estruturado de mecanismos e medidas, incluindo nossos Códigos de Conduta Ética, a Política e a Norma Corporativa Anticorrupção, o próprio Programa de Integridade, a norma de Brindes, Presentes e Hospitalidades - Setor Público, a norma de Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades - Setor Privado (Fornecedores e Parceiros de Negócios), além de outras normas, procedimentos, processos e controles. Esses instrumentos visam prevenir, detectar, reportar e remediar atos lesivos relacionados à corrupção e ao suborno, inclusive fraudes contra a administração pública ou privada.

Amparado pelo Comitê de Integridade e Conduta Ética e pelo Conselho de Administração, nosso Programa estabelece diretrizes, responsabilidades, procedimentos e controles relacionados, entre outros temas, à concessão e ao recebimento de brindes, presentes e hospitalidades; à análise de doações e patrocínios, à realização de *due diligence* de fornecedores e prestadores de serviços, à participação em licitações com o governo brasileiro; às contribuições políticas; ao relacionamento com agentes públicos e Pessoas Expostas Politicamente (PEP), incluindo funcionários classificados ou relacionados a PEPs; a processos de fusões e aquisições; à obtenção de licenças e alvarás; bem como ao tratamento de denúncias e à garantia de não retaliação a denunciadores de boa-fé. Todas essas práticas são conduzidas em conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis no Brasil e nos países onde mantemos operações.

Nosso Programa de Integridade abrange administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços, correspondentes no país, parceiros de negócios, sociedades controladas e demais empresas integrantes da Organização Bradesco, orientando suas interações e decisões diárias com base em elevados padrões de integridade, conduta e ética. Para assegurar sua efetividade, revisamos, avaliamos e aprimoramos continuamente o Programa, com o objetivo de fortalecer sua governança e seus controles, em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais de combate à corrupção.

Promovemos permanentemente a cultura da integridade e ética por meio do Código de Conduta Ética e do Programa de Integridade, com o engajamento contínuo de nossos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, fornecedores e prestadores de serviços.

Em fevereiro, abril e outubro de 2025, realizamos encontros com a Alta Administração e com os Embaixadores de Integridade, nos quais abordamos os temas “Assédio Moral, Sexual e Importunação Sexual”, “Discriminação” e “Papel do Embaixador de Integridade”. Os eventos ocorreram em formato híbrido (presencial e virtual), contaram com a participação de palestrantes externos, diretores e funcionários alocados em Dependências de todo o território brasileiro, bem como nas Unidades Externas onde possuímos operações. Adicionalmente, em setembro de 2025, realizamos uma palestra direcionada a fornecedores e prestadores de serviços, conduzida pelo Pacto Global, com o tema “A Abordagem do Pacto Global no Combate à Corrupção e Promoção da Integridade”.

#### 4.B.20.07 Programa de *Compliance* Concorrencial

Respeitamos e valorizamos a livre concorrência, independentemente da posição dominante que exerce em alguns segmentos, relacionando-se com os seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços, correspondentes bancários e não bancários no país e no exterior, parceiros de negócios e concorrentes de forma íntegra e sempre respeitando os limites legais.

A exemplo disso, todo contrato de prestação de produtos e serviços firmado pelas empresas da Organização deve conter Cláusula Concorrencial, garantindo a observância à Lei nº 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência ou Lei Antitruste), por ambas as partes, em todos os nossos relacionamentos comerciais.

Em reforço à nossa cultura, o Programa de *Compliance* Concorrencial Bradesco tem como foco coibir conduta inapropriada dos nossos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores (terceiros), tanto no Brasil como no Exterior, e é composto por um conjunto de políticas, normas e

procedimentos voltados para a prevenção, monitoramento, detecção e resposta em relação aos atos lesivos previstos na Lei nº 12.529/11 e nas legislações internacionais.

Este programa está estruturado para permear todas as áreas da Organização. No caso das unidades localizadas no exterior, podem ser incrementadas adaptações ao Programa de *Compliance* Concorrencial, mantendo no mínimo as condutas já requeridas no Brasil e adequação às legislações locais específicas.

#### 4.B.20.08 Atividades de tesouraria

A unidade de Tesouraria tem como principal objetivo otimizar os resultados com recursos existentes e gerenciar os riscos envolvidos respeitando os limites estabelecidos por nossa Alta Administração e as diretrizes estabelecidas pela área de Gerenciamento de Riscos Financeiros.

As principais funções atuais são as seguintes:

- administrar e planejar o fluxo do nosso caixa em moeda nacional e estrangeira;
- propor e executar as estratégias de gestão de nossos ativos e passivos;
- gerenciar os descasamentos de prazos, taxas e liquidez gerados pelas nossas atividades;
- definir custos para operações ativas e passivas;
- cotar e gerir nossas operações comerciais que geram risco de mercado de taxa de juros, câmbio, *commodities* e índice de preços;
- realizar operações de *trading* proprietário com objetivo de arbitrar as oportunidades identificadas entre nosso cenário prospectivo e os preços de mercado; e
- participar das análises e decisões relativas às operações com crédito direcionado e gestão de capital.

#### 4.B.20.09 Inovabra

Temos o propósito de criar oportunidades para realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade. Acreditamos que podemos melhorar a experiência dos nossos clientes por meio da inovação. Dessa forma, criamos um ecossistema de inovação, o inovabra, capaz de apoiar e inspirar a instituição, criando caminhos e condições que a coloquem na vanguarda de produtos e serviços financeiros e não financeiros.

Trabalhamos em três frentes:

- Acelerar novas funcionalidades ou melhorias em produtos existentes;
- Fomentar novos produtos e serviços dentro dos negócios existentes; e
- Explorar, sugerir e experimentar tecnologias emergentes.

Para alcançar os desafios dessas três frentes trabalhamos em conjunto com as unidades de negócios (BUs) e áreas de tecnologia para estabelecer prioridades e desenvolver um portfólio de iniciativas e assegurar a competitividade dos negócios a longo prazo. O inovabra conta com os seguintes pilares de inovação corporativa:

- **Inovação em negócios (*Business Innovation*):** equipe consultiva dedicada que apoia a concepção, construção do business case, validação do modelo de negócio, experimentação e escalabilidade em produção;
- **P&D - Time de pesquisa multidisciplinar:** mapeamento de tendências do setor, identificação de problemas de negócio e proposição de soluções, incluindo *benchmarks*, estudos de mercado e desenvolvimento de pilotos com parceiros do Brasil e do exterior (empresas, universidades e institutos de pesquisa). Além de evoluir e disseminar melhores práticas da metodologia BTRL (*Bradesco Technology Readiness Level*), bem como manter o Radar de Tecnologias Emergentes atualizado no que tange e/ou impacta o setor bancário;

- **Inovação aberta (*Open Innovation*):** ambiente físico e digital de colaboração com *startups*, grandes empresas, consultores e investidores para geração de negócios e aceleração de soluções. Em 31 de dezembro de 2025 contávamos com 346 *startups* membros, mais de 3.100 conectadas por meio de hubs parceiros, além de 46 empresas participantes;
- **Laboratório de experimentações (*Design e Experimento*):** ambiente seguro para testar tecnologias de ponta, permitindo prototipação, design de produtos e experimentação com *startups* e *big techs*. Ele conta com um Sandbox de Inovação que simula o core bancário, possibilitando testes mais precisos, reduzindo incertezas de integração e acelerando o *time-to-market* das soluções; e
- **Cultura & Comunicação:** Intensificar a comunicação de iniciativas de inovação e o *awareness* do ecossistema inovabra, cases experimentados, parcerias fechadas e tendências por meio de divulgação na imprensa, redes sociais, patrocínios dos maiores eventos de inovação e comunicação interna para funcionários, além de programas de desenvolvimento e disseminação de práticas de inovação, integrados ao SOU Bradesco.

#### ➤ Resultados inovabra 2025:

- Evolução na prontidão tecnológica em 10 tecnologias emergentes: Criptoativos, *DeFi* (*Decentralized Finance* – finanças descentralizadas) e *Smart Contracts*, Grafos, IA Multimodal, Multiagentes, Dados Sintéticos, Computação Quântica, SLM (*Small Language Models* – modelos de linguagem de menor escala baseados em redes neurais para compreensão e geração de linguagem natural), Identidade Digital e AML (*Anti-Money Laundering* – prevenção à lavagem de dinheiro) para LLM's (*Large Language Models* – grandes modelos de linguagem);
- 73 soluções de novas iniciativas experimentadas junto às áreas de negócios e tecnologia;
- Acultramento de mais de 16 mil funcionários por meio de letramentos tecnológicos, treinamentos e experiências imersivas que ampliaram o repertório dos colaboradores sobre temas emergentes, como Computação Quântica, Inteligência Artificial (IA), economia tokenizada, novas arquiteturas digitais, traduzindo tendências tecnológicas em aplicações práticas no dia a dia; e
- 30 estudos concluídos e apresentados às áreas internas em temas relacionados às tendências de inovação, hiperpersonalização, Open Finance, futuro da experiência empoderado por IA, Identidade Digital etc.

#### ➤ Ambiente de coinovação

- Mais de 30 mil visitantes em cerca de 400 eventos, entre encontros abertos, apresentações, imersões e atividades de cocriação;
- Aproximadamente 90 novas empresas entrantes; e
- 110 negócios fechados e 90 atividades de coinovação na comunidade.

#### ➤ Premiações inovabra e cases 2025

- **Global Finance:** Bradesco foi nomeado como o banco mais inovador da América Latina e inovabra eleito pela 6ª vez consecutiva como um dos melhores laboratórios de inovação financeira do mundo;
- **Valor Inovação:** ficamos em 1º no *ranking* setorial bancos e 31º no *ranking* das empresas mais inovadoras do Brasil;
- **Banking Innovation Awards | Qorus:** conquistamos o 1º lugar na categoria “Inovação em Produtos e Serviços” com a solução de Identidade Digital;
- **Ranking 100 Open Startups:** ficamos em 3º lugar em *Top Open* Corporações e fomos vencedores da categoria “Campeões da Década”, pela atuação em inovação aberta com *startups* nos últimos 10 anos. Além disso, o inovabra em 4º lugar em Top Ecossistema pelo apoio às *startups* e corporações em suas trajetórias de inovação aberta;

- **Eye On Innovation Awards | Gartner:** fomos o grande vencedor nas Américas com a solução de Identidade Digital e o projeto Renda BRA 5.0 conquistou o 2º lugar; e
- **Corporate Startup Star Awards | ICC:** ficamos entre os *top 100 Corporate Startup Stars* pelas melhores práticas globais em inovação aberta.

#### 4.B.30 Segmento de negócio

As informações sobre segmentos, foram preparadas com base nos relatórios disponibilizados à Administração para avaliação de desempenho e tomada de decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações, incluindo as financeiras, de acordo com o BR GAAP e as não financeiras. Para mais informações quanto as diferenças entre os saldos dos resultados consolidados e por segmento, veja “Item 5.A. Resultados Operacionais – 5.A.20.01 Resultados das Operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2024”.

Não discriminamos as nossas receitas por região geográfica dentro do Brasil e menos de 3,5% de nossas receitas advém de operações internacionais. Para mais informações sobre nossas operações internacionais, veja “4.B.30.01-02.10 Atuação Internacional”.

Em 31 de dezembro de 2025, segundo as seguintes fontes, citadas entre parênteses, éramos:

- um dos líderes entre os bancos em depósitos de poupança, com R\$ 124,5 bilhões, representando 12,0% dos depósitos de poupança no Brasil (Banco Central do Brasil);
- um dos líderes de repasses de recursos do BNDES, desembolsando R\$ 12,0 bilhões (BNDES);
- líder em operações de arrendamento mercantil no Brasil, com R\$ 7,6 bilhões em aberto, através de nossa subsidiária Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, ou “Bradesco Leasing” (ABEL);
- uma das maiores gestoras privadas de fundos de investimentos do país, através de nosso departamento Bradesco Asset, com R\$ 997,7 bilhões em ativos sob gestão (ANBIMA), considerando carteiras administradas;
- um dos líderes na indústria de administração, com R\$ 1,4 trilhão em ativos, dos quais R\$ 582,5 bilhões são administrados através da nossa subsidiária BEM DTVM; (ANBIMA);
- líder em cotas ativas de consórcio de bens móveis, através de nossa subsidiária Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., ou “Bradesco Consórcios”, com um total de 1.674.444 cotas ativas divididas em três segmentos, sendo: (i) automóveis e motos, com 1.166.899 cotas; (ii) imóveis, com 355.643 cotas; e (iii) caminhões com 151.912 cotas (Banco Central do Brasil); e
- o maior em operação no mercado segurador brasileiro, atuando em todas as linhas do segmento, com 22,8% de *market share* (SUSEP/ANS data-base: setembro/2025), o Grupo Bradesco Seguros, a Companhia e suas controladas, nos segmentos de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, compunha-se das seguintes sociedades: Bradesco Seguros S.A., Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Bradesco Vida e Previdência S.A., Bradesco Capitalização S.A, Bradesco Saúde, Bradesco Argentina de Seguros S.A., Mediservice, Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A. e Odontoprev S.A. O faturamento do Grupo Bradesco Seguros em 2025, foi de R\$ 118,5 bilhões em prêmios de seguros, contribuições de previdência complementar e receitas de títulos de capitalização.

#### 4.B.30.01 Atividade bancária

Em nosso segmento bancário, oferecemos uma gama de produtos e serviços aos nossos clientes, incluindo operações de depósitos, empréstimos e adiantamentos, serviços de cartão de débito e crédito e custódia, através de nossa ampla rede de distribuição.

Possuímos uma base diversificada de clientes, que inclui tanto pessoas físicas, quanto pequenas, médias e grandes empresas no Brasil. Historicamente, temos cultivado uma forte presença no segmento mais amplo do mercado brasileiro, a população de média e baixa renda.

A tabela a seguir apresenta a demonstração do resultado e demais dados financeiros selecionados para nosso segmento de atividade bancária para os períodos indicados.

| Exercício findo em 31 de dezembro de                            | Atividade Bancária - Em milhares de reais |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                 | 2025                                      | 2024                 | 2023                 |
| Receitas da intermediação financeira                            | 235.516.116                               | 169.745.125          | 164.122.043          |
| Despesas da intermediação financeira                            | (154.883.751)                             | (98.810.413)         | (97.495.630)         |
| <b>Margem Financeira</b>                                        | <b>80.632.365</b>                         | <b>70.934.712</b>    | <b>66.626.413</b>    |
| PDD                                                             | (36.370.035)                              | (33.123.621)         | (37.110.675)         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>              | <b>44.262.330</b>                         | <b>37.811.091</b>    | <b>29.515.738</b>    |
| Receitas de prestação de serviços                               | 39.563.634                                | 36.213.830           | 34.269.254           |
| Despesas de pessoal/administrativas                             | (46.173.552)                              | (44.525.627)         | (42.122.774)         |
| Despesas tributárias                                            | (7.520.187)                               | (6.313.204)          | (6.582.213)          |
| Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado | (225.416)                                 | 121.511              | 151.414              |
| IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais                 | (15.496.030)                              | (13.425.161)         | (9.198.676)          |
| <b>Lucro líquido</b>                                            | <b>14.410.779</b>                         | <b>9.882.440</b>     | <b>6.032.743</b>     |
| <b>Ativo Total</b>                                              | <b>2.036.011.553</b>                      | <b>1.811.529.557</b> | <b>1.661.529.233</b> |
| Investimentos em coligadas e <i>joint ventures</i>              | 86.292.770                                | 79.828.981           | 73.163.988           |
| <b>Passivo Total</b>                                            | <b>1.820.238.662</b>                      | <b>1.607.412.734</b> | <b>1.468.271.968</b> |

##### 4.B.30.01-01 Clientes

Nosso objetivo é atender o maior número de pessoas, cumprindo, assim, com nossa missão de democratizar o acesso aos produtos e serviços, além de favorecer o processo de inclusão financeira, bancarização, mobilidade social e empreendedorismo. Ao final de 2025, nossa base de clientes era composta de 74,3 milhões de clientes.

Uma presença ampla nos permite atuar em larga escala, sempre com a diversificação como diferencial do nosso modelo de atuação. Nós não fazemos distinções, atendemos a todos os clientes com o mesmo nível de excelência, atentos aos propósitos de cada perfil, aperfeiçoando, continuamente, a maneira de servir. Esses valores se estendem aos clientes não-correntistas.

##### 4.B.30.01-01.01 Segmentação de Clientes

Para garantir essa forma de atuar, segmentamos a estrutura do Banco Bradesco, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, oferecendo agilidade e praticidade em todas as áreas, com uma jornada de qualidade.

#### Pessoa Jurídica

##### ➤ Bradesco Corporate

O Bradesco Corporate é responsável pelo atendimento de grupos empresariais, focado em grandes e médias empresas. Com presença nos principais centros econômicos no cenário nacional e internacional, tem proposta de valor calcada na proximidade física e relacionamento com os clientes, atuando de maneira customizada com equipe altamente qualificada para atender todas as necessidades dos clientes por meio de um portfólio completo de produtos, soluções estruturadas e serviços financeiros.

Para antecipar soluções, manter relacionamento estreito e entregar proposta para geração de valor aos clientes, o Bradesco Corporate é segmentado por setores, mercados, tamanhos e natureza das empresas, dentre outros critérios. Esses segmentos se dividem nas áreas abaixo:

- **Corporate:** Segmento voltado principalmente ao *middle market*, com atendimento especializado. Clientes com faturamento anual de R\$ 50 milhões a R\$ 1 bilhão;
- **Large Corporate:** Oferece estrutura de atendimento especializado para grandes empresas, com atuação customizada por setores de mercado. Clientes com faturamento anual de R\$ 1 bilhão a R\$ 5 bilhões;
- **Ultra Corporate:** Possui equipe altamente qualificada, com uma abordagem setorial, e oferece consultoria customizada para atender as grandes corporações de forma nacional e global. Clientes com faturamento anual a partir de R\$ 5 bilhões;
- **Global Corporate:** Segmento Global Corporate é direcionado para empresas globais com subsidiárias brasileiras, contando com escritórios de atendimentos no Brasil e subsidiárias em Hong Kong, Luxemburgo e Nova York. Atendendo de maneira diferenciada, com profissionais especializados, oferecendo soluções financeiras e serviços para uma melhor operação no Brasil; e
- **Corporate Agronegócios:** Área responsável pelo atendimento aos clientes Pessoa Jurídica e Física com atividades voltadas ao Agronegócio. Possui equipe especializada atuando em Plataformas dedicadas no território nacional.

#### ➤ Bradesco Institucional

O Bradesco Institucional centraliza o relacionamento das gestoras de recursos, fundos de investimentos, fundações de previdência, fundos de pensão, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, além do braço de investimento das Seguradoras. Além disso, promove sinergia com diversas áreas de produtos e serviços da Organização, como Investment Banking, Global Markets, Tesouraria, Custódia e Serviços Financeiros, Câmbio, Crédito, entre outras.

#### ➤ Bradesco Empresas e Negócios

O Bradesco Empresas e Negócios é um segmento preparado para atender micro, pequenas e médias empresas com faturamento anual de até R\$ 50 milhões, por meio de unidades estrategicamente distribuídas em todo o território nacional.

- **Subsegmentos**

- **MEI**

Atendimento 100% digital e personalizado para Microempreendedores Individuais, com soluções para crédito, recebimentos e gestão do dia a dia, sempre com profissionais capacitados que entendem seus desafios.

- **Negócios**

Voltado para empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões, oferecendo linhas de crédito, financiamentos, serviços de pagamento, investimentos e atendimento por gerentes dedicados, em uma ampla rede de agências.

- **Empresas**

Para empresas com faturamento de até R\$ 50 milhões, com atendimento em 150 agências exclusivas e equipes especializadas em Crédito, *Cash Management* e Investimentos. Desenvolvemos soluções sob medida, acompanhando o core business e impulsionando resultados.



## Pessoa Física

### ➤ Bradesco Global Private Bank

O Bradesco Global Private Bank oferece atendimento exclusivo, personalizado e atua lado a lado com os clientes, a fim de preservar e gerir os patrimônios familiares e fornecer suporte às gerações atuais e novas gerações.

O segmento projeta soluções inovadoras para atender os objetivos e as necessidades individuais dos clientes, e dispõe de uma estrutura completa de *Wealth Management*, a qual envolve ativos líquidos, ilíquidos e estruturas de investimento para a perpetuação do patrimônio.

Os clientes Global Private têm acesso a um portfólio completo e diferenciado de investimentos locais e internacionais, contando sempre com uma equipe multidisciplinar de especialistas, além de todas as soluções de negócios que incluem o Banco de Investimentos BBI, Bradesco Asset, Ágora Corretora, Seguros e Previdência.

O Bradesco Global Private Bank possui atendimento exclusivo em Miami por meio do Bradesco Bank e em Luxemburgo por meio do Bradesco Europa.

No Brasil, são 13 escritórios situados em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Blumenau, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto e Salvador, garantindo, assim, cobertura e presença no mercado local e internacional aos nossos clientes.

### ➤ Bradesco Principal

O Bradesco Principal é o segmento dedicado às pessoas físicas de alta padrão, lançado em 2024 e em expansão para todo o Brasil. Com a proposta de estreitar ainda mais o relacionamento com seus clientes, oferece uma proposta de valor estruturada em pilares sólidos:

- **Atendimento Dedicado:** Contando com um Gerente de Relacionamento que atua como um *conciierge* financeiro, o Bradesco Principal conecta clientes às melhores soluções bancárias. O atendimento é realizado em horário estendido, em escritórios reformulados para proporcionar consultoria financeira diferenciada e eventos exclusivos;
- **Investimentos Personalizados:** Um *Advisor* de investimentos oferece as melhores oportunidades, alinhadas ao perfil e momento de vida de cada cliente, combinando fundos próprios com a arquitetura aberta da Ágora Corretora e Previdência. A estrutura de *Wealth Planning* apoia a gestão de patrimônio para clientes com valores superiores a R\$ 5 milhões;
- **Produtos Exclusivos:** Disponibiliza um portfólio de produtos exclusivos, como o cartão de crédito Bradesco Principal, que proporciona acesso a salas VIP com reserva antecipada sem custo e *fast pass*;
- **Conta Internacional:** Oferece uma conta corrente americana completa, com cartão de débito e crédito, opções de investimentos e financiamento imobiliário nos Estados Unidos; e
- **Programa de Benefícios:** Inclui seguro proteção digital sem custo por 12 meses da data da contratação, descontos em compras e viagens, isenção de *tags* de pedágio, até 15 dias sem juros em cheque especial, e atendimento estendido ao grupo familiar, entre outros.

O Bradesco Principal nasceu das expectativas e necessidades dos clientes, visando construir relações duradouras por meio de jornadas exclusivas e experiências sofisticadas. Atualmente presente em 36 cidades e 62 escritórios, com mais de 320 mil clientes. O plano de expansão prevê a presença em mais de 70 cidades até o final de 2026.

## ➤ Bradesco Prime

O Bradesco Prime atua em todo o Brasil, com foco na qualidade do atendimento e na oferta de soluções adequadas às necessidades dos nossos clientes, por meio de equipes preparadas, que agregam valor aos acionistas, dentro de padrões éticos e profissionais. Além de uma ampla rede de agências, possui Plataformas exclusivas para atendimento ao público com perfil digital.

Nossos clientes possuem acesso a um modelo de relacionamento completo, com soluções idealizadas adequadamente para cada perfil e momento de vida, somadas à inúmeros benefícios, como:

- **Gerente de Relacionamento:** profissionais qualificados que apoiam o cliente na administração de seus recursos, considerando suas necessidades e momento de vida;
- **Capilaridade:** ampla Rede de Agências, Espaços Bradesco Prime e Plataformas por todo o país, oferecendo conforto e privacidade completa para que o cliente trate de seus negócios;
- **Programa de Benefícios:** concessão de até 100% de isenção no valor da cesta de serviço e isenção de anuidade do cartão de crédito, de acordo com o volume de investimentos e/ou concentração de gastos do cliente, além de até 12 dias sem juros no cheque especial conforme o volume de investimentos;
- **Programa Viva Prime:** uma plataforma de relacionamento que oferece descontos em gastronomia, entretenimento, viagem e diversos produtos, além de experiências exclusivas nas Salas Cinemark, Teatro Bradesco, Lívolo, Programa Menu entre outros;
- **Carteiras de Investimentos Recomendadas:** sugeridas por uma equipe certificada e altamente qualificada com base no cenário econômico, na análise de perfil do investidor (API) e que busca, na diversificação, a melhor relação entre risco e retorno;
- **Especialistas de Investimentos:** para apoiar o cliente a tomar decisões a respeito do seu portfólio de acordo com perfil de investidor e seu momento de vida; e
- **PIC (*Prime International Center*):** atendimento remoto para clientes estrangeiros no Brasil.

Ao longo de sua existência, a instituição vem investindo em tecnologia, no aprimoramento do relacionamento e na capacitação de seus profissionais, o que resultou na conquista de posição de destaque no mercado brasileiro de serviços bancários para clientes de média e alta renda e na sua consolidação como um dos maiores bancos para esse segmento.

O Bradesco Prime permanece tendo como um dos principais ativos proporcionar sempre “a melhor experiência para os seus clientes”, buscando tornar o contato entre o público e o banco cada vez mais satisfatório e sofisticado.

## ➤ Varejo Digital

Varejo Digital é o segmento de entrada e possui dois modelos de atendimento físico e atendimento digital. Neste segmento os clientes vão contar com um banco de fácil acesso, portfólio de produtos e serviços e soluções que garantem facilidade e segurança para o seu dia a dia, conta com o chat no APP Bradesco, que possui atendimento prioritariamente *online* pelos canais BIA, *Chat* e Fone Fácil, com especialistas prontos para oferecer suporte em diversos assuntos bancários.

Essa experiência traz mais praticidade, reduzindo a necessidade de ir à agência, embora ela ainda esteja disponível. O serviço está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitindo que o cliente resolva grande parte das suas demandas financeiras enquanto realiza outras atividades.

## ➤ Não Correntistas

Clientes pessoa física ou jurídica consumidores de produtos da Organização Bradesco e que não possuem conta corrente.

#### 4.B.30.01-02 Produtos e serviços bancários

Com o objetivo de atender as necessidades de cada cliente, disponibilizamos uma gama de produtos e serviços, tais como:

##### 4.B.30.01-02.01 Contas de Depósitos

Oferecemos aos nossos clientes contas de depósitos, os quais incluem:

- contas correntes, nas modalidades:
  - **Conta Fácil** – reúne sob o mesmo número, uma conta corrente e uma conta de poupança com mesma numeração e movimentadas com um único cartão, destinada à pessoa física e jurídica;
  - **Click Conta** – contas correntes para crianças e jovens com idade entre 0 e 17 anos. Disponibiliza site exclusivo, cartão de débito, serviço de mesada automática, cursos *online* gratuitos, parcerias exclusivas, entre outros benefícios;
  - **Conta Universitária** – conta corrente com foco no cliente que faz graduação, dispõe de tarifas reduzidas, financiamento estudantil, site exclusivo, cursos *online* gratuitos, parcerias exclusivas, entre outros benefícios destinados a esse público; e
  - **Conta Corrente** – contas destinadas às empresas e órgãos públicos com naturezas jurídicas específicas as quais não possui uma conta de poupança vinculada.
- contas de poupança tradicionais, que rendem, atualmente, a taxa referencial, conhecida como (TR), mais 0,5% de juros a.m., quando a meta SELIC for maior que 8,5% a.a., ou, TR mais 70,0% da meta da SELIC, quando a meta da taxa SELIC for igual ou inferior a 8,5% a.a.; e
- depósitos a prazo, que são representados por certificados de depósitos bancários - “CDBs” e rendem juros a uma taxa fixa ou variável.

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos 37,7 milhões de clientes correntistas. Na mesma data, possuíamos 38,9 milhões de contas de poupança.

##### 4.B.30.01-02.02 Empréstimos e adiantamentos a clientes

A tabela a seguir apresenta um desdobramento por tipo de produto de nossos empréstimos e adiantamentos a clientes, nas datas indicadas:

| Em 31 de dezembro de                        | % do total da carteira | Em milhares de reais |                    |                    |
|---------------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
|                                             | 2025                   | 2025                 | 2024               | 2023               |
| <b>Pessoa Jurídica</b>                      | <b>44,3%</b>           | <b>350.445.791</b>   | <b>316.936.343</b> | <b>269.421.350</b> |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>            | <b>17,4%</b>           | <b>137.576.819</b>   | <b>132.471.486</b> | <b>104.729.799</b> |
| Financiamento à exportação                  | 4,4%                   | 34.763.790           | 40.904.095         | 28.957.241         |
| Financiamento imobiliário                   | 4,4%                   | 34.911.156           | 30.655.876         | 24.534.805         |
| Repasses BNDES/Finame                       | 3,1%                   | 24.475.073           | 20.475.116         | 17.515.937         |
| Financiamento de veículos                   | 2,9%                   | 23.074.448           | 21.934.635         | 22.316.453         |
| Importação                                  | 1,6%                   | 12.986.200           | 12.505.529         | 7.183.123          |
| Leasing                                     | 0,9%                   | 7.366.152            | 5.996.235          | 4.222.240          |
| <b>Empréstimos</b>                          | <b>24,7%</b>           | <b>195.880.958</b>   | <b>169.958.833</b> | <b>151.245.208</b> |
| Capital de giro                             | 18,1%                  | 143.640.424          | 100.012.698        | 82.843.536         |
| Crédito rural                               | 1,7%                   | 13.324.492           | 11.811.476         | 12.807.395         |
| Outros                                      | 4,9%                   | 38.916.042           | 58.134.659         | 55.594.277         |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b> | <b>2,1%</b>            | <b>16.988.014</b>    | <b>14.506.024</b>  | <b>13.446.343</b>  |
| <b>Pessoa Física</b>                        | <b>55,7%</b>           | <b>441.022.363</b>   | <b>403.303.243</b> | <b>360.265.349</b> |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>            | <b>20,4%</b>           | <b>161.548.810</b>   | <b>144.876.576</b> | <b>127.765.221</b> |
| Financiamento imobiliário                   | 14,2%                  | 112.626.278          | 102.627.589        | 89.315.143         |
| Financiamento de veículos                   | 5,3%                   | 41.797.766           | 34.962.102         | 31.408.501         |
| Repasses BNDES/Finame                       | 0,8%                   | 6.616.649            | 6.927.661          | 6.866.782          |
| Outros                                      | 0,1%                   | 508.117              | 359.224            | 174.795            |

| Em 31 de dezembro de                        | % do total da carteira | Em milhares de reais |                    |                    |
|---------------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
|                                             | 2025                   | 2025                 | 2024               | 2023               |
| <b>Empréstimos</b>                          | <b>24,0%</b>           | <b>189.710.201</b>   | <b>177.325.731</b> | <b>155.605.725</b> |
| Crédito pessoal                             | 20,9%                  | 165.277.140          | 140.843.129        | 122.269.986        |
| Crédito rural                               | 2,2%                   | 17.680.946           | 15.530.021         | 12.534.155         |
| Outros                                      | 0,9%                   | 6.752.115            | 20.952.581         | 20.801.584         |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b> | <b>11,3%</b>           | <b>89.763.352</b>    | <b>81.100.936</b>  | <b>76.894.403</b>  |
| <b>Total da carteira</b>                    | <b>100,0%</b>          | <b>791.468.154</b>   | <b>720.239.586</b> | <b>629.686.699</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites preestabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

A tabela a seguir apresenta um resumo da concentração de nossos empréstimos e adiantamentos a clientes em aberto por tomador, nas datas indicadas:

| Em 31 de dezembro de     | 2025  | 2024  | 2023  |
|--------------------------|-------|-------|-------|
| <b>Tomador</b>           |       |       |       |
| O maior tomador          | 0,5%  | 0,7%  | 1,1%  |
| Os 10 maiores tomadores  | 3,5%  | 4,4%  | 5,0%  |
| Os 20 maiores tomadores  | 5,4%  | 7,0%  | 7,7%  |
| Os 50 maiores tomadores  | 8,7%  | 10,9% | 11,4% |
| Os 100 maiores tomadores | 11,5% | 14,0% | 14,4% |

## ➤ Financiamentos e Repasses

### • Financiamento à importação e exportação

As atividades de financiamento do comércio exterior brasileiro consistem em dar suporte aos clientes em suas operações de exportação e importação.

Nos financiamentos/refinanciamentos à importação, repassamos os recursos em moeda estrangeira diretamente aos exportadores estrangeiros, vinculando o pagamento em moeda local pelos importadores brasileiros. Já nos financiamentos à exportação, são efetuadas antecipações dos recursos em reais mediante o fechamento de operações de câmbio de exportação vinculando ao futuro recebimento dos recursos em moeda estrangeira no vencimento do contrato. Os financiamentos de exportação nesta modalidade podem ser realizados nas fases pré ou pós-embarque/execução dos serviços, e são chamados de Adiantamento sobre Operações de Câmbio, ou (AOCs), momento em que os recursos recebidos são utilizados na fabricação dos bens ou execução dos serviços que serão exportados, ou como forma de antecipação de venda realizada a prazo de mercadoria ou serviço já embarcada ou executado.

Existem ainda outras modalidades de financiamento à exportação, tais como: Pré-pagamento de Exportação, repasse de recursos do BNDES-EXIM, Nota de Crédito de Exportação (NCEs) e Cédulas de Crédito de Exportação (NCEs) e Programa de Financiamento à Exportação com equalização de taxas – (PROEX).

Nossa carteira de comércio exterior é financiada, basicamente, por linhas de crédito obtidas com bancos correspondentes. Mantemos relacionamento com inúmeras instituições financeiras americanas, europeias, asiáticas e latino-americanas para esse fim, contando com grande rede de bancos correspondentes em todo o mundo, sendo 832 instituições, das quais 54 nos concediam linhas de crédito em 31 de dezembro de 2025.

### • Financiamento imobiliário

Os financiamentos imobiliários são realizados para finalidade de: (i) aquisição de imóveis residenciais, comerciais e lotes urbanos; e (ii) construção de empreendimentos residenciais e comerciais. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos 381 mil contratos ativos.

Os financiamentos para aquisição de imóveis residenciais possuem prazo máximo de até 35 anos e os contratos podem ter taxas de juros anuais entre 12,09% e 13,99% a.a. mais TR, ou taxa de juros anuais de 7,82% a.a. mais remuneração da poupança. Os financiamentos para aquisição de imóveis comerciais dispõem de prazo máximo de até 20 anos e taxas de juros anuais a partir de 13,99% a.a. mais TR.

Os financiamentos à construção, também denominados como Plano Empresário, possuem prazo de obra de até 36 meses mais carência para concretização dos repasses aos mutuários que varia entre 6 e 12 meses. As taxas de juros são precificadas caso a caso, tanto na modalidade TR+ como na Poupança+.

A regulamentação do Banco Central do Brasil estabelece que, dos recursos captados em depósito de poupança, 65,0% devem ser direcionados a operações de financiamento imobiliário. Os recursos remanescentes devem ser aplicados em disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação em vigor.

- **Repasses BNDES/Finame**

O BNDES é o principal instrumento do Governo Federal para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Ele apoia empreendedores de todos os portes — incluindo pessoas físicas e produtores rurais — na modernização, expansão e criação de novos negócios, sempre com foco na geração de empregos, renda e inclusão social.

Seu portfólio oferece produtos e programas com condições diferenciadas, como financiamentos de longo prazo, taxas competitivas e recursos próprios do governo, voltados para estimular o crescimento sustentável.

Nossa instituição atua como agente repassador dos recursos do BNDES para empresas de diversos setores da economia. Assumimos o risco das operações, definimos a margem de retorno com base no perfil de crédito dos tomadores e realizamos o repasse mediante garantias adequadas.

- **Financiamentos de veículos**

O financiamento de veículos é uma linha de crédito para aquisição de veículos leves e pesados, tanto novos quanto usados, para pessoas físicas e jurídicas. A oferta do produto é realizada por meio da nossa rede de agências, via APP Bradesco, em processo totalmente digital; e pela empresa Bradesco Financiamentos, através de uma ampla rede de Correspondentes bancários cadastrados nacionalmente, para aquisição de veículos leves, motos, caminhões, ônibus, máquinas e implementos.

- **Arrendamento Mercantil (*Leasing*)**

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos 4.305 contratos ativos de arrendamento mercantil. Segundo a ABEL, nossa empresa de arrendamento é líder do setor, com 37,3% de participação no Brasil, considerando o valor presente de R\$ 19,3 bilhões da carteira do mercado.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro envolvem caminhões, guindastes, aeronaves, embarcações e maquinários pesados. Neste mesmo período, 58% dos valores liberados se referiam a aeronaves.

Conduzimos nossas operações de arrendamento através da nossa empresa de arrendamento mercantil, a Bradesco Leasing.

## ➤ **Empréstimos**

- **Capital de Giro**

O Capital de Giro é uma linha de crédito destinada a pessoas jurídicas, com o objetivo de suprir necessidades de recursos para o giro operacional das empresas. Abrange necessidades como investimentos, aquisição de mercadorias, matérias-primas ou ainda reforço de caixa para equilíbrio financeiro.

- **Crédito Pessoal/Crédito Consignado**

São operações de empréstimo com limite pré-aprovado para atender necessidades sem finalidade específica, incluindo também, crédito consignado aos aposentados e pensionistas do INSS, aos servidores públicos e ao setor privado.

- **Crédito Rural**

A oferta de empréstimos e financiamentos ao setor do Agronegócio é realizada com recursos:

- Provenientes do Depósito à vista, onde há a exigibilidade de aplicação de 31.5% do Valor Sujeito a Recolhimento (VSR), sendo denominado Recursos Obrigatórios (RO), com taxas de 2,00% a.a. até 14,00% a.a., conforme a regra de aplicação do Manual de Crédito Rural (MCR);
- Livres, provenientes da Tesouraria do Banco para as operações; e
- Repasses do BNDES e utilização de Recursos Próprios Equalizados pelo Tesouro Nacional, através das linhas direcionadas para o setor de Agronegócio, destinadas para investimentos em equipamentos, maquinários, infraestrutura, recuperação de pastagens etc.

As operações possuem, em sua maioria, pagamentos semestrais ou anuais e com fluxo coincidente aos períodos do ciclo de colheita, e garantias geralmente constituídas por meio da alienação/hipoteca do imóvel e máquinas, sendo esta última, aplicável no financiamento de bens, além de penhor agrícola ou pecuário.

- **Operações com limites**

- **Cartão de crédito**

Disponibilizamos aos nossos clientes uma linha abrangente de cartões de crédito que conta com as bandeiras Elo, American Express, Visa, Mastercard e os cartões *Private Label*, que se destacam pela amplitude dos benefícios e comodidades oferecidas a seus associados.

Auferimos receitas de nossas operações de cartões de crédito por meio de:

- taxa de intercâmbio sobre compras efetuadas nos estabelecimentos comerciais;
- tarifas de anuidades;
- juros sobre os saldos financiados;
- juros e tarifas sobre saques efetuados nos caixas eletrônicos; e
- juros sobre antecipação dos valores a serem recebidos pelos estabelecimentos, que efetuaram vendas aos portadores de cartão de crédito.

Oferecemos aos nossos clientes uma completa linha de cartões de crédito e serviços correlatos, inclusive:

- cartões destinados ao público em geral, para compras e saques no Brasil e no Exterior;
- cartões destinados a clientes de alta renda, tais como: “The Centurion Card Bradesco”, “The Platinum Card”, “Visa Infinite”, “Mastercard Black”, “Elo Nanquim”, “Elo Diners” e “Visa Aeternum” das bandeiras Elo, Visa, American Express e MasterCard;
- cartões destinados a clientes pessoa jurídica, voltados para despesas empresariais e controle de gastos;
- cartões múltiplos, uma combinação no mesmo plástico das funções crédito e débito, que além das tradicionais transações bancárias, podem ser utilizados para operações de compras;
- cartões com marcas compartilhadas, mais conhecidos como *co-branded*, emitidos por meio de parcerias com empresas; e
- cartões *Private Label*, destinados exclusivamente a clientes de estabelecimentos varejistas, com a finalidade de alavancar negócios e fidelizar os clientes aos estabelecimentos, que podem ou não ter bandeira para uso fora do estabelecimento, entre outros.

Detemos 50,01% das ações da Elopár, *holding* de investimentos, que inclui a Alelo (cartões de benefício e pré-pagos), Lívolo (programa de fidelidade por coalizão) e Elo Serviços (bandeira de meios de



pagamento). Na Cielo S.A., empresa de soluções de pagamentos, detemos o controle compartilhado e tivemos aumento da participação, via holding de investimentos.

Também contamos com uma unidade de negócios de cartões no exterior, a Bradescard México, operando com exclusividade em cadeias de lojas líderes naquele País.

Temos diversos parceiros com cartões *co-branded*/híbridos e *Private Label*. A oferta a esse público integra nossa estratégia de relacionamento com o cliente, disponibilizando produtos bancários, como seguros e financiamentos aos associados.

A tabela a seguir apresenta o nosso volume transacionado e o número de transações de cartões de crédito nos anos indicados:

|                            | Em milhões |           |           |
|----------------------------|------------|-----------|-----------|
|                            | 2025       | 2024      | 2023      |
| Volume transacionado - R\$ | 360.449,6  | 333.497,8 | 318.360,4 |
| Número de transações       | 2.714,0    | 2.568,2   | 2.536,3   |

### ➤ Política de crédito

Nossa política de crédito está voltada para:

- garantir a gestão eficiente da concessão e manutenção de crédito, assegurando a rentabilidade e o crescimento, com solidez, dos nossos ativos;
- assegurar a existência de um nível máximo de comprometimento e/ou de exposição estabelecido de acordo com a natureza do cliente, pessoa física ou jurídica, e do negócio; e
- minimizar os riscos inerentes às operações de Crédito.

Nossa política de crédito define os critérios para atribuição de limites e concessões e manutenção de créditos. De acordo com as regras definidas em nossa política interna, as aprovações de Crédito são decididas pelo departamento de Crédito, Comitês, CEO e pelo Conselho de Administração (CA).

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas, que demonstram capacidade de pagamento e idoneidade. Procura-se sempre ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando as finalidades e os prazos dos créditos concedidos, além da classificação de risco. O sistema de classificação, definido pelo Banco Central do Brasil, divide o risco em nove níveis, de “excelente” a “péssimo”. Em consonância com o compromisso de constante aperfeiçoamento metodológico, a classificação de risco de crédito dos nossos clientes/grupos econômicos contempla uma escala de 19 níveis, dos quais 14 representam as operações de curso normal, proporcionando, inclusive, maior aderência aos requisitos previstos nas regras de Basileia. Para mais detalhes, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 - Regulamentação e Supervisão – 4.B.70.02 - Regulamentação bancária - 4.B.70.02-11 Tratamento de empréstimos e adiantamentos”.

Temos limites de crédito conforme nossos tipos de empréstimos, inclusive, aprovamos previamente alguns limites de Crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Os limites de crédito para nossos clientes são reavaliados no máximo a cada 180 dias, porém, em geral, a avaliação ocorre a cada 90 dias. Para clientes do Atacado, o prazo pode chegar a 1 ano.

Nosso limite máximo de exposição por cliente (ex.: pessoas físicas, jurídicas ou grupos econômicos), determinado conforme a classificação de *rating* cliente, é de até 8,0% do nosso patrimônio de referência.

Casos que excedam o nível máximo de comprometimento de risco de crédito, conforme descrito na tabela a seguir ou com critérios definidos pelas regras de exceção do Crédito, devem ser submetidos ao Conselho de Administração para sua aprovação.

A tabela abaixo diz respeito aos percentuais máximos de exposição sobre o Patrimônio de Referência Nível 1 do Banco por *Rating* Cliente do segmento Varejo e Atacado.

| <i>Rating</i> | % do Patrimônio de Referência Nível 1 |
|---------------|---------------------------------------|
| AA1           | 8,0                                   |
| AA2           | 7,5                                   |
| AA3           | 7,0                                   |
| AA4           | 6,5                                   |
| A1            | 6,0                                   |
| A2            | 5,0                                   |
| A3            | 4,0                                   |
| A4            | 3,0                                   |
| B1            | 2,0                                   |
| B2            | 1,5                                   |
| B3            | 1,0                                   |
| B4            | 0,75                                  |
| C1            | 0,50                                  |
| C2            | 0,40                                  |
| C3            | 0,30                                  |
| C4            | 0,00                                  |
| D1            | 0,00                                  |
| D2            | 0,00                                  |
| D3            | 0,00                                  |

Nossa política de crédito não é estática e como parte de nosso processo de administração de risco, continuamos a aprimorar nossos procedimentos de concessão de crédito, incluindo procedimentos para coletar dados sobre tomadores, calcular prejuízos em potencial e avaliar as classificações aplicáveis. Além disso, estamos avaliando nossa administração do risco de crédito institucional à luz das recomendações de Basileia, inclusive:

- reestruturar nossa metodologia para calcular possíveis prejuízos;
- identificar e implantar alterações em nossos processos de relatório, para aprimorar a administração de nossa carteira de crédito;
- reprojetar nossa estrutura de controle de informações; e
- avaliar a estrutura organizacional de nossas práticas de avaliação de crédito, incluindo uma análise da demanda por tecnologia e tratar de novas questões.

- **Concessão de crédito**

Nós utilizamos sistemas que são permanentemente monitorados e revisados para análise das operações de crédito, o que nos proporciona um nível de agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos para deferimento dos créditos.

Com tais ferramentas, nossas agências podem responder rapidamente aos clientes, manter baixos custos operacionais e garantir um adequado controle dos riscos inerentes ao processo de crédito no mercado brasileiro.

A tabela a seguir estabelece os limites de alçadas utilizados na análise de crédito:

| Valor do Risco Total                       | Em milhares de reais                                               |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Autoridade responsável pela decisão</b> |                                                                    |
| Superintendente                            | até 60.000                                                         |
| Diretor de Crédito                         | até 200.000                                                        |
| Comitê Executivo de Crédito                | até 500.000                                                        |
| Comitê Crédito Plenário                    | a partir de 500.000                                                |
| Conselho de Administração                  | Propostas com especificidades definidas pela estratégia do Crédito |

No intuito de atender às necessidades dos clientes no menor prazo possível e com segurança, o Departamento de Crédito foca suas análises, de maneira segmentada, utilizando metodologias e instrumentos diferenciados para a análise de crédito em cada segmento, devendo-se considerar, principalmente:

- nos segmentos “Varejo Digital” “Prime”, “Principal” e “Global Private Bank” – pessoa física, a idoneidade, a categoria profissional/atividade, a renda mensal, o patrimônio (bens móveis, imóveis, eventuais ônus e participações em empresas), o endividamento bancário e o histórico de relacionamento conosco, atentando-se nas operações de empréstimos e adiantamentos para as condições de prazo e de taxas vigentes e para as garantias envolvidas;
- no segmento “Empresas e Negócios”, além dos pontos acima, focamos nos proprietários das empresas, assim como consideramos o tempo de atividade e o faturamento mensal;
- nos segmentos “Corporate”, “Large Corporate”, “Ultra Corporate”, “Global Corporate” e “Corporate Agronegócios”, a capacidade de gestão, o posicionamento da Empresa/Grupo no mercado, o porte, a evolução econômico-financeira, a capacidade de geração de caixa e as perspectivas do negócio, sempre abrangendo a proponente, seus controladores/coligadas e o setor de atividade; e
- incluem-se, também, as análises de risco socioambiental em projetos, que buscam avaliar o cumprimento da legislação socioambiental por parte dos clientes, bem como atender aos “Princípios do Equador”, conjunto de regras que estabelecem critérios mínimos socioambientais, que deverão ser atendidos para concessão de crédito, criados em 2002 pelo *International Finance Corporation* (IFC), braço financeiro do Banco Mundial.

#### • Cobrança e recuperação de créditos

Temos como missão assegurar a sustentabilidade financeira do Banco por meio da gestão eficiente da inadimplência, preservando o relacionamento com os clientes e garantindo conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

Utilizamos modelos analíticos proprietários, continuamente aprimorados, que realizam a segmentação dos devedores por níveis de risco e propensão ao pagamento. Essa inteligência orienta estratégias diferenciadas, garantindo maior eficiência operacional e precisão nas decisões.

As ações de cobrança são conduzidas de forma integrada, por meio de uma estrutura multicanal que inclui Rede de Agências, *Call Centers*, Canais Digitais e Escritórios especializados em cobrança amigável e judicial. Casos de maior relevância são submetidos à deliberação colegiada na Comissão ou Comitê Executivo de Cobrança e Recuperação de Crédito, respeitando rigorosamente a governança de alçadas estabelecida.

Quando esgotadas as alternativas convencionais, realizamos processos estruturados de alienação de créditos inadimplentes por meio de leilões, assegurando a otimização dos recursos e a concentração dos esforços nas carteiras com maior potencial de recuperação.

#### 4.B.30.01-02.03 Soluções de *cash management*

- **Gestão de recebimentos e pagamentos** – Para atender às necessidades de gestão de caixa (*cash management*) dos clientes, tanto do setor público quanto do privado, oferecemos amplo portfólio de produtos e serviços de recebimentos e pagamentos, apoiados por nossa rede de agências, correspondentes bancários, canais digitais e App Bradesco, que propiciaram maior rapidez, solidez e segurança das informações e na movimentação dos recursos dos clientes. Nossas soluções incluem: a prestação de serviços de recebimentos e pagamentos; e o gerenciamento de recursos, permitindo que nossos clientes paguem fornecedores, salários, impostos e outras contribuições devidas às entidades governamentais ou públicas;

Essas soluções, que também podem ser customizadas, facilitam o dia a dia de nossos clientes e, contribuem para a geração de outros negócios. Nossas receitas são auferidas por meio de tarifas sobre os serviços de cobrança, custódia de cheques, ordem de crédito, arrecadação e processamento de pagamentos e, também, pelo trânsito dos recursos recebidos até a sua disponibilização aos favorecidos;

- **Solução de recebimentos e pagamentos** – Em 2025, foram liquidados 1,0 bilhão de boletos por meio dos serviços da Cobrança Bradesco 436,9 milhões de recebimentos pelos sistemas de arrecadação de tributos e contas de consumo (água, luz, telefone e gás), custódia de cheques, depósitos identificados e ordens de crédito;
- **Global cash management** – O *Global cash management* visa estruturar soluções para empresas estrangeiras que queiram atuar no mercado brasileiro e para empresas brasileiras que realizam negócios no mercado internacional. Por meio de soluções especializadas, parcerias com bancos internacionais e acesso à rede SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), personalizamos propostas de produtos e serviços por meio de uma equipe de atendimento exclusiva, potencializando a identificação de soluções para as empresas. Além disso, a área de *Global Cash Management* centraliza o recebimento de todas as Requisições Formais de Propostas (RFP) de clientes corporativos, coordenando junto ao demais departamentos do banco a elaboração de propostas técnicas e comerciais para envio aos clientes, bem como, a centralização das licitações de órgãos do poder público para serviços de *cash management*; e
- **Nichos de mercado** – Atuamos em diversos nichos de mercado, como o de franquias, condomínios, educação, associações, cartórios dentre outros, onde nossos clientes contam com o apoio de uma equipe especializada e cuja missão é estruturar soluções personalizadas que agreguem valor ao seu negócio.

Como exemplo, o nicho Franquias que possui um time de especialistas em *franchising*, que a partir do relacionamento com as marcas franqueadoras, consegue identificar oportunidades de financiamento e prestação de serviços a todos os franqueados e seus colaboradores. A parceria com as redes de franquias ocorre por meio de ação comercial estruturada e em sinergia com os departamentos gestores, segmentos comerciais e empresas coligadas. Assim, o foco nas peculiaridades deste setor cria posição competitiva e sustentável pela estruturação de soluções adequadas e, em especial, pela estratégia de atendimento, diferenciada e especializada. Temos mais de 600 convênios firmados com marcas franqueadoras, gerando inúmeras oportunidades para abertura de novas contas correntes e alavancagem de negócios com os respectivos franqueados.

#### 4.B.30.01-02.04 Soluções para o poder público

Para atender a administração pública, dispomos de área específica com atendimento especializado para identificar oportunidades de negócios e estruturar soluções sob medida às entidades e órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, nos âmbitos federal, estadual e municipal, além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e de economia mista, Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e Forças Auxiliares (Polícias Federal, Militar e Civil).

Um site exclusivo foi desenvolvido para nossos clientes, apresentando soluções corporativas de pagamentos, recebimentos, recursos humanos e tesouraria aos governos federal, estadual e municipal.

O relacionamento comercial é realizado por gerentes de negócios especializados no atendimento desse público, os quais ficam localizados nas plataformas distribuídas em todo o território nacional e que podem ser identificadas no site. Dispomos de 12 Plataformas Especializadas/Mix no Alto Poder Público para atendimento aos Governos, Capitais, Tribunais, Conselhos de Classe, Assembleias, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, além dos maiores municípios do PIB brasileiro e 26 Plataformas que atuam atendendo as Prefeituras e demais Órgãos.

Em 2025, participamos de licitações estratégicas promovidas pelo setor público e obtivemos êxito nas disputas. Além disso, de acordo com o INSS, continuamos na liderança dos pagamentos de benefícios do INSS, com mais de 10,8 milhões de aposentados e pensionistas.

4.B.30.01-02.05 Gestão e administração de recursos de terceiros

Nós prestamos os serviços de administração fiduciária para fundos de investimento e carteiras administradas, com a responsabilidade regulatória pelo funcionamento dos fundos de investimento.

A Bradesco Asset realiza a gestão de recursos de terceiros, onde é responsável pelas decisões de investimentos, por meio de:

- fundos mútuos;
- carteiras administradas;
- fundos exclusivos;
- FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios);
- FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários);
- ETFs (*Exchange Traded Funds*); e
- FIPs (Fundos de Investimentos *Private Equity*).

➤ **Gestão de fundos e carteiras** - Em 31 de dezembro de 2025, a Bradesco Asset realizava a gestão de 1.937 fundos e 598 carteiras, atendendo 3,5 milhões de investidores. Entre seus maiores clientes, estão todos dos nossos segmentos (para mais informações sobre nossa segmentação, veja o “Item 4.B.30.01-01.01 Segmentação de Clientes”) e o Grupo Bradesco Seguros, além de investidores institucionais no Brasil e no exterior. Esses fundos formam uma ampla família de fundos de renda fixa, renda variável, investimento no exterior e multimercados, entre outros.

As tabelas a seguir apresentam o patrimônio líquido dos fundos, carteiras sob gestão, a quantidade de cotistas e a quantidade de fundos de investimento e carteiras administradas nas datas indicadas:

| Distribuição do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de | Em milhares de reais <sup>(1)</sup> |                    |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                                         | 2025                                | 2024               |
| <b>Fundos de Investimento</b>                           |                                     |                    |
| Renda Fixa                                              | 846.664.687                         | 722.686.033        |
| Renda Variável                                          | 20.215.495                          | 14.071.893         |
| Multimercado                                            | 56.965.004                          | 44.397.812         |
| <b>Total</b>                                            | <b>923.845.187</b>                  | <b>781.155.739</b> |
| <b>Carteiras Administradas</b>                          |                                     |                    |
| Renda Fixa                                              | 65.459.572                          | 68.595.389         |
| Renda Variável                                          | 8.435.528                           | 5.632.104          |
| <b>Total</b>                                            | <b>73.895.100</b>                   | <b>74.227.493</b>  |
| <b>Total Geral</b>                                      | <b>997.740.287</b>                  | <b>855.383.232</b> |

<sup>(1)</sup> Fonte ANBIMA. Apresentamos esses valores para dar uma indicação da dimensão de nossas atividades de fundos. Geralmente, ganhamos com taxas de administração e/ou gerenciamento a uma porcentagem do valor patrimonial do fundo.

| Em 31 de dezembro de    | 2025         |                  | 2024         |                  |
|-------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                         | Quantidade   | Cotistas         | Quantidade   | Cotistas         |
| Fundos de Investimento  | 1.937        | 3.414.383        | 1.787        | 3.484.566        |
| Carteiras Administradas | 598          | 628              | 458          | 799              |
| <b>Total Geral</b>      | <b>2.535</b> | <b>3.415.011</b> | <b>2.245</b> | <b>3.485.365</b> |

- **Administração de recursos de terceiros** - Em 31 de dezembro de 2025, nós administrávamos 4.304 fundos, 628 carteiras e 44 clubes de investimentos, atendendo 3,9 milhões de investidores.

As tabelas a seguir apresentam o patrimônio líquido dos fundos e carteiras sob administração, a quantidade de cotistas, de fundos de investimento, carteiras e clubes de investimentos nas datas indicadas.

| Distribuição do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de | Em milhares de reais <sup>(1)</sup> |                      |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
|                                                         | 2025                                | 2024                 |
| <b>Fundos de Investimento</b>                           |                                     |                      |
| Renda Fixa                                              | 1.153.332.055                       | 1.031.054.525        |
| Renda Variável                                          | 42.476.002                          | 35.057.281           |
| Cotas de Fundos de Terceiros                            | 134.545.335                         | 122.365.832          |
| <b>Total</b>                                            | <b>1.330.353.393</b>                | <b>1.188.477.639</b> |
| <b>Clubes de Investimento e Carteiras Administradas</b> |                                     |                      |
| Renda Fixa                                              | 65.459.572                          | 68.595.389           |
| Renda Variável                                          | 8.435.528                           | 5.632.104            |
| Cotas de Fundos de Terceiros                            | 5.218.675                           | 5.400.987            |
| <b>Total</b>                                            | <b>79.113.775</b>                   | <b>79.628.479</b>    |
| <b>Total Geral</b>                                      | <b>1.409.467.167</b>                | <b>1.268.106.118</b> |

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados são de fundos de terceiros e apurados por nós (não são derivados das nossas demonstrações financeiras). Apresentamos esses valores para dar uma indicação da dimensão de nossas atividades de fundos. Geralmente, ganhamos com taxas de administração e/ou gerenciamento a uma porcentagem do valor patrimonial do fundo.

| Em 31 de dezembro de    | 2025         |                  | 2024         |                  |
|-------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                         | Quantidade   | Cotistas         | Quantidade   | Cotistas         |
| Fundos de Investimento  | 4.304        | 3.904.291        | 4.386        | 3.941.575        |
| Carteiras Administradas | 628          | -                | 481          | -                |
| Clubes de Investimentos | 44           | 276              | 47           | 318              |
| <b>Total Geral</b>      | <b>4.976</b> | <b>3.904.567</b> | <b>4.914</b> | <b>3.941.893</b> |

#### 4.B.30.01-02.06 Serviços relativos aos mercados de capitais e atividades bancárias de investimento

O nosso banco de investimento, “Bradesco BBI”, é responsável por: (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Em 2025, o Bradesco BBI conquistou alguns grandes prêmios:

- Melhor Banco para *Green, Social e Sustainable Bonds* pela *Global Finance*;
- Melhor Banco de *M&A* na América Latina pela *Global Finance*;
- Melhor Banco de Investimento para Financiamento de Infraestrutura da América Latina pela *Global Finance*;
- Melhor Banco de Investimento em Indústrias e Químicos;
- Melhor Banco de Investimento pela *Euromoney*; e
- Melhores *Deals* do Ano pela *Latin Finance*.

O Bradesco BBI assessorou seus clientes em diversas operações em todos os segmentos de banco de investimento, sendo.



- **Fusões e aquisições** - O Bradesco BBI presta serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição, incluindo compra e venda de companhia e ativos, *private placement*, formação de *joint ventures*, reestruturações financeiras e societárias e privatizações. Em 2025, o Bradesco BBI assessorou 41 transações anunciadas que totalizaram aproximadamente R\$ 92 bilhões;
- **Renda variável** - O Bradesco BBI coordena ofertas públicas de ações nos mercados de capitais nacional e internacional. Em 2025, o Bradesco BBI coordenou 5 operações que totalizaram aproximadamente R\$ 13 bilhões;
- **Renda fixa** - O Bradesco BBI coordena ofertas públicas de valores mobiliários de renda fixa nos mercados de capitais de dívida local e internacional. Em 2025, o Bradesco BBI coordenou um montante total de aproximadamente R\$ 532 bilhões no mercado de capitais, em um total de 487 transações. Dentro de Renda Fixa, podemos destacar:
  - **Operações no Mercado Local** – O Bradesco BBI finalizou o ano com grande destaque no mercado de renda fixa local coordenando 295 transações e envolvendo um montante total de aproximadamente R\$ 234 bilhões;
  - **Financiamento de projetos** - O Bradesco BBI assessoria e estrutura projetos nas modalidades “Project” e “Corporate Finance”, buscando otimizar soluções de financiamento para projetos de diversos setores por meio dos mercados de crédito e de capitais. Em 2025, o Bradesco BBI assessorou 126 operações estruturadas para diferentes clientes, totalizando um montante de aproximadamente R\$ 55 bilhões;
  - **Operações estruturadas** - O Bradesco BBI estrutura soluções financeiras sob medida de forma a atender as necessidades dos clientes em suas demandas por investimentos, aquisição, reorganização societária, recompra de ações, melhoria de indicadores financeiros, otimização da estrutura de capital e segregação de ativos e risco, utilizando diversos instrumentos para captação de recursos pelas empresas. Adicionalmente, o Bradesco BBI possui forte presença no segmento de financiamento para aquisição de empresas (*acquisition finance*). Em 2025, o Bradesco BBI assessorou 35 operações estruturadas para diferentes clientes, totalizando um montante total de aproximadamente R\$ 56 bilhões; e
  - **Operações no Mercado Internacional** – O Bradesco BBI também teve destaque no mercado de capitais internacional, coordenando 31 transações, envolvendo um montante de aproximadamente R\$ 186 bilhões.

#### 4.B.30.01-02.07 Assessoria de Investimentos

Oferecemos aos nossos clientes uma assessoria de investimentos exclusiva, de forma remota e presencial, contemplando os produtos da Bradesco Asset, Ágora Investimentos, Tesouraria, além de todo o portfólio da Bradesco Previdência. Sempre consideramos o momento de vida, os objetivos e o perfil do cliente em relação à sua tolerância a risco. O cliente se beneficia ainda das carteiras recomendadas, combinando uma diversidade de produtos financeiros, elaboradas mensalmente com base em seu perfil e nas perspectivas dos mercados nacional e internacional. Além de contar com o atendimento dos gerentes da rede de agências, possuímos uma equipe de *advisors* de investimentos, que ficam à disposição de nossos clientes por meio de telefone, *chat online* no app Bradesco ou Internet Banking.

#### 4.B.30.01-02.08 Serviços de intermediação e negociação

##### ➤ Ágora Investimentos

A Ágora, casa de investimentos do Bradesco, é um ecossistema completo de soluções financeiras para investidores dos segmentos Varejo e Institucional.

Na vertical Varejo, oferece uma plataforma completa e aberta para clientes Bradesco e não-correntistas. Com 1.724 opções de investimentos de mais de 107 instituições, conecta pessoas físicas e jurídicas às melhores oportunidades do mercado. O portfólio inclui renda fixa, variável, fundos, COEs, ofertas

públicas e previdência privada. Tudo isso com tecnologia, segurança e a credibilidade de um dos maiores grupos financeiros do país.

Todos os clientes contam com assessoria especializada e a expertise do Ágora Insights, que disponibiliza análises econômicas e recomendações para mais de 140 empresas e 42 fundos imobiliários em formatos variados, como relatórios, lives e podcasts, sem custo adicional. Sua plataforma educacional, Ágora Academy, foi desenvolvida em parceria com instituições de referência, como a FIA (Fundação Instituto de Administração) e a UNIBRAD, e oferece 124 cursos, sendo mais de 60 gratuitos, que reforça seu compromisso com a democratização da educação financeira.

Em dezembro de 2025, alcançou 1,4 milhão de clientes e superou a marca de R\$ 128 bilhões em ativos sob custódia.

Na vertente Institucional, possui um serviço completo de análise de investimentos, com cobertura dos principais setores e empresas do mercado latino-americano e tem como objetivo intermediar a compra e venda de ações, contratos futuros de *commodities*, ativos financeiros, índices, opções, aluguel de ações, *swaps*, contratos a termo, no mercado primário e secundário, negociações na B3 e no mercado de balcão organizado, prestando serviço customizado para clientes de grandes empresas e investidores institucionais.

A equipe dedicada ao segmento Institucional é composta por especialistas setoriais, economistas e analistas de renda fixa. Através dela são disponibilizados mais de 384 relatórios mensalmente, nos idiomas português e inglês, aos mais importantes investidores ao redor do mundo, como os domiciliados no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia.

Em 2025, negociou R\$ 582 bilhões através da B3, ocupando o 7º lugar no *ranking* de negociação da própria B3.

A Ágora Investimentos segue aderente ao Programa de Qualificação Operacional (PQO), garantindo seu relevante papel no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

#### 4.B.30.01-02.09 Custódia e Serviços Financeiros

Em 2025, marcamos presença como um dos principais prestadores de serviços para o mercado de capitais local e internacional, com posição de destaque para a liderança em custódia qualificada de valores mobiliários no mercado doméstico e global da ANBIMA. Soma-se ainda a conquista do prêmio atribuído pela Revista *Global Finance* pelo 3º ano consecutivo do melhor banco subcustodiante na América Latina para investidores não residentes.

Dentre os principais serviços desse segmento se destacam: administração fiduciária para fundos de investimentos, custódia qualificada de valores mobiliários para fundos, clubes e carteiras de investimentos, representação e custódia para investidores não residentes, custódia de ações para lastro de *Depositary Receipts* (DR); controladoria de ativos e passivos para fundos e clubes de investimento; escrituração de ativos (ações, *Brazilian Depositary Receipts* (BDRs), cotas de fundos de investimento, Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e debêntures); banco registrador para empréstimo de ações, banco liquidante, depositário de contas vinculadas (*Escrow Account – Trustee*), agente qualificado para garantias no mercado de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e agente de compensação.

O Bradesco Custódia e Serviços Financeiros possui processos certificados relacionadas à Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, proteção de dados *GoodPriv@cy* e na norma internacional ISAE 3402, que compreende a emissão do relatório de Asseguração de Controles em Organização Prestadora de Serviços que garante o alto padrão de qualidade e segurança nos serviços prestados.

#### 4.B.30.01-02.10 Atuação Internacional

Na qualidade de banco comercial privado, oferecemos uma extensa linha de serviços internacionais, contemplando o financiamento ao comércio exterior, capital de giro em moedas estrangeiras, operações de câmbio e fianças internacionais para pessoas físicas e jurídicas, através de nossas plataformas de Corporate e Global Private banking. O atendimento às empresas multinacionais se materializa tanto com o apoio à

multinacionais estrangeiras com atuação no Brasil ou brasileiras com atuação no exterior, quanto na atuação como principal elo de comunicação entre prospectivos clientes Multinacionais e o Bradesco Brasil.

A tabela a seguir apresenta nossas unidades no exterior, que em 31 de dezembro de 2025, contávamos com 2 Agências, 9 Subsidiárias e 2 Escritórios de Representação.

| Agências                    |                                                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nova York                   | Banco Bradesco S.A.                                    |
| Grand Cayman                | Banco Bradesco S.A.                                    |
| Subsidiárias                |                                                        |
| Luxemburgo                  | Banco Bradesco Europa S.A.                             |
| Nova York                   | Bradesco Securities, Inc.                              |
| Londres                     | Bradesco Securities UK Limited                         |
| Hong Kong                   | Bradesco Securities Hong Kong Limited                  |
|                             | Bradesco Trade Services Limited                        |
| México                      | Bradescard México Sociedad de Responsabilidad Limitada |
| Miami                       | Bradesco Bank                                          |
|                             | Bradesco Investments Inc.                              |
|                             | Bradesco Global Advisors Inc.                          |
| Escritório de Representação |                                                        |
| Hong Kong                   | Banco Bradesco S.A.                                    |
| Guatemala                   | Representaciones Administrativas Internacionales, S.A. |

A área Global Trade & Finance, no Brasil e no Exterior, coordena nossas operações internacionais, através de um time de especialistas em negócios de câmbio e comércio exterior, oferecendo suporte técnico aos nossos clientes e aos Segmentos, Atacado e Varejo, para os produtos de câmbio, Trade Finance (financiamento à exportação e importação), transferências financeiras e Empréstimos Externos Diretos. Contamos também com uma equipe especializada em operações estruturadas (*sindicated loans*, *club deals*, *risk participations*, *bridge facilities*, dentre outros) e Garantias Internacionais, além do Câmbio Digital, time dedicado ao atendimento do cliente que utiliza nossos canais digitais (Net Empresa, *mobile* e internet banking) para a contratação de operações de câmbio pronto das principais finalidades.

### ➤ Agências e subsidiárias no exterior

As agências e subsidiárias no exterior fornecem, principalmente, financiamento a clientes, brasileiros e não brasileiros, em moeda estrangeira (especialmente operações de financiamento ao comércio exterior). O total de ativos das agências externas, considerando as eliminações de transações intra-grupo, somava o equivalente a R\$ 70,2 bilhões, em 31 de dezembro de 2025, denominados em outras moedas que não o real.

Os recursos necessários para o financiamento do comércio exterior brasileiro são obtidos, principalmente, junto à comunidade financeira internacional, por meio de linhas de crédito concedidas por bancos correspondentes no exterior. Emitimos títulos de dívida mobiliária no mercado de capitais internacional no montante de US\$ 3,5 bilhões durante 2025.

A seguir, destacamos uma breve descrição sobre as nossas subsidiárias no exterior:

- **Bradesco Securities (U.S., U.K. e H.K.)** - A Bradesco Securities, nossa subsidiária integral, opera como *broker dealer* nos EUA, na Inglaterra e em Hong Kong:
  - o foco de atuação da Bradesco Securities US é a intermediação de operações de renda variável e renda fixa de empresas brasileiras para investidores institucionais globais; captação de recursos de curto prazo, colocação de operações de *Equity Capital Market* (ECM) e *Debt Capital Market* (DCM), distribuição de relatórios de pesquisa e serviços de acesso corporativos;
  - o foco de atuação da Bradesco Securities U.K. é a intermediação de operações de renda variável e renda fixa de empresas brasileiras para investidores institucionais globais; captação de recursos de curto prazo para nós nos programas de *Euro Certificate of Deposit* (Euro CD) e *Medium Term Note* (MTN), venda de relatórios de pesquisa e serviços

de acesso corporativo para investidores institucionais europeus e a venda de transações regionais de renda variável e renda fixa para investidores institucionais europeus (IPOs, Ofertas secundárias, etc.); e

- o foco de atuação da Bradesco *Securities* H.K. é viabilizar a negociação de ADRs e títulos públicos e privados emitidos por empresas brasileiras para investidores institucionais globais.
- **Bradesco Trade Services** - Uma instituição não financeira, subsidiária de nossa agência nas Ilhas Cayman, que constituímos em janeiro de 2007, em Hong Kong, em parceria com a unidade local do Standard Chartered Bank;
- **Bradescard México** – Unidade de negócios de emissão de cartões de crédito;
- **Bradesco Bank** – Banco comercial nos Estados Unidos com depósitos garantidos pelo FDIC, oferece produtos e serviços bancários para clientes pessoa física residentes e não residentes, clientes corporativos e institucionais;
- **Bradesco Investments Inc.** – *Broker dealer* que oferece uma plataforma completa e aberta de investimentos aos clientes Private e de alta renda, clientes corporativos e institucionais; e
- **Bradesco Global Advisors Inc.** – Empresa de aconselhamento de investimentos que faz gestão discricionária e não discricionária de portfólios de clientes Private e de alta renda.

#### ➤ Receitas de operações no país e no exterior

A tabela a seguir fornece um desmembramento de nossas receitas (receitas de juros e similares e receitas de serviços e comissões), originárias de nossas operações no país e no exterior para os períodos indicados:

| Para o exercício findo em 31 de dezembro de | 2025                 |               | 2024                 |               | 2023                 |               |
|---------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                             | Em milhares de reais | %             | Em milhares de reais | %             | Em milhares de reais | %             |
| No país                                     | 287.668.135          | 96,5%         | 231.157.674          | 96,3%         | 232.103.211          | 97,4%         |
| No exterior                                 | 10.518.856           | 3,5%          | 8.912.530            | 3,7%          | 6.312.026            | 2,6%          |
| <b>Total</b>                                | <b>298.186.991</b>   | <b>100,0%</b> | <b>240.070.204</b>   | <b>100,0%</b> | <b>238.415.237</b>   | <b>100,0%</b> |

#### ➤ Operações bancárias nos EUA

Em janeiro de 2004, o *Federal Reserve Bank* dos EUA nos autorizou a operar como controladora financeira nos EUA. Como resultado, temos permissão para operar no mercado americano, diretamente ou através de uma subsidiária, e entre outras atividades, vender produtos de seguros e certificados de depósitos, fornecer serviços de subscrição, assessorar colocações privadas, gestão de carteiras, serviço de banco mercantil e administrar carteiras de fundos mútuos.

O Bradesco Bank está posicionado para atender a demanda dos clientes brasileiros e latino-americanos que desejam diversificar seu patrimônio no mercado global por meio da oferta de soluções de investimentos, bancárias e de financiamento.

#### ➤ Financiamento à importação e exportação

Veja detalhamento em “Financiamentos e Repasses - Financiamento à importação e exportação” no item “4.B.30.01-02.02 Empréstimos e adiantamentos a clientes”.

#### ➤ Produtos de câmbio

Além do financiamento à importação e exportação, nossos clientes têm acesso a diversos outros produtos e serviços de câmbio, tais como:

- empréstimos externos para clientes;

- capital de giro no exterior;
- fechamento de operações de câmbio via web e mobile;
- cobrança de importação e exportação;
- transferência financeira do/para o exterior;
- recebimento antecipado de exportação;
- conta no exterior em moeda estrangeira;
- conta de não residente no Brasil em moeda nacional;
- constituição de disponibilidade no exterior;
- operações estruturadas em moeda estrangeira; através de nossas unidades externas;
- convênios - recebimento de recursos do exterior via ordens de pagamento - pessoa física;
- conta global em dólares americanos (pessoa física);
- compra e venda de papel moeda;
- compra de cheques em moeda estrangeira; e
- atestado de idoneidade (capacidade financeira internacional).

#### 4.B.30.01-02.11 Consórcios

No Brasil, pessoas ou empresas que querem comprar determinados bens podem adquiri-los, por meio de autofinanciamento, formando um grupo conhecido como “consórcio”, no qual os participantes aportam seus recursos para programarem a compra. Os grupos de consórcio, que são formados para a compra de imóveis, automóveis, motos, caminhões e outros bens têm prazo de duração, número de cotas previamente determinados e são geridos por uma administradora.

A Bradesco Consórcios administra grupos de consórcios os quais encerraram o ano de 2025 com um total de 1.674.444 cotas ativas, lucro líquido contábil de R\$ 2,6 bilhões e receitas de prestação de serviços de consórcios de R\$ 3,1 bilhões e faturamento acumulado de R\$ 130,5 bilhões.

#### 4.B.30.02 Atividades de seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização

Oferecemos produtos de seguros, previdência e capitalização por meio de várias entidades, as quais nos referimos conjuntamente como “Grupo Bradesco Seguros”.

A tabela a seguir apresenta dados financeiros selecionados do nosso segmento de seguros, planos de previdência complementar e título de capitalização relativamente aos períodos indicados:

| Exercício findo em 31 de dezembro de                                | Seguros, Planos de Previdência Complementar e Títulos de Capitalização - Em milhares de reais |                    |                    |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                     | 2025                                                                                          | 2024               | 2023               |
| <b>Resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização</b> | <b>22.376.285</b>                                                                             | <b>18.797.441</b>  | <b>16.849.884</b>  |
| Receitas de prestação de serviços                                   | 2.061.017                                                                                     | 1.923.437          | 1.164.685          |
| Despesas de pessoal/administrativas                                 | (5.138.904)                                                                                   | (4.571.572)        | (4.717.591)        |
| Despesas tributárias                                                | (1.484.930)                                                                                   | (1.391.406)        | (1.436.686)        |
| Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado     | 610.771                                                                                       | 243.403            | 421.723            |
| IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais                     | (8.354.473)                                                                                   | (5.945.008)        | (3.468.750)        |
| <b>Lucro líquido</b>                                                | <b>10.069.766</b>                                                                             | <b>9.056.295</b>   | <b>8.813.265</b>   |
| <b>Total do Ativo</b>                                               | <b>507.789.849</b>                                                                            | <b>451.777.909</b> | <b>409.370.722</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                                             | <b>463.807.578</b>                                                                            | <b>416.694.321</b> | <b>370.561.631</b> |

#### 4.B.30.02-01 Produtos e serviços de seguros, previdência e capitalização

Com o objetivo de atender as necessidades de cada cliente, disponibilizamos uma gama de produtos e serviços, tais como:

##### ➤ Vida

##### 4.B.30.02-01.01 Seguro de vida e acidentes pessoais

Oferecemos produtos de seguros de vida, acidentes pessoais e eventos aleatórios (como seguro para perda de emprego) através de nossa subsidiária Bradesco Vida e Previdência. Em 31 de dezembro de 2025, havia 24,5 milhões de detentores de apólice de seguro de vida.

##### ➤ Saúde

##### 4.B.30.02-01.02 Seguro de saúde

As apólices de seguro saúde preveem cobertura para despesas de assistência médico-hospitalares. Oferecemos os seguros da Bradesco Saúde para empresas que contratam o benefício para os seus funcionários, sejam empresas de pequeno, médio ou grande porte.

Em 31 de dezembro de 2025, a Bradesco Saúde e sua subsidiária Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A., somado a Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A., possuíam 3,9 milhões de beneficiários, incluindo os beneficiários de planos empresariais e individual/familiar. Em torno de 173 mil empresas no Brasil possuem planos da Bradesco Saúde e suas subsidiárias, incluindo 42 das 100 maiores empresas do país.

Em 31 de dezembro de 2025, contava com 9.618 laboratórios, 15.977 clínicas especializadas, 15.536 médicos e 1.825 hospitais, localizados em todo o país.

##### ➤ Não Vida

##### 4.B.30.02-01.03 Seguros de automóveis, ramos elementares e responsabilidade

Oferecemos seguros de automóvel, por meio de nossa subsidiária Bradesco Auto/RE. Temos desde um produto mais enxuto e acessível, como o seguro Auto *Light* Rede Referenciada, até um produto completo como o Auto Lar, que cobre tanto o veículo quanto a residência.

Há ainda produtos específicos para moto, caminhão, frotas e correntistas do Banco Bradesco, com diversos diferenciais.

Para moto, por exemplo, temos cobertura para acessórios, como jaqueta, luva e capacete. Já para caminhão, ofertamos cobertura de despesa médica hospitalar e assistência funeral, e muito mais.

A cobertura é completa, engloba danos causados ao veículo, passageiros e terceiros, com diversas opções de contratação adicional, e um aplicativo Bradesco Seguros completo para facilitar o acesso aos serviços.

Já os seguros de ramos elementares massificados incluem proteção para riscos residenciais, empresariais, condomínios, de equipamentos, entre outros produtos, com coberturas personalizadas de acordo com as necessidades de cada negócio ou residência. Destacamos o “Lar Mais Seguro” e o “Residencial Sob Medida” para pessoas físicas com diversas opções de personalização, e o “Bradesco Seguro Equipamento” para pessoas físicas e jurídicas, com coberturas completas para diversos segmentos, como agrícola, construção civil, médico, musical, eletroportáteis e florestal. O seguro Empresarial também oferece coberturas completas para diversos segmentos, como Escritório, Clínicas e Consultórios, Construção, Ensino, Cultura e Lazer etc.

Em 31 de dezembro de 2025, a Bradesco Auto/RE encerrou o exercício com 1,68 milhão de veículos segurados e 1,75 milhão de apólices de ramos elementares, tornando-a uma das principais seguradoras do país.



#### 4.B.30.02-01.04 Títulos de capitalização

A Bradesco Capitalização é líder de faturamento do mercado entre as empresas do setor, com um *market share* de 21,8%, segundo dados da SUSEP até dezembro 2025. Nossos clientes podem adquirir títulos de capitalização com pagamento único ou mensal, a partir de R\$ 10 e assim concorrer a prêmios, cujos valores líquidos podem chegar a R\$ 6,0 milhões.

Em dezembro de 2025 encerramos o exercício com 3,2 milhões de clientes ativos e 8,2 milhões de títulos de capitalização da modalidade tradicional.

A modalidade tradicional é a mais representativa da nossa operação, na qual o cliente guarda dinheiro e concorre a prêmios, como ferramenta de disciplina financeira. Ao final da vigência do plano, o regaste é de 100% do valor pago, atualizado pela TR.

#### ➤ Planos de Previdência

#### 4.B.30.02-01.05 Planos de previdência complementar

Administramos planos de previdência complementar para pessoas físicas e jurídicas desde 1981 por meio de nossa subsidiária integral, a Bradesco Vida e Previdência, que é atualmente uma das principais administradoras de planos de previdência complementar no Brasil, pelos critérios de carteira de investimentos e provisões técnicas, segundo informações publicadas pela FENAPREVI e pela SUSEP.

A Bradesco Vida e Previdência oferta e administra uma variedade de planos individuais e coletivos de previdência.

Em 31 de dezembro de 2025, a Bradesco Vida e Previdência respondia por 23,1% do mercado de planos de previdência complementar, com base nas contribuições, de acordo com a SUSEP. Em 31 de dezembro de 2025, a Bradesco Vida e Previdência detinha 21,7% dos ativos administrados, sendo 21,0% do Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), 20,2% do Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e 43,0% de previdência tradicional, de acordo com a FENAPREVI.

Em 31 de dezembro de 2025, administrávamos planos de previdência complementar aberta, que cobriam 3,2 milhões de participantes e totalizavam R\$ 385,7 bilhões de saldo de ativos garantidores, em novembro de 2025.

Os planos podem ser contratados tanto de forma individual quanto em planos empresariais. Os planos individuais representam 53,6% e os empresariais 46,4% do total de participantes. Os planos empresariais respondem por 12,4% e os individuais por 87,6% das provisões técnicas, em dezembro de 2025.

A Bradesco Vida e Previdência aufera receitas, sucintamente:

- Por contribuições de planos de previdência complementar, PGBL e VGBL e prêmios de seguros de vida e de acidentes pessoais;
- Por receitas de taxas de administração que são cobradas com base nas provisões matemáticas dos participantes dos planos; e
- Receitas financeiras.

## 4.B.40 Canais de Distribuição

### 4.B.40.01 Atividade bancária

A tabela a seguir, apresenta nossos principais canais de distribuição nas datas indicadas:

| Canais de Distribuição Em Unidades - Em Unidades                   | 2025          | 2024          | 2023          |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Pontos de Atendimento</b>                                       | <b>85.476</b> | <b>82.914</b> | <b>83.147</b> |
| - Rede de Atendimento                                              | 4.605         | 6.003         | 7.388         |
| Agências <sup>(1)</sup>                                            | 2.009         | 2.305         | 2.695         |
| Varejo + Prime                                                     | 1.684         | 1.996         | 2.485         |
| Empresas & Negócios                                                | 150           | 150           | 67            |
| Corporate                                                          | 83            | 83            | 73            |
| Plataformas Digitais                                               | 92            | 76            | 70            |
| Principal                                                          | 14            | -             | -             |
| PAs                                                                | 1.441         | 2.501         | 3.351         |
| PAEs                                                               | 431           | 469           | 522           |
| Unidade de Negócios <sup>(1)</sup>                                 | 724           | 728           | 820           |
| Varejo + Prime                                                     | 676           | 727           | 820           |
| Principal                                                          | 48            | 1             | -             |
| - Pontos Assistidos da Rede Banco24Horas                           | 20.574        | 17.931        | 17.967        |
| - Bradesco Expresso (Correspondentes)                              | 39.335        | 39.059        | 38.264        |
| - Bradesco Financiamentos                                          | 20.949        | 19.908        | 19.514        |
| - Agências, Subsidiárias e Escritório de Representação no Exterior | 13            | 13            | 14            |
| Máquinas de Autoatendimento                                        | 39.245        | 39.586        | 43.768        |
| - Rede Bradesco                                                    | 12.540        | 15.376        | 19.582        |
| - Rede Banco24Horas                                                | 26.705        | 24.210        | 24.186        |

<sup>(1)</sup> Considera o agrupamento de agências e no Banco Central do Brasil considera a contagem por CNPJ ativo.

### 4.B.40.02 Atividades de seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização

Vendemos nossos produtos de seguros, previdência e capitalização por meio de nosso site, agências bancárias e de corretores sediados em nossa rede de agências bancárias e por meio de outros corretores, não exclusivos, em todo o Brasil, todos eles remunerados com base em comissões. Os títulos de capitalização são comercializados através das agências bancárias, internet, central de atendimento, máquinas de autoatendimento e canais de distribuição externos.

A tabela a seguir apresenta a distribuição das vendas dos produtos indicados através de nossas agências e fora delas:

|                                             | Porcentagem do total das vendas, por produto |       |       |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|-------|
|                                             | 2025                                         | 2024  | 2023  |
| <b>Produtos de seguros</b>                  |                                              |       |       |
| Vendas através das agências                 | 35,9%                                        | 36,4% | 33,9% |
| Vendas fora das agências                    | 64,1%                                        | 63,6% | 66,1% |
| <b>Produtos de previdência complementar</b> |                                              |       |       |
| Vendas através das agências                 | 93,0%                                        | 91,5% | 89,2% |
| Vendas fora das agências                    | 7,0%                                         | 8,5%  | 10,8% |
| <b>Títulos de capitalização</b>             |                                              |       |       |
| Vendas através das agências                 | 37,0%                                        | 49,9% | 63,8% |
| Vendas fora das agências                    | 63,0%                                        | 50,1% | 36,2% |

#### 4.B.40.03 Parcerias com empresas de varejo – Bradesco Expresso

Nós firmamos parcerias com supermercados, drogarias, mercearias, lojas de departamento, entre outros varejistas, para prestação do serviço de correspondente bancário, denominado “Bradesco Expresso”. Essas empresas prestam serviços bancários básicos ofertados por funcionários dos próprios estabelecimentos, enquanto as decisões de crédito ou abertura de contas são tomadas por nós.

Os principais serviços que oferecemos através do Bradesco Expresso são:

- recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas;
- recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos, financiamentos e cartões de crédito;
- saques e depósitos em conta corrente e poupança;
- pagamento de benefícios do INSS;
- consulta de saldo e extratos de conta corrente, poupança e INSS;
- recebimento de contas de consumo, cobrança bancária e tributos; e
- recarga de celular pré-pago.

Em 31 de dezembro de 2025, a rede Bradesco Expresso totalizava 39.335 pontos de atendimento, com uma média de 25,5 milhões de transações mensais ou 1,2 milhões de transações por dia útil.

#### 4.B.40.04 Canais Digitais

Disponibilizamos produtos e serviços por meio de canais digitais como mobile, internet banking, autoatendimento e *contact center*. Esses canais permitem acesso às operações bancárias, em qualquer horário, garantindo maior alcance e eficiência na prestação de serviços. Em 2025, os canais digitais concentraram 99% das transações realizadas no Bradesco, com predominância das plataformas *mobile* e internet banking, que responderam por 96% desse total.

A seguir, apresentamos uma breve descrição de cada canal digital:

- **Mobile** – Ao final de dezembro de 2025, o canal registrava 28,5 milhões de clientes pessoa física ativos, considerando contas que realizaram transações nos últimos três meses. Esse volume representa um crescimento de mais de 670 mil em relação a dezembro de 2024, evidenciando a expansão do uso do aplicativo. A tendência é de consolidação e evolução contínua dessa plataforma nos próximos anos.

O aplicativo, disponível para sistemas iOS e Android, permite a execução de diversas operações, como pagamentos, transferências, Pix, contratação de empréstimos, consórcios, operações de câmbio e acesso a benefícios não financeiros. Além disso, oferece integração com o app Ágora, plataforma de investimentos do Bradesco, que disponibiliza conteúdos como dicas, notícias de mercado e análises de especialistas, acessíveis por meio do recurso *single sign-on*.

O canal *Mobile* segue se consolidando como o principal meio de solicitação de crédito para pessoa física. As transações financeiras cresceram 15%, impulsionado pelo crescimento de mais de 20% nas linhas de Crédito Pessoal e Consignado Público no comparativo 2025 x 2024.

Clientes pessoa jurídica utilizam o aplicativo Bradesco Net Empresa para realizar operações bancárias como pagamentos, transferências, Pix, TED, depósito de cheques, antecipação de recebíveis e contratação de crédito, entre outras transações. O aplicativo também permite a contratação totalmente *online* do QR Code imediato para terminais de caixa (TEF), POS e *e-commerce*, além de soluções da Cielo, como maquininhas e *links* de pagamento.

Foi lançado o aplicativo Bradesco Empresas e Negócios, direcionado a clientes MEI. Entre as funcionalidades estão acesso via CPF, abertura de conta 100% digital e atendimento por *chat*, WhatsApp e BIA com tecnologia de IA generativa. O aplicativo incorpora recursos de segurança, incluindo monitoramento de transações suspeitas, ofuscamento de telas durante compartilhamentos e alertas sobre golpes relacionados à falsa central.

- **BIA** – Bradesco Inteligência Artificial é uma agente de relacionamento e soluções financeiras, desenvolvida para oferecer suporte inteligente a clientes e colaboradores.

Inicialmente criada em 2016 para auxiliar rotinas de atendimento, evoluiu para um produto digital integrado aos principais canais do Bradesco, proporcionando experiências personalizadas, seguras e resolutivas.

A solução atua como agente conversacional, capaz de compreender intenções e interpretar informações em texto e voz, conduzindo diálogos estruturados com consistência de contexto. Em 2025, sua arquitetura tecnológica passou a operar sobre modelos de IA generativa em plataforma própria, ampliando a capacidade de entendimento e interação natural em múltiplos cenários. A BIA está presente em canais como aplicativo *mobile*, WhatsApp, Portal Corporativo, URA e outros ambientes internos, oferecendo acesso a informações, orientações e funcionalidades de autosserviço.

Entre as principais habilidades estão operações financeiras como Pix por texto e voz, pagamentos de boletos, consultas de extratos, limites e faturas, desbloqueio de cartões e alertas de fraude. Com presença crescente e impacto mensurável, a BIA consolidou-se como um dos pilares da estratégia de transformação digital, contribuindo para eficiência operacional, redução de custos, melhoria da experiência e segurança.

- **Internet** – Essa plataforma se organiza em dois eixos principais: o site institucional, que reúne informações estruturadas de maneira objetiva sobre a atuação da Organização, e o Internet Banking, que disponibiliza uma ampla gama de serviços financeiros para clientes pessoa física.

Ao final de dezembro de 2025, o canal registrava 1,8 milhão de clientes pessoa física ativos, considerando contas que realizaram transações nos últimos três meses.

No Bradesco Net Empresa, cliente pessoa jurídica pode realizar consultas, transferências, operações via Pix, investimentos, envio de arquivos e outras transações de forma simples e segura. Complementarmente, a Plataforma Digital MEI disponibiliza serviços financeiros e não financeiros, por meio de parceiros, para atender às principais necessidades do microempreendedor individual.

- **Autoatendimento** – Focando em inovação, evolução e disponibilidade, as máquinas de autoatendimento visam facilitar o dia a dia de nossos clientes, contando com capilaridade e jornadas intuitivas.

Atualmente são mais de 39 mil máquinas ativas, distribuídas entre Rede Própria 12.540 e Rede compartilhada - Banco24Horas 26.705. Todas as máquinas são equipadas com leitor biométrico, trazendo mais segurança e praticidade para transações com biometria sem cartão.

Nosso parque de máquinas possui também máquinas recicladoras, visando maior eficiência e redução de custos, por dispensarem o uso de envelopes. Atualmente são 6.965 máquinas que operam com reciclagem de cédulas, o que possibilita o depósito em dinheiro com crédito imediato na conta do favorecido. As funcionalidades do canal contribuem também com a sustentabilidade assim como o envio de comprovantes por e-mail. Desde 2022, o depósito em dinheiro sem envelope também foi disponibilizado nas 4.725 máquinas recicladoras do Banco24Horas.

Pensando na experiência de nossos clientes, possuímos também funcionalidades disruptivas, como compra de dólar e euro (com mais de 120 máquinas) – câmbio de 2 moedas em uma só máquina – com participação representativa nas operações de Câmbio. Em 2021, também implantamos o Cofre Virtual, no qual o cliente tem autonomia para a compra de moeda estrangeira pelo App Bradesco e retirada nas BDNs.

Além disso, desde 2020 os procuradores passaram a ter maior autonomia nas movimentações de clientes pessoa física, com a possibilidade de acesso as máquinas de autoatendimento, podendo realizar diversas transações de forma intuitiva e segura por meio de cadastro de biometria e senha de 6 dígitos exclusivas.

- **Fone Fácil (Contact Center)** - O Fone Fácil é a nossa central de atendimento ao cliente que oferece duas formas de atendimento:

- **Autoatendimento com Inteligência Artificial (BIA):** Por meio de comandos de voz, o cliente solicita o serviço desejado e conclui sua demanda sem precisar ouvir diversas opções e escolher ao final da

gravação. A BIA está preparada para realizar os principais serviços financeiros, como pagamentos, transferências entre contas Bradesco, TED, investimentos, entre outros; e

- **Atendimento Personalizado:** Para demandas ou dúvidas mais complexas, o cliente conta com nossos especialistas que oferecem suporte completo.
- **Redes sociais** - Somos inovadores e pioneiros nas redes sociais, atuando nelas desde 2009 e tornando-nos referência de mercado. O foco é na comunicação, relacionamento, criação de conteúdo e ativação de negócios. A equipe de Redes Sociais está presente com o usuário @bradesco no Instagram, Facebook, X (antigo Twitter), YouTube, TikTok e LinkedIn e monitora, analisa e interage com pessoas que nos procuram ou mencionam a nossa marca, contando com a participação de segmentos, gestores e agências para solução de demandas. Esse trabalho fortalece o relacionamento com as pessoas e protege a organização. A equipe também é responsável por atender dúvidas, reclamações, sugestões e conduzir interações de relacionamento com o usuário.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de clientes digitais:

|                                                 | 2025        | 2024        | 2023        |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Clientes com Perfil Digital - Em milhões</b> |             |             |             |
| Pessoa Física                                   | 28,8        | 28,1        | 26,5        |
| Pessoa Jurídica                                 | 1,4         | 1,5         | 1,5         |
| <b>Total</b>                                    | <b>30,2</b> | <b>29,6</b> | <b>28,0</b> |

#### 4.B.40.05 Digio

O Banco Digio é parte integrante da Organização Bradesco e disponibiliza portfólio de produtos com jornada digital, que incluem: conta de pagamento, crédito pessoal, cartão de crédito, crédito consignado, seguros, investimentos (CDB), Marketplace de serviços financeiros e Plataforma *whitelabel* para parceiros.

O principal objetivo para 2026 é expandir a carteira de crédito de produtos consignados, assim como rentabilizar a base de cartões e acelerar as oportunidades através da plataforma *whitelabel*. No *roadmap* deste ano estão previstas diversas entregas para evolução de nossa plataforma tecnológica e portfólio de soluções para crédito consignado.

O Banco Digio encerrou 2025 com 10,0 milhões de clientes únicos, registrando um crescimento de 7% em relação ao ano anterior. A carteira total fechou o período com R\$ 20,5 bilhões, enquanto as receitas atingiram R\$4,2 bilhões, crescimento de R\$ 1,1 bilhão em relação ao ano anterior.

Quanto à percepção sobre os serviços ofertados, o banco continua bem avaliado pelos clientes nas lojas de aplicativos, no Google My Business e no Reclame Aqui.

#### 4.B.50 Sazonalidade

Geralmente, enfrentamos sazonalidade em alguns de nossos negócios. Em financiamento ao consumo (incluindo cartões de crédito, financiamento de bens e outros) há alguma sazonalidade, com maiores níveis de transações de cartões de crédito e financiamento de bens no final do ano e uma queda subsequente destes níveis no começo do ano. Também, temos alguma sazonalidade em nossas tarifas de cobrança no começo do ano, quando os impostos e outras contribuições fiscais são, geralmente, pagas no Brasil. Nos negócios de PGBL e VGBL, há uma certa sazonalidade no final do ano, quando geralmente são pagos o décimo terceiro salário e a participação nos lucros.

#### 4.B.60 Concorrência

Enfrentamos uma concorrência significativa em todas as nossas principais áreas de operação, pois os mercados brasileiros de serviços financeiros e bancários são altamente competitivos. A tabela a seguir apresenta o *market share* dos nossos principais produtos e serviços nos períodos indicados:

| <i>Market Share - Em %</i>                                            | 2025                | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|------|------|
| <b>Fonte: Bacen</b>                                                   |                     |      |      |
| <b>Bancos</b>                                                         |                     |      |      |
| Depósito à Vista                                                      | 6,6 <sup>(1)</sup>  | 8,0  | 9,8  |
| Depósito de Poupança                                                  | 12,0 <sup>(1)</sup> | 12,5 | 13,1 |
| Depósito a Prazo                                                      | 11,8 <sup>(1)</sup> | 11,7 | 12,5 |
| Operações de Crédito                                                  | 10,4                | 10,1 | 10,2 |
| Operações de Crédito - Instituições Privadas                          | 17,7                | 17,6 | 17,8 |
| Operações de Crédito - Veículos Pessoa Física (CDC + <i>Leasing</i> ) | 10,8                | 10,6 | 11,4 |
| Crédito Consignado                                                    | 14,1                | 14,3 | 14,7 |
| - INSS                                                                | 15,2                | 15,6 | 17,0 |
| - Setor Privado                                                       | 6,6                 | 11,8 | 11,6 |
| - Setor Público                                                       | 14,8                | 13,7 | 13,4 |
| Financiamento Imobiliário                                             | 9,6                 | 9,6  | 10,4 |
| <b>Consórcios</b>                                                     |                     |      |      |
| Imóveis                                                               | 12,7                | 12,8 | 14,4 |
| Automóveis                                                            | 21,8                | 23,4 | 25,3 |
| Caminhões, Tratores e Implementos Agrícolas                           | 16,4                | 16,6 | 19,1 |
| <b>Área Internacional</b>                                             |                     |      |      |
| Mercado de Exportação                                                 | 11,0                | 10,6 | 13,5 |
| Mercado de Importação                                                 | 9,1                 | 8,4  | 8,7  |
| <b>Fonte: Susep, ANS e Fenaprevi</b>                                  |                     |      |      |
| Prêmios de Seguros, Previdência e Capitalização                       | 22,8 <sup>(1)</sup> | 22,9 | 22,7 |
| Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização            | 21,4 <sup>(1)</sup> | 21,7 | 21,8 |
| Carteiras de Investimentos de Previdência (inclui VGBL)               | 21,7 <sup>(2)</sup> | 22,1 | 21,8 |
| <b>Fonte: Anbima</b>                                                  |                     |      |      |
| Fundos de Investimento e Carteiras Administradas                      | 16,3                | 16,7 | 16,6 |
| <b>Fonte: INSS/Dataprev</b>                                           |                     |      |      |
| Pagamento de Benefícios a Aposentados e Pensionistas                  | 25,7                | 27,2 | 30,1 |
| <b>Fonte: ABEL</b>                                                    |                     |      |      |
| Operações Ativas de <i>Leasing</i>                                    | 38,0 <sup>(2)</sup> | 33,6 | 28,0 |

Data-base: <sup>(1)</sup> Setembro/25; e <sup>(2)</sup> Novembro/25.

Em 30 de setembro de 2025, as instituições financeiras públicas detinham 34,3% dos ativos do SFN, seguido pelas instituições financeiras privadas nacionais (considerando os conglomerados financeiros) com 48,9%, e pelas instituições financeiras com controle estrangeiro com 16,8%. Setembro/25 é a última informação disponível no Banco Central do Brasil.

As instituições financeiras do setor público desempenham um papel importante no setor de atividades bancárias no Brasil e operam, essencialmente, dentro dos mesmos parâmetros legais e regulamentares que as instituições financeiras do setor privado, com a ressalva de que determinadas operações bancárias, que envolvam entes públicos, devem ser feitas exclusivamente com instituições financeiras públicas (incluindo, mas não limitado aos depósitos de recursos da União e depósitos judiciais).

O ambiente concorrencial do Sistema Financeiro Nacional é marcado por um arcabouço regulatório que estabelece barreiras de entrada, ao impor requisitos para a criação e atuação das instituições financeiras, bem como ao exigir, dentre outros, a submissão ao Banco Central do Brasil de operações de determinados atos de concentração. Por outro lado, a regulamentação brasileira também fomenta a abertura de mercado, ao permitir, por exemplo, modelos operacionais simplificados e incentivar a atuação de fintechs de crédito e instituições voltadas ao financiamento de micro e pequenas empresas, ampliando a oferta nesses segmentos. Para maiores informações sobre às principais normas a que estamos sujeitos, veja o item “4.B.70 Regulamentação e Supervisão”.

#### 4.B.60.01 Depósitos

O mercado de depósito é altamente concentrado, sendo nossos principais concorrentes o Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Santander. As cinco maiores instituições concentram 63,4% dos depósitos do mercado brasileiro. (base Setembro/25.)

#### 4.B.60.02 Empréstimos e adiantamentos

A concorrência do mercado de empréstimos e adiantamentos tem aumentado nos últimos anos. Nossos principais concorrentes são o Itaú Unibanco, Banco do Brasil, Santander Brasil e Sicredi.

#### 4.B.60.03 Cartões de crédito

O mercado de cartões de crédito no Brasil é altamente competitivo. Temos concorrência nos grandes bancos, no entanto, os bancos digitais aumentaram sua relevância no mercado brasileiro. A Administração acredita que os principais fatores de concorrência nessa área são os canais de distribuição, tanto físicos como digitais, os serviços e os benefícios oferecidos nos cartões, além da melhor experiência de uso para o cliente portador do cartão.

#### 4.B.60.04 Consórcios

Em dezembro de 2025, de acordo com o Banco Central do Brasil, o mercado de consórcios contava com aproximadamente 130 administradoras, distribuídas em administradoras de banco, de fabricantes e independentes.

Temos como principais concorrentes, a Ademicon e o Banco do Brasil no segmento de imóveis; o Banco do Brasil e o Itaú no segmento de bens móveis.

Destacamos como diferencial competitivo, nossa associação à credibilidade da marca Bradesco, a nossa quantidade de contemplações mensais, sendo a Administradora que mais contempla, o que reforça a capacidade de administrar os grupos e os recursos dos clientes consorciados, e a capilaridade da rede de distribuição, com a maior rede de atendimento em todo território brasileiro.

#### 4.B.60.05 Banco de Investimento

O mercado de banco de investimento no Brasil é bastante competitivo, contando com a atuação de instituições financeiras nacionais e internacionais. Entre os principais concorrentes, estão Itaú BBA, BTG Pactual, Santander e outras instituições nacionais e internacionais. O Bradesco BBI tem se destacado, ocupando posições de liderança em todos os segmentos em que atua e obtendo reconhecimento de renomadas agências internacionais que acompanham o setor mundialmente.

#### 4.B.60.06 Arrendamento mercantil

De um modo geral, os principais concorrentes no mercado brasileiro de arrendamento mercantil são, Daycoval Leasing, Santander Leasing e HP Financial. Possuímos algumas vantagens competitivas por termos a maior rede de atendimento entre os nossos concorrentes do setor privado.

#### 4.B.60.07 Gestão de fundos

A indústria de gestão de recursos de terceiros no Brasil encerrou o ano de 2025 com R\$ 10,7 trilhões em patrimônio líquido, segundo o *ranking* de gestão de fundos de investimentos da ANBIMA. A Bradesco Asset, detinha uma fatia de R\$ 923,8 bilhões ou 8,6% deste mercado, sendo que somos uma das líderes em número de clientes de fundos de investimentos com 3,4 milhões de cotistas. Nossos principais concorrentes são a BB DTVM e o Itaú Unibanco.

#### 4.B.60.08 Seguros

Segundo a SUSEP/ANS, o Grupo Bradesco Seguros manteve a liderança do mercado segurador brasileiro em 2025. O setor é competitivo, com atuação de seguradoras nacionais e multinacionais. Os principais fatores competitivos incluem preço, solidez financeira, eficiência operacional e qualidade do atendimento e gestão de sinistros.



Nossos principais concorrentes são SulAmérica, Porto, BB Seguridade, HDI e Tokio, que responderam por aproximadamente 35,1% dos prêmios do mercado até setembro de 2025. No segmento de saúde, além das operadoras nacionais, há concorrência relevante de empresas regionais.

A capilaridade da nossa rede de atendimento, presente em todos os municípios do país, contribui para eficiência e alcance comercial.

#### 4.B.60.09 Setor de previdência complementar

A Bradesco Vida e Previdência tem como principais diferenciais competitivos a marca “Bradesco”, a capilaridade da rede de agências, a estratégia, o pioneirismo e a inovação de produtos.

Nossos principais concorrentes são: BrasilPrev, Caixa Seguridade, Itaú Seguridade, Zurich/Santander, Icatu e XP Previdência.

#### 4.B.60.10 Setor de títulos de capitalização

Dentre os fatores competitivos no setor, destacam-se oferta de produtos de baixo custo com maior número de sorteios, segurança, estabilidade financeira e reconhecimento da marca.

Nossos principais concorrentes são: BrasilCap, Santander, Cia. Itaú de Capitalização, Icatu, Caixa Seguridade e Porto, que juntos representam aproximadamente 62,5% do total de receitas de capitalização gerados no mercado, conforme informações disponibilizadas pela SUSEP.

### 4.B.70 Regulamentação e Supervisão

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Brasileiro foi estabelecida em 1964 pela Lei nº 4.595/64, conhecida como a “Lei da Reforma Bancária”. A Lei da Reforma Bancária trata sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, e criou o CMN e o Banco Central do Brasil.

#### 4.B.70.01 Principais órgãos reguladores

##### 4.B.70.01-01 CMN

O CMN é responsável pela supervisão geral das políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública no Brasil, conforme Lei nº 4.595/64, incluindo a regulamentação dos empréstimos e adiantamentos por instituições financeiras, a emissão da moeda, a supervisão do câmbio e reservas de ouro, e a regulamentação dos mercados de capitais.

Dentro de suas funções, o CMN prevê, por meio da Resolução nº 3.427/06, conforme alterada, a adoção pela CVM do modelo de supervisão baseado em risco como orientação geral de suas atividades, a partir do qual foi criado o Sistema de Supervisão Baseada em Risco (SBR). O SBR também é disciplinado pela Resolução CVM nº 53/21, que estabelece os seus objetivos.

##### 4.B.70.01-02 Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil é o principal executor das orientações do CMN, responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional. Suas principais funções incluem: implementar as políticas monetária e creditícia; regulamentar e supervisionar instituições financeiras e de pagamento; controlar o fluxo de moeda estrangeira; e fiscalizar o mercado financeiro brasileiro.

No exercício de suas funções de supervisão, o Banco Central do Brasil determina exigências mínimas de capital e reservas compulsórias, autoriza atos societários e mudanças de controle acionário, exige demonstrações financeiras auditadas, fiscaliza o cumprimento das normativas aplicáveis e, quando necessário, intervém ou liquida instituições financeiras, além de sancionar instituições que descumpram suas regras.

Através da Lei Complementar nº 179/21 o Banco Central do Brasil garantiu sua autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira, o que ensejou maior liberdade ao órgão na utilização de instrumentos monetários para o cumprimento de objetivos estabelecidos pelo CMN. Por meio dessa lei, foi definida a

estabilidade de preço como objetivo fundamental do Banco Central do Brasil, além de zelar pela estabilidade e eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. O Banco Central do Brasil é considerado uma autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a um ministério.

#### **4.B.70.01-03 CVM**

A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária. A referida autarquia foi criada com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários brasileiro, de acordo com as orientações gerais do CMN e, no exercício de suas atribuições, busca assegurar a integridade, a eficiência e o funcionamento regular do mercado de capitais, bem como proteger investidores e estimular o desenvolvimento e a ampliação da participação desse mercado no financiamento da economia. Nesse contexto, a autarquia regula e supervisiona emissores, intermediários, fundos de investimento e demais participantes do mercado de capitais, promovendo a observância das normas aplicáveis, o aprimoramento das práticas de mercado, padrões de transparência, supervisão e atuação sancionadora.

#### **4.B.70.02 Regulamentação bancária**

##### **4.B.70.02-01 Principais limitações e restrições de atividades de instituições financeiras**

Os bancos que operam no Brasil estão sujeitos a um conjunto abrangente de normas que disciplinam sua constituição, funcionamento, estrutura societária, capitalização e conduta prudencial. A atividade bancária depende de autorização prévia do Banco Central do Brasil, incluindo o reconhecimento de interesse nacional para a instalação de instituições financeiras estrangeiras. As instituições devem ser constituídas como sociedades anônimas, adotar em sua denominação a palavra “Banco”, integralizar capital exclusivamente em moeda nacional e observar limites regulatórios para investimentos societários e concentração de crédito, incluindo restrições para exposições superiores a 25% do Nível 1 do Patrimônio de Referência por cliente e limites agregados de concentração.

Há também, dentre os diversos requisitos e restrições, restrições patrimoniais, como a possibilidade de manutenção apenas de imóveis de uso próprio, salvo exceções regulatórias, e vedações como a não emissão de debêntures e partes beneficiárias. Também há vedação às operações com partes relacionadas (definidas de acordo com a Resolução CMN nº 4.693/18), com exceções específicas previstas na Lei nº 4.595/64. Normas específicas disciplinam ainda tarifas de intercâmbio em arranjos de pagamento, limites de juros do crédito consignado e teto de encargos do rotativo do cartão de crédito.

A regulamentação também impõe requisitos prudenciais e de capital. A Resolução Conjunta nº 14/2025, por exemplo, introduziu metodologia atualizada para cálculo do capital social mínimo e do patrimônio líquido exigido, exigindo, no caso dos bancos, aporte adicional fixo de R\$ 30 milhões.

##### **4.B.70.02-02 Instrumentos Punitivos aplicáveis às Instituições Financeiras**

A Lei nº 13.506/17, a Resolução BCB nº 131/21, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 45/21 dispõem sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e CVM e alterou significativamente os instrumentos punitivos no âmbito da supervisão bancária, do mercado de capitais, do Sistema de Pagamento Brasileiro, Instituições de Pagamento e Consórcio.

##### **4.B.70.02-03 Adequação e alavancagem de capital**

As instituições financeiras sediadas no Brasil estão sujeitas a uma metodologia de mensuração e padrões de capital baseada em um índice ponderado de ativos por risco, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.958/21 e nº 4.955/21, conforme alteradas. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos

parâmetros internacionais para mensurações de capital mínimo, segundo o Acordo de Basileia. Para mais informações sobre Basileia III, veja "Item 5.B – Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III".

Em linha com as recomendações de Basileia III, a Circular nº 3.748/15, adicionalmente à Resolução CMN nº 4.615/17, dispõem sobre o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA). As instituições enquadradas no Segmento 1 (S1) e Segmento 2 (S2) devem cumprir, permanentemente, requerimento mínimo para RA de 3%. Adicionalmente, Basileia III introduziu os indicadores de liquidez LCR (curto prazo) e NSFR (longo prazo).

De acordo com a Resolução CMN nº 4.950/21, as instituições financeiras devem manter registros contábeis consolidados (para fins de cálculo de suas exigências de capital) de seus investimentos em empresas sempre que as instituições mantiverem, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto com outros parceiros, uma participação que assegure o controle das empresas investidas. Quando sua participação não resulta no controle de uma empresa, as instituições financeiras podem optar por contabilizar a participação como resultado de participação em empresas não consolidadas ao invés de consolidar tais participações.

Observadas determinadas condições e dentro de certos limites, as instituições financeiras podem incluir instrumentos elegíveis na determinação de suas exigências de capital, para fins de cálculo de seus limites operacionais, desde que tal instrumento cumpra com os requisitos da regulamentação vigente.

#### 4.B.70.02-04 Ponderação de Risco

Por meio da Resolução BCB nº 229/22, conforme alterada, o Banco Central do Brasil consolidou os fatores de ponderação do RWA a serem aplicados a diferentes exposições, para fins do cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad). Os fatores de ponderação de risco aplicáveis a diferentes exposições são frequentemente alterados pelo Banco Central do Brasil. Os instrumentos mitigadores da parcela do RWA referentes às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do RWAcpad estão estabelecidos na Circular nº 3.809/16, que sofreu sua última atualização em 19 de dezembro de 2024, com vigência a partir do primeiro dia do ano de 2025.

A Circular nº 3.921/18 rege o FPR, que é um percentual aplicado à exposição de instituições financeiras a diferentes tipos de ativos para determinar o capital mínimo que elas precisam reservar para cobrir potenciais perdas, sendo que há variáveis neste percentual conforme o tipo de exposição da instituição. Ademais, existem normas específicas do Banco Central do Brasil para determinação dos procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referentes a outras exposições. Em março de 2022, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 202/22, conforme alterada, que passou a estabelecer o cálculo da parcela do RWA relativa ao cálculo do capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento (RWAsp), estabelecida nas Resoluções CMN nº 4.958/21 e nº 4.606/17 e nas Resoluções BCB nº 200/22 e nº 201/22, editadas pelo Banco Central do Brasil, conforme alteradas.

A exposição consolidada total de uma instituição financeira em moedas estrangeiras, ouro e operações sujeitos à variação cambial é limitada a 30,0% de seu Patrimônio de Referência (PR), de acordo com a Resolução CMN nº 4.956/21, podendo tal limite ser alterado pelo Banco Central do Brasil observado o valor mínimo de 15% e o valor máximo de 75% do PR. Vale notar que o cumprimento do referido limite deve ocorrer de forma consolidada para as instituições integrantes de um mesmo conglomerado prudencial.

As instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem informar : (i) a exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; (ii), à parcela RWAMint (relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante modelo interno autorizado pelo BCB) do montante RWA; e (iii) à parcela RWAMpad (relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada) do montante RWA e seus componentes, diariamente, ficando à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de 5 anos, conforme estabelece a Resolução BCB nº 100/21, conforme alterada.

Para mais informações sobre nossos Índices de Capital, veja "Item 5.B – Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III".

Além disso, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 229/22, conforme alterada, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do RWA referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad), de que tratam a Resolução CMN nº 4.958/21, de outubro de 2021, e a Resolução BCB nº 200/22, de março de 2022, conforme alterada.

A Resolução BCB nº 229/22 tem como objetivo o aprimoramento de dois pontos principais: (i) métodos de mensuração do valor das exposições, admitindo, também, a utilização de método de marcação ao valor de mercado para classe de ativos específicos. Essa metodologia pode ser utilizada ainda que o Padrão Contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) assim não preveja; e (ii) Fatores de Ponderação de Risco (FPR), especialmente sobre exposições a entidades soberanas e a organismos multilaterais (EMD), a instituições financeiras, a pessoas jurídicas não financeiras, de varejo, e garantidas por imóveis.

Em fevereiro de 2023 o Banco Central do Brasil editou a resolução BCB nº 291/23, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do RWA relativa às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte (RWAcva), além de alterar a Circular nº 3.646/13, que também dispõe sobre o método de cálculo da parcela RWAmint.

#### 4.B.70.02-05 Depósitos Compulsórios

O Banco Central do Brasil impõe às instituições financeiras sediadas no Brasil, periodicamente, uma reserva compulsória e exigências correlatas. O Banco Central do Brasil usa as exigências de reservas como um mecanismo para controlar a liquidez do SFN.

De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, devemos depositar no Banco Central do Brasil uma porcentagem de nossos depósitos recebidos de clientes, em depósitos à vista, poupança e a prazo.

- **Recursos a prazo** - somos obrigados a depositar 20,0% da média aritmética dos Valor Sujeito a Recolhimento (VSR) apurados nos dias úteis do período de cálculo, deduzida de R\$ 30 milhões, nos termos da Resolução BCB nº 145/21;

Os depósitos a prazo são representados por certificados de depósitos bancários (CDBs) e Letras (isentos); e pagam uma taxa de juros pré-fixada ou pós-fixada que, em geral, é uma porcentagem da taxa de juros interbancária (CDI), conforme divulgação do COPOM;

- **Depósitos à vista** – somos obrigados a depositar 21,0% da média aritmética do VSR, em cada dia útil, apurados no período de cálculo, deduzida de R\$ 500 milhões, nos termos da Resolução BCB nº 189/22, conforme alterada. A verificação do cumprimento dessas exigências é feita com base nas posições apuradas em cada dia útil do período de movimentação e o período de cálculo tem início na segunda-feira de uma semana e término na sexta-feira da semana seguinte; e
- **Depósitos de poupança** -conforme Resolução BCB nº 188/22, em uma conta no Banco Central do Brasil, um valor em reservas equivalente a 20,0% da média aritmética da soma dos saldos inscritos nas rubricas de Depósitos de Poupança e Recursos de Associados Poupadores, de acordo com a Resolução BCB nº 188/22, conforme alterada, que define e consolida as regras do recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos de poupança. O saldo da conta é remunerado pela TR (Taxa Referencial, um índice econômico brasileiro criado em 1991 para controle da inflação e usado para corrigir valores de poupança e financiamentos imobiliários acrescida de juros, dentre outros valores).

Em fevereiro de 2013, o Banco Central do Brasil definiu as regras da cobrança de custo financeiro sobre deficiência no cumprimento de exigibilidade de recolhimento compulsório, encaixe obrigatório ou direcionamento obrigatório. O custo financeiro cobrado das instituições que, eventualmente, tenham deficiências no cumprimento dos recolhimentos compulsórios foi ajustado, conforme fórmula de cálculo presente na Resolução BCB nº189/22.

Em fevereiro de 2022 foi editada a Resolução BCB nº 188/22, que define e consolida as regras do recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos de poupança. No mesmo mês em 2022 foi

emitida a Resolução BCB nº 190/22, conforme alterada, que extingue a exigibilidade referente ao recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos e de garantias realizadas, e foi incorporada na Resolução BCB nº 189/22.

Adicionalmente, a regulamentação do Banco Central do Brasil, exige que:

- apliquemos, no mínimo, 31,5% dos depósitos à vista para oferecer crédito rural;
- mantenhamos aplicado em operações de microcrédito produtivo orientado, no mínimo, 2,0% dos depósitos à vista de acordo com a Resolução CMN nº 4.854/20; e
- destinemos ao menos 65,0% do valor total dos depósitos recebidos em contas de poupança ao financiamento imobiliário, observado que, em 10 de outubro de 2025, o CMN editou a Resolução nº 5.255/25, que alterou a Resolução BCB nº 4.676/18, passando a exigir que 100% do valor total dos depósitos recebidos deverão ser destinados a contas de poupança ao financiamento imobiliário a partir da data de vigência do dispositivo (1º de janeiro de 2027).

As normas sobre depósitos compulsórios e exigibilidade adicional são alteradas periodicamente pelo Banco Central do Brasil.

#### **4.B.70.02-06 Exigências de composição de ativos**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.677/18, conforme alterada, as instituições financeiras sediadas no Brasil devem limitar suas exposições perante um mesmo cliente ao montante máximo de 25,0% do Nível 1 de seu PR, ou de 15% do Nível 1 de seu PR se a instituição for listada como sistemicamente importante em âmbito global pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB). As exposições concentradas totais não devem exceder 600% do Nível 1 do PR da instituição.

Ainda, segundo a Resolução CMN nº 4.957/21, as instituições financeiras devem observar o limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21 para o montante de recursos aplicados no Ativo Permanente.

#### **4.B.70.02-07 Operações compromissadas**

As operações compromissadas estão sujeitas aos limites de capital operacional, com base no patrimônio líquido da instituição financeira, conforme ajustado com as disposições regulamentares do Banco Central do Brasil. De acordo com a Resolução BCB nº 525/25, uma instituição financeira somente pode deter operações compromissadas em valores de até 30 vezes o seu PR. Dentro desse limite, operações compromissadas envolvendo valores mobiliários privados não podem exceder cinco vezes o valor do PR da instituição financeira. Limites em operações compromissadas, envolvendo valores mobiliários emitidos por autoridades governamentais brasileiras, variam de acordo com o tipo de valores mobiliários envolvidos na operação e o risco percebido do emitente, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil, sendo que limites para operações compromissadas com o setor público são sempre maiores.

Em setembro de 2016, o Banco Central do Brasil determinou a vedação da realização, prorrogação ou renovação de operações compromissadas com títulos de emissão ou aceite de instituições ligadas, ou de instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial.

Posteriormente, em setembro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 76/21, que dispõe sobre os instrumentos de atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio brasileiro para fins de implementação da política cambial. A referida Resolução prevê que o Banco Central do Brasil poderá efetuar, entre outras, as seguintes operações no mercado de câmbio brasileiro: (i) compra de moeda estrangeira com compromisso de revenda, conjugadamente com compromisso de recompra, assumido pela contraparte, para liquidação em data preestabelecida; e (ii) venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra, conjugadamente com compromisso de revenda, assumido pela contraparte, para liquidação em data preestabelecida.

#### 4.B.70.02-08 Repasse de recursos tomados no exterior

As instituições financeiras e as empresas de arrendamento mercantil estão autorizadas a tomar emprestado recursos em moeda estrangeira nos mercados internacionais (por meio de empréstimos diretos ou da emissão de valores mobiliários de dívida) de modo a repassar tais recursos no Brasil. Estes repasses tomam a forma de empréstimos em reais, mas indexados à moeda estrangeira. Os termos do repasse precisam refletir os termos da operação original. A taxa de juros cobrada no empréstimo externo precisa também se adequar às práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá somente cobrar uma comissão de repasse.

Ademais, o montante do empréstimo em moeda estrangeira deverá ficar limitado ao somatório das operações externas da instituição financeira para a qual devem ser direcionados os recursos dos empréstimos.

#### 4.B.70.02-09 Posição em moeda estrangeira

As operações envolvendo a compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de câmbio.

O Brasil adota o regime de câmbio flutuante desde 1999, com intervenções pontuais do Banco Central do Brasil para controlar a volatilidade da taxa de câmbio, faculdade que lhe é conferida pela Lei nº 4.595/64. O Banco Central do Brasil não impõe limites para as posições compradas e posições vendidas de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio.

Em dezembro de 2022, entrou em vigor a Lei nº 14.286/21 que dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no país e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil com o objetivo de modernizar, simplificar e trazer maior segurança jurídica em relação a tais assuntos, considerando os melhores padrões e práticas internacionais, bem como a inserção do Brasil na economia globalizada. Diante disso foram publicadas pelo CMN as Resoluções CMN nº 5.042/22 e nº 5.056/22, bem como o Banco Central do Brasil publicou as Resoluções BCB nº 277/22, nº 278/22, nº 279/22, nº 280/22 e nº 281/22, visando regulamentar as operações cambiais.

Nesse contexto, dentre as principais mudanças trazidas está o fim da obrigatoriedade de realização de operações simultâneas de câmbio e a simplificação do procedimento de abertura e manutenção de contas em reais de não residentes no Brasil.

#### 4.B.70.02-10 Registro de derivativos e operações de *hedge* contratados no exterior e informações sobre derivativos

Em dezembro de 2009, o Banco Central do Brasil instituiu regras específicas, que entraram em vigor a partir de fevereiro de 2010, exigindo que as instituições financeiras brasileiras registrem suas posições assumidas em derivativos contratados no exterior por entidade de registro e liquidação financeira de ativos regulamentada pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Especificamente, as transações com derivativos contratados no exterior devem: (i) ser registradas em até 2 dias úteis; e (ii) abranger informações sobre os ativos subjacentes, valores, moedas envolvidas, prazos, contrapartes, forma de liquidação e parâmetros utilizados.

Em janeiro de 2010, as regras de registro foram expandidas para operações de *hedge* realizadas no mercado de balcão no exterior ou em bolsas estrangeiras.

De maneira a facilitar a administração dos riscos relacionados a derivativos incorridos pelas instituições financeiras, a CVM previu, em novembro de 2010, a possibilidade de que as entidades administradoras de mercado criem mecanismos de compartilhamento de informações sobre operações com contratos derivativos negociados ou registrados em seus sistemas, observadas as normas de sigilo bancário. A previsão do mecanismo de compartilhamento foi preservada quando da publicação da norma mais atual a respeito do assunto, a Resolução nº CVM 135/22.



Atualmente, a Resolução CMN nº 4.966/21, revogou as normas anteriores que regulavam o registro e operações de derivativos e de *hedge* contratos no exterior, e desde 1º de janeiro de 2025, passou a regular o tema. Adicionalmente, a Resolução CMN nº 5.070/23, dispõe sobre a realização de operações de derivativos de crédito no Brasil.

#### 4.B.70.02-11 Tratamento de empréstimos e adiantamentos

Até 31 de dezembro de 2024, as instituições financeiras eram obrigadas a classificar seus empréstimos e adiantamentos em nove categorias (AA a H), com base em critérios definidos pelo Banco Central do Brasil. Essa metodologia foi substituída por um modelo baseado em perda esperada, que considera informações históricas, condições atuais e projeções futuras, incluindo cenários macroeconômicos, para estimar o risco de inadimplência ao longo da vida do instrumento financeiro.

A classificação em nove categorias permaneceu para os clientes, com critérios relacionados às condições do devedor e do garantidor, tais como: a situação econômica e financeira, o nível de endividamento, a capacidade de gerar lucros, o fluxo de caixa, os atrasos em pagamentos, as contingências e os limites de crédito.

No caso de tomadores pessoas jurídicas, das nove categorias, de acordo com nosso conceito, cinco são consideradas operativas e quatro de liquidação duvidosa.

A classificação das categorias operativas segue o seguinte conceito:

| Rating | Classificação Bradesco | Conceito Bradesco                                                                                                                       |
|--------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AA     | Excelente              | Empresa/grupo de primeira linha, com porte, tradição e liderança no mercado com conceito e situação econômico-financeira excelentes.    |
| A      | Ótima                  | Empresa/grupo de porte, situação econômico-financeira ótima, atuando em mercados com perspectivas positivas e/ou potencial de expansão. |
| B      | Boa                    | Empresa/grupo que, independentemente do porte, possui boa situação econômico-financeira.                                                |
| C      | Aceitável              | Empresa/grupo com situação econômico-financeira satisfatória, porém, com desempenho sujeito às variações da economia.                   |
| D      | Regular                | Empresa/grupo com situação econômico-financeira declinante, ou com dados contábeis não satisfatórios, sob a gestão de risco.            |

As categorias de liquidação duvidosa são classificadas, segundo a perspectiva de perda, conforme os ratings E-H a seguir:

| Rating | Classificação Bradesco |
|--------|------------------------|
| E      | Deficiente             |
| F      | Ruim                   |
| G      | Crítica                |
| H      | Péssima                |

No caso de operações com pessoas físicas, nós também adotamos um sistema similar de classificação em nove categorias. Classificamos o crédito com base na renda, patrimônio e histórico de crédito da pessoa física, bem como outras informações cadastrais, comportamentais e transacionais considerando tanto fontes internas como de mercado (*credit score e behaviour score*).

As instituições financeiras precisam disponibilizar as suas políticas de empréstimos e classificação de empréstimos para o Banco Central do Brasil e para seus auditores independentes. Também, terão que submeter ao Banco Central do Brasil, informações relativas à sua carteira de empréstimos, juntamente com as suas demonstrações financeiras. Tais informações precisam incluir:

- discriminação das atividades e natureza dos tomadores;
- vencimentos dos empréstimos; e
- valores dos empréstimos renegociados, baixados para perda e recuperados.



O Banco Central do Brasil exige das instituições financeiras autorizadas a elaboração e remessa das informações sobre a carteira de empréstimos e adiantamentos.

Para mais informações sobre a tratativa dos empréstimos e adiantamentos, segundo o IFRS, veja Nota 40.2 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

A partir de 1º de janeiro de 2025, passou a vigorar a Resolução CMN nº 4.966/21 com objetivo principal de melhorar a avaliação do risco de crédito e harmonizar as práticas locais com o padrão internacional (IFRS). A implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 tem como principal impacto o cálculo de provisão para perdas de crédito e outros instrumentos financeiros com base na perda esperada.

#### Principais aspectos da nova abordagem

- **Escopo ampliado:** A norma aplica-se não apenas a empréstimos e adiantamentos, mas também a outros ativos financeiros sujeitos a risco de crédito;
- **Mensuração baseada em perda esperada:** as provisões são calculadas com base em modelos internos que estimam perdas esperadas, considerando:
  - características do devedor e garantidores (situação econômico-financeira, capacidade de geração de caixa, histórico de crédito);
  - características da operação (natureza, prazo, garantias); e
  - informações macroeconômicas e projeções futuras.
- **Classificação por estágio de risco:** as operações são segmentadas em três estágios:
  - **Estágio 1:** Operações sem aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (provisão para 12 meses de perda esperada);
  - **Estágio 2:** Operações com aumento significativo de risco de crédito (provisão para perda esperada ao longo da vida do ativo); e
  - **Estágio 3:** Operações com evidência de perda de crédito (inadimplência ou deterioração relevante).
- **Provisão mínima para atrasos superiores a 90 dias:** a Resolução BCB nº 352/23 introduz parâmetros mínimos de provisão para operações com atraso superior a 90 dias, aplicáveis de acordo com a carteira e o período de atraso. As carteiras segmentam operações conforme seu nível de risco regulatório, natureza e características das operações;
- **Monitoramento contínuo:** As instituições devem revisar periodicamente os parâmetros e cenários utilizados nos modelos, garantindo que reflitam as condições atuais e expectativas futuras; e

As instituições financeiras devem manter políticas e modelos internos para cálculo da perda esperada, submetendo informações detalhadas ao Banco Central do Brasil e aos auditores independentes, incluindo composição da carteira, renegociações, baixas e recuperações.

#### 4.B.70.02-12 Exclusividade em empréstimos e adiantamentos a clientes

Conforme previsto na Circular nº 3.522/11 do Banco Central do Brasil, é vedado às instituições financeiras, na prestação de serviços e na contratação de operações, a celebração de convênios, contratos ou acordos que impeçam ou restrinjam o acesso de clientes a empréstimos e adiantamentos ofertados por outras instituições, inclusive aquelas com consignação em folha de pagamento, visando o aumento da concorrência na oferta de crédito aos clientes, e evitar em especial a prática comum, segundo a qual bancos estatais mantinham contratos de exclusividade com órgãos da administração pública para a oferta de crédito consignado.

#### 4.B.70.02-13 Saldo devedor de fatura de cartão de crédito

Por meio da Resolução CMN nº 4.549/17, conforme alterada, o Banco Central do Brasil passou a disciplinar o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de

pagamento pós-pagos, não liquidados integralmente no vencimento, não sendo mais permitido que as administradoras de cartão de crédito financiassem o saldo devedor dos clientes por meio do crédito rotativo por mais de um mês.

A Lei nº 14.690/23, por sua vez, estabeleceu um limite de 100% para os juros e encargos do crédito rotativo e parcelamento da fatura do cartão de crédito, em vigor desde janeiro de 2024, impedindo que a dívida total ultrapasse o dobro do valor original, visando combater o superendividamento (ou seja: o rotativo pode ser cobrado até compreender o valor total da dívida original).

Neste sentido, a Resolução CMN nº 5.112/23 alterou a Resolução CMN nº 4.549/17, para regular as condições para parcelamento e renegociação da dívida do rotativo de forma que fique menos propenso ao devedor entrar em situação de superendividamento. O parcelamento da dívida total (rotativo + dívida original) sempre deverá ocorrer em condições mais benéficas que o rotativo.

#### **4.B.70.02-14 Utilização do cheque especial**

Em abril de 2018, o Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), publicou o Normativo nº 19/18 (Normativo de Uso Consciente do Cheque Especial) com as novas diretrizes para promover e estimular o uso adequado do limite concedido no cheque especial.

Dentre as principais diretrizes trazidas pelo Normativo nº 19/18, destacam-se: (i) as instituições financeiras signatárias do Normativo deverão, a qualquer tempo, disponibilizar alternativas de liquidação do saldo devedor do cheque especial para os consumidores, inclusive por meio de seu parcelamento, em condições mais vantajosas para o consumidor em relação àquelas praticadas no cheque especial por ele contratado no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros; (ii) em caso de utilização ininterrupta pelo consumidor de mais de 15% do limite total disponível do cheque especial durante 30 dias consecutivos, e desde que o valor seja superior a R\$ 200,00 no momento da oferta, a instituição financeira signatária deverá oferecer ao consumidor, de forma proativa, alternativas de liquidação do saldo devedor; e (iii) as instituições financeiras deverão promover ações de orientação financeira relacionadas ao cheque especial, especialmente no que diz respeito a sua utilização em situações emergenciais e de forma temporária.

Em novembro de 2019, foi editada pelo CMN a Resolução nº 4.765/19, conforme alterada, que dispõe sobre o cheque especial concedido por instituições financeiras em conta de depósito à vista. A referida resolução estabelece que as taxas de juros remuneratórios cobradas sobre o valor utilizado para pessoas naturais e microempreendedores individuais (MEI) estão limitadas a 8% ao mês.

#### **4.B.70.02-15 Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)**

O SPB foi regulamentado e estruturado pela Lei nº 12.865/13 e medidas foram adotadas visando a aumentar a agilidade do sistema pela adoção da compensação multilateral, a segurança e a solidez do sistema, pela redução do risco de inadimplimento sistêmico e do risco de crédito e liquidez das instituições financeiras.

O SPB compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferências de fundos, operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários. Os sistemas integrantes do SPB deverão manter dispositivos de segurança e regras de controle de risco de contingências de compartilhamento de perdas entre os participantes e de execução direta de posições em custódia de contratos e de garantias pelos participantes. Adicionalmente, tornou-se obrigatória para as câmaras de compensação e prestadoras de serviços de liquidação, importantes para o sistema, a segregação de patrimônio como garantia adicional para liquidação das operações.

Atualmente, a responsabilidade pela liquidação das operações foi atribuída às câmaras de compensação ou prestadoras de serviços responsáveis por ela. Uma vez que uma transação financeira tenha sido submetida para compensação e liquidação, normalmente, torna-se obrigação da câmara de compensação e/ou prestador de serviço de liquidação relevante a compensação e liquidação dela, não existindo mais o risco de falência ou insolvência de parte do participante do mercado que submeteu a transação para compensação e liquidação.

A Resolução CMN nº 4.952/21 disciplina a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, de modo que o SPB seja estruturado segundo princípios que garantam a segurança, a eficiência, a integridade e a confiabilidade das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação que nele atuam.

O Banco Central do Brasil e o CMN têm o poder de regulamentar e monitorar o SPB. Integram o SPB as instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, os arranjos de pagamento que: (i) não se enquadram como de propósito limitado, (ii) não possuam volumetria financeira, calculada considerando o conjunto de participantes nos últimos 12 meses, inferior a: (a) R\$ 20 bilhões de reais do valor total das transações; e (b) 100 milhões de transações; e (iii) o instrumento de pagamento ali aceito não seja oferecido no âmbito programa de benefício expedido pelo poder executivo federal, estadual ou municipal (e.g. Programa de Alimentação do Trabalhador); e as instituições financeiras que integrem arranjo de pagamento aberto e integrante do SPB (e.g. Pix, Elo).

A Resolução BCB nº 80/21, conforme alterada, disciplina a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução BCB nº 81/21 disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições de pagamento e à prestação de serviços de pagamento por parte de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em março de 2022, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 205/22, alterando a Resolução BCB nº 81/22 no sentido de incluir a possibilidade: (i) de fundos de investimento deterem participação qualificada em instituições de pagamentos; e (ii) de as disposições aplicáveis à pessoa natural ou jurídica detentora de participação qualificada previstas pela Resolução BCB nº 81/21 também abarcarem os cotistas do fundo de investimento que efetivamente detenham poderes para condução de sua atuação, além de vedar a possibilidade de um fundo de investimento figurar como controlador, ou integrante de grupo de controle, de uma instituição de pagamento.

A Resolução BCB nº 150/21, conforme alterada, consolida normas sobre os arranjos de pagamento, aprova o regulamento que disciplina a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamento integrantes do SPB.

O Pix, arranjo de pagamentos instantâneo instituído pelo Banco Central do Brasil, foi regulamentado pela Resolução BCB nº 1/20 e normativos subsequentes. O Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), disciplinado pela Resolução BCB nº 195/22, conforme alterada, entrou em funcionamento em novembro de 2020. Desde então, diversas funcionalidades foram implementadas, incluindo o Pix Cobrança (para pagamentos imediatos e com vencimento), o Pix Automático e o Pix Agendado.

As instituições participantes do Pix devem observar diversos manuais operacionais emitidos pelo Banco Central do Brasil, que disciplinam aspectos como uso da marca, fluxos de efetivação, experiência do usuário, segurança, interfaces de comunicação e resolução de disputas.

A Resolução BCB nº 293/23 regulamenta o estabelecimento de parcerias entre participantes do Pix. A Resolução BCB nº 361/23 e a Instrução Normativa BCB nº 513/24 disciplinam os procedimentos operacionais relativos ao Pix Automático, ao Pix Agendado e ao Pix Cobrança. Após adiamentos, no final de 2025 o Banco Central do Brasil decidiu por suspender temporariamente o lançamento do Pix Parcelado, que preveria a possibilidade de contratação de operações de crédito para parcelar pagamentos com Pix, concorrendo diretamente com cartões de crédito.

### ➤ **Open Finance**

O *Open Finance* é visto como uma das formas de fomento à inovação e à concorrência (para maiores informações sobre a concorrência no SFN, veja o item “4.B.60 Concorrência”). A implementação foi instituída pela Resolução Conjunta nº 01/20, divulgada pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional com o objetivo de promover a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e Sistema de Pagamentos Brasileiros. Para tanto, estabelece que sejam adotados padrões de integração sistêmica entre as instituições participantes.

As instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil assumem os seguintes papéis como participantes do *Open Finance*:

- a) transmissora de dados;
- b) receptora de dados;
- c) detentora de conta de depósitos à vista, de poupança ou conta de pagamento pré-paga;
- d) iniciadora de transação de pagamento; e
- e) instituição proponente ou credora original, conforme o caso, no contexto de portabilidade de operações de crédito.

Pela importância do Conglomerado Bradesco no Sistema Financeiro Nacional e pelas características de suas atividades, o Bradesco implementou o *Open Finance* como participante nos papéis “a”, “c” e “e”. Mesmo sendo opcional, participaremos dos demais papéis considerando as oportunidades de negócios com receptor de dados e iniciador de pagamentos.

A implementação do *Open Finance* no Brasil é constituída por 4 fases, conforme cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Nossa Vila *Open Finance* dispõe de profissionais altamente qualificados, focados em desenvolver as melhores soluções referentes ao novo sistema financeiro. Inseridas em grupos multifuncionais, as vilas Bradesco trabalham com *mindset* ágil e exercitam a visão *end-to-end* na criação de jornadas intuitivas e personalizadas para alcançar resultados cada vez mais positivos. Estruturamos uma área específica para fomentar o uso dos dados de *Open Finance* juntamente com a área de negócios, com objetivo de agregar mais valor aos clientes.

#### 4.B.70.02-16 Regimes de Administração Especial Temporária, de Intervenção e de Liquidação Extrajudicial – Lei nº 6.024/74

##### ➤ Intervenção

O Banco Central do Brasil irá intervir nas operações e administração de qualquer instituição financeira não controlada pelo governo, se a instituição:

- sofrer prejuízos devido à má administração, que coloquem os credores em risco;
- transgredir de maneira recorrente as disposições regulamentares bancárias; ou
- estiver insolvente.

A intervenção também poderá ser ordenada, segundo pedido da administração da instituição financeira e não poderá exceder a 12 meses. Durante o período de intervenção, ficam suspensas a exigibilidade das obrigações vencidas, a fluência dos prazos das obrigações vincendas contratadas antes da intervenção e a exigibilidade dos depósitos na instituição existentes na data da decretação.

##### ➤ Liquidação administrativa

O Banco Central do Brasil liquidará uma instituição financeira, se:

- a situação econômica ou financeira da instituição estiver em risco, particularmente, quando a instituição deixar de cumprir as suas obrigações à medida que estas vencem, ou no caso de declaração de falência;
- a administração cometer uma transgressão grave às leis, regras ou disposições regulamentares bancárias;
- a instituição sofrer um prejuízo que sujeite seus credores não garantidos a um risco severo; ou
- na revogação da licença para operar, a instituição não iniciar os procedimentos ordinários de liquidação dentro de 90 dias, ou, se iniciados, o Banco Central do Brasil determinar que o ritmo da liquidação possa prejudicar os credores da instituição.

Como consequência da liquidação administrativa:

- as ações judiciais reivindicando interesses ou direitos sobre os ativos da instituição são suspensas;
- as obrigações da instituição vencem antecipadamente;
- a instituição não pode cumprir com nenhuma cláusula de prejuízos de liquidação contida em contratos unilaterais;
- os juros contra a instituição não são acumulados até que os passivos sejam completamente liquidados; e
- o prazo de prescrição com respeito às obrigações da instituição é suspenso.

O Banco Central do Brasil poderá encerrar a liquidação extrajudicial de instituição financeira, nas seguintes hipóteses:

- pagamento integral dos credores quirografários;
- mudança de objeto social da instituição para a atividade econômica não integrante do SFN;
- transferência do controle societário da instituição;
- convação em liquidação ordinária; e
- exaustão do ativo da instituição, mediante a sua realização total e a distribuição do produto entre os credores, ainda que não ocorra o pagamento integral dos créditos; ou
- iliquidez ou difícil realização do ativo remanescente na instituição, reconhecidas pelo Banco Central do Brasil.

#### ➤ Regime de Administração Especial Temporária

O Regime de Administração Especial Temporária, conhecido como (RAET), é uma forma menos severa de intervenção pelo Banco Central do Brasil em instituições financeiras, que permite que as instituições continuem a operar normalmente. O RAET pode ser ordenado no caso de uma instituição que:

- entre em operações recorrentes, que sejam contra as políticas econômicas e financeiras determinadas pelas leis federais;
- enfrente uma escassez de ativos;
- falhe em cumprir com as regras de depósitos compulsórios;
- tenha administração imprudente ou fraudulenta; ou
- tenha outras operações ou circunstâncias que exijam uma intervenção.

#### 4.B.70.02-17 Fundo garantidor de crédito

Na liquidação de uma instituição financeira, os salários e indenizações dos funcionários e créditos tributários têm a mais alta prioridade em relação a quaisquer créditos contra o patrimônio da massa. Em novembro de 1995, o Banco Central do Brasil criou o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para garantir o pagamento de fundos depositados junto a instituições financeiras, em caso de intervenção, liquidação administrativa, falência ou outros estados de insolvência. Os membros do FGC são instituições financeiras, que aceitam depósitos à vista, de poupança e a prazo, bem como sociedades de crédito e poupança. O FGC é financiado, principalmente, por contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras sediadas no Brasil, que trabalham com depósitos de clientes.

O FGC é um sistema de seguro de depósitos que garante até um valor máximo para depósitos e certos instrumentos de crédito mantidos por um mesmo cliente em uma instituição financeira (ou em instituições financeiras que integram o mesmo grupo financeiro). A responsabilidade das instituições participantes é limitada ao valor de suas contribuições para o FGC, com a exceção de que em circunstâncias limitadas, se os pagamentos do FGC forem insuficientes para cobrir os prejuízos segurados, as instituições participantes poderão ser solicitadas a fazer contribuições e adiantamentos extraordinários. O pagamento de créditos não

garantidos e depósitos de clientes não cobertos pelo FGC estão sujeitos ao pagamento prévio de todos os créditos garantidos e outros créditos, para os quais leis específicas concedam privilégios especiais.

O valor máximo da garantia proporcionada pelo FGC previsto pelo CMN no momento é de R\$ 250.000,00 mantido até a presente data, com um limite máximo de R\$ 1.000.000,00 de garantia total, por CPF ou CNPJ, que se renova a cada período de 4 anos, abrangendo valores em diferentes instituições financeiras.

A Resolução CMN nº 4.653/18 também instituiu uma contribuição adicional mensal a ser recolhida quando o Valor de Referência for superior a 4 vezes o Patrimônio Líquido Ajustado. Em novembro de 2019, o CMN editou a Resolução nº 4.764/19, ampliando a incidência da contribuição adicional e estabelecendo que tal contribuição deverá ser recolhida a partir de julho de 2020.

O Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 102/21 que revogou a Circular nº 3.915/18, estabelecendo nova obrigatoriedade da prestação de informações ao FGC por parte das instituições financeiras, devendo tais instituições dispor de sistemas e controles que permitam produzir e fornecer essas informações em até dois dias úteis um arquivo eletrônico com diversos dados elencados na Circular. A Resolução BCB nº 377/24, de 9 de maio de 2024, estabeleceu requisitos adicionais para o envio de informações ao Banco Central do Brasil.

As cooperativas de crédito contam com um fundo próprio, o FGCoop, cuja última versão do estatuto foi publicada com a Resolução CMN nº 4.933/21, e conta com requisitos específicos de contribuição pelas cooperativas ligeiramente diferentes do FGC.

#### **4.B.70.02-18 Procedimentos internos de cumprimento**

Todas as instituições financeiras precisam ter em vigor políticas e procedimentos internos para controlar:

- suas atividades;
- seus sistemas financeiros, operacionais e de informações gerenciais; e
- seu cumprimento com todas as disposições regulamentares a elas aplicáveis.

A diretoria de uma instituição financeira é responsável pela implementação de uma estrutura efetiva de controle interno ao definir responsabilidades e procedimentos de controle e estabelecer metas e procedimentos correspondentes em todos os níveis da instituição. A diretoria é também responsável pela verificação do cumprimento com todos os procedimentos internos.

#### **4.B.70.02-19 Restrições ao investimento estrangeiro**

Nos termos do artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a participação estrangeira no capital de instituições financeiras brasileiras depende de autorização prévia do governo. Em 2019, o Decreto nº 10.029/19 atribuiu ao Banco Central do Brasil a competência de reconhecer o interesse do governo e verificar a viabilidade das operações, sendo que a Circular nº 3.977/20 do Banco Central do Brasil reconheceu como de interesse do governo brasileiro a participação de não residentes no capital de instituições financeiras no Brasil, desde que observados os requisitos regulatórios aplicáveis.

Nesse contexto, fomos autorizados a criar nosso programa de ADR para ações preferenciais e, posteriormente, para ações ordinárias, ficando estabelecido que a participação de investidores estrangeiros em nosso capital votante é limitada a até 30% do total de ações ordinárias emitidas. Em relação às ações preferenciais, não há restrição de participação. Para mais informações sobre as regras aplicáveis a investidores não residentes, veja "Item 10.D – Controles de Câmbio".

#### **4.B.70.02-20 Regulamentação contra a “lavagem” de dinheiro, sobre sigilo bancário e sobre movimentações financeiras ligadas ao terrorismo**

De acordo com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 ("Lei nº 9.613/1998"), que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e conforme regulamentado pela Circular nº



3.978/20 do Banco Central do Brasil, as instituições financeiras devem: (i) identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes, incluindo a verificação de beneficiários finais e pessoas politicamente expostas; (ii) manter registros de todas as operações e transações; (iii) implementar controles internos baseados em abordagem de risco, abrangendo procedimentos de "conheça seu cliente", "conheça seu funcionário" e "conheça seu parceiro/fornecedor"; (iv) monitorar operações com vistas a detectar situações suspeitas; e (v) comunicar ao COAF, sem ciência do cliente, quaisquer operações classificadas como suspeitas, no prazo de um dia útil após a decisão da instituição.

A Circular nº 3.978/20 consolidou os dispositivos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro com abordagem baseada em risco. As instituições financeiras (incluindo filiais e subsidiárias no exterior) devem implementar políticas internas que englobem: definição de papéis e responsabilidades; avaliação prévia de novos produtos e serviços; procedimentos de avaliação de riscos e efetividade; promoção da cultura organizacional de prevenção; e capacitação de funcionários, inclusive de correspondentes. Os registros devem ser mantidos por 5 a 10 anos, conforme a natureza da informação. O descumprimento pode sujeitar a instituição e seus administradores a multas, inabilitação para cargos em instituições financeiras e cancelamento da licença de funcionamento.

A Lei nº 9.613/98 também instituiu o COAF, vinculado ao Ministério da Fazenda, que promove a cooperação entre órgãos governamentais para combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, examinando e identificando suspeitas de atividades ilegais.

A Lei nº 13.260/16 definiu os crimes de terrorismo no Brasil. As instituições financeiras e de pagamento devem cumprir regulamentação específica para prevenir o financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa. A Carta-Circular nº 4.001/20, conforme alterada, enumera rol não taxativo de situações indicativas de suspeita de lavagem de dinheiro, abrangendo transações em espécie, movimentações atípicas, operações de crédito e investimento, operações internacionais e situações envolvendo pessoas ou entidades suspeitas, entre outras categorias.

A Resolução BCB nº 44/20 estabelece procedimentos para cumprimento de sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluindo a indisponibilidade de ativos de pessoas e entidades sancionadas. As instituições devem acompanhar as determinações e comunicar imediatamente ao Banco Central do Brasil, ao Ministério da Justiça e ao COAF qualquer indisponibilidade ou tentativa de transferência de ativos.

Do ponto de vista da regulação do mercado de capitais, a Resolução nº 50/21 da CVM, que substituiu a Instrução Normativa nº 617/19, estabelece as normas de PLD/FT de forma muito semelhante à Circular nº 3.978/20, com a definição das funções do diretor responsável, definição das etapas vinculadas à condução da política de conheça seu cliente e maior detalhamento dos sinais de alerta a serem monitorados e dos pontos que devem integrar a análise da operação ou situação atípica detectada, quando se tratarem de operações que envolvem o mercado de capitais.

Em 6 de novembro de 2014, a SUSEP instituiu o Comitê Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Coibição ao Financiamento do Terrorismo nos Mercados de Seguro, Resseguros, Capitalização e Previdência Aberta (CPLD), organismo deliberativo de caráter permanente, que atua na prevenção à lavagem de dinheiro e coibição ao financiamento do terrorismo, tanto no âmbito da SUSEP quanto nos mercados de seguro, resseguros, capitalização e previdência privada aberta.

Em agosto de 2020, a SUSEP emitiu a Circular nº 612/20, alterada pela Circular nº 622/21 e pela Circular nº 705/24, dispondo sobre política, procedimentos e controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo. Esta Circular também se apoia em uma política de abordagem baseada em risco como as normas da CVM e Banco Central do Brasil.

#### ➤ Pessoas Expostas Politicamente

De acordo com a Circular nº 3.978/20, as instituições financeiras devem adotar procedimentos diferenciados para o estabelecimento, ou manutenção, de relacionamento com clientes considerados pessoas expostas politicamente (PEP). Esses procedimentos incluem a identificação de clientes que se enquadrem na



definição de PEP; a necessidade de análise e de autorização, pela alta gerência, para o início ou a manutenção da relação de negócios; e o monitoramento reforçado de suas movimentações financeiras.

De acordo com o artigo 27 da referida circular, consideram-se PEP os detentores de mandatos eletivos, ocupantes de cargos de alta hierarquia nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, membros de tribunais superiores, do Ministério Público e de tribunais de contas, bem como dirigentes de partidos políticos, nos âmbitos federal, estadual e municipal. São também considerados PEP os chefes de Estado ou governo estrangeiros, ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores no exterior e dirigentes de entidades de direito internacional público ou privado. Além disso, são considerados PEP os familiares (até segundo grau, cônjuge, companheiro e enteados) e estreitos colaboradores dessas pessoas, incluindo quem mantenha participação conjunta em pessoa jurídica, mandato ou arranjos criados para seu benefício

A condição de PEP deve ser aplicada pelos 5 anos seguintes à data em que a pessoa deixou de se enquadrar nas categorias acima.

#### ➤ **Sigilo Bancário**

Todas as informações transacionais e relacionadas a operações realizadas de e para clientes Bradesco estão protegidas por sigilo bancário. A Lei de Sigilo Bancário, como é conhecida a Lei Complementar nº 105/01, estabelece que as instituições financeiras são obrigadas a manter em sigilo as informações sobre a movimentação e a posição financeira de seus clientes, visando proteger a privacidade e a segurança das relações bancárias.

No entanto, essa proteção não é absoluta e apresenta exceções, como nos casos em que há autorização expressa do cliente, em situações de investigação criminal, quando há ordem judicial ou ainda em casos de fiscalização por órgãos reguladores. Assim, a aplicação da lei busca equilibrar a proteção da privacidade dos clientes com a necessidade de transparência e combate à lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas, permitindo que as autoridades competentes acessem informações quando necessário.

#### **4.B.70.02-21 Lei anticorrupção**

Em agosto de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Com base neste diploma legal, as pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

O Decreto nº 11.129/22, regulamentou a aplicação da Lei nº 12.846/13. Dentre outros, o normativo estabelece as diretrizes no que diz respeito ao cálculo das multas a serem aplicadas nos casos envolvendo escândalos de corrupção. A base de cálculo para a aplicação de pena pecuniária será o faturamento bruto pessoa jurídica no último exercício anterior ao da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização, excluídos os tributos. Os artigos 22 e 23 do Decreto dizem respeito ao “meio-termo” da multa, prevendo “atenuantes” e “agravantes”. No primeiro caso, estão previstos a não consumação da infração, ressarcimento dos danos, grau de colaboração, inexistência ou falta de comprovação de vantagem auferida e de danos resultantes do ato lesivo, comunicação espontânea, elaboração de programa de integridade e estrutura interna de *compliance*; no segundo, como “agravantes”, a norma prevê a continuidade da conduta no tempo, concurso dos atos lesivos, eventual tolerância da direção da empresa, interrupção de obra ou serviço público e situação econômica positiva, reincidência. Não sendo possível se utilizar do faturamento como parâmetro para o cálculo da multa, poderão ser aplicados os valores entre R\$ 6 mil, no mínimo, e, R\$ 60 milhões, no máximo. Dentro de cinco anos após a confirmação da conduta “corrupta”, a reincidência resulta em acréscimo percentual de 3%.

#### **4.B.70.02-22 Exigências de rodízio do sócio da empresa de auditoria independente**

Segundo as leis brasileiras, todas as instituições financeiras precisam:

- ser auditadas por uma empresa de auditoria independente; e

- substituir periodicamente o responsável técnico, diretor, gerente ou supervisor da equipe de auditoria, sem necessidade de alteração da firma de auditoria independente. O rodízio deve ocorrer após, no máximo, cinco exercícios sociais, sendo que os profissionais substituídos poderão ser reintegrados decorridos três anos, contados de sua substituição. Os mandatos dos técnicos responsáveis, diretores, gerentes ou supervisores da equipe de auditoria iniciam no dia em que a equipe começa a trabalhar com a auditoria.

Cada empresa de auditoria independente precisa comunicar imediatamente ao Banco Central do Brasil a respeito de qualquer evento que possa afetar adversamente, de maneira significativa, o status relevante de uma instituição financeira.

Conforme dispõem as Resoluções CMN nº 4910/21 e BCB nº 130/21, as instituições financeiras e de pagamento(respectivamente) que são registradas como companhias abertas ou sejam líderes de conglomerado enquadrado no Segmento S1, S2 ou S3 (ou que atendam aos critérios para enquadramento nesses segmentos) devem constituir órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria, que será responsável pelo cumprimento das atribuições e das responsabilidades da Resolução.

Para as entidades reguladas pela SUSEP, as normas aplicáveis determinam que deverá ser promovida a substituição do atuário e dos membros responsáveis pela auditoria independente a cada cinco exercícios sociais (art. 107 da Resolução CNSP nº 432/21). Nos termos do art. 119, VIII, da referida Resolução CNSP nº 432/21, alterada pela Resolução CNSP nº 448/22, ambas que revogaram a Resolução CNSP nº 321/15, o membro responsável pela auditoria contábil independente é o responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência que seja membro da equipe responsável pelos trabalhos de auditoria contábil independente. O retorno de membro responsável pela auditoria contábil independente somente poderá ocorrer após decorridos 3 anos de sua substituição.

Para as entidades reguladas pela ANS, as normas aplicáveis, com vigência desde 2016, determinam que deverá ser promovida a substituição do profissional responsável pela assinatura do relatório de auditoria, no mínimo, a cada cinco exercícios, exigindo-se um intervalo mínimo de três anos de sua substituição.

Os membros do Conselho de Administração eleitos na forma do art. 141, §4º, da Lei das Sociedades Anônimas brasileira, terão o direito de vetar, desde que de forma fundamentada, a indicação ou remoção da empresa de auditoria independente.

Para mais informações sobre os auditores das demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual, veja “Item 16.C. Honorários e Serviços do Auditor Principal”.

#### **4.B.70.02-23 Exigências do processo de auditoria**

Somos registrados como companhia aberta na bolsa de valores local (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão) e, por sermos uma instituição financeira, devemos ter nossas demonstrações financeiras auditadas a cada seis meses, de acordo com o BR GAAP, aplicável a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossas informações trimestrais, arquivadas na CVM, estão sujeitas, também, à revisão por auditores independentes. Além disso, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.818/20, temos que publicar demonstrações financeiras consolidadas anuais preparadas de acordo com o IFRS, acompanhados de relatório de auditoria independente e de relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

A Resolução CMN nº 4.818/20, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com exceção das administradoras de consórcio e instituições de pagamento. As referidas instituições devem elaborar e divulgar demonstrações financeiras anuais, relativas ao exercício social, e semestrais, relativas aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, quais sejam: (i) balanço patrimonial; (ii) demonstração do resultado; (iii) demonstração do resultado abrangente; (iv) demonstração dos fluxos de caixa; e (v) demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Adicionalmente, em dezembro de 2020, o CMN editou a Resolução CMN nº 4.877/20 que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (exceto administradoras de consórcio e instituições de

pagamento). Com essa resolução, as instituições ficam obrigadas a reconhecer como passivo, mensalmente, quando da elaboração de balancetes ou balanços, os valores devidos relativos a parcelas dos resultados do período atribuídas ou a serem atribuídas a empregados, administradores ou a fundos e assistência e demais obrigações assumidas com empregados.

As empresas de auditoria independente deverão prestar declaração à administração da companhia auditada de que a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessária aos serviços de auditoria externa.

O CMN editou a Resolução CMN nº 4.910/21, que revogou a Resolução CMN nº 3.198/04, estabelecendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que: (i) sejam registradas como companhia aberta; (ii) sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no segmento S1, S2 ou S3, conforme regulamentação específica; ou (iii) atendam aos critérios previstos na regulamentação específica para enquadramento no S1, no S2 e no S3, devem constituir um órgão estatutário denominado "comitê de auditoria".

A referida resolução definiu os requisitos mínimos a serem observados pelas instituições financeiras quando da eleição de membros para o Comitê de Auditoria, estabelecendo a composição, o mandato e as atribuições. Para mais informações, veja "Item 16.D. Isenções das normas de arquivamento para os Comitês de Auditoria".

O Comitê de Auditoria é responsável pela recomendação ao Conselho de Administração acerca da auditoria independente a ser contratada - revisão das demonstrações financeiras, incluindo notas explicativas e relatório dos auditores, antes da publicação; avaliação da eficiência dos serviços de auditoria e dos procedimentos de controles internos; avaliação do cumprimento pela Administração de recomendação da empresa de auditoria independente, entre outros. Nosso estatuto foi alterado em dezembro de 2003, para prever a existência de um Comitê de Auditoria. Em maio de 2004, o Conselho de Administração aprovou o regimento interno do Comitê de Auditoria e elegeu a sua primeira composição. Nosso Comitê de Auditoria está plenamente em operação desde julho de 2004.

O comitê de auditoria deve manter à disposição do Banco Central do Brasil e do conselho de administração o relatório do comitê de auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos, contados de sua elaboração. Além disso, as instituições devem divulgar, juntamente com suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, semestrais e anuais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas nesse documento.

#### **4.B.70.02-24 Operações em outras jurisdições**

Temos agências e subsidiárias em várias outras jurisdições, tais como: Nova Iorque, Flórida, Londres, Grand Cayman, Hong Kong, México, Guatemala e Luxemburgo. O Banco Central do Brasil realiza supervisão consolidada global sobre as agências, subsidiárias e propriedades corporativas de instituições financeiras brasileiras no exterior, sendo necessária a aprovação prévia do Banco Central do Brasil para estabelecer qualquer nova agência, subsidiária ou escritório de representação, ou adquirir ou aumentar qualquer participação em qualquer empresa no exterior. De qualquer maneira, as atividades das subsidiárias devem ser complementares ou relacionadas às nossas atividades principais. Além disso, na maioria dos casos, tivemos de obter a aprovação governamental dos bancos centrais e autoridades monetárias locais em tais jurisdições, antes de iniciar os negócios. Em todos os casos, estamos sujeitos à supervisão das autoridades locais.

#### **4.B.70.02-25 Gestão de ativos**

A gestão de ativos está sujeita à regulamentação da CVM, com destaque para a Resolução CVM nº 175/22, que modernizou o marco regulatório dos fundos de investimento. Para nossas atividades, ressaltamos quatro diretrizes centrais da norma: (i) o reforço das exigências de transparência na gestão e na atuação dos prestadores de serviços, incluindo maior clareza sobre remunerações e comparabilidade de informações; (ii) a responsabilização individualizada de administradores, gestores e demais prestadores essenciais por atos e omissões no âmbito de suas funções; (iii) a definição de critérios específicos para composição, diversificação

e liquidez das carteiras, conforme o tipo de ativo; e (iv) a adoção de regras próprias para mecanismos de gestão de liquidez.

#### 4.B.70.02-26 Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários

As corretoras e distribuidoras são parte do SFN e estão sujeitas à regulamentação e supervisão do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM. As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários devem ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil e são as únicas instituições brasileiras autorizadas a negociar nas bolsas de valores do Brasil. Tanto as corretoras quanto as distribuidoras podem agir como subscritoras na colocação pública de valores mobiliários e engajar-se na corretagem de moeda estrangeira em qualquer mercado de câmbio.

As corretoras deverão observar as regras de conduta estabelecidas pela B3, previamente aprovadas pela CVM, indicando um diretor estatutário responsável pela observância de tais regras.

Corretoras e distribuidoras não podem:

- com exceções limitadas, executar operações que possam ser qualificadas como a concessão de empréstimos para seus clientes, inclusive a concessão de direitos;
- cobrar comissões de seus clientes, referentes às operações de valores mobiliários, durante a fase primária de uma distribuição; ou
- adquirir ativos, inclusive imóveis, que não sejam para uso próprio, com algumas exceções.

Os empregados, administradores, sócios, sociedades controladoras e sociedades controladas somente podem negociar valores mobiliários por conta própria utilizando a corretora a que estiverem vinculados.

Em março de 2022, a Resolução CMN nº 5.008/22 revogou totalmente a Resolução CMN nº 4.750/19, que alterava o regulamento aplicável às corretoras e distribuidoras, permitindo sua atuação como emissoras de moeda eletrônica. A nova Resolução dispõe sobre a constituição, a organização e o funcionamento das sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários (CTVM) e das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVM).

##### ➤ Corretagem de valores mobiliários via *internet*

A CVM emitiu regulamentação das atividades de corretagem de valores mobiliários via internet, que só podem ser realizadas por sociedades com registro. No site das corretoras deverão conter informações detalhadas sobre o sistema, tarifas, procedimentos de execução de ordens e segurança, bem como do funcionamento geral do mercado e os riscos envolvidos neste tipo de investimento.

As corretoras, que realizam operações via internet, serão responsáveis pela garantia de segurança e pela operacionalidade dos sistemas que utilizarem, os quais deverão ser auditados semestralmente.

#### 4.B.70.02-27 Arrendamento mercantil

O embasamento jurídico que rege as operações de arrendamento mercantil é estabelecido pela Lei nº 6.099/74, e alterações posteriores, (Lei de Arrendamento Mercantil), e pelos regulamentos periodicamente emitidos pelo CMN. A Lei de Arrendamento Mercantil estabelece diretrizes gerais para sua constituição, e as atividades que podem ser exercidas pelas sociedades de arrendamento mercantil. O CMN, em sua qualidade de regulador do sistema financeiro, fornece os detalhes das disposições contidas na Lei de Arrendamento Mercantil, controlando as operações realizadas pelas sociedades de arrendamento mercantil. As leis e os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil relativamente a instituições financeiras em geral, tais como exigências de relatórios, adequação e alavancagem de capital, limites na composição de ativos e tratamento de empréstimos de difícil liquidação são, também, aplicáveis às sociedades de arrendamento mercantil.

Os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são estabelecidos pela Resolução BCB nº 178/22.

Adicionalmente, operações de arrendamento mercantil devem ser formalizadas e cumprir com os requisitos previstos na Resolução CMN nº 5.004/22.

## **4.B.70.03 Regulamentação de seguros, saúde e previdência complementar**

### **4.B.70.03-01 Principais Órgãos Reguladores**

#### **4.B.70.03-01.01 CNSP**

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) é o órgão responsável por definir as diretrizes e normas da política de seguros privados no Brasil, abrangendo seguros, previdência aberta, capitalização e resseguro. O colegiado regula a constituição e atuação das entidades supervisionadas, estabelece requisitos técnicos, contábeis e de capital, disciplina contratos e operações do setor e orienta a atividade de corretores e sociedades corretoras.

#### **4.B.70.03-01.02 SUSEP**

A SUSEP é responsável pela implementação e fiscalização das políticas fixadas pelo CNSP e por assegurar o cumprimento pelas seguradoras, corretores de seguros e pessoas seguradas. A SUSEP possui, dentre outras, as principais funções de regular e fiscalizar o mercado, definir condições operacionais e requisitos de capital, supervisionar reservas técnicas, aplicar sanções e zelar pela estabilidade, solvência e proteção dos consumidores nos mercados supervisionados.

#### **4.B.70.03-01.03 ANS**

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, com atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a qualificação da atenção à saúde no setor de saúde suplementar. As principais iniciativas da ANS são estimular a qualidade do setor de saúde suplementar e incentivar programas de promoção e prevenção de doenças no setor em que atua. Dessa forma, entre suas principais funções estão definir diretrizes regulatórias do setor, supervisionar operadoras de planos de saúde, promover ações de qualificação e prevenção, e coordenar políticas e iniciativas em conjunto com outras instituições.

### **4.B.70.03-02 Regulamentação de seguros**

O Decreto nº 73/66 instituiu o marco regulatório do setor de seguros no Brasil e criou o CNSP, responsável por definir as diretrizes da política de seguros privados, e a SUSEP. A operação de seguradoras depende de autorização prévia da SUSEP, assim como a aprovação específica para comercializar cada um de seus produtos.

A recente Lei nº 15.040/24 estabelece regras de seguro privado e revoga as disposições anteriores do Código Civil Brasileiro e altera o Decreto nº 73/66, buscando garantir que as seguradoras protejam os interesses legítimos dos segurados e beneficiários contra riscos predeterminados mediante o pagamento de um prêmio. Os principais pontos da lei incluem (i) o fortalecimento da transparência nas relações contratuais; (ii) ajustes na regulação de sinistros; e (iii) manutenção da necessidade de autorização prévia da SUSEP para a transferência parcial ou total da carteira de seguros. A referida lei entrou em vigor em dezembro de 2025, permanecendo pendente, à data deste documento, edição de parte da regulamentação infralegal necessária à sua plena implementação.

As seguradoras devem constituir provisões técnicas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CNSP. Os investimentos que garantem a cobertura das provisões técnicas, cuja regulamentação foi consolidada pela Resolução nº 321/15 do CNSP, revogada pela Resolução CNSP nº 432/21, posteriormente alterada pela Resolução CNSP nº 448/22 e Resolução CNSP nº 453/22, precisam ser diversificados e cumprir certos critérios de liquidez, solvência e segurança. As seguradoras são importantes investidoras nos mercados financeiros brasileiros e estão sujeitas a várias regras e condições impostas pelo CMN sobre o investimento destinado para cobertura das provisões técnicas.

Atualmente, as seguradoras devem constituir provisões técnicas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CNSP. Os investimentos que garantem a cobertura das provisões técnicas precisam ser diversificados e cumprir certos critérios de liquidez, solvência e segurança. As seguradoras estão sujeitas a várias regras e condições impostas pelo CMN sobre o investimento destinado para cobertura das provisões técnicas.

Nesse contexto, é vedado para as seguradoras, entre outros, (i) exercer atividades típicas de instituições financeiras, como a concessão de crédito ou a prestação de garantias financeiras fora do âmbito securitário; (ii) realizar operações com valores mobiliários além das hipóteses e limites previstos na regulamentação aplicável; e (iii) efetuar investimentos em desacordo com os critérios, limites e classes de ativos estabelecidos pelo CMN, pelo CNSP e pela SUSEP, inclusive no que se refere a aplicações no exterior.

As seguradoras precisam operar dentro de limites de retenção aprovados pela SUSEP, de acordo com as regras estabelecidas pelo CNSP. As regras levam em conta a situação econômica e financeira das seguradoras e as condições técnicas de suas carteiras. As seguradoras devem, ainda, obedecer a certos requisitos de capital, conforme previsto na regulamentação da SUSEP.

Com relação à cessão do risco, de acordo com a Lei Complementar nº 126/07, a cedente (seguradora ou resseguradora local) deve oferecer aos resseguradores locais, a preferência na contratação de resseguro ou retrocessão no percentual de 40% dos riscos cedidos. A Lei Complementar, estabelece também restrições mais severas à cessão de risco para resseguradores estrangeiros e à contratação de seguros no exterior. As seguradoras precisam ressegurar os valores excedentes aos seus limites de retenção.

Atualmente, as principais regulamentações que regem a matéria são a Resolução CNSP nº 451/22, que dispõe sobre as operações de cessão e aceitação de resseguro e retrocessão e sua intermediação, bem como sobre as operações de cosseguro, sobre as operações em moeda estrangeira e as contratações de seguro no exterior e a Circular SUSEP nº 683/22, que dispõe sobre os procedimentos operacionais aplicáveis às situações regulamentadas pela referida Resolução CNSP nº 451/22. Essas normas disciplinam os procedimentos operacionais relativos à oferta preferencial aos resseguradores locais, mantendo os percentuais estabelecidos na legislação e prevendo que, para fins de seu cumprimento, a sociedade seguradora deverá dirigir consulta formal a um ou mais resseguradores locais de sua livre escolha, nos termos da regulamentação vigente.

A Resolução nº 432/21, conforme alterada, dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capitais de risco, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limite de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria aplicáveis a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPC), sociedades de capitalização e resseguradores.

As seguradoras não se submetem aos procedimentos ordinários de falência aplicáveis às sociedades empresárias no geral. Em caso de deterioração de sua situação econômico-financeira, estão sujeitas a regimes especiais de supervisão e resolução administrados pela SUSEP, incluindo medidas prudenciais preventivas, direção fiscal e liquidação extrajudicial. A Resolução CNSP nº 444/22 dispõe sobre as medidas prudenciais preventivas destinadas a preservar a estabilidade e a solidez do Sistema Nacional de Seguros Privados, do Sistema Nacional de Capitalização e do Regime de Previdência Complementar e a assegurar a solvência, a liquidez e o regular funcionamento das supervisionadas. A liquidação extrajudicial pode ser decretada de forma voluntária ou compulsória.

A Resolução nº 383/20 editada pelo CNSP em março de 2020, conforme alterada, estabeleceu que as sociedades seguradoras, as EAPC, as sociedades de capitalização e os resseguradores locais deverão registrar as suas operações de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro, conforme o caso, em sistema de registro: (i) previamente homologado pela SUSEP; e (ii) administrado por entidade registradora credenciada pela SUSEP, a fim de aumentar o controle das operações realizadas por essas entidades.

Não existe atualmente restrição a investimento estrangeiro em seguradoras.

#### **4.B.70.03 Seguros de saúde**

Os seguros de saúde e os planos privados de saúde são regulamentados pela Lei nº 9.656/98, e alterações posteriores, a qual conhecemos como a “Lei dos Planos de Saúde”, que estabelece as disposições



gerais aplicáveis às operadoras de planos de saúde e aos produtos por elas operados, inclusive às sociedades seguradoras especializadas em planos de assistência à saúde, conforme Lei nº 10.185/01.

A ANS é responsável, por exemplo, pela regulamentação e fiscalização das atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde e zelar pelo cumprimento das normas atinentes ao seu funcionamento.

Até 2001, a SUSEP detinha autoridade sobre as seguradoras que estivessem autorizadas a oferecer planos privados de assistência à saúde. Desde a Lei nº 10.185/01, transferiu-se a competência para a ANS, de modo que somente as seguradoras especializadas em planos de assistência à saúde privados poderiam oferecer tais produtos. Para cobrir este requisito legal, constituímos a Bradesco Saúde em 1999. Ainda assim, nos termos da legislação aplicável, as sociedades seguradoras especializadas em seguro saúde, continuarão subordinadas às normas sobre as aplicações dos ativos garantidores das provisões técnicas expedidas pelo CMN.

#### **4.B.70.03-04 Previdência complementar**

As EAPC e sociedades seguradoras que operam planos de previdência estão sujeitas, para fins de inspeção e controle, à autoridade do CNSP e da SUSEP sendo que, no que se refere aos investimentos e à gestão de ativos garantidores das provisões técnicas, o CMN, a CVM e o Banco Central do Brasil podem emitir regulamentações pertinentes aos fundos de previdência complementar.

As entidades de previdência complementar precisam constituir reservas e provisões técnicas como garantias para suas obrigações assumidas perante os participantes, assistidos e beneficiários.

As EAPC e as sociedades seguradoras podem constituir fundos de investimentos com patrimônio segregado, desde janeiro de 2006, cuja operacionalização demandou regulamentação específica da SUSEP e da CVM. Atualmente a Resolução CVM nº 175/22 disciplina a constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar aberta, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.

No âmbito dos recursos garantidores, o CMN estabeleceu regras para disciplinar a aplicação dos recursos, reservas, provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das EAPC. A Resolução CMN nº 4.993/22 dispõe sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, das EAPC e dos resseguradores locais, sobre as aplicações dos recursos exigidos no Brasil para a garantia das obrigações de ressegurador admitido e sobre a carteira dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), e foi posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 5.016/22.

Paralelamente, o CNSP editou a Resolução CNSP nº 432/21, que, entre diversos assuntos, também regulamenta os investimentos pelas seguradoras, EAPC, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

Atualmente, além da Lei Complementar nº 109/01, as principais normas que regulam a atividade de previdência complementar aberta são a Resolução CNSP nº 463/24, Resolução CNSP nº 464/24, a Circular SUSEP nº 698/24 e Circular SUSEP nº 699/24.

#### **4.B.70.03-05 Resseguros**

O mercado de resseguros no Brasil é regulado por um conjunto de normas legais e infralegais que disciplinam tanto a cessão quanto a aceitação de riscos, bem como os limites operacionais aplicáveis às seguradoras e aos resseguradores.

As seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto à SUSEP, podendo, excepcionalmente, contratar operações de resseguro ou retrocessão com resseguradores não autorizados a operar no Brasil, quando ficar comprovada a insuficiência de oferta de capacidade dos resseguradores locais e estrangeiros.

Atualmente, em virtude do Decreto nº 10.167/19, a legislação brasileira prevê que a seguradora ou a sociedade cooperativa, poderão ceder a resseguradores eventuais até 95% dos prêmios cedidos em resseguro, calculados com base na globalidade de suas operações em cada ano civil. Da mesma forma, o ressegurador local também poderá ceder até 95% dos prêmios emitidos relativos aos riscos que houver subscrito, também calculado com base na globalidade de suas operações em cada ano civil. Vale observar que alguns ramos ou



modalidades de seguro podem ter maior ou menor limitação nas porcentagens de prêmios que podem ser cedidos em resseguro.

Anteriormente eram estabelecidos certos limites mínimos pela SUSEP para cessão dos riscos à resseguradores locais, bem como limites máximo, para determinados ramos, para transferência dos riscos a empresas do mesmo conglomerado financeiro sediadas no exterior. Atualmente, a Resolução CNSP nº 451/22 indica que, para fins de cumprimento da oferta preferencial referentes às resseguradoras brasileiras, a sociedade seguradora deverá observar o percentual estabelecido na legislação vigente, aplicável a cada contrato automático ou facultativo. Além disso, estabelece que as sociedades seguradoras deverão apresentar à SUSEP, até o dia 31 de março do ano civil subsequente, justificativa técnica para percentual de cessão em resseguro superior a 90%, considerando-se a globalidade de suas operações, por ano civil. Ademais, as operações de resseguro e retrocessão efetuadas entre empresas ligadas ou pertencentes a um mesmo conglomerado financeiro devem ocorrer em condições equilibradas de concorrência, sendo que caberá às partes envolvidas a responsabilidade por demonstrar o cumprimento de tais condições.

A Resolução CNSP nº 380/20 ampliou o rol de pessoas que podem contratar resseguro, incluindo: (i) entidade aberta de previdência complementar (EAPC) (art. 2º, §1º); e (ii) entidade fechada de previdência complementar (EFPC) e operadoras de planos privados de assistência à saúde (art. 2º, §2º). Embora tenha sido revogada pela Resolução CNSP nº 451/22, as disposições nesse sentido foram mantidas.

## **4.B.80 Tributos relevantes às nossas atividades**

### **4.B.80.01 Imposto sobre operações financeiras (IOF)**

#### **4.B.80.01-01 Sobre operações de crédito**

O IOF-Crédito incidente sobre operações de créditos tem como fato gerador a entrega do montante ou do valor objeto de sua obrigação ou sua colocação à disposição do interessado. A alíquota diária aplicável é de 0,0082% ao dia, tanto para mutuários pessoa jurídica quanto pessoa física, incidente sobre o valor do principal colocado à disposição do interessado. No caso de operações com principal determinado, a alíquota diária não excederá o valor resultante de sua aplicação multiplicada por 365 dias. No caso de crédito rotativo, a base de cálculo será o somatório dos saldos devedores diários apurados no último dia de cada mês.

Desde janeiro de 2008, as operações de empréstimos e adiantamentos estão sujeitas, adicionalmente, à alíquota de 0,38%, independentemente do prazo da operação. Dessa forma, nas operações de crédito com principal definido para pessoa jurídica, a alíquota efetiva máxima do IOF/Crédito é de 3,373% (alíquota diária multiplicada por 365 dias, acrescida de 0,38%).

O IOF/Crédito incide nas operações de crédito entre residentes no Brasil e nas operações em que o credor é residente no Brasil, ainda que o devedor esteja localizado no exterior. Não incide IOF/Crédito quando o credor estiver localizado no exterior e o devedor no Brasil (sem prejuízo da incidência do IOF/Câmbio).

#### **4.B.80.01-02 Sobre operações de seguros**

O IOF/Seguros incide sobre as operações de seguro tem como fato gerador o recebimento do prêmio. As principais alíquotas aplicáveis são as seguintes:

- 0,0% em: (i) operações de resseguro; (ii) seguro obrigatório vinculado a financiamento habitacional pelo SFH; (iii) seguros de créditos de exportação e de transporte internacional de mercadorias; (iv) seguros aeronáuticos e de responsabilidade civil de transportador aéreo; (v) prêmios destinados a planos de seguro de vida com cobertura de sobrevivência; e (vi) seguro garantia, dentre outros;
- 0,38% nas operações de seguro de vida e congêneres, de acidentes pessoais e do trabalho, incluídos os seguros obrigatórios de danos pessoais causados por veículos automotores e por embarcações;
- 2,38% nas operações de seguros privados de assistência à saúde;

- 5% nos aportes destinados ao custeio de plano de seguro de vida com cobertura por sobrevivência pagos por pessoa física a partir de 1º de janeiro de 2026, desde que a somatória dos valores aportados em todos os planos de titularidade do segurado no ano, ainda que de seguradoras distintas, seja superior a R\$ 600.000,00, apenas sobre o valor que exceder a R\$ 600.000,00 ao ano; e
- 7,38% nas demais operações de seguros.

A partir de 2027, além de deixar de existir base constitucional para o IOF-Seguros, as operações de seguro passarão a ser qualificadas como “serviços financeiros” para fins de tributação pelo regime do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Para maiores informações sobre esse novo regime, veja o item “3.D Fatores de Risco - 3.D.10.01-07 Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente”.

#### 4.B.80.02 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Os tributos federais que incidem sobre o rendimento das pessoas jurídicas consistem no imposto de renda (IRPJ) e na contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), ambos calculados sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda incide à alíquota de 15,0%, acrescidas do adicional de 10,0% sobre o lucro tributável que exceder de R\$ 240 mil no ano, o que corresponde a uma alíquota combinada de aproximadamente 25,0%. Em relação à Contribuição Social temos três alíquotas vigentes: 20% para bancos, 15% para instituições financeiras (não bancárias) e 9% para empresas não financeiras.

Importante destacar que as pessoas jurídicas no Brasil são tributadas com base em seus rendimentos globais e não apenas sobre os rendimentos produzidos exclusivamente no Brasil.

Em 2024, através da Lei nº 15.079/24, o Brasil incorporou as “Regras GloBE”, modelo estabelecido pela OCDE que introduz uma alíquota mínima efetiva de 15% sobre lucros, para grupos multinacionais com receita anual superior a 750 milhões de euros (aproximadamente R\$ 4.785 milhões). A referida legislação adota o *Qualified Domestic Minimum Top-up Tax* (QDMTT) que prioriza a jurisdição onde os lucros foram gerados ao impor um imposto mínimo sobre a renda. Em caso de tributarmos nosso lucro com uma alíquota efetiva inferior a 15%, deveremos recolher um adicional de CSLL para alcançarmos o mínimo exigido. Em 2025 não tivemos recolhimento de adicional de CSLL.

#### 4.B.80.03 PIS e COFINS

PIS e COFINS são tributos federais cobrados sobre as receitas brutas das pessoas jurídicas. Algumas receitas são excluídas da base de cálculo, tais como dividendos, resultado de participações em empresas não consolidadas, lucro na venda de ativo não circulante e, geralmente, receitas de exportação. Estão sujeitas à incidência do PIS e da COFINS as receitas correspondentes ao recebimento de juros sobre o capital próprio.

Em 2002 (PIS) e 2003 (COFINS), o governo implementou a sistemática de cobrança não cumulativa, permitindo o desconto de créditos relativos a certas operações, com consequente elevação das alíquotas. A partir de maio de 2004, foi introduzida a cobrança sobre a importação de bens ou serviços.

As alíquotas do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras de pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo são atualmente de 0,65% e 4,0%, respectivamente (Decreto nº 8.426/15). Incidem à alíquota zero as receitas financeiras decorrentes de variações cambiais de exportação e de operações de *hedge* realizadas em bolsa ou mercado de balcão organizado (Decreto nº 8.451/15).

As instituições financeiras permanecem sujeitas ao PIS e à COFINS pela sistemática “cumulativa”, sem desconto de créditos (artigo 10, I, da Lei nº 10.833/03), podendo, no entanto, excluir certas despesas da base de cálculo (como despesas de intermediação financeira e indenizações de sinistros). Nesse regime, as alíquotas aplicáveis são de 0,65% (PIS) e 4,0% (COFINS).

Após o término do processo de transição da Reforma Tributária (2026-2033), PIS e COFINS serão substituídos pela CBS, conforme a Emenda Constitucional nº 132/23 e a Lei Complementar nº 214/25. Não é possível estimar os impactos da implementação da Reforma Tributária nas operações da empresa. Para

maiores informações sobre a referida reforma, veja o item “3.D Fatores de Risco - 3.D.10.01-07 Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente”.

#### 4.B.80.04 Compliance com FATCA “*Foreign Account Tax Compliance Act*” e CRS “*Common Reporting Standard*” (Leis de Conformidade Tributária para Contas Estrangeiras)

Mantemos o compromisso de observar as leis e normas aplicáveis ao nosso negócio, cumprindo rigorosamente os critérios estabelecidos pelos tratados internacionais FATCA e CRS, que têm como objetivo combater a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.

A FATCA, instituída pelo governo dos Estados Unidos da América para identificar contas financeiras de contribuintes norte-americanos residentes em outros países, foi incorporada no Brasil por meio do Decreto nº 8.506/15, do Poder Executivo.

O CRS, desenvolvido sob a coordenação da OECD (*Organization for Economic Co-operation and Development*) com a participação dos principais países do mundo, foi regulamentado no Brasil pela Receita Federal por meio da Instrução Normativa nº 1.680/16. Assim como a FATCA, o CRS visa identificar contas financeiras de contribuintes estrangeiros pertencentes a países signatários do acordo.

Para atender aos requisitos nacionais e internacionais, estabelecemos normas internas de *Compliance* que asseguram a transparência das informações e implementam medidas eficazes de controle, monitoramento e aprimoramento contínuo dos processos.

#### 4.B.90 Registro Centralizado e Depósito de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários

Em agosto de 2017, o Congresso Brasileiro converteu a MP nº 775/17, emitida pelo presidente do Brasil em abril de 2017, na Lei nº 13.476/17. A nova lei consolida as disposições relacionadas à constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários. No mesmo dia, o CMN emitiu a Resolução nº 4.593/17, conforme alterada, para regulamentar as disposições estabelecidas pela Lei nº 13.476/17 e consolidar a regulamentação sobre depósito centralizado e registro de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos por ou de propriedade de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução nº 4.593/17, conforme alterada, apresenta uma definição mais clara em relação aos ativos financeiros, abrangendo, além de instrumentos financeiros tradicionais como certificados e recibos de depósito bancário, títulos de crédito objeto de desconto e recebíveis de cartão de crédito. Além disso, a regra detalha em quais casos ativos financeiros e valores mobiliários devem ser objeto de registro ou de depósito centralizado, sendo: (i) o registro aplicável a operações bilaterais (ou seja, com seus clientes), com algumas dispensas em certas situações; e (ii) o depósito centralizado aplicável a títulos de crédito de obrigação de pagamento e valores mobiliários de emissão de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como condição para a realização de certas negociações e assunção de custódia. O Banco Central do Brasil deve emitir, ainda, regras que regulem a implementação de tais regras, incluindo para implementação de sistema eletrônico de constituição de gravames e ônus.

A partir de dezembro de 2020, por meio da Instrução Normativa BCB nº 61/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem informar o identificador padronizado da operação de crédito (IPOC), de que trata a Circular nº 3.953/19, conforme alterada pela Resolução BCB nº 36/20, no registro de instrumentos financeiros representativos de operações de crédito e de arrendamento mercantil, incluindo aqueles objeto de cessão de crédito, alienação fiduciária e portabilidade e na forma de direitos creditórios, em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Em março de 2023, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 308/23, que dispõe sobre as condições para o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de recebíveis imobiliários por entidades registradoras e depositários centrais de ativos financeiros. Dentre essas condições, a referida Resolução prevê que os contratos devem estabelecer, dentre outros, que os recebíveis imobiliários do

empreendimento serão registrados ou depositados exclusivamente na entidade registradora ou no depositário central contratado, admitindo-se a portabilidade.

Para os fins da Resolução BCB nº 308/23, considera-se recebível imobiliário o direito creditório constituído ou a constituir, que seja fruto de contrato de compra e venda ou de promessa de compra e venda, com ou sem emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), celebrado entre incorporador ou loteador e comprador ou promitente comprador de unidade imobiliária autônoma ou de lote.

#### **4.B.100 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SELECIONADAS**

As informações estatísticas selecionadas apresentadas nesta seção são derivadas dos nossos registros contábeis que são a base para a preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas de acordo com as IFRS.

Incluimos as informações a seguir para fins de análise, as quais, para melhor entendimento, devem ser lidas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 juntamente com o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras” e com nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros

As tabelas a seguir apresentam os saldos médios de nossos ativos rendem juros e passivos que incidem juros, bem como de ativos que não rendem juros e passivos que não rendem juros, as respectivas receitas e despesas de juros e as taxas médias de cada período. Os juros apropriados sobre ativos e passivos financeiros no Brasil compreendem tanto taxas de juros fixas quanto eventuais correções monetárias. A correção monetária pode resultar de variações em índices de inflação, de variações nas taxas de câmbio (normalmente em relação ao dólar norte-americano) ou de alterações em outras taxas de juros flutuantes. A taxa de juros fixa e a correção monetária são apropriadas mensalmente ao saldo principal de cada operação, ao final de cada mês. O valor atualizado passa então a servir como nova base para a apropriação, no mês seguinte, da taxa de juros fixa e da correção monetária.

Nesta seção, nos referimos a receita de juros e rendimentos similares e a despesa de juros e encargos similares — incluindo outros valores, tais como ajustes a valor justo de títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos, bem como ganhos e perdas cambiais sobre ativos e passivos financeiros — como receita financeira e despesa financeira. Nesta seção, os saldos médios são calculados com base na média de doze médias mensais (em que cada média mensal é calculada como a soma do saldo ao final do mês corrente e do mês anterior, dividida por dois). A taxa média de cada um dos períodos indicados foi calculada com base na receita (ou despesa) de juros e rendimentos similares do período, dividida pelos respectivos saldos médios.

➤ Ativos que rendem e que não rendem juros

| Exercício findo em 31 de dezembro de                                        | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                    |              |                      |                    |              |                      |                    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|--------------|
|                                                                             | 2025                                      |                    |              | 2024                 |                    |              | 2023                 |                    |              |
|                                                                             | Saldo médio                               | Juros e similares  | Taxa média   | Saldo médio          | Juros e similares  | Taxa média   | Saldo médio          | Juros e similares  | Taxa média   |
| <b>Ativos que rendem juros</b>                                              |                                           |                    |              |                      |                    |              |                      |                    |              |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                     | 440.072.220                               | 52.873.127         | 12,0%        | 358.109.730          | 27.842.234         | 7,8%         | 329.916.678          | 28.363.663         | 8,6%         |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 126.865.196                               | 13.719.216         | 10,8%        | 210.390.801          | 24.537.302         | 11,7%        | 200.721.638          | 16.906.668         | 8,4%         |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                      | 253.759.850                               | 32.407.932         | 12,8%        | 184.945.971          | 20.118.794         | 10,9%        | 184.953.791          | 25.277.210         | 13,7%        |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras                      | 211.129.632                               | 36.244.964         | 17,2%        | 176.390.408          | 27.775.382         | 15,7%        | 150.828.467          | 28.323.764         | 18,8%        |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                                      | 714.418.608                               | 119.910.827        | 16,8%        | 665.696.054          | 102.544.122        | 15,4%        | 636.390.316          | 102.617.786        | 16,1%        |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                                     | 103.319.030                               | 11.905.271         | 11,5%        | 101.402.567          | 8.894.336          | 8,8%         | 95.234.018           | 9.943.391          | 10,4%        |
| Outros ativos que rendem juros                                              | 109.830                                   | 52.008             | -            | 110.419              | 21.547             | -            | 101.068              | 25.992             | -            |
| <b>Total de ativos que rendem juros</b>                                     | <b>1.849.674.366</b>                      | <b>267.113.345</b> | <b>14,4%</b> | <b>1.697.045.950</b> | <b>211.733.717</b> | <b>12,5%</b> | <b>1.598.145.976</b> | <b>211.458.474</b> | <b>13,2%</b> |
| <b>Ativos que não rendem juros</b>                                          |                                           |                    |              |                      |                    |              |                      |                    |              |
| Caixa e disponibilidades em bancos                                          | 17.046.984                                | -                  | -            | 18.487.553           | -                  | -            | 19.701.167           | -                  | -            |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                                     | 17.012.576                                | -                  | -            | 25.601.111           | -                  | -            | 19.410.897           | -                  | -            |
| Ativos financeiros em carteira de ações                                     | 20.680.919                                | -                  | -            | 19.422.626           | -                  | -            | 19.492.990           | -                  | -            |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos <sup>(1)</sup>              | 30.044.414                                | -                  | -            | 35.366.886           | -                  | -            | 40.894.885           | -                  | -            |
| Investimentos em coligadas e <i>joint ventures</i>                          | 12.303.627                                | -                  | -            | 10.353.499           | -                  | -            | 9.365.720            | -                  | -            |
| Imobilizado de uso                                                          | 9.286.394                                 | -                  | -            | 10.663.767           | -                  | -            | 11.558.601           | -                  | -            |
| Ativos intangíveis e ágio                                                   | 24.047.629                                | -                  | -            | 22.795.807           | -                  | -            | 19.836.394           | -                  | -            |
| Impostos a compensar e diferidos                                            | 119.101.501                               | -                  | -            | 109.041.427          | -                  | -            | 101.970.451          | -                  | -            |
| Outros ativos que não rendem juros                                          | 99.530.361                                | -                  | -            | 92.172.700           | -                  | -            | 77.457.313           | -                  | -            |
| <b>Total de ativos que não rendem juros</b>                                 | <b>349.054.405</b>                        | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>343.905.376</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>319.688.418</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>     |
| Perda esperada de empréstimos e adiantamentos                               | (47.503.696)                              | -                  | -            | (46.917.379)         | -                  | -            | (55.147.243)         | -                  | -            |
| <b>Total de ativos</b>                                                      | <b>2.151.225.075</b>                      | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>1.994.033.947</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>1.862.687.151</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>     |

<sup>(1)</sup>Vencidos acima de 90 dias.

➤ Passivos que incidem e que não incidem juros

| Exercício findo em 31 de dezembro de                              | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                    |              |                      |                    |             |                      |                    |              |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|-------------|----------------------|--------------------|--------------|
|                                                                   | 2025                                      |                    |              | 2024                 |                    |             | 2023                 |                    |              |
|                                                                   | Saldo médio                               | Juros e similares  | Taxa média   | Saldo médio          | Juros e similares  | Taxa média  | Saldo médio          | Juros e similares  | Taxa média   |
| <b>Passivos que incidem juros</b>                                 |                                           |                    |              |                      |                    |             |                      |                    |              |
| Depósitos de poupança                                             | 126.483.184                               | 9.041.498          | 7,1%         | 130.078.185          | 7.977.114          | 6,1%        | 129.189.256          | 9.017.597          | 7,0%         |
| Depósitos a prazo <sup>(1)</sup>                                  | 493.232.274                               | 47.663.471         | 9,7%         | 445.762.404          | 36.525.027         | 8,2%        | 424.465.761          | 44.206.372         | 10,4%        |
| Captações no mercado aberto                                       | 302.570.320                               | 38.659.676         | 12,8%        | 284.206.503          | 29.159.155         | 10,3%       | 252.162.308          | 31.529.801         | 12,5%        |
| Obrigações por empréstimos e repasses                             | 68.366.424                                | 7.858.916          | 11,5%        | 57.204.642           | 7.768.802          | 13,6%       | 50.430.934           | 5.834.892          | 11,6%        |
| Recursos de emissão de títulos                                    | 281.006.523                               | 32.910.202         | 11,7%        | 254.247.051          | 26.420.100         | 10,4%       | 231.100.602          | 25.887.914         | 11,2%        |
| Dívidas subordinadas                                              | 56.807.177                                | 8.397.038          | 14,8%        | 51.982.186           | 6.378.786          | 12,3%       | 49.562.546           | 7.007.236          | 14,1%        |
| Passivos de contratos de seguros                                  | 399.368.446                               | 49.312.952         | 12,3%        | 382.989.590          | 30.050.169         | 7,8%        | 341.187.944          | 32.892.243         | 9,6%         |
| <b>Total de passivos que incidem juros</b>                        | <b>1.727.834.348</b>                      | <b>193.843.753</b> | <b>11,2%</b> | <b>1.606.470.561</b> | <b>144.279.153</b> | <b>9,0%</b> | <b>1.478.099.351</b> | <b>156.376.055</b> | <b>10,6%</b> |
| <b>Passivos que não incidem juros</b>                             |                                           |                    |              |                      |                    |             |                      |                    |              |
| Depósitos à vista                                                 | 33.635.697                                |                    | -            | 43.798.351           |                    | -           | 46.551.331           | -                  | -            |
| Outros passivos que não incidem juros                             | 215.834.279                               |                    | -            | 176.944.542          |                    | -           | 173.069.018          | -                  | -            |
| <b>Total de passivos que não incidem juros</b>                    | <b>249.469.976</b>                        | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>220.742.893</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>219.620.349</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>     |
| <b>Total do passivo</b>                                           | <b>1.977.304.324</b>                      | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>1.827.213.454</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>1.697.719.700</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>     |
| <b>Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores</b> | <b>173.400.853</b>                        |                    | <b>-</b>     | <b>166.248.794</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>164.367.077</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>     |
| <b>Participação de acionistas não controladores</b>               | <b>519.898</b>                            |                    | <b>-</b>     | <b>571.699</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>600.374</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>     |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                      | <b>2.151.225.075</b>                      | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>1.994.033.947</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>1.862.687.151</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>     |

<sup>(1)</sup> Inclui depósitos interfinanceiros.

#### 4.B.100.02 Variações nas receitas e despesas de juros e similares - análise de volumes e taxas

A tabela a seguir demonstra os efeitos das variações nas nossas receitas e despesas de juros e similares decorrentes das variações em volumes e rendimentos médios/taxas médias relativamente aos períodos apresentados. Alocamos a variação líquida dos efeitos combinados de volumes e taxas proporcionalmente aos volumes e a taxas médias, em termos absolutos, sem levar em consideração efeitos positivos e negativos.

| Exercício findo em 31 de dezembro de                                        | Em milhares de reais                      |                                 |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                                                             | 2025/2024                                 |                                 |                                 |
|                                                                             | Aumento/(redução) devido às alterações em |                                 |                                 |
|                                                                             | Volume médio <sup>(1)</sup>               | Rend./taxa médio <sup>(1)</sup> | Variação líquida <sup>(1)</sup> |
| <b>Ativos que rendem juros</b>                                              |                                           |                                 |                                 |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                     | 7.399.724                                 | 17.631.169                      | 25.030.893                      |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | (9.142.281)                               | (1.675.805)                     | (10.818.086)                    |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                      | 8.373.227                                 | 3.915.911                       | 12.289.138                      |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras                      | 5.808.691                                 | 2.660.891                       | 8.469.582                       |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                                      | 7.807.600                                 | 9.559.105                       | 17.366.705                      |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                                     | 171.095                                   | 2.839.840                       | 3.010.935                       |
| Outros ativos que rendem juros                                              | (116)                                     | 30.577                          | 30.461                          |
| <b>Total de ativos que rendem juros</b>                                     | <b>20.417.940</b>                         | <b>34.961.688</b>               | <b>55.379.628</b>               |
| <b>Passivos que incidem juros</b>                                           |                                           |                                 |                                 |
| Depósitos de poupança                                                       | (225.687)                                 | 1.290.071                       | 1.064.384                       |
| Depósitos à prazo                                                           | 4.252.446                                 | 6.885.998                       | 11.138.444                      |
| Captações no mercado aberto                                                 | 1.980.462                                 | 7.520.059                       | 9.500.521                       |
| Obrigações por empréstimos e repasses                                       | 1.385.592                                 | (1.295.478)                     | 90.114                          |
| Recursos de emissão de títulos                                              | 2.940.769                                 | 3.549.333                       | 6.490.102                       |
| Dívidas subordinadas                                                        | 629.885                                   | 1.388.367                       | 2.018.252                       |
| Passivos de contratos de seguros                                            | 1.336.266                                 | 17.926.517                      | 19.262.783                      |
| <b>Total de passivos que incidem juros</b>                                  | <b>12.299.733</b>                         | <b>37.264.867</b>               | <b>49.564.600</b>               |

<sup>(1)</sup> Os valores indicados na tabela são calculados da seguinte forma:

- A variação líquida é calculada de acordo com a seguinte fórmula: (receita ou despesa financeira do período atual – receita ou despesa financeira do período anterior).
- O volume médio representa a variação das receitas financeiras (ativos que rendem juros) ou das despesas financeiras (passivos que incidem juros) em decorrência das oscilações de volumes e é calculado conforme a seguinte fórmula: (variação do volume médio x taxa média do período anterior).
- O rendimento/taxa média representa a variação da receita de juros (ativos que rendem juros) ou despesa de juros (passivo que incidem juros) em decorrência de flutuações nas taxas, calculadas conforme a seguinte fórmula: (variação da taxa média x volume médio do período anterior).
- Subsequentemente, o volume médio e o rendimento/taxas médios calculados conforme estabelecido acima são ajustados para refletir a diferença entre as variações líquidas totais e a soma dos dois valores. Este ajuste é feito proporcionalmente aos valores absolutos do Volume Médio e Rendimento/Taxa Média, calculados conforme estabelecido acima.

#### 4.B.100.03 Margem líquida de juros e margem de lucro

A tabela a seguir apresenta o saldo médio de nossos ativos que rendem juros, dos passivos que incidem juros e da receita de juros e similares líquida, comparando a margem de juros líquida e o diferencial de juros líquido relativamente aos períodos indicados:

| Exercício findo em 31 de dezembro de                                 | Em milhares de reais, exceto porcentagens |               |               |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                      | 2025                                      | 2024          | 2023          |
| Saldo médio de ativos que rendem juros (A)                           | 1.849.674.366                             | 1.697.045.950 | 1.598.145.976 |
| Saldo médio dos passivos que incidem juros                           | 1.727.834.348                             | 1.606.470.561 | 1.478.099.351 |
| Resultado líquido de juros (B)                                       | 73.269.592                                | 67.454.564    | 55.082.419    |
| Taxa de juros sobre o saldo médio de ativos que rendem juros (C)     | 14,4%                                     | 12,5%         | 13,2%         |
| Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos que incidem juros (D) | 11,2%                                     | 9,1%          | 10,6%         |
| Rendimentos líquidos sobre ativos que rendem juros (C-D)             | 3,2%                                      | 3,5%          | 2,7%          |
| <b>Margem de juros líquida (B/A)</b>                                 | <b>4,0%</b>                               | <b>4,0%</b>   | <b>3,4%</b>   |



4.B.100.04 Investimentos em títulos de dívida

A tabela a seguir apresenta os vencimentos e as taxas médias ponderadas de rendimentos dos nossos investimentos em títulos de dívidas classificados em ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao custo amortizado. Para mais informações sobre o tratamento de nossos ativos, veja as notas 8, 9 e 12 das nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”. Em 31 de dezembro de 2025, não possuíamos carteiras com isenção de impostos considerada relevante.

O rendimento médio é calculado conforme segue:  $\frac{\text{Valor nominal} \times \text{taxa de juros} \times \text{vencimento remanescente}}{\text{Valor nominal} \times \text{vencimento remanescente}}$

| Em 31 de dezembro de 2025                                                             | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                  |                          |                  |                           |                  |                         |                  |             |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------|---------------------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------|------------------|
|                                                                                       | Vencimento de até 1 ano                   |                  | Vencimento de 1 a 5 anos |                  | Vencimento de 5 a 10 anos |                  | Vencimento após 10 anos |                  | Total       |                  |
|                                                                                       | Saldo                                     | Rendimento médio | Saldo                    | Rendimento médio | Saldo                     | Rendimento médio | Saldo                   | Rendimento médio | Saldo       | Rendimento médio |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                               |                                           |                  |                          |                  |                           |                  |                         |                  |             |                  |
| Títulos públicos brasileiros                                                          | 69.809.627                                | 14,9%            | 277.446.192              | 14,8%            | 39.544.515                | 13,4%            | 8.233.829               | 11,4%            | 395.034.163 | 14,2%            |
| Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras                                 | 4.091.702                                 | 10,2%            | 18.271.819               | 11,7%            | 19.198.000                | 12,2%            | 4.344.764               | 14,6%            | 45.906.285  | 13,3%            |
| Títulos emitidos por instituições financeiras                                         | 21.000.834                                | 12,9%            | 22.030.069               | 13,8%            | 336.315                   | 9,7%             | -                       | -                | 43.367.218  | 13,6%            |
| Títulos emitidos por governos estrangeiros                                            | 66.555                                    | 7,0%             | -                        | -                | -                         | -                | -                       | -                | 66.555      | 7,0%             |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior                                     | -                                         | -                | -                        | -                | 91.022                    | 5,5%             | 97.977                  | 5,7%             | 188.999     | 5,6%             |
| Total dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                     | 94.968.718                                |                  | 317.748.080              |                  | 59.169.852                |                  | 12.676.570              |                  | 484.563.220 |                  |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes           |                                           |                  |                          |                  |                           |                  |                         |                  |             |                  |
| Títulos públicos brasileiros                                                          | 19.027.498                                | 14,7%            | 34.976.631               | 14,3%            | 30.741.260                | 13,0%            | 21.939.805              | 11,4%            | 106.685.194 | 13,7%            |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior                                     | 821.425                                   | 6,0%             | 6.164.209                | 4,8%             | 861.694                   | 6,2%             | -                       | -                | 7.847.328   | 5,1%             |
| Títulos emitidos por empresas não financeiras                                         | 720.236                                   | 11,2%            | 3.661.865                | 16,0%            | 3.226.769                 | 15,7%            | 1.048.034               | 16,0%            | 8.656.904   | 15,7%            |
| Títulos emitidos por empresas financeiras                                             | -                                         | -                | 1.638.379                | 8,0%             | 148.144                   | 7,0%             | 2.227                   | 7,0%             | 1.788.750   | 8,0%             |
| Títulos emitidos por governos estrangeiros                                            | 7.858.952                                 | 7,0%             | -                        | -                | 7.921                     | 7,0%             | 311.058                 | 7,0%             | 8.177.931   | 7,0%             |
| Total dos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 28.428.111                                |                  | 46.441.084               |                  | 34.985.788                |                  | 23.301.124              |                  | 133.156.107 |                  |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                                |                                           |                  |                          |                  |                           |                  |                         |                  |             |                  |
| Títulos públicos brasileiros                                                          | 33.703.386                                | 14,8%            | 72.569.843               | 13,1%            | 9.482.881                 | 13,0%            | 23.438.936              | 11,4%            | 139.195.046 | 12,5%            |
| Títulos emitidos por empresas financeiras e não financeiras                           | 21.187.913                                | 15,1%            | 66.052.306               | 17,1%            | 31.823.721                | 14,3%            | 1.287.587               | 14,7%            | 120.351.527 | 15,8%            |
| Total dos ativos financeiros ao custo amortizado                                      | 54.891.299                                |                  | 138.622.149              |                  | 41.306.602                |                  | 24.726.523              |                  | 259.546.573 |                  |
| Total Geral                                                                           | 178.288.128                               |                  | 502.811.313              |                  | 135.462.242               |                  | 60.704.217              |                  | 877.265.900 |                  |

## 4.B.100.05 Empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas a seguir apresentam a distribuição de vencimentos de nossos empréstimos e adiantamentos a clientes por tipo, bem como a composição dos empréstimos e adiantamentos por taxa de juros e vencimento no período indicado. A maior parte de nossos empréstimos e adiantamentos denominados em reais está indexado a taxas de juros fixas ou variáveis, e em menor proporção, denominado em/ou indexado ao dólar norte-americano:

| Em 31 de dezembro de 2025                              | Em milhares de reais         |                          |                           |                         |                                                  |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|
|                                                        | Vencimento de 1 ano ou menos | Vencimento de 1 a 5 anos | Vencimento de 5 a 15 anos | Vencimento após 15 anos | Total dos Empréstimos e adiantamentos a clientes |
| <b>Pessoa Jurídica</b>                                 | <b>114.301.455</b>           | <b>201.470.074</b>       | <b>23.125.765</b>         | <b>11.548.497</b>       | <b>350.445.791</b>                               |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>                       | <b>37.531.738</b>            | <b>73.079.825</b>        | <b>15.465.684</b>         | <b>11.499.572</b>       | <b>137.576.819</b>                               |
| Financiamento à exportação                             | 16.593.484                   | 16.848.240               | 1.322.066                 | -                       | 34.763.790                                       |
| Financiamento imobiliário                              | 2.636.594                    | 11.551.672               | 9.223.318                 | 11.499.572              | 34.911.156                                       |
| Repasses BNDES/Finame                                  | 3.398.862                    | 17.673.789               | 3.402.422                 | -                       | 24.475.073                                       |
| Financiamento de veículos                              | 1.811.278                    | 21.022.075               | 241.095                   | -                       | 23.074.448                                       |
| Importação                                             | 12.797.409                   | 185.493                  | 3.298                     | -                       | 12.986.200                                       |
| Leasing                                                | 294.111                      | 5.798.556                | 1.273.485                 | -                       | 7.366.152                                        |
| <b>Empréstimos</b>                                     | <b>60.474.197</b>            | <b>127.702.267</b>       | <b>7.655.569</b>          | <b>48.925</b>           | <b>195.880.958</b>                               |
| Capital de giro                                        | 28.987.063                   | 107.336.821              | 7.316.270                 | 270                     | 143.640.424                                      |
| Crédito rural                                          | 3.874.004                    | 9.160.081                | 290.407                   | -                       | 13.324.492                                       |
| Outros                                                 | 27.613.130                   | 11.205.365               | 48.892                    | 48.655                  | 38.916.042                                       |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>            | <b>16.295.520</b>            | <b>687.982</b>           | <b>4.512</b>              | <b>-</b>                | <b>16.988.014</b>                                |
| <b>Pessoa Física</b>                                   | <b>107.184.333</b>           | <b>134.151.744</b>       | <b>98.882.554</b>         | <b>100.803.732</b>      | <b>441.022.363</b>                               |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>                       | <b>3.213.961</b>             | <b>44.407.203</b>        | <b>13.853.373</b>         | <b>100.074.273</b>      | <b>161.548.810</b>                               |
| Financiamento imobiliário                              | 313.592                      | 975.802                  | 11.262.810                | 100.074.074             | 112.626.278                                      |
| Financiamento de veículos                              | 2.351.553                    | 39.349.420               | 96.594                    | 199                     | 41.797.766                                       |
| Repasses BNDES/Finame                                  | 493.259                      | 3.695.285                | 2.428.105                 | -                       | 6.616.649                                        |
| Outros                                                 | 55.557                       | 386.696                  | 65.864                    | -                       | 508.117                                          |
| <b>Empréstimos</b>                                     | <b>21.733.137</b>            | <b>82.456.185</b>        | <b>84.791.420</b>         | <b>729.459</b>          | <b>189.710.201</b>                               |
| Crédito pessoal                                        | 10.279.629                   | 70.288.244               | 84.156.581                | 552.686                 | 165.277.140                                      |
| Crédito rural                                          | 10.115.028                   | 7.115.536                | 449.309                   | 1.073                   | 17.680.946                                       |
| Outros                                                 | 1.338.480                    | 5.052.405                | 185.530                   | 175.700                 | 6.752.115                                        |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>            | <b>82.237.235</b>            | <b>7.288.356</b>         | <b>237.761</b>            | <b>-</b>                | <b>89.763.352</b>                                |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a clientes</b> | <b>221.485.788</b>           | <b>335.621.818</b>       | <b>122.008.319</b>        | <b>112.352.229</b>      | <b>791.468.154</b>                               |

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites preestabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

| Em 31 de dezembro de 2025                              | Taxas de juros pré-fixadas | Taxas de juros pós-fixadas |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Pessoa Jurídica</b>                                 | <b>96.092.704</b>          | <b>140.051.632</b>         |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>                       | <b>61.350.216</b>          | <b>38.694.865</b>          |
| Financiamento à exportação                             | 11.500.329                 | 6.669.977                  |
| Financiamento imobiliário                              | 32.109.926                 | 164.636                    |
| Repasses BNDES/Finame                                  | 11.867.234                 | 9.208.977                  |
| Financiamento de veículos                              | 274.865                    | 20.988.305                 |
| Importação                                             | 150.117                    | 38.674                     |
| Leasing                                                | 5.447.745                  | 1.624.296                  |
| <b>Empréstimos</b>                                     | <b>34.742.323</b>          | <b>100.664.438</b>         |
| Capital de giro                                        | 33.021.337                 | 81.632.024                 |
| Crédito rural                                          | -                          | 9.450.488                  |
| Outros                                                 | 1.720.986                  | 9.581.926                  |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>            | <b>165</b>                 | <b>692.329</b>             |
| <b>Pessoa Física</b>                                   | <b>114.841.012</b>         | <b>218.997.018</b>         |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>                       | <b>113.541.488</b>         | <b>44.793.361</b>          |
| Financiamento imobiliário                              | 111.770.077                | 542.609                    |
| Financiamento de veículos                              | -                          | 39.446.213                 |
| Repasses BNDES/Finame                                  | 1.444.202                  | 4.679.188                  |
| Outros                                                 | 327.209                    | 125.351                    |
| <b>Empréstimos</b>                                     | <b>1.297.972</b>           | <b>166.679.092</b>         |
| Crédito pessoal                                        | 448.848                    | 155.186.482                |
| Crédito rural                                          | -                          | 7.565.918                  |
| Outros                                                 | 849.124                    | 3.926.692                  |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>            | <b>1.552</b>               | <b>7.524.565</b>           |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a clientes</b> | <b>210.933.716</b>         | <b>359.048.650</b>         |

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites preestabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

### ➤ Empréstimos estrangeiros em aberto

A maioria dos nossos empréstimos comerciais a receber de clientes de países estrangeiros determinados em moedas estrangeiras é feita em dólares norte-americanos por subsidiárias de empresas brasileiras, através de nossa agência nas Ilhas Cayman. Esses empréstimos representam na média 2,6% do valor total dos nossos ativos nos últimos três anos (este percentual é calculado por meio da média dos saldos de final de ano dos empréstimos e adiantamentos a clientes dos últimos três anos, dividida pela média do total dos ativos dos últimos três anos). Acreditamos que não existem riscos em países estrangeiros nessas transações, já que uma parte significativa do risco de crédito relacionado é garantido pela controladora no Brasil. O restante de nossas transações em aberto em países estrangeiros inclui, principalmente, investimentos em títulos, que representam, em média, 1,5% de nossos ativos totais nos últimos três anos (este percentual é calculado por meio da média dos saldos de final de ano de nossas transações em aberto em países estrangeiros nos últimos três anos, dividida pela média do total dos ativos dos últimos três anos).

### ➤ Indexação

A maior parte da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos é expressa em reais. Contudo, uma parte de nossa carteira de empréstimos e adiantamentos é indexada ou denominada em moedas estrangeiras, predominantemente o dólar norte-americano. Nossas operações de empréstimos e adiantamentos, indexadas e denominadas em moeda estrangeira, consistem no repasse de recursos em *eurobonds* e do financiamento às exportações e importações, e representaram 9,1% em 2025, 8,4% em 2024 e 5,7% em 2023 e, da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos. Em muitos casos, os clientes contratam operações com instrumentos financeiros derivativos para minimizar o risco da variação cambial.

#### 4.B.100.06 Perda esperada de crédito de empréstimos e adiantamentos

A tabela a seguir apresenta a movimentação da alocação da provisão para perda esperada de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, relativo aos períodos indicados. Não identificamos alterações relevantes nos indicadores entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

| Em 31 de dezembro de                        | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                                                                           |                                                            |                                                                               |                                 |                                                                           |                                                            |                                                                               |                                 |                                                                           |                                                            |                                                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                             | 2025                                      |                                                                           |                                                            |                                                                               | 2024                            |                                                                           |                                                            |                                                                               | 2023                            |                                                                           |                                                            |                                                                               |
|                                             | Baixas Líquidas de Recuperações           | % Baixas líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes | Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos | % Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes | Baixas Líquidas de Recuperações | % Baixas líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes | Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos | % Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes | Baixas Líquidas de Recuperações | % Baixas líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes | Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos | % Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes |
| <b>Pessoa Jurídica</b>                      | <b>(8.278.520)</b>                        | <b>(1,2)%</b>                                                             | <b>17.340.053</b>                                          | <b>2,1%</b>                                                                   | <b>(7.249.551)</b>              | <b>(1,1)%</b>                                                             | <b>20.253.698</b>                                          | <b>2,8%</b>                                                                   | <b>(12.859.019)</b>             | <b>(2,0)%</b>                                                             | <b>23.164.097</b>                                          | <b>3,7%</b>                                                                   |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>            | <b>(395.627)</b>                          | <b>(0,1)%</b>                                                             | <b>3.075.403</b>                                           | <b>0,4%</b>                                                                   | <b>(926.042)</b>                | <b>(0,1)%</b>                                                             | <b>3.912.311</b>                                           | <b>0,5%</b>                                                                   | <b>(866.954)</b>                | <b>(0,1)%</b>                                                             | <b>3.953.301</b>                                           | <b>0,6%</b>                                                                   |
| Financiamento à exportação                  | (79.828)                                  | -                                                                         | 1.556.514                                                  | 0,2%                                                                          | (50.203)                        | -                                                                         | 1.707.486                                                  | 0,2%                                                                          | (197.994)                       | -                                                                         | 1.168.050                                                  | 0,2%                                                                          |
| Financiamento imobiliário                   | (7.655)                                   | -                                                                         | 58.202                                                     | -                                                                             | (471.584)                       | (0,1)%                                                                    | 391.765                                                    | 0,1%                                                                          | (584)                           | -                                                                         | 1.015.157                                                  | 0,2%                                                                          |
| Repasses BNDES/Finame                       | (193.829)                                 | -                                                                         | 697.137                                                    | 0,1%                                                                          | 211.443                         | -                                                                         | 901.191                                                    | 0,1%                                                                          | (195.405)                       | -                                                                         | 960.220                                                    | 0,2%                                                                          |
| Financiamento de veículos                   | (164.138)                                 | -                                                                         | 610.413                                                    | 0,1%                                                                          | (624.450)                       | (0,1)%                                                                    | 732.534                                                    | 0,1%                                                                          | (468.636)                       | (0,1)%                                                                    | 689.494                                                    | 0,1%                                                                          |
| Importação                                  | 52.103                                    | -                                                                         | 57.664                                                     | -                                                                             | 3.908                           | -                                                                         | 69.483                                                     | -                                                                             | (549)                           | -                                                                         | 33.699                                                     | -                                                                             |
| Leasing                                     | (2.280)                                   | -                                                                         | 95.473                                                     | -                                                                             | 4.844                           | -                                                                         | 109.852                                                    | -                                                                             | (3.786)                         | -                                                                         | 86.681                                                     | -                                                                             |
| <b>Empréstimos</b>                          | <b>(6.687.843)</b>                        | <b>(0,9)%</b>                                                             | <b>12.315.937</b>                                          | <b>1,6%</b>                                                                   | <b>(4.720.826)</b>              | <b>(0,7)%</b>                                                             | <b>14.773.479</b>                                          | <b>2,1%</b>                                                                   | <b>(10.601.308)</b>             | <b>(1,7)%</b>                                                             | <b>17.235.340</b>                                          | <b>2,7%</b>                                                                   |
| Capital de giro                             | (2.759.470)                               | (0,4)%                                                                    | 4.944.556                                                  | 0,6%                                                                          | (3.956.002)                     | (0,6)%                                                                    | 4.303.495                                                  | 0,6%                                                                          | (4.196.421)                     | (0,7)%                                                                    | 7.322.214                                                  | 1,2%                                                                          |
| Crédito rural                               | (5.538)                                   | -                                                                         | 66.926                                                     | -                                                                             | 8.089                           | -                                                                         | 81.732                                                     | -                                                                             | 7.852                           | -                                                                         | 64.786                                                     | -                                                                             |
| Outros                                      | (3.922.835)                               | (0,5)%                                                                    | 7.304.455                                                  | 0,9%                                                                          | <b>(772.913)</b>                | (0,1)%                                                                    | <b>10.388.252</b>                                          | 1,4%                                                                          | (6.412.739)                     | (1,0)%                                                                    | 9.848.340                                                  | 1,6%                                                                          |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b> | <b>(1.195.050)</b>                        | <b>(0,2)%</b>                                                             | <b>1.948.713</b>                                           | <b>0,2%</b>                                                                   | <b>(1.602.683)</b>              | <b>(0,2)%</b>                                                             | <b>1.567.908</b>                                           | <b>0,2%</b>                                                                   | <b>(1.390.757)</b>              | <b>(0,2)%</b>                                                             | <b>1.975.456</b>                                           | <b>0,3%</b>                                                                   |
| <b>Pessoa Física</b>                        | <b>(20.397.134)</b>                       | <b>(2,9)%</b>                                                             | <b>32.753.229</b>                                          | <b>4,1%</b>                                                                   | <b>(21.486.118)</b>             | <b>(3,2)%</b>                                                             | <b>31.309.219</b>                                          | <b>4,3%</b>                                                                   | <b>(22.870.157)</b>             | <b>(3,6)%</b>                                                             | <b>30.497.713</b>                                          | <b>4,8%</b>                                                                   |
| <b>Financiamentos e Repasses</b>            | <b>(750.854)</b>                          | <b>(0,1)%</b>                                                             | <b>3.572.128</b>                                           | <b>0,5%</b>                                                                   | <b>(953.903)</b>                | <b>(0,1)%</b>                                                             | <b>2.490.271</b>                                           | <b>0,3%</b>                                                                   | <b>(910.419)</b>                | <b>(0,1)%</b>                                                             | <b>2.286.064</b>                                           | <b>0,4%</b>                                                                   |
| Financiamento imobiliário                   | (30.638)                                  | -                                                                         | 1.007.838                                                  | 0,1%                                                                          | (68.358)                        | -                                                                         | 920.569                                                    | 0,1%                                                                          | 41.932                          | -                                                                         | 889.074                                                    | 0,1%                                                                          |
| Financiamento de veículos                   | (472.275)                                 | (0,1)%                                                                    | 2.121.306                                                  | 0,3%                                                                          | (417.675)                       | (0,1)%                                                                    | 1.276.734                                                  | 0,2%                                                                          | (441.200)                       | (0,1)%                                                                    | 1.198.585                                                  | 0,2%                                                                          |
| Repasses BNDES/Finame                       | (248.649)                                 | -                                                                         | 436.137                                                    | 0,1%                                                                          | (66.053)                        | -                                                                         | 290.571                                                    | -                                                                             | (13.807)                        | -                                                                         | 195.659                                                    | -                                                                             |
| Outros                                      | 708                                       | -                                                                         | 6.847                                                      | -                                                                             | (401.817)                       | (0,1)%                                                                    | 2.397                                                      | -                                                                             | (497.344)                       | (0,1)%                                                                    | 2.746                                                      | -                                                                             |
| <b>Empréstimos</b>                          | <b>(11.222.999)</b>                       | <b>(1,6)%</b>                                                             | <b>17.903.699</b>                                          | <b>2,3%</b>                                                                   | <b>(9.498.648)</b>              | <b>(1,4)%</b>                                                             | <b>17.886.826</b>                                          | <b>2,5%</b>                                                                   | <b>(12.429.603)</b>             | <b>(1,9)%</b>                                                             | <b>15.246.639</b>                                          | <b>2,4%</b>                                                                   |
| Crédito pessoal                             | (7.313.801)                               | (1,0)%                                                                    | 9.874.150                                                  | 1,2%                                                                          | (6.420.410)                     | (1,0)%                                                                    | 8.019.591                                                  | 1,1%                                                                          | (8.137.875)                     | (1,3)%                                                                    | 8.234.728                                                  | 1,3%                                                                          |
| Crédito rural                               | (241.657)                                 | -                                                                         | 1.032.807                                                  | 0,1%                                                                          | (152.898)                       | -                                                                         | 634.552                                                    | 0,1%                                                                          | 5.076                           | -                                                                         | 149.256                                                    | -                                                                             |
| Outros                                      | (3.667.541)                               | (0,5)%                                                                    | 6.996.742                                                  | 0,9%                                                                          | (2.925.340)                     | (0,4)%                                                                    | 9.232.683                                                  | 1,3%                                                                          | (4.296.804)                     | (0,7)%                                                                    | 6.862.655                                                  | 1,1%                                                                          |
| <b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b> | <b>(8.423.281)</b>                        | <b>(1,2)%</b>                                                             | <b>11.277.402</b>                                          | <b>1,4%</b>                                                                   | <b>(11.033.567)</b>             | <b>(1,7)%</b>                                                             | <b>10.932.122</b>                                          | <b>1,5%</b>                                                                   | <b>(9.530.135)</b>              | <b>(1,5)%</b>                                                             | <b>12.965.010</b>                                          | <b>2,1%</b>                                                                   |
| <b>Total</b>                                | <b>(28.675.654)</b>                       | <b>(4,0)%</b>                                                             | <b>50.093.282</b>                                          | <b>6,3%</b>                                                                   | <b>(28.735.669)</b>             | <b>(4,3)%</b>                                                             | <b>51.562.917</b>                                          | <b>7,2%</b>                                                                   | <b>(35.729.176)</b>             | <b>(5,6)%</b>                                                             | <b>53.661.810</b>                                          | <b>8,5%</b>                                                                   |

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites preestabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

### ➤ Baixas para prejuízo

A totalidade de um ativo financeiro é baixada contra a respectiva perda de crédito esperada quando não há expectativa razoável de recuperação. Esses créditos são baixados após a finalização de todos os procedimentos necessários de recuperação para a determinação do valor da perda. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na demonstração do resultado.

Para mais informações sobre nossa categorização de empréstimos, veja item “4.B.70 Regulamentação e Supervisão - 4.B.70.02 Regulamentação bancária - 4.B.70.02-11 Tratamento de empréstimos e adiantamentos”.

## 4.B.100.07 Depósitos

Para o valor médio e a taxa média paga em cada categoria de depósitos, veja o item “4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros”. Para mais informações adicionais dos tipos de nossos depósitos, veja “Item 4.B.30.01-02.01 Contas de Depósitos.”

O total de depósitos de depositantes estrangeiros não é material para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

### ➤ Depósitos não segurados

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 o montante de depósitos não segurados dos produtos que possuem garantia do FGC, que não são cobertos pelo FGC, era de R\$ 487,2 bilhões R\$ 423,1 bilhões e R\$ 409,7 bilhões, respectivamente.

O FGC é um sistema de seguro de depósitos que garante até um valor máximo para depósitos e certos instrumentos de crédito mantidos por um mesmo cliente em uma instituição financeira (ou em instituições financeiras que integram o mesmo grupo financeiro). A responsabilidade das instituições participantes é limitada ao valor de suas contribuições para o FGC, com a exceção de que em circunstâncias limitadas, se os pagamentos do FGC forem insuficientes para cobrir os prejuízos segurados, as instituições participantes poderão ser solicitadas a fazer contribuições e adiantamentos extraordinários. O pagamento de créditos não garantidos e depósitos de clientes não cobertos pelo FGC estão sujeitos ao pagamento prévio de todos os créditos garantidos e outros créditos, para os quais leis específicas concedam privilégios especiais.

O CMN aumentou o valor máximo da garantia proporcionada pelo FGC em algumas oportunidades, sendo o último para R\$ 250.000,00 mantido até a presente data.

A apuração dos valores não segurados pelo FGC foi realizada com base no Censo FGC por titularidade que contém como informações sobre Créditos Garantidos segregados por Titularidade e Faixa de Valor. Consideramos para saldos garantidos a soma dos valores das faixas de valor de R\$ 0,01 a R\$ 250.000,00 e para as faixas de valores acima do limite da cobertura, consideramos o número de clientes multiplicados por R\$ 250.000,00 (limite de cobertura), sendo o valor não coberto a diferença entre o saldo total e o saldo garantido.

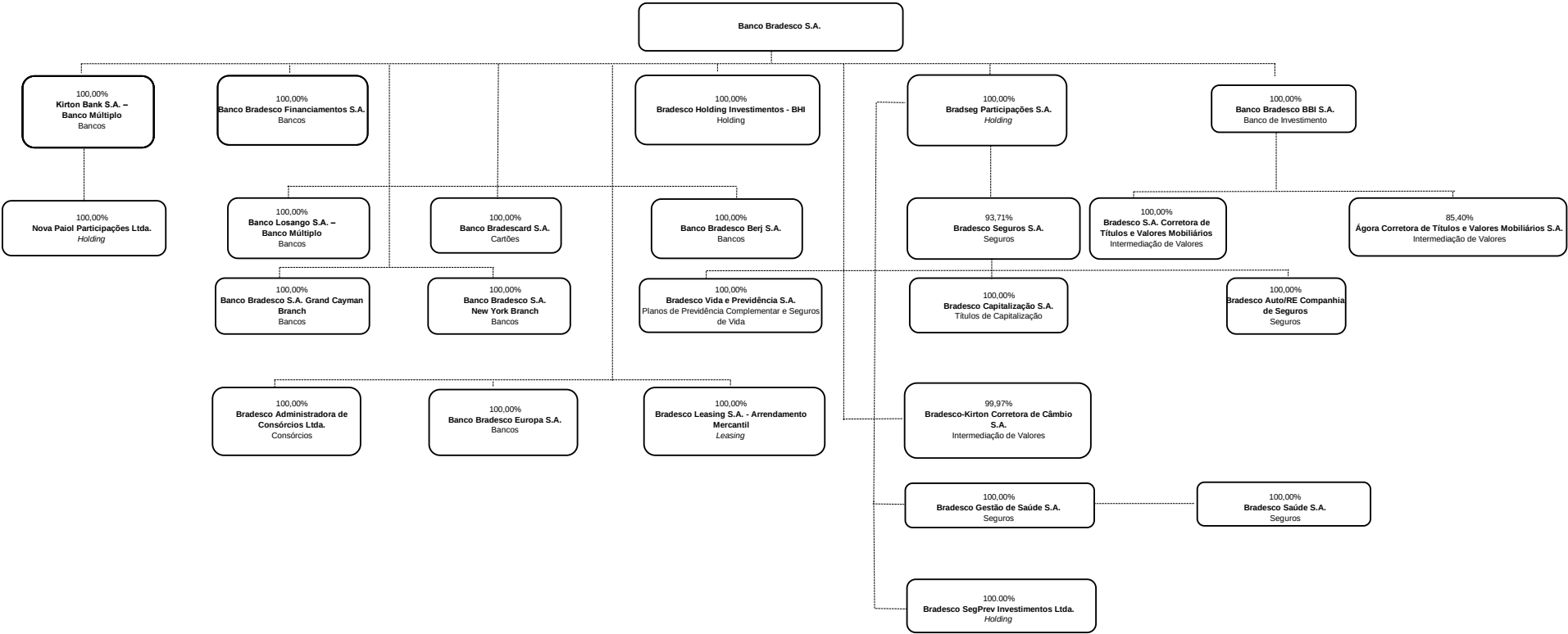
A tabela a seguir apresenta os valores dos depósitos a prazo que excedem o previsto no FGC por vencimento em 31 de dezembro de 2025.

| Em 31 de Dezembro de 2025      | Em milhares de reais                           |
|--------------------------------|------------------------------------------------|
|                                | Depósito a prazo que excedem o máximo segurado |
| Vencimento de 3 meses ou menos | 4.410.270.387                                  |
| Vencimento de 3 a 6 meses      | 2.327.774.403                                  |
| Vencimento de 6 a 12 meses     | 5.272.137.615                                  |
| Vencimento após 12 meses       | 422.041.190.101                                |
| <b>Total</b>                   | <b>434.051.372.506</b>                         |

## 4.C. Estrutura Organizacional

Somos uma companhia aberta controlada pela Cidade de Deus Participações, uma holding controlada em conjunto pela Família Aguiar, Fundação Bradesco e outra empresa *holding*, a Nova Cidade de Deus Participações S.A., ou “Nova Cidade de Deus”. A Nova Cidade de Deus é controlada pela Fundação Bradesco e pela BBD Participações. Para mais informações sobre nossa estrutura de participação acionária, veja Item “7.A. Principais Acionistas”. Para mais informações sobre nossas subsidiárias significativas em 31 de dezembro de 2025, veja o Anexo 8.1 deste relatório anual.

A seguir, apresentamos um quadro simplificado contendo nossas principais subsidiárias nas atividades de serviços financeiros e seguros e nossa participação com direito a voto em cada uma delas em 31 de dezembro de 2025. Com exceção do Bradesco Europa, Bradesco Grand Cayman Branch, Bradesco New York Branch e Bradescard Mexico, as demais subsidiárias significativas foram constituídas no Brasil. Para mais informações em relação à consolidação de nossas subsidiárias significativas, veja Nota 2.a) de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”. Mais informações sobre a estrutura organizacional estão disponíveis no nosso site de Relações com Investidores (não incorporado por referência neste relatório).



## 4.D. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos 736 propriedades e alugávamos 2.777 propriedades por todo o Brasil e 13 propriedades no exterior, as quais usamos para operação de nossa rede de agências e desempenho dos nossos negócios. Possuímos o imóvel onde a nossa sede está localizada, na Cidade de Deus, Osasco, região metropolitana de São Paulo - SP. Os contratos de locação têm prazo médio de duração de cinco anos.

## ITEM 4.A. COMENTÁRIOS NÃO RESOLVIDOS

Nenhum.

## ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

### 5.A. Resultados Operacionais

Esta análise deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e suas notas explicativas correspondentes e com outras informações financeiras incluídas em outras partes deste relatório anual.

#### 5.A.10 Visão geral

Os resultados das nossas operações são afetados pelos fatores a seguir, entre outros:

##### 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras

Os resultados de nossas operações são diretamente afetados pelas condições econômicas no Brasil. Tais condições econômicas impactam diretamente a capacidade de nossos clientes pagarem suas obrigações financeiras pontualmente, o que afeta nossa perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos e nosso saldo de operações de empréstimos e adiantamentos em aberto. Além disso, o impacto das condições econômicas da taxa do câmbio afeta nossas receitas financeiras líquidas, já que parte de nossos ativos e passivos financeiros é denominada em ou indexada a moedas estrangeiras, principalmente, em dólares americanos.

A tabela a seguir apresenta a inflação brasileira medida pelo IPCA, a valorização/(desvalorização) do real com relação ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio no final de cada exercício e a taxa média de câmbio relativamente aos períodos indicados:

|                                                                                | Em reais, exceto porcentagens |         |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|--------|
|                                                                                | 2025                          | 2024    | 2023   |
| Inflação (IPCA)                                                                | 4,3%                          | 4,8%    | 4,6%   |
| Valorização/(desvalorização) do real frente ao dólar (R\$/US\$) <sup>(1)</sup> | 11,1%                         | (27,9)% | 7,2%   |
| Taxa de câmbio no final do período - US\$ 1,00                                 | 5,5024                        | 6,1923  | 4,8413 |
| Taxa de câmbio média - US\$ 1,00 <sup>(2)</sup>                                | 5,5679                        | 5,4746  | 4,9950 |

<sup>(1)</sup> A porcentagem demonstra a apreciação ou a depreciação do real em relação ao dólar norte-americano, calculada ao longo do período de um ano a partir da data indicada; e

<sup>(2)</sup> A taxa média de câmbio corresponde à média das taxas de fechamento ao final de cada mês no período de doze meses.

Fontes: FGV e Banco Central do Brasil.

A tabela a seguir mostra a variação do PIB real e as taxas de juros interbancárias médias para os períodos indicados:

|                                                     | 2025  | 2024  | 2023  |
|-----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Variação no PIB real <sup>(1)</sup>                 | 2,3%  | 3,4%  | 3,2%  |
| Taxas básicas de juros médias <sup>(2)</sup>        | 14,3% | 10,8% | 13,2% |
| Taxas médias de juros interbancários <sup>(3)</sup> | 14,3% | 10,8% | 13,2% |

<sup>(1)</sup> Calculada pela divisão da variação PIB real durante um ano pelo PIB real do ano anterior;

<sup>(2)</sup> Calculada de acordo com a metodologia do Banco Central (com base em taxas nominais); e

<sup>(3)</sup> Calculada de acordo com a metodologia da B3 (antiga Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP) (com base em taxas nominais).

Fontes: Banco Central, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e B3.



### 5.A.10.02 Efeitos dos mercados financeiros globais sobre nossa situação financeira e o resultado das operações

O ano de 2025 foi marcado por grande incerteza nas relações comerciais e geopolíticas globais, elevados gastos fiscais nos países desenvolvidos, investimentos massivos em inteligência artificial (IA) e fraqueza do dólar em relação às demais moedas. As expectativas de que as disputas comerciais pudessem afetar negativamente a economia mundial e resultar em aceleração da inflação não se confirmaram, ao menos na intensidade prevista. Em parte, isso se explica pela postergação da cobrança de várias dessas tarifas, pelos acordos costurados com os EUA e entre os demais países. Essas incertezas, porém, aliadas ao aumento do endividamento público americano, contribuíram para a desvalorização do dólar ao longo do ano.

O desempenho da economia dos EUA surpreendeu positivamente no ano passado, impulsionado pelo aumento dos investimentos privados e consumo das famílias. Ao mesmo tempo, o impacto das tarifas comerciais sobre a inflação americana foi menor do que se previa, permitindo que o Fed continuasse a cortar a taxa básica de juros. A desaceleração gradual da economia chinesa ao longo do ano contribuiu para o processo de desinflação global, possibilitando que outros bancos centrais ao redor do mundo também cortassem os juros.

Em 2026, conflitos geopolíticos continuarão representando um risco para a economia global e mercados internacionais.

Reduzir inflação e as incertezas com relação ao cenário fiscal constituem desafios adicionais para o Brasil. No médio prazo, avanços na agenda de reformas estruturais que sinalizem trajetórias sustentáveis para a dívida pública nos próximos anos permanecem sendo um fator importante para o cenário econômico.

### 5.A.10.03 Efeitos das taxas de juros e da desvalorização/valorização sobre a receita líquida de juros

Durante os períodos de altas taxas de juros, nossa receita financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossos ativos que rendem juros também aumentam. Ao mesmo tempo, nossa despesa financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossas obrigações, nas quais incidem juros, também aumentam. Mudanças nos volumes de nossos ativos e obrigações sobre as quais incidem juros também afetam nossas receitas e despesas financeiras. Por exemplo, um aumento em nossa receita financeira atribuível a um aumento em taxas de juros, poderá ser compensado por uma redução no volume de nossos empréstimos em aberto.

Além disso, quando o real se valoriza, incorremos: (i) ganhos em nossos passivos denominados em, ou indexados à moeda estrangeira, tais como: nosso endividamento de longo prazo denominado em dólares e empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que o custo em reais da despesa financeira relativa diminui; e (ii) em perdas em nossos ativos denominados em/ou indexados a moedas estrangeiras, tais como: nossos títulos e operações de empréstimos e adiantamentos indexados ao dólar, quando a receita desses ativos mensurada em reais diminui. Opostamente, quando o real se desvaloriza, incorremos: (i) em perdas em nossos passivos denominados em, ou indexados às moedas estrangeiras; e (ii) em ganhos em nossos ativos denominados, ou indexados à moedas estrangeiras.

Em 2025, nosso resultado líquido de juros aumentou 8,6% em comparação com 2024, passando para R\$ 73.269 milhões em 2025 (R\$ 67.455 milhões em 2024), reflexo das maiores receitas de juros e similares, devido ao cenário de taxas de juros mais altas no decorrer do ano de 2025, com destaque para maiores receitas com empréstimos e adiantamentos a clientes, ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras.

As tabelas a seguir mostram nossos ativos e passivos denominados em ou indexados a moedas estrangeiras para os períodos indicados:

| Em 31 de dezembro de                                                        | Em milhares de reais |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                             | 2025                 | 2024               | 2023               |
| <b>Ativos</b>                                                               |                      |                    |                    |
| Caixa e disponibilidades em bancos                                          | 5.799.137            | 9.508.721          | 5.754.226          |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                     | 15.473.743           | 7.686.883          | 11.402.529         |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 17.619.472           | 19.688.426         | 12.527.248         |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                      | 9.740.622            | 647.502            | 844.012            |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras                      | 2.807.715            | 1.981.802          | 3.623.146          |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                                      | 71.901.769           | 60.657.018         | 36.164.900         |
| Ativos não recorrentes mantidos para venda                                  | 39.431               | -                  | -                  |
| Imobilizado de uso                                                          | 130.891              | 155.707            | 86.089             |
| Ativos intangíveis e ágio                                                   | 173.993              | 107.293            | 53.397             |
| Impostos a compensar                                                        | 371.730              | 390.386            | 331.235            |
| Impostos diferidos                                                          | 31.306               | 116.683            | 185.108            |
| Outros ativos                                                               | 2.163.542            | 44.326.915         | 21.149.882         |
| <b>Total dos ativos</b>                                                     | <b>126.253.351</b>   | <b>145.267.336</b> | <b>92.121.772</b>  |
| <b>Contas de compensação - valor nominal</b>                                |                      |                    |                    |
| <b>Derivativos</b>                                                          |                      |                    |                    |
| Futuros                                                                     | 54.344.313           | 22.985.640         | 10.470.069         |
| Termo                                                                       | 64.714.131           | 62.442.929         | 33.955.881         |
| Opções                                                                      | 9.616.237            | 3.949.723          | 1.498.591          |
| Swap                                                                        | 521.032.423          | 319.020.245        | 39.455.258         |
| <b>Total dos ativos com derivativos (a)</b>                                 | <b>775.960.455</b>   | <b>553.665.873</b> | <b>177.501.571</b> |

| Em 31 de dezembro de                                      | Em milhares de reais |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
|                                                           | 2025                 | 2024               | 2023               |
| <b>Passivos</b>                                           |                      |                    |                    |
| Recursos de instituições financeiras                      | 55.231.530           | 57.022.037         | 24.096.631         |
| Recursos de clientes                                      | 72.554.578           | 49.639.393         | 34.301.273         |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 3.947.843            | 3.950.924          | 2.084.560          |
| Recursos de emissão de títulos                            | 11.417.683           | 9.521.533          | 7.368.531          |
| Passivos de contratos de seguros                          | 21.363               | 17.735             | 17.444             |
| Outras provisões                                          | 153.718              | 184.615            | 148.564            |
| Impostos correntes                                        | 120.493              | 165.629            | 40.257             |
| Impostos diferidos                                        | 84.285               | 90.151             | 56.300             |
| Outros passivos                                           | 1.924.363            | 16.381.484         | 15.298.158         |
| <b>Total dos passivos</b>                                 | <b>145.455.856</b>   | <b>136.973.501</b> | <b>83.411.718</b>  |
| <b>Contas de compensação - valor nominal</b>              |                      |                    |                    |
| <b>Derivativos</b>                                        |                      |                    |                    |
| Futuros                                                   | 30.741.161           | 48.246.297         | 39.459.745         |
| Termo                                                     | 45.530.533           | 46.463.548         | 27.988.676         |
| Opções                                                    | 15.908.308           | 6.870.683          | 2.164.645          |
| Swap                                                      | 355.159.513          | 202.546.445        | 32.201.517         |
| <b>Total dos passivos com derivativos (b)</b>             | <b>592.795.371</b>   | <b>441.100.474</b> | <b>185.226.301</b> |
| <b>Exposição líquida (a-b)</b>                            | <b>183.165.084</b>   | <b>112.565.399</b> | <b>(7.724.730)</b> |

Usamos *swaps*, contratos futuros e outros instrumentos financeiros derivativos de proteção para minimizar o impacto potencial de alterações da moeda sobre nossas operações. Para mais informações sobre o nosso uso de derivativos para fins de proteção, veja Notas 2.d) (iii) e 7 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

#### 5.A.10.04 Impostos

Nossa despesa com imposto de renda é constituída por dois tributos federais, para maiores informações, veja o item “4.B.80.02 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro”.

As empresas sediadas no Brasil podem efetuar os pagamentos aos acionistas, caracterizados como distribuição dos juros sobre o capital próprio, como alternativa para o pagamento de uma parte dos

dividendos, que podem ser deduzidos na apuração do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social. Nesse sentido, utilizamos o mecanismo de juros sobre o capital próprio como uma das formas de remuneração aos acionistas, observada a legislação aplicável e a disponibilidade de lucros e reservas. Para mais informações sobre a nossa despesa com impostos, “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.70 Regulamentação e Supervisão – 4.B.80 Tributos relevantes às nossas atividades - 4.B.80.02 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido”; “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e Distribuição de Dividendos” e “Item 10.E. Tributação – 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil - 10.E.10.03 Tributação de JCP”.

A tabela a seguir demonstra os valores do imposto de renda pago em 2025 e 2024 por cada jurisdição fiscal que operamos no exterior.

| País         | Em milhares de reais |                |
|--------------|----------------------|----------------|
|              | 2025                 | 2024           |
| EUA          | 210.037              | 161.613        |
| México       | 164.653              | 68.966         |
| Ilhas Cayman | 328.031              | 466.424        |
| Luxemburgo   | 7.740                | 8.218          |
| Outras       | 58                   | 101            |
| <b>Total</b> | <b>710.519</b>       | <b>705.322</b> |

### 5.A.10.05 Impacto das aquisições e alianças estratégicas importantes em nossa performance financeira futura

Acreditamos que as aquisições realizadas nos últimos anos tenham o potencial de contribuir positivamente para a expansão sustentável de nossas atividades, o fortalecimento de nossa posição competitiva e a diversificação de nossas fontes de receita no médio e longo prazo. Tais iniciativas estão alinhadas à nossa estratégia de crescimento, que visa ampliar o alcance de nossos produtos e serviços, capturar sinergias operacionais, tecnológicas e comerciais, bem como acessar novos mercados e segmentos de clientes.

No entanto, os benefícios esperados dessas aquisições dependem de uma série de fatores, muitos dos quais estão fora de nosso controle ou sujeitos a elevado grau de incerteza, tais como a nossa capacidade de integrar com sucesso operações, sistemas, processos, culturas organizacionais e equipes das entidades adquiridas ou parceiras, a realização efetiva das sinergias projetadas dentro dos prazos inicialmente previstos, a retenção de clientes, colaboradores-chave e parceiros estratégicos e a adequação contínua dessas operações às exigências regulatórias e de compliance aplicáveis.

Adicionalmente, a concretização dos estimados ganhos financeiros decorrentes dessas transações pode ser impactada por condições macroeconômicas adversas, oscilações nos mercados financeiros, alterações no comportamento dos consumidores, evolução tecnológica acelerada, bem como por eventuais contingências legais, fiscais ou regulatórias associadas às entidades adquiridas ou às alianças estabelecidas, ainda que não identificadas no momento das transações.

Como resultado, embora essas aquisições e alianças estratégicas possam gerar benefícios relevantes para o nosso desempenho operacional e financeiro futuro, não é possível assegurar que tais resultados serão efetivamente alcançados, nem estimar, com grau razoável de precisão, o momento ou a magnitude de seu impacto sobre nossas receitas, margens, rentabilidade ou posição financeira. Para mais informações, veja “Item 4.A. História e Desenvolvimento da Companhia - 4.A.10 Aquisições, alienações e outras alianças estratégicas”.

## 5.A.20 Resultados por segmento operacional

Nós operamos e administramos nossos negócios por meio de dois segmentos: o segmento bancário; e o segmento de seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização. Para mais informações financeiras sobre os nossos segmentos operacionais, veja a nota 38 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”. Para uma descrição mais detalhada das operações de nossos segmentos operacionais, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios”.

As informações financeiras dos nossos segmentos foram preparadas com base em relatórios disponibilizados à nossa Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes a alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações, incluindo financeiras preparadas de acordo com o BR GAAP e não financeiras, medidas em diferentes bases. Nossas demonstrações financeiras consolidadas e as informações financeiras consolidadas incluídas nesta análise foram preparadas segundo o IFRS e, quando os saldos dos resultados por segmento apresentarem diferenças significativas em relação ao resultado derivado de nossas demonstrações financeiras consolidadas, tais diferenças serão esclarecidas em conjunto com as explicações dos resultados que os precedem. Onde houver diferenças significativas entre as quantias agregadas reportadas para os nossos segmentos operacionais e as quantias equivalentes na nossa demonstração consolidada dos resultados, essas diferenças são explicadas em conjunto com as explicações dos resultados que as precedem.

A partir de janeiro de 2025, passamos a adotar, em nossas Demonstrações Financeiras, as novas práticas contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21, de forma prospectiva. Para fins gerenciais, mantivemos as informações dos períodos anteriores conforme previamente divulgadas, as quais não apresentam diferenças relevantes para a análise histórica dos resultados.

Consulte o item 5.A do nosso relatório anual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para uma discussão comparativa de nossos resultados operacionais para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. [Formulário 20-F 2024](#) - Item 5.A. Resultados Operacionais - 5.A.20 Resultados por segmento operacional.

### 5.A.20.01 Resultados das operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As tabelas a seguir demonstram os principais componentes de nosso lucro líquido relativamente a 2025 e 2024, para a Companhia e por segmento.

| Consolidado                                                                                             | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                                                                                         | 2025                                      | 2024              | Variação percentual |
| Receita de juros e similares                                                                            | 267.113.345                               | 211.733.717       | 26,2%               |
| Despesa de juros e similares                                                                            | (193.843.753)                             | (144.279.153)     | 34,4%               |
| <b>Resultado Líquido de juros</b>                                                                       | <b>73.269.592</b>                         | <b>67.454.564</b> | <b>8,6%</b>         |
| <b>Resultado Líquido de serviços e comissões</b>                                                        | <b>31.073.646</b>                         | <b>28.336.487</b> | <b>9,7%</b>         |
| Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado          | 3.165.516                                 | (2.249.836)       | -                   |
| Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | (99.338)                                  | 1.031.353         | -                   |
| Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira                                              | 3.583                                     | 2.704.502         | -                   |
| Resultado de seguros e previdência                                                                      | 11.331.343                                | 8.942.260         | 26,7%               |
| - Receita de seguros e previdência                                                                      | 61.111.265                                | 57.340.928        | 6,6%                |
| - Despesa de seguros e previdência                                                                      | (49.779.922)                              | (48.398.668)      | 2,9%                |
| <b>Receitas Operacionais</b>                                                                            | <b>14.401.104</b>                         | <b>10.428.279</b> | <b>38,1%</b>        |
| Perda esperada de empréstimos e adiantamentos                                                           | (28.677.857)                              | (26.636.777)      | 7,7%                |
| Perda esperada com demais ativos financeiros                                                            | (930.103)                                 | (889.156)         | 4,6%                |
| Despesas de pessoal                                                                                     | (24.442.062)                              | (22.277.310)      | 9,7%                |
| Outras despesas administrativas                                                                         | (16.072.374)                              | (16.582.966)      | (3,1)%              |

| Consolidado                                                      | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                  | 2025                                      | 2024                | Variação percentual |
| Depreciação e amortização                                        | (7.063.267)                               | (6.371.096)         | 10,9%               |
| Outras receitas/(despesas) operacionais                          | (22.696.722)                              | (18.093.096)        | 25,4%               |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                     | <b>(99.882.385)</b>                       | <b>(90.850.401)</b> | <b>9,9%</b>         |
| <b>Resultado antes dos impostos e participações em coligadas</b> | <b>18.861.957</b>                         | <b>15.368.929</b>   | <b>22,7%</b>        |
| Resultado de participação em coligadas e <i>joint ventures</i>   | 2.162.627                                 | 1.531.585           | 41,2%               |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>               | <b>21.024.584</b>                         | <b>16.900.514</b>   | <b>24,4%</b>        |
| Imposto de renda e contribuição social                           | 2.900.052                                 | 641.639             | -                   |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                | <b>23.924.636</b>                         | <b>17.542.153</b>   | <b>36,4%</b>        |

| Segmento                                                        | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                   |                     |                                          |                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------------------|------------------|---------------------|
|                                                                 | Exercício findo em 31 de dezembro de      |                   |                     |                                          |                  |                     |
|                                                                 | Atividade Bancária (A)                    |                   |                     | Seguros, Previdência e Capitalização (B) |                  |                     |
|                                                                 | 2025                                      | 2024              | Variação percentual | 2025                                     | 2024             | Variação percentual |
| Receitas da intermediação financeira                            | 235.516.116                               | 169.745.125       | 38,7%               | 8.506.979                                | 37.327.260       | (77,2)%             |
| Despesas da intermediação financeira                            | (154.883.751)                             | (98.810.413)      | 56,7%               | (18.430)                                 | (30.050.169)     | (99,9)%             |
| <b>Margem Financeira</b>                                        | <b>80.632.365</b>                         | <b>70.934.712</b> | <b>13,7%</b>        | <b>8.488.549</b>                         | <b>7.277.091</b> | <b>16,6%</b>        |
| PDD                                                             | (36.370.035)                              | (33.123.621)      | 9,8%                | -                                        | -                | -                   |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>              | <b>44.262.330</b>                         | <b>37.811.091</b> | <b>17,1%</b>        | <b>8.488.549</b>                         | <b>7.277.091</b> | <b>16,6%</b>        |
| Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização | -                                         | -                 | -                   | 13.887.736                               | 11.520.350       | 20,5%               |
| Receitas de prestação de serviços                               | 39.563.634                                | 36.213.830        | 9,3%                | 2.061.017                                | 1.923.437        | 7,2%                |
| Despesas de pessoal/administrativas                             | (46.173.552)                              | (44.525.627)      | 3,7%                | (5.138.904)                              | (4.571.572)      | 12,4%               |
| Despesas tributárias                                            | (7.520.187)                               | (6.313.204)       | 19,1%               | (1.484.930)                              | (1.391.406)      | 6,7%                |
| Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado | (225.416)                                 | 121.511           | -                   | 610.771                                  | 243.403          | 150,9%              |
| IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais                 | (15.496.030)                              | (13.425.161)      | 15,4%               | (8.354.473)                              | (5.945.008)      | 40,5%               |
| <b>Lucro líquido</b>                                            | <b>14.410.779</b>                         | <b>9.882.440</b>  | <b>45,8%</b>        | <b>10.069.766</b>                        | <b>9.056.295</b> | <b>11,2%</b>        |

|                                                                 | Exercício findo em 31 de dezembro de                            |                                                              |                         |                                                                 |                                                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 2025                                                            |                                                              |                         | 2024                                                            |                                                              |                          |
|                                                                 | Atividade Bancária e Seguros, Previdência e Capitalização (A+B) | Outras Atividades, Eliminações e Ajustes de Consolidação (C) | Consolidado 2025(A+B+C) | Atividade Bancária e Seguros, Previdência e Capitalização (A+B) | Outras Atividades, Eliminações e Ajustes de Consolidação (C) | Consolidado 2024 (A+B+C) |
|                                                                 |                                                                 |                                                              |                         |                                                                 |                                                              |                          |
| Receitas da intermediação financeira                            | 244.023.095                                                     | 26.160.011                                                   | 270.183.106             | 207.072.385                                                     | 6.147.351                                                    | 213.219.736              |
| Despesas da intermediação financeira                            | (154.902.181)                                                   | (38.941.572)                                                 | (193.843.753)           | (128.860.582)                                                   | (15.418.571)                                                 | (144.279.153)            |
| <b>Margem Financeira</b>                                        | <b>89.120.914</b>                                               | <b>(12.781.561)</b>                                          | <b>76.339.353</b>       | <b>78.211.803</b>                                               | <b>(9.271.220)</b>                                           | <b>68.940.583</b>        |
| PDD                                                             | (36.370.035)                                                    | 6.762.075                                                    | (29.607.960)            | (33.123.621)                                                    | 5.597.688                                                    | (27.525.933)             |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>              | <b>52.750.879</b>                                               | <b>(6.019.486)</b>                                           | <b>46.731.393</b>       | <b>45.088.182</b>                                               | <b>(3.673.532)</b>                                           | <b>41.414.650</b>        |
| Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização | 13.887.736                                                      | (1.675.290)                                                  | 12.212.446              | 11.520.350                                                      | (1.761.186)                                                  | 9.759.164                |
| Receitas de prestação de serviços                               | 41.624.651                                                      | (10.551.005)                                                 | 31.073.646              | 38.137.267                                                      | (9.800.780)                                                  | 28.336.487               |
| Despesas de pessoal/administrativas                             | (51.312.456)                                                    | 3.734.753                                                    | (47.577.703)            | (49.097.199)                                                    | 3.865.827                                                    | (45.231.372)             |
| Despesas tributárias                                            | (9.005.117)                                                     | 915.586                                                      | (8.089.531)             | (7.704.610)                                                     | 829.650                                                      | (6.874.960)              |
| Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado | 385.355                                                         | 1.777.272                                                    | 2.162.627               | 364.914                                                         | 1.166.671                                                    | 1.531.585                |
| IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais                 | (23.850.503)                                                    | 11.262.261                                                   | (12.588.242)            | (19.370.169)                                                    | 7.976.768                                                    | (11.393.401)             |
| <b>Lucro líquido</b>                                            | <b>24.480.545</b>                                               | <b>(555.909)</b>                                             | <b>23.924.636</b>       | <b>18.938.735</b>                                               | <b>(1.396.582)</b>                                           | <b>17.542.153</b>        |

## Consolidado (IFRS)

A seguir, explicações sobre as variações relevantes nas principais linhas da nossa demonstração do resultado preparada de acordo com o IFRS.

### ➤ Receita de juros e similares

Nossas receitas de juros e similares aumentaram R\$ 55.380 milhões ou 26,2% em 2025 em comparação com 2024, devido ao crescimento das taxas dos nossos ativos que rendem juros, reflexo da variação das taxas de juros praticadas no Brasil, que passaram de 12,25% em 2024 para 15,00% em 2025, além do comportamento dos índices econômico-financeiros, como a inflação. Esses fatores beneficiaram nossas receitas em R\$ 34.962 milhões. Além disso, o aumento no volume médio dos ativos que rendem juros beneficiou nossas receitas em R\$ 20.418 milhões.

### ➤ Despesa de juros e similares

Nossas despesas de juros e similares aumentaram R\$ 49.565 milhões ou 34,4% em 2025 em comparação com 2024, devido ao aumento da taxa média de juros pagos, aumentando nossas despesas em R\$ 37.265 milhões, com destaque para: (i) passivos de contratos de seguros cuja despesa aumentou R\$ 17.926 milhões; (ii) depósitos a prazo cuja despesa cresceu R\$ 7.733 milhões; e (iii) recursos de emissão de títulos cuja despesa aumentou R\$ 3.549 milhões. Além disso, o aumento no volume médio dos nossos passivos que incidem juros impactou as despesas em R\$ 12.300 milhões.

### ➤ Resultado líquido de serviços e comissões

Nosso resultado líquido de serviços e comissões aumentou R\$ 2.737 milhões ou 9,7% em 2025 em comparação com 2024, reflexo do crescimento das receitas com: (i) operações de crédito (+R\$ 1.473 milhões ou 110,3%); (ii) rendas de cartões (+R\$ 562 milhões ou +5,8%); (iii) mercado de capitais/assessoria financeira (+R\$ 490 milhões ou +29,3%); e (iv) administração de consórcios (+R\$ 462 milhões ou +17,3%). Esses crescimentos foram parcialmente compensados por menores receitas com: (i) contas correntes (-R\$ 222 milhões ou -3,2%); e (ii) cobranças e arrecadações (-R\$ 211 milhões ou -10,9%). Todos esses resultados refletem nossa estratégia de adequação do portfólio, que inclui produtos isentos para acompanhar as tendências de mercado e atender à demanda dos clientes por serviços mais acessíveis, além de apoiar nossas ações para atrair e reter clientes.

### ➤ Ganhos (perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Nossos ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado atingiram o montante de R\$ 3.165 milhões em 2025, comparado a uma perda de R\$ 2.250 milhões em 2024, em decorrência dos maiores retornos sobre investimentos em títulos e valores mobiliários (um aumento de R\$3.879 milhões) e em instrumentos financeiros derivativos (um aumento de R\$1.535,6 milhões). Esses retornos refletiram o aumento das taxas médias de rentabilidade de nossos ativos geradores de juros, em função da elevação da taxa Selic, que foi de 15,0% em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 12,2% em 31 de dezembro de 2024, além de mudanças em outros índices econômico-financeiros, como a inflação.

### ➤ Ganhos (perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira

Nossos ganhos líquidos de operações em moeda estrangeira reduziram R\$ 2.701 milhões ou 99,9% devido, principalmente a oscilação do dólar que passou de R\$ 6,1923 em 2024 para 5,5024 em 2025. Os ganhos e perdas líquidos de operações em moeda estrangeira consiste, principalmente, em ganhos ou as perdas nas negociações de moeda e as variações que surgem nas conversões de itens monetários em moeda estrangeira para moeda funcional.

### ➤ Resultado de seguros e previdência

Nosso resultado de seguros e previdência aumentou R\$ 2.389 milhões ou 26,7% em 2025 em comparação com 2024, devido ao aumento das receitas de contratos de seguros (R\$ 3.770 milhões ou +6,6%), especialmente no que se refere à rubrica de receitas provenientes de contratos mensurados pelo (PAA), de acordo com nosso método de alocação de prêmios.

### ➤ Perda esperada de empréstimos e adiantamentos (despesa)

Nossa despesa com perda esperada de empréstimos e adiantamentos aumentou R\$ 2.041 milhões ou 7,7% em 2025 em comparação com 2024, impulsionadas pelo maior crescimento das operações de varejo, especialmente nos segmentos de micro, pequenas e médias empresas (MPME) e pessoas físicas, que apresentam um perfil que exige uma maior alocação de provisão.

A tabela a seguir demonstra as mudanças em nossa perda esperada de empréstimos e adiantamentos, a despesa com perda de empréstimos e adiantamentos, as operações recuperadas e as baixas de operações para os exercícios findos em 2025 e 2024, bem como nosso índice de despesas com perdas em relação aos saldos médios de empréstimos e adiantamentos a clientes (expresso como uma porcentagem do saldo médio de empréstimos e adiantamentos a clientes), em todos os casos com base na Nota 11.d (Consolidado - 3 estágios) das nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o IFRS no “Item 18. Demonstrações Financeiras”:

|                                                                                                                                                   | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                   | 2025                                      | 2024              | Variação percentual |
| <b>Saldo no início do período</b>                                                                                                                 | <b>51.562.917</b>                         | <b>53.661.810</b> | <b>(3,9)%</b>       |
| Despesas com perda esperada de empréstimos e adiantamentos <sup>(1) (2)</sup>                                                                     | 32.966.567                                | 36.478.523        | (9,6)%              |
| Baixas de empréstimos                                                                                                                             | (34.436.202)                              | (38.577.415)      | (10,7)%             |
| <b>Perda esperada de empréstimos e adiantamentos no final do ano</b>                                                                              | <b>50.093.282</b>                         | <b>51.562.917</b> | <b>(2,9)%</b>       |
| % de despesas com perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes | 4,6%                                      | 5,5%              |                     |

<sup>(1)</sup> Considera perdas esperadas com compromissos a liberar e garantias financeiras prestadas; e

<sup>(2)</sup> Não inclui receitas com recuperação de crédito no valor de R\$ 5.761 milhões em 2025 (R\$ 9.842 milhões em 2024) no BR GAAP estão alocadas em Outras Receitas Operacionais, enquanto que no IFRS estão alocadas em Despesas com Perdas Esperadas.

Temos perdas esperadas de empréstimos e adiantamentos no montante de R\$ 50.093 milhões em 2025, atingindo um índice de cobertura acima de 90 dias de 149,9% em 2025 (180,1% em 2024). Calculamos nosso índice de cobertura de empréstimos vencidos há mais 90 dias dividindo o saldo total de perdas de crédito esperadas para empréstimos e adiantamentos pelo saldo de empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos há mais de 90 dias.

Nosso nível de perdas/baixas com empréstimos, líquidos de recuperações, atingiu 4,0% em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes em 2025 (4,3% em 2024). Para mais informações sobre nosso nível de perdas/baixas com empréstimos, líquidos de recuperações, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas - 4.B.100.06 Perda esperada de crédito de empréstimos e adiantamentos.”

Nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes aumentou 9,9%, atingindo um montante de R\$ 791.468 milhões em 2025 (720.240 milhões em 2024), reflexo do aumento das operações com: (i) pessoas jurídicas que apresentaram crescimento de 10,6% em relação a 2024, com destaque para o aumento de: (a) 15,3% em empréstimos (inclui capital de giro, crédito rural e outros), e (b) 3,9% em financiamentos e repasses (inclui financiamento à importação/exportação, imobiliário, veículos, repasses BNDES/Finame e Leasing); e (ii) pessoas físicas que apresentaram crescimento de 9,4% em relação a 2024, com destaque para o aumento de: (a) 11,5% em financiamentos e repasses (inclui financiamento imobiliário e de veículos, repasses BNDES/Finame e outros); e (b) 7,0% em empréstimos (inclui crédito pessoal consignado, crédito pessoal e rural).



### ➤ Despesas de pessoal

Nossas despesas com pessoal aumentaram R\$ 2.165 milhões ou 9,7% em 2025 em comparação com 2024, devido às maiores despesas com proventos e encargos (+14,5%), reflexo do acordo coletivo que ocorre em setembro de cada ano, com reajuste de 5,68% em 2025 (4,64% em 2024). Adicionalmente, houve aumento das despesas com remuneração variável atrelada ao desempenho.

### ➤ Imposto de renda e contribuição social

A tabela a seguir demonstra, para a Companhia, o desdobramento do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

| Consolidado                                                                   | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
|                                                                               | 2025                                      | 2024           |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social                     | 21.024.584                                | 16.900.514     |
| Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | (9.461.063)                               | (7.605.231)    |
| Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:                       |                                           |                |
| Participações em coligadas e <i>joint ventures</i>                            | 973.182                                   | 689.213        |
| Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis <sup>(1)</sup>     | 3.046.366                                 | 1.026.145      |
| Juros sobre o capital próprio                                                 | 6.524.673                                 | 5.077.509      |
| Outros valores <sup>(2)</sup>                                                 | 1.816.894                                 | 1.453.403      |
| <b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>                    | <b>2.900.052</b>                          | <b>641.639</b> |

(1) Contempla os valores relativos à Adesão ao Programa de Transação Integral (PTI); e

(2) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras exceto banco, empresas do ramo segurador e das empresas não financeiras, em relação a demonstrada; e (ii) as deduções incentivadas.

A variação do nosso imposto de renda e contribuição social deve-se a maior receita com empresas coligadas e *joint ventures*, maior benefício com juros sobre o capital próprio e principalmente e principalmente pela adesão ao Programa de Transação Integral (PTI). Para informações adicionais sobre imposto de renda e contribuição social, veja Nota 37 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### ➤ Lucro líquido

Como consequência dos itens anteriormente analisados, nosso lucro líquido, apresentou crescimento de 36,4%, passando de R\$ 17.542 milhões em 2024 para R\$ 23.925 milhões em 2025.

## Segmentos Operacionais (BRGAAP)

A seguir, explicações sobre as variações relevantes nas principais linhas da nossa demonstração do resultado preparada de acordo com o BRGAAP para fins de relatório por segmento, bem como explicações de diferenças significativas entre os valores agregados relatados para nossos segmentos operacionais e os valores equivalentes em nossa demonstração financeira consolidada:

### 5.A.20.01-01 Margem financeira

Nossa margem financeira, equivale ao agregado das seguintes linhas: resultado líquido de juros; ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira. Reflete o resultado líquido de nossas atividades de intermediação financeira antes das despesas com perdas esperadas de empréstimos e adiantamentos.

A seguir, demonstramos por segmento, quanto da variação da nossa margem financeira foi atribuível às alterações no volume médio de ativos que rendem juros e obrigações sobre as quais incidem juros, quanto foi atribuível às alterações nas taxas médias de juros e quanto foi atribuível à variação dos efeitos da valorização/(desvalorização) do real perante o dólar, relativamente a 2025 e 2024:

|                                                                                                                          | Em milhares de reais |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                          | Atividade Bancária   | Seguros, Previdência e Capitalização |
|                                                                                                                          | 2025/2024            |                                      |
|                                                                                                                          | Aumento/(redução)    |                                      |
| Devido às alterações no volume médio de ativos que rendem juros e obrigações sobre as quais incidem juros <sup>(1)</sup> | 12.188.721           | 3.195.210                            |
| Devido às alterações nas taxas médias de juros                                                                           | 7.898.218            | (5.274.776)                          |
| Devido à valorização/desvalorização do real                                                                              | 104.042              | 642                                  |
| Ganhos/perdas não decorrentes de juros                                                                                   | (10.493.328)         | 3.290.382                            |
| <b>Alteração líquida</b>                                                                                                 | <b>9.697.653</b>     | <b>1.211.458</b>                     |

(1) Deste montante R\$ 30.355.622 referem-se a ativos que rendem juros e -R\$ 18.166.901 a obrigações que incidem juros no segmento de atividade bancária, e R\$ 4.531.476 referem-se a ativos que rendem juros e -R\$ 1.336.266 a obrigações que incidem juros no segmento de seguros, previdência e capitalização.

### ➤ Atividade bancária

O crescimento de 13,7% na margem financeira é reflexo do aumento no volume médio dos nossos ativos que rendem juros, beneficiando nossas receitas em R\$ 12.189 milhões, além do crescimento das taxas médias sobre nossos ativos que rendem juros, devido a variação das taxas de juros praticadas no Brasil, que passou de 12,25% em 2024 para 15,00% em 2025, aumentando nossas receitas em R\$ 7.898 milhões.

A variação nos ganhos/perdas não decorrente de juros, está relacionada, em grande parte, ao resultado obtido com instrumentos financeiros derivativos, além do resultado com outros ativos que não rendem juros, como cotas de fundos de investimento.

### ➤ Seguros, previdência e capitalização

O aumento de 16,6% na margem financeira está relacionado ao comportamento dos índices econômico-financeiros que impactaram o desempenho das aplicações financeiras, com destaque para as aplicações atreladas ao IGP-M, IPCA e SELIC/CDI, além da atualização das provisões técnicas. O volume médio dos nossos negócios também apresentou crescimento (+11,5%), beneficiando nossas receitas em R\$ 3.195 milhões. A margem financeira tem o impacto de perdas não decorrente de juros que contempla, principalmente, o resultado obtido com instrumentos financeiros e derivativos e o resultado com outros ativos que não rendem juros (ações e cotas de fundos de investimentos).

## a) Receitas da intermediação financeira

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, o saldo médio dos principais componentes de nossos ativos que rendem juros e as taxas de juros médias, em 2025 e 2024:

| Exercício findo em 31 de dezembro de                                        | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                    |              |                      |                    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|--------------|
|                                                                             | 2025                                      |                    |              | 2024                 |                    |              |
|                                                                             | Saldo médio                               | Juros e Similares  | Taxa média   | Saldo médio          | Juros e Similares  | Taxa média   |
| <b>Saldo médio de ativos que rendem juros</b>                               |                                           |                    |              |                      |                    |              |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                     | 440.072.220                               | 52.873.127         | 12,0%        | 358.109.730          | 27.842.234         | 7,8%         |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 126.865.196                               | 13.719.216         | 10,8%        | 210.390.801          | 24.537.302         | 11,7%        |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                      | 253.759.850                               | 32.407.932         | 12,8%        | 184.945.971          | 20.118.794         | 10,9%        |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras                      | 211.129.632                               | 36.244.964         | 17,2%        | 176.390.408          | 27.775.382         | 15,7%        |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                                      | 714.418.608                               | 119.910.827        | 16,8%        | 665.696.054          | 102.544.122        | 15,4%        |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                                     | 103.319.030                               | 11.905.271         | 11,5%        | 101.402.567          | 8.894.336          | 8,8%         |
| Outros ativos que rendem juros                                              | 109.830                                   | 52.008             | -            | 110.419              | 21.547             | -            |
| <b>Total de ativos que rendem juros</b>                                     | <b>1.849.674.366</b>                      | <b>267.113.345</b> | <b>14,4%</b> | <b>1.697.045.950</b> | <b>211.733.717</b> | <b>12,5%</b> |

| Segmento                                                                    | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                             | Atividade Bancária                        | Seguros, Previdência e Capitalização |
|                                                                             | 2025                                      | 2025                                 |
| <b>Saldo médio de ativos que rendem juros</b>                               |                                           |                                      |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                     | 112.404.072                               | 355.134.420                          |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 67.115.846                                | 31.407.464                           |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                      | 230.701.564                               | 52.386.968                           |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras                      | 220.666.749                               | -                                    |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                                      | 909.150.745                               | -                                    |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                                     | 103.659.578                               | -                                    |
| Outros ativos que rendem juros                                              | 118.472                                   | -                                    |
| <b>Total</b>                                                                | <b>1.643.817.026</b>                      | <b>438.928.852</b>                   |
| <b>Taxa de juros média auferida</b>                                         | <b>15,0%</b>                              | <b>12,3%</b>                         |

Para mais informações sobre as taxas médias de juros por tipo de ativos, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas - 4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros.”

A tabela a seguir demonstra, por segmento, quanto da variação das nossas receitas da intermediação financeira foi atribuível às alterações no volume médio de ativos que rendem juros, quanto foi atribuível às alterações nas taxas médias de juros e quanto foi atribuível à variação dos efeitos da valorização/(desvalorização) do real perante o dólar, em cada caso, relativamente a 2025 e 2024:

|                                                                 | Atividade Bancária | Seguros, Previdência e Capitalização |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
|                                                                 | 2025/2024          |                                      |
|                                                                 | Aumento/(redução)  |                                      |
| Devido às alterações no volume médio de ativos que rendem juros | 30.355.622         | 4.531.476                            |
| Devido às alterações nas taxas médias de juros                  | 22.795.964         | 12.651.741                           |
| Devido à valorização/desvalorização do real                     | (69.278)           | 642                                  |
| Ganhos/perdas não decorrentes de juros                          | 12.688.683         | (46.004.140)                         |
| <b>Alteração líquida</b>                                        | <b>65.770.991</b>  | <b>(28.820.281)</b>                  |

#### ➤ Atividade bancária

O aumento de R\$ 65.771 milhões ou 38,7% nas receitas da intermediação financeira é reflexo do crescimento do volume médio dos nossos negócios, que contribuíram positivamente com nossas receitas em R\$ 30.356 milhões, reflexo, principalmente, do aumento em nossas operações de empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e clientes e ativos financeiros ao custo amortizado, além da variação das taxas de juros praticadas no Brasil, que passaram de 12,25% em 2024 para 15,00% em 2025, aumentando nossas receitas em R\$ 22.796 milhões.

As receitas oriundas de empréstimos e adiantamentos a clientes atingiram R\$ 139.820 milhões, crescimento de 22,7% em relação a 2024, reflexo do crescimento de 34,8% no saldo médio desses ativos, beneficiando as receitas em R\$ 36.823 milhões.

As receitas oriundas dos ativos financeiros ao custo amortizado atingiram R\$ 27.822 milhões, aumento de 747,8% em relação a 2024. Esse crescimento está relacionado ao aumento no volume médio desses ativos, beneficiando nossas receitas em R\$ 20.268 milhões.

As receitas oriundas de empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras atingiram R\$ 35.863 milhões, aumento de 29,3% em relação a 2024. Esse crescimento está relacionado a variação das taxas de juros praticadas no Brasil, aumentando nossas receitas em R\$ 7.004 milhões, bem como ao aumento no volume médio dos nossos negócios, beneficiando nossas receitas em R\$ 1.120 milhões.

As receitas oriundas de ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR) atingiram R\$ 19.057 milhões, aumento de 146,4% em relação a 2024. Esse crescimento está relacionado a variação das taxas de juros praticadas no Brasil, aumentando nossas receitas em R\$ 8.441 milhões, além do aumento no volume médio dos nossos negócios, beneficiando nossas receitas em R\$ 2.883 milhões.

As receitas oriundas de ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) atingiram R\$ 11.265 milhões, redução de 63,8% em relação a 2024, dado as adequações de modelos de negócios, impactando nossas receitas em R\$ 29.260 milhões. Essa redução foi parcialmente compensada pela variação das taxas de juros praticadas no Brasil, que beneficiou nossas receitas em R\$ 9.444 milhões.

As receitas oriundas de aplicações voluntárias e depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil atingiram R\$ 11.905 milhões, crescimento de 33,9% em relação a 2024. Esse aumento está relacionado a variação das taxas de juros praticadas no Brasil, beneficiando nossas receitas em R\$ 4.477 milhões.

A variação nos ganhos/perdas não decorrente de juros, está relacionada, em grande parte, ao resultado obtido com instrumentos financeiros derivativos, além do resultado com outros ativos que não rendem juros, como por exemplo ações e cotas de fundos de investimento.

➤ **Seguros, previdência e capitalização**

A redução de R\$ 28.820 milhões ou 77,2% nas receitas da intermediação financeira reflete, em grande parte, ao aumento das perdas relacionadas a ativos não decorrentes de juros. Essa redução foi parcialmente compensada pela variação das taxas de juros praticadas no Brasil que passaram de 12,25% em 2024 para 15,00% em 2025, aumentando nossas receitas em R\$ 12.652 milhões, além do aumento no volume médio dos nossos negócios, beneficiando nossas receitas em R\$ 4.531 milhões.

**b) Despesas da intermediação financeira**

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, o saldo médio dos principais componentes de nossas obrigações sobre as quais incidem juros e as taxas de juros médias sobre essas obrigações em 2025 e 2024:

| Exercício findo em 31 de dezembro de  | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                    |              |                      |                    |             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|-------------|
|                                       | 2025                                      |                    |              | 2024                 |                    |             |
|                                       | Saldo médio                               | Juros e similares  | Taxa média   | Saldo médio          | Juros e similares  | Taxa média  |
| <b>Passivos que incidem juros</b>     |                                           |                    |              |                      |                    |             |
| Depósitos de poupança                 | 126.483.184                               | 9.041.498          | 7,1%         | 130.078.185          | 7.977.114          | 6,1%        |
| Depósitos a prazo <sup>(1)</sup>      | 493.232.274                               | 47.663.471         | 9,7%         | 445.762.404          | 36.525.027         | 8,2%        |
| Captações no mercado aberto           | 302.570.320                               | 38.659.676         | 12,8%        | 284.206.503          | 29.159.155         | 10,3%       |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 68.366.424                                | 7.858.916          | 11,5%        | 57.204.642           | 7.768.802          | 13,6%       |
| Recursos de emissão de títulos        | 281.006.523                               | 32.910.202         | 11,7%        | 254.247.051          | 26.420.100         | 10,4%       |
| Dívidas subordinadas                  | 56.807.177                                | 8.397.038          | 14,8%        | 51.982.186           | 6.378.786          | 12,3%       |
| Passivos de contratos de seguros      | 399.368.446                               | 49.312.952         | 12,3%        | 382.989.590          | 30.050.169         | 7,8%        |
| <b>Total</b>                          | <b>1.727.834.348</b>                      | <b>193.843.753</b> | <b>11,2%</b> | <b>1.606.470.561</b> | <b>144.279.153</b> | <b>9,0%</b> |

<sup>(1)</sup> Inclui depósitos interfinanceiros

| Segmento                                                      | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                                      |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                               | Atividade Bancária                        | Seguros, Previdência e Capitalização |
|                                                               | 2025                                      | 2025                                 |
| <b>Saldo médio de obrigações sobre as quais incidem juros</b> |                                           |                                      |
| Depósitos de poupança                                         | 125.539.876                               | -                                    |
| Depósitos a prazo <sup>(1)</sup>                              | 505.662.770                               | -                                    |
| Captações no mercado aberto                                   | 349.474.065                               | -                                    |
| Obrigações por empréstimos e repasses                         | 104.469.893                               | -                                    |
| Recursos de emissão de títulos                                | 331.881.188                               | -                                    |
| Dívidas subordinadas                                          | 56.345.425                                | -                                    |
| Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização    | -                                         | 399.368.446                          |
| <b>Total</b>                                                  | <b>1.473.373.217</b>                      | <b>399.368.446</b>                   |
| <b>Taxa média de juros paga</b>                               | <b>11,6%</b>                              | <b>12,3%</b>                         |

<sup>(1)</sup> Inclui depósitos interfinanceiros

Para mais informações sobre as taxas de juros médias por tipo de passivo, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas 4.B.100.01 Saldo médio das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros”.

A tabela a seguir demonstra, por segmento, quanto da variação em nossas despesas da intermediação financeira foi atribuível às alterações no volume médio de obrigações sobre as quais incidem juros, quanto foi atribuível às alterações nas taxas médias de juros e quanto foi atribuível à variação dos efeitos da valorização/(desvalorização) do real perante o dólar, em cada caso, relativamente a 2025 e 2024:

|                                                                                 | Atividade Bancária | Seguros, Previdência e Capitalização |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
|                                                                                 | 2025/2024          |                                      |
|                                                                                 | Aumento/(redução)  |                                      |
| Devido às alterações no volume médio de obrigações sobre as quais incidem juros | 18.166.901         | 1.336.266                            |
| Devido às alterações nas taxas médias de juros                                  | 14.897.746         | 17.926.517                           |
| Devido à valorização/desvalorização do real                                     | (173.320)          | -                                    |
| Ganhos/perdas não decorrentes de juros                                          | 23.182.011         | (49.294.522)                         |
| Alteração líquida                                                               | 56.073.338         | (30.031.739)                         |

#### ➤ Atividade bancária

O crescimento de R\$ 56.073 milhões ou 56,7% nas despesas da intermediação financeira está relacionado ao aumento do volume médio dos nossos negócios, que impactaram nossas despesas em R\$ 18.167 milhões, com destaque para as maiores despesas com: (i) recursos de emissão de títulos, (ii) captações no mercado aberto, (iii) obrigações por empréstimos e repasses; e (iv) depósitos a prazo, além das maiores taxas de captação, que aumentaram nossas despesas em R\$ 14.898 milhões.

Os ganhos/perdas não decorrente de juros, está relacionado, em grande parte, ao resultado obtido com instrumentos financeiros derivativos, além do resultado com outros ativos que não rendem juros, como por exemplo ações e cotas de fundos de investimento.

#### ➤ Seguros, previdência e capitalização

A redução de R\$ 30.032 milhões ou 99,9% nas despesas da intermediação financeira está relacionada, em grande parte, a redução das perdas relacionadas a ativos não decorrentes de juros. Essa redução foi parcialmente compensada pela variação das taxas de juros praticadas no Brasil, que passaram de 12,25% em 2024 para 15,00% em 2025, beneficiando nossas despesas em R\$ 17.926 milhões, além do aumento no volume médio dos nossos negócios, que aumentaram nossas despesas em R\$ 1.336 milhões.

### 5.A.20.01-02 Receitas de Prestação de Serviços, Resultado das Operações de seguros, previdência e capitalização, Resultado de participações em coligadas e de controle compartilhado e outras receitas operacionais

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, os principais componentes de nossas receitas não financeiras relativamente a 2025 e 2024:

| Consolidado                                                     | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                                                 | Exercício findo em 31 de dezembro de      |                   |                     |
|                                                                 | 2025                                      | 2024              | Variação Percentual |
| Resultado líquido de serviços e comissões                       | 31.073.646                                | 28.336.487        | 9,7%                |
| Resultado das operações de seguros e previdência                | 11.331.343                                | 8.942.260         | 26,7%               |
| Resultado de participações em coligadas e <i>joint ventures</i> | 2.162.627                                 | 1.531.585         | 41,2%               |
| Outras receitas operacionais                                    | 25.733.583                                | 24.895.087        | 3,4%                |
| <b>Total</b>                                                    | <b>70.301.199</b>                         | <b>63.705.419</b> | <b>10,4%</b>        |

| Segmento                                                            | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                   |                     |                                      |                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                                                     | Atividade Bancária                        |                   |                     | Seguros, Previdência e Capitalização |                   |                     |
|                                                                     | 2025                                      | 2024              | Variação Percentual | 2025                                 | 2024              | Variação Percentual |
| Receitas de prestação de serviços                                   | 39.563.634                                | 36.213.830        | 9,3%                | 2.061.017                            | 1.923.437         | 7,2%                |
| Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização     | -                                         | -                 | -                   | 13.887.736                           | 11.520.350        | 20,5%               |
| Resultado de participações em coligadas e de controle compartilhado | (225.416)                                 | 121.511           | -                   | 610.771                              | 243.403           | 150,9%              |
| Outras receitas operacionais                                        | 22.575.340                                | 14.082.864        | 60,3%               | 2.877.522                            | 4.085.092         | (29,6)%             |
| <b>Total</b>                                                        | <b>61.913.558</b>                         | <b>50.418.205</b> | <b>22,8%</b>        | <b>19.437.046</b>                    | <b>17.772.282</b> | <b>9,4%</b>         |

#### ➤ Atividade bancária

- **Receitas de prestação de serviços:** Crescimento em função do aumento de: (i) 14,4% em rendas de cartões, reflexo do aumento de 9,8% no volume financeiro transacionado; (ii) 29,2% em mercado de capitais / assessoria financeira, refletindo esforços na captura de oportunidades de negócios em todos os segmentos do mercado de capitais e em operações de fusões e aquisições; (iii) 17,3% em administração de consórcios, impulsionado pelas maiores vendas no segmento de imóveis; e (iv) 6,1% em administração de fundos, sustentada pelo aumento do patrimônio líquido sob gestão, pela diversificação da base de clientes e pela ampliação da grade de produtos oferecidos, além de maiores receitas com taxa de performance.

#### ➤ Seguros, previdência e capitalização

- **Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização:** O crescimento de 20,5% no resultado das operações de seguros, previdência e capitalização é reflexo do aumento de 8,4% nos prêmios ganhos de seguros, contribuição de previdência e receitas de capitalização, principalmente nos canais digitais que atingiram R\$ 6,4 bilhões em 2025. Além disso, o resultado financeiro da operação apresentou um aumento de 9,3% em 2025.

#### ➤ Principal diferença entre os saldos dos segmentos e o consolidado

Destacamos a seguir, a principal diferença existente entre nossas receitas não financeiras por segmento (elaboradas de acordo com o BR GAAP) e nossas receitas não financeiras consolidadas (elaboradas de acordo com o IFRS) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

- **Receitas não financeiras:** A diferença das receitas não financeiras do BRGAAP x IFRS (R\$ 11.049 milhões em 2025 | R\$ 4.485 milhões em 2024) são reflexo, principalmente, da diferença na base de cálculo das taxas de juros efetivas de acordo com o IFRS em comparação com o BRGAAP, devido as variações nas taxas de juros praticadas no Brasil, além de ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente e a “não consolidação” de fundos exclusivos.

### 5.A.20.01-03 Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e outras despesas operacionais

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, os principais componentes de nossas despesas não financeiras relativamente a 2025 e a 2024:

| Consolidado                     | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                     |                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                 | Exercício findo em 31 de dezembro de      |                     |                     |
|                                 | 2025                                      | 2024                | Variação Percentual |
| Despesas de pessoal             | (24.442.062)                              | (22.277.310)        | 9,7%                |
| Outras despesas administrativas | (16.072.374)                              | (16.582.966)        | (3,1)%              |
| Depreciação e amortização       | (7.063.267)                               | (6.371.096)         | 10,9%               |
| Outras despesas operacionais    | (48.430.304)                              | (42.988.184)        | 12,7%               |
| <b>Total</b>                    | <b>(96.008.007)</b>                       | <b>(88.219.556)</b> | <b>8,8%</b>         |

| Segmento                            | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                     |                     |                                      |                     |                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                     | Atividade Bancária                        |                     |                     | Seguros, Previdência e Capitalização |                     |                     |
|                                     | 2025                                      | 2024                | Variação percentual | 2025                                 | 2024                | Variação percentual |
| Despesas de pessoal/administrativas | (46.173.552)                              | (44.525.627)        | 3,7%                | (5.138.904)                          | (4.571.572)         | 12,4%               |
| Outras despesas operacionais        | (45.591.557)                              | (36.059.060)        | 26,4%               | (12.716.925)                         | (5.481.863)         | 132,0%              |
| <b>Total</b>                        | <b>(91.765.109)</b>                       | <b>(80.584.687)</b> | <b>13,9%</b>        | <b>(17.855.829)</b>                  | <b>(10.053.435)</b> | <b>77,6%</b>        |

### ➤ Atividade bancária

- **Despesa de pessoal:** maiores despesas com proventos, encargos sociais, benefícios e participação nos resultados, reflexo da melhora no desempenho financeiro/rentabilidade, além dos reajustes aprovados no acordo coletivo ocorrido a partir de setembro de cada ano, com reajuste de 5,68% nos salários e benefícios em 2025 (4,64% em 2024).
- **Despesas administrativas:** as menores despesas administrativas são resultado da otimização de gastos estruturais com instalações e transportes, reflexo do ajuste do *footprint*. A gestão das despesas segue pautada pela disciplina financeira e pelo compromisso constante com a eficiência.
- **Outras Despesas Operacionais:** as variações no período refletem, principalmente, as movimentações nas contingências cíveis, trabalhistas e fiscais, despesas com comercialização de cartões pelo maior volume de transações, especialmente no segmento de alta renda, além do aumento da participação na Cielo e consolidação do Banco John Deere.

## 5.B. Liquidez e Recursos de Capital

### 5.B.10 Administração de ativos e obrigações

Nossa política geral sobre a administração de ativos e obrigações pressupõe: administrar riscos de taxa de juros, liquidez, câmbio e vencimento para maximizar nossa receita líquida de juros e nosso retorno sobre ativos e capital, à luz de nossa política interna de gestão de riscos e manter níveis adequados de liquidez e capital.

Como parte de nossa administração de ativos e obrigações, procuramos evitar descasamentos substanciais entre ativos e obrigações, fazendo coincidir, na medida do possível, a estrutura de vencimentos, moedas e taxas de juros dos empréstimos que concedemos, conforme os termos das operações, segundo as quais financiamos esses empréstimos. Respeitadas as diretrizes de nossa política e os limites estabelecidos pelo nosso Conselho de Administração, assumimos periodicamente posições descasadas quanto a taxas de juros, vencimentos e, em circunstâncias mais limitadas, moedas estrangeiras, quando acreditamos que essas posições se justificam em razão de condições e perspectivas de mercado.

Monitoramos nossas posições de ativos e obrigações de acordo com as exigências e diretrizes do Banco Central do Brasil. Nosso Comitê Executivo de Ativos e Passivos e Tesouraria reúne-se, quinzenalmente, para:

- avaliar estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos, dentro dos limites estabelecidos, baseadas na análise dos cenários político-econômico, nacional e internacional;
- acompanhar e referendar as estratégias de precificação das operações ativas, passivas e derivativas com nossos clientes;
- definir preços internos de transferência dos recursos (*Funds Transfer Price* - FTP) de passivos e ativos em moeda local e estrangeira;
- validar proposta sobre limite de tolerância à exposição a riscos a ser submetida à aprovação do COGIRAC e do Conselho de Administração; e
- acompanhar e referendar resultados, estratégias, comportamentos e riscos dos descasamentos e indexadores mantidos por nós e geridos pela Tesouraria.



Ao tomar tais decisões, avaliamos não somente nossos limites de exposição referentes a cada segmento de mercado e produto, mas também os níveis de volatilidade do mercado e a extensão a qual estamos expostos a riscos de mercado por meio de “descasamentos” de taxas de juros, vencimentos, liquidez e moeda. Nós, também, consideramos outros riscos em potencial, bem como a liquidez do mercado, nossas necessidades institucionais e oportunidades de ganho observadas. Nosso Comitê Executivo de Gestão de Ativos e Passivos e Tesouraria pode realizar reuniões extraordinárias, conforme necessário em resposta às alterações macroeconômicas inesperadas.

Além disso, recebemos relatórios diários sobre nossas posições descasadas e em aberto, enquanto o nosso Comitê Executivo de Gestão de Ativos e Passivos e Tesouraria avalia, quinzenalmente, nossa posição quanto a riscos.

## 5.B.20 Liquidez e captação

Dispomos de políticas, processos, métricas e limites para controle dos riscos de liquidez. A composição dos Indicadores LCR e NSFR está em consonância com as melhores práticas de mercado, bem como alinhada com os requisitos de Basileia III. Em 31 de dezembro de 2025, os indicadores LCR e NSFR foram 158,3% e 122,8%, respectivamente. Para mais informações sobre Basileia, veja “Item 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III”.

A área de Tesouraria atua como um centro de suporte para nossos vários segmentos comerciais, administrando nossas posições de financiamento e liquidez e cumprindo nossos objetivos de investimento, de acordo com nossa política de administração de ativos e obrigações. Somos também responsáveis por estabelecer as taxas de nossos produtos, inclusive operações de câmbio e interfinanceiras. A área de Tesouraria cobre qualquer escassez de recursos de financiamento, por meio de captação no mercado interbancário, procurando maximizar o uso eficiente de nossa base de depósitos, investindo quaisquer excedentes em instrumentos líquidos no mercado interbancário.

Temos utilizado nossa liquidez excedente para investir em títulos públicos e esperamos continuar a fazê-lo, observadas as exigências regulamentares e considerações sobre investimentos. Nossas principais fontes de financiamento são:

- depósitos à vista, de poupança e a prazo, bem como depósitos interfinanceiros, representando 33,0% do saldo médio das obrigações em 2025, comparado com 33,9% em 2024 e 35,4% em 2023; e
- captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses, recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas, parte deles expressos em moedas estrangeiras, representando 35,8% do saldo médio das obrigações de 2025, comparado com 35,4% em 2024 e 34,4% em 2023.

Nossas operações no mercado de capitais atuam como uma fonte de recursos, através de nossas operações com instituições financeiras, fundos mútuos, fundos de investimento com renda fixa e variável, e fundos de investimento estrangeiros.

Em relação ao risco de liquidez, o CMN emitiu em 2015 a Resolução nº 4.401/15, conforme alterada, que dispõe sobre a definição e os limites mínimos do indicador LCR. O LCR é definido como a razão entre o estoque de ativos de alta liquidez e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias, em condições de estresse. O principal objetivo do indicador é propiciar a construção e a manutenção de uma reserva mínima de ativos líquidos em condições normais de mercado, para, em períodos de maior escassez ou necessidade de liquidez, serem utilizados para continuidade dos negócios e estabilidade do sistema financeiro. Em 2017 o CMN e o Banco Central do Brasil publicaram também a Resolução nº 4.616/17 e a Circular nº 3.869/17 atinentes ao NSFR, que respectivamente, estabelecem o limite mínimo juntamente com as condições de cumprimento e a metodologia de apuração e divulgação das informações ao mercado. Com o objetivo de estabelecer requerimentos mínimos quantitativos para a liquidez das instituições financeiras, Basileia III propôs dois índices de liquidez: um de curto prazo (LCR) e outro de longo prazo (NSFR). O Indicador LCR tem por finalidade evidenciar que as instituições mantenham recursos de alta liquidez, para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo com duração de um mês. O Indicador NSFR busca incentivar as instituições a financiarem suas atividades com fontes mais estáveis de captação, prevendo a exigência de um valor superior

a 100% para o LCR e NSFR a partir de janeiro de 2019 e 2018, respectivamente. Em 1º de janeiro de 2020, a Circular nº 3.930/19 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre o Relatório Pilar 3 e revogou parte da Circular nº 3.869/17, referente à divulgação das informações relativas ao NSFR, foi revogada pela Resolução BCB nº 54/20, que passou a disciplinar sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. Em decorrência dos desdobramentos da Covid-19, o Banco Central do Brasil alterou na Circular nº 3.749/15 o limite do montante de reservas compulsórias totais recolhidas no Banco Central do Brasil, não consideradas nas parcelas de (i) reservas livres ou a liberar em bancos centrais nos próximos trinta dias; (ii) reservas compulsórias recolhidas no Banco Central do Brasil, referentes aos depósitos de poupança e aos depósitos à vista, limitadas ao montante total de saídas de caixa estimado para cada uma dessas modalidades e (iii) demais reservas compulsórias recolhidas no Banco Central do Brasil, limitadas ao montante a ser devolvido à instituição em decorrência da saída de caixa definida, de 15% para 30% do total de ativos de Nível 1 da instituição no Brasil.

O Banco Central do Brasil, em fevereiro de 2020 publicou as Circulares nº 3.986/20 e nº 3.987/20 e, em março de 2020, a Circular nº 3.993/20 que reduziram a alíquota de depósito compulsório sobre depósitos a prazo de 31% para 17% e permitiram utilizar 30%, ao invés de 15%, do montante de reservas compulsórias recolhidas ao Banco Central do Brasil no cálculo do LCR. A *posteriori*, a Resolução BCB nº 78/21 do Banco Central do Brasil de março de 2021, redefiniu a vigência da alíquota de depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo de 17% até novembro de 2021, quando retornou para 20%. Porém, em novembro de 2021, por intermédio da Resolução BCB nº 145/21, o Banco Central do Brasil permitiu a compensação de até 3% da base de cálculo do depósito compulsório sobre depósitos a prazo com o valor do limite financeiro total do banco nas linhas de liquidez a termo do Banco Central do Brasil (este limite é gerado mediante depósito de títulos privados em garantia). Estas medidas e outras de menor impacto vieram em resposta aos fatos decorrentes da pandemia da Covid-19.

A tabela a seguir demonstra a média dos saldos e a taxa de juros média de nossas fontes de captação (que incidem juros as que não incidem juros) para os períodos indicados, mensuradas usando saldos de final de mês:

| Em milhares de reais, exceto porcentagem                | 2025                 |               |              | 2024                 |               |             | 2023                 |               |              |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------|----------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------|--------------|
|                                                         | Saldo médio          | % do total    | Taxa média   | Saldo médio          | % do total    | Taxa média  | Saldo médio          | % do total    | Taxa média   |
| <b>Obrigações que incidem juros</b>                     |                      |               |              |                      |               |             |                      |               |              |
| Depósitos de poupança                                   | 126.483.184          | 6,4%          | 7,1%         | 130.078.185          | 7,1%          | 6,1%        | 129.189.256          | 7,6%          | 7,0%         |
| Depósitos a prazo                                       | 493.232.274          | 24,9%         | 9,7%         | 445.762.404          | 24,4%         | 8,2%        | 424.465.761          | 25,0%         | 10,4%        |
| Captações no mercado aberto                             | 302.570.320          | 15,3%         | 12,8%        | 284.206.503          | 15,6%         | 11,1%       | 252.162.308          | 14,9%         | 12,5%        |
| Obrigações por empréstimos e repasses                   | 68.366.424           | 3,5%          | 11,5%        | 57.204.642           | 3,1%          | 13,6%       | 50.430.934           | 3,0%          | 11,6%        |
| Recursos de emissão de títulos                          | 281.006.523          | 14,2%         | 11,7%        | 254.247.051          | 13,9%         | 10,4%       | 231.100.602          | 13,6%         | 11,2%        |
| Dívidas subordinadas                                    | 56.807.177           | 2,9%          | 14,8%        | 51.982.186           | 2,8%          | 12,3%       | 49.562.546           | 2,9%          | 14,1%        |
| Passivos de contratos de seguros <sup>(1)</sup>         | 399.368.446          | 20,2%         | 12,3%        | 382.989.590          | 21,0%         | 7,8%        | 341.187.944          | 20,1%         | 9,6%         |
| <b>Total de obrigações sobre as quais incidem juros</b> | <b>1.727.834.348</b> | <b>87,4%</b>  | <b>11,2%</b> | <b>1.606.470.561</b> | <b>87,9%</b>  | <b>9,1%</b> | <b>1.478.099.351</b> | <b>87,1%</b>  | <b>10,6%</b> |
| <b>Obrigações que não incidem juros</b>                 |                      |               |              |                      |               |             |                      |               |              |
| Depósitos à vista                                       | 33.635.697           | 1,7%          | -            | 43.798.351           | 2,4%          | -           | 46.551.331           | 2,7%          | -            |
| Outras obrigações que não incidem juros                 | 215.834.279          | 10,9%         | -            | 176.944.542          | 9,7%          | -           | 173.069.018          | 10,2%         | -            |
| <b>Total de obrigações que não incidem juros</b>        | <b>249.469.976</b>   | <b>12,6%</b>  | <b>-</b>     | <b>220.742.893</b>   | <b>12,1%</b>  | <b>-</b>    | <b>219.620.349</b>   | <b>12,9%</b>  | <b>-</b>     |
| <b>Total do passivo</b>                                 | <b>1.977.304.324</b> | <b>100,0%</b> | <b>-</b>     | <b>1.827.213.454</b> | <b>100,0%</b> | <b>-</b>    | <b>1.697.719.700</b> | <b>100,0%</b> | <b>-</b>     |

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, nossas fontes de captação e liquidez, assim como nossas demais obrigações que não incidem juros:

| Em 31 de dezembro de                              | Em milhares de reais |                      |                      |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                   | 2025                 | 2024                 | 2023                 |
| Depósitos de poupança                             | 124.461.404          | 132.502.157          | 131.003.553          |
| Depósitos a prazo                                 | 565.505.949          | 470.725.491          | 443.651.638          |
| Captações no mercado aberto                       | 349.702.217          | 283.049.765          | 272.404.788          |
| Obrigações por empréstimos e repasses             | 70.708.270           | 74.340.803           | 47.159.918           |
| Recursos de emissão de títulos                    | 306.260.682          | 257.977.344          | 244.966.258          |
| Dívidas subordinadas                              | 54.714.526           | 57.458.927           | 50.337.854           |
| Passivos de contratos de seguros                  | 419.715.476          | 378.792.820          | 344.792.222          |
| <b>Total das obrigações que incidem juros</b>     | <b>1.891.068.524</b> | <b>1.654.847.307</b> | <b>1.534.316.231</b> |
| Depósitos à vista                                 | 37.995.805           | 45.538.557           | 51.137.566           |
| Outras obrigações que não incidem juros           | 222.314.257          | 200.156.006          | 175.055.328          |
| <b>Total das obrigações que não incidem juros</b> | <b>260.310.062</b>   | <b>245.694.563</b>   | <b>226.192.894</b>   |
| <b>Total das obrigações</b>                       | <b>2.151.378.586</b> | <b>1.900.541.870</b> | <b>1.760.509.125</b> |
| <b>Total dos depósitos</b>                        | <b>727.963.158</b>   | <b>648.766.205</b>   | <b>625.792.757</b>   |

### 5.B.20.01 Depósitos

Nossa principal fonte de captação são depósitos de pessoas físicas e jurídicas no Brasil. Em 31 de dezembro de 2025, nossos depósitos totalizavam R\$ 727,9 bilhões, representando 33,8% do total de nossas obrigações.

Oferecemos os seguintes tipos de contas de depósito e de registro:

- contas correntes;
- contas de poupança;
- depósitos a prazo;
- depósitos interfinanceiros, oriundos de instituições financeiras;
- contas para registro de salários; e
- contas para pagamento de benefício do INSS.

Para informações adicionais sobre nossos depósitos, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas – 4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros”.

### 5.B.20.02 Captações no mercado aberto

As captações no mercado aberto consistem, principalmente, de recursos obtidos em instituições financeiras no mercado através da venda de títulos com acordos de recompra.

Esses ativos financeiros sujeitos a contratos de recompra são, em maioria, garantidos por títulos públicos brasileiros. Esse tipo de operação é geralmente de curto prazo (normalmente *intraday* ou *overnight*) e são voláteis em termos de volume, uma vez que são diretamente impactadas pela liquidez do mercado. Acreditamos que os riscos associados a essas operações sejam baixos, dada a qualidade dos ativos garantidores. Além disso, transações de recompra estão sujeitas a limites operacionais de capital, baseados no patrimônio da instituição financeira, ajustado de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil. Uma instituição financeira só pode fazer transações de recompra em um valor de até 30 vezes o seu PR, limite esse que cumprimos. Os limites sobre as transações de recompra envolvem títulos emitidos pelas autoridades do governo brasileiro, variam de acordo com o tipo de título envolvido na transação e o risco percebido do emissor, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas captações no mercado aberto relativo aos períodos indicados:

| Exercícios findos em 31 de dezembro de                   | Em milhares de reais, exceto porcentagens |             |             |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-------------|
|                                                          | 2025                                      | 2024        | 2023        |
| <b>Captações no mercado aberto</b>                       |                                           |             |             |
| Saldo em aberto em 31 de dezembro                        | 349.702.217                               | 283.049.765 | 272.404.788 |
| Saldo máximo em aberto durante o período                 | 349.702.217                               | 294.603.814 | 272.404.788 |
| Média ponderada da taxa de juros para o final do período | 13,9%                                     | 11,6%       | 11,0%       |
| Saldo médio durante o período                            | 302.570.320                               | 284.206.503 | 252.162.308 |
| Média ponderada da taxa de juros <sup>(1)</sup>          | 14,0%                                     | 11,1%       | 12,5%       |

<sup>(1)</sup> Calculamos os saldos médios utilizando os saldos contábeis de final de mês, que incluem os respectivos juros alocados.

### 5.B.20.03 Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos são constituídas, principalmente, com *funding* de linhas obtidas junto a bancos correspondentes para o financiamento de importação e exportação. Nosso acesso a esta fonte de recursos tem sido contínuo e as captações ocorrem com taxas e prazos nas condições do mercado.

As obrigações por repasses consistem em recursos para repasses locais, em que tomamos emprestado de entidades e órgãos governamentais nacionais para conceder empréstimos a empresas brasileiras, para investimentos em instalações, equipamentos, agricultura, entre outros.

Efetuamos operações de repasse quando atuamos como agente de transferência de recursos de órgãos de desenvolvimento, concedendo créditos a terceiros que, por sua vez, são financiados pelas Organizações de Desenvolvimento (o BNDES, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)), que são os principais provedores desses recursos. Os critérios para empréstimo, a decisão de emprestar e os riscos de crédito são de nossa responsabilidade, sujeitos a certas limitações estabelecidas pelos órgãos que concedem os recursos. Para mais informações sobre nossas operações de repasse, veja “Item 4.B – Visão Geral dos Negócios – 4.B.30.01-02.02 Empréstimos e adiantamentos a clientes”.

### 5.B.20.04 Recursos de emissão de títulos

Os recursos obtidos com as nossas emissões de títulos têm origem, principalmente, nas seguintes operações:

- **Letras financeiras:** títulos de renda fixa emitido por nós com a finalidade de captar recursos, de pessoas físicas e jurídicas, no longo prazo, dado que possuem vencimento superior a dois anos. Em contrapartida, oferecem aos investidores melhor rentabilidade do que outras aplicações financeiras com liquidez diária ou com prazo inferior de vencimento, sendo divididos em duas modalidades:
  - **Simples:** consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e, dessa forma, pode ser negociada no mercado secundário; e
  - **Subordinado:** com aplicação inicial e prazos mais elevados do que a modalidade simples, é utilizado para reforço do nosso capital, no qual, na hipótese de dissolução da instituição, o pagamento aos investidores fica condicionado à quitação dos outros compromissos e obrigações de pagamento, sendo, portanto, recomendado para Investidores Qualificados (assim definidos na Resolução CVM nº 30/21).
- **Letras de crédito imobiliário:** papéis destinados às pessoas físicas que são lastreados em créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária, conferindo aos seus tomadores direito de crédito pelo valor nominal, juros ou atualização monetária;
- **Letras do crédito do agronegócio:** título emitidos por nós, destinados às pessoas físicas, que são vinculados a direitos creditórios de negócios realizados com produtores rurais ou suas cooperativas; e

- **Letras imobiliárias garantidas:** passamos a efetuar estas operações a partir de 2018, por meio da emissão de títulos de crédito nominativos, transferíveis e de livre negociação, garantidos por carteira de ativos submetida ao regime fiduciário.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossos recursos de emissão de títulos relativo aos períodos indicados:

| Em 31 de dezembro de                   | Em milhares de reais |                    |                    |
|----------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
|                                        | 2025                 | 2024               | 2023               |
| <b>Recursos de emissão de títulos</b>  |                      |                    |                    |
| Letras financeiras                     | 135.672.973          | 106.220.794        | 105.426.827        |
| Letras de crédito imobiliário          | 75.321.675           | 55.865.741         | 52.115.729         |
| Letras de agronegócio                  | 54.287.950           | 46.738.613         | 40.062.692         |
| Letras imobiliárias garantidas         | 23.600.199           | 35.805.829         | 36.144.798         |
| MTN Program Issues                     | 11.423.465           | 9.529.345          | 7.368.531          |
| Certificados de operações estruturadas | 5.954.420            | 3.817.022          | 3.847.681          |
| <b>Total</b>                           | <b>306.260.682</b>   | <b>257.977.344</b> | <b>244.966.258</b> |

### 5.B.20.05 Fontes de liquidez adicional

A Resolução BCB nº 175/21 disciplina as operações de redesconto do Banco Central do Brasil, disponíveis para instituições financeiras que necessitam de liquidez. O redesconto pode ocorrer na modalidade intradia ou de um dia útil, por meio de operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais registrados no Selic, no âmbito do Sistema de Transferência de Reservas (STR) e do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI).

Em situações excepcionais de estresse de liquidez, o Banco Central do Brasil pode avaliar pedidos formais de assistência financeira, mediante apresentação de informações operacionais e financeiras pela instituição solicitante. Após análise, o Banco Central do Brasil decide sobre a concessão, condições e custos da operação.

Nós nunca utilizamos tais recursos de liquidez.

### 5.B.20.06 Obrigações Contratuais e Obrigações fora do Balanço

Nós prestamos garantias em favor de nossos clientes para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas perante terceiros. Caso haja execução dessas garantias, temos direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores desembolsados. Além disso, podemos exigir a constituição de garantias adicionais, como recursos em dinheiro ou outros ativos de elevada liquidez, para mitigar o risco associado a esses compromissos. Os contratos de garantia estão sujeitos aos mesmos procedimentos de análise e monitoramento de crédito aplicáveis às demais operações de crédito.

As cartas de crédito são compromissos emitidos por nós para garantir a performance das obrigações de um cliente a um terceiro, nos termos acima indicados. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior e para avaliar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para pagar o beneficiário de um terceiro, sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

Esperamos que muitas destas garantias expirem sem a necessidade de antecipação de caixa. Portanto, no curso normal dos negócios, esperamos que tais transações não tenham impacto sobre nossa liquidez.

Nós temos transações de crédito para administrar as necessidades de financiamento de nossos clientes. Estas transações não são registradas no balanço patrimonial, de acordo com a IFRS. A tabela a seguir resume tais operações em 31 de dezembro de 2025:

| Obrigações Contratuais                                      | Em milhares de reais                                           |                    |                                   |                    |                   |                   |                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
|                                                             | Por vencimento remanescente a partir de 31 de dezembro de 2025 |                    |                                   |                    |                   |                   |                      |
|                                                             | até 1 mês                                                      | de 1 a 3 meses     | de 3 meses a 1 ano <sup>(1)</sup> | de 1 a 5 anos      | mais de 5 anos    | Indeterminado     | Total                |
| Depósitos a prazo                                           | 49.700.826                                                     | 32.294.772         | 137.982.499                       | 345.267.916        | 259.936           | -                 | 565.505.949          |
| Depósitos à vista                                           | 37.995.805                                                     | -                  | -                                 | -                  | -                 | -                 | 37.995.805           |
| Captações no mercado aberto                                 | 317.222.385                                                    | 22.374.191         | 8.259.144                         | 491.557            | 1.354.940         | -                 | 349.702.217          |
| Obrigações por empréstimos                                  | 5.056.343                                                      | 9.186.261          | 23.112.542                        | 1.644.504          | -                 | -                 | 38.999.650           |
| Obrigações por repasses                                     | 1.175.067                                                      | 1.719.198          | 9.677.909                         | 17.623.657         | 1.512.789         | -                 | 31.708.620           |
| Recursos de emissão de títulos                              | 16.357.292                                                     | 9.630.603          | 60.897.600                        | 209.382.550        | 9.992.637         | -                 | 306.260.682          |
| Dívidas subordinadas                                        | 14.708                                                         | 385.063            | 1.641.087                         | 5.798.538          | 25.351.021        | 21.524.109        | 54.714.526           |
| Passivos de contratos de seguros                            | 350.974.072                                                    | 13.770.963         | 7.966.651                         | 23.762.581         | 23.241.209        | -                 | 419.715.476          |
| Outras obrigações <sup>(2)</sup>                            | 76.732.754                                                     | 40.438.938         | 47.004.617                        | 11.810.584         | 514.226           | -                 | 176.501.119          |
| <b>Total</b>                                                | <b>855.229.252</b>                                             | <b>129.799.989</b> | <b>296.542.049</b>                | <b>615.781.887</b> | <b>62.226.758</b> | <b>21.524.109</b> | <b>1.981.104.044</b> |
| <b>Obrigações fora do balanço</b>                           |                                                                |                    |                                   |                    |                   |                   |                      |
| Compromissos de valores de crédito a liberar <sup>(3)</sup> | 73.920.652                                                     | 104.485.644        | 146.705.074                       | 27.942.014         | 5.323.443         | -                 | 358.376.827          |
| Beneficiários e garantias prestadas <sup>(4)</sup>          | 3.397.734                                                      | 7.317.179          | 40.131.274                        | 36.197.521         | 38.076.030        | -                 | 125.119.738          |
| Créditos abertos para importação                            | 53.950                                                         | 259.803            | 42.319                            | -                  | -                 | -                 | 356.072              |
| <b>Total</b>                                                | <b>77.372.336</b>                                              | <b>112.062.626</b> | <b>186.878.667</b>                | <b>64.139.535</b>  | <b>43.399.473</b> | <b>-</b>          | <b>483.852.637</b>   |

<sup>(1)</sup> Com base na experiência histórica, esperamos que a maioria das obrigações contratualmente devidas em um ano serão alongadas;

<sup>(2)</sup> Inclui operações de arrendamento, no montante de R\$ 3,2 bilhões;

<sup>(3)</sup> Inclui, limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e

<sup>(4)</sup> Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes Corporate.

## 5.B.30 Fluxos de caixa

Durante 2025, 2024 e 2023 nosso fluxo de caixa foi afetado pela nossa estratégia na condução dos negócios e alterações no ambiente econômico brasileiro. A tabela a seguir demonstra as principais variações nos fluxos de caixa durante os períodos indicados:

| Em 31 de dezembro de                                                  | Em milhares de reais |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                       | 2025                 | 2024              | 2023              |
| Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades operacionais    | (62.534.000)         | 50.228.485        | (177.628)         |
| Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de investimento | 59.830.216           | (5.013.549)       | 83.606.232        |
| Caixa líquido (aplicado em) atividades de financiamento               | (11.714.849)         | (23.676.490)      | (23.062.770)      |
| <b>Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>             | <b>(14.418.633)</b>  | <b>21.538.446</b> | <b>60.365.834</b> |

### ➤ 2025

A variação nas contas de caixa e equivalentes de caixa observada no período está relacionada a:

- Aumento das aplicações em atividades operacionais, principalmente devido ao aumento dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado de R\$ 179.396 milhões em 2025, comparado a uma redução de R\$ 10.561 milhões em 2024, aumento dos empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras de R\$ 42.394 milhões em 2025 comparado a uma redução de R\$ 34.811 milhões em 2024. Esse impacto foi parcialmente compensado pelo aumento de recursos de clientes de R\$ 133.119 milhões em 2025 comparado a R\$ 65.790 milhões em 2024 e pelo aumento de recursos de instituições financeiras de R\$ 115.125 milhões em 2025 comparado a R\$ 75.764 milhões em 2024.
- Aumento de recursos provenientes das atividades de investimento, reflexo, principalmente, da maior alienação de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de R\$ 114.540 milhões em 2025 comparado a R\$ 59.625 milhões em 2024, maior vencimento de ativos financeiros ao custo amortizado de R\$ 118.844 milhões em 2025 comparado a R\$ 73.546 milhões em 2024, e aumento dos juros recebidos de R\$ 51.446 milhões em 2025 comparado a R\$ 26.763 milhões em 2024. Esse impacto foi parcialmente compensado pelo aumento na aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de R\$ 106.441 milhões em 2025 comparado a R\$ 82.179 milhões em 2024 e aumento na aquisição de ativos financeiros ao custo amortizado de R\$ 106.760 milhões em 2025 comparado a R\$ 75.033 milhões em 2024.

- Redução das aplicações em atividades de financiamento, reflexo, principalmente, do aumento de recursos de emissão de títulos de R\$ 156.468 milhões em 2025 comparado a R\$ 54.734 milhões em 2024, compensado pelo aumento no pagamento de recursos de emissão de títulos de R\$ 110.395 milhões em 2025 comparado a R\$ 56.728 milhões em 2024, e maiores despesas com juros pagos de R\$ 39.516 milhões em 2025 comparado a R\$ 16.416 milhões em 2024.

Não identificamos restrições legais ou econômicas que impeçam nossas subsidiárias de transferir fundos para nós, seja por meio de dividendos, empréstimos ou adiantamentos, observadas as normas de nosso órgão regulador, que possam afetar nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações de caixa.

Consulte o item 5.B. do nosso relatório anual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para uma discussão do nosso fluxo de caixa para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2024. [Formulário 20-F 2024](#) - Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital - 5.B.30 Fluxos de caixa.

## 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III

Basileia III constitui o arcabouço prudencial desenvolvido pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision* - BCBS) com o propósito de fortalecer a resiliência das instituições financeiras por meio de requisitos mais rigorosos de capital, aprimoramento da mensuração dos riscos e maior capacidade de absorção de perdas. No Brasil, o arcabouço é implementado por normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, em linha com o cronograma internacional e abrangendo exigências de capital, alavancagem, liquidez e divulgação de informações.

O Patrimônio de Referência é composto pelo Capital Nível I e pelo Capital Nível II. O Capital Nível I inclui o Capital Principal, formado por ações e reservas, que representam a principal fonte de absorção de perdas, e o Capital Complementar, formado por instrumentos de dívida subordinada de caráter perpétuo. O Capital Nível II é formado por instrumentos de dívida subordinada com prazo mínimo de cinco anos. Em situações de estresse financeiro, tanto o Capital Complementar quanto o Capital Nível II podem ser extintos para reforçar o capital na absorção de perdas.

As instituições enquadradas no segmento S1 estão sujeitas aos requerimentos mínimos de 8,0% de Capital Principal, 9,5% de Capital Nível I e 11,5% de Capital Total. Esses percentuais já incluem os Adicionais de Capital Principal, compostos pelos buffers de conservação, contracíclico e sistêmico, que totalizam 3,5% dos ativos ponderados pelo risco para o exercício de 2025. As normas brasileiras também exigem a manutenção de estruturas eficazes de gerenciamento de riscos, controles internos e processos de divulgação prudencial em consonância com os requerimentos do Pilar 3.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso Índice de Basileia totalizou 15,8%, permanecendo acima do requisito regulatório de 11,5% estabelecido pelo Banco Central do Brasil. Os níveis de capital apresentados refletem adequação às exigências prudenciais vigentes e capacidade de absorção de perdas compatível com o perfil de risco da instituição.

A tabela a seguir demonstra nossas posições de capital como uma porcentagem do total de ativos de risco ponderado:

| Em 31 de dezembro de | Em porcentagens                     |       |       |
|----------------------|-------------------------------------|-------|-------|
|                      | Basileia III Consolidado Prudencial |       |       |
|                      | 2025                                | 2024  | 2023  |
| Capital nível I      | 13,2%                               | 12,4% | 13,2% |
| Capital principal    | 11,2%                               | 10,5% | 11,7% |
| Capital complementar | 2,0%                                | 1,8%  | 1,6%  |
| Capital Total        | 15,8%                               | 14,8% | 15,8% |



## 5.B.50 Gerenciamento de Capital

Exercemos a gestão de capital, considerando uma visão prospectiva, com projeções de capital periódicas de pelo menos 3 anos, onde são consideradas mudanças no cenário econômico e nas expectativas dos negócios organizacionais. Além disso, temos Plano de Recuperação e Saída Organizada (PRSO), que considera estratégias a serem adotadas em cenários adversos extremos e conta com Plano de Capital e Plano de Contingência, que fazem parte do Processo de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

Esses processos envolvem tanto as áreas de controle quanto de negócios, conforme orientações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e conta com uma estrutura de governança composta por Comissões e Comitês, tendo como órgão máximo o Conselho de Administração.

Para mais informações sobre Gerenciamento de Capital, veja Nota 40.1 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no "Item 18. Demonstrações Financeiras".

## 5.B.60 Plano de Recuperação das Instituições Financeiras Sistemáticamente Relevantes

No contexto do contínuo processo de adoção no Brasil das melhores práticas regulatórias internacionais, em 30 de junho de 2016, foi publicada a Resolução CMN nº 5.187/24, conforme alterada, estabelecendo os requisitos mínimos a serem observados na elaboração e na execução de planos de recuperação por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O objetivo principal da Resolução CMN nº 5.187/24 é o de restabelecer níveis adequados de capital e de liquidez e preservar a viabilidade de tais instituições, assegurando desse modo a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. Nós estamos em conformidade com todos os requerimentos regulatórios de capital.

## 5.B.70 Sensibilidade das taxas de juros

A gestão da sensibilidade das taxas de juros constitui um componente chave de nossa política sobre ativo e passivo. A sensibilidade das taxas de juros é a relação entre as taxas de juros de mercado e a receita líquida de juros devida até o vencimento ou características de repactuação de ativos que rendem juros e obrigações sobre as quais incidem juros. Relativamente a qualquer período específico, a estrutura de preços é considerada equilibrada, quando um valor igual desses ativos ou obrigações vence ou é repactuado nesse período. Qualquer desequilíbrio entre ativos que rendem juros e obrigações que incidem juros é conhecido como uma posição de *gap* (diferença). Um gap negativo indica sensibilidade do passivo e, normalmente, significa que um declínio em taxas de juros teria um efeito negativo sobre a receita financeira líquida. Ao contrário, um gap positivo indica sensibilidade do ativo e normalmente significa que um declínio em taxas de juros teria um efeito positivo sobre a receita financeira líquida. Essas relações podem alterar-se, significativamente, de um dia para o outro, em decorrência tanto de forças de mercado quanto de decisões da Administração.

Nossa estratégia quanto à sensibilidade de taxas de juros leva em consideração:

- taxas de retorno;
- o grau de risco subjacente; e
- exigências de liquidez, inclusive reservas bancárias mínimas exigidas pela regulamentação, índices de liquidez obrigatórios, retirada e vencimento de depósitos, custos de capital e demanda adicional de recursos.

Monitoramos nossos descasamentos e posições relativos a vencimentos e os administramos dentro de limites estabelecidos. As posições são analisadas e rediscutidas, toda segunda e quarta sexta-feira de cada mês, no nosso Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos.

A tabela a seguir indica os vencimentos de nossos ativos que rendem juros e nossas obrigações sobre as quais incidem juros em 31 de dezembro de 2025 e pode não refletir posições de gaps de taxas de juros em

outros momentos. Além disso, podem existir variações na sensibilidade de taxas de juros dentro dos períodos apresentados devido a diferentes datas de repactuação. Também, podem ocorrer variações entre as diferentes moedas nas quais as posições de taxas de juros são detidas.

| Em 31 de dezembro de 2025                                                   | Em milhares de reais, exceto % |                    |                    |                    |                    |                   |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
|                                                                             | Até 30 dias                    | 31 -180 dias       | 181 - 360 dias     | 1 - 5 anos         | Acima de 5 anos    | Indeterminado     | Total                |
| <b>Ativos que rendem juros</b>                                              |                                |                    |                    |                    |                    |                   |                      |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                     | 484.563.220                    | -                  | -                  | -                  | -                  | -                 | 484.563.220          |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 3.344.665                      | 18.252.721         | 6.831.650          | 46.441.083         | 58.286.911         | -                 | 133.157.030          |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                      | 17.808.782                     | 14.206.301         | 22.876.215         | 138.622.149        | 66.033.124         | -                 | 259.546.571          |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras                      | 186.589.622                    | 40.311.106         | 6.410.950          | 2.173.376          | -                  | -                 | 235.485.054          |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                                      | 162.908.322                    | 152.968.753        | 103.909.969        | 215.517.705        | 109.152.313        | -                 | 744.457.062          |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                                     | 112.194.500                    | -                  | -                  | -                  | -                  | -                 | 112.194.500          |
| Outros ativos                                                               | 15.593.174                     | 3.833.868          | 243.770            | 7.770.491          | 2.271.515          | -                 | 29.712.818           |
| <b>Total de ativos que rendem juros</b>                                     | <b>983.002.285</b>             | <b>229.572.749</b> | <b>140.272.554</b> | <b>410.524.804</b> | <b>235.743.863</b> | <b>-</b>          | <b>1.999.116.255</b> |
| <b>Passivos que incidem juros</b>                                           |                                |                    |                    |                    |                    |                   | -                    |
| Recursos de instituições financeiras <sup>(1)</sup>                         | 327.014.095                    | 56.709.308         | 20.169.509         | 21.273.661         | 1.932.921          | -                 | 427.099.494          |
| Depósitos de poupança <sup>(2)</sup>                                        | 124.461.404                    | -                  | -                  | -                  | -                  | -                 | 124.461.404          |
| Depósitos a prazo                                                           | 46.755.527                     | 32.064.922         | 136.250.907        | 344.688.780        | 259.936            | -                 | 560.020.072          |
| Recursos de emissão de títulos                                              | 16.357.292                     | 25.082.829         | 45.445.374         | 209.382.550        | 9.992.637          | -                 | 306.260.682          |
| Dívidas subordinadas                                                        | 14.708                         | 385.063            | 1.641.087          | 5.798.538          | 25.351.021         | 21.524.109        | 54.714.526           |
| Passivos de contratos de seguros <sup>(2)</sup>                             | 350.974.072                    | 13.770.963         | 7.966.651          | 23.762.581         | 23.241.209         | -                 | 419.715.476          |
| <b>Total de passivos que incidem juros</b>                                  | <b>865.577.098</b>             | <b>128.013.085</b> | <b>211.473.528</b> | <b>604.906.110</b> | <b>60.777.724</b>  | <b>21.524.109</b> | <b>1.892.271.654</b> |
| Gap ativo/passivo                                                           | 117.425.187                    | 101.559.664        | (71.200.974)       | (194.381.306)      | 174.966.139        | (21.524.109)      | 106.844.601          |
| Gap cumulativo                                                              | 117.425.187                    | 218.984.851        | 147.783.877        | (46.597.429)       | 128.368.710        | 106.844.601       | -                    |
| Índice gap cumulativo / total de ativos que rendem juros                    | 5,9%                           | 11,0%              | 7,4%               | -2,3%              | 6,4%               | 5,3%              | -                    |

<sup>(1)</sup> Considera captação no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses e depósitos interfinanceiros; e <sup>(2)</sup> Os depósitos de poupança e provisões técnicas para seguros e previdência estão classificados no prazo até 30 dias sem considerar a média histórica de giro.

## 5.B.80 Sensibilidade de taxas de câmbio

A maioria de nossas operações é expressa em reais. Nossa política é evitar descasamentos substanciais em taxas de câmbio. Contudo, de um modo geral, temos em aberto, em qualquer momento específico, obrigações de longo prazo expressas e indexadas às moedas estrangeiras, principalmente, o dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2025, nossa exposição passiva de moeda estrangeira líquida, considerando os derivativos, era de R\$ 183.165 milhões. A exposição de moeda estrangeira líquida consolidada é a diferença entre o total de ativos indexados ou expressos em moeda estrangeira e o total de obrigações indexadas ou expressas em moeda estrangeira, inclusive instrumentos financeiros derivativos.

Nossa posição de moeda estrangeira resulta, principalmente, de nossas compras e vendas de moedas estrangeiras (principalmente dólares norte-americanos) de exportadores e importadores brasileiros, de outras instituições financeiras no mercado interbancário e nos mercados monetários a termo e à vista. O Banco Central do Brasil regulamenta nossa posição líquida máxima de moeda estrangeira, em aberto, vendida e comprada.

A composição de nosso ativo, passivo e patrimônio líquido por moeda e prazo em 31 de dezembro de 2025 é demonstrada na tabela a seguir. Nossos ativos em moeda estrangeira são, em grande parte, expressos em reais, mas são indexados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano. A maioria de nossos passivos em moeda estrangeira é representado, principalmente, pelo dólar norte-americano.

| Em 31 de dezembro de 2025                                                          | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                    |                      |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                    | R\$                                       | Moeda estrangeira  | Total                | Moeda estrangeira como uma porcentagem do total |
| <b>Ativo</b>                                                                       |                                           |                    |                      |                                                 |
| Caixa e disponibilidades em bancos                                                 | 127.522.476                               | 5.799.137          | 133.321.613          | 4,3%                                            |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>                     | <b>534.539.854</b>                        | <b>15.473.743</b>  | <b>550.013.597</b>   | <b>2,8%</b>                                     |
| Menos de um ano                                                                    | 484.228.377                               | 15.391.981         | 499.620.358          | 3,1%                                            |
| De um a cinco anos                                                                 | 7.234.164                                 | 81.762             | 7.315.926            | 1,1%                                            |
| Mais de cinco anos                                                                 | 4.148.006                                 | -                  | 4.148.006            | -                                               |
| Indeterminado                                                                      | 38.929.307                                | -                  | 38.929.307           | -                                               |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> | <b>121.378.633</b>                        | <b>17.619.472</b>  | <b>138.998.105</b>   | <b>12,7%</b>                                    |
| Menos de um ano                                                                    | 19.366.204                                | 9.062.832          | 28.429.036           | 31,9%                                           |
| De um a cinco anos                                                                 | 39.311.394                                | 7.129.689          | 46.441.083           | 15,4%                                           |
| Mais de cinco anos                                                                 | 56.859.960                                | 1.426.951          | 58.286.911           | 2,4%                                            |
| Indeterminado                                                                      | 5.841.075                                 | -                  | 5.841.075            | -                                               |
| <b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>                                      | <b>249.805.949</b>                        | <b>9.740.622</b>   | <b>259.546.571</b>   | <b>3,8%</b>                                     |
| Menos de um ano                                                                    | 51.001.035                                | 3.890.263          | 54.891.298           | 7,1%                                            |
| De um a cinco anos                                                                 | 136.188.312                               | 2.433.837          | 138.622.149          | 1,8%                                            |
| Mais de cinco anos                                                                 | 62.616.602                                | 3.416.522          | 66.033.124           | 5,2%                                            |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras</b>                      | <b>232.677.339</b>                        | <b>2.807.715</b>   | <b>235.485.054</b>   | <b>1,2%</b>                                     |
| Menos de um ano                                                                    | 230.503.963                               | 2.807.715          | 233.311.678          | 1,2%                                            |
| De um a cinco anos                                                                 | 2.173.376                                 | -                  | 2.173.376            | -                                               |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a clientes</b>                                      | <b>673.694.257</b>                        | <b>71.901.769</b>  | <b>745.596.026</b>   | <b>9,6%</b>                                     |
| Menos de um ano                                                                    | 372.186.616                               | 47.600.428         | 419.787.044          | 11,3%                                           |
| De um a cinco anos                                                                 | 192.356.468                               | 23.161.237         | 215.517.705          | 10,7%                                           |
| Mais de cinco anos                                                                 | 109.151.173                               | 1.140.104          | 110.291.277          | 1,0%                                            |
| <b>Ativos não correntes mantidos para venda</b>                                    | <b>3.718.071</b>                          | <b>39.431</b>      | <b>3.757.502</b>     | <b>1,0%</b>                                     |
| Investimentos em coligadas e <i>joint ventures</i>                                 | 13.283.440                                | -                  | 13.283.440           | -                                               |
| <b>Imobilizado de uso</b>                                                          | <b>9.405.491</b>                          | <b>130.891</b>     | <b>9.536.382</b>     | <b>1,4%</b>                                     |
| <b>Ativos intangíveis e ágio</b>                                                   | <b>25.739.659</b>                         | <b>173.993</b>     | <b>25.913.652</b>    | <b>0,7%</b>                                     |
| <b>Impostos correntes</b>                                                          | <b>12.884.446</b>                         | <b>371.730</b>     | <b>13.256.176</b>    | <b>2,8%</b>                                     |
| <b>Impostos diferidos</b>                                                          | <b>111.237.606</b>                        | <b>31.306</b>      | <b>111.268.912</b>   | <b>-</b>                                        |
| <b>Outros ativos</b>                                                               | <b>88.547.772</b>                         | <b>2.163.542</b>   | <b>90.711.314</b>    | <b>2,4%</b>                                     |
| Menos de um ano                                                                    | 74.645.812                                | 1.941.110          | 76.586.922           | 2,5%                                            |
| De um a cinco anos                                                                 | 11.478.220                                | 184.129            | 11.662.349           | 1,6%                                            |
| Mais de cinco anos                                                                 | 2.423.740                                 | 38.303             | 2.462.043            | 1,6%                                            |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>2.204.434.993</b>                      | <b>126.253.351</b> | <b>2.330.688.344</b> | <b>5,4%</b>                                     |
| <b>Porcentagem do total de ativos</b>                                              | <b>94,6%</b>                              | <b>5,4%</b>        | <b>100,0%</b>        |                                                 |

| Em 31 de dezembro de 2025                                        | Em milhares de reais, exceto porcentagens |                    |                      |                                                 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                  | R\$                                       | Moeda estrangeira  | Total                | Moeda estrangeira como uma porcentagem do total |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>                              |                                           |                    |                      |                                                 |
| <b>Recursos de instituições financeiras <sup>(1)</sup></b>       | <b>371.867.965</b>                        | <b>55.231.530</b>  | <b>427.099.494</b>   | <b>12,9%</b>                                    |
| Menos de um ano                                                  | 352.333.332                               | 51.559.581         | 403.892.912          | 12,8%                                           |
| De um a cinco anos                                               | 19.002.016                                | 2.271.645          | 21.273.661           | 10,7%                                           |
| Mais de cinco anos                                               | 532.617                                   | 1.400.304          | 1.932.921            | 72,4%                                           |
| <b>Recursos de clientes</b>                                      | <b>648.719.572</b>                        | <b>72.554.578</b>  | <b>721.274.151</b>   | <b>10,1%</b>                                    |
| Menos de um ano                                                  | 307.197.019                               | 69.128.415         | 376.325.435          | 18,4%                                           |
| De um a cinco anos                                               | 341.461.665                               | 3.227.115          | 344.688.780          | 0,9%                                            |
| Mais de cinco anos                                               | 60.888                                    | 199.048            | 259.936              | 76,6%                                           |
| <b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b> | <b>14.320.487</b>                         | <b>3.947.843</b>   | <b>18.268.330</b>    | <b>21,6%</b>                                    |
| Menos de um ano                                                  | 6.193.656                                 | 3.947.833          | 10.141.489           | 38,9%                                           |
| De um a cinco anos                                               | 6.865.707                                 | 10                 | 6.865.717            | -                                               |
| Mais de cinco anos                                               | 1.261.124                                 | -                  | 1.261.124            | -                                               |
| <b>Recursos de emissão de títulos</b>                            | <b>294.842.999</b>                        | <b>11.417.683</b>  | <b>306.260.682</b>   | <b>3,7%</b>                                     |
| Menos de um ano                                                  | 85.508.770                                | 1.376.725          | 86.885.495           | 1,6%                                            |
| De um a cinco anos                                               | 199.858.873                               | 9.523.677          | 209.382.550          | 4,5%                                            |
| Mais de cinco anos                                               | 9.475.356                                 | 517.281            | 9.992.637            | 5,2%                                            |
| <b>Dívidas subordinadas</b>                                      | <b>54.714.526</b>                         | <b>-</b>           | <b>54.714.526</b>    | <b>-</b>                                        |
| Menos de um ano                                                  | 2.040.858                                 | -                  | 2.040.858            | -                                               |
| De um a cinco anos                                               | 5.798.538                                 | -                  | 5.798.538            | -                                               |
| Mais de cinco anos                                               | 25.351.021                                | -                  | 25.351.021           | -                                               |
| Indeterminado                                                    | 21.524.109                                | -                  | 21.524.109           | -                                               |
| <b>Passivos de contratos de seguros</b>                          | <b>419.694.113</b>                        | <b>21.363</b>      | <b>419.715.476</b>   | <b>-</b>                                        |
| Menos de um ano                                                  | 372.690.323                               | 21.363             | 372.711.686          | -                                               |
| De um a cinco anos                                               | 23.762.581                                | -                  | 23.762.581           | -                                               |
| Mais de cinco anos                                               | 23.241.209                                | -                  | 23.241.209           | -                                               |
| <b>Provisões</b>                                                 | <b>23.491.674</b>                         | <b>153.718</b>     | <b>23.645.391</b>    | <b>0,7%</b>                                     |
| <b>Impostos correntes</b>                                        | <b>1.882.993</b>                          | <b>120.493</b>     | <b>2.003.486</b>     | <b>6,0%</b>                                     |
| <b>Impostos diferidos</b>                                        | <b>1.811.646</b>                          | <b>84.285</b>      | <b>1.895.931</b>     | <b>4,4%</b>                                     |
| <b>Outros passivos <sup>(2)</sup></b>                            | <b>174.592.393</b>                        | <b>1.924.363</b>   | <b>176.501.119</b>   | <b>1,1%</b>                                     |
| Menos de um ano                                                  | 162.271.181                               | 1.920.763          | 164.176.307          | 1,2%                                            |
| De um a cinco anos                                               | 11.807.843                                | 3.600              | 11.811.443           | -                                               |
| Mais de cinco anos                                               | 513.369                                   | -                  | 513.369              | -                                               |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                        | <b>178.948.630</b>                        | <b>-</b>           | <b>178.948.630</b>   | <b>-</b>                                        |
| <b>Total</b>                                                     | <b>2.184.886.998</b>                      | <b>145.455.856</b> | <b>2.330.327.216</b> | <b>6,2%</b>                                     |
| <b>Porcentagem do total do passivo e patrimônio líquido</b>      | <b>93,8%</b>                              | <b>6,2%</b>        | <b>100,0%</b>        |                                                 |

<sup>(1)</sup> Considera captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses e depósitos interfinanceiros; e

<sup>(2)</sup> Outras obrigações são, basicamente, compostas por obrigações contingentes, que não são recursos de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos, representados na tabela a seguir, estão na mesma base das demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

Nosso caixa e equivalentes a caixa em moeda estrangeira são representados, principalmente, por dólares norte-americanos. Os valores expressos em outras moedas, que incluem euros e ienes, também, são indexados ao dólar norte-americano através de *swaps* de moeda, limitando efetivamente nossa exposição em moedas estrangeiras somente ao dólar norte-americano.

Celebramos contratos de instrumentos financeiros derivativos de curto prazo com contrapartes selecionadas, para administrar nossa exposição global, bem como para ajudar os clientes a administrar suas exposições. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moeda, futuros e opções. Para informações mais detalhadas sobre esses contratos de instrumentos financeiros derivativos, veja Nota 7 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”. Em 31 de dezembro de 2025, a composição dos valores de referência *notional* e/ou contratuais e dos valores justos dos derivativos de negociação mantidos por nós, é demonstrado na tabela a seguir:

| Em 31 de dezembro de 2025                        | Em milhares de reais  |                   |             |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|
|                                                  | Valores de Referência |                   |             |
|                                                  | R\$                   | Moeda estrangeira | Total       |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>      |                       |                   |             |
| <b>Contratos de futuros a taxas de juros</b>     |                       |                   |             |
| Compras                                          | 150.634.305           | -                 | 150.634.305 |
| Vendas                                           | 111.724.128           | -                 | 111.724.128 |
| <b>Contratos de futuros em moeda estrangeira</b> |                       |                   |             |
| Compras                                          | -                     | 54.344.313        | 54.344.313  |
| Vendas                                           | -                     | 30.741.161        | 30.741.161  |
| <b>Contratos de futuros - outros</b>             |                       |                   |             |
| Compras                                          | 27.885.626            | -                 | 27.885.626  |
| Vendas                                           | 23.146.904            | -                 | 23.146.904  |
| <b>Contratos de opções a taxa de juros</b>       |                       |                   |             |
| Compras                                          | 718.584.779           | -                 | 718.584.779 |
| Vendas                                           | 721.019.609           | -                 | 721.019.609 |
| <b>Contratos de opções em moeda estrangeira</b>  |                       |                   |             |
| Compras                                          | -                     | 9.616.237         | 9.616.237   |
| Vendas                                           | -                     | 15.908.308        | 15.908.308  |
| <b>Contratos de opções - outros</b>              |                       |                   |             |
| Compras                                          | 55.663.894            | -                 | 55.663.894  |
| Vendas                                           | 53.757.123            | -                 | 53.757.123  |
| <b>Contratos a termo a taxa de juros</b>         |                       |                   |             |
| Compras                                          | -                     | -                 | -           |
| <b>Contratos a termo em moeda estrangeira</b>    |                       |                   |             |
| Compras                                          | -                     | 64.714.131        | 64.714.131  |
| Vendas                                           | -                     | 45.530.533        | 45.530.533  |
| <b>Contratos a termo - outros</b>                |                       |                   |             |
| Compras                                          | 12.145.074            | -                 | 12.145.074  |
| Vendas                                           | 8.358.638             | -                 | 8.358.638   |
| <b>Contratos de swaps</b>                        |                       |                   |             |
| <b>Posição Ativa</b>                             |                       |                   |             |
| Swaps de taxas de juros                          | 407.038.621           | -                 | 407.038.621 |
| Swaps de moedas                                  | -                     | 521.032.423       | 521.032.423 |
| <b>Posição Passiva</b>                           |                       |                   |             |
| Swaps de taxas de juros                          | 518.337.609           | -                 | 518.337.609 |
| Swaps de moedas                                  | -                     | 355.159.513       | 355.159.513 |

## 5.B.90 Investimentos

Nos últimos três anos, fizemos e esperamos continuar a fazer investimentos significativos relacionados às melhorias e inovações em tecnologia, destinados a manter e aumentar nossa infraestrutura de tecnologia, a fim de aumentar nossa produtividade, acessibilidade, eficácia em termos de custos e a nossa reputação como líder em inovação tecnológica no setor de serviços financeiros. Fizemos investimentos significativos em desenvolvimento de sistemas, equipamentos de processamento de dados e outras tecnologias destinados a incrementar essas metas. Esses investimentos foram em sistemas e tecnologia, tanto para uso em nossas operações quanto para uso pelos clientes.

A tabela a seguir demonstra nossos investimentos contabilizados como ativos fixos e intangíveis nos períodos indicados:

|                                                               | Em milhares de reais |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                                                               | 2025                 | 2024             | 2023             |
| <b>Infraestrutura</b>                                         |                      |                  |                  |
| Terrenos e edificações                                        | 152.183              | 13.529           | 245.687          |
| Instalações, imóveis e equipamentos de uso                    | 699.249              | 724.544          | 765.111          |
| Sistemas de segurança e comunicações                          | 29.356               | 29.046           | 44.255           |
| Sistemas de transporte                                        | 4.217                | 32.794           | 16.428           |
| <b>SubTotal</b>                                               | <b>885.005</b>       | <b>799.913</b>   | <b>1.071.481</b> |
| <b>Tecnologia da Informação</b>                               |                      |                  |                  |
| Sistemas de processamento de dados                            | 5.895.144            | 4.579.496        | 4.681.723        |
| Arrendamento financeiro de sistemas de processamento de dados | 1.592.977            | 873.050          | 541.470          |
| <b>SubTotal</b>                                               | <b>7.488.121</b>     | <b>5.452.546</b> | <b>5.223.193</b> |
| <b>Total<sup>(1)</sup></b>                                    | <b>8.373.126</b>     | <b>6.252.459</b> | <b>6.294.674</b> |

<sup>(1)</sup> A diferença do total apresentado para as rubricas "(Aquisição) de imobilizado de uso" e "(Aquisição) de ativos intangíveis" da Demonstração do Fluxo de Caixa refere-se substancialmente a "Aquisição de direitos financeiros" e outros gastos capitalizados.

Acreditamos que os investimentos de 2026 e 2027 não serão, substancialmente, maiores do que os níveis de dispêndios históricos e estimamos que, de acordo com a nossa prática durante os últimos anos, nossos investimentos de 2026 e 2027 serão custeados com nossos próprios recursos. Não há garantia de que os investimentos serão efetuados e, se efetuados, esses dispêndios podem não ser feitos nos valores atualmente esperados.

## 5.C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças

Não aplicável.

## 5.D. Informações sobre Tendências

Nossos resultados futuros de operações, liquidez e recursos de capital podem ser influenciados por diversos fatores, incluindo:

- ambiente econômico brasileiro (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco — 3.D.10 Riscos macroeconômicos— 3.D.10.01 Cenário Interno” e “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras”);
- desenvolvimentos legais e regulatórios (para mais detalhes, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — 4.B.70 Regulamentação e Supervisão”, “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras” e “Item 3.D. Fatores de Risco”);
- as repercussões de uma turbulência internacional em curso podem afetar diversos aspectos, como a liquidez e as exigências de capital (para mais detalhes, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — 4.B.70 Regulamentação e Supervisão” e “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.02 Efeitos dos mercados financeiros globais sobre nossa situação financeira e o resultado das operações);
- os efeitos da inflação nos resultados de nossas operações (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco — 3.D.10 Riscos macroeconômicos— 3.D.10.01 Cenário Interno” e “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras”);
- os efeitos das variações no valor da moeda brasileira, taxas de câmbio e taxas de juros sobre nossa receita líquida de juros (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco — 3.D.10 Riscos macroeconômicos— 3.D.10.01 Cenário Interno” e “Item 5.A. Resultados Operacionais”) e;
- eventuais aquisições que possamos fazer no futuro (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco—3.D.20 Riscos relacionados a nós e ao setor bancário brasileiro—3.D.20.02-04 Podemos incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos.”).

Além disso, veja o “Item 3D. Fatores de Risco” para comentários sobre os riscos enfrentados em nossas operações e que podem afetar nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

## 5.E. Estimativas Contábeis Críticas

Não aplicável.

## ITEM 6. CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E FUNCIONÁRIOS

---

### 6.A. Conselho de Administração e Diretoria

A Assembleia Geral é o órgão máximo de nossa governança e é nela que são eleitos os membros do Conselho de Administração, com mandato único de dois anos. Seus membros têm como principais atribuições estabelecer a estratégia corporativa e revisar os planos e políticas de negócios, além de supervisionar e monitorar as estratégias atribuídas à Diretoria Estatutária. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente, conforme previsto no Estatuto Social, não são cumulativos.

Em 31 de dezembro de 2025, o nosso Conselho de Administração era composto por 11 membros, sendo 4 deles independentes, eleitos/reeleitos na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 11 de março de 2024, a saber:

- senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente; Alexandre da Silva Glüher – Vice-Presidente; senhora Denise Aguiar Alvarez; os senhores Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara – membros; e
- senhor Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luís Bernardes Albertoni e Paulo Roberto Simões da Cunha e senhora Denise Pauli Pavarina – membros independentes.

Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por 11 membros, sendo 4 deles independentes, eleitos/reeleitos na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 10 de março de 2026, a saber:

- senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente; Alexandre da Silva Glüher – Vice-Presidente; senhora Denise Aguiar Alvarez; os senhores Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Rogério Pedro Câmara e Ivan Luiz Gontijo Júnior – membros;
- senhor Paulo Roberto Simões da Cunha, as senhoras Denise Pauli Pavarina, Regina Helena Jorge Nunes e o senhor Paulo Rogério Caffarelli – membros independentes.

Assessorado pela área de Governança do Conselho de Administração, o Órgão reúne-se ordinariamente 12 vezes ao ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem. Com Regimento Interno próprio, o Conselho possui, ainda, um Manual e um Calendário Anual de Reuniões fixado pelo seu Presidente. Durante o exercício de 2025 o Órgão realizou, ao todo, 38 reuniões.

Nossa Diretoria Executiva atualmente é formada por vinte e um membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Presidente, Vice-Presidente e Diretor Executivo. Eles se reúnem quinzenalmente e são responsáveis por Representar e Administrar a Sociedade, implementando as estratégias e políticas estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

Na forma da legislação brasileira, a eleição de todos os membros de nosso Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é submetida para a aprovação do Banco Central do Brasil.

Apresentamos a seguir, as biografias dos atuais membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva:



➤ **Membros do Conselho de Administração:**

- **Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente do Conselho**

**Data de Nascimento:** 06.10.1951.

**Cargo e mandato:** Presidente do Conselho de Administração desde 2017.

Iniciou sua carreira no Bradesco aos 17 anos como escriturário. Ao longo de mais de quatro décadas, ocupou diversas posições de liderança, incluindo Diretor de Marketing, Diretor-Presidente da Bradesco Vida e Previdência, e Presidente da Bradesco Seguros. Em 2009, ele foi nomeado *Chief Executive Officer* (CEO) do Banco Bradesco, posição que ocupou até 2018, quando passou a ser Presidente do Conselho de Administração. Além do Banco Bradesco S.A., atualmente possui ainda participações em empresas do Conglomerado, integrando Conselhos de Administração e Diretorias, como Bradesco Leasing S.A, Bradespar S.A., Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, NCD Participações Ltda., NCF Participações S.A., Nova Cidade de Deus Participações S.A, dentre outras.

Sua gestão no Bradesco foi marcada por importantes aquisições, como a do HSBC Brasil em 2015. Foi reconhecido como um dos 100 brasileiros mais influentes e listado entre os melhores CEOs do Brasil pela revista Forbes.

Além de sua atuação no Bradesco, tem uma presença significativa em diversas frentes do setor financeiro. Foi premiado como Empreendedor do Ano, na categoria finanças, pela revista Isto É Dinheiro e continua a influenciar o mercado financeiro brasileiro com sua visão estratégica e liderança sólida. Foi Presidente da Comissão Nacional de Captação e Marketing da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP), Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FENASAÚDE), Presidente do Conselho de Representantes e da Diretoria Executiva da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), Membro do Conselho Superior e Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), Membro dos Conselhos Diretor e Consultivo da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES), Membro da Comissão de Assuntos Internacionais da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

Graduado em Filosofia e pós-graduação em Sócio-Psicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP).

- **Alexandre da Silva Glüher – Vice-Presidente do Conselho**

**Data de Nascimento:** 14.08.1960.

**Cargo e Mandato:** Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. desde 2022.

Iniciou sua carreira em 1976, como Escriturário. Desde então, tem dedicado sua vida profissional ao Banco, chegando à Vice-Presidência da Diretoria Executiva em 2014 e do Conselho de Administração em 2022.

Possui vasto conhecimento de produtos e serviços bancários, em decorrência de longa experiência na rede de agências, onde ficou por quase 30 anos, sendo quatro deles como Diretor Regional. Coordenou o Comitê de Auditoria do Banco Bradesco, S.A. por mais de 4 anos. Possui experiência em Gestão de Riscos devido à sua atuação à frente de áreas como: Controle Integrado de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, Auditoria, Segurança Corporativa, Jurídico e Ouvidoria. Além disso, foi Membro do Conselho de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Diretor Vice-Presidente, Presidente e Membro Efetivo do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), também foi Presidente do Conselho de Administração da CIP S.A. (Nuclea), fatores que demonstram seu amplo conhecimento e consolidam suas experiências. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração do Bradesco Bank (Flórida – EUA), Vice-Presidente do Conselho de Administração da Bradespar S.A. e da Bradesco Leasing S.A., além de compor o Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo Bradesco Seguros.

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Administração pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), participou do Programa Executivo Internacional (*Advanced Management Program*) pela *The Wharton School - University of Pennsylvania, USA*; Administração de Instituições Financeiras (*Banking*) e possui especialização em Varejo para Segmentos de Baixa Renda e Gestão de Risco de Crédito - Visão de Portfólio, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo; IBGC *AI Leadership Program* pela *The Wharton School - University of Pennsylvania, USA* e é Certificado como Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

- **Denise Aguiar Alvarez – Conselheira**

**Data de Nascimento:** 24.01.1958.

**Cargo e Mandato:** Membro do Conselho de Administração desde 1990.

Exerce cargos de administração em empresas controladoras do Bradesco como: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, NCD Participações Ltda. e Fundação Bradesco. Destaca-se por sua experiência nas áreas de educação e cultura, atuando como membro da Mesa Regedora e Diretora da Fundação Bradesco.

Com vasta experiência em educação e cultura, sua atuação é marcada por contribuições significativas para a disseminação do conceito de cultura, educação e sustentabilidade no Brasil.

Graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestrado em Educação pela New York University (NYU), além de honras que lhe foram conferidas, como: Prêmio Fernando de Azevedo - “Educador do Ano 2005”, pela Academia Brasileira de Educação, o título de “Cidadã Sustentabilidade 2015”, outorgado pela Academia Brasileira de Marketing (ABRAMARK), em reconhecimento às contribuições relevantes e decisivas para a disseminação do conceito de sustentabilidade no País, por meio da Fundação Bradesco. Membro do High Level Reflection Group da UNESCO, desde 2020.

- **Maurício Machado de Minas – Conselheiro**

**Data de Nascimento:** 01.07.1959.

**Cargo e Mandato:** Membro do Conselho de Administração desde 2018.

Iniciou sua carreira na Diretoria Executiva em 2009. Em 2014, foi eleito Diretor Vice-Presidente, sendo que, em 2018, acumulou o cargo de membro do Conselho de Administração. Em 2019, passou a ocupar somente o cargo de Membro do Conselho de Administração. Além disso, exerce diversos cargos de administração nas empresas controladoras do Bradesco. Também é membro do Conselho de Administração da B3 S.A., da Bradespar S.A. e da Odontoprev S.A.

Profissional de Tecnologia da Informação, acumulou experiência em Riscos. De 2014 a 2020, foi membro do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, sendo, desde 2020, Coordenador do Comitê de Riscos do Bradesco e Membro do Comitê de Riscos e Financeiro (CRIF) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. Foi reconhecido por suas contribuições ao setor, recebendo prêmios e distinções ao longo de sua trajetória. Sua expertise em tecnologia e finanças o torna uma figura influente e respeitada no mercado brasileiro. Ele continua a impactar positivamente as empresas e o setor financeiro com sua visão estratégica e habilidades de liderança.

Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli/USP), possui especialização em Comunicação de Dados e Desenvolvimento de Software pela NCR Comten, Inc. EUA, curso de extensão universitária em Finanças pela Wharton Business School - Pensilvânia, EUA, participou dos programas de Desenvolvimento Executivo pela Columbia University - Nova Iorque, EUA e para Diretores Corporativos de Conselhos de Administração, pela Harvard Business School, Boston, USA.

- **Rubens Aguiar Alvarez – Conselheiro**

**Data de Nascimento:** 23.10.1972.

**Cargo e Mandato:** Membro do Conselho de Administração desde 2021.

Exerce cargos de administração em empresas controladoras do Banco, como: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, NCD Participações Ltda. e Fundação Bradesco. É sócio e administrador em empresas familiares dos segmentos imobiliário e agropecuária.

Formado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), possui curso Superior de Formação Específica em Organização e Gestão de Eventos pela Universidade Anhembi Morumbi (UAM) e *Food & Beverage Operations* pela IHTTI School of Hotel Management Neuchâtel Switzerland (Suíça). Também participou do curso internacional Leading From the Chair pelo Instituto Europeu de Administração de Empresas (INSEAD) e possui certificação de Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

- **Rogério Pedro Câmara – Conselheiro**

**Data de Nascimento:** 05.10.1963.

**Cargo e Mandato:** Membro do Conselho de Administração desde novembro de 2024.

Foi Diretor Executivo Vice-Presidente do Banco Bradesco S.A, entre os anos de 2021 e 2024. É também Membro do Conselho das Empresas do Grupo Bradesco Seguros e das Empresas Alelo e Veloe, além de Coordenar o Comitê de Auditoria do Bradesco Saúde.

Iniciou sua carreira na Organização Bradesco em Agência Bancária em junho de 1983, na sequência desenvolveu conhecimento em riscos e controles ao atuar e liderar a área de Auditoria Interna e, posteriormente, esteve à frente das Áreas de Tecnologia.

Graduado em Administração pela Universidade Paulista (UNIP), possui Pós Graduação “Lato Sensu” - MBA com especialização em Conhecimento, Tecnologia e Inovação pela Fundação Instituto de Administração (FIA) e outro MBA em *Controller* pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo (FIECAFI/USP), módulo Internacional - *MBA in Knowledge, Innovation and Technology* pela Bentley College - Waltham Massachusetts - EUA, além do Programa de Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral (FDC) e *do Advanced Management Program - IESE Business School* pela University of Navarra, São Paulo, SP. Concluiu o curso “Conselheiros de Administração” pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Desenvolveu suas habilidades e experiência por meio de participação em programas internacionais, como: “*Changing the Game: Negotiation and Competitive Decision Making*” pela Harvard Business School; “*Customer - Focused Innovation Program*” e “*Leading Change and Organizational Renewal Program*” pela Stanford University Graduate School of Business; “*Making Strategy Work: Leading Effective Execution*” e “*Strategic Thinking and Management for Competitive Advantage Program*” pela The Wharton School; “*The Leadership at the Peak Program*” pelo Center for Creative Leadership e os “*Advanced Strategy Program: Building and Implementing Growth Strategies*”, “*High Performance Leadership*” e “*The Executive Development Program*” pela University of Chicago Booth School of Business, todos nos Estados Unidos da América.

- **Ivan Luiz Gontijo Júnior – Conselheiro**

**Data de Nascimento:** 08.10.1958.

**Cargo e Mandato:** Membro do Conselho de Administração desde março de 2026.

Ingressou no Grupo Bradesco Seguros em 1985 e, em 1998, foi eleito Diretor Jurídico do Grupo Segurador. Atualmente ocupa o cargo de Diretor-Presidente da Bradseg Participações S.A., Bradesco Seguros S.A., Bradseg Promotora de Vendas S.A., Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., BSP Affinity Ltda. e da Bradesco Gestão de Saúde S.A.

Também é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A., assim como membro efetivo na Bradesco Vida e Previdência S.A., Bradesco Capitalização S.A., Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., Fleury S.A, Pacífico Imobiliária Hospitalar S.A., Pacífico Operações Hospitalares S.A. e Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon). Atua como 1º Vice-Presidente do Conselho Diretor e membro do Conselho de Gestão da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSEG), do Comitê CEO da AMCHAM Brasil/SP e como membro do Conselho Diretor da Federação Nacional das Empresas de Seguros (FENASEG).

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, foi professor de Direito Comercial da Universidade Católica de Petrópolis e de Direito do Seguro da Faculdade de Direito Cândido Mendes.

- **Paulo Roberto Simões da Cunha – Conselheiro Independente**

**Data de Nascimento:** 27.05.1950.

**Cargo e Mandato:** Membro Independente do Conselho de Administração desde 2021.

Ingressou no Banco Central do Brasil em 1976, na Divisão de Fiscalização e, em 1988, passou ao cargo de Chefe de Divisão, sendo responsável pela fiscalização das Instituições Financeiras em São Paulo, permanecendo naquele órgão até 1998. Acumulou significativa experiência em Riscos. No Banco Central do Brasil, teve experiência com implantação de estrutura matricial e criação de equipes de inspetores especializadas em sistemas de informática, mercado de capitais, gerenciamento de riscos e análise de riscos de crédito para a fiscalização direta. Também foi responsável pela elaboração dos Programas de Supervisão, os quais consideram os riscos assumidos pelo Sistema Financeiro, bem como as particularidades de seus agentes. Na KPMG Auditores Independentes, onde foi sócio de 1998 a 2004, na área de Financial Services, atuou na implementação dos serviços de consultoria em auditoria interna - *outsourcing*, autoavaliação de controles e riscos, diagnóstico de *Compliance*, *Risk Assessment/Management*, assuntos regulamentares e projetos especiais relacionados a controles e riscos para a indústria financeira, além de ter realizado diversos trabalhos nas áreas de Compliance e Gestão de Riscos nos principais Bancos brasileiros. Em 2004 passa a integrar o Comitê de Auditoria do Bradesco, onde atuou como Membro Especialista Financeiro de 2004 a 2009 e, posteriormente, de 2014 a 2021, quando então foi eleito Membro Independente do Conselho de Administração.

Graduado em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), pós-graduado, com especializações em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em Auditoria pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Universidade de São Paulo (FIPCAFI – USP) e em Economia com *Theory and Operation of a Modern National Economy* pela George Washington University, Washington-DC.

- **Denise Pauli Pavarina – Conselheiro Independente**

**Data de Nascimento:** 14.04.1963.

**Cargo e Mandato:** Membro Independente do Conselho de Administração desde 2022.

Integra os Comitês de Sustentabilidade e Diversidade e o Comitê de Estratégia. Atua também como Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Investimentos da Solvi Essencis Ambiental S.A., Membro do Conselho Consultivo da GFANZ - Global Financial Alliance for Net Zero, Membro do Conselho do Climate Finance Hub Brasil, Membro do Conselho de Ética da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, associação da qual foi presidente por 4 anos, Membro do Conselho de Supervisão do Analista de Valores Mobiliários da API MEC NACIONAL – Associação dos Analistas Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais, Membro do Conselho Consultivo da Seneca *Evercore Advisors* e Membro do *Brazilian Chapter* da *WCD Foundation - Women Corporate Directors*. Foi *Vice-Chair* da *TCFD-FSB - Task Force on Climate-related Financial Disclosures* até o encerramento dessa força-tarefa. Denise foi Presidente da Anbima por 04 anos e membro de diversos conselhos de administração como a Vale, a B3, Cielo, entre outros.

Executiva com vasta experiência na Organização, adquirida ao longo de sua trajetória no Banco Bradesco, onde desempenhou funções executivas até janeiro de 2019, alcançando a Diretoria Executiva em 2012. Denise possui um histórico de liderança em diversas organizações, conselhos e comitês, destacando-se por sua atuação em investimentos, governança e sustentabilidade, acumulando ainda sólida experiência nas áreas de mercado de capitais e administração de carteiras. Foi ainda diretora de empresas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 2019.

Graduada em Economia pela Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP) e em Direito pela Universidade Paulista (UNIP), possui MBA Executivo em Finanças pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), além da participação em Programa Executivo Internacional (AMP - *Advanced Management Program*) pelo IESE Business School. Também participou do curso internacional *Leading From the Chair* pelo Instituto Europeu de Administração de Empresas (INSEAD) e possui certificação de Conselheira de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

- **Regina Helena Jorge Nunes – Conselheiro Independente**

**Data de Nascimento:** 04.10.1965.

**Cargo e Mandato:** Membro Independente do Conselho de Administração desde março de 2026.

É uma executiva *C-Level* com mais de 35 anos de experiência no Mercado Financeiro e de Capitais, com sólida trajetória internacional em Desenvolvimento de Negócios, Expansão de Mercado e Gestão de Riscos. Atuou em posições estratégicas no Brasil, América Latina, Estados Unidos, Europa e Ásia, liderando equipes multiculturais, conduzindo estratégias globais e impulsionando crescimento sustentável, rentabilidade e governança corporativa ao longo de sua carreira.

Quanto a sua atuação em Conselhos de Administração, acumula oito anos como Conselheira Independente em empresas dos mais diversos setores, dentre os quais energia, saúde, meios de pagamento, seguros, infraestrutura e instituições empresariais, além de contar com experiência robusta em Comitês de Auditoria, Riscos, Sustentabilidade, Governança, Finanças e Remuneração, nos quais exerceu funções de presidência e coordenação. Foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Riscos da empresa espanhola de energia Iberdrola (Bilbao - Espanha). Atualmente, é membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria e Risco da Atlântica D'Or.

Como executiva, por sua vez, atuou por 20 anos na S&P Global Ratings, onde liderou operações no Brasil, Argentina e América Latina Sul, além de desempenhar funções globais em estratégia para mercados emergentes e, desde 2018, é CEO e sócia-fundadora da RNA Capital, empresa dedicada à gestão de riscos, governança corporativa, ESG e captação de recursos. Antes disso, construiu carreira em instituições financeiras como Chase Manhattan e Commercial Bank of New York, atuando em crédito, risco, *trade finance*, *corporate banking*, *funding* estruturado, privatizações e projetos financeiros complexos.

Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e complementou sua formação com programas avançados em liderança, finanças e gestão na New York University, Columbia University e INSEAD. Fluente em português, inglês e espanhol, Regina foi reconhecida por instituições como Forbes, Valor Econômico, ANEFAC e IBEF como uma das líderes empresariais mais influentes do país, destacando-se pela capacidade de inovação, pensamento estratégico e contribuição relevante para o fortalecimento da governança corporativa e do desenvolvimento sustentável das organizações.

- **Paulo Rogério Caffarelli – Conselheiro Independente**

**Data de Nascimento:** 19.09.1965.

**Cargo e Mandato:** Membro Independente do Conselho de Administração desde março de 2026.

É um executivo com mais de 30 anos de atuação nos setores financeiro, industrial, de pagamentos e no serviço público, acumulando experiência em liderança de grandes organizações, transformação digital e cultural, gestão corporativa e desenvolvimento estratégico de negócios. Sua carreira inclui posições de destaque como Presidente do Banco do Brasil, Presidente da Cielo e Presidente do Banco BBC Digital (Grupo SIMPAR), conduzindo processos de reestruturação operacional, aceleração tecnológica e expansão de rentabilidade. Ao longo de sua trajetória, liderou movimentos decisivos de crescimento, recuperação de competitividade e reposicionamento estratégico de instituições de grande relevância nacional.

Antes dessas posições, atuou no Ministério da Fazenda como Secretário-Executivo, coordenando agendas interministeriais e estruturando programas de impacto nacional, como o pacote de apoio ao setor elétrico. No Banco do Brasil, exerceu diversas funções de liderança, entre elas Vice-Presidente de Atacado, Internacional, Private Banking, Mercado de Capitais e Vice-Presidente de Varejo, impulsionando resultados expressivos em carteiras de crédito, negócios internacionais, seguridade e investimentos. Foi também Diretor de Negócios de Varejo, de Marketing e de Logística. Possui sólida vivência corporativa na CSN, onde comandou áreas estratégicas como Finanças, RI, Jurídico, Pessoas e Suprimentos, além de liderar negociações estruturantes no setor de mineração.

A formação acadêmica inclui Mestrado em Economia pela Universidade de Brasília, MBA em Direito Societário e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), especializações nas áreas de comércio exterior e direito internacional, além de programas executivos em instituições como Harvard Business School e MIT Sloan. Com vasta experiência em governança corporativa, participa há mais de duas décadas de conselhos de administração de grandes companhias, como Suzano, Vale, Banco do Brasil, Brasilprev, IRB Brasil, entre outros, e possui certificação para conselheiros pelo IBGC. Sua atuação em conselhos e comitês demonstra forte compromisso com governança, sustentabilidade e criação de valor de longo prazo.



➤ **Membros da Diretoria Executiva:**

- **Marcelo de Araújo Noronha – Diretor -Presidente**

**Data de Nascimento:** 10.08.1965.

**Cargo e Mandato:** CEO desde novembro de 2023.

Destacado por sua experiência profissional, adquirida ao longo de mais de 38 anos no mercado financeiro, sendo 20 deles dedicados à Organização Bradesco, onde atuou nas áreas de Cartões, Atacado, Marketing e Varejo.

No Bradesco, ocupou diversos cargos de liderança ao longo de sua carreira, incluindo vice-presidências em áreas como Corporate, Bradesco Empresas, Bradesco BBI, Internacional e Câmbio. Também foi responsável pela Bradesco Cartões e pelas empresas coligadas de meios de pagamento e instituição de pagamento, ocupando, inclusive, cargos em Conselhos de Administração de empresas como a Alelo Instituição de Pagamento S.A. e Cielo S.A. - Instituição de Pagamento.

Sua gestão é pautada em resultados e na busca contínua pela inovação. Foi reconhecido por sua capacidade de liderar projetos complexos e por sua visão estratégica, que ajudou a fortalecer a posição do Bradesco no mercado financeiro.

Graduado em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com especialização em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, em Administração de Instituições Financeiras (Banking) pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) e *Advanced Management Program* - AMP pelo IESE - Instituto de Estudios Empresariales pela Universidade de Navarra, em Barcelona. É conselheiro certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

- **Cassiano Ricardo Scarpelli – Diretor Executivo Vice-Presidente**

**Data de Nascimento:** 28.07.1968.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo Vice-Presidente desde 2018.

Iniciou sua carreira em 1984, como contínuo e, desde então, tem dedicado sua vida profissional ao Banco, sendo eleito Diretor em 2007, Diretor Executivo Adjunto em 2015 e Diretor Executivo Vice-Presidente em 2018, posição que ocupa até o presente momento.

Consolidou sua carreira em Áreas como: Mercado de Capitais, Orçamento e Controle, Ações e Custódia, Tesouraria e Prime. Atualmente, ocupa o cargo de CFO (*Chief Financial Officer*) da Organização, respondendo pela estrutura de Planejamento Financeiro e Controladoria e de Relações com o Mercado; e concomitantemente, atua como CTO (*Chief Transformation Officer*), sendo responsável pela condução do Escritório de Transformação Operacional do Banco Bradesco e CIO (*Chief Information Officer*) interinamente.

Graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco (FEAO), complementou sua formação com o Programa Executivo Internacional na Queen's School of Business – *Queen's Executive Program*, em Ontário, Canadá.

- **José Ramos Rocha Neto – Diretor Executivo Vice-Presidente**

**Data de Nascimento:** 08.12.1968.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo Vice-Presidente desde 2022.

Com experiência adquirida no Banco Bilbao Vizcaya, nas áreas de *Trade Finance*, *Business Development* e Plataforma Middle Market, ingressou no Bradesco em 2003, onde a sua sólida trajetória e expertise em Empréstimos e Financiamentos, além das passagens pela Áreas de Operações, Cash Management e Investimentos, o conduziram ao cargo de Diretor Vice-Presidente.

É Vice Presidente do Conselho de Administração da Cielo S.A. - Instituição de Pagamento e Presidente do Conselho de Administração do Banco John Deere S.A, além de ocupar outros cargos em Conselhos de



Administração de empresas, incluindo a Alelo Instituição de Pagamento S.A., Elo Participações LTDA, Elo Serviços S.A. e na Livel S.A. Foi Presidente do Conselho Diretor da ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, Vice-Presidente da Diretoria Executiva da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, Conselheiro Titular do Conselho de Representantes da CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Presidente do Fórum de Distribuição da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e Membro Suplente do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização.

Graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e Pós-Graduado em Administração de Empresas CEAG pela Fundação Getúlio Vargas Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV - EAESP). Participou também de diversos programas executivos internacionais em instituições renomadas, incluindo os oferecidos pela Wharton School da University of Pennsylvania, o *Authentic Leadership Development* pela Harvard Business School, o *Programa Corporativo de Dirección III* pela IESE Business School da Universidade de Navarra (Espanha), o *Leadership at the Peak Program* pelo Center for Creative Leadership e o *Excellence in Leadership* pela Stanford University School of Business. Também participou de importantes programas de liderança e desenvolvimento executivo, incluindo: o Programa de Liderança Integrativa pela Amana Desenvolvimento e Educação e o Programa de Desenvolvimento Executivo (PDE), pela Fundação Dom Cabral (FDC).

- **Guilherme Muller Leal – Diretor Executivo Vice-Presidente**

**Data de Nascimento:** 12.11.1967.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo Vice-Presidente desde 2024.

Em fevereiro de 1990 deu início à sua carreira no Banco de Investimentos Garantia. Ao longo dos anos, ocupou diversas posições, tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, na área de Corporate Banking, até a sua transferência para o Banco Bradesco S.A., em setembro de 2003. Sua ascensão na Organização culminou em 2011, com a eleição ao cargo de Diretor. Após toda sua trajetória na Diretoria do Banco Bradesco, em fevereiro de 2024, foi promovido a Diretor Vice-Presidente Executivo.

Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Santa Úrsula (USU), e Pós-Graduação "Lato Sensu" em Finanças Corporativas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RIO), participou do programa de Desenvolvimento de Executivos pela Fundação Dom Cabral (FDC).

Destacou-se também em programas executivos internacionais, incluindo o *Authentic Leadership* e *Behavioral Economics* pela Harvard Business School, o *Executive Education Program* pela New York Trend Consulting, o *Wharton Advanced Management Program*, *Executive Negotiation Workshop* pela Universidade da Pensilvânia - The Wharton School, e o *Leadership at the Peak Program* pelo Center for Creative Leadership Staff and Leadership at the Peak Participants, Colorado Springs – EUA.

- **Bruno D'Ávila Melo Boetger – Diretor Executivo Vice-Presidente**

**Data de Nascimento:** 17.06.1967.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo Vice-Presidente desde 2024.

Iniciou sua carreira em 1990, no Citi e Salomon Brothers Inc, onde ocupou posições em Nova York (EUA) e São Paulo (BR). Em abril de 2007, ingressou na Organização Bradesco por meio do Banco Bradesco BBI, como Superintendente Executivo, alcançando o cargo de Diretor em abril de 2008. Em 2011, foi Gerente Geral da Agência de Nova Iorque (EUA).

Traz consigo uma vasta experiência em banco de investimentos, adquirida ao longo de sua carreira em instituições financeiras de renome, no Brasil e no exterior. Sua atuação no Bradesco inclui liderança em diversas áreas estratégicas, principalmente no banco de atacado, contribuindo de forma significativa para o crescimento da Organização.

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo participado de programas executivos internacionais, como: *Advanced Management Program* pela Universidade de Harvard,

o *Senior Executive Program* pela London Business School e o *Master in Business Administration* pela Universidade de Cornell.

- **Roberto de Jesus Paris – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 15.09.1972.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2019.

Profissional indicado por sua experiência adquirida ao longo de mais de 38 anos no mercado financeiro. Iniciou sua carreira no setor em janeiro de 1987 no Banco Bradesco S.A, onde atuou na Área Internacional e Câmbio e foi diretor da Bradesco Asset Management entre 2021 e 2023. Atuou ainda como conselheiro em empresas como CETIP e Bradesco Europa, e foi diretor setorial de Tesouraria na Febraban de 2013 a 2021. Atualmente é responsável pelas áreas de Tesouraria, Pesquisa Econômica, Private Equity e Venture Capital, e é diretor da Anbima. Sua trajetória, em diversas posições de liderança, trouxe contribuições significativas para a Organização.

Graduado em Administração pela Universidade Paulista (UNIP), possui MBA Executivo em Finanças, com ênfase em Finanças de Mercado, pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) e participou de importantes programas executivos internacionais, como: Executive Education Program pela Graduate School of Business - Columbia University, Nova Iorque, EUA, além da Certificação Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute, em Virginia, EUA.

- **Oswaldo Tadeu Fernandes – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 20.10.1970.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2021.

Responsável pela BU de finanças (Controladoria, Contadoria, Societário e Fiscal, Patrimônio, Compras e Avaliação Independente de Modelos) do Banco. Possui vasto conhecimento tributário, contábil e societário, atuou nas áreas de Mercado de Capitais do Banco, como assessor financeiro nos processos de aquisições e fusões, na Controladoria em relação a elaboração de orçamento, avaliação de investimentos e na Contadoria, na elaboração das demonstrações financeiras de toda a Organização.

Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), duas pós-graduações e um MBA, sendo a Pós-Graduação em Controladoria pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), a Pós-Graduação em Administração Financeira pela Faculdade de Economia e Administração (FEA/USP) e o MBA - *Controller* pela Universidade de São Paulo (USP).

- **Juliano Ribeiro Marcílio – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 25.04.1973.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2023

Começou sua trajetória profissional em 1994, no Citibank Brasil em São Paulo. De 2002 a 2012, trabalhou no UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Teleperformance Brasil e Serasa Experian. Em novembro de 2013, ingressou no HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, no cargo de *Head of Human Resources*, permanecendo até outubro de 2016. Ao longo de sua carreira, conquistou posições de destaque em empresas do mercado financeiro e de análise de crédito.

Em 2016, foi eleito Diretor, responsável pela área de Recursos Humanos e atuou como Diretor de RH da Bradesco Seguros, maior seguradora da América Latina nos segmentos automotivo, residencial, de saúde, vida, capitalização e previdência. Em agosto de 2023, foi promovido a Diretor Executivo.

Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com especialização em *Banking & Financial Services Program* pela University of Michigan - Executive Business School, também participou de importantes programas executivos internacionais, como: *General Management*

*Program* pela Harvard Business School, *General Management Renewal* pela Harvard Business School em Xangai, China e AMP - *Advanced Management Program* pela ISE/IESE - Business School por meio da University of Navarra.

- **André Luís Duarte de Oliveira – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 17.12.1971.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2024.

Executivo com 30 anos de experiência no mercado financeiro, com extenso conhecimento nas áreas de crédito, dados, Machine Learning, IA e Riscos. Ingressou no Banco Bradesco em maio de 2019, como Diretor responsável pelas Áreas de CRM e Inteligência de Dados. Em março de 2024, assumiu a responsabilidade pela Business Unit de crédito, como Diretor Executivo do Banco Bradesco.

Graduado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP), possui MBA com “*Honors*” pela Kellogg School of Management na Northwestern University, em Illinois, nos Estados Unidos.

- **Cíntia Scovine Barcelos de Souza – Diretora Executiva**

**Data de Nascimento:** 15.11.1972.

**Cargo e Mandato:** Chief Technology Officer (CTO) e Diretora Executiva desde 2024.

Responsável pelas áreas de arquitetura, infraestrutura, operações de TI, além de cibersegurança, dados e inteligência artificial. Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco Europa e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Kunumi Serviços em Tecnologia da Informação S.A.

Executiva de tecnologia com mais de 32 anos de experiência, liderando times em busca de soluções inovadoras e criativas, possui profundo conhecimento em cloud híbrida, dados e inteligência artificial, assim como em arquitetura de soluções resilientes e tecnologias de infraestrutura.

Graduada em Engenharia Elétrica com ênfase Eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), concluiu o *Advanced Management Program* - AMP em Harvard, possui MBA em Administração de Empresas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC Rio) e em *Cloud Engineering & Architecture* pela Faculdade de Informática e Administração Paulista (FIAP). Possui curso de Extensão na área de Projetos de *Software* em UML pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RIO) e participou de importantes programas executivos internacionais como: *Directing Innovation* pela Smith College e *Leadership at the Peak* no Center for Creative Leadership (CCL). Além disso, ela está cursando o *Advanced Boardroom Program for Women* na Saint Paul.

Foi CTO (*Chief Technology Officer*) na International Business Machines Corp (IBM) para mercados financeiros e a primeira mulher a ser reconhecida como *Distinguished Engineer* na América Latina.

- **Fernando Freiburger – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 28.11.1971.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2024.

Responsável pelo Segmento Ultra Corporate, o Bradesco Payments e do *Banking as a Service*. Iniciou sua carreira no setor bancário em 1993, no BankBoston e ocupou cargos de destaque, incluindo Diretor Executivo - *Head of Commercial Banking* no HSBC Bank Brasil.

Possui mais de 30 anos de experiência no setor bancário e mais de 20 anos na gestão de times, sempre atuando com foco em soluções, tanto de banco comercial como de banco de investimento para clientes corporativos.

Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Administração e Economia (FAE) de Curitiba/PR, aprimorou suas habilidades por meio de diversos cursos no Brasil e no exterior, especialmente o *Credit Analyst Program*, um treinamento de longa duração (6 meses) do BankBoston em Boston (USA).

- **José Augusto Ramalho Miranda – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 28.01.1980.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2024.

Responsável pelas áreas do Bradesco Global Private Bank, Bradesco Principal, Bradesco Investimentos, Bradesco Bank e Bradesco Europa. Com mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro local e internacional, consolidou sua carreira com foco na gestão de fortunas e estratégias de investimentos para clientes de elevado patrimônio.

Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e possui formação executiva em instituições de prestígio internacional, como Harvard Business School (HPLP), NYU Stern (*Leadership Developing Skills*), ISE/IESE (PMD), Center for Creative Leadership (LAP) e Stanford University (SEP).

Também integra o conselho da Tivio Capital e é membro do YPO.

- **Marcos Valério Tescarolo – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 26.09.1964.

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2024.

Responsável atualmente pelas áreas de: Diretoria de Rede de Agências, Diretoria de atendimento e Operações, Plataforma Prime, Bradesco Consórcios, Banco Bradesco Financiamentos, Diretoria Regionais do Estado de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Departamento Poder Público e Bradesco Expresso.

Com mais de 41 anos de atuação no mercado financeiro, possui vasta experiência, adquirida ao longo de sua trajetória, tendo sido responsável pela gestão da rede de agências liderando os processos de aquisição de bancos, gestão de negócios, planejamento, expansão, reestruturação e incorporação de agências, processos administrativos e de auditoria, atendimento a órgãos reguladores, implementação de novas tecnologias entre outros. Atuou ainda no processo de segmentação do Banco, contribuindo para a criação dos segmentos: Corporate, Empresas, Private, Prime, além dos processos de criação das Gerências e Diretorias Regionais. Executivo com ampla experiência nas áreas de Varejo Bancário, Consórcios, ecossistema de cartões e meios de pagamento do Brasil e do México, Agronegócio e correspondentes Bancários. Foi designado em 2010 para assumir um projeto no México, quando da aquisição de operações de cartões da C&A México e expandiu largamente a operação naquele país. Na volta ao país em 2017, foi Diretor responsável pela Bradesco Consórcios, Bradesco Cartões, Bradescard Brasil e México. Em agosto de 2023 assumiu a Diretoria de Rede do Varejo e, em março de 2024, foi eleito Diretor Executivo.

Profissional estratégico e pragmático, com visão ampla de negócios, reconhecido por sua capacidade de liderar estruturas complexas, ambientes regulados, forte disciplina na execução e realização de turnaround, orientado a impulsionar resultados e ROE, gestão de grandes equipes, desenvolver talentos e integração da estratégia. Forte interlocução com Conselho, investidores e Alta Administração.

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade São Francisco (USF), Pós-graduado em Economia de Empresas - Área Financeira pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC - Campinas), com MBA em Estratégias Financeiras e Marketing pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Também participou de programas executivos internacionais, como: *High Level Management* - Alta Direção Executiva de empresas pela IPade Business School – México; *Urban101x: CitiesX* pela Harvard University; e *LEAD1X: Exercising Leadership: Foundational Principles* pela Harvard University.

- **Renata Geiser Mantarro – Diretora Executiva**

**Data de Nascimento:** 27.08.1967.

**Cargo e Mandato:** Diretora Executiva desde 2024.

Possui expertise na indústria financeira, nas áreas de Auditoria Interna, Governança de TI, Compliance, Gerenciamento de Riscos, Basileia II, entre outras. Atua na gestão centralizada de Auditoria, Consultoria, Inspeção, Exames Específicos, Monitoramento e Treinamento no âmbito da Organização Bradesco, reportando-se ao Conselho de Administração.

Em 42 anos de trajetória na Organização, demonstrou expertise em diversas frentes, incluindo análise e desenvolvimento de sistemas. Atuou por 4 anos nas Unidades do Exterior e ocupou as posições de Superintendente Executiva de Auditoria de TI e Negócios (Brasil e Exterior), Diretora Administrativa do Banco Bradesco de Investimentos (BBI), Diretora de Compliance e Diretora de Governança de TI.

Formada em Letras - Licenciatura Plena e Letras - Habilitações Tradutor e Intérprete, ambas pela Faculdade Ibero-Americana. Possui Pós-Graduação “Lato Sensu” com Especialização em Comércio Exterior pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Pós-Graduação “Lato Sensu” com Especialização em Administração Estratégica pela Faculdade de Administração e Negócios (FIA); MBA com Especialização em Tecnologia de Informação pela Universidade de São Paulo (FEA/USP); MBA International Management Program - Euromed Marseille - École de Management – França (FEA/USP); e MBA Gestão Estratégica de Negócios - Fundação Getúlio Vargas (FGV). Concluiu o Program for Management Development (PMD) - IESE Business School - University of Navarra, o Essential Leadership Skills for Organization – ELOS, o Programa Leadership at the Peak - Colorado Springs - Center for Creative Leadership – CCL e o Advanced Management Program (AMP) – Harvard Business School (EUA).

- **Vinicius Urias Favarão– Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 20.11.1974.

**Cargo e Mandato:** *Chief Risk Officer* (CRO), *Chief of Staff* e Diretor Executivo desde 2024.

Responsável pelas áreas de Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros, Estratégia Corporativa, Estratégia e Interface Regulatória, Gerenciamento de Riscos Financeiros, Gestão Corporativa de Riscos, Ouvidoria, Governança Corporativa, Segurança Corporativa e Bradesco Holding de Investimentos.

Com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, atuou em gestão de clientes corporativos, no segmento de crédito direto ao consumo, cartões e meios de pagamento. Foi responsável pela operação da Rede de Estabelecimentos da American Express no Brasil após sua aquisição pelo Bradesco, Diretor de Produtos do Bradesco Cartões, gerenciando os portfólios Visa, Elo, Mastercard e Amex. Assumiu a Bradesco Promotora em 2013 e, em 2017, tornou-se *head* das operações do Bradesco Cartões. No início de 2021, assumiu a operação do Bradesco Financiamentos, operação voltada ao financiamento para aquisição de veículos leves e pesados. Atua em Conselhos de Administração, Diretoria e Comitês de empresas como Cielo S.A., Alelo S.A. Livelio S.A e Elo Serviços.

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Paulista (UNIP), com Pós-Graduação “Lato Sensu” - MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Pós-Graduação “Lato Sensu” - MBA Executivo com Ênfase em “General Management” pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), MBA em Administração e Negócios de Varejo pela Fundação Instituto de Administração (FIA), AMD (*Advanced Management Program*) Bradesco pelo ISE Business School, Certificação CCA+ Conselheiro Profissional pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e AMD (*Advanced Management Program*) pela Harvard Business School.

- **Silvana Rosa Machado – Diretora Executiva**

**Data de Nascimento:** 17.04.1970.

**Cargo e Mandato:** *Chief Human Resources Officer* (CHRO) e Diretora Executiva desde 2024.

Responsável pelas áreas de Pessoas, Cultura & Performance e de Sustentabilidade, possui expertise em projetos estratégicos no setor de serviços financeiros e gestão de capital humano, tendo trabalhado em empresas renomadas como: Booz-Allen Hamilton Inc., Kearney Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., Banco ABN Amro Real S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Egon Zehnder International Ltda. e Advent International Ltda.

Executiva com mais de 35 anos de experiência profissional em consultoria multinacional e instituições financeiras, é reconhecida por sua visão estratégica e seu profundo conhecimento do mercado financeiro e. Tem experiência em liderar transformações organizacionais e se destaca como uma agente de mudanças. Sua resiliência pessoal, capacidade de mobilização e competência em servir clientes são qualidades valorizadas.

Graduada em engenharia de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), possui MBA pela Universidade de Chicago. Ela também é credenciada como coach pelo Instituto Ecosocial e possui uma pós-graduação em psicanálise pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP). Além disso, possui certificação como Conselheira de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

- **Túlio Xavier de Oliveira – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 21.02.1981

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2024.

Responsável pelo Varejo Digital. Executivo experiente no setor de serviços financeiros e mercado digital, construiu uma sólida carreira no mercado. Sua experiência abrange diversos cargos executivos em empresas renomadas, incluindo Itaú Unibanco, PayPal e Mercado Pago.

Ao longo de sua trajetória, desenvolveu uma reputação, sendo reconhecido por seu profundo conhecimento do mercado financeiro e por sua capacidade de liderança na execução de planos estratégicos e na implementação de iniciativas de negócios.

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), também conta com um MBA em Gerenciamento Estratégico, Economia e Finanças pela Universidade de Chicago (The University of Chicago – Booth School of Business), nos Estados Unidos.

- **Francesco Di Marcello – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 12.07.1974

**Cargo e Mandato:** *Chief Information Officer, Chief Innovation Officer, Chief Experience Officer* e Diretor Executivo desde 2024.

Possui a responsabilidade de se juntar à equipe encarregada das transformações digitais do Bradesco e promover mudanças e aumentar a agilidade e a eficiência no banco.

Sua experiência nas áreas de *Digital Transformation & Ágil Service Line* em Multinacionais e com sólida carreira no mercado nacional e internacional, abrange diversos cargos executivos em Multinacionais de renome, incluindo McKinsey & Company, onde atuou como Sócio Líder nas linhas de serviços Ágil e de Transformação Digital e Ágil no Brasil e em mercados internacionais, além da Optima Group e Accenture. Participou de projetos de transformação digital em diversas empresas no Brasil e no exterior.

Sócio Líder da linha de serviços Ágil em América Latina, Co-líder *Global Digital & Ágil Service Line*/Instituições Financeiras. (São Paulo, Brasil) da McKinsey & Company, *Chief Executive Officer* (CEO) e Presidente do Conselho da Optima eXchange Services (Optima Group) - (Moscou, Rússia), *Managing Director* da Tescom Group (Optima Group) - (Moscou, Rússia), *Managing Director* - Serviços Financeiros da Optima



Group - (Moscou, Rússia), Gerente de Projeto da McKinsey & Company - (Moscou, Rússia) e Gerente de Projeto Junior da Accenture - (Turin, Itália).

Graduado em Engenharia Aeroespacial pela Politecnico di Torino (Itália).

- **Júlio Cesar Bueno – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 17.04.1969

**Cargo e Mandato:** *Chief Legal Officer* (CLO) e Diretor Executivo desde 2025.

Reconhecido por sua ampla experiência e liderança no campo jurídico, ele traz uma sólida bagagem profissional para contribuir com a governança e os assuntos estratégicos da instituição.

Com 35 anos de experiência nacional e internacional em disputas judiciais complexas, Júlio construiu uma carreira de destaque no escritório Pinheiro Neto Advogados, onde iniciou como estagiário em 1989 e alcançou a posição de Sócio e Coordenador da área contenciosa. Ao longo de sua trajetória, liderou estratégias jurídicas em disputas complexas, arbitragem, mediação e contratos de infraestrutura e governamentais. Também atuou em temas de compliance regulatório, governança corporativa, direito bancário e do consumidor. Sua atuação se destacou pela visão estratégica, liderança e profundo domínio técnico. Além disso, exerceu funções de destaque como a de Presidente do *Executive Board* do Dispute Resolution Board Foundation (DRBF), foi *Co-chair* do International Construction Projects Committee (ICP), *Fellow* do Chartered Institute of Arbitrators (FCIArb), da International Academy of Construction Lawyers (FIACL) e Vice-Presidente do *Latin American & Caribbean Users' Council* da *London Court of International Arbitration* (LCIA).

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), possui Doutorado em Direito Processual Civil também pela Universidade de São Paulo (USP) e é Master of Law (LL.M.) pela University of Cambridge, no Reino Unido.

- **Alexandre Panico – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 07.04.1969

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2025.

Possui extensa trajetória no mercado financeiro, atuando há mais de três décadas em instituições nacionais e internacionais. Em outubro de 2016, ingressou no Banco Bradesco S.A. como Superintendente do Bradesco Corporate e, em 2019, foi eleito Diretor. Em 2020, assumiu a Diretoria do Departamento Bradesco Corporate. Em dezembro de 2025, foi promovido a Diretor Executivo. Atualmente, é Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco.

Graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração da Universidade São Francisco (USF), possui formação complementar em Gestão de Pessoas pelo Insper, especialização em *Corporate Banking* pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e treinamento em Crédito e Fluxo de Caixa pela Universidade de São Paulo (USP).

- **Carlos Henrique Villela Pedras – Diretor Executivo**

**Data de Nascimento:** 20.09.1971

**Cargo e Mandato:** Diretor Executivo desde 2025.

Possui mais de 30 anos de experiência no setor financeiro, com atuação em *Corporate & Investment Banking*, finanças estruturadas e relacionamento com grandes empresas.

Ingressou no Banco Bradesco em 2004 e, ao longo de sua trajetória, ocupou posições de liderança em diferentes áreas e regiões do país. Foi Diretor do Large Corporate ao longo de 2025 e Diretor do Ultra Corporate entre 2019 e 2024, além de ter exercido os cargos de Diretor Regional Corporate nos Estados do Rio de Janeiro e no Estado de São Paulo e Superintendente Executivo de Corporate da Região Sul.



Antes de ingressar no Bradesco, atuou como sênior officer no Banco Itaú e no BBVA. É economista, com mestrado em Economia Financeira pela Boston University, graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, *Program for Management Development* – PMD pelo IESE Business School; *Leadership at the Peak* (LAP) – Center for Creative Leadership.

## 6.B. Remunerações

### ➤ Política da Remuneração

A política de Remuneração de Administradores do Bradesco promove o alinhamento entre a remuneração dos administradores e os interesses estratégicos da Organização, em conformidade com as legislações vigentes, assegurando que as decisões contribuam para geração de valor aos acionistas e investidores, preservando a gestão prudente de riscos e a sustentabilidade da Organização, evitando incentivos que possam elevar a exposição a riscos acima dos níveis considerados adequados para as estratégias de curto, médio e longo prazo.

Além disso, o Banco Bradesco possui uma Política de Recuperação da Remuneração Variável, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes para a restituição de valores de remuneração variável concedidos ou pagos de forma indevida. Essa política tem como objetivo assegurar conformidade com a legislação e com normas regulatórias, bem como proteger a organização, permitindo a recuperação de valores pagos erroneamente, quando identificados erros, ajustes contábeis ou outras situações previstas na norma interna.

As políticas poderão ser encontradas em <https://www.bradesco.com.br/> > O Bradesco > Governança Corporativa > Estatuto, Políticas, Normas e Contrato de indenidade > Políticas e Normas.

### ➤ Composição da Remuneração

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria é composta por remuneração fixa, remuneração fixa de longo prazo e remuneração variável.

- A remuneração fixa mensal é definida com base em práticas de mercado, critérios de equidade interna e nas responsabilidades associadas a cada função, podendo ser revisada periodicamente;
- A remuneração fixa de longo prazo é concedida mensalmente como incentivo à aquisição de ações restritas, bem como aplicações em fundos de renda fixa; e
- A remuneração variável é paga sendo 50% em dinheiro, com liquidez imediata, e 50% destinada à aquisição de ações restritas.

O pagamento destinado para aquisição de ações não está vinculado a um plano de remuneração baseada em ações. Em consonância com a Resolução CMN nº 5.177/24, as ações restritas adquiridas ficarão gravadas e indisponíveis, e serão disponibilizadas em 3 (três) parcelas iguais, com vencimentos anuais e sucessivos. A primeira parcela será liberada após o transcurso de 12 meses contados da data de aquisição das ações e as parcelas subsequentes serão liberadas, respectivamente, ao término de 24 e 36 meses, de modo que a totalidade das ações restritas será integralmente disponibilizada ao final do período de 3 anos.

Os conselheiros de administração e diretores do banco e de nossas subsidiárias são elegíveis para participar nos mesmos planos de previdência disponíveis para todos os nossos funcionários.

### ➤ Métricas de desempenho

#### • Conselho de Administração

As remunerações fixas atribuídas aos membros do Conselho de Administração não estão vinculadas a indicadores de desempenho. Para a parcela da remuneração variável, essa é estruturada para assegurar alinhamento com a criação de valor no longo prazo, considerando o resultado consolidado da Organização, aferido pelo lucro líquido acumulado, e podendo ser ajustada conforme critérios definidos pelo Comitê de Remuneração.

- **Diretoria**

As remunerações fixas dos diretores não estão vinculadas a indicadores de desempenho. Para a parcela da remuneração variável, essa é determinada com base em avaliação individual, que considera tanto o cumprimento das metas específicas da área quanto o resultado global da organização, medido pelo lucro líquido acumulado.

O desempenho dos diretores e de suas respectivas áreas é acompanhado por meio de processo formal de avaliação, em conformidade com a Resolução nº 5.177/24, levando em conta, entre outros aspectos, o desempenho individual, o desempenho da área, o desempenho institucional e a relação entre resultados alcançados e riscos assumidos.

As áreas de controle interno e gestão de riscos têm sua avaliação baseada na realização de objetivos próprios de suas funções, independentemente do desempenho global da Organização.

➤ **Distribuição da Remuneração**

Para o exercício social de 2025, conforme aprovação em Assembleia Geral Ordinária e deliberações do Conselho de Administração, foi determinado o valor máximo de R\$ 1.185.662 mil para remuneração e de R\$ 53.824 mil para custear planos de previdência de contribuição definida para o nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria Estatutária e de nossas subsidiárias, sendo que a remuneração recebida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.166.743 mil, e a contribuição para custeio dos planos de previdência foi de R\$ 51.586 mil.

## 6.C. Práticas do Conselho de Administração

Nossos acionistas elegem os membros de nosso Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária. Já os membros de nossa diretoria são eleitos pelo Conselho de Administração. Para ambas as eleições, o mandato é de dois anos, mas podem ser estendidos para mandatos consecutivos.

Atualmente, na Diretoria, além dos Diretores Executivos, existem 66 Diretores e 11 Diretores Regionais. Os Diretores e Diretores Regionais dirigem os negócios de cada uma das várias divisões e agências e reportam-se à Diretoria Executiva.

Nosso Conselho de Administração pode dispensar o cumprimento das exigências contidas nos parágrafos anteriores, em caráter excepcional, até o limite de 25,0% dos cargos de diretoria, com exceção dos eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes.

### 6.C.10 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão independente com poderes de monitoramento e supervisão, composto de três a cinco membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo dois eleitos por acionistas minoritários. Desde a Assembleia Geral Extraordinária de março de 2015, nosso Estatuto Social prevê que o Conselho Fiscal tenha um funcionamento permanente.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso Conselho Fiscal contava com 5 membros efetivos (José Maria Soares Nunes, Vicente Carmo Santo, Joaquim Caxias Romão, Ludmila de Melo Souza, e Ava Cohn) e 5 membros suplentes (Frederico William Wolf, Luiz Eduardo Nobre Borges, Artur Padula Omuro, Mônica Pires da Silva e Marcos Aparecido Galende) os quais foram eleitos/reeleitos na Assembleia Geral Ordinária de 10 de março de 2025. O período de mandato é de um ano e com término em março de 2026.

Atualmente, nosso Conselho conta com 3 membros efetivos (José Maria Soares Nunes, Joaquim Caxias Romão e Ava Cohn) e 3 membros suplentes (Marcos Aparecido Galende, Joaquim Kiyoshi Kavakama e Vicente Carmo Santo), os quais foram eleitos/reeleitos na Assembleia Geral Ordinária de 10 de março de 2026. O período de mandato é de um ano e com término previsto em março de 2027.

As atribuições e demais regras do Conselho Fiscal estão definidos em Regimento próprio, constante no site Relações com Investidores (Bradesco RI).

## 6.C.20 Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração

Possuímos, também, 7 comitês subordinados ao Conselho, sendo estatutários os de Auditoria e de Remuneração e não estatutários os de Integridade e Conduta Ética, Riscos, Sustentabilidade e Diversidade, Nomeação e Sucessão e Estratégico. Diversos comitês executivos auxiliam nas atividades da Diretoria Executiva, todos normatizados por regimentos próprios.

## 6.C.30 Comitês Estatutários

### 6.C.30.01 Comitê de Auditoria

Conforme nosso Estatuto e atendendo regulamentação do Banco Central do Brasil, em abril de 2004, constituímos o Comitê de Auditoria, composto de três a cinco membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um designado coordenador, com mandato de dois anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados. Os membros anteriores do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão, após decorridos, no mínimo, três anos do término da última recondução permitida. Até um terço dos integrantes do Comitê de Auditoria, poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado mencionado intervalo de tempo.

Em 31 de dezembro de 2025, os membros do Comitê de Auditoria eram os senhores: Paulo Ricardo Satyro Bianchini (coordenador), Amaro Luiz de Oliveira Gomes (membro qualificado), Antonio José da Barbara e Samuel Monteiro dos Santos Junior.

Atualmente, o Comitê é composto por Rogério Pedro Câmara (coordenador) Amaro Luiz de Oliveira Gomes (membro qualificado) e Antonio José da Barbara. O senhor Rogério Pedro Câmara também integra o Conselho de Administração.

Nosso Comitê de Auditoria é responsável por acompanhar as práticas contábeis adotadas na elaboração de nossas demonstrações financeiras e de nossas controladas, bem como indicar e avaliar a efetividade da auditoria independente.

Demais atribuições e regras do Comitê de Auditoria podem ser encontradas no Regimento do Órgão, disponível no site Bradesco RI.

### 6.C.30.02 Comitê de Remuneração

Composto de três a sete membros escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com mandato de dois anos, esse Comitê possui em sua composição, de acordo com o disposto na Resolução nº 3.921/10, do CMN, conforme alterada, ao menos um membro não administrador. Os membros são nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Remuneração assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos das Políticas e Normas Internas que regem o assunto, além das regulamentações e legislações aplicáveis.

O Comitê poderá, ainda, a pedido do Conselho de Administração, quando necessário, avaliar e propor a remuneração de membros integrantes de outros órgãos estatutários, bem como contratar serviços profissionais especializados, quando julgar conveniente.

## 6.C.40 Comitês Não Estatutários

### 6.C.40.01 Comitê de Integridade e Conduta Ética

Constituído, no mínimo, por cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos nossos Códigos de Conduta Ética, tanto corporativo quanto setoriais, e das regras de condutas relacionadas aos temas anticorrupção e concorrencial, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

## 6.C.40.02 Comitê de Sustentabilidade e Diversidade

Constituído por, no mínimo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao fomento de estratégias de sustentabilidade, incluindo o estabelecimento de diretrizes e ações corporativas e conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental.

O comitê se reúne no mínimo bimestralmente e é responsável também por adotar medidas para eliminar e mitigar os riscos socioambientais, demandar análises desses riscos, bem como aprovar programas de treinamento visando disseminar o conhecimento e a conscientização dos temas e práticas voltados à sustentabilidade corporativa.

## 6.C.40.03 Comitê de Nomeação e Sucessão

Constituído por, no mínimo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no processo de nomeação de Funcionários Qualificados (Superintendente Seniores e Gerentes Regionais), no âmbito da Organização Bradesco.

Em dezembro de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.878/20, revogando assim a Resolução anterior nº 4.538/16, que dispõe sobre a política de sucessão de administradores das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Assim, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter política de sucessão de administradores aplicável aos cargos da alta administração da instituição, que deve ser compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar que os ocupantes da alta administração tenham as competências necessárias para o desempenho de suas funções.

## 6.C.40.04 Comitê de Riscos

Constituído por, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital.

## 6.C.40.05 Comitê Estratégico

Constituído por, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão estratégica da Companhia.

## 6.C.50 Ouvidoria

A Ouvidoria atua em nome de todas as nossas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo composta por um Ouvidor designado e destituível pelo Conselho de Administração com mandato de dois anos, cujo propósito é realizar a governança de todas as reclamações do conglomerado financeiro.

Dentre as atribuições da Ouvidoria estão:

- representar o cliente com imparcialidade, transformando a reclamação em uma experiência que fortaleça seu relacionamento com a Instituição e impulse melhorias que gerem benefícios mútuos;
- zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre nós e nossas instituições autorizadas a

funcionar pelo Banco Central do Brasil, nossos clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

- receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições mencionadas, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- seguir os princípios da Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários, que são ética, responsabilidade, transparência e diligência, de forma a consolidar uma imagem institucional de credibilidade, segurança e competência;
- informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 dias úteis podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitando o número de prorrogações a 10,0% do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea anterior;
- propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
- elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea “e”, quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Conforme disposto no nosso Estatuto, e atendendo regulamentação do Banco Central do Brasil, em março de 2024, o Sr. Marcos Daniel Boll foi designado pelo Conselho de Administração para exercer as funções de Ouvidor, com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

### 6.C.60 Assessoria Jurídica

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva deliberaram a criação, em fevereiro de 2019, a área de Assessoria Jurídica.

A área tem como atribuições a prestação de assessoria jurídica ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva em assuntos de relevante interesse estratégico, no campo societário, contratual e regulatório, bem como acompanhar processos judiciais e administrativos de alta complexidade para a Organização.

### 6.C.70 Auditoria Interna Global

Compete a Auditoria Interna Global, que está subordinada e reporta funcional, administrativa e operacionalmente ao Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., considerar, no escopo de seus exames/análises, a efetividade da governança corporativa e do gerenciamento de riscos e controles; a confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais e operacionais; a observância ao arcabouço legal, infralegal, regulatório, Normas e Códigos de Conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da Organização; e à salvaguarda dos ativos frente às suas metas e objetivos estratégicos.

A atuação está pautada, prioritariamente, na aderência aos elementos mandatários das Normas Internacionais para a Prática de Auditoria (IPPF - *International Professional Practices Framework*) do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), do Código de Ética Setorial dos Auditores Internos da Organização Bradesco

e das diretrizes internas definidas pela Auditoria Interna Global no âmbito da Organização Bradesco e, quando aplicável, de terceiros/fornecedores.

### 6.D. Funcionários

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos 82.095 funcionários, dos quais 70.550 eram funcionários do Banco Bradesco, 10.730 das empresas ligadas e 815 posicionados no exterior.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de funcionários por países que temos operação.

| Países com Operação | Quantidade de Funcionários |
|---------------------|----------------------------|
| Brasil              | 81.280                     |
| Estados Unidos      | 351                        |
| Argentina           | 1                          |
| Inglaterra          | 6                          |
| Luxemburgo          | 70                         |
| México              | 360                        |
| China               | 4                          |
| Ilhas Cayman        | 18                         |
| Guatemala           | 5                          |
| Total               | 82.095                     |

A tabela a seguir apresenta números detalhados dos funcionários por categoria principal de atividade e localização geográfica nas datas indicadas:

| Em 31 de dezembro de                     | 2025          | 2024          | 2023          |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Número total de funcionários</b>      | <b>82.095</b> | <b>84.022</b> | <b>86.222</b> |
| <b>Número por categoria de atividade</b> |               |               |               |
| Bradesco                                 | 86,1%         | 86,5%         | 86,7%         |
| Seguros                                  | 8,7%          | 8,6%          | 8,2%          |
| Previdência complementar                 | 1,0%          | 0,9%          | 0,9%          |
| Outras categorias                        | 4,2%          | 4,0%          | 4,2%          |
| <b>Número por localização geográfica</b> |               |               |               |
| Cidade de Deus, Osasco                   | 20,1%         | 17,3%         | 15,7%         |
| Alphaville, Barueri                      | 5,3%          | 4,7%          | 4,2%          |
| São Paulo                                | 12,7%         | 13,4%         | 13,6%         |
| Outros locais no Brasil                  | 60,8%         | 63,8%         | 65,8%         |
| Internacionais                           | 1,0%          | 0,9%          | 0,7%          |

Temos dois períodos de jornada, nossos funcionários de jornada parcial trabalham seis horas por dia, enquanto que, os nossos funcionários de tempo integral trabalham oito horas por dia, em uma semana de cinco dias úteis.

| Em 31 de dezembro de      | 2025  | 2024  | 2023  |
|---------------------------|-------|-------|-------|
| <b>% de trabalhadores</b> |       |       |       |
| Jornada parcial           | 10,7% | 12,8% | 15,4% |
| Jornada integral          | 89,3% | 87,2% | 84,6% |

Dispomos de um quadro diverso fortalecido pela heterogeneidade da população brasileira, ao fim do período, em todo Brasil, 50% de nossa força de trabalho era composta por mulheres, 30% por negros e 5% por pessoas com deficiência.

O Bradesco entende que a diversidade impulsiona a inovação, fortalece nossa cultura e potencializa nossos resultados de negócio, ocupando papel central na Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Organização e sendo fundamental para a nossa Política de Gestão de Pessoas da Organização Bradesco.

O tema tem estratégia estruturada seguindo princípios da equidade de oportunidades, da educação para a inclusão e do engajamento da Organização, das pessoas e da comunidade como um todo. Nesse

ecossistema, inserem-se ações afirmativas, conteúdos de desenvolvimento e diversos compromissos voluntários.

Contamos também com uma governança robusta, formada pelo Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, com a participação do Diretor-Presidente; pelo Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão, formado por funcionários de diversas áreas e de diferentes senioridades que atuam em iniciativas para a evolução do tema; e pelos cinco Grupos de Afinidade (GAs), com participação voluntária de qualquer funcionário, atuando nas frentes de inclusão étnico-racial, de gênero, de pessoas com deficiência, longevidade e LGBTI+. Cada Grupo conta com um coordenador, que possui o marcador identitário da temática representada pelo GA, e que tem assento no Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Além disso, na estrutura de Pessoas, Cultura e Performance, a área de Diversidade, Equidade e Inclusão é a responsável por catalisar transformações e gerenciar iniciativas que impulsionam a representatividade no quadro funcional, promovendo a inclusão, para que as pessoas possam realizar seu potencial em um ambiente de respeito e crescimento profissional, com atuação integrada e prioritária nos mesmos 5 pilares que orientam os Grupos de Afinidade.

A totalidade dos funcionários possui representação sindical, é abrangida por acordos de negociação coletiva e tem liberdade de associação. Em 31 de dezembro de 2025, 37% de nossos funcionários eram associados aos sindicatos, com representação em âmbito nacional. Mantemos bom relacionamento entre os nossos funcionários e respectivas entidades sindicais, fomentando a transparência em nossos relacionamentos.

Com o compromisso de promover o bem-estar físico, familiar, financeiro e emocional dos nossos funcionários, oferecemos um pacote de benefícios completo e diferenciado. Este pacote inclui plano de saúde e odontológico com cobertura nacional, garantindo liberdade de escolha para assistência médico/hospitalar e odontológica em qualquer região do país. Plano de previdência privada complementar de aposentadoria, seguros de vida com coberturas diferenciadas, vale-transporte para auxílio com as despesas de deslocamento, auxílio creche ou babá para apoio no cuidado com os filhos e benefícios como vale-refeição e alimentação, que contribuem para uma vida equilibrada. Para incentivar hábitos saudáveis, oferecemos o benefício TotalPass, uma plataforma que proporciona acesso a diversas academias em todo o país, com mais de 250 modalidades de treino. Além disso, mantemos parcerias estratégicas com empresas no mercado a fim de viabilizar aos nossos funcionários a aquisição de produtos e serviços com condições especiais. Tudo isso para proporcionar qualidade de vida, segurança e oportunidades de economia no dia a dia.

O Bradesco mantém um programa estruturado de saúde e bem estar, o Viva Bem, com foco na prevenção de doenças e na promoção da saúde por meio da adoção de hábitos e comportamentos saudáveis. O programa é disponibilizado para funcionários, dependentes e núcleo familiar, reforçando o compromisso com a sustentabilidade humana e organizacional. As iniciativas do Viva Bem estão organizadas em três pilares estratégicos: Em Equilíbrio, Saudável e Em Movimento, e abrangem ações integradas que incluem suporte psicossocial para situações diversas, inclusive em casos críticos; incentivo à prática de atividades físicas e programas de integração e bem estar voltados para funcionários e seus familiares; apoio nutricional e orientação para hábitos alimentares; além de campanhas de vacinação e programas de saúde. Por meio dessas iniciativas, o Bradesco promove um ambiente corporativo saudável, colaborativo e harmonioso, contribuindo para a manutenção do clima organizacional e para o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Essa estratégia fortalece a produtividade, o engajamento e a retenção de talentos, possibilitando um ambiente equilibrado.

Nossos profissionais das áreas de negócio, estrutura comercial da rede de agências e as lideranças seniores são contemplados por modelos de incentivo variável, os quais consideram indicadores financeiros e de qualidade de atendimento aos clientes, com direcionamento meritocrático, em linha com as entregas individuais e coletivas. Esses indicadores estão em conformidade com a nossa Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários, Regulamento Interno da Organização Bradesco, bem como o Código de Conduta Ética da Organização.

A combinação de todos os fatores oferece avaliação objetiva em relação aos profissionais, inclusive com impacto sobre o valor apurado de incentivo, caso o funcionário elegível tenha sofrido aplicação de qualquer medida disciplinar por descumprimento das normas internas.

A Universidade Corporativa Bradesco - Unibrad, tem como missão propiciar educação para a excelência profissional e mobilidade social, visando à perpetuidade dos negócios, oferecemos soluções de



desenvolvimento e capacitação aos nossos funcionários. Em 2025, investimos mais de R\$ 108 milhões em educação.

A Unibrad teve mais de 1,3 milhão de participações em seus vários programas e soluções de aprendizagem, evidenciando o interesse e a importância de proporcionarmos oportunidades de desenvolvimento.

Nossos funcionários puderam aprender com as mais de 5.200 soluções dentre síncronas e assíncronas. Entre as principais temáticas estão: inteligência artificial análise de dados, mentalidade ágil, educação financeira, relacionamento com cliente, liderança, melhoria contínua, inovação e inteligência emocional.

O SOU Bradesco, lançado em 2024, é o vetor de evolução cultural que conecta comportamentos e mentalidades ao futuro da Organização, alinhando cultura, estratégia e performance por meio de ações práticas. Este movimento fortalece líderes e equipes, assegura resultados sustentáveis e preserva os valores que nos orientam.

Em 2025, o SOU Bradesco implementou mais de 22 iniciativas para fortalecer nossa cultura. Tivemos momentos de integração e diálogo, investimento na capacitação de funcionários, novas ações de reconhecimento atreladas à aspiração cultural, ações de desenvolvimento da liderança, renovação de sistemas e processos, entre outros. Essas ações geraram resultados expressivos, como: engajamento histórico nas pesquisas internas, maior senso de pertencimento e conexão com nosso propósito, além de avanços em colaboração, inovação e empoderamento das pessoas.

Para 2026, o desafio é manter este movimento vivo no dia a dia. Continuaremos fomentando atitudes que reflitam nossa cultura, como protagonismo, senso de dono, foco no cliente e decisões baseadas em dados. Tivemos evolução em diversos aspectos e seguimos buscando oportunidades para avançarmos cada vez mais.

## 6.E. Propriedade de Ações

Em 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária detinham 0,90% de participação indireta em nosso capital total, através da BBD Participações S.A. ("BBD Participações"). Além disso, alguns de nossos conselheiros e diretores estatutários detêm, diretamente, ações de nosso capital. Entretanto, em 31 de dezembro de 2025, nenhum desses conselheiros e diretores individualmente ou em conjunto detinham, diretamente, mais de 1,0% de qualquer espécie de nossas ações.

## 6.F. Divulgação da ação de um emissor para recuperar compensação erroneamente concedida

Não Aplicável.

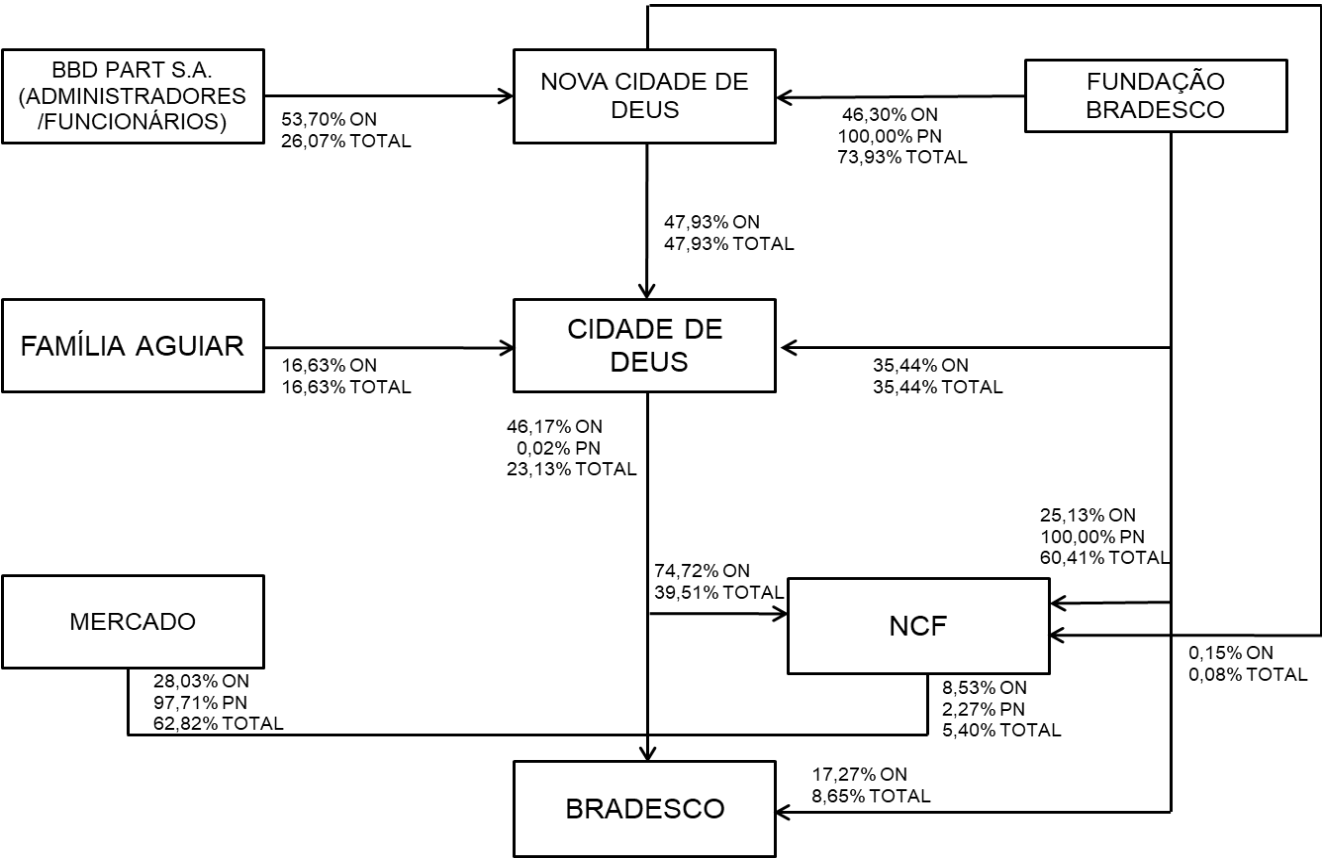
# ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

## 7.A. Principais Acionistas

Em 31 de dezembro de 2025, nosso capital social era composto por 5.296.370.781 ações ordinárias e 5.280.641.247 ações preferenciais, sem valor nominal em circulação e 7.500.000 de ações ordinárias e 7.500.000 de ações preferenciais em tesouraria.

Para informações sobre os direitos dos acionistas e nossas distribuições de dividendos, veja “Item 8.A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras – 8.A.30 Política de distribuição de dividendos” e “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – 10.B.10 Organização – 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos”.

O organograma a seguir mostra a nossa estrutura de participação acionária em 31 de dezembro de 2025, desconsiderando as ações em tesouraria:



A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta de nossas ações ordinárias e preferenciais em circulação em 31 de dezembro de 2025, a Cidade de Deus, Fundação Bradesco e NCF detêm 5,0% ou mais de nossos valores mobiliários com direito a voto:

| Acionistas                                      | Número de ações, exceto porcentagens |                                                                    |                               |                                                                       |                       |                                                                     |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                 | Número de ações ordinárias           | Porcentagem das ações ordinárias em relação às ações em circulação | Número de ações preferenciais | Porcentagem das ações preferenciais em relação às ações em circulação | Número total de ações | Porcentagem da participação total em relação às ações em circulação |
| Cidade de Deus Participações                    | 2.445.219.983                        | 46,17%                                                             | 1.292.135                     | 0,02%                                                                 | 2.446.512.118         | 23,13%                                                              |
| Fundação Bradesco <sup>(1)</sup>                | 914.471.634                          | 17,27%                                                             | 3                             | 0,00%                                                                 | 914.471.637           | 8,65%                                                               |
| NCF Participações                               | 451.890.822                          | 8,53%                                                              | 119.774.968                   | 2,27%                                                                 | 571.665.790           | 5,40%                                                               |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>3.811.582.439</b>                 | <b>71,97%</b>                                                      | <b>121.067.106</b>            | <b>2,29%</b>                                                          | <b>3.932.649.545</b>  | <b>37,18%</b>                                                       |
| <b>Membros do Conselho de Administração</b>     |                                      |                                                                    |                               |                                                                       |                       |                                                                     |
| Luiz Carlos Trabuco Cappi                       | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Alexandre da Silva Glüher                       | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Denise Aguiar Alvarez                           | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Maurício Machado de Minas                       | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Rubens Aguiar Alvarez                           | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Octavio de Lazari Junior                        | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Rogério Pedro Câmara                            | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Samuel Monteiro dos Santos Júnior               | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Walter Luis Bernardes Albertoni                 | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Paulo Roberto Simões da Cunha                   | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Denise Pauli Pavarina                           | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| <b>Total do Conselho de Administração</b>       | <b>17.140.803</b>                    | <b>0,32%</b>                                                       | <b>44.816.543</b>             | <b>0,85%</b>                                                          | <b>61.957.346</b>     | <b>0,59%</b>                                                        |
| <b>Membros da Diretoria Executiva</b>           |                                      |                                                                    |                               |                                                                       |                       |                                                                     |
| Marcelo de Araújo Noronha                       | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Cassiano Ricardo Scarpelli                      | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| José Ramos Rocha Neto                           | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Guilherme Muller Leal                           | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Bruno D'Avila Melo Boetger                      | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Roberto de Jesus Paris                          | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Oswaldo Tadeu Fernandes                         | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Juliano Ribeiro Marcilio                        | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| André Luís Duarte de Oliveira                   | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Cíntia Scovine Barcelos de Souza                | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Fernando Freiburger                             | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| José Augusto Ramalho Miranda                    | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Marcos Valério Tescarolo                        | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Renata Geiser Mantarro                          | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Vinicius Urias Favarão                          | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Silvana Rosa Machado                            | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Túlio Xavier de Oliveira                        | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Francesco Di Marcello                           | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Júlio César Bueno                               | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Alexandre Panico                                | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| Carlos Henrique Villela Pedras                  | (*)                                  | (*)                                                                | (*)                           | (*)                                                                   | (*)                   | (*)                                                                 |
| <b>Total dos Membros da Diretoria Executiva</b> | <b>67.812</b>                        | <b>0,00%</b>                                                       | <b>5.849.462</b>              | <b>0,11%</b>                                                          | <b>5.917.274</b>      | <b>0,06%</b>                                                        |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>3.828.799.668</b>                 | <b>72,29%</b>                                                      | <b>171.733.111</b>            | <b>3,25%</b>                                                          | <b>4.000.524.165</b>  | <b>37,82%</b>                                                       |
| Outros                                          | 1.467.579.727                        | 27,71%                                                             | 5.108.908.136                 | 96,75%                                                                | 6.576.487.863         | 62,18%                                                              |
| <b>Ações em circulação</b>                      | <b>5.296.370.781</b>                 | <b>100,00%</b>                                                     | <b>5.280.641.247</b>          | <b>100,00%</b>                                                        | <b>10.577.012.028</b> | <b>100,00%</b>                                                      |
| Ações em tesouraria                             | 7.500.000                            | 0,00%                                                              | 7.500.000                     | 0,00%                                                                 | 15.000.000            | 0,00%                                                               |
| <b>Total</b>                                    | <b>5.303.870.781</b>                 | <b>100,00%</b>                                                     | <b>5.288.141.247</b>          | <b>100,00%</b>                                                        | <b>10.592.012.028</b> | <b>100,00%</b>                                                      |

<sup>(1)</sup> Também possui, indiretamente, por meio de sua participação na Cidade de Deus, Nova Cidade de Deus, NCD e NCF, 22,88% do total de nossas ações.

(\*) Nenhum dos nossos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários individualmente ou em conjunto, detém diretamente 1,0% ou mais de qualquer classe de nossas ações, e suas posições acionárias individuais não têm sido divulgadas previamente aos nossos acionistas, ou de outra maneira, feitas ao público. Para mais informações, Veja “Item 6.E. Propriedade de Ações”.

A seguir, descrevemos os nossos principais acionistas beneficiários em 31 de dezembro de 2025. Nenhum dos principais acionistas beneficiários tem direito a voto, que diferem daqueles dos outros detentores de nossas ações ordinárias. As ações detidas por membros do Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária não têm direitos de voto especiais em relação às ações detidas por nossos outros acionistas.

#### ➤ **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações**

A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações (Cidade de Deus) é uma empresa *holding* que, em 31 de dezembro de 2025 detinha 25,27% do total de nossas ações, sendo 23,13% de participação direta e 2,14% de participação indireta. Sobre nossas ações ordinárias (capital votante), a Cidade de Deus possuía 46,17%.

#### ➤ **Nova Cidade de Deus Participações**

A Nova Cidade de Deus Participações S.A. (Nova Cidade de Deus) é uma empresa *holding* que em 31 de dezembro de 2025, detinha 12,11% de participação indireta em nosso capital total.

O capital social da Nova Cidade de Deus é dividido em ações ordinárias (classe A e B) e preferenciais. A propriedade das ações ordinárias Classe A é privativa das pessoas que têm direito de deter ações classe B (vide abaixo), bem como de associações civis e fundações de direito privado, cuja administração esteja a cargo dessas pessoas ou de dirigentes por ela nomeadas. A propriedade das ações ordinárias classe B é limitada a:

- membros da nossa Diretoria Executiva;
- antigos membros de nossa Diretoria Executiva, que tenham tornando-se membros do Conselho de Administração do Banco Bradesco ou de suas controladas; e
- sociedade comercial ou civil cujas ações ou quotas, com direito de voto, pertençam na sua maioria a pessoas acima indicadas.

Atualmente, não há pessoas físicas que sejam detentoras de ações ordinárias de classe A ou B da Nova Cidade de Deus.

#### ➤ **Fundação Bradesco**

A Fundação Bradesco é uma instituição sem fins lucrativos, fiscalizada pelo Ministério Público, cujo principal objetivo social é promover a inclusão social por meio da educação. Em 31 de dezembro de 2025, a Fundação Bradesco detinha 31,53% de participação total em nosso capital, sendo 8,65% de participação direta e 22,88% de participação indireta. Sobre nossas ações ordinárias (capital votante), a Fundação Bradesco possuía 17,27%.

A administração da Fundação Bradesco é exercida por um grupo denominado “Mesa Regedora”, composta por membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e Diretores Departamentais que trabalhem no Grupo Bradesco por mais de 10 anos e os membros do Conselho de Administração e Diretores da Cidade de Deus Participações, sem direito à remuneração.

Constituída em 1956 a Fundação Bradesco é o maior projeto de investimento social privado do país. Desde sua formação, investe em educação como alicerce do desenvolvimento integral de crianças e jovens em todo o território nacional, por meio da promoção de ensino gratuito e de excelência em diversas frentes de atuação.

Todas as 40 unidades escolares são próprias e estão distribuídas nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, instaladas prioritariamente em regiões onde há acentuada vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o desenvolvimento da região a partir do impacto transformacional na vida dos alunos e nas comunidades ao seu entorno, mudando a realidade educacional de todo o país. Em 2025, a Fundação Bradesco beneficiou mais de 42 mil alunos em suas escolas, prioritariamente na Educação Básica - da educação infantil ao ensino médio e educação profissional técnica de nível médio.

A Fundação Bradesco acompanha cada um de seus alunos da Educação Básica por, aproximadamente, 13 anos, suportando-os com todos os itens necessários para garantir aprendizado igualitário em todas as regiões do Brasil.

Beneficiou, também, na modalidade de educação a distância (EaD), por meio de seu portal *e-learning* “Escola Virtual” que disponibiliza cursos rápidos e gratuitos, mais de 2,0 milhões de usuários que concluíram ao menos um dos mais de 80 cursos rápidos oferecidos em sua programação.

A verba orçamentária da Fundação Bradesco aplicada, para todo o exercício de 2025, foi de R\$ 1,4 bilhão. Nos últimos 10 anos, o investimento acumulado da Fundação Bradesco, em valores atualizados, foi de, aproximadamente, R\$ 10,0 bilhões.

#### ➤ BBD

A BBD Participações S.A (BBD Participações) é uma empresa *holding* que, em 31 de dezembro de 2025, detinha 3,16% de participação indireta em nosso capital total.

Podem deter ações da BBD Participações membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e alguns funcionários qualificados do Banco Bradesco e de suas subsidiárias, bem como da Bradespar. Também podem deter ações, pessoas jurídicas nacionais sem fins lucrativos ou sociedades nacionais por elas controladas, que tenham com administradores exclusivamente empregados e/ou administradores da Organização Bradesco. Entretanto, somente os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária possuem ações com direito a voto.

#### ➤ NCF

A NCF Participações é uma empresa holding, que, em 31 de dezembro de 2025 detinha 5,34% de participação direta em nosso capital total e 8,53% de nossas ações ordinárias (capital votante).

#### ➤ Mercado

A participação direta do público representava 27,67% de nosso capital votante em 31 de dezembro de 2025 e 96,52% de nossas ações preferenciais. As ações ordinárias e preferenciais detidas pelo mercado representavam uma participação total de 62,04% em nosso capital acionário.

Em 31 de dezembro de 2025, existiam 1.335 investidores estrangeiros com participação no nosso capital social em ações de: (i) 63,92% de ações preferenciais; e (ii) 11,78% de ações ordinárias. Dos percentuais informados, os GDRs representavam 0,02% das ações preferenciais e os ADRs representavam 25,56% das ações preferenciais e 0,11% das ações ordinárias.

## 7.B. Transações entre Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, como segue:

| 31 de dezembro                                                       | Em milhares de reais |              |              |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|
|                                                                      | 2025                 | 2024         | 2023         |
| <b>Ativo</b>                                                         |                      |              |              |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 15.086               | 569.106      | 597.902      |
| Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens          | 4.701.136            | 3.018.910    | 3.724.974    |
| <b>Passivo</b>                                                       |                      |              |              |
| Recursos de clientes e Instituições Financeiras                      | (7.005.835)          | (5.577.770)  | (5.223.199)  |
| Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas                | (29.894.786)         | (23.692.039) | (20.369.788) |
| Outros passivos                                                      | (16.959.699)         | (16.258.930) | (15.693.517) |
| <b>Receitas e Despesas</b>                                           |                      |              |              |
| Resultado líquido de juros                                           | (4.882.765)          | (2.974.430)  | (3.507.514)  |
| Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais            | (2.120.708)          | (2.344.062)  | (1.890.228)  |

Para mais informações sobre transações com partes relacionadas, veja a Nota 39 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

## 7.C. Participação de Peritos e Advogados

Não aplicável.

## ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

---

### 8.A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

#### 8.A.10 Demonstrações Consolidadas

Veja “Item 18. Demonstrações Financeiras”, que contém nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, preparadas de acordo com o IFRS.

#### 8.A.20 Processos judiciais

Somos parte em processos administrativos e judiciais, que surgem durante o curso normal de nossos negócios, envolvendo discussões de natureza cível, tributária e trabalhista, cujas principais questões envolvidas estão elencadas nos itens a seguir:

- **Questões trabalhistas:** As questões trabalhistas nas quais nos envolvemos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referem-se, principalmente, às ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de “horas extras”, no caso de ex-empregados, em razão de interpretação do artigo 224 da CLT e, no caso de terceiros, o reconhecimento de vínculo empregatício e/ou aplicação da responsabilidade subsidiária. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes, a provisão é constituída com base, entre outros fatores, no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas. Importante salientar que as horas extras realizadas por nossos empregados são controladas por meio do sistema de “ponto eletrônico” e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de nossos ex-funcionários não têm valores individualmente relevantes.
- **Questões tributárias:** Somos também parte em vários processos, judiciais e administrativos, de natureza tributária, envolvendo, principalmente, questões relativas à constitucionalidade de certos tributos, bem como à correta interpretação normativa sobre algumas exigências tributárias. Algumas demandas visam deixar de pagar tributos, cuja cobrança entendemos ser indevida, outras decorrem de cobranças indevidas (autuações) de órgãos fiscalizadores do Ministério da Fazenda e outras visam recuperar tributos, que entendemos que foram pagos indevidamente. Os valores que deixamos de pagar em decorrência dessas demandas em geral estão provisionados de acordo com as normas contábeis aplicáveis e atualizados pelos critérios determinados pela legislação tributária. Já os tributos a serem restituídos, somente são contabilizados quando a perspectiva de realização desses ativos torna-se praticamente certa. Para uma descrição de nossos créditos tributários fiscais mais relevantes, veja a Nota 37 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, apresentadas no “item 18. Demonstrações Financeiras”;
- **Questões cíveis:** Somos parte em vários processos de natureza cível, nenhum deles individualmente relevante. As ações consistem, principalmente, em reivindicações de indenizações por pretensos danos causados no curso normal de nossas atividades de negócios, e da incidência dos índices de inflação não aplicados para a correção de cadernetas de poupança, como resultado dos planos econômicos das décadas de 80 e 90, embora tenhamos cumprido com a ordem legal vigente à época. Para mais informações sobre as ações em relação aos planos econômicos, veja “Item 3.D. Fatores de Risco – 3.D.20.06-09 -Estamos sujeitos a riscos residuais de perdas em casos relacionados a expurgos inflacionários de poupança no Brasil. Embora o STF tenha declarado a constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, ainda há previsão de custos e despesas decorrentes de adesões ao acordo coletivo homologado e reafirmado pelo STF e de ações judiciais remanescentes em andamento”. Estamos sujeitos a riscos

residuais de perdas em casos relacionados a expurgos inflacionários de poupança no Brasil, considerando que, embora o STF tenha declarado a constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, em 24 de maio de 2025, ainda há previsão de custos e despesas decorrentes de adesões ao acordo coletivo homologado e reafirmado pelo STF com a decisão e de ações judiciais remanescentes em andamento. O STF fixou o prazo de 24 meses a contar da publicação da ata de julgamento (03 de junho de 2025) para novas adesões de poupadores, determinando aos signatários do acordo coletivo que envidem todos os esforços para que os poupadores que ainda não aderiram ao acordo o façam dentro do prazo estabelecido. Os casos classificados como de risco provável são todos provisionados, sem que venham causar um efeito material adverso em nossos resultados de operações ou situação financeira.

- **Outros assuntos:** Atualmente, não estamos envolvidos em processos de objetos significativos pelo Banco Central do Brasil, CVM, ANS ou SUSEP. Nós cumprimos todos os regulamentos aplicáveis ao negócio e que são editados pelos órgãos reguladores anteriormente citados.

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos um montante total provisionado - o qual acreditamos ser adequado para a cobertura de qualquer exposição em potencial oriunda das questões apresentadas a seguir no valor de R\$ 18.030 milhões e cuja alocação era de:

- 38,4% em questões cíveis;
- 37,4% para riscos relacionados às questões fiscais e previdenciárias, que têm como principais, as teses relacionadas ao IRPJ e CSLL, PIS, COFINS e INSS; e
- 24,2% para processos trabalhistas.

Dentre os litígios remanescentes, cuja probabilidade de perda é tida como possível, destacamos aqueles de natureza ligada (i) às questões fiscais e previdenciárias, que totalizaram R\$ 43.096 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 46.933 milhões - 2024); (ii) a processos cíveis, totalizando R\$ 11.124 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 11.570 milhões - 2024); e (iii) a processos trabalhistas, que totalizaram R\$ 1.457 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Para mais informações, veja Nota 22 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### 8.A.30 Política de distribuição de dividendos

Desde 1970, temos distribuído dividendos mensalmente. Atualmente, mantemos um sistema mensal automático de pagamento de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas.

Em consonância com a lei brasileira, nosso Estatuto permite que nossa Diretoria Executiva, com aprovação de nosso Conselho de Administração, faça distribuições na forma de juros sobre o capital próprio ao invés de dividendos. Os pagamentos de juros sobre o capital podem ser incluídos como parte de quaisquer dividendos obrigatórios. Desde julho de 1997, temos feito pagamentos mensais de juros sobre o capital próprio em um valor aprovado por nosso Conselho de Administração antes da declaração de dividendos no final de cada exercício. Os valores pagos como juros sobre o capital, líquidos de imposto de renda, são deduzidos do valor dos dividendos declarados. De acordo com a lei brasileira, um acionista que não recebe pagamento de dividendos pode iniciar um processo de cobrança de dividendos em até três anos da data que declaramos os dividendos. Depois desse período, os dividendos não reclamados são revertidos para a companhia.

A nossa política de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é a de maximizar o montante das distribuições, de acordo com a nossa estratégia de planejamento fiscal. Para obter informações adicionais, veja “Item 5.A. Resultados Operacionais – 5.A.10 Visão Geral - 5.A.10.04 Impostos”.

Em decorrência dos efeitos da pandemia Covid-19 e das incertezas geradas do cenário econômico nacional, o CMN, por meio da Resolução nº 4.820/20, conforme alterada e, vetou, para valores referentes ao exercício de 2020, a remuneração de capital próprio acima de: (i) montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da Legislação Societária Brasileira; ou (ii) montante equivalente ao dividendo mínimo



obrigatório estabelecido pela legislação societária, o que for maior. Apesar de tal vedação ter sido aplicada apenas aos pagamentos referentes ao exercício de 2020 como uma mitigação dos impactos da pandemia Covid -19, não há como garantir que outras medidas semelhantes não serão aplicadas no futuro, seja com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia COVID-19 ou de outro objetivo.

Para mais informações quanto destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, veja “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – 10.B.10 Organização – 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos”.

## 8.B. Mudanças Relevantes

Consulte o “Item 4.A. História e Desenvolvimento da Companhia – 4.A.10 Aquisições, alienações e outras alianças estratégicas”.

# ITEM 9. A OFERTA E A COTAÇÃO EM BOLSA

## 9.A. Detalhes da Oferta e Cotação em Bolsa

Nossas ADSs são negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), sob os símbolos “BBD” (ADSs de ações preferenciais) e “BBDO” (ADSs de ações ordinárias).

Nossas ADSs de ações preferenciais foram listadas pela primeira vez na NYSE em 2001. Cada ADS de ações preferenciais corresponde a uma ação preferencial.

Em 10 de março de 2026, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento do capital social em R\$6.670.000.000,00, elevando-o de R\$87.100.000.000,00 para R\$93.770.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros – Reserva Legal”, sem emissão de ações, em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76.

Nossas ações (BBDC3 e BBDC4) compõem a carteira dos principais índices do mercado acionário brasileiro, incluindo os Índices que medem o retorno total de uma carteira teórica composta por 50 e 100 ações, respectivamente, selecionadas entre as mais negociadas na B3, em termos de liquidez (IBrX-50 e IBrX-100); o Índice Brasil Amplo (IBrA); o Índice Financeiro (IFNC), composto por bancos, seguradoras e empresas do setor financeiro; o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE); o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX); o Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT); o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o indicador composto pelas ações das companhias participantes do IBrX-50, que aceitaram participar dessa iniciativa, adotando práticas transparentes com relação à suas emissões de gases de efeito estufa (ICO2); e o índice que mede o retorno de uma carteira composta pelas empresas listadas de maior capitalização (Mid – *Large Cap* – MLCX). No exterior, as nossas ações estão presentes no *Dow Jones Sustainability World Index*, na carteira *Dow Jones Sustainability Emerging Markets* (Mercados Emergentes) da NYSE e no FTSE Latibex Brasil, da Bolsa de Madri.

Em janeiro de 2012, o Banco Central do Brasil nos autorizou a criar um programa de ADR para as ações ordinárias no mercado norte-americano. Como parte desta autorização, e após o governo ter reconhecido como sendo de seu interesse, o Banco Central do Brasil aumentou o limite de participação estrangeira no nosso capital acionário, de 14,0% para 30,0%. Este aumento não alterou a nossa estrutura societária ou de controle. Em março de 2012, nossas ADSs de ações ordinárias foram listadas na NYSE, sob o símbolo “BBDO”. Cada ADS de ações ordinárias corresponde a uma ação ordinária.

As nossas ações são nominativas-escriturais e prestamos todos os serviços de custódia e transferência das ações. Nossos acionistas podem optar por manter suas ações registradas na Câmara de Ações da B3. Segundo a legislação brasileira, os detentores de nossas ações, que não são brasileiros, poderão estar sujeitos a determinadas consequências fiscais adversas, devido à sua titularidade e com respeito a qualquer transferência de ações. Para obter mais informações sobre as restrições relativas à transferência de nossas ações, veja “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.09 Forma e transferência” e “Item 10.D. Controles de Câmbio”.

As nossas ADSs são representadas por ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias. As ADSs podem ser mantidas de maneira registrada juntamente a instituição depositária – The Bank of New York Mellon ou de maneira escritural através de instituições financeiras, que sejam participantes *do Depositary Trust Company* ou “DTC”. O banco depositário, no seu papel de agente de registro, presta o serviço de transferência dos ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias. A titularidade de um ADR de ações preferenciais ou ADR de ações ordinárias (e de cada ADSs que lhe servem de lastro), quando estiver devidamente endossado e acompanhado dos devidos instrumentos de transferência, é transferível por tradição, tendo o mesmo efeito que no caso de um título ou valor mobiliário certificado, segundo as leis do estado de Nova Iorque. Os detentores de ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias que vierem a transferi-los poderão estar sujeitos a:

- reembolso ao banco depositário de quaisquer tributos, encargos fiscais ou taxas que o banco depositário tenha pago;
- pagamento de quaisquer taxas de transferência, segundo os termos dos contratos de depósito;
- apresentação de comprovação satisfatória de identidade e de legitimidade de suas assinaturas ou de quaisquer outros documentos exigidos pelos contratos de depósito;
- cumprimento da legislação norte-americana, brasileira ou outras leis ou regulamentos governamentais aplicáveis; e
- cumprimento de regras razoáveis, se existentes, que nós e o banco depositário possamos estabelecer e que sejam consistentes com os contratos de depósito.

Todas as nossas ações em circulação são integralizadas e não sujeitas a chamadas de capital.

Os direitos dos detentores das ações preferenciais são limitados, em aspectos significativos, se comparados com os direitos dos detentores de ações ordinárias, de diversas maneiras:

- cada ação ordinária confere ao detentor o direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas, enquanto os detentores de ações preferenciais somente têm direito a voto em circunstâncias limitadas, descritas no “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.02 Direitos de voto”; e
- a natureza dos direitos de preferência dos acionistas preferencialistas de subscrever ações ou títulos conversíveis depende da proporção do capital, que seria representada pelas ações preferenciais, após o aumento do capital, conforme descrito no “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas - 10.B.20.01 Direitos de preferência”.

Os detentores das ADSs têm direitos, que correspondem às ações preferenciais e ordinárias que as lastreiam, sujeitos aos termos dos contratos de depósito. Os detentores de ADSs são parte dos contratos de depósito e, portanto, são obrigados pelos seus termos e pelos termos dos ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias, que representam as ADSs.

## 9.B. Plano de Distribuição

Não aplicável.

## 9.C. Mercados

### 9.C.10 Negociação na B3 (bolsa de valores)

A B3 é uma empresa de capital aberto. Desde abril de 2000, as bolsas de valores brasileiras foram reorganizadas através da troca de protocolos de intenções. Até abril de 2004, todas as ações relativas a valores mobiliários passaram a ser negociados somente na B3, com exceção dos leilões de privatizações, que ocorriam na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Em maio de 2004, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro foi reaberta para a negociação de determinados títulos públicos.

Se V.Sas. viessem a negociar nossas ações na B3, sua negociação seria liquidada em três dias úteis após a data da negociação. Normalmente, é exigido que o vendedor entregue as ações na bolsa no terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são efetuados por meio dos serviços da Central Depositária da B3.

Em 31 de dezembro de 2025, o total agregado de capitalização no mercado, das 352 empresas cotadas na B3, era equivalente a US\$ 864,1 bilhões, sendo que as 10 maiores empresas cotadas na B3 representavam 49,7% do total de capitalização no mercado. Embora qualquer uma das ações em circulação de uma empresa cotada possa ser negociada em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade das ações cotadas está efetivamente disponível para negociação pública, sendo que o restante está em mãos de pequenos grupos de controladores, de entidades governamentais ou de um acionista principal. Em 31 de dezembro de 2025, nós respondíamos por 3,8% da capitalização no mercado de todas as empresas cotadas na B3.

A negociação por investidor não residente no Brasil está sujeita a certas limitações, segundo a legislação brasileira relativa a investimentos estrangeiros. Com limitadas exceções, os investidores não residentes no Brasil somente podem negociar nas bolsas de valores brasileiras, de acordo com as exigências do CMN. Veja “Item. 10.D. Controles de Câmbio” para mais informações sobre as exigências e restrições, e “Item 10.E. Tributação – 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil – 10.E.10.02 Tributação dos ganhos” para uma descrição de certos benefícios fiscais estendidos para detentores não brasileiros.

### ➤ Práticas de governança corporativa da B3

A B3 introduziu, em 2000, três segmentos especiais de listagem, quais sejam “Nível 1”, “Nível 2” e “Novo Mercado”, destinados a incentivar práticas diferenciadas de governança corporativa e fortalecer o mercado secundário de ações de companhias abertas brasileiras. Posteriormente, foram criados os segmentos “Bovespa Mais” e “Bovespa Mais Nível 2”, direcionados a companhias de menor porte. A adesão a esses segmentos é voluntária e implica o cumprimento de práticas de governança e requisitos de divulgação mais rigorosos do que aqueles previstos na legislação brasileira, ampliando direitos dos acionistas e aumentando a transparência das informações disponibilizadas ao mercado. As regras revisadas aplicáveis à listagem dos Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança para o Novo Mercado da B3 entraram em vigor em fevereiro de 2023.

Para aderir ao “Nível 1”, o emissor, além das obrigações impostas pela lei aplicável, deve: (i) manter ações em circulação que representem pelo menos 20,0% de seu capital total estejam efetivamente disponíveis para negociação; (ii) adotar procedimentos de oferta que favorecem a propriedade dispersa das ações sempre que for feita uma oferta pública; (iii) cumprir com padrões mínimos de divulgação trimestral; (iv) seguir políticas de divulgação mais rígidas com relação a transações feitas por seus acionistas controladores, membros de seu conselho de administração e diretores, que envolvam títulos e valores mobiliários emitidos pelo emissor; (v) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opções de ações existentes à B3; e (vi) preparar um cronograma de eventos corporativos e disponibilizá-lo aos acionistas.

Para aderir ao “Nível 2”, além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve, dentre outros: (i) cumprir com todas as exigências de listagem do Nível 1; (ii) conceder direitos de *tag along* para todos seus acionistas, junto com a transferência do controle da companhia, oferecendo aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo preço pago por ação para o bloco controlador de ações ordinárias; (iii) conceder direitos de voto a detentores de ações preferenciais em determinadas deliberações acerca de certas reestruturações societárias e transações entre partes relacionadas, tais como: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia; (b) aprovação de quaisquer transações entre a companhia e seu acionista controlador, quando tais deliberações forem de competência da assembleia geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social; (d) escolha da instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia; e (e) quaisquer mudanças a estes direitos de voto, que prevalecerão enquanto o contrato de adesão ao segmento de “Nível 2” com a B3 estiver vigente; (iv) assegurar que o conselho de administração seja composto de pelo menos cinco membros, dos quais um mínimo de 20,0% dos membros deva ser independente, com mandato limitado a dois anos, sendo permitida a reeleição; (v) preparar demonstrações financeiras em inglês, incluindo a demonstração dos fluxos de caixa,

conforme as normas contábeis aplicáveis; (vi) efetuar oferta de compra pelo acionista controlador da companhia (o preço mínimo das ações a ser ofertado será determinado por um processo de avaliação), se o mesmo escolher por se retirar do segmento de listagem “Nível 2”; e (vii) aderir exclusivamente às regras da “Câmara de Arbitragem do Mercado” da B3 para a resolução de conflitos entre a companhia e seus investidores.

Para aderir ao segmento do Novo Mercado da B3, um emissor deve observar determinadas exigências descritas nos “Níveis 1 e 2”, e cumprir o regulamento específico do segmento, que, dentre outros pontos, exige capital composto exclusivamente por apenas ações ordinárias (com direito a voto) e concessão direito de *tag along* para todos os acionistas no caso de transferência de controle da companhia, além de requisitos adicionais de governança, transparência e liquidez.

Em junho de 2001, entramos em acordo com a B3 para listar nossas ações no segmento “Nível 1”, vigente imediatamente após a data de publicação do anúncio no Brasil do começo da oferta, com a qual concordamos cumprir e continuar cumprindo com todas as exigências de listagem “Nível 1”.

## 9.D. Acionistas Vendedores

Não aplicável.

## 9.E. Diluição

Não aplicável.

## 9.F. Despesas da Emissão

Não aplicável.

# ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

## 10.A. Capital Social

Para informações sobre o capital social, veja Nota 25 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

## 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social

Somos uma companhia aberta devidamente registrada na CVM, sob número 00090-6. O artigo 5 do Estatuto estabelece nosso objetivo de realizar operações bancárias em geral, incluindo atividades de câmbio.

A seguir, apresentamos informações relevantes sobre o nosso Estatuto Social e a Legislação Societária Brasileira. Esta descrição é meramente informativa, não exaustiva, e deve ser lida em conjunto com o nosso Estatuto Social e com a Legislação Societária Brasileira aplicável.

### 10.B.10 Organização

#### 10.B.10.01 Qualificação dos conselheiros

Nos termos do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 12.431/11, os membros do Conselho de Administração devem ser pessoas naturais. Não há exigência de que os membros do Conselho de Administração sejam acionistas das sociedades nas quais ocupem tais cargos, tampouco quanto ao local de residência para se qualificar como um conselheiro. Para informações sobre o nosso Conselho de Administração, veja o item “6.A. Conselho de Administração e Diretoria”.

## 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos

Nosso Estatuto, em conformidade com a Legislação Societária Brasileira, exige que o Conselho de Administração recomende, anualmente, a cada Assembleia Geral Ordinária, a alocação do lucro líquido para o exercício fiscal, como segue:

- 5,0% do lucro líquido, apurado de acordo com o BR GAAP, para reserva legal, sem exceder a 20,0% de nosso capital integralizado, durante cada exercício fiscal. Esta exigência não será aplicável em exercícios fiscais em que a reserva legal, acrescida às outras reservas de capital, exceder a 30,0% de nosso capital integralizado;
- por proposta de nossa Administração, um valor para a reserva para contingências contra perdas futuras, cujo valor é determinado por nossos acionistas, com base em perdas potenciais que eles considerem prováveis. Historicamente, nossos acionistas não alocaram valores para tal reserva;
- pelo menos 30,0% do lucro líquido, segundo o BR GAAP (ajustado pelas deduções dos itens anteriores), para distribuição obrigatória aos nossos acionistas; e
- o remanescente, após as distribuições acima, para uma reserva de lucros para a manutenção de uma margem operacional, que seja compatível com a conduta de nossos negócios de financiamento, até um limite de 95,0% de nosso capital social integralizado.

Nosso Estatuto, também, autoriza os acionistas a alocarem um valor à reserva de lucro a realizar. Historicamente, nossos acionistas não alocaram valores para tal reserva.

O mínimo de 30,0% de nosso lucro líquido ajustado, segundo o BR GAAP, deve ser distribuído como dividendos anuais e pagos no prazo de 60 dias, contados a partir da Assembleia Geral Ordinária na qual a distribuição for aprovada. Entretanto, a Legislação Societária Brasileira permite que suspendamos o pagamento da distribuição obrigatória, se o Conselho de Administração relatar na assembleia de acionistas que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira, caso em que a suspensão fica sujeita à homologação pela assembleia dos acionistas. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, o Conselho Fiscal deve elaborar parecer sobre a matéria e o Conselho de Administração deve apresentar justificativa para a suspensão à CVM, no prazo de 5 dias a partir da assembleia de acionistas. O lucro não distribuído devido à suspensão deve ser alocado para uma reserva especial. Se não absorvidos pelas perdas subsequentes, os valores na reserva devem ser pagos como dividendos, tão logo nossa situação financeira permitir.

Os acionistas detentores de nossas ações preferenciais têm direito a, conforme previsto em nosso Estatuto Social, receber dividendos por ação em valor 10,0% superior aos dividendos pagos por ação aos acionistas detentores de nossas ações ordinárias.

Nossa Diretoria Executiva, sujeita à aprovação de nosso Conselho de Administração, pode distribuir dividendos com base nos lucros reportados nas demonstrações financeiras intermediárias. O valor dos dividendos intermediários distribuídos não pode exceder o valor das reservas de capital. Nossa Diretoria Executiva determina o valor dos dividendos intermediários a ser distribuído com base ou nos lucros previamente acumulados ou nos lucros retidos.

Segundo a legislação brasileira, devemos preparar demonstrações financeiras, de acordo com o BR GAAP, trimestralmente e, anualmente, também de acordo com o IFRS. Nossa Diretoria Executiva, com aprovação do Conselho de Administração, pode distribuir dividendos com base nos lucros relatados nas demonstrações financeiras intermediárias. Nosso estatuto prevê o pagamento de dividendos intermediários, sendo que o valor desses dividendos distribuídos não pode exceder o valor dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Nossa Diretoria Executiva baseia o valor dos dividendos intermediários em lucros previamente acumulados ou lucros retidos.

No âmbito da implementação do Acordo de Basileia III no Brasil, a Resolução CMN nº 4.958/21, conforme alterada, estabelece que instituições financeiras que não cumpram o Adicional de Capital Principal (ACP) ficam sujeitas a restrições automáticas impostas pelo Banco Central do Brasil, incluindo limitações à distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração aos acionistas. As restrições correspondem aos seguintes percentuais do montante que seria distribuído: (i) 100%, no caso de o

valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser inferior a 25% sobre as distribuições; (ii) 80%, no caso de o valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser maior ou igual a 25% e inferior a 50% sobre as distribuições; (iii) 60%, no caso de o valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser maior ou igual a 50% e inferior a 75% sobre as distribuições; e (iv) 40%, no caso de o valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser maior ou igual a 75% e inferior a 100% sobre as distribuições.

Atualmente, cumprimos com todas as exigências de capital aplicáveis.

### 10.B.10.03 Transferência de controle

Nosso Estatuto não contém nenhuma determinação que pudesse ter o efeito de retardar, adiar ou impedir uma mudança em nosso controle ou que operaria apenas com respeito a uma fusão, aquisição ou reestruturação corporativa nos envolvendo ou qualquer uma de nossas subsidiárias. Entretanto, os regulamentos bancários brasileiros exigem que qualquer transferência de controle de uma instituição financeira seja previamente aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, a legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma companhia aberta depende da oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação por preço equivalente a 80,0% do preço por ação pago ao bloco controlador. Em dezembro de 2003, alteramos nosso Estatuto para determinar que na ocorrência de uma mudança em nosso controle, o adquirente será obrigado a pagar aos nossos acionistas um valor igual a: (a) 100% do preço pago por ação ordinária aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas ordinários não controladores; e (b) 80,0% do preço pago por ação preferencial aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas preferencialistas.

No caso de liquidação, nossos acionistas preferencialistas teriam o direito à prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. Para mais informações, veja Item “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas– 10.B.20.05 Liquidação”. Além disso, no caso de uma transferência de controle, nossos acionistas têm o direito de retirada sob certas circunstâncias. Para mais informações, veja Item “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.04 Direito de retirada”.

A legislação brasileira obriga nosso acionista controlador a fazer oferta de nossas ações, se ele aumentar sua participação em nosso capital acionário para um nível que afete significativa e negativamente a liquidez de nossas ações.

### 10.B.10.04 Práticas diferenciadas de governança corporativa da B3

Em 2001, aderimos voluntariamente ao segmento de governança corporativa do Nível 1 da B3, o qual estabelece regras diferenciadas para listagem da Companhia, bem como regras aplicáveis aos seus administradores e acionistas, inclusive aos seus acionistas controladores. Para maiores informações, veja o item “9.C. Mercados – 9.C.10 Negociação na B3 (bolsa de valores)”.

## 10.B.20 Acionistas

### 10.B.20.01 Assembleias de Acionistas

Os acionistas têm o poder de decidir quaisquer assuntos relacionados ao nosso objetivo social e de aprovar resoluções previstas em lei para nossa proteção e desenvolvimento, através de votação em Assembleia Geral de Acionistas.

Nossas assembleias são convocadas por meio de publicações de edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, ambos no estado de São Paulo. O edital, que contém a pauta da assembleia, é publicado por três vezes, começando pelo menos 30 dias corridos antes da data marcada para realização da assembleia, conforme previsto em nosso Estatuto Social.

O Conselho de Administração ou os acionistas, em algumas situações específicas determinadas na Legislação Societária Brasileira, podem convocar nossas assembleias gerais. Um acionista pode ser representado em uma assembleia geral por um procurador, constituído há menos de um ano. Referido procurador deve ser acionista, membro de nossa Administração, advogado ou uma instituição financeira e, no



caso dos fundos de investimentos, cabe ao administrador do fundo representar os cotistas. Os acionistas pessoas jurídicas podem, ainda, ser representados por meio de seus representantes legais. O instrumento de mandato outorgado deve cumprir certas formalidades determinadas pela lei brasileira.

A validade das deliberações tomadas em uma assembleia geral de acionistas condiciona-se à presença, na assembleia, de acionistas representando pelo menos um quarto de nossas ações ordinárias, emitidas e em circulação. Entretanto, no caso de uma assembleia geral para alterar nosso Estatuto, devem estar presentes os acionistas representando pelo menos dois terços de nossas ações ordinárias, emitidas e em circulação. Não sendo verificado o quórum referido, o Conselho de Administração pode convocar uma segunda assembleia, de acordo com as regras de publicação descritas acima, com antecedência mínima de oito dias corridos anteriores à data da assembleia marcada. A segunda assembleia geral não se encontra sujeita às exigências de quórum aplicáveis à primeira.

Em março de 2017, adotamos o sistema de voto a distância em nossas Assembleias Gerais de Acionistas, de acordo com o artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22.

### 10.B.20.02 Direitos de voto

Cada ação ordinária confere ao seu detentor o direito a um voto nas assembleias de acionistas. As deliberações de uma Assembleia Geral de Acionistas são tomadas pelo voto dos detentores da maioria simples de nossas ações ordinárias, sem computar as abstenções.

A Legislação Societária Brasileira, visando a conferir maior proteção aos acionistas minoritários, garante o direito de designar um membro ao Conselho de Administração aos acionistas que não são controladores, desde que detenham, por pelo menos três meses anteriores: (i) ações preferenciais, representando no mínimo 10,0% de nosso capital social; ou (ii) ações ordinárias, representando pelo menos 15,0% de nossas ações do capital com direito a voto. Se nenhum acionista atingir os limites mínimos acima indicados isoladamente, os acionistas que representem, em conjunto, pelos menos 10,0% de nosso capital acionário (somando as ações ordinárias e preferenciais) poderão eleger um membro para nosso Conselho de Administração.

Nos termos do nosso Estatuto Social, exceto pelas hipóteses legais, as nossas ações preferenciais não contam com direito de voto.

Nesse sentido, destacamos que, além do acima disposto, a Legislação Societária Brasileira determina que as ações preferenciais sem direito a voto adquiram tal direito quando a companhia descumprir com os termos determinados em seu estatuto (por um período não superior a três exercícios fiscais consecutivos) quanto ao pagamento de dividendos fixos ou mínimos aos quais tais ações têm direito. Esse direito a voto permanece em vigor até que o pagamento dos dividendos cumulativos seja feito.

Nos termos da Legislação Societária Brasileira, determinadas matérias sujeitam-se a regras diferenciadas de deliberação e quórum, envolvendo, conforme o caso, deliberação exclusiva ou conjunta de titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, inclusive por meio de assembleias especiais quando houver impacto específico sobre direitos de determinada classe. Em razão dessas distinções, há diferenças quanto a quem vota e em que quórum, variando conforme a natureza da deliberação e o potencial efeito sobre os direitos dos acionistas. Para informações detalhadas sobre as hipóteses aplicáveis, quóruns e demais regras, veja o anexo “2.4 – Descrição dos Títulos”.

### 10.B.20.03 Direitos de preferência

Cada um de nossos acionistas tem um direito geral de preferência para subscrever ações ou títulos conversíveis em qualquer aumento de capital, na proporção da participação já detida. No caso de um aumento de capital, que mantenha a proporção existente entre as ações ordinárias e preferenciais, cada acionista deve ter o direito de subscrever ações recém-emitidas da mesma classe que ele atualmente possui. Para informações detalhadas sobre o exercício do direito de preferência, veja o anexo “2.4 – Descrição dos Títulos”.

Conforme descrito em “4.B.70.02-19 Restrições ao investimento estrangeiro” ficou determinado que a participação de investidores estrangeiros em nosso capital votante, por meio do programa de ADR para as



nossas ações ordinárias, seja limitada a até 30% do total de ações ordinárias emitidas. Sendo assim, os detentores de ações ordinárias podem ser impedidos de exercer seus direitos de preferência com relação às ações ordinárias recentemente emitidas se o limite de 30% tiver sido alcançado, conforme especificamos no anexo “2.4 – Descrição dos Títulos”.

Os acionistas não podem exercer seus direitos de preferência relativos às ações subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro de acordo com a “Lei de Valores Mobiliários de 1933” dos EUA esteja vigente com relação a estes direitos ou se uma isenção das exigências de registro da referida “Lei de Valores” esteja disponível. Os acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante das ações subjacentes às ADSs pode, se possível, transferir ou dispor de seus direitos de preferência. Tais acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante deve remeter o valor recebido ao banco depositário que mantém as ADSs. Sua distribuição pelo banco depositário aos detentores das ADSs é líquida de quaisquer tarifas devidas ao custodiante e ao banco depositário. Para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco – 3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias”.

#### **10.B.20.04 Direito de retirada**

A Legislação Societária Brasileira estabelece que determinados eventos podem conferir aos acionistas dissidentes ou não votantes o chamado direito de retirada, permitindo-lhes receber o valor correspondente à sua participação. Esse direito é acionado apenas em circunstâncias específicas previstas em lei e depende, em cada caso, da natureza da deliberação societária, do impacto sobre os direitos da classe acionária e das condições formais de elegibilidade, inclusive quanto ao momento de titularidade das ações. O exercício do direito de retirada observa prazos legais (expirando em 30 dias após a publicação da ata de assembleia geral de acionistas aplicável), critérios de cálculo e procedimentos próprios, podendo ainda estar sujeito a limitações, inclusive à possibilidade de reconsideração da deliberação pela companhia. Para uma descrição detalhada das hipóteses legais, requisitos e procedimentos aplicáveis, consulte o anexo “2.4 – Descrição dos Títulos”.

#### **10.B.20.05 Liquidação**

No caso de uma liquidação nossa, nossos acionistas preferenciais teriam prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. O valor a que eles teriam direito é baseado na parcela do capital social representada pelas ações preferenciais, ajustada periodicamente para refletir quaisquer aumentos ou reduções de capital. Após o pagamento de todos os nossos credores, nossos ativos residuais seriam utilizados para devolver aos acionistas preferenciais o valor do capital representado pelas ações preferenciais. Uma vez que os acionistas preferenciais tenham sido totalmente reembolsados, os acionistas ordinários serão reembolsados sobre a parcela do capital social representada pelas ações ordinárias. Todos os nossos acionistas participariam de forma igual e proporcional em quaisquer ativos residuais remanescentes.

#### **10.B.20.06 Resgate**

Nosso Estatuto determina que nossas ações não são resgatáveis. Entretanto, a Legislação Societária Brasileira autoriza a assembleia geral de acionistas a deliberar pelo resgate de ações após uma oferta pública para fechamento de capital, caso estejam em circulação menos de 5% do total das ações emitidas pela companhia.

#### **10.B.20.07 Direitos de conversão**

Nosso Estatuto determina que nossas ações ordinárias não podem ser convertidas em ações preferenciais ou nossas ações preferenciais em ações ordinárias.

#### **10.B.20.08 Responsabilidade de nossos acionistas por futuras chamadas de capital**

Nem a lei brasileira nem nosso Estatuto preveem chamadas de capital. A responsabilidade de nossos acionistas é limitada ao pagamento do preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

## 10.B.20.09 Forma e transferência

Nossas ações são registradas de maneira escritural e nós desenvolvemos todos os serviços de custódia e transferência de ações. Para fazer uma transferência, nós fazemos um lançamento no registro, debitamos a conta de ações do transferidor e creditamos a conta de ações do adquirente.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro são feitas da mesma maneira e executadas por um agente local do investidor em seu nome.

Nossos acionistas podem optar por manter suas ações na B3. As ações são acrescidas ao sistema da B3, através de instituições brasileiras que têm contas de compensação com a B3. Nosso registro de acionistas indica quais ações são transacionadas no sistema da B3. Cada acionista participante é, por sua vez, registrado como acionistas beneficiários mantido pela B3 e é tratado da mesma maneira que nossos acionistas registrados.

## 10.B.30 Regras brasileiras relativas à divulgação de informações

A Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, estabelece normas referentes à divulgação de informações ao mercado. Essa regulamentação inclui determinações que, dentre outras:

- definem que informações devem ser apresentadas à CVM, na forma de um aviso aos acionistas ou fato relevante, incluindo qualquer decisão de nossos acionistas controladores que pudesse influenciar o preço de seus títulos ou qualquer decisão do acionista controlador em negociar, ou deixar de negociar, tais títulos, ou exercer quaisquer direitos subjacentes aos títulos;
- ampliam o rol de exemplos de fatos que podem ser considerados como relevantes, incluindo, entre outros especificamente previstos na norma: transferência ou mudança de controle (inclusive por acordo de acionistas); decisão de cancelamento de registro; autorizações/listagens em mercados no Brasil ou no exterior; reorganizações societárias (fusão, incorporação, cisão, transformação ou dissolução); alterações materiais em direitos de valores mobiliários, programas de recompra/tesouraria, desdobramentos/grupamentos/bonificações; mudanças de critérios contábeis, renegociações relevantes de dívidas, lucros/prejuízos e distribuição de proventos; contratos materiais (celebração, alteração, extinção ou insucesso quando a expectativa era pública); modificações de projeções; eventos operacionais relevantes (início/retomada/paralisação de produção/serviços) e desenvolvimentos tecnológicos significativos; e pleitos de recuperação/falência ou ações judiciais com potencial de afetar a situação econômico-financeira;
- estendem a responsabilidade para divulgar fatos relevantes aos nossos acionistas controladores, a todos os membros de nossa Administração, aos membros de nosso Conselho Fiscal e a quaisquer outros de nossos órgãos técnicos ou consultivos criados por nossos estatutos, no caso do nosso executivo responsável pelas relações com investidores não o fazer;
- estendem a obrigação de sigilo de fatos relevantes ainda não divulgados, além de nossos administradores e acionistas controladores, aos membros de nossos conselhos técnicos e consultivos criados por nosso Estatuto e aos nossos colaboradores envolvidos com a matéria objeto de fatos relevantes;
- obrigam o Diretor de Relações com os Investidores a apresentar esclarecimentos sobre a divulgação de ato ou fato relevante por solicitação da CVM ou da bolsa de valores, a qualquer momento;
- obrigam-nos a divulgar fatos relevantes a todos os mercados, nos quais nossos títulos são admitidos à negociação;
- obrigam-nos a publicar qualquer intenção de tirar a empresa da Bolsa no período de um ano, no caso de adquirirmos participação controladora em uma companhia, que tenha ações negociadas no mercado;

- ampliam as regras relativas às exigências de divulgação na aquisição e venda de uma participação acionária relevante, ou de negociação de valores mobiliários de nossa emissão por nossos acionistas administradores, membros de nosso Conselho Fiscal ou membros de nossos conselhos técnicos e consultivos criados por nossos Estatutos; e
- vedam a negociação, antes da divulgação do fato relevante ao mercado com valores mobiliários de nossa emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, ou por quem, em virtude de seu cargo, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

Destacamos que a Resolução CVM nº 44/21 e, conseqüentemente, as regras a respeito da divulgação de informações ao mercado, encontram-se atualmente em processo de reforma, e poderão sofrer alterações significativas.

No âmbito prudencial, a Resolução nº 4.859/20 determina que instituições financeiras e outras entidades autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil informem a tal autoridade qualquer situação que possa afetar a reputação de seus: (i) controladores e detentores de participação qualificada; e (ii) membros de órgãos estatutários e contratuais.

De acordo com a regulamentação vigente, o Banco Central do Brasil considera as seguintes situações para avaliar a reputação de tais pessoas, no prazo de 10 dias úteis contados da data em que tomou ciência da situação em questão: (i) processo-crime ou inquérito policial a que estejam respondendo as pessoas ou qualquer sociedade de que sejam ou tenham sido, à época dos fatos, controladores ou administradores; (ii) processo administrativo ou judicial relacionado ao SFN; e/ou (iii) outras situações, ocorrências ou circunstâncias análogas que o Banco Central do Brasil possa considerar relevantes.

### 10.B.30.01 Divulgação de informações periódicas

A divulgação periódica de informações por empresas, que tenham seus valores mobiliários negociados no mercado brasileiro atualmente é regulamentada pela Resolução CVM nº 80/22. Como consequência dessa norma, emissores brasileiros devem arquivar anualmente o chamado “Formulário de Referência” na CVM, documento semelhante ao “Formulário 20-F”, em que são detalhados inúmeros aspectos das operações e da administração da companhia. Adicionalmente, foram aprimoradas as normas relativas à divulgação das demonstrações financeiras e de informações eventuais, bem como à responsabilidade dos administradores pelas informações fornecidas e a respeito de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, além da simplificação e racionalização das informações que são exigidas. Como resultado, a quantidade e a qualidade das informações divulgadas ao mercado brasileiro e à CVM aumentaram, sensivelmente, reforçando a transparência de nossas atividades para o investidor local.

A Resolução nº 4.818/20, conforme alterada, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

### 10.B.30.02 Divulgação de informações operacionais ao público

As normas do CMN determinam que as instituições financeiras deverão estabelecer política formal, aprovada pelo seu Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pela sua diretoria, de divulgação das informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e à adequação do PR. Para maiores informações sobre a forma que divulgamos as informações exigidas pelo CMN, veja os itens “5.B.20 Liquidez e Captação” e “5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III”.

### 10.B.30.03 Divulgação do controle de acionistas

As normas brasileiras exigem que qualquer pessoa (ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando o mesmo interesse) comunique, à companhia, a aquisição ou a alienação de participação relevante em companhia aberta sempre que sua posição ultrapassar, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15% e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social.

Recebida a comunicação, a companhia deve divulgar a informação ao mercado por meio dos canais da CVM, de sua página na internet e do mercado organizado em que suas ações sejam negociadas.

#### 10.B.40 Regulamento e restrições sobre investidores não residentes no Brasil

Nosso Estatuto não impõe nenhum limite aos direitos de residentes ou não residentes brasileiros de possuir ações e exercer os direitos em relação a isso. Não obstante, conforme descrito em “4.B.70.02-19 Restrições ao investimento estrangeiro” ficou determinado que a participação de investidores estrangeiros em nosso capital votante, por meio do programa de ADR para as nossas ações ordinárias, seja limitada a até 30% do total de ações ordinárias emitidas, observadas as demais limitações abaixo descritas.

##### 10.B.40.01 Direitos dos detentores de nossas ADSs

Os detentores de nossas ADSs não são tratados como nossos acionistas e não têm os mesmos direitos que os nossos acionistas têm. O banco depositário deterá as ações preferenciais e ordinárias que são subjacentes às ADSs, respectivamente, através de um custodiante de acordo com as determinações dos Contratos de Depósito. Os direitos dos nossos detentores de ADSs são regidos pelos Contratos de Depósito, que são contratos regidos pela lei de Nova Iorque. Por outro lado, os direitos de nossos acionistas são regidos pela lei brasileira.

Os detentores de nossas ADSs receberão notificações e instruções de voto com relação às assembleias apenas se autorizarmos e instruímos o banco depositário a distribuir tais informações aos detentores. Se não autorizarmos o banco depositário, os detentores das ADSs não poderão votar em nossas assembleias ou, pelo contrário, a não ser que eles resgatem suas ADSs e recebam suas ações preferenciais ou ordinárias subjacentes, conforme o caso, de acordo com os termos do Contrato de Depósito aplicável. Se autorizarmos e instruímos o banco depositário a distribuir instruções de voto aos nossos detentores de ADSs, tais detentores podem orientar o banco depositário a votar de acordo com o número de ações representado por suas ADSs. Veja “Item 3.D – Fatores de Risco – 3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias - 3.D.50.01 Os Contratos de Depósito que regem as ADSs determinam que, os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar.”

#### 10.C. Contratos Significativos

Não Aplicável.

#### 10.D. Controles de Câmbio

O Banco Central do Brasil pode impor restrições temporárias à remessa de capital estrangeiro para o exterior, inclusive os pagamentos de principal, juros ou dividendos, e sobre a repatriação de capital sempre que verificar ou prever um desequilíbrio significativo na balança de pagamentos do Brasil. A última ocorrência de restrições à remessa de capital estrangeiro ocorreu em 1989, quando, durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o governo suspendeu todas as remessas para o exterior de dividendos e capital investido. O Banco Central do Brasil posteriormente, liberou esses valores para remessas ao exterior, de acordo com determinadas diretrizes. O governo pode tomar medidas semelhantes no futuro.

Segundo as leis tributárias brasileiras, os investidores de valores mobiliários que não sejam residentes no Brasil beneficiam-se de um tratamento tributário favorável, se estiverem qualificados nos termos da Resolução Conjunta nº 13/24.

Veja “Item 10.E. Tributação – 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil – 10.E.10.02 Tributação dos ganhos” para uma descrição dos benefícios fiscais concedidos a investidores não residentes no Brasil que se qualifiquem segundo a Resolução Conjunta nº 13/24.

Para qualificar-se nos termos da nova Resolução Conjunta nº 13/24, um investidor não residente no Brasil precisa:

- nomear um representante no Brasil com poderes para praticar atos relativos ao investimento (exceto com relação ao investidor não residente que seja pessoa natural, que é dispensado da obrigação de constituição de representante: (a) nas aplicações em valores mobiliários, inclusive a partir de conta de não residente em reais mantida no Brasil, de sua própria titularidade, com utilização de recursos próprios; (b) nas aplicações em ativos financeiros a partir de conta de não residente em reais mantida no Brasil, de sua própria titularidade, com utilização de recursos próprios; e (c) nas aplicações em ativos financeiros não efetuadas a partir de conta de não residente em reais mantida no Brasil, de sua própria titularidade, com utilização de recursos próprios, para o total de aportes mensais de até R\$2.000.000,00 por meio de cada intermediário); e
- registrar-se como um investidor estrangeiro junto à CVM (exceto com relação ao investidor não residente que seja pessoa natural, que é dispensado do requerimento de registro de investidor estrangeiro na CVM).

A Resolução Conjunta nº 13/24 prevê que os valores mobiliários detidos por não residentes no Brasil podem ser, de acordo com sua natureza, mantidos sob custódia de, ou em contas de depósito mantidas em instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como em conta de depósito ou de pagamento pré-paga em instituição financeira ou instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil. Além disso, a negociação de valores mobiliários é restrita, nos termos da referida Resolução, a operações em bolsas de valores brasileiras ou mercados organizados. A partir da Resolução Conjunta nº 13/24, o investidor não residente do Brasil pessoa física foi dispensado da obrigação de registro junto à CVM. Ainda, por meio das inovações trazidas pela Resolução Conjunta nº 13/24, os investidores não residentes estão também dispensados da obrigação de constituir antecipadamente custodiante autorizado pela CVM, de forma que esses investidores passarão a seguir as mesmas regras aplicáveis aos investidores residentes no que tange aos serviços de custódia.

Os investidores não residentes sujeitos à Resolução Conjunta nº 13/24 podem investir em qualquer tipo de investimento disponível para cidadãos brasileiros nos mercados financeiros e de valores mobiliários, com a exceção dos casos em que a Constituição Brasileira limita a capacidade de investidores não residentes no Brasil de adquirir capital de instituições financeiras, conforme exposto acima em “4.B.70.02-19 Restrições ao investimento estrangeiro”.

Quando um detentor de ADSs troca ADSs pelas ações subjacentes, o detentor tem direito a:

- vender as ações na bolsa de valores e remeter o produto para o exterior dentro de cinco dias úteis; ou
- converter livremente o investimento nas ações subjacentes em um investimento, segundo a Resolução Conjunta nº 13/24 (sem a necessidade de realizar operações simultâneas e simbólicas de câmbio para essa finalidade) ou em um investimento estrangeiro direto no Brasil (de acordo com as normas aplicáveis), também sem a necessidade de realizar operações simultâneas e simbólicas de câmbio.

Os detentores que não cumprirem as normas estabelecidas pela Resolução Conjunta nº 13/24 poderão ficar sujeitos a penalidades monetárias.

## 10.E. Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição das principais consequências quanto aos tributos brasileiros incidentes sobre a renda e imposto de renda federal devidos nos EUA, relativamente à aquisição, propriedade e alienação de nossas ações e ADRs. No entanto, este resumo não deve ser considerado como uma descrição exaustiva de todos os tributos, que possam vir a incidir nas referidas operações. Consequentemente, possíveis compradores de ações e ADRs devem consultar seus próprios consultores tributários quanto às implicações fiscais da aquisição, propriedade e alienação de nossas ações e/ou ADRs.

Este resumo baseia-se nas leis tributárias brasileiras e dos EUA em vigor na data da elaboração deste relatório, as quais poderão estar sujeitas a eventuais alterações posteriores.

Não existe atualmente um tratado para evitar a dupla tributação celebrado entre o Brasil e os EUA. Todavia, por haver reciprocidade de tratamento nos EUA, o fisco brasileiro assegura a residentes no país o direito de compensarem do montante do imposto de renda devido, o valor do imposto incidente sobre a mesma renda, que já tenha sido pago nos EUA. Muito embora as autoridades fiscais dos 2 países tenham mantido discussões, que podem culminar nesse tratado, nenhuma garantia pode ser oferecida quanto à possibilidade de um tratado de tal natureza vir a ser assinado ou como ele eventualmente afetará os detentores norte-americanos de nossas ações ou ADRs. Consequentemente, possíveis compradores de ações ou ADRs devem consultar seus próprios consultores tributários, quanto às implicações fiscais da aquisição, propriedade e alienação de ações ou ADRs em suas circunstâncias particulares.

## 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil

O texto a seguir resume as principais consequências tributárias brasileiras da aquisição, propriedade e alienação de nossas ações ou ADRs por um detentor não residente no Brasil.

### 10.E.10.01 Tributação de dividendos

Historicamente, os lucros e dividendos distribuídos por pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil a seus acionistas foram, em regra, isentos de IRRF. A partir de janeiro de 2026, a legislação passou a prever, em termos gerais, a incidência de IRRF à alíquota de 10% sobre lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos ao exterior, observado regime de transição para lucros apurados até 31 de dezembro de 2025.

Caso se verifique que a soma da alíquota efetiva de tributação dos lucros da pessoa jurídica domiciliada no Brasil distribuidora dos lucros e dividendos ultrapassa a soma das alíquotas nominais do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a ela aplicáveis, será concedido, por opção do beneficiário residente ou domiciliado no exterior, crédito calculado sobre o montante de lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos. O poder executivo deve regulamentar esse crédito.

Em linha com o regime transitório criado, os lucros apurados até 31 de dezembro de 2025 (inclusive lucros acumulados e reservas de lucros constituídas com base em tais resultados) poderão, em determinadas hipóteses, continuar a ser distribuídos sem incidência do IRRF de 10% se a distribuição ocorrer até 31 de dezembro de 2028 e forem observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável.

Além disso, para pessoas físicas residentes no Brasil, a legislação passou a prever, em termos gerais, retenção de 10% na fonte sobre o montante mensal de lucros e dividendos recebidos de pessoa jurídica, que exceder R\$ 50.000,00, ressalvadas as hipóteses e ajustes previstos na legislação.

### 10.E.10.02 Tributação dos ganhos

De acordo com a Lei nº 10.833/03, os ganhos auferidos em decorrência da alienação de ativos localizados no Brasil por um investidor não residente no Brasil estão sujeitos à tributação brasileira, independentemente do fato de a alienação ser realizada para outro não-residente ou para um residente no Brasil.

Nesse sentido, na hipótese de alienação de nossas ações, as quais são consideradas ativos brasileiros, o investidor não residente no Brasil estará sujeito ao imposto de renda incidente sobre o ganho de capital apurado, em conformidade com as regras descritas nos parágrafos adiante, independentemente de a operação ser, ou não, realizada no Brasil ou no exterior, ou com um residente ou não-residente no Brasil.

Com relação às ADRs apesar de o tema não ser pacificado no Brasil, é possível argumentar que ganhos registrados por um investidor não residente no Brasil na alienação de tais ativos para outro não-residente, não deveriam estar sujeitos à tributação no Brasil. Tais argumentos estariam fundamentados no entendimento de que ADRs não representam ativos brasileiros para fins de aplicação da Lei nº 10.833/03, pois representam títulos emitidos e negociados em bolsa de valores no exterior.



É importante ressaltar que, para fins da legislação brasileira, as regras aplicáveis a ganhos auferidos em decorrência da alienação de ações ou ADRs podem variar de acordo com o domicílio do investidor não residente no Brasil, de acordo com a forma por meio da qual ele tenha registrado seu investimento perante o Banco Central do Brasil e/ou de acordo com a maneira que a alienação é estruturada e realizada.

O depósito de nossas ações em troca de ADRs pode ensejar tributação pelo imposto de renda, em caso de eventual ganho de capital apurado pelo investidor não residente no Brasil. Poderá haver ganho de capital se o custo de aquisição de nossas ações for inferior ao preço médio das ações. Neste caso, a diferença entre o preço médio de nossas ações e o custo de aquisição correspondente, pode ser considerado como ganho de capital. A retirada de ADSs em troca de ações, não deveria, a princípio, ser entendida como operação passível de resultar em ganho de capital sujeito ao imposto de renda, desde que as normas regulamentares em relação ao registro do investimento perante o Banco Central do Brasil sejam devidamente observadas.

Os ganhos auferidos em função da alienação de ações realizadas por meio de pregão na bolsa de valores brasileira estão:

- isentos de imposto de renda quando auferidos por um investidor não residente no Brasil que: (i) seja investidor sujeito às normas da Resolução Conjunta nº 13/24 (Investidor Resolução 13), não residente em local considerado como JTF; e
- sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 15,0% no caso dos ganhos auferidos por investidor estrangeiro que seja um Investidor Resolução 13 residente ou domiciliado em local considerado como JTF.

Os Investidores Resolução 13, residentes e domiciliados em localidade considerada como JTF, nas operações de alienação de ações efetivadas em pregão na bolsa de valores brasileira, também estará sujeito a incidência do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação. Este imposto de renda retido na fonte de 0,005% poderá ser posteriormente, compensado, com eventual imposto de renda sobre o ganho líquido apurado pelos investidores Resolução 13, residentes e domiciliados em localidade considerada como JTF.

Outros ganhos auferidos na alienação de ações que não sejam realizadas em bolsas de valores brasileiras estão sujeitos ao imposto de renda a alíquotas progressivas que variam de 15,0% a 22,5%, conforme detalhado abaixo, exceto para residentes de locais considerados como JTF, os quais, neste caso, estão sujeitos à tributação pelo imposto de renda à alíquota de 25,0%. Com relação a ganhos auferidos na alienação de ações por investidor Resolução 13 não residente em local considerado como JTF, que não sejam realizadas em bolsas de valores brasileiras, há entendimento no sentido de que se aplica a alíquota de imposto de renda de 15%, e não as alíquotas progressivas que variam de 15,0% a 22,5% (dada existência de diferentes interpretações, possíveis compradores de ações e ADRs devem consultar seus próprios consultores tributários sobre esse tema).

Para Investidores Resolução 13, residentes e domiciliados em localidade considerada como JTF, caso os ganhos decorram de transações realizadas no mercado de balcão brasileiro não organizado com intermediação, a retenção na fonte de 0,005% sobre o valor de venda será aplicável e poderá ser compensada com eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

A Lei nº 13.259/16 introduziu um regime com base na aplicação de alíquotas de imposto progressivas para tributação de renda sobre ganhos de capital reconhecidos por pessoas brasileiras na alienação de ativos em geral. De acordo com a Lei nº 13.259/16, com entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, as alíquotas de imposto de renda sobre ganhos de capital reconhecidos por pessoas brasileiras, que também são aplicáveis a investidores estrangeiros, seriam: (i) 15,0% para a parte do ganho que não excede R\$ 5 milhões, (ii) 17,5% para a parte do ganho que excede R\$ 5 milhões, mas não excede R\$ 10 milhões, (iii) 20,0% para a parte do ganho que excede R\$ 10 milhões mas não excede R\$ 30 milhões e (iv) 22,5% para a parte do ganho que excede R\$ 30 milhões.

Em caso de resgate de ações ou redução de capital por uma companhia brasileira, a diferença positiva entre a quantia efetivamente recebida pelo investidor não residente no Brasil e o custo de aquisição das ações resgatadas será considerada como ganho de capital decorrente de operação não realizada em bolsa de



valores, portanto, estará sujeita à tributação pelo imposto de renda às alíquotas progressivas, que variam de 15,0% a 22,5%, exceto para residentes de locais considerados como JTF, os quais, neste caso, estão sujeitos à tributação pelo imposto de renda à alíquota de 25,0%.

Como regra geral, os ganhos registrados em decorrência da alienação de ações ou ADRs são equivalentes à diferença positiva entre o valor da alienação das ações ou ADRs e os seus respectivos custos.

O exercício de qualquer direito de preferência relacionado às ações ou ADRs não estará sujeito à tributação sobre a renda nos termos da legislação brasileira atualmente em vigor. Qualquer ganho na venda ou exercício de direitos de preferência relacionados às ações ou ADRs por um investidor não residente no Brasil estará sujeito à tributação de acordo com as mesmas regras aplicáveis nas hipóteses de alienação das referidas ações.

### 10.E.10.03 Tributação de JCP

A legislação brasileira permite a uma empresa brasileira, ao invés de distribuir dividendos, realizar uma distribuição de JCP a seus acionistas, tratando tais valores como dedutíveis na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL, os JCP são limitados à variação diária pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme determinações subsequentes do Banco Central do Brasil, não podendo superar o maior entre os seguintes valores:

- 50,0% do lucro líquido (após a dedução da CSLL, porém antes de considerar a provisão relativa ao imposto de renda e o montante atribuível aos acionistas como JCP) apurado no período em que o pagamento é realizado; e
- 50,0% dos lucros acumulados e reservas de lucros apurados na data de início do período em que o pagamento é realizado.

Com a edição da Lei Complementar nº 224/25, que alterou o § 2º do art. 9º da Lei nº 9.249/95, a alíquota do IRRF sobre JCP passou de 15% para 17,5%, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2026, o que pode afetar o retorno líquido dos acionistas, a atratividade relativa do JCP em comparação a outros mecanismos de remuneração e, potencialmente, a política de capital e distribuição.

Especificamente, no que se refere ao pagamento de JCP para acionistas não residentes, tais remessas estão sujeitas ao IRRF à alíquota de 25,0%, caso o beneficiário dos rendimentos seja domiciliado em uma JTF.

Os valores pagos a título de JCP são passíveis de dedução na apuração do IRPJ e CSLL, os quais são tributos incidentes sobre o lucro, observados os limites acima detalhados.

A Lei nº 14.789/23, publicada no final do ano de 2023, conhecida por acabar com a isenção de impostos para os valores recebidos pelas empresas tributadas no lucro real à título de subvenção para investimentos, também trouxe novidades relacionadas ao JCP.

De acordo com o texto legal, para fins de apuração da base de cálculo do JCP, não serão consideradas as variações positivas no patrimônio líquido decorrentes de atos societários entre partes dependentes que não envolvam efeito ingresso de ativos à pessoa jurídica, com aumento patrimonial em caráter definitivo, independentemente do disposto nas normas contábeis.

Nesse sentido, salvo nos casos mencionados acima, serão considerados para fins de apuração da base de cálculo do JCP:

- os eventuais lançamentos contábeis redutores efetuados em rubricas de patrimônio líquido que não estiverem previstas no rol disposto no Art. 9º, § 8º da Lei nº 9.249/95, quando decorrerem dos mesmos fatos que deram origem a lançamentos contábeis positivos efetuados em rubricas previstas no referido parágrafo; e
- os valores negativos registrados em conta de ajuste de avaliação patrimonial decorrentes de atos societários entre partes dependentes.

Note que, no contexto mais amplo de reformas e ajustes legislativos, incluindo iniciativas relacionadas à tributação da renda, não é possível assegurar que não ocorrerão alterações futuras na disciplina do JCP

(incluindo sua dedutibilidade, limites e alíquotas de IRRF), nem os impactos tributários associados ou eventual extinção do JCP.

#### 10.E.10.04 JTF

De acordo com a Lei nº 9.430/96 e posteriores alterações, JTF é o país ou localidade que: (i) não impõe tributação sobre a renda; (ii) impõe tributação sobre a renda à alíquota efetiva inferior a 17%; ou (iii) impõe restrições à disponibilização da composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Adicionalmente, a Lei nº 9.430/96 também traz a definição de regime fiscal privilegiado, que é aquele que apresentar, no mínimo, uma das seguintes características: (i) não tribute a renda ou que o faça a alíquota máxima inferior a 17% ; (ii) conceda vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente: (a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência; ou (b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência; (iii) não tribute os rendimentos auferidos fora de seu território ou o faça a alíquota máxima inferior a 17% ; ou (iv) não permita o acesso a informações relativas à composição societária, titularidade de bens ou direitos ou às operações econômicas realizadas

As autoridades fiscais brasileiras publicaram a Instrução Normativa nº 1.037/10, listando: (i) os países ou jurisdições consideradas como JTF ou cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade; e (ii) os regimes fiscais considerados privilegiados, cuja definição é trazida pela Lei nº 11.727/08.

Não obstante nosso entendimento de que a melhor interpretação da legislação, atualmente, em vigor leva à conclusão de que o conceito de regime fiscal privilegiado, acima mencionado, seria aplicável somente para fins das regras brasileiras de preços de transferência e subcapitalização, nós não podemos assegurar que legislações posteriores, ou mesmo interpretações das autoridades fiscais determinem a aplicação do conceito de regime fiscal privilegiado será aplicável, também para investidor não residente no Brasil no pagamento de JCP.

Dessa forma, é recomendável a consulta aos assessores fiscais particulares, no que se refere às consequências das regras previstas na Lei nº 11.727/08 e Instrução Normativa nº 1.037/10, caso as autoridades fiscais determinem a aplicação do conceito de regime fiscal privilegiado.

#### 10.E.10.05 Imposto sobre operações de câmbio

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, a conversão de moeda estrangeira para moeda brasileira ou vice-versa, sujeita-se ao imposto sobre operações de câmbio (IOF/Câmbio). A alíquota atual do imposto sobre operações de câmbio aplicável à maioria das operações de câmbio é 0,38% para operações de entrada de recursos e 3,5% para operações de câmbio envolvendo a saída de recursos do Brasil.

No entanto, operações de câmbio realizadas para ingresso de recursos no Brasil, por um Investidor Resolução 13, estão sujeitas ao imposto sobre operações de câmbio à alíquota de 0%: (i) no caso de operações de renda variável realizadas na bolsa de valores brasileira, bem como nas aquisições de ações de companhias brasileiras de capital aberto ou subscrição de ações relacionadas a contribuições de capital, desde que a companhia emissora tenha registrado suas ações para negociação em bolsa de valores; e (ii) para a remessa de recursos do Brasil, relacionadas com este tipo de investimento, incluindo os pagamentos de dividendos e JCP e a repatriação de recursos investidos no mercado brasileiro. Adicionalmente, o imposto sobre operações de câmbio é, atualmente, cobrado à alíquota de 0% sobre o cancelamento de ADRs, quando da troca por ações.

Em qualquer caso, a alíquota do imposto sobre operações de câmbio pode ser majorada a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25,0%, relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

## 10.E.10.06 Imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, o imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários (IOF/TVM) pode ser cobrado sobre todas as transações envolvendo títulos e valores mobiliários, mesmo que as transações sejam realizadas em bolsas de valores brasileiras. A alíquota de imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários aplicável a transações envolvendo nossas ações atualmente é 0%. Em particular, o imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários, também, incide à alíquota de 0% sobre o depósito de ações negociadas na bolsa de valores brasileira com o propósito de emissão de certificados de depósito a serem comercializados fora do Brasil. O governo pode elevar a alíquota do imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários, a qualquer momento, em até 1,5% ao dia, mas apenas com relação a transações futuras.

## 10.E.10.07 Outros tributos federais brasileiros

Apesar do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 851.108/SP, ter decidido que é vedada a cobrança do ITCMD sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à propriedade, transferência ou disposição de ações preferenciais ou ADSs por investidor não residente no Brasil, antes de editada Lei Complementar regulamentando a matéria, modulando os efeitos da decisão para operações realizadas a partir de 20/04/2021.

A Reforma Tributária, promulgada por meio da Emenda Constitucional nº 132/23, conhecida principalmente pelas mudanças referentes à tributação sobre o consumo no Brasil, trouxe a possibilidade dos Estados e Distrito Federal cobrarem o ITCMD em determinadas situações. De acordo com o texto legal, até que seja publicada lei complementar que regule a tributação sobre as doações realizadas por doadores domiciliadas ou residentes do exterior, competirá:

- relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;
- se o doador tiver domicílio ou residência no exterior:
  - a) ao Estado onde tiver domicílio o donatário ou ao Distrito Federal;
  - b) se o donatário tiver domicílio ou residir no exterior, ao Estado em que se encontrar o bem ou ao Distrito Federal;
- relativamente aos bens do de cujus, ainda que situados no exterior, ao Estado onde era domiciliado, ou, se domiciliado ou residente no exterior, onde tiver domicílio o sucessor ou legatário, ou ao Distrito Federal.

Adicionalmente, o Projeto de Lei Complementar nº 108/24 foi sancionado e convertido na Lei Complementar nº 227/26, de 13 de janeiro de 2026, que, entre outros temas, passou a estabelecer normas gerais e critérios de definição do sujeito ativo/competência do ITCMD em transmissões com conexão internacional (p.ex., imóveis: Estado da situação do bem; bens móveis, títulos e créditos: Estado de processamento do inventário/arrolamento ou, em doação, Estado do domicílio do doador; e, quando doador ou de cujus tiver domicílio/residência no exterior, o imposto será devido ao Estado do domicílio do donatário, ou do sucessor/legatário, conforme o caso). A LC nº 227/26 entrou em vigor na data de sua publicação. O impacto dessas alterações ainda dependem do caso de cada Estado, inclusive porque a cobrança depende (i) da disciplina da legislação estadual aplicável e (ii) dos marcos de eficácia/produção de efeitos da lei estadual pertinente, os quais usualmente se sujeitam às limitações constitucionais de anterioridade anual e nonagesimal quando houver instituição/majoração de tributo.

Por fim, não há impostos brasileiros sobre selo, emissão, registro ou similares devidos por investidores detentores de nossas ações ou ADRs.

## 10.E.10.08 Capital registrado

Os valores investidos em valores mobiliários por um investidor não residente no Brasil que: (i) qualifique-se para benefícios, nos termos da Resolução Conjunta nº 13/24 e registre-se junto à CVM; ou (ii) detenha ADRs e seja representado pelo registro do banco depositário, são elegíveis para registro no Banco Central do Brasil. No caso das ADRs, como o acionista que consta dos livros de registros de acionistas é o banco depositário, o banco depositário é o responsável pela obtenção do registro. O registro permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à taxa cambial de mercado, adquirida com o produto de distribuições ou alienações das ações subjacentes.

## 10.E.10.09 Considerações sobre o imposto de renda federal dos EUA

As declarações sobre as leis tributárias dos EUA descritas a seguir, se baseiam nas leis dos EUA em vigor na data deste relatório anual e alterações a essas leis, posteriores à data deste relatório anual, podem afetar as consequências fiscais descritas na mesma. Este resumo, descreve as principais consequências fiscais da propriedade e alienação de ações ou ADSs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as consequências fiscais, que podem ser relevantes para uma decisão de deter ou alienar ações ou ADSs. Este resumo se aplica somente a compradores de ações ou ADSs que deterão as ações e ADSs como ativos de capital, e não se aplica a classes especiais de detentores, tais como: distribuidoras de valores mobiliários ou moedas; detentores cuja moeda funcional não é o dólar norte-americano; detentores de 10,0% ou mais de nossas ações com direito a voto ou valores (levando em consideração ações detidas diretamente ou através de acertos com depositários); organizações isentas de impostos; instituições financeiras; detentores obrigados ao imposto mínimo alternativo; negociadores de valores mobiliários, que escolheram contabilizar seu investimento em ações ou ADSs em uma base de ajuste a preços de mercado; e pessoas detentoras de ações ou ADSs em uma operação de proteção ou como parte de uma operação de “*straddle*” ou de conversão. Consequentemente, cada detentor deve consultar seu próprio consultor fiscal com relação às consequências fiscais globais para ele, inclusive as consequências segundo leis que não as leis de imposto de renda federal dos EUA, de um investimento em ações ou ADSs.

Nesta análise, referências a um “detentor americano” são referências a um detentor de uma ação ou ADS que: (i) é um cidadão ou residente dos EUA; (ii) é uma sociedade constituída segundo as leis dos EUA, de qualquer estado daquele país ou do Distrito de Colúmbia; ou (iii) de outra forma está sujeito ao imposto de renda federal dos EUA em uma base líquida com relação às ações ou ADSs.

Para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, se uma entidade tratada como sociedade deter ações ou ADSs, o tratamento tributário dispensado dependerá da situação dos sócios e das atividades da sociedade. Os sócios dessas entidades devem consultar os seus assessores fiscais sobre as consequências de um investimento em ações ou ADSs.

As ações serão tratadas como capital social para fins do imposto de renda federal dos EUA. Para fins do “*U.S. Internal Revenue Code*” (Código da Receita Federal dos EUA) de 1986, conforme alterado, que chamamos de “Código”, os detentores de ADSs serão geralmente tratados como detentores das ações representadas por tais ADSs.

### 10.E.10.09-01 Tributação de distribuições

Um detentor americano reconhecerá a receita de dividendos, para fins de imposto de renda dos EUA em um valor igual a qualquer valor em dinheiro e o valor de quaisquer bens por nós distribuídos como dividendo, na medida em que essa distribuição for paga como rendimentos e lucros do exercício ou acumulados, conforme determinado para fins de imposto de renda federal dos EUA, quando essa distribuição for recebida pelo custodiante (ou pelo detentor americano, no caso de um detentor de ações). O valor de qualquer distribuição incluirá o valor do imposto brasileiro retido sobre o valor distribuído, e o valor de uma distribuição paga em reais será medido por referência à taxa de câmbio para a conversão de reais em dólares norte-americanos, em vigor na data em que a distribuição for recebida pelo custodiante (ou por um detentor americano, no caso de um detentor de ações). Se este custodiante (ou o detentor americano, no caso de um detentor de ações) não converter esses reais em dólares norte-americanos na data em que ele os receber, é

possível que o detentor americano reconheça a perda ou ganho cambial, que seria uma perda ou ganho normal, quando os reais forem convertidos em dólares norte-americanos. Dividendos pagos por nós não serão elegíveis para a dedução permitida às sociedades anônimas, segundo o Código.

Sujeito a certas exceções para posições de curto prazo e protegidas por *hedge*, o valor em dólar norte-americano dos dividendos recebidos por uma pessoa, com relação às ADSs, estará sujeito à tributação a alíquotas reduzidas, se os dividendos forem dividendos “qualificados”. Os dividendos pagos sobre as ADSs serão tratados como dividendos qualificados se: (i) as ADSs forem prontamente negociáveis em um mercado de títulos estabelecido nos EUA; e (ii) nós não formos, nem no ano anterior ao que os dividendos foram pagos, nem no ano em que os dividendos são pagos, uma companhia de investimento financeiro passivo (CIFP). As ADSs são listadas na NYSE, e se qualificam como prontamente negociáveis em um mercado de títulos estabelecido nos EUA assim que elas são listadas. Com base nas diretrizes existentes, não está claro se os dividendos recebidos com relação às ações serão tratados como dividendos qualificados, por que as próprias ações não estão listadas em uma bolsa norte-americana. Além disso, o Tesouro Norte-Americano anunciou sua intenção de promulgar regras, de acordo com as quais os detentores de ADSs ou ações e intermediários, através dos quais tais títulos são mantidos, serão autorizados a confiar em certificações dos emissores para tratar os dividendos como qualificados para fins de relatório. Em virtude de tais procedimentos ainda não terem sido emitidos, não está claro se poderemos cumpri-los. Os detentores de ADSs e ações devem consultar seus próprios consultores fiscais com relação à disponibilidade da alíquota reduzida de imposto sobre dividendos, em vista das considerações discutidas acima e de suas próprias circunstâncias particulares.

Em geral, uma empresa não americana será classificada como uma CIFP para qualquer ano tributável se pelo menos: (i) 75% da sua receita bruta for classificada como "receita passiva" ou (ii) 50% do valor médio (geralmente apurado trimestralmente) dos seus ativos produzem ou são detidos para a produção de rendimento passivo. Para esse fim, a receita passiva geralmente inclui, entre outros itens, dividendos, juros, ganhos em operações com commodities, aluguéis, *royalties* e ganhos na alienação de ativos passivos. Para fins dos cálculos acima, uma empresa não americana que direta ou indiretamente possua pelo menos 25% do valor das ações de outra empresa é tratada como se detivesse a sua parte proporcional dos ativos e recebesse diretamente a sua parte proporcional da receita dessa outra empresa. Não acreditamos que tenhamos sido uma CIFP em nosso ano fiscal mais recente e não esperamos ser uma CIFP no ano fiscal corrente ou num futuro próximo, embora não possa haver garantias a esse respeito, porque nossa condição de CIFP depende, em parte, da aplicação de regras complexas de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Uma empresa não americana é classificada como uma CIFP em qualquer ano em que atenda ao teste de receita ou ativo discutido acima, o que depende dos resultados financeiros reais para cada ano em questão. Consequentemente, é possível que possamos nos tornar uma CIFP no exercício fiscal atual ou futuro devido a mudanças em nossa composição de ativos ou receita.

Distribuições efetuadas com rendimentos e lucros relativamente às ações ou ADSs serão em geral tratadas como receita de dividendos de fontes fora dos EUA e serão, em geral, tratadas separadamente com outros itens de receita “passiva” (ou, no caso de alguns detentores americanos, “serviços financeiros”) para fins de determinar o crédito de impostos de renda estrangeiros permitido, segundo o Código. Sujeito a certas limitações, o imposto de renda brasileiro retido referente a qualquer distribuição relativa às ações ou ADSs poderá ser reivindicado como um crédito contra a obrigação de imposto de renda federal dos EUA de um detentor americano, se esse detentor escolher para esse exercício creditar todos os impostos de renda estrangeiros. As regras que regem o crédito tributário estrangeiro são complexas, e as mudanças recentes nas regras de crédito fiscal estrangeiro introduziram requisitos e limitações adicionais que podem afetar a credibilidade de impostos não norte-americanos. Orientações recentes do Serviço de Receita Federal dos EUA fornecem alívio temporário de alguns desses requisitos e limitações adicionais, sujeito ao cumprimento de determinados requisitos, até que um novo aviso seja fornecido pelo Serviço de Receita Federal dos EUA. Se o imposto retido na fonte brasileiro não for creditável ou um detentor norte-americano optar por não obter um crédito fiscal estrangeiro para quaisquer impostos em um determinado ano fiscal, é possível que essa retenção na fonte de imposto de renda brasileiro poderá ser utilizada como uma dedução contra a receita tributável. Créditos de impostos estrangeiros não são permitidos com relação a retenções na fonte de impostos incidentes relativamente a algumas posições de curto prazo ou protegidas por *hedge* em valores mobiliários e podem não ser permitidos com relação às situações em que o lucro econômico esperado de um detentor

americano não é relevante. Os detentores americanos devem consultar seus próprios consultores tributários a respeito das implicações dessas normas face às suas circunstâncias específicas, inclusive se podem fazer uma dedução em vez de solicitar um crédito de imposto estrangeiro.

As distribuições de ações adicionais a detentores relativamente às suas ações ou ADSs, que forem feitas como parte de uma distribuição proporcional para todos os nossos acionistas, em geral não ficarão sujeitas ao imposto de renda federal dos EUA.

Os detentores de ações ou ADSs que forem pessoas jurídicas estrangeiras ou pessoas físicas estrangeiras não residentes, que denominamos “detentores não americanos”, em geral, não ficarão sujeitos ao imposto de renda federal dos EUA ou a retenções de imposto sobre distribuições com relação a ações ou ADSs, que forem tratadas como receita de dividendos para fins de imposto de renda federal dos EUA, a menos que tais dividendos sejam efetivamente ligados com a condução pelo detentor de um negócio ou comércio nos EUA.

#### **10.E.10.09-02 Tributação de ganhos de capital**

Sobre a venda ou outra alienação de uma ação ou uma ADS, um detentor americano em geral reconhecerá ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos EUA. O valor do ganho ou perda será igual à diferença entre o valor realizado em contraprestação pela alienação das ações ou das ADSs e a base de cálculo do detentor americano será a ação, ou a ADS. Esse ganho ou perda ficará em geral sujeito ao imposto de renda federal dos EUA, como ganho ou perda de capital e será ganho ou perda de capital de longo prazo se mantido por mais de um ano. Perdas de capital podem ser deduzidas da receita tributável, respeitadas determinadas limitações. O ganho realizado por um detentor americano sobre uma venda ou alienação de ações ou ADSs será em geral tratado como uma receita de fonte dos EUA. Se o imposto brasileiro incidir sobre tal ganho, o detentor americano provavelmente não poderá reivindicar um crédito fiscal estrangeiro para esse imposto brasileiro. As regras que crédito fiscal estrangeiro são complexas, e as alterações recentes nas regras de crédito fiscal estrangeiro introduziram exigências e limitações adicionais que podem afetar a credibilidade de impostos não americanos. A recente orientação do Serviço de Receita Federal dos EUA oferece alívio temporário de algumas dessas exigências e limitações adicionais, sujeito ao cumprimento de determinadas exigências, até um novo aviso seja fornecido pelo Serviço de Receita Federal dos EUA. Os detentores dos EUA devem consultar seus próprios consultores tributários em relação à aplicação dessas regras às suas circunstâncias específicas, inclusive se podem fazer uma dedução em vez de reivindicar um crédito fiscal estrangeiro.

Um detentor não americano não ficará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA ou a uma retenção na fonte de imposto sobre o ganho realizado sobre a venda ou outra alienação de uma ação ou ADS, a menos que esse: (i) ganho seja efetivamente relacionado com a condução pelo detentor de um comércio ou negócio nos EUA; ou (ii) detentor seja uma pessoa física que permaneça nos EUA por 183 dias ou mais no exercício fiscal da venda e algumas outras condições sejam cumpridas. Esses detentores não americanos devem consultar seus próprios consultores com relação à aplicação dessas regras em suas circunstâncias particulares.

#### **10.E.10.09-03 Retenção por segurança e relatórios informativos**

Os dividendos pagos sobre o lucro do exercício, e os resultados da venda ou outra alienação das ADSs ou ações para um detentor americano, normalmente poderão estar sujeitos às exigências de declaração de informações do Código e à retenção de segurança a menos que o detentor americano: (i) estabeleça, se requerido for, ser um recebedor isento; ou (ii) no caso de retenção por segurança, forneça um número de identificação de contribuinte e certifique que não ocorreu perda da isenção de retenção de segurança. O valor de qualquer retenção de segurança cobrado de um pagamento a um detentor americano será tratado como um crédito contra as obrigações fiscais de imposto de renda federal dos EUA e poderá conferir ao detentor americano um reembolso, desde que certas informações exigidas sejam fornecidas aos serviços da receita federal dos EUA.

Um detentor não americano, normalmente, estará isento dessas exigências de declaração de informações e retenção de segurança de imposto, mas poderá ter que cumprir com certos procedimentos de certificação e identificação de modo a estabelecer a elegibilidade para tais isenções.



Certos detentores americanos podem estar sujeitos a exigências adicionais de declaração de informações. A penalidade para o não cumprimento destas exigências pode ser significativa. Detentores americanos devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre quaisquer exigências americanas de declaração, que possam surgir fora da participação ou alienação de ações ou ADSs, em função da sua situação particular.

## 10.F. Dividendos e Agentes de Pagamentos

Não aplicável.

## 10.G. Laudos de Peritos

Não aplicável.

## 10.H. Documentos Apresentados

Nós arquivamos relatórios, incluindo relatórios anuais em Formulário 20-F, e outras informações na SEC, conforme as regras e a regulamentação da SEC, que se aplicam aos emissores estrangeiros privados. V.Sa(s). podem ler e copiar quaisquer materiais arquivados na SEC em sua *Public Reference Room* na 100 Fifth Street, N.E, Washington D.C. 20549. V.Sa(s). podem obter informações sobre o funcionamento de sua *Public Reference Room* ligando para a SEC no 1-800-SEC-0330. V.Sa(s). podem examinar nossos relatórios e outras informações nos escritórios da NYSE, 11 Wall Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10005, na qual nossas ADSs estão listadas. Nossos registros da SEC também estão disponíveis ao público no site da SEC em <http://www.sec.gov>. Para mais informações sobre como obter cópias de nossos registros públicos na Bolsa de Valores de Nova York, ligue para (212) 656-5060. Nós também arquivamos nossas demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos na CVM.

## 10.I. Informações sobre Subsidiárias

Para informações sobre subsidiárias veja “Item 4.C. Estrutura Organizacional” e Nota 2.a) de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

## 10.J. Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários

Se formos obrigados a fornecer um relatório anual aos detentores de títulos em resposta às exigências do Formulário 6-K, enviaremos o relatório anual aos detentores de títulos em formato eletrônico com o EDGAR Filer Manual.

# ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE O RISCO DE MERCADO

---

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de nossos ativos financeiros, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores. Estamos expostos ao risco de mercado, tanto em nossa carteira *trading* quanto na carteira *banking*. Os principais riscos de mercado das nossas carteiras são os riscos de taxas de juros e de câmbio.

Utilizamos metodologias de estresse como, análise de sensibilidade *Economic Value of Equity* (EVE), *Net Interest Income* (NII) e *Value at Risk* (VaR), entre outras, para avaliar nosso risco de mercado.



### ➤ Risco de taxas de juros

O risco de taxas de juros surge em decorrência de diferenças de momentos na repactuação de ativos e obrigações, de alterações inesperadas na inclinação e forma de curvas de rendimento, do risco de base, e de alterações na correlação de taxas de juros entre diferentes instrumentos financeiros/indexadores. Estamos expostos ao risco de movimentos em taxas de juros, quando existe um desequilíbrio entre taxas de juros fixas e taxas de juros de mercado. Para uma análise de nossa gestão sobre sensibilidade a taxas de juros, veja “Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.70 Sensibilidade das taxas de juros”.

### ➤ Risco de câmbio

O risco de câmbio surge em decorrência de termos ativos, obrigações e itens não incluídos no balanço patrimonial, que são expressos em ou indexados a outras moedas que não o real, quer em decorrência de negociação ou no curso normal das atividades bancárias. Controlamos a exposição a movimentos de taxas de câmbio assegurando-nos de que os desequilíbrios sejam administrados e monitorados, e nossa política é evitar desequilíbrios substanciais em taxas de câmbio. Para uma análise de nossa gestão sobre a sensibilidade a taxas de câmbio, veja “Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital - 5.B.80 Sensibilidade de taxas de câmbio”.

### ➤ Riscos de mercado de atividades de negociação

Celebramos transações com derivativos para administrar nossa exposição aos riscos de taxas de juros e de câmbio. Como resultado, nossa exposição a potenciais prejuízos, descritos a seguir, é geralmente reduzida por essas transações.

### ➤ Análise de sensibilidade

A seguir, uma análise de sensibilidade para a nossa exposição financeira nas carteiras *trading* e *banking*, com base em 3 cenários aplicados sobre as taxas e preços de mercado. Foram considerados choques de 25,0% e 50,0% nos preços e taxas, que afetariam negativamente as nossas posições, além do cenário que reflete o impacto de 1 ponto base nas taxas e 1,0% nos preços de mercado.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, possuímos um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar nossa relação risco retorno.

| Fator de Risco                    | Mercado de 31 de dezembro de 2025 | Cenários                                                                |                                    |                                    |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|                                   |                                   | Choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1% de variação para preços | Choques de 25% para preços e taxas | Choques de 50% para preços e taxas |
| Taxa de Câmbio R\$/USD            | 5,49                              | 5,55                                                                    | 6,87                               | 8,24                               |
| Taxa Pré-fixada em reais de 1 ano | 13,8%                             | 13,8%                                                                   | 17,3%                              | 20,7%                              |

Os choques foram também aplicados para os demais fatores de risco e prazos das curvas de juros. Cabe destacar que, durante o ano de 2025, a máxima apreciação do real frente ao dólar norte-americano foi de 9,28% (passou de R\$/USD 5,98, em 12/04/25 para R\$/USD 5,43, em 30/06/25), patamar inferior aos cenários, cujos choques aplicados foram de 25% e 50%.

Os impactos desses cenários sobre nossas posições seriam os seguintes:

| Carteiras Trading e Banking           | Em 31 de dezembro de 2025                                                                     | Em milhares de reais    |                    |                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Fatores de riscos                     | Definição                                                                                     | Cenários <sup>(1)</sup> |                    |                     |
|                                       |                                                                                               | 1                       | 2                  | 3                   |
| Taxa de Juros em Reais <sup>(2)</sup> | Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas e cupom de taxas de juros        | (10.533)                | (3.584.634)        | (7.069.069)         |
| Índices de Preços                     | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços                        | (17.802)                | (2.747.631)        | (4.869.645)         |
| Cupom Cambial                         | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras                      | (1.899)                 | (231.410)          | (447.013)           |
| Moeda Estrangeira                     | Exposições sujeitas à variação cambial                                                        | (4.244)                 | (106.104)          | (212.207)           |
| Renda Variável                        | Exposições sujeitas à variação do preço de ações                                              | (35.194)                | (879.844)          | (1.759.689)         |
| Soberanos/Eurobonds e Treasuries      | Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional | 2.442                   | 239.377            | 465.818             |
| Outros                                | Exposições que não se enquadraram nas definições anteriores                                   | 935                     | 23.368             | 46.735              |
| <b>Total sem correlação</b>           |                                                                                               | <b>(66.296)</b>         | <b>(7.286.879)</b> | <b>(13.845.070)</b> |

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

<sup>(2)</sup> Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 335 bps e 653 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Dez/2025 (Dez/2024 – os valores foram de aproximadamente 372 bps e 726 bps nos cenários 2 e 3 respectivamente).

| Carteira Banking                 | Em 31 de dezembro de 2025                                                                     | Em milhares de reais    |                    |                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Fatores de riscos                | Definição                                                                                     | Cenários <sup>(1)</sup> |                    |                     |
|                                  |                                                                                               | 1                       | 2                  | 3                   |
| Taxa de Juros em Reais           | Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas e cupom de taxas de juros        | (10.215)                | (3.481.763)        | (6.873.277)         |
| Índices de Preços                | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços                        | (17.508)                | (2.693.599)        | (4.766.923)         |
| Cupom Cambial                    | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras                      | (1.897)                 | (231.064)          | (446.325)           |
| Moeda Estrangeira                | Exposições sujeitas à variação cambial                                                        | (2.060)                 | (51.509)           | (103.017)           |
| Renda Variável                   | Exposições sujeitas à variação do preço de ações                                              | (35.669)                | (891.733)          | (1.783.465)         |
| Soberanos/Eurobonds e Treasuries | Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional | 2.359                   | 232.690            | 452.760             |
| Outros                           | Exposições que não se enquadraram nas definições anteriores                                   | 948                     | 23.688             | 47.376              |
| <b>Total sem correlação</b>      |                                                                                               | <b>(64.044)</b>         | <b>(7.093.289)</b> | <b>(13.472.872)</b> |

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

| Carteira Trading                      | Em 31 de dezembro de 2025                                                                     | Em milhares de reais    |                  |                  |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| Fatores de riscos                     | Definição                                                                                     | Cenários <sup>(1)</sup> |                  |                  |
|                                       |                                                                                               | 1                       | 2                | 3                |
| Taxa de Juros em Reais <sup>(2)</sup> | Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas e cupom de taxas de juros        | (318)                   | (102.871)        | (195.792)        |
| Índices de Preços                     | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços                        | (294)                   | (54.032)         | (102.722)        |
| Cupom Cambial                         | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras                      | (2)                     | (347)            | (688)            |
| Moeda Estrangeira                     | Exposições sujeitas à variação cambial                                                        | (2.184)                 | (54.595)         | (109.190)        |
| Renda Variável                        | Exposições sujeitas à variação do preço de ações                                              | 476                     | 11.888           | 23.776           |
| Soberanos/Eurobonds e Treasuries      | Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional | 83                      | 6.687            | 13.058           |
| Outros                                | Exposições que não se enquadraram nas definições anteriores                                   | (13)                    | (320)            | (640)            |
| <b>Total sem correlação</b>           |                                                                                               | <b>(2.252)</b>          | <b>(193.590)</b> | <b>(372.198)</b> |

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

<sup>(2)</sup> Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 335 bps e 651 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Dez/2025 (Dez/2024 – os valores foram de aproximadamente 372 bps e 722 bps nos cenários 2 e 3 respectivamente).

### ➤ Valor em Risco (VaR)

Para a apuração do VaR é adotada a metodologia de Delta-Normal, com nível de confiança de 99,0%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. Adicionalmente, para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções,

são aplicados os modelos de simulação histórica e o Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois, sendo este risco de opções adicionado ao VaR da carteira.

Para apuração das volatilidades, correlações e retornos históricos é adotada uma janela mínima de 252 dias úteis. A metodologia aplicada e os modelos estatísticos existentes são avaliados continuamente utilizando-se técnicas de *backtesting*, que consistem na comparação do VaR com período de manutenção de 1 dia e os resultados hipotéticos, obtido com as mesmas posições utilizadas no cálculo do VaR, e efetivo, aqui considerando também a movimentação do dia para o qual o VaR foi estimado.

O principal objetivo é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos ocorridos deve ser compatível com o número de rompimentos aceitos pelos testes estatísticos realizados para o nível de confiança estabelecido 99,0%. Outro objetivo é aprimorar os modelos utilizados por nós, através das análises realizadas para diferentes períodos de observação e níveis de confiança do VaR, tanto para o VaR Total como por fator de risco.

Em 2025, o resultado diário, nas visões hipotético e efetivo, superou o respectivo VaR com o nível de confiança de 99,0% nenhuma vez na visão hipotética e visão efetiva. De acordo com o documento publicado pelo *Basel Committee on Banking Supervision (Supervisory Framework for the use “Backtesting” in Conjunction with the Internal Models Approach to Market Risk Capital Requirements* de janeiro de 1996), os rompimentos seriam classificados como “má-sorte ou os mercados se moveram de forma não prevista pelo modelo”, ou seja, a volatilidade foi significativamente maior do que o esperado e/ou as correlações foram diferentes daquelas assumidas pelo modelo.

Em 2025, o VaR da carteira *trading*, para o horizonte de 1 dia e líquido de efeitos fiscais, apresentou valores máximo e mínimo de R\$ 61,7 milhões no 4º trimestre e R\$ 9,8 milhões no 3º trimestre. Os quadros a seguir demonstram o valor em risco, conforme a metodologia do VaR.

|                               | 2025 - Em milhares de reais |               |               |                |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|----------------|
|                               | 1º Trimestre                |               |               | Em 31 de março |
|                               | Média                       | Mínimo        | Máximo        |                |
| <b>Fatores de risco</b>       |                             |               |               |                |
| Reais (taxa fixa e flutuante) | 6.593                       | 3.083         | 12.115        | 5.957          |
| Cupom cambial                 | 118                         | 47            | 254           | 182            |
| Moeda estrangeira             | 4.920                       | 3.133         | 6.469         | 4.085          |
| Renda variável                | 5.044                       | 2.538         | 9.892         | 2.538          |
| Renda fixa externa            | 3.354                       | 2.278         | 5.226         | 2.758          |
| Outros                        | 9.150                       | 5.913         | 12.981        | 9.991          |
| <b>Total do VaR</b>           | <b>18.199</b>               | <b>13.843</b> | <b>23.694</b> | <b>16.470</b>  |

|                               | 2025 - Em milhares de reais |               |               |                |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|----------------|
|                               | 2º Trimestre                |               |               | Em 30 de junho |
|                               | Média                       | Mínimo        | Máximo        |                |
| <b>Fatores de risco</b>       |                             |               |               |                |
| Reais (taxa fixa e flutuante) | 10.950                      | 4.761         | 19.729        | 16.442         |
| Cupom cambial                 | 149                         | 99            | 201           | 111            |
| Moeda estrangeira             | 4.297                       | 2.041         | 7.905         | 3.978          |
| Renda variável                | 2.550                       | 876           | 6.563         | 1.156          |
| Renda fixa externa            | 2.621                       | 1.686         | 3.446         | 3.049          |
| Outros                        | 10.981                      | 2.329         | 25.543        | 6.061          |
| <b>Total do VaR</b>           | <b>20.791</b>               | <b>10.289</b> | <b>33.668</b> | <b>19.576</b>  |

|                               | 2025 - Em milhares de reais |              |               |                   |
|-------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|-------------------|
|                               | 3º Trimestre                |              |               | Em 30 de setembro |
|                               | Média                       | Mínimo       | Máximo        |                   |
| <b>Fatores de risco</b>       |                             |              |               |                   |
| Reais (taxa fixa e flutuante) | 19.327                      | 7.440        | 39.856        | 17.113            |
| Cupom cambial                 | 130                         | 81           | 220           | 101               |
| Moeda estrangeira             | 5.436                       | 3.273        | 11.056        | 5.199             |
| Renda variável                | 2.379                       | 995          | 4.294         | 2.915             |
| Renda fixa externa            | 3.106                       | 2.447        | 3.975         | 2.761             |
| Outros                        | 9.387                       | 2.383        | 20.696        | 11.367            |
| <b>Total do VaR</b>           | <b>27.116</b>               | <b>9.836</b> | <b>47.490</b> | <b>27.617</b>     |

|                               | 2025 - Em milhares de reais |               |               |                   |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|-------------------|
|                               | 4º Trimestre                |               |               | Em 31 de dezembro |
|                               | Média                       | Mínimo        | Máximo        |                   |
| <b>Fatores de risco</b>       |                             |               |               |                   |
| Reais (taxa fixa e flutuante) | 16.457                      | 8.613         | 25.219        | 15.299            |
| Cupom cambial                 | 68                          | 42            | 119           | 67                |
| Moeda estrangeira             | 4.342                       | 2.582         | 6.353         | 4.031             |
| Renda variável                | 4.231                       | 1.906         | 7.720         | 1.940             |
| Renda fixa externa            | 4.022                       | 2.855         | 7.055         | 7.055             |
| Outros                        | 23.031                      | 101           | 47.326        | 1.246             |
| <b>Total do VaR</b>           | <b>38.088</b>               | <b>13.399</b> | <b>61.733</b> | <b>14.814</b>     |

O quadro a seguir demonstra a concentração do VaR da carteira *trading*, em termos de frequência, durante o exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2025:

| Valor em Risco (R\$ milhões) | 1º trimestre | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre | Média Anual |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Até R\$20                    | 71,0%        | 42,0%        | 11,5%        | 2,3%         | 24,0%       |
| Mais de R\$20 até R\$30      | 29,0%        | 42,6%        | 43,1%        | 20,5%        | 32,3%       |
| Mais de R\$30 até R\$40      | 0,0%         | 15,4%        | 28,5%        | 21,0%        | 18,5%       |
| Mais de R\$40 até R\$50      | 0,0%         | 0,0%         | 16,9%        | 24,2%        | 13,5%       |
| Mais de R\$50                | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 32,0%        | 11,8%       |

## ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO DE RENDA VARIÁVEL

### 12.A. Títulos de Dívidas

Não aplicável.

### 12.B. Bônus de Subscrição e Direitos

Não aplicável.

### 12.C. Outros Títulos

Não aplicável.

### 12.D. Ações Depositárias Americanas

Apresentamos na tabela a seguir, as descrições dos serviços e respectivas taxas e tarifas que os detentores de nossas ADSs (preferenciais e ordinárias), direta ou indiretamente, estão sujeitos a pagar ao nosso banco depositário, o The Bank of New York Mellon (BNYM), que pode ser alterado de tempos em tempos.

| Taxas e Tarifas                                                                                                                                                  | Serviço                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| US\$5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou parte delas).                                                                                                               | - Emissão de ADSs, incluindo emissões resultantes de uma distribuição de ações, direitos ou outra propriedade.                          |
| US\$ 0,02 (ou menos) por ADS (ou parte dela).                                                                                                                    | - Cancelamento de ADSs devido a retirada, incluindo se o acordo de depósito foi rescindido.                                             |
| Uma taxa equivalente àquela que seria paga se títulos distribuídos fossem ações e as ações fossem depositadas para emissão de ADSs.                              | - Qualquer distribuição de dinheiro feita de acordo com o contrato de depósito relevante.                                               |
| US\$ 0,02 (ou menos) por ADS (ou parte dela) por ano.                                                                                                            | - Distribuição de valores mobiliários aos titulares de ADSs, os quais são distribuídos pelo depositário a tais titulares.               |
| Taxas de registro ou transferência aplicáveis.                                                                                                                   | - Serviços do depositário.                                                                                                              |
| Despesas do depositário.                                                                                                                                         | - Transferência e registro de ações nos livros do escriturador do nome do depositário ou seu agente quando se deposita ou retira ações. |
| Taxas e impostos que o depositário ou o custodiante deve pagar sobre qualquer ADS, por exemplo, taxas de transferência de ações, taxa de selo ou imposto retido. | - Despesas com telegrama, telefone e fax (quando expressamente contemplado no acordo de depósito).                                      |
| Quaisquer custos incorridos pelo depositário ou seu agente por prestação de serviços referentes aos títulos depositados.                                         | - Conversão de moeda estrangeira para dólares americanos.                                                                               |
|                                                                                                                                                                  | - Conforme necessário.                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                  | - Conforme necessário.                                                                                                                  |

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nós recebemos de nosso banco depositário, na forma de reembolso ou de pagamentos realizados em nosso nome, o valor de US\$ 38,9 milhões.

## PARTE II

---

### ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, DIVIDENDOS A MENOR E ATRASOS NOS PAGAMENTOS

---

Não aplicável.

### ITEM 14. MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E USO DOS RECURSOS

---

Não aplicável.

### ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

---

Responsabilidade financeira, controles e procedimentos de divulgação e relatório de controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas.

#### ➤ Controles e procedimentos de divulgação

Em 31 de dezembro de 2025, a eficácia dos nossos controles e procedimentos de divulgação - conforme definido nos Artigos 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Mercado de Capitais de 1934 da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA - foi avaliada sob a supervisão da nossa Administração, incluindo nosso *Chief Executive Officer* (CEO) e *Chief Financial Officer* (CFO). Ressalta-se que o sistema de controles internos possui limitações inerentes quanto à sua natureza, portanto, mesmo controles e procedimentos de divulgação eficazes oferecem apenas garantia razoável quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos pelo controle.

Com base na avaliação realizada, nossos CEO e CFO, observadas as limitações já mencionadas, concluíram que, para o período compreendido por este relatório anual, os nossos controles e procedimentos de divulgação foram adequados e eficazes, proporcionando segurança razoável de que as informações requeridas para divulgação nos relatórios que arquivamos ou enviamos, conforme a “Lei de Mercado de Capitais da Comissão de Valores Mobiliários” dos EUA, estão devidamente registradas, processadas, sumarizadas e divulgadas dentro dos prazos estabelecidos pelas normas e formulários aplicáveis, e que tais informações são acumuladas e comunicadas à nossa Administração, incluindo diretores executivos e financeiros, permitindo decisões oportunas relativas à divulgação requerida.

#### ➤ Relatório anual da Administração sobre os controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas

A Administração é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme definido nos Artigos 13a-15(f) e 15d-15(f), de acordo com a Lei de Mercado de Capitais de 1934, regulamentada pela SEC dos EUA.

Os nossos controles internos foram desenvolvidos para oferecer segurança razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Em decorrência das suas inerentes limitações, o controle interno sobre relatórios financeiros pode não impedir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de eficácia de controles em períodos futuros

estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados devido a mudanças nas condições ou deterioração do grau de conformidade com políticas ou procedimentos.

Nossa Administração avaliou a eficácia dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos pela Estrutura Integrada de Controle Interno (2013) do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e concluiu que esses controles internos foram eficazes para atingir seus objetivos.

A eficácia dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2025 foi auditada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., auditores independentes registrados no PCAOB, conforme declarado em seu relatório com início na página F-2 do “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

➤ **Relatório de certificação da empresa de auditoria independente registrada no PCAOB**

Para o relatório datado de 25 de março de 2026, emitido pela auditoria independente registrada no PCAOB – KPMG Auditores Independente Ltda., a respeito da eficácia dos controles internos sobre as demonstrações financeiras consolidadas datadas de 31 de dezembro de 2025, veja “Item 18. Demonstrações Financeiras” com início na página F-2.

➤ **Mudanças nos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas**

Não houve alterações nos controles relacionados às demonstrações financeiras consolidadas (conforme definido nos Artigos 13a-15(f) e 15d-15(f) do “*Securities Exchange Act of 1934*” da SEC) que tenham impactado materialmente, ou que apresentem razoável probabilidade de impactar, os controles internos sobre essas demonstrações durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## **ITEM 16. [RESERVADO]**

### **16.A. Membro Qualificado do Comitê de Auditoria**

Como Membro Qualificado do Comitê de Auditoria, foi designado o Sr. Amaro Luiz de Oliveira Gomes, o qual é um membro independente. Para mais informações com relação ao nosso Comitê de Auditoria, veja “Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração – 6.C.30.01 Comitê de Auditoria”.

### **16.B. Código de Conduta Ética**

Nós adotamos o “Código de Conduta Ética” e os “Códigos de Conduta Ética Setoriais”, os quais norteiam a conduta pessoal e profissional de todos os nossos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços. Nossos “Códigos de Conduta Ética” estão disponíveis no nosso site Bradesco RI.

### **16.C. Honorários e Serviços do Auditor Principal**

#### **16.C.10 Honorários de auditoria e não auditoria**

A tabela a seguir demonstra os honorários nos exercícios de 2025 e de 2024 à KPMG Auditores Independentes Ltda.

| Exercício findo em 31 de dezembro de | Em milhares de reais |               |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|
|                                      | 2025                 | 2024          |
| Cobranças de auditoria               | 73.714               | 69.548        |
| Cobranças relacionadas à auditoria   | 3.796                | 802           |
| Outras cobranças                     | 3.005                | 3.479         |
| <b>Total das cobranças</b>           | <b>80.515</b>        | <b>73.829</b> |

Referem-se, respectivamente, a contratação de:

- **Cobranças de Auditoria:** honorários pela auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais e fundos de investimentos, serviços que normalmente são prestados pela auditoria em conexão com arquivamentos ou compromissos estatutários e regulatórios;
- **Cobranças Relacionadas à Auditoria:** escrituração contábil/fiscal, avaliações de carteiras relacionadas ao Fundo de Garantia de Operações (FGO); e
- **Outras Cobranças:** emissão de relatórios e laudos de asseguarção, *Due Diligence* e outros procedimentos previamente acordados.

## 16.C.20 Políticas e procedimentos de pré-aprovação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente a nós e a nossas subsidiárias, bem como sua respectiva substituição. As diretrizes para tal contratação constam na Política de Contratação de Empresa de Auditoria Independente, a qual está alinhada à legislação brasileira e disponível do site Bradesco RI. Para mais informações com relação ao nosso Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, veja “Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração”.

## 16.D. Isenções das normas de arquivamento para os Comitês de Auditoria

De acordo com as regras da SEC e da NYSE quanto ao Comitê de Auditoria de companhias listadas, em vigor a partir de 31 de julho de 2006, devemos cumprir com a Regra 10A – 3 do *Exchange Act*, que exige que nós estabeleçamos um Comitê de Auditoria, composto de membros do Conselho de Administração, que cumpre com determinadas exigências, ou designemos e concedamos poder a um Conselho Fiscal ou órgão similar, que desempenhe o papel do Comitê de Auditoria, com base na isenção estabelecida na Regra 10A – 3(c)(3) do *Exchange Act*.

De acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil, constituímos um órgão também denominado Comitê de Auditoria, que desempenha quase todas as funções do Comitê de Auditoria de uma empresa americana. Dos três membros do Comitê de Auditoria, um membro é, também, membro do Conselho de Administração. Além disso, de acordo com a legislação brasileira, a função de contratar auditores independentes é reservada ao nosso Conselho de Administração. Consequentemente, nosso Conselho de Administração funciona como nosso Comitê de Auditoria, de acordo com o especificado na Seção 3 (a)(58) do *Exchange Act*, para os fins de aprovação do compromisso de nossos auditores independentes em serviços de auditoria. Exceto neste caso, o nosso Comitê de Auditoria é comparável e desempenha as funções do Comitê de Auditoria de empresas americanas. Apesar de nosso Comitê de Auditoria não ser um Comitê do Conselho de Administração, mas sim um órgão separado, conforme exigido pela Legislação Brasileira, acreditamos que nosso Comitê de Auditoria atende as exigências estabelecidas na Regra 10(a)(3) do *Exchange Act*. Entretanto, com base no direito de isenção estabelecido pela Regra 10A – 3(c)(3) do *Exchange Act*; o Comitê de Auditoria é um órgão separado do Conselho de Administração, de acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil, acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria poderá funcionar de maneira independente no desempenho de suas responsabilidades de Comitê de Auditoria, de acordo com a Lei Sarbanes – Oxley e para satisfazer as outras exigências da Regra 10A – 3 do *Exchange Act*.

## 16.E. Aquisição de Ações pelo Emissor e Compradores Afiliados

O programa de aquisição de ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para investimentos, oriundos da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária".

Até 07 de maio de 2025, esse programa autorizava a aquisição de até 106.584.881 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 53.413.506 ordinárias e 53.171.375 preferenciais. A partir de 08 de maio de 2025, data na qual o programa foi renovado, passou a autorizar a aquisição de até 106.584.881 ações



nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 53.413.506 ordinárias e 53.171.375 preferenciais. O referido programa é válido de 08 de maio de 2025 a 08 de novembro de 2026.

As tabelas a seguir, demonstram as aquisições de ações PN e ON para tesouraria:

| Período          | Quantidade total de ações ordinárias compradas | Preço médio pago por ação ordinária | Quantidade total de ações ordinárias compradas no âmbito de planos ou programas publicados | Quantidade máxima de ações ordinárias que ainda podem ser compradas no âmbito de planos ou programas |
|------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/01 a 31/01/25 | 2.590.800                                      | 10,42                               | 2.590.800                                                                                  | 26.979.606                                                                                           |
| 01/02 a 28/02/25 | 7.500.000                                      | 10,73                               | 7.500.000                                                                                  | 19.479.606                                                                                           |
| 01/03 a 31/03/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 19.479.606                                                                                           |
| 01/04 a 30/04/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 19.479.606                                                                                           |
| 02/05 a 30/05/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |
| 03/06 a 30/06/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |
| 01/07 a 31/07/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |
| 01/08 a 29/08/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |
| 02/09 a 30/09/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |
| 01/10 a 30/10/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |
| 01/11 a 30/11/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |
| 02/12 a 30/12/25 | -                                              | -                                   | -                                                                                          | 53.413.506                                                                                           |

| Período          | Quantidade total de ações preferenciais compradas | Preço médio pago por ação preferencial | Quantidade total de ações preferenciais compradas no âmbito de planos ou programas publicados | Quantidade máxima de ações preferenciais que ainda podem ser compradas no âmbito de planos ou programas |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/01 a 31/01/25 | 2.380.100                                         | 11,34                                  | 2.380.100                                                                                     | 29.447.075                                                                                              |
| 01/02 a 28/02/25 | 7.500.000                                         | 11,75                                  | 7.500.000                                                                                     | 21.947.075                                                                                              |
| 01/03 a 31/03/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 21.947.075                                                                                              |
| 01/04 a 30/04/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 21.947.075                                                                                              |
| 02/05 a 30/05/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |
| 03/06 a 30/06/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |
| 01/07 a 31/07/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |
| 01/08 a 29/08/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |
| 02/09 a 30/09/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |
| 01/10 a 30/10/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |
| 01/11 a 30/11/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |
| 02/12 a 30/12/25 | -                                                 | -                                      | -                                                                                             | 53.171.375                                                                                              |

## 16.F. Mudança na Auditoria Independente do Registrante

Não aplicável.

## 16.G. Governança Corporativa

Em maio de 2006, nosso Conselho de Administração deliberou formalizar nossa “Política de Governança Corporativa”, que está disponível no site Bradesco RI.

## 16.G.10 Comparação das nossas práticas de governança corporativa com as regras da NYSE aplicáveis a companhias norte-americanas

De acordo com as regras de governança corporativa da NYSE, aprovadas pela SEC, as companhias emissoras privadas estrangeiras estão sujeitas a um conjunto mais limitado de exigências relativas à governança corporativa do que as companhias emissoras norte-americanas. Na qualidade de companhia emissora privada estrangeira, devemos cumprir três regras da NYSE:

- exigências relativas ao Comitê de Auditoria estabelecidas pela SEC;
- nosso Diretor-Presidente deverá prontamente comunicar à SEC, por escrito, tão logo um diretor executivo tome conhecimento de qualquer inobservância das regras de governança corporativa da NYSE; e
- devemos providenciar uma breve descrição das principais diferenças entre nossas práticas de governança corporativa e aquelas observadas pelas companhias norte-americanas, de acordo com os padrões de listagem da NYSE.

A tabela a seguir descreve de maneira breve as diferenças significativas entre as nossas práticas de governança corporativa e as adotadas pelas companhias norte-americanas de acordo com os padrões de listagem da NYSE.

| Artigo  | Regras de governança corporativa da NYSE para Emissores Norte-Americanos                                                                                                                                              | Nossas práticas de governança corporativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 303A.01 | Uma companhia listada na NYSE deve ter a maioria de seus membros do Conselho de Administração independente.                                                                                                           | A Legislação Societária Brasileira determina que somente pessoas naturais podem ser nomeadas para o Conselho de Administração de uma companhia e, no caso de companhias abertas com registro na categoria A da CVM, como nós, seja observada, no Conselho de Administração, a presença de, no mínimo, 20% de conselheiros independentes. |
| 303A.04 | As companhias listadas devem possuir um Comitê de Nomeação / Governança Corporativa, composto integralmente de conselheiros independentes, com um regimento interno que abranja certos deveres mínimos especificados. | Possuímos o Comitê de Nomeação e Sucessão, o qual se reporta ao Conselho de Administração e é composto por nossos administradores. Além disso, possui regimento próprio, descrevendo seus deveres mínimos. O documento citado está disponível no site de Relações com Investidores do Banco Bradesco S.A.                                |
| 303A.05 | As companhias listadas devem possuir um Comitê de Remuneração integralmente composto por conselheiros independentes, com um regimento interno que abranja certos deveres mínimos especificados.                       | Nós possuímos um Comitê de Remuneração, composto de três a sete membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de um membro que será, necessariamente, não administrador, todos com mandato de dois anos. O Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração                          |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente. Nenhum dos membros do Comitê de Remuneração é independente. O Comitê tem um Regimento que estabelece as suas responsabilidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>303A.06</p> <p>303A.07</p> | <p>As companhias listadas devem ter um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, três conselheiros que satisfaçam os requerimentos da Regra 10A-3 do <i>Exchange Act</i>, com um regimento interno que abranja certos deveres mínimos especificados.</p> | <p>Conforme nosso Estatuto e atendendo a regulamentação do Banco Central do Brasil, em dezembro de 2003 constituímos um Comitê de Auditoria, que é composto de três a cinco membros, cada um com mandato de dois anos. Os membros são designados/ destituídos pelo Conselho de Administração. Atualmente temos três membros em nosso Comitê de Auditoria, sendo um deles também membro do Conselho de Administração. De acordo com as leis brasileiras, a função de contratar auditores independentes é reservada ao Conselho de Administração. Consequentemente, nosso Conselho de Administração funciona como nosso Comitê de Auditoria de acordo com o especificado na Seção 3 (a)(58) do Exchange Act, para os fins de aprovação do compromisso de nossos auditores independentes em serviços de auditoria. Exceto neste caso, o nosso Comitê de Auditoria é comparável e desempenha as funções dos Comitês de Auditoria de empresas americanas. Já que o nosso Comitê de Auditoria é um órgão separado de nosso Conselho de Administração, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, nós exercemos o direito de isenção estabelecido na regra 10A - 3(c)(3) do Exchange Act, com relação a isso. Para mais informações sobre suas principais atribuições, veja “Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração – 6.C.20 Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração e C.6.30 Comitês Estatutários”.</p> <p>Nós também possuímos um Conselho Fiscal, composto de três a cinco membros efetivos, e igual número de suplentes. O Conselho Fiscal é um órgão corporativo independente.</p> |

|         |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                                                                                                                                                                                                               | Para mais informações sobre os direitos e obrigações de nosso Conselho Fiscal, veja “Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração – 6.C.10 Conselho Fiscal”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 303A.08 | Os acionistas deverão ter a oportunidade de votar sobre todos os planos de remuneração, bem como as alterações dos mesmos, levadas em consideração as exceções constantes das regras da NYSE.                 | De acordo com a Legislação Societária Brasileira, é necessária a aprovação dos acionistas para a implementação de qualquer plano de remuneração mediante entrega de participação no capital social. Nós não possuímos atualmente qualquer plano de remuneração baseado em “opções de ações”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 303A.09 | As companhias listadas devem adotar e divulgar diretrizes de governança corporativa que abranjam certos requisitos mínimos especificados.                                                                     | Nossas diretrizes e práticas de governança corporativa estão disponíveis por meio da Política de Governança Corporativa no site Bradesco RI, O Bradesco, seção Governança Corporativa – Estatuto, Políticas, Normas e Contrato de Indenidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 303A.10 | As companhias listadas devem adotar e divulgar um Código de Conduta Ética para conselheiros, diretores e empregados, divulgando prontamente toda dispensa do código concedida para conselheiros ou diretores. | <p>Adotamos Códigos de Conduta Ética, os quais aplicam-se a todos os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, sociedades controladoras, controladas e sob mesmo controle, direta e indireta, e quando aplicável, a entidades sem fins lucrativos geridas por membros da Administração Sênior ou por funcionários nomeados ou cedidos por nossas empresas integrantes. Nós possuímos um Comitê de Integridade e Conduta Ética, nomeado pelo Conselho de Administração, com o objetivo de propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética, de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade.</p> <p>Além disso, adotamos um Programa de Integridade cujo objetivo é coibir condutas inapropriadas de Administradores, Funcionários, Estagiários, Aprendizes e Colaboradores, tanto no Brasil como no Exterior. Toda e qualquer alteração ou</p> |

|         |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                                                                                                                                                                                                          | isenção nos Códigos de Conduta Ética são divulgadas no site Bradesco RI.                                                                                                                                                 |
| 303A.12 | O CEO de toda companhia listada deve declarar prontamente à NYSE por escrito, depois que qualquer executivo da companhia listada ficar sabendo de qualquer descumprimento da determinação da seção 303A. | O nosso Diretor-Presidente prontamente informará por escrito à NYSE caso um membro da Diretoria Executiva tome conhecimento de qualquer inobservância às regras da NYSE, relativas à Política de Governança Corporativa. |

## 16.H. Divulgação da Segurança na Mineração

Não aplicável.

## 16.I. Divulgação sobre Jurisdições Estrangeiras que Impedem Inspeções

Não aplicável.

## 16.J. Políticas de Negociação com Informações Privilegiadas

Nossas políticas intituladas "Política de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante" e "Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade" estão compiladas em um único Instrumento que visa estabelecer padrões de conduta a serem observados por nós, nossos acionistas controladores (diretos e indiretos), membros do nosso conselho de administração, diretores, membros do nosso conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária. Além disso, essas normas se aplicam a qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição em nossa empresa ou em nossas empresas controladoras, subsidiárias ou afiliadas, tenha conhecimento de informações relacionadas a ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado ("informações privilegiadas").

Citado Instrumento, além de orientar quanto ao sigilo que se deve ter em relação às informações privilegiadas, também regula os procedimentos a serem seguidos para evitar que pessoas que detenham essas informações negociem valores mobiliários de emissão do Bradesco em benefício próprio ou de terceiros.

Uma cópia de nosso Instrumento de Políticas encontra-se anexo a este relatório anual.

## 16.K. Cibersegurança

### 16.K. 10 Estratégia e Governança de segurança da informação e cibernética

Consideramos Segurança da Informação e Cibernética como temas de máxima relevância estratégica. Atuamos na proteção de nossa infraestrutura física e tecnológica contra ataques cibernéticos, garantindo a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos nossos canais, bem como a privacidade e a proteção das informações da organização e de nossos clientes.

Mantemos um conjunto de políticas, normas, processos, controles, estruturas organizacionais e soluções que asseguram os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. A Alta Administração supervisiona a gestão de riscos e os integra à estratégia da Organização, definindo o apetite a riscos, aprovando políticas, garantindo aderência às diretrizes e promovendo a cultura de riscos. O Comitê de Riscos exerce um papel central ao avaliar os níveis de apetite definidos na Declaração de Apetite a Riscos (RAS) e as estratégias associadas. Além disso, supervisiona a observância da RAS pela diretoria, verifica a aderência dos processos às políticas de gerenciamento de riscos e propõe recomendações ao Conselho de Administração relacionadas a políticas, estratégias, estruturas, planos, cenários e limites de riscos.

Nossa infraestrutura de TI é protegida por diversas camadas de segurança, que atuam para prevenir ataques, fraudes e acessos indevidos, além de monitorar continuamente atividades suspeitas. Mantemos nossos sistemas atualizados, avaliamos vulnerabilidades de forma constante e realizamos testes independentes para garantir a eficácia das proteções. Também contamos com monitoramento (SOC) 24x7 por equipes especializadas, seguindo um modelo estruturado de resposta a incidentes que assegura agilidade, coordenação e proteção aos nossos dados e operações.

Realizamos investimentos contínuos para fortalecer nossa capacidade de antecipar e responder a ameaças, aprimorando processos internos e garantindo maior segurança e resiliência dos nossos ambientes. Complementarmente, mantemos um Programa de Aculturação em Segurança da Informação que reforça a integração entre tecnologia, processos e pessoas. Com isso, promovemos treinamentos e ações de conscientização para funcionários, colaboradores e clientes, garantindo que todos estejam preparados e atualizados frente aos riscos e desafios atuais.

Nossos processos são constantemente aprimorados e destinados a atender às exigências dos reguladores em temas como segurança cibernética, gestão de riscos e proteção de dados. Mantemos uma postura proativa, preventiva e alinhada às melhores práticas de mercado, garantindo conformidade, resiliência e governança em todo o ambiente tecnológico. A organização dispõe da Asseguração SOC 2 Tipo II e SOC 3, emitidas por auditoria especializada independente, sendo renovada anualmente. A Asseguração confirma a consistência e efetividade dos controles implementados para segurança do ambiente de TI, quanto aos serviços financeiros prestados, com a avaliação baseada em critérios e controles de segurança da informação de padrão internacional para SOC 2 (AICPA – *Association of International Certified Professional Accountants*), abrangendo as categorias de serviços: segurança, disponibilidade, integridade do processamento, confidencialidade e privacidade.

## **16.K. 20 Risco de Segurança Cibernética**

O risco de segurança cibernética é representado pela possibilidade de incidentes cibernéticos, incluindo, ataques, intrusões e vazamentos que possam comprometer a confidencialidade, a integridade e/ou a disponibilidade dos nossos processos de negócios críticos, ativos e/ou infraestrutura crítica.

## **16.K 30 Processo de gerenciamento de risco de segurança da informação e cibernética**

O processo de segurança cibernética envolve quatro frentes principais: identificar ameaças, monitorando riscos e tendências; proteger o ambiente, com ações preventivas e conscientização; detectar eventos, garantindo rápido reconhecimento de ataques ou exposições; e responder e recuperar, analisando incidentes, mitigando impactos e fortalecendo o ambiente para evitar recorrências.

Utilizamos o modelo das Três Linhas para identificar, classificar e tratar os riscos de segurança cibernética, garantindo atuação coordenada entre as áreas responsáveis. O gerenciamento segue os pilares de confidencialidade, integridade e disponibilidade. Além disso, adotamos as melhores práticas baseadas em frameworks de mercado em processos, metodologia na gestão do risco de segurança cibernética, bem como prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos.

Exercemos o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promovemos a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

Desdobramos os temas corporativos (gerenciamento de riscos, gerenciamento de crises, gerenciamento de continuidade de negócios, processamento de dados) para o tema de risco de segurança cibernética, mantendo um conjunto de controles, representados por procedimentos, processos, estruturas organizacionais, políticas, normas e soluções.

A gestão eficaz de riscos é fundamental para a sustentabilidade e o sucesso de longo prazo de uma instituição financeira. Nesse sentido, contamos com a Estrutura de Appetite a Riscos (*Risk Appetite Framework*

– RAF), que orienta a organização na definição dos níveis de risco que estamos dispostos a assumir, garantindo que as decisões estratégicas estejam alinhadas à nossa capacidade de identificar, avaliar, assumir e gerenciar riscos de forma consciente e controlada.

Em atendimento à Resolução do Banco Central CMN nº 4.893/21, utilizamos diversos meios como as políticas e normativos corporativos, revisados anualmente, atividades de treinamento e conscientização em segurança da informação e cibernética, comunicação de ameaças e incidentes às partes interessadas, processo de gestão de indicadores de Segurança da Informação e Cibernética, emissão de relatório anual de segurança cibernética, além de testes de efetividade independentes e periódicos realizados nos controles-chaves para acompanhamento do risco de segurança cibernética.

Os assuntos relacionados aos eventos de risco de segurança cibernética são reportados de forma tempestiva e periódica nos nossos fóruns de controle de riscos, incluindo comunicação oportuna às partes interessadas.

## **16.K. 40 Metodologia de mensuração do risco de segurança cibernética**

Utilizamos fontes de informação internas e externas sobre novos tipos de ameaças, vulnerabilidades e ataques cibernéticos, além de padrões de mercado como ISO/IEC 31000 – Gestão de Riscos (Princípios e Diretrizes), NIST *Cybersecurity Framework* (Guia de Aperfeiçoamento da Segurança Cibernética para Infraestrutura Crítica) e FAIR (*Factor Analysis of Information Risk*) para o desenvolvimento de um modelo interno de apuração do risco de segurança cibernética.

Conforme as métricas definidas em nossa “Metodologia Corporativa de Gerenciamento de Riscos”, os riscos são graduados de acordo com sua respectiva severidade, que leva em consideração a probabilidade de ocorrência e potencial impacto em caso de materialização do risco, potenciais impactos sobre clientes, funcionários e partes interessadas; finanças; requisitos regulatórios; reputação; disponibilidade de sistemas e serviços; e privacidade dos titulares dos dados.

## **16.K 50 Da contratação de avaliadores, consultores, auditores ou outros terceiros em conexão com quaisquer desses processos de riscos cibernéticos**

Contamos com um auditor independente para verificar nossa conformidade com a ISAE 3402, além das Certificações ISO/IEC 27001/2.

### **16.K. 50.01 Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes**

A contratação de fornecedores segue critérios alinhados às políticas internas de governança e conformidade regulatória, contendo requisitos específicos para a contratação, visando mitigar riscos que afetem a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. De forma integrada à esteira de contratação da Organização, é realizada com a classificação dos serviços a serem contratados, bem como a avaliação nas etapas de *onboarding* e no monitoramento dos fornecedores durante o ciclo de vida. Essa avaliação é reavaliada seguindo ciclos previstos em norma. Todas as avaliações são documentadas e os contratos incluem cláusulas específicas conforme estabelece a Resolução 4.893/21 do BCB, além das comunicações ao Banco Central do Brasil no prazo estipulado quando da formalização de contratos que se enquadrem no critério de serviço relevante.

### **16.K. 50.02 Riscos de ameaças à segurança cibernética**

Para mais informações sobre ameaças à segurança cibernética, consulte “Item 3.D. Fatores de Risco—3.D.20.09 Risco de Segurança Cibernética”.



## PARTE III

---

### ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

Veja “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

Veja nossas demonstrações financeiras nas páginas F-2 a F- 153.

### ITEM 19. ANEXOS

---

Documentos apresentados como anexos neste Relatório Anual:

**1.1** – Nosso Estatuto Social alterado e reformulado.

**2.1** – Contrato de depósito, alterado e reafirmado em 11 de dezembro de 2015 entre nós e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, bem como os detentores e proprietários beneficiários de ADSs de ações preferenciais representadas por ADRs de ações preferenciais emitidos (incorporado por referência na declaração de registro através do Formulário F-6 relacionado às ADSs de ações preferenciais, arquivado em 1 de dezembro de 2015 (arquivo nº 333-208281)).

**2.2** - Contrato de depósito de ações ordinárias, alterado e reafirmado em 11 de dezembro de 2015, entre nós e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, bem como os detentores e proprietários beneficiários de ADSs de ações ordinárias representadas por ADRs de ações ordinárias emitidos (incorporado por referência na declaração de registro através do Formulário F-6 relacionado às ADSs de ações ordinárias, arquivado em 1 de dezembro de 2015 (arquivo nº 333-179623)).

**2.3** - O valor total dos nossos títulos de dívida de longo prazo e de nossas subsidiárias sujeito a qualquer instrumento não excede 10,0% do total dos nossos ativos e de nossas subsidiárias numa base consolidada. Nós concordamos em disponibilizar cópias de todo e qualquer instrumento que a SEC nos solicitar.

**2.4** – Descrição dos títulos.

**8.1** - Lista de subsidiárias.

**11.2** - Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A de 20 de junho de 2024.

**12.1** - Certificação do Diretor-Presidente conforme as Regras 13a–14 e 15d-14 de acordo com a Lei de Mercado de Capitais de 1934.

**12.2** - Certificação do Diretor Financeiro conforme as Regras 13a–14 e 15d-14 de acordo com a Lei de Mercado de Capitais de 1934.

**13.1** - Certificação do Diretor-Presidente conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes - Oxley de 2002.

**13.2** - Certificação do Diretor Financeiro conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes - Oxley de 2002.

**97** - Política de Recuperação de Remuneração Variável dos Diretores da Organização Bradesco.

## ASSINATURAS

---

Conforme as exigências da Seção 12 da Lei de Mercado de Capitais de 1934, a Companhia registrada certifica que satisfaz todas as exigências para arquivamento do Formulário 20-F e providenciou que este Relatório Anual fosse devidamente assinado em seu nome pelo abaixo assinado, autorizado devidamente por meio dessa.

Banco Bradesco S.A.

/s/ Marcelo de Araújo Noronha

Marcelo de Araújo Noronha  
Diretor - Presidente

/s/ Cassiano Ricardo Scarpelli

Cassiano Ricardo Scarpelli  
Diretor Vice- Presidente e CFO

Data: 25 de março de 2026.

|                                                                   |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| Balanco Patrimonial Consolidado.....                              | F-2         |
| Demonstração Consolidada do Resultado .....                       | F-3         |
| Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente.....             | F-4         |
| Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Líquido .....   | F-5-F-6     |
| Demonstração Consolidada do Fluxo de Caixa .....                  | F-7-F-8     |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas..... | F-9-F-148   |
| Relatório dos Auditores Independentes .....                       | F-149-F-153 |

## Índice das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

|                                                                                     |      |                                                                                                                  |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1) INFORMAÇÕES GERAIS.....                                                          | F-9  | 22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES .....                                                              | F-81  |
| 2) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS .....                                              | F-9  | 23) OUTROS PASSIVOS .....                                                                                        | F-84  |
| 3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS.....                               | F-13 | 24) ITENS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL ....                                                            | F-85  |
| 4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS.....                   | F-39 | 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....                                                                                     | F-86  |
| 5) CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCO E EQUIVALENTES DE CAIXA.....                    | F-43 | 26) LUCRO POR AÇÃO.....                                                                                          | F-88  |
| 6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO .....         | F-43 | 27) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS.....                                                                              | F-89  |
| 7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....                                        | F-44 | 28) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES .....                                                              | F-89  |
| 8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES..... | F-52 | 29) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO.....          | F-90  |
| 9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO .....                          | F-53 | 30) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES..... | F-90  |
| 10) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....                     | F-54 | 31) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA .....                                             | F-90  |
| 11) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES.....                                     | F-55 | 32) RESULTADO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA.....                                                                      | F-90  |
| 12) ATIVOS NÃO CORRENTES MANTIDOS PARA VENDA.....                                   | F-65 | 33) DESPESAS DE PESSOAL .....                                                                                    | F-91  |
| 13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E <i>JOINT VENTURE</i> .....                         | F-66 | 34) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....                                                                        | F-91  |
| 14) IMOBILIZADO DE USO.....                                                         | F-68 | 35) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO .....                                                                              | F-91  |
| 15) ATIVOS INTANGÍVEIS E ÁGIO.....                                                  | F-70 | 36) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS .....                                                                | F-91  |
| 16) OUTROS ATIVOS .....                                                             | F-71 | 37) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....                                                                 | F-92  |
| 17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....                                       | F-71 | 38) SEGMENTOS OPERACIONAIS.....                                                                                  | F-96  |
| 18) RECURSOS DE CLIENTES.....                                                       | F-71 | 39) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....                                                                      | F-100 |
| 19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS.....                                             | F-72 | 40) GERENCIAMENTO DE RISCOS.....                                                                                 | F-102 |
| 20) DÍVIDAS SUBORDINADAS .....                                                      | F-73 | 41) PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....                                                                      | F-143 |
| 21) CONTRATOS DE SEGUROS .....                                                      | F-74 | 42) OUTRAS INFORMAÇÕES.....                                                                                      | F-147 |

# Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Balanço Patrimonial Consolidado

|                                                                                                     | R\$ mil |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------------------------|
|                                                                                                     | Nota    | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Ativo</b>                                                                                        |         |                           |                           |
| Caixa e disponibilidades em bancos                                                                  | 5       | 137.031.197               | 146.614.670               |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                                             | 6a      | 547.789.769               | 371.883.348               |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes                         | 8       | 138.998.105               | 156.292.584               |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                                                              |         | 1.312.915.509             | 1.216.802.612             |
| - Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas esperadas | 10      | 235.485.054               | 196.233.298               |
| - Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas esperadas                 | 11      | 744.457.062               | 672.382.105               |
| - Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas                          | 9       | 259.546.571               | 266.991.967               |
| - Outros ativos financeiros                                                                         | 16      | 73.426.822                | 81.195.242                |
| Ativos não correntes mantidos para venda                                                            | 12      | 3.757.502                 | 3.494.950                 |
| Investimentos em coligadas e <i>joint ventures</i>                                                  | 13      | 13.283.440                | 11.029.012                |
| Imobilizado de uso                                                                                  | 14      | 9.405.491                 | 10.220.444                |
| Ativos intangíveis e ágio                                                                           | 15      | 25.739.659                | 23.749.208                |
| Impostos a compensar                                                                                |         | 12.884.446                | 11.764.176                |
| Impostos diferidos                                                                                  | 37      | 111.237.606               | 101.808.543               |
| Outros ativos                                                                                       | 16      | 17.284.492                | 15.824.815                |
| <b>Total do ativo</b>                                                                               |         | <b>2.330.327.216</b>      | <b>2.069.484.362</b>      |
| <b>Passivo</b>                                                                                      |         |                           |                           |
| Passivos ao custo amortizado                                                                        |         |                           |                           |
| - Recursos de instituições financeiras                                                              | 17      | 427.099.494               | 361.818.310               |
| - Recursos de clientes                                                                              | 18      | 721.274.151               | 644.338.463               |
| - Recursos de emissão de títulos                                                                    | 19      | 306.260.682               | 257.977.344               |
| - Dívidas subordinadas                                                                              | 20      | 54.714.526                | 57.458.927                |
| - Outros passivos financeiros                                                                       | 23      | 117.391.205               | 101.086.011               |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado                                           | 6c      | 18.268.330                | 16.240.611                |
| Provisão para perda esperada                                                                        |         |                           |                           |
| - Compromissos de empréstimos                                                                       | 11      | 1.815.386                 | 2.447.791                 |
| - Garantias financeiras                                                                             | 11      | 1.266.804                 | 1.257.645                 |
| Passivos de contratos de seguros                                                                    | 21      | 419.715.476               | 378.792.820               |
| Outras provisões                                                                                    |         | 20.563.201                | 20.033.774                |
| Impostos correntes                                                                                  |         | 2.003.486                 | 2.043.616                 |
| Impostos diferidos                                                                                  | 37c     | 1.895.931                 | 1.664.666                 |
| Outros passivos                                                                                     | 23      | 59.109.914                | 55.381.892                |
| <b>Total do passivo</b>                                                                             |         | <b>2.151.378.586</b>      | <b>1.900.541.870</b>      |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                                                           | 25      |                           |                           |
| Capital social                                                                                      |         | 87.100.000                | 87.100.000                |
| Ações em tesouraria                                                                                 |         | (168.625)                 | (568.728)                 |
| Reservas de capital                                                                                 |         | 35.973                    | 35.973                    |
| Reservas de lucros                                                                                  |         | 90.644.101                | 84.532.203                |
| Capital integralizado adicional                                                                     |         | 70.496                    | 70.496                    |
| Outros resultados abrangentes                                                                       |         | 804.043                   | (250.645)                 |
| Lucros/(prejuízos) acumulados                                                                       |         | (70.835)                  | (2.509.646)               |
| <b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores</b>                                    |         | <b>178.415.153</b>        | <b>168.409.653</b>        |
| <b>Participação de acionistas não controladores</b>                                                 |         | <b>533.477</b>            | <b>532.839</b>            |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                                                                  |         | <b>178.948.630</b>        | <b>168.942.492</b>        |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                                                        |         | <b>2.330.327.216</b>      | <b>2.069.484.362</b>      |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

# Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Demonstração do Resultado

|                                                                                                                                 | Nota  | R\$ mil                             |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                                                                 |       | Exercícios findos em 31 de dezembro |                     |                     |
|                                                                                                                                 |       | 2025                                | 2024                | 2023                |
| Receita de juros e similares                                                                                                    |       | 267.113.345                         | 211.733.717         | 211.458.474         |
| Despesa de juros e similares                                                                                                    |       | (193.843.753)                       | (144.279.153)       | (156.376.055)       |
| <b>Resultado líquido de juros</b>                                                                                               | 27    | <b>73.269.592</b>                   | <b>67.454.564</b>   | <b>55.082.419</b>   |
| Resultado líquido de serviços e comissões                                                                                       | 28    | 31.073.646                          | 28.336.487          | 26.956.763          |
| Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado                                  | 29    | 3.165.516                           | (2.249.836)         | 10.895.796          |
| Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes                         |       | (99.338)                            | 1.031.353           | 1.841.022           |
| Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira                                                                      |       | 3.583                               | 2.704.502           | 262.501             |
| Resultado de seguros e previdência                                                                                              | 32    | 11.331.343                          | 8.942.260           | 5.235.711           |
| - Receita de seguros e previdência                                                                                              |       | 61.111.265                          | 57.340.928          | 51.252.827          |
| - Despesa de seguros e previdência                                                                                              |       | (49.779.922)                        | (48.398.668)        | (46.017.116)        |
| <b>Receitas operacionais</b>                                                                                                    |       | <b>14.401.104</b>                   | <b>10.428.279</b>   | <b>18.235.030</b>   |
| Perda esperada de empréstimos e adiantamentos                                                                                   | 11    | (28.677.857)                        | (26.636.777)        | (30.176.989)        |
| Constituição/(reversão) de perda esperada com demais ativos financeiros                                                         | 8 e 9 | (930.103)                           | (889.156)           | (1.940.035)         |
| Despesas de pessoal                                                                                                             | 33    | (24.442.062)                        | (22.277.310)        | (20.814.458)        |
| Outras despesas administrativas                                                                                                 | 34    | (16.072.374)                        | (16.582.966)        | (16.286.260)        |
| Depreciação e amortização                                                                                                       | 35    | (7.063.267)                         | (6.371.096)         | (6.025.244)         |
| Outras receitas/(despesas) operacionais                                                                                         | 36    | (22.696.722)                        | (18.093.096)        | (16.924.556)        |
| <b>Despesas operacionais</b>                                                                                                    |       | <b>(99.882.385)</b>                 | <b>(90.850.401)</b> | <b>(92.167.542)</b> |
| <b>Resultado antes dos impostos e participações em coligadas</b>                                                                |       | <b>18.861.957</b>                   | <b>15.368.929</b>   | <b>8.106.670</b>    |
| Resultado de participação em coligadas e <i>joint ventures</i>                                                                  | 13    | 2.162.627                           | 1.531.585           | 2.101.681           |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>                                                                              |       | <b>21.024.584</b>                   | <b>16.900.514</b>   | <b>10.208.351</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social                                                                                          | 37    | 2.900.052                           | 641.639             | 4.294.414           |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                                                                                 |       | <b>23.924.636</b>                   | <b>17.542.153</b>   | <b>14.502.765</b>   |
| <b>Atribuível aos acionistas:</b>                                                                                               |       |                                     |                     |                     |
| Controladores                                                                                                                   |       | 23.672.706                          | 17.252.900          | 14.251.329          |
| Não controladores                                                                                                               |       | 251.930                             | 289.253             | 251.436             |
| <b>Lucro básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas (expresso em R\$ por ação):</b> |       |                                     |                     |                     |
| - Lucro por ação ordinária                                                                                                      | 26    | 2,13                                | 1,55                | 1,27                |
| - Lucro por ação preferencial                                                                                                   | 26    | 2,35                                | 1,71                | 1,41                |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

|                                                                                                       | Nota | R\$ mil                             |                    |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                                                                                       |      | Exercícios findos em 31 de dezembro |                    |                   |
|                                                                                                       |      | 2025                                | 2024               | 2023              |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                                                       |      | <b>23.924.636</b>                   | <b>17.542.153</b>  | <b>14.502.765</b> |
| <b>Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado Consolidada</b>               |      |                                     |                    |                   |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes                           |      |                                     |                    |                   |
| - Ganhos/(perdas) não realizados                                                                      |      | 1.678.554                           | (9.562.432)        | 7.174.835         |
| - Ganhos/(perdas) transferidos para o resultado                                                       | 30   | (99.338)                            | 1.031.353          | 1.841.022         |
| - Efeito dos impostos                                                                                 |      | (608.851)                           | 3.611.789          | (3.713.554)       |
| Ganhos/(perdas) não realizados com <i>hedge</i>                                                       | 7    |                                     |                    |                   |
| - <i>Hedge</i> de fluxo de caixa                                                                      |      | (368.425)                           | 973.180            | 738.831           |
| - <i>Hedge</i> de investimento no exterior                                                            |      | 328.791                             | (833.498)          | (5.799)           |
| - Efeito dos impostos                                                                                 |      | 8.889                               | (47.218)           | (343.838)         |
| Ajuste de conversão de subsidiária no exterior                                                        |      |                                     |                    |                   |
| Variação cambial de conversão de subsidiária no exterior                                              |      | (172.692)                           | 417.975            | 11.915            |
| <b>Itens que não podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado Consolidada</b>           |      |                                     |                    |                   |
| Ganhos/(perdas) em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes |      | (864.846)                           | (2.225.375)        | (956.499)         |
| Efeito dos impostos                                                                                   |      | 306.222                             | 787.343            | 331.966           |
| Outros                                                                                                |      | 846.384                             | 2.436.465          | (1.200.819)       |
| <b>Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido</b>                                               |      | <b>1.054.688</b>                    | <b>(3.410.418)</b> | <b>3.878.060</b>  |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                                                                |      | <b>24.979.324</b>                   | <b>14.131.735</b>  | <b>18.380.825</b> |
| <b>Atribuível aos acionistas:</b>                                                                     |      |                                     |                    |                   |
| Controladores                                                                                         |      | 24.727.394                          | 13.842.482         | 18.129.389        |
| Não controladores                                                                                     |      | 251.930                             | 289.253            | 251.436           |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

# Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Muta  o do Patrim  nio L  quido

|                                                                                                              | R\$ mil        |                     |                     |                    |             |                                 |                               |                                |                                                 |                                               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                              | Capital social | Ações em tesouraria | Reservas de capital | Reservas de lucros |             | Capital integralizado adicional | Outros resultados abrangentes | Lucros/((prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido dos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total        |
|                                                                                                              |                |                     |                     | Legal              | Estatutária |                                 |                               |                                |                                                 |                                               |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023                                                                                | 87.100.000     | (224.377)           | 35.973              | 12.584.615         | 60.558.807  | 70.496                          | (718.287)                     | 127.704                        | 159.534.931                                     | 475.906                                       | 160.010.837  |
| Lucro líquido                                                                                                | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | 14.251.329                     | 14.251.329                                      | 251.436                                       | 14.502.765   |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ganhos/perdas com <i>hedge</i> | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | 5.066.964                     | -                              | 5.066.964                                       | -                                             | 5.066.964    |
| Ajuste de conversão de moeda de subsidiária no exterior                                                      | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | 11.915                        | -                              | 11.915                                          | -                                             | 11.915       |
| Outros                                                                                                       | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | (1.200.819)                   | (22.551)                       | (1.223.370)                                     | -                                             | (1.223.370)  |
| Lucro abrangente                                                                                             | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | 3.878.060                     | 14.228.778                     | 18.106.838                                      | 251.436                                       | 18.358.274   |
| Aumento/redução de participação de acionistas não controladores                                              | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | -                              | -                                               | (23.183)                                      | (23.183)     |
| Constituição de reservas                                                                                     | -              | -                   | -                   | 756.090            | 3.054.908   | -                               | -                             | (3.810.998)                    | -                                               | -                                             | -            |
| Cancelamento de ações em tesouraria                                                                          | -              | 224.377             | -                   | -                  | (224.377)   | -                               | -                             | -                              | -                                               | -                                             | -            |
| Juros sobre o capital próprio Pagos e/ou Provisionados                                                       | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | (11.310.804)                   | (11.310.804)                                    | (21.000)                                      | (11.331.804) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                                                              | 87.100.000     | -                   | 35.973              | 13.340.705         | 63.389.338  | 70.496                          | 3.159.773                     | (765.320)                      | 166.330.965                                     | 683.159                                       | 167.014.124  |
| Lucro líquido                                                                                                | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | 17.252.900                     | 17.252.900                                      | 289.253                                       | 17.542.153   |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ganhos/perdas com <i>hedge</i> | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | (6.264.858)                   | -                              | (6.264.858)                                     | -                                             | (6.264.858)  |
| Ajuste de conversão de moeda de subsidiária no exterior                                                      | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | 417.975                       | -                              | 417.975                                         | -                                             | 417.975      |
| Outros                                                                                                       | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | 2.436.465                     | 88.222                         | 2.524.687                                       | -                                             | 2.524.687    |
| Lucro abrangente                                                                                             | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | (3.410.418)                   | 17.341.122                     | 13.930.704                                      | 289.253                                       | 14.219.957   |
| Aumento/redução de participação de acionistas não controladores                                              | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | -                              | -                                               | (4.002)                                       | (4.002)      |
| Constituição de reservas                                                                                     | -              | -                   | -                   | 954.273            | 6.847.887   | -                               | -                             | (7.802.160)                    | -                                               | -                                             | -            |
| Aquisição de ações em tesouraria                                                                             | -              | (568.728)           | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | -                              | (568.728)                                       | -                                             | (568.728)    |
| Juros sobre o capital próprio Pagos e/ou Provisionados                                                       | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | (11.283.288)                   | (11.283.288)                                    | (435.571)                                     | (11.718.859) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                                                              | 87.100.000     | (568.728)           | 35.973              | 14.294.978         | 70.237.225  | 70.496                          | (250.645)                     | (2.509.646)                    | 168.409.653                                     | 532.839                                       | 168.942.492  |
| Lucro líquido                                                                                                | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | -                             | 23.672.706                     | 23.672.706                                      | 251.930                                       | 23.924.636   |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados                                              | -              | -                   | -                   | -                  | -           | -                               | 380.996                       | -                              | 380.996                                         | -                                             | 380.996      |



## Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Muta  o do Patrim  nio L  quido

|                                                                  | R\$ mil           |                     |                     |                    |                   |                                 |                               |                                |                                                   |                                                |                    |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                  | Capital social    | A  es em tesouraria | Reservas de capital | Reservas de lucros |                   | Capital integralizado adicional | Outros resultados abrangentes | Lucros/(preju  zos) acumulados | Patrim  nio l  quido dos acionistas controladores | Participa  o dos acionistas n  o controladores | Total              |
|                                                                  |                   |                     |                     | Legal              | Estatut  ria      |                                 |                               |                                |                                                   |                                                |                    |
| abrangentes e ganhos/perdas com <i>hedge</i>                     |                   |                     |                     |                    |                   |                                 |                               |                                |                                                   |                                                |                    |
| Ajuste de convers  o de moeda de subsidi  ria no exterior        | -                 | -                   | -                   | -                  | -                 | -                               | (172.692)                     | -                              | (172.692)                                         | -                                              | (172.692)          |
| Outros                                                           | -                 | -                   | -                   | -                  | -                 | -                               | 846.384                       | -                              | 846.384                                           | -                                              | 846.384            |
| <b>Lucro abrangente</b>                                          | -                 | -                   | -                   | -                  | -                 | -                               | <b>1.054.688</b>              | <b>23.672.706</b>              | <b>24.727.394</b>                                 | <b>251.930</b>                                 | <b>24.979.324</b>  |
| Aumento/redu  o de participa  o de acionistas n  o controladores | -                 | -                   | -                   | -                  | -                 | -                               | -                             | -                              | -                                                 | (251.292)                                      | (251.292)          |
| Constitui  o de reservas                                         | -                 | -                   | -                   | 1.061.695          | 5.672.927         | -                               | -                             | (6.734.622)                    | -                                                 | -                                              | -                  |
| Aquisi  es de a  es em tesouraria                                | -                 | (222.621)           | -                   | -                  | -                 | -                               | -                             | -                              | (222.621)                                         | -                                              | (222.621)          |
| Cancelamento de a  es em tesouraria                              | -                 | 622.724             | -                   | -                  | (622.724)         | -                               | -                             | -                              | -                                                 | -                                              | -                  |
| Juros sobre o capital pr  prio Pagos e/ou Provisionados          | -                 | -                   | -                   | -                  | -                 | -                               | -                             | (14.499.273)                   | (14.499.273)                                      | -                                              | (14.499.273)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                           | <b>87.100.000</b> | <b>(168.625)</b>    | <b>35.973</b>       | <b>15.356.673</b>  | <b>75.287.428</b> | <b>70.496</b>                   | <b>804.043</b>                | <b>(70.835)</b>                | <b>178.415.153</b>                                | <b>533.477</b>                                 | <b>178.948.630</b> |

As Notas Explicativas s  o parte integrante das Demonstra  es Financeiras Consolidadas.

# Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Demonstração do Fluxo de Caixa

|                                                                                                                     | R\$ mil                             |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                                                                     | Exercícios findos em 31 de dezembro |                      |                      |
|                                                                                                                     | 2025                                | 2024                 | 2023                 |
| <b>Atividades operacionais</b>                                                                                      |                                     |                      |                      |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>                                                                  | <b>21.024.584</b>                   | <b>16.900.515</b>    | <b>10.208.351</b>    |
| <b>Ajustes para reconciliar o resultado antes da tributação ao caixa líquido das atividades operacionais:</b>       |                                     |                      |                      |
| Perda esperada de empréstimos e adiantamentos                                                                       | 28.677.857                          | 26.636.776           | 30.176.989           |
| Mudança nos passivos de contratos de seguros que não afetam caixa                                                   | 38.744.724                          | 36.983.145           | 42.456.177           |
| (Ganhos)/Perdas realizados líquidos nos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 99.338                              | (1.031.353)          | (1.841.022)          |
| Despesas com provisões e passivos contingentes                                                                      | 8.651.252                           | 5.962.311            | 6.339.505            |
| (Ganhos)/Perdas por redução ao valor recuperável de ativos                                                          | 930.103                             | 889.156              | 1.940.035            |
| Depreciação                                                                                                         | 2.445.475                           | 2.624.029            | 2.626.085            |
| Amortização de ativos intangíveis                                                                                   | 4.617.792                           | 4.110.451            | 3.894.031            |
| Resultado de participação em coligadas e <i>joint ventures</i>                                                      | (2.162.627)                         | (1.531.585)          | (2.101.681)          |
| (Ganhos)/Perdas na alienação de ativos não correntes mantidos para venda                                            | (183.210)                           | 4.610                | (69.294)             |
| (Ganhos)/Perdas na alienação do imobilizado de uso, líquido                                                         | 128.824                             | (206.129)            | (139.024)            |
| (Ganhos)/Perdas na venda de investimentos em coligadas                                                              | (75.760)                            | 9.572                | 14.350               |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa                                            | 88.334                              | 305.225              | (239.325)            |
| <b>(Aumento)/Redução nas Variações em Ativos</b>                                                                    | <b>(477.695.664)</b>                | <b>(243.462.720)</b> | <b>(280.034.814)</b> |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                                                                             | (1.593.070)                         | (269.843)            | (15.544.506)         |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras                                                              | (42.394.365)                        | 34.811.727           | (35.005.630)         |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                                                                              | (222.988.685)                       | (222.987.244)        | (111.830.757)        |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                                                             | (179.396.550)                       | 10.561.049           | (85.699.349)         |
| Outros ativos                                                                                                       | (31.322.994)                        | (65.578.409)         | (31.954.572)         |
| <b>Aumento/(Redução) nas Variações em Passivos</b>                                                                  | <b>305.928.405</b>                  | <b>187.376.170</b>   | <b>180.319.296</b>   |
| Recursos de instituições financeiras                                                                                | 115.125.195                         | 75.764.307           | 79.263.662           |
| Recursos de clientes                                                                                                | 133.119.132                         | 65.790.467           | 82.532.445           |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado                                                           | 2.027.719                           | 698.391              | 2.200.896            |
| Passivos de contratos de seguros                                                                                    | 2.177.932                           | (2.982.547)          | (2.419.920)          |
| Outras provisões                                                                                                    | (8.121.825)                         | (8.266.381)          | (6.649.634)          |
| Outros passivos                                                                                                     | 61.600.252                          | 56.371.933           | 25.391.847           |
| <b>Caixa gerado pelas operações</b>                                                                                 | <b>(68.780.573)</b>                 | <b>35.570.173</b>    | <b>(6.450.341)</b>   |
| Juros recebidos                                                                                                     | 119.910.827                         | 102.544.122          | 102.617.786          |
| Juros pagos                                                                                                         | (106.027.455)                       | (80.755.464)         | (88.961.324)         |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                                                        | (7.636.799)                         | (7.130.346)          | (7.383.749)          |
| <b>Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades operacionais</b>                                           | <b>(62.534.000)</b>                 | <b>50.228.485</b>    | <b>(177.628)</b>     |
| <b>Atividades de investimento</b>                                                                                   |                                     |                      |                      |
| (Aquisição) de subsidiárias, líquida de caixa e equivalentes de caixa pagos                                         | -                                   | (211.140)            | (84.767)             |
| (Aquisição) de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes                          | (106.441.298)                       | (82.179.390)         | (61.444.346)         |
| Alienação de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes                            | 114.540.219                         | 59.625.006           | 112.549.913          |
| Vencimento de ativos financeiros ao custo amortizado                                                                | 118.844.153                         | 73.546.725           | 41.071.327           |
| (Aquisição) de ativos financeiros ao custo amortizado                                                               | (106.760.956)                       | (75.033.463)         | (47.841.394)         |
| Alienação de ativos não correntes mantidos para venda                                                               | 1.120.065                           | 614.125              | 640.484              |
| (Aquisição) de investimentos em coligadas                                                                           | (2.889.926)                         | (1.160.720)          | (14.333)             |
| Alienação de investimentos em coligadas                                                                             | 65.458                              | -                    | -                    |
| Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos                                                                  | 401.192                             | 479.427              | 978.932              |
| (Aquisição) de imobilizado de uso                                                                                   | (5.022.225)                         | (2.296.075)          | (1.953.063)          |
| Alienação de imobilizado de uso                                                                                     | 1.135.547                           | 590.570              | 1.350.060            |
| (Aquisição) de ativos intangíveis                                                                                   | (6.608.243)                         | (5.752.383)          | (7.187.567)          |
| Juros recebidos                                                                                                     | 51.446.230                          | 26.763.769           | 45.540.986           |
| <b>Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de investimento</b>                                        | <b>59.830.216</b>                   | <b>(5.013.549)</b>   | <b>83.606.232</b>    |
| <b>Atividades de financiamento</b>                                                                                  |                                     |                      |                      |
| Recursos de emissão de títulos                                                                                      | 156.468.949                         | 54.734.757           | 105.259.934          |
| Pagamento de recursos de emissão de títulos                                                                         | (110.395.146)                       | (56.728.025)         | (87.026.367)         |
| Emissão de dívidas subordinadas                                                                                     | 8.059.200                           | 9.000.300            | 1.129.800            |

|                                                                               | R\$ mil                             |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                               | Exercícios findos em 31 de dezembro |                     |                     |
|                                                                               | 2025                                | 2024                | 2023                |
| Pagamento de dívidas subordinadas                                             | (12.484.908)                        | (5.313.269)         | (3.569.094)         |
| Pagamento de arrendamento                                                     | (1.538.211)                         | (1.403.269)         | (1.665.781)         |
| Participação dos Não Controladores nos Lucros Retidos                         | (251.292)                           | (439.572)           | (44.182)            |
| Juros pagos                                                                   | (39.516.788)                        | (16.416.686)        | (28.219.163)        |
| Juros sobre o capital próprio/ Dividendos pagos                               | (11.834.032)                        | (6.541.998)         | (8.927.917)         |
| Aquisição de Ações em Tesouraria                                              | (222.621)                           | (568.728)           | -                   |
| <b>Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de financiamento</b> | <b>(11.714.849)</b>                 | <b>(23.676.490)</b> | <b>(23.062.770)</b> |
|                                                                               |                                     |                     |                     |
| <b>Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>                     | <b>(14.418.633)</b>                 | <b>21.538.446</b>   | <b>60.365.834</b>   |
|                                                                               |                                     |                     |                     |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>                                          |                                     |                     |                     |
| No início do período                                                          | 208.023.801                         | 186.790.580         | 126.185.421         |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa      | (88.334)                            | (305.225)           | 239.325             |
| No encerramento do período                                                    | 193.516.834                         | 208.023.801         | 186.790.580         |
|                                                                               |                                     |                     |                     |
| <b>Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>                     | <b>(14.418.633)</b>                 | <b>21.538.446</b>   | <b>60.365.834</b>   |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## **1) INFORMAÇÕES GERAIS**

O Banco Bradesco S.A. (o “Bradesco”, o “Banco”, a “Companhia” ou a “Organização”) é uma companhia aberta constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil.

O Bradesco é um banco múltiplo, presente em todos os municípios brasileiros, constituído nos termos da regulamentação bancária brasileira, operando principalmente em dois segmentos: financeiro e seguros. O segmento financeiro inclui diversas áreas do setor bancário, atendendo a clientes pessoas físicas e jurídicas, atuando como banco de investimentos em operações bancárias nacionais e internacionais, administração de fundos de investimento, administração de consórcio e gestão de recursos. O segmento de seguros contempla os seguros de vida, planos de previdência complementar, saúde, acidentes e propriedades.

Os produtos bancários de varejo incluem depósitos à vista, em poupança, a prazo, fundos mútuos, serviço de câmbio e diversas operações de crédito, inclusive cheque especial, cartões de crédito e concessão de crédito com pagamento parcelado. Os serviços prestados a pessoas jurídicas incluem a administração de recursos e serviços de tesouraria, operações de câmbio, *corporate finance* e serviços de banco de investimento, operações de *hedge* e operações de financiamento, inclusive financiamento de capital de giro, arrendamento mercantil e concessão de crédito com pagamento parcelado. Esses serviços são realizados, principalmente, nos mercados locais, mas também incluem, em menor escala, serviços internacionais.

O Bradesco foi originalmente registrado na Bolsa de Valores de São Paulo (“B3”) passando também, posteriormente, a ser registrado na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”).

As demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as normas em IFRS, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2026.

## **2) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As demonstrações financeiras consolidadas da Organização foram preparadas de acordo com as normas internacionais - *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer a adoção de estimativas e premissas que afetam os valores divulgados para ativos e passivos, bem como as divulgações de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras e da divulgação das receitas e despesas durante o exercício. Estimativas e premissas são utilizadas nestas demonstrações financeiras consolidadas incluindo, mas não se limitando, à adequação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito de ativos e passivos financeiros, estimativas de valor justo de instrumentos financeiros, depreciação e amortização, perdas por redução ao valor recuperável dos ativos, vida útil dos ativos intangíveis, avaliação para realização de ativos fiscais, premissas para o cálculo dos passivos de contratos de seguros, Planos de Previdência Complementar e capitalização, provisões para contingências e provisões para potenciais perdas originadas de incertezas fiscais e tributárias. Itens que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as estimativas e premissas significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 4.

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas em todos os períodos apresentados e por todas as empresas da Organização incluindo os investimentos por

equivalência patrimonial.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

**a) Base de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras do Bradesco e de suas controladas diretas e indiretas, incluindo os fundos de investimento exclusivos e as sociedades de propósito específico.

Destacamos as principais empresas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:

|                                                                   | Localização da Sede         | Atividade              | Participação total        |                           | Participação total do Capital Votante em |                           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                   |                             |                        | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2025                | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Ramo Financeiro – País                                            |                             |                        |                           |                           |                                          |                           |
| Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.             | São Paulo - Brasil          | Corretora              | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Bradescard S.A.                                             | São Paulo - Brasil          | Cartões                | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Bradesco BBI S.A.                                           | São Paulo - Brasil          | Banco de Investimentos | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Bradesco BERJ S.A.                                          | São Paulo - Brasil          | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Bradesco Financiamentos S.A.                                | São Paulo - Brasil          | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Losango S.A. Banco Múltiplo                                 | Rio de Janeiro - Brasil     | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.                       | São Paulo - Brasil          | Adm. de Consórcios     | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil                      | São Paulo - Brasil          | Arrendamento           | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.                          | São Paulo - Brasil          | Corretora de Câmbio    | 99,97%                    | 99,97%                    | 99,97%                                   | 99,97%                    |
| Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários          | São Paulo - Brasil          | Corretora              | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo                                   | São Paulo - Brasil          | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Digio S.A.                                                  | São Paulo - Brasil          | Banco Digital          | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | São Paulo - Brasil          | Adm. de Ativos         | 61,56%                    | 51,00%                    | 61,56%                                   | 51,00%                    |
| Tempo Serviços Ltda.                                              | Minas Gerais - Brasil       | Prestação de Serviços  | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Ramo Financeiro – Exterior                                        |                             |                        |                           |                           |                                          |                           |
| Banco Bradesco Europa S.A. (1)                                    | Luxembourg – Luxembourg     | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (1)                       | Georgetown - Cayman Islands | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Banco Bradesco S.A. New York Branch (1)                           | New York - Estados Unidos   | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Securities, Inc. (1)                                     | New York - Estados Unidos   | Corretora              | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Securities, UK. Limited (1)                              | Londres - Reino Unido       | Corretora              | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Securities, Hong Kong Limited (1)                        | Hong Kong - China           | Corretora              | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada (2)       | Jalisco - México            | Cartões                | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Bank (3)                                                 | Flórida - Estados Unidos    | Bancária               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Ramo de Seguros, Previdência e de Capitalização - País            |                             |                        |                           |                           |                                          |                           |
| Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros                             | Rio de Janeiro - Brasil     | Seguradora             | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Capitalização S.A.                                       | São Paulo - Brasil          | Capitalização          | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Saúde S.A.                                               | Rio de Janeiro - Brasil     | Seguradora/Saúde       | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Seguros S.A.                                             | São Paulo - Brasil          | Seguradora             | 99,96%                    | 99,96%                    | 99,96%                                   | 99,96%                    |
| Bradesco Vida e Previdência S.A.                                  | São Paulo - Brasil          | Previdência/Seguradora | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Odontoprev S.A. (4) (5)                                           | São Paulo - Brasil          | Saúde Dental           | 53,54%                    | 52,89%                    | 53,54%                                   | 52,89%                    |
| Ramo de Seguros - Exterior                                        |                             |                        |                           |                           |                                          |                           |
| Bradesco Argentina de Seguros S.A. (1) (4)                        | Buenos Aires – Argentina    | Seguradora             | 99,98%                    | 99,98%                    | 99,98%                                   | 99,98%                    |

|                                                                                   | Localização da Sede | Atividade             | Participação total        |                           | Participação total do Capital Votante em |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                   |                     |                       | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2025                | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Outras Atividades - País                                                          |                     |                       |                           |                           |                                          |                           |
| Andorra Holdings S.A.                                                             | São Paulo - Brasil  | Holding               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradseg Participações S.A.                                                        | São Paulo - Brasil  | Holding               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Nova Paiol Participações Ltda.                                                    | São Paulo - Brasil  | Holding               | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Corretora de Seguros Ltda.                                               | São Paulo - Brasil  | Corretora de Seguros  | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.                                             | São Paulo - Brasil  | Imobiliária           | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros                                       | São Paulo - Brasil  | Aquisição de Créditos | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Fundos de Investimento (6)                                                        |                     |                       |                           |                           |                                          |                           |
| Bradesco FIC FI RF Cred Priv Premium PGBL/VGBL                                    | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Brad Priv Performance FICFI RF Cred PRIV PGBL/VGBL                                | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Brad Private PB FIC FI RF Cred Priv PGBL/VGBL                                     | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Ultra PGBL/VGBL FIC FI RF Cred Priv                                      | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco FIC de FI Renda Fixa A PGBL/VGBL                                         | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco FI Referenciado DI União                                                 | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 92,86%                    | 92,90%                    | 92,86%                                   | 92,90%                    |
| Alpha Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco FIC FI R.F. PGBL/VGBL Fix Plus                                           | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Fundo de Investimento RF Memorial                                        | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |
| Bradesco Multigestores CRPR Prev PGBL/VGBL FIC FIM                                | São Paulo - Brasil  | Fundo de Investimento | 100,00%                   | 100,00%                   | 100,00%                                  | 100,00%                   |

(1) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real;

(2) A moeda funcional desta empresa é o Peso Mexicano;

(3) A moeda funcional desta empresa é o Dólar;

(4) Informações contábeis utilizadas com defasagem de data de até 60 dias;

(5) Aumento de capital em novembro de 2025; e

(6) Foram consolidados os fundos de investimento em que o Bradesco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.



**i. Controladas**

São classificadas como controladas as empresas sobre as quais a Organização, possui o controle. A Organização possui o controle sobre a investida se estiver exposta a, ou tiver direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. As subsidiárias são consolidadas em sua totalidade a partir do momento em que a Organização obtém o controle sobre as suas atividades até a data em que esse controle cesse.

Para aquisições que se enquadrem na definição de negócio, é aplicado o método do custo de aquisição. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo da contraprestação, incluindo os ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca. Ativos identificáveis adquiridos e obrigações e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente ao valor justo na data da aquisição, independentemente da extensão de qualquer participação de não controlador. A contraprestação transferida que exceder ao valor justo da participação da Organização nos ativos líquidos identificáveis e a participação dos acionistas não controladores adquiridos são registradas como ágio. Qualquer ágio resultante da combinação de negócio é testado para determinar se há alguma indicação de perdas por redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem a necessidade de redução desse valor, sendo baixado caso necessário. Se o custo da aquisição for inferior ao valor justo da participação da Organização nos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado consolidado.

Para aquisições que não se enquadrem na definição de negócio, a Organização aloca o custo entre os ativos e passivos individuais identificáveis. O custo dos ativos e passivos adquiridos é determinado: (a) pela contabilização de ativos e passivos financeiros ao seu valor justo na data da aquisição, e (b) pela alocação do saldo remanescente do custo de compra dos ativos e passivos para os ativos e passivos individuais, que não sejam instrumentos financeiros, com base no valor justo destes instrumentos na data da aquisição.

**ii. Coligadas**

São classificadas como coligadas todas as empresas sobre as quais a Organização possui influência significativa nas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controle. Normalmente, é presumida influência significativa quando a Organização detém entre 20% e 50% dos direitos de voto. Mesmo com menos de 20% do direito de voto, a Organização poderá ter uma influência significativa, através de participação na administração da investida ou participação no Conselho de Administração, com poder de voto.

Os investimentos em coligadas são registrados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Organização pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente ao custo. As participações em coligadas incluem o ágio (líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável) identificado na aquisição.

**iii. Empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*)**

A Organização participa de acordos contratuais em que duas ou mais partes se comprometem à realização de atividade econômica, sujeita ao controle conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento do controle, contratualmente estabelecido, sobre uma atividade econômica e que existe somente quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relativas à atividade exigirem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle (os empreendedores). *Joint venture* é um acordo conjunto, no qual a Organização com outras partes, detentoras do controle conjunto, têm o direito dos ativos líquidos sobre o acordo firmado. Os investimentos em empreendimento controlado em conjunto são registrados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Organização pelo método de equivalência patrimonial.

**iv. Entidades estruturadas**

As entidades estruturadas são consolidadas quando o Grupo detém o controle. O Grupo tem controle se estiver exposto ou tiver direitos a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade estruturada e tiver a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade estruturada.

**v. Transações e participações de não controladores**

A Organização contabiliza a parte relacionada aos acionistas não controladores dentro do patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado. Nas transações de compras de participação com acionistas não controladores, a diferença entre o valor pago e a participação adquirida é registrada no patrimônio líquido. Ganhos ou perdas na venda para acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido.

Lucros ou prejuízos atribuídos aos acionistas não controladores são apresentados nas demonstrações consolidadas de resultado na rubrica de mesmo nome.

**vi. Saldos e transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações entre empresas da Organização (exceto ganho e perda com variação cambial), incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações entre as empresas, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiquem a existência de perdas por redução ao valor recuperável, que deva ser reconhecida nas Demonstrações Financeiras consolidadas. Práticas contábeis consistentes, bem como métodos de avaliação similares para transações, eventos e circunstâncias similares, são utilizadas para todas as empresas da Organização para fins de consolidação.

**b) Conversão de moeda estrangeira****i. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada empresa da Organização são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário no qual a empresa atua (moeda funcional). As Demonstrações Financeiras

consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda de apresentação da Organização. As subsidiárias locais e estrangeiras adotam o Real como suas moedas funcionais, exceto a subsidiária do México que adota o Peso Mexicano como moeda funcional e o Bradesco Bank cuja moeda funcional é o Dólar.

## **ii. Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira, que são transações expressas ou liquidadas em moeda estrangeira, são convertidas à moeda funcional utilizando a taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio de fechamento em vigor na data do balanço. Itens não monetários mensurados pelo custo histórico denominado em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do reconhecimento inicial; ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registrados pelo valor justo são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como “Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira”.

No caso de alterações no valor justo dos ativos monetários denominados em moeda estrangeira, classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma separação é efetuada entre as variações cambiais relacionadas ao custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado, e as demais variações no valor contábil do título, exceto perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas no patrimônio líquido.

## **iii. Empresas controladas no exterior**

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas controladas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- Os ativos e passivos para cada balanço patrimonial consolidado apresentado são convertidos pela taxa cambial de fechamento na data de divulgação;
- As receitas e despesas para cada demonstração consolidada de resultado são convertidas em reais pelas taxas médias cambiais (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor na data da transação, caso em que as receitas e despesas são convertidas nas datas das operações); e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

As diferenças de câmbio decorrentes desse processo são alocadas no patrimônio líquido como "ajuste de conversão de moeda de subsidiária no exterior".

Na consolidação, as diferenças de câmbio originadas na conversão do investimento líquido em empresas no exterior são classificadas em "Outros resultados abrangentes". Entretanto, se a controlada não for uma subsidiária integral, a parte proporcional de diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio líquido são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado como parte de ganho ou perda sobre a venda.

### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem: caixa, depósitos bancários, reserva bancária junto ao Banco Central do Brasil sem restrições e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Estes instrumentos são utilizados pela Organização para gerenciar os seus compromissos de curto prazo. Veja Nota 5 (a) – Caixa e equivalentes de caixa.

### **d) Ativos e passivos financeiros**

#### **i. Ativos financeiros**

A Organização classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A organização classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Modelo de negócio:** configura a maneira pela qual a organização administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPI (somente pagamento de principal e juros, do inglês *Solely Payment of Principal and Interest*). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

- **Teste SPPI:** O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado**

Todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e, os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período.

Ganhos e perdas realizados e não realizados decorrentes de mudanças no valor justo de ativos financeiros não derivativos são reconhecidos diretamente no resultado em "Ganhos /(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado". As receitas de juros de ativos financeiros mensurados ao VJR são reconhecidas em "Receita de juros e similares". Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos ativos, veja Nota 2(d) (iii).

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado.

A receita de juros é reconhecida no resultado utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. A receita de dividendos é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, na rubrica de "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" quando a Organização passa a ter direito ao dividendo. Os ganhos ou perdas originadas das variações cambiais em investimentos de títulos de dívida classificadas como VJORA são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado. Veja Nota 2 (d)(viii) para mais detalhes sobre o tratamento de perdas de crédito esperada.

A Organização pode adicionalmente designar de forma irrevogável um instrumento patrimonial, para os quais não exista a estratégia de negociação para a categoria de Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Neste caso, não há registro de quaisquer efeitos na Demonstração Consolidada do Resultado de eventos subsequentes relativos a este ativo, com exceção de dividendos que representam o próprio resultado do investimento.

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

Os juros são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como "Receita de juros e similares". No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

## **ii. Passivos financeiros**

A Organização classifica seus passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, exceto para os passivos financeiros para negociação.

Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Organização são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

A Organização não possui nenhum passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos, veja Nota 2 (d) (iii).

- **Contratos de garantia financeira e compromissos de empréstimos**

Garantias financeiras são contratos que requerem a Organização a fazer pagamentos específicos perante o detentor da garantia financeira por uma perda que ele incorreu quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas Demonstrações Financeiras ao valor justo na data em que a garantia foi dada. Após o reconhecimento inicial, as responsabilidades da Organização sobre tais garantias são mensuradas pelo maior valor entre (i) o valor da provisão para perdas esperadas e (ii) o valor inicialmente reconhecido, menos, se apropriado o valor acumulado da receita da taxa de serviço. A receita de taxa de serviço financeiro é reconhecida de modo linear ao longo da garantia. Qualquer aumento do passivo referente às garantias é reconhecido na demonstração do resultado, na rubrica "Outras receitas/(despesas) operacionais".

As perdas de crédito esperadas, referentes aos Compromissos de empréstimos, são reconhecidas no passivo e são calculadas, conforme descrito na nota 40.2. Risco de crédito.



**iii. Instrumentos financeiros derivativos e operações de "hedge"**

Derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data em que o respectivo contrato é celebrado e são, subsequentemente, remensurados aos seus valores justos com as variações sendo reconhecidas na demonstração do resultado em "Ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

Os valores justos são obtidos a partir de preços de mercado cotados em mercados ativos (por exemplo, opções negociadas em bolsa), incluindo transações recentes no mercado e técnicas de avaliação (*valuation* por exemplo, *swaps* e transações em moeda), modelos de fluxos de caixa descontado e modelos de precificação de opções, conforme apropriado. Na determinação do valor justo, são considerados os riscos de crédito da contraparte e o da própria entidade.

Certos derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados como derivativos separados, quando suas características econômicas e riscos não forem fortemente relacionados com aqueles do contrato principal e o contrato não for contabilizado pelo valor justo por meio do resultado. Esses derivativos embutidos são contabilizados separadamente pelos valores justos, com as alterações nos valores justos sendo incluídas na demonstração consolidada do resultado.

A Organização possui estruturas de *hedge* de fluxo de caixa, cujo objetivo é proteger a exposição à variabilidade nos fluxos de caixa atribuíveis a um risco específico associado à totalidade de ativo ou passivo reconhecido, ou a um componente dele. Os detalhes dessas estruturas estão apresentados na nota 40.3 – Risco de mercado.

**iv. Reconhecimento**

Inicialmente, a Organização reconhece os depósitos, títulos emitidos e passivos subordinados e demais ativos e passivos financeiros na data da negociação, conforme as disposições contratuais do instrumento.

**v. Baixa**

É realizada a baixa do ativo financeiro quando não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos. A Organização efetua a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, canceladas ou expiradas. Se uma renegociação ou modificação de termos de um ativo financeiro existente for tal que os fluxos de caixa do ativo modificado sejam substancialmente diferentes daqueles do ativo original não modificado, então o ativo financeiro original é baixado e o ativo financeiro modificado é reconhecido como um novo ativo financeiro e inicialmente mensurado pelo valor justo.

**vi. Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são confrontados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, a Organização possui a intenção e o direito legal



de compensar os valores e liquidá-los em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

#### **vii. Determinação do valor justo**

A determinação do valor justo da maioria dos ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de distribuidoras para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, as quais incluem uso de transações em mercado recente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação.

Para outros instrumentos mais comumente tratados, a Organização utiliza modelos de avaliação conhecidos, que consideram dados observáveis no mercado, a fim de determinar o valor justo de instrumentos financeiros.

Para instrumentos mais complexos, a Organização utiliza modelos próprios, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos. Algumas informações incluídas nesses modelos podem não ser observáveis no mercado e são derivadas de preços ou taxas de mercado, ou ainda, são estimadas com base em premissas.

O valor produzido por um modelo ou por uma técnica de avaliação é ajustado para refletir diversos fatores, uma vez que as técnicas de avaliação podem não refletir adequadamente todos os fatores que os participantes do mercado consideram quando realizam uma transação.

Os ajustes de avaliação são registrados levando-se em conta os riscos dos modelos, as diferenças entre o preço de compra e venda, riscos de crédito e liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial.

Uma descrição detalhada da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na nota 40.4. Risco de Liquidez.

#### **viii. Perdas de créditos esperadas**

A Organização avalia as perdas esperadas em bases prospectivas para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao VJORA (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais), garantias financeiras e compromissos de empréstimos.

Os instrumentos financeiros têm a mensuração da perda de crédito esperada da seguinte forma:

Ativos financeiros: é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Organização espera reaver descontados pela taxa efetiva de juros da operação;

Garantias financeiras: é o valor presente da diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor da garantia e os valores que a

Organização espera reaver descontados a uma taxa que reflita as condições de mercado; e

Compromissos de empréstimo: é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos, caso o compromisso fosse utilizado e os fluxos de caixa que a Organização espera reaver descontados a uma taxa que reflita as condições de mercado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas esperadas para a vida inteira é aplicada quando um ativo financeiro, na data de relatório, tiver aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses é aplicada quando o risco de crédito não tiver aumento significativo desde o seu reconhecimento inicial. A Organização pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não aumentou significativamente quando o ativo tiver baixo risco de crédito na data do relatório.

Com relação aos Títulos Públicos, a Organização desenvolveu internamente um estudo para avaliação do risco de crédito desses títulos, que demonstra que a perda esperada é igual a zero para os próximos 12 meses, isto é, não há necessidade de provisão para perdas de crédito.

O montante da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido por meio de provisões e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro garantido reflete os fluxos de caixa, que podem resultar da execução do ativo, deduzido dos custos de obtenção e venda da garantia.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar fluxos de caixa futuros são revisadas regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perda e a perda real.

Após o reconhecimento da perda de crédito esperada, a receita financeira é reconhecida utilizando a taxa de juros efetiva, que foi utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, sobre o valor contábil bruto da provisão, exceto para ativos com problema de recuperação de crédito, nos quais, a taxa mencionada é aplicada ao valor contábil líquido de provisão.

A totalidade ou a parte de um ativo financeiro, é baixada contra a respectiva perda de crédito esperada quando não há expectativa razoável de recuperação. Esses créditos são baixados após a finalização de todos os procedimentos necessários de recuperação para a determinação do valor da perda. Recuperações

subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na demonstração do resultado.

Os critérios detalhados para cálculo da perda de crédito esperada e para determinação do aumento significativo do risco de crédito estão apresentados na nota 40.2. Risco de crédito.

#### **e) Juros**

As receitas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado, são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, com exceção de instrumentos de patrimônio. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos futuros estimados em caixa durante toda a vida prevista do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a Organização estima fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não perdas de crédito futuras.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios, que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos de transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

#### **f) Ativos não correntes mantidos para venda**

Em alguns casos, um ativo é recebido após a execução de créditos inadimplentes. Estes ativos são mensurados pelo valor contábil ou pelo seu valor justo deduzidos das despesas venda – o que for menor, e o montante é registrado em “Ativos não correntes mantidos para venda”.

#### **g) Imobilizado de uso**

##### **i. Reconhecimento e avaliação**

Os imobilizados de uso são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (veja Nota 2(i) abaixo), quando aplicável. O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo.

O custo de ativos gerados internamente inclui o custo de materiais e mão de obra direta, bem como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à sua funcionalidade.

Quando as partes de um item possuem diferentes vidas úteis, e for praticável seu controle em separado, estas são contabilizadas como itens separados (principais componentes) do imobilizado de uso.

A vida útil e os valores residuais dos bens são reavaliados e ajustados, se necessários, em cada data do balanço ou quando aplicáveis.

Ganhos e perdas com a venda de imobilizado de uso são registrados, pela

diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado, na demonstração do resultado, na rubrica “Outras receitas/(despesas) operacionais”.

## ii. Custos subsequentes

O custo de reparo ou manutenção de um item do imobilizado de uso é reconhecido no valor do bem, quando for provável que os benefícios econômicos futuros incorporados ao bem fluam para a Organização, por mais de um ano, e o seu custo puder ser mensurado de maneira confiável. Os demais custos de reparos e manutenção do imobilizado de uso são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

## iii. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos ativos. Ativos de arrendamento financeiro são depreciados considerando o prazo mais curto entre o de arrendamento e sua vida útil. Terrenos não são depreciados. Vida útil e valores residuais são reavaliados a cada data do balanço e ajustados, quando aplicáveis.

# h) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. Podem ser decorrentes de combinações de negócios, tais como *ágio* e a compra de outros ativos intangíveis, ou não, como as licenças de software e a aquisição de direitos de exclusividade. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

No geral, os ativos intangíveis identificados da Organização possuem vida útil definida. Na data de cada exercício social, os ativos intangíveis são testados para detectar indícios de redução ao seu valor recuperável (*impairment*) ou mudanças nos benefícios econômicos futuros estimados - veja Nota 2(i) abaixo.

## i. Ágio (*Goodwill*)

O *ágio* (ou ganho por compra vantajosa) é originado no processo de aquisição de controladas e *joint ventures* e é alocado a UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado.

O *ágio* representa o excesso do custo de aquisição, em razão da participação da Organização, sobre o valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada ou *joint venture* na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em “Ativos Intangíveis” e o *ágio* da aquisição de coligadas e *joint ventures* é incluído no valor dos investimentos de coligadas. Quando a diferença, entre o custo de aquisição e a participação da Organização sobre o valor justo dos ativos e passivos identificáveis, for negativo (ganho por compra vantajosa), este é reconhecido imediatamente no resultado como ganho na data de aquisição.

O *ágio* é testado anualmente, ou sempre que for observado um evento que cause

a redução ao valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável de ágio não podem ser revertidas. Ganhos e perdas auferidos na venda de uma entidade incluem a consideração do valor contábil do ágio em relação à entidade vendida.

## **ii. Software**

*Software* adquirido pela Organização é registrado ao custo, deduzido da amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Despesas de desenvolvimento interno de *software* são reconhecidas como ativo quando a Organização consegue demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, e utilizar o *software* de modo a gerar benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados de *software* desenvolvido internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são amortizados durante sua vida útil. Os *softwares* desenvolvidos internamente são registrados pelo seu custo capitalizado, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) (veja Nota 2(i) abaixo).

Gastos subsequentes com *software* são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do *software*, a qual varia de dois a cinco anos a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados, quando necessário.

## **iii. Outros ativos intangíveis**

Outros ativos intangíveis referem-se, basicamente, à carteira de clientes e aquisição de direito de prestação de serviços bancários. São registrados ao custo menos amortização e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, e amortizados pelo período no qual o ativo deverá contribuir direta ou indiretamente para o fluxo de caixa futuro.

Esses ativos intangíveis são revisados anualmente, ou sempre que ocorrer eventos ou mudanças em circunstâncias que possam indicar uma irrecuperabilidade do valor contábil dos ativos. Se necessário, sua baixa ou *impairment* (veja Nota 2(i) abaixo) é reconhecida imediatamente no resultado.

## **i) Arrendamento mercantil**

### **Arrendamentos da Organização (Arrendatário)**

Como arrendatário, a Organização avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Organização aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

No início de um arrendamento, a Organização reconhece um “passivo de arrendamento” para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo e subsequentemente deduzido da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O direito de uso também será corrigido em caso de remensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos.

O prazo do arrendamento é definido como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com (i) períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (ii) períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de não exercer essa opção. A Organização possui política descritiva para os prazos de arrendamentos de Imóveis, que considera o plano de negócio e premissas da administração, opções de prorrogação e as leis e normas locais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados da data inicial, descontados pela taxa incremental aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arrendamento.

Os pagamentos dos arrendamentos incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber e pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

A taxa incremental aplicada pela Organização leva em consideração a taxa de captação livre de risco ajustada pelo *spread* de crédito.

Subsequentemente, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os juros incidentes sobre os fluxos de pagamento, remensurado para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento e reduzido para refletir os pagamentos efetuados.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo dos contratos, considerando a taxa nominal de desconto.

Os contratos e arrendamentos de imóveis com prazo indeterminado não foram considerados no escopo da IFRS 16 – Arrendamentos, pois tratam-se de locações nas quais o contrato pode ser rescindido a qualquer momento sem multa significativa. Dessa maneira, o contrato de aluguel não foi considerado como executável.

### **Arrendamento de curto prazo e baixo valor**

A Organização aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de



reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

**j) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment), exceto imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os ativos, que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados, no mínimo, anualmente, para a verificação da existência de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.

Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio, sujeito a um teste de teto de segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.

Ao avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC.

Ativos corporativos da Organização não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes as UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro-rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável em relação ao ágio não pode ser revertida. No tocante a outros ativos, as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por redução ao valor recuperável será revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável ou somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida.



**k) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Organização tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, que pode ser estimada de modo confiável, e é provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar uma obrigação. Provisões são determinadas pela expectativa de fluxos de caixa futuros descontado a uma taxa prefixada a qual reflete a avaliação atual de mercado do valor monetário no tempo e os riscos específicos ao passivo.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

Passivos contingentes não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras, quando relevantes.

Obrigações legais decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

**l) Contratos de Seguros**

De acordo com a IFRS 17, contratos que atendem à definição de contratos de seguro, incluindo seguros, contratos de resseguro emitidos e mantidos, e contratos de investimento com participação discricionária que sejam emitidos por uma seguradora e devem ser mensurados sob suas regras. Um contrato de seguro é aquele em que uma parte aceita risco de seguro significativo de outra parte. O risco de seguro, conforme definido pela norma, é o risco, exceto o risco financeiro, transferido do titular de um contrato para o emissor. Um contrato de investimento com participação discricionária é um contrato segundo o qual o detentor recebe um pagamento adicional, cujo valor ou prazo fica contratualmente a critério do emissor.

A norma também define que, após classificar os contratos em seu escopo, uma entidade deve avaliar se esses contratos possuem algum derivativo embutido, componentes distintos de investimento ou um bem distinto ou serviço não relacionado a seguro. Um componente de investimento é distinto se não estiver altamente interrelacionado com o contrato de seguro e se o titular da apólice puder comprar um contrato com termos e condições equivalentes na mesma jurisdição. Um bem ou serviço não relacionado a seguro é distinto se o titular da apólice puder se beneficiar do bem ou serviço sozinho ou em conjunto com outros recursos prontamente disponíveis para o titular da apólice.

A seguir apresentamos um resumo dos produtos da Organização que estão sob o alcance do IFRS 17:

- A carteira Vida foi dividida em três grupos: carteiras Vida Risco Curto Prazo, Vida Risco Longo Prazo e Vida Capitalização.
  - A carteira Vida Risco Curto Prazo contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbilidade com uma duração máxima de três anos;
  - A carteira Vida Risco Longo Prazo contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbilidade. A duração desta carteira está associada à expectativa de vida dos segurados ou tem uma duração superior a três anos;
  - A carteira Vida Capitalização contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbilidade, além de opções de resgate. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados.
- A carteira de Previdência foi dividida em três grupos: Previdência com Benefício Definido, Previdência Tradicional e PGBL/VGBL.
  - A carteira de Previdência com Benefício Definido abrange produtos que garantem um pagamento futuro definido quando o segurado atingir a data de aposentadoria. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados;
  - A carteira de Previdência Tradicional abrange produtos que garantem uma taxa de juros mínima e atualização monetária tanto no período de diferimento como no de pagamento de renda. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados;
  - A carteira PGBL/VGBL contempla produtos que garantem taxa de juros e atualização monetária apenas no período de pagamento de renda. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados.
- A carteira de Saúde foi dividida em dois grupos: Saúde e Saúde Odontológica.
  - A carteira de Saúde considera produtos com cobertura completa de saúde. Estes produtos podem ser oferecidos, conforme elegibilidade, de forma individual (Saúde Individual) ou, contratados, de forma coletiva (Saúde Coletiva). Os produtos individuais têm sua duração associada à expectativa de vida dos segurados, enquanto os produtos coletivos têm duração de um ano, com renovação por prazo indeterminado a partir do segundo ano;
  - A carteira de Saúde Odontológica contempla apenas produtos com cobertura de saúde Odontológico. Estes produtos podem ser contratados individualmente (Saúde Individual) ou coletivamente (Saúde Coletiva). Os produtos individuais têm a sua duração associada à expectativa de permanência dos segurados e os produtos coletivos têm uma duração máxima de três anos.
- A carteira Não Vida foi dividida em dois grupos: Não Vida Longo Prazo e Não Vida Curto Prazo.
  - A carteira Não Vida Longo Prazo inclui dois produtos: (i) seguro consórcio e (ii) seguro habitacional;

- A carteira Não Vida Curto Prazo inclui todos os outros produtos de seguros Não Vida, tais como (mas não limitados a): automóvel, residencial, equipamentos, responsabilidade civil.

**Nível de agregação**

Para fins de mensuração, o IFRS 17 exige que os contratos de seguro sejam agregados com base em riscos semelhantes que são administrados em conjunto, os quais devem ser segregados por safras e depois divididos em três categorias: grupos de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, grupos de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos no futuro e um grupo de contratos remanescentes na carteira, se houver. Essas agregações são denominadas Grupos de Contratos.

**Limites do contrato**

De acordo com o IFRS 17, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato de seguro se resultarem de direitos e obrigações existentes no período das demonstrações financeiras sob o qual a entidade pode exigir que o segurado pague prêmios ou a entidade pode ser obrigada a fornecer cobertura de seguro ao segurado. Para contratos com participação discricionária, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se resultarem da obrigação substantiva da entidade de entregar caixa em uma data presente ou futura.

**Reconhecimento Inicial**

A Organização reconhece grupos de contratos de seguro emitidos ao ocorrer o primeiro dos seguintes eventos:

- O início do período de cobertura do grupo de contratos;
- A data de vencimento do primeiro pagamento do titular de apólice no grupo; ou
- A data quando um grupo de contratos se torna oneroso.

Novos contratos são incluídos no grupo quando atendem aos critérios de reconhecimento dentro do período das demonstrações financeiras, até o momento em que todos os contratos que se espera que sejam incluídos no grupo tenham sido reconhecidos.

**Abordagem de mensuração**

Para mensurar a responsabilidade pela cobertura remanescente de seus contratos de seguro, a Organização aplica o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), o Modelo de Taxa Variável (VFA) e o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA), detalhados a seguir.

No Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), os contratos de seguro emitidos são mensurados no reconhecimento inicial pelo total de: (i) fluxos de caixa futuros estimados, ajustados pelo valor do dinheiro no tempo, acrescido de ajuste de risco não financeiro; e (ii) a Margem Contratual de Seguros (CSM). A Organização aplica o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) às seguintes carteiras: Vida Risco Longo Prazo, Vida Capitalização, Previdência com Benefício Definido, Previdência Tradicional, Saúde Individual, Saúde Odontológico Individual e Não Vida Longo Prazo.

Como variação do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), o Modelo de Taxa Variável (VFA) segue os mesmos princípios do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), mas a mensuração posterior difere em relação à mensuração do CSM. O VFA é aplicado a contratos de participação direta que são contratos de seguros substancialmente relacionados a investimentos. Além disso, nesses tipos de contratos, a responsabilidade

para com os segurados está vinculada aos itens subjacentes. 'Itens subjacentes' são definidos como "Itens que determinam alguns dos valores a pagar a um tomador de seguro". Os itens subjacentes podem incluir quaisquer itens; por exemplo, uma carteira de referência de ativos, os ativos líquidos da entidade ou um subconjunto especificado dos ativos líquidos da entidade". A metodologia foi aplicada pela Organização para a carteira PGBL/VGBL.

Além do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e do Modelo de Taxa Variável (VFA), o IFRS 17 disponibiliza, como forma de simplificar o processo de mensuração, o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA). Este modelo simplificado é aplicável a contratos com período de cobertura de um ano ou menos e contratos para os quais a Organização razoavelmente espera que a medição resultante não difira materialmente daquela sob o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA). A Organização aplica o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA) às carteiras Vida Risco Curto Prazo, Saúde Coletiva, Saúde Odontológica Coletiva e Não Vida Curto Prazo, por estas carteiras terem períodos de cobertura iguais ou inferiores a um ano ou terem sido submetidas a um teste de aderência realizado pela Organização para verificar se o valor do passivo desses contratos medido pelo Modelo de Alocação de Prêmio (PAA) é igual ou semelhante ao valor do passivo desses contratos medido pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA).

A Organização não emite contratos de resseguro; entretanto, possui contratos cedidos a resseguradores e aplica o Método de Alocação de Prêmios - PAA para mensurar os contratos de resseguros cedidos, uma vez que têm duração menor ou igual a um ano.

A Organização mensura as responsabilidades por sinistros ocorridos utilizando uma estimativa dos fluxos de caixa de cumprimento que serão trazidos a valor presente.

### **Taxa de desconto**

A taxa de desconto é a taxa usada para refletir o valor do dinheiro no tempo dos fluxos de caixa futuros. Pode ser construído usando uma das duas metodologias: Top-Down ou Bottom-Up. Na metodologia Top-Down, a taxa de desconto é derivada da Taxa Interna de Retorno (TIR) de uma carteira de ativos. Na metodologia Bottom-Up, o cálculo da taxa de desconto é baseado em uma taxa livre de risco. Um risco de iliquidez é adicionado à taxa livre de risco para obter a taxa de desconto final. O risco de iliquidez reflete a compensação que um investidor exigiria pelas diferenças de liquidez entre um contrato de seguros, considerando as opções de resgate, e um ativo de referência. A Organização definiu pela utilização da taxa Bottom-Up para todas as suas carteiras mensuradas sob o IFRS 17.

Conforme opção descrita no normativo, foi definido que o efeito das mudanças nas taxas de desconto em relação ao reconhecimento inicial e mensurações subsequentes são alocadas diretamente em seus outros resultados abrangentes.

### **Ajuste de risco (RA)**

O Ajuste de Risco (RA) é o ajuste feito pela Organização na estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que ela exigiria para arcar com o risco da incerteza no valor e tempestividade dos fluxos de caixa decorrentes de riscos não financeiros. A Organização optou pela metodologia de custo de capital para as carteiras de Vida e Previdência, Saúde Odontológica, e para a carteira de Saúde utiliza-se a metodologia do nível de confiança. Em Não Vida, utiliza-se a metodologia de nível

de confiança para a Provisão de Cobertura Remanescente (PCR) e para a Provisão de Sinistros Incorridos (PSI).

A metodologia de custo de capital é construída com base na multiplicação do capital de risco que a obrigação de seguro exigirá dentro de seus limites por um custo de capital. O capital de risco que a obrigação de seguro exigirá dentro de seus limites é obtido por uma metodologia de aproximação que multiplica o capital de risco atual pela duração dos fluxos de caixa do seguro. O custo de capital é o retorno mínimo que os acionistas exigirão de uma carteira e é obtido por meio da metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM).

A metodologia do nível de confiança é baseada em recalcular os fluxos de caixa do contrato em um cenário de estresse definido. Nesse caso, o ajuste de risco será a diferença entre os fluxos de caixa do seguro no cenário de estresse definido e o fluxo de caixa do seguro no cenário base.

O percentil equivalente ao ajuste ao risco não financeiro é de 60% para as carteiras de Vida e Previdência. Já na carteira de Não Vida o percentil equivalente ao ajuste do risco não financeiro é de 75% e no Dental o nível de confiança é de 56%.

Para cálculo do nível de confiança para a carteira da Saúde, o Grupo utiliza um modelo interno de riscos onde realiza a apuração do nível de confiança para os contratos de seguros em sua carteira, sendo 60% de percentil para a Provisão de Cobertura Remanescente e 70% de percentil para a Provisão de Sinistros Incorridos.

### **Alocação da Margem Contratual de Seguros (CSM)**

A Margem de Contratual de Seguros (CSM) para cada grupo de contratos de seguro é reconhecida no resultado de cada período para refletir as coberturas de seguro prestadas. O valor da Margem Contratual de Seguros (CSM) reconhecida em cada período é determinado pela identificação das unidades de cobertura, alocando a Margem Contratual de Seguros (CSM) no final do período (antes de reconhecer qualquer lançamento no resultado para refletir as coberturas prestadas naquele período), igualmente a cada unidade de cobertura prestada no período corrente e que se espera que venha a ser prestada no futuro e reconhecendo no resultado o valor alocado às unidades de cobertura prestadas no período.

Para os grupos de contratos medidos pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e pela Abordagem da Taxa Variável (VFA), a alocação da Margem Contratual de Seguros (CSM) é calculada ao longo da vida do grupo de contratos de forma que reflita sistematicamente a transferência dos benefícios do seguro e /ou investimento ao abrigo do contrato.

A Organização aplicou julgamento e considerou todos os fatos e circunstâncias relevantes para determinar um método sistemático e racional para estimar as coberturas de contrato de seguro prestados para cada grupo de contratos e, portanto, as unidades de cobertura.

Referente aos contratos de Vida Longo Prazo e Previdência Tradicional o reconhecimento de CSM foi mediante a projeção do valor das provisões técnicas das carteiras de contratos de seguros. E para os contratos Previdência PGBL e VGBL foi com base na taxa de administração da carteira.

Para os ramos Não Vida, ou seja, Consórcio e Habitacional o reconhecimento da parcela da Margem Contratual de Seguros (CSM) no resultado é realizado com base na expectativa de prêmios da carteira exposta.

No caso do ramo da Saúde, no qual os contratos sujeitos ao Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) são os da carteira individual, o reconhecimento da parcela da Margem Contratual de Seguros (CSM) no resultado é realizado com base no fluxo de pessoas expostas ao risco de saúde projetadas para períodos futuros.

### **Método de mensuração e avaliação dos fluxos de caixa de cumprimento**

Ao estimar os fluxos de caixa de cumprimento incluídos dentro do escopo do contrato, a Organização considera o intervalo de todos os possíveis resultados de forma imparcial, especificando a quantidade de fluxos de caixa, tempo e probabilidade de cada cenário refletindo condições existentes na data de mensuração, usando uma expectativa média ponderada pela probabilidade, que representa a média de todos os cenários possíveis. Ao determinar os possíveis cenários, a Organização usa todas as informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivo, que inclui informações sobre eventos passados, condições atuais e previsões futuras.

Ao estimar fluxos de caixa futuros, são incluídos os seguintes elementos dentro do limite do contrato:

- Prêmios e quaisquer fluxos de caixa adicionais resultantes desses prêmios;
- Indenizações informadas que ainda não foram pagas, indenizações ocorridas, mas ainda não relatadas, reivindicações futuras esperadas da apólice e potenciais entradas de caixa de recuperações de sinistros futuros cobertos por contratos de seguro existentes;
- Uma alocação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira à qual pertence o contrato emitido;
- Uma alocação de despesas gerais fixas e variáveis diretamente atribuíveis ao cumprimento de contratos de seguro, incluindo custos indiretos, como contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação do prédio, aluguel, manutenção e utilidades;
- Outros custos especificamente imputáveis ao tomador do seguro nos termos do contrato.

As estimativas de fluxo de caixa incluem variáveis de mercado diretamente observáveis e variáveis fora do mercado, como taxas de mortalidade, taxas de acidentes, custos médios de sinistros, probabilidades de sinistros graves.

A Organização reconhece e mensura o passivo pelos valores não pagos decorrentes de todos os grupos de forma agregada e não aloca tais fluxos de caixa de cumprimento a grupos específicos.

Para o cálculo da taxa de mortalidade a ser utilizada para mensuração dos contratos de seguros, a Organização calcula a taxa de mortalidade dos referidos contratos utilizando diferentes tábuas de mortalidade. A utilização de diferentes tábuas de mortalidade tem como objetivo refletir a probabilidade de vida e morte de um determinado grupo de segurados.

Ao aplicar a tábua de mortalidade para os grupos de segurados, a entidade utiliza os parâmetros como referência para projetar a quantidade de benefícios a serem pagos



aos detentores da apólice. A estimativa dos valores a serem pagos são incorporados na mensuração dos contratos de seguros da entidade.

A Organização utiliza como premissa, também, o índice de persistência para mensurar os fluxos de caixa de cumprimento. O índice de persistência tem como objetivo avaliar o tempo médio que o segurado fica vinculado ao plano até o referido cancelamento.

A Organização adota uma escolha de política contábil que calcula as mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento no final de cada período das demonstrações financeiras. Isso ocorre para mudanças em premissas não financeiras, financeiras e taxas de desconto. A Organização primeiro calcula as mudanças nas taxas de desconto e premissas financeiras sobre os fluxos de caixa de cumprimento (conforme esperado no início do período) e, em seguida, calcula as mudanças nesses fluxos de caixa a partir da mudança nas premissas não financeiras.

### **Fluxo de caixa de aquisição**

A Organização inclui fluxos de caixa de aquisição de seguros na mensuração de um grupo de contratos de seguros se eles são diretamente atribuíveis a contratos individuais em um grupo, ao próprio grupo ou à carteira de seguros contratos a que o grupo pertence.

Dessa forma, registra-se o reconhecimento de uma despesa referente ao fluxo de caixa de aquisição no resultado em contrapartida de um aumento no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) referente aos contratos de seguros.

### **Separação de componentes**

A Organização avalia seus produtos para determinar se alguns desses componentes são distintos e precisam ser separados e contabilizados aplicando outras normas contábeis. Quando esses componentes não relacionados a seguros não são distintos, são contabilizados em conjunto com o componente de seguros aplicando o IFRS 17. A Organização avaliou os contratos no escopo do IFRS 17 e concluiu não haver componentes a serem separados.

### **Componentes de investimentos e ativos subjacentes**

A norma define componente de investimento como o valor que o contrato de seguro exige que a entidade restitua ao titular da apólice em todas as circunstâncias, independentemente da ocorrência de um evento segurado.

A norma define, também, ativo subjacente como o item que determina alguns dos valores a pagar ao titular da apólice. Itens subjacentes podem compreender quaisquer itens; por exemplo, carteira de referência de ativos, ativos líquidos da entidade ou subconjunto específico dos ativos líquidos da entidade. A Organização possui na carteira de Previdência contratos com obrigações atreladas aos ativos subjacentes.

### **Receita de Seguros**

A Organização emite contratos de seguros e, no reconhecimento da receita proveniente desses contratos, reduz o seu Passivo de Cobertura Remanescente (PCR).

Para grupos de contratos de seguros mensurados pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e pelo Modelo de Taxa Variável (VFA), a receita de seguros é composta pela soma das mudanças no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) devido a:

- Despesas com cobertura de seguros incorridas no período;
- Mudanças no ajuste de risco para risco não financeiro;



- O valor a ser liberado da Margem Contratual de Seguros (CSM) pelas coberturas prestadas no período;
- Outros valores, como ajustes de experiência para recebimentos de prêmios relacionados ao período atual ou passado, se houver.

A receita de seguros também inclui a parcela de prêmios relacionada à recuperação dos fluxos caixa de aquisição de seguros incluídos nas despesas com cobertura de seguros em cada período. Ambos os valores são medidos de forma sistemática com base na passagem do tempo.

Ao aplicar o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA), a Organização reconhece a receita de seguros do período com base na passagem do tempo, alocando recebimentos de prêmio esperados, incluindo ajustes de experiência nos prêmios para cada período de cobertura.

### **Despesas de Contratos de Seguros**

As despesas com cobertura de seguros decorrentes de um grupo de contratos de seguros emitidos compreendem:

- Alterações no Passivo de Sinistros Incorridos (PSI) relacionadas a sinistros e despesas incorridas no período, excluindo o reembolso de componentes de investimento;
- Alterações no Passivo de Sinistros Incorridos (PSI) relacionadas a sinistros e despesas incorridas em períodos anteriores (relacionadas a coberturas passadas);
- Outras despesas de cobertura de seguro diretamente atribuíveis incorridas no período;
- Amortização dos fluxos de caixa de aquisição de seguros;
- Componente de perda de grupos onerosos de contratos inicialmente reconhecidos no período;
- Mudanças no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) relacionadas a cobertura futura que não ajustam a Margem Contratual de Seguros (CSM), pois são mudanças no componente de perda nos grupos de contratos onerosos.

### **Receitas e Despesas Financeiras**

A Companhia adota a segregação das receitas e despesas financeiras em observância ao parágrafo 118 do IFRS 17, sendo reconhecido na Demonstração de Resultados (DRE) o resultado de juros referente aos contratos de seguros e, em outros resultados abrangentes, o valor referente a variação nas taxas e hipóteses financeiras, para toda a carteira mensurada pela metodologia PAA e BBA. As receitas e despesas financeiras do portfólio VFA são alocadas integralmente na Demonstração do Resultado (DRE).

### **m) Planos de capitalização**

Os títulos de capitalização registrados em “Outros passivos”, têm seus passivos financeiros e suas receitas calculadas no momento de sua emissão.

Os títulos são emitidos de acordo com os tipos de pagamentos, mensais ou em pagamento único. Cada título tem um valor nominal, cujo valor do depósito é capitalizado mensalmente pelo indexador Taxa Referencial – TR e por taxas de juros definidas no plano até o resgate ou cancelamento do título e que forma o montante da rubrica de “Outros Passivos de Títulos de Capitalização”.

Ainda, os beneficiários dos títulos concorrem, através de sorteios, a prêmios em

dinheiro. Ao final do período de capitalização, pré-determinado quando da emissão do título, o beneficiário pode resgatar o valor nominal pago acrescido da Taxa Referencial – TR, mesmo que não tenha sido beneficiado em nenhum sorteio. Estes produtos são regulamentados pelo Órgão Regulador de seguros no Brasil, porém não atendem à definição de contrato de seguro segundo, a IFRS 17 – Contratos de Seguro e, portanto, são classificados como um passivo financeiro.

Os valores não reclamados dos planos de capitalização são desreconhecidos quando a obrigação legalmente expira, pelo fato de ser relacionado a desreconhecimento de passivo financeiro.

As despesas com colocação de títulos de capitalização são reconhecidas contabilmente quando incorridas.

## **n) Benefícios aos empregados**

O Bradesco reconhece, prospectivamente, a condição superveniente ou deficitária de seus planos de benefícios definido e planos pós-aposentadoria como um ativo ou uma obrigação em seu balanço patrimonial, e reconhece as variações na condição financiada durante o ano em que ocorrem as variações, por meio do resultado do período.

### **i. Planos de contribuição definida**

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de Plano de Previdência Complementar para seus funcionários e administradores. As obrigações das contribuições para Planos de Previdência de contribuição definida são reconhecidas como despesa no resultado quando são incorridas. Uma vez pagas as contribuições, a Organização, na qualidade de empregadora, não tem qualquer obrigação de pagamento adicional.

### **ii. Planos de benefício definido**

A obrigação líquida da Organização, em relação aos planos de benefício definido, é referente exclusivamente aos planos de instituições adquiridas, e é separadamente calculada para cada plano, estimando-se o benefício definido futuro que os empregados farão jus pós emprego no desligamento da Organização ou momento da aposentadoria.

A obrigação líquida do Bradesco para os planos de benefício definido é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado conforme requerido pela norma contábil.

As remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano diferente da expectativa (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes.

Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

### **iii. Benefícios rescisórios**

Os benefícios rescisórios são exigíveis quando o vínculo de emprego do funcionário é rescindido pela Organização antes da data normal da aposentadoria, ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios.

Os benefícios que vencem em mais de doze meses após a data do balanço são descontados a valor presente.

### **iv. Benefícios de curto prazo**

Benefícios como salários, contribuições para a seguridade social, licenças anuais remuneradas e licenças médicas remuneradas, participação nos lucros e bônus (quando pagáveis dentro de doze meses da data do balanço) e benefícios não monetários, tais como assistência médica, são registrados como despesa na demonstração do resultado, sem desconto ao valor presente, se a Organização tiver a obrigação legal ou construtiva de efetuar o pagamento como resultado de serviço passado realizado/efetuado pelo empregado e se a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

## **o) Serviços e comissões**

As receitas e despesas de serviços e comissões, que fazem parte e são diretamente alocáveis a taxa de juros efetiva de um ativo ou passivo financeiro, são incluídas na mensuração da taxa efetiva de juros.

As demais receitas de serviços e comissões, compostas substancialmente por taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimento, anuidade de cartões, tarifas de cobranças e consórcio, são reconhecidos, conforme requisitos da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes, à medida em que as obrigações de desempenho são cumpridas. O preço é alocado à prestação de serviço mensal, sendo a receita alocada ao resultado da mesma maneira. Outras despesas com taxas e comissões são relacionadas, principalmente, com transações e taxas de serviços que são reconhecidos quando recebidos.

## **p) Imposto de renda e contribuição social**

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Impostos Diferidos", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos

contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15% e 9% para as demais empresas. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos “Bancos” de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 (“MP”), convertida na Lei nº 14.446, em 19 de setembro de 2022, que elevou a alíquota da contribuição social sobre o Lucro Líquido dos setores segurador e financeiro em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão apresentados na Nota 37 – Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### **q) Apresentação de relatório por segmento**

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para a tomada de decisões pela Diretoria Executiva (sendo o principal tomador de decisões operacionais), que é composta pelo Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Gerentes e Diretores Adjuntos. A Organização opera, principalmente, nos segmentos bancário e de seguros. As operações bancárias incluem atividades nos setores de varejo, *middle market* e *corporate*, arrendamento mercantil, operações bancárias internacionais, operações como banco de investimentos e como *private bank*. A Organização realiza operações no setor bancário através das agências localizadas no país, das agências no exterior e por meio de empresas controladas, bem como por meio de participações em outras empresas. O segmento de seguros consiste em operações de seguros, Previdência Complementar e Capitalização, através da subsidiária Bradesco Seguros S.A. e suas controladas.

#### **r) Patrimônio líquido**

As ações preferenciais - não subordinadas (“preferenciais” ou “preferencial”) não possuem direito a voto, mas têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação, até o valor do capital representado por essas ações preferenciais e o direito de receber um dividendo mínimo por ação 10% (dez por cento) superior ao dividendo distribuído por ação aos detentores de ações ordinárias.

##### **i. Custo de emissão de ações**

Custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são demonstrados no patrimônio líquido, reduzido de impostos, mitigando o valor de mensuração inicial das ações.

**ii. Lucro por ação**

A Organização apresenta dados de lucro por ação básico e diluído. O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas da Organização pela média ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das ações adquiridas pela Organização e mantidas em tesouraria. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

**iii. Dividendos a pagar**

Dividendos sobre ações são pagos e provisionados durante o exercício. Em Assembleia Geral de Acionistas, são destinados no mínimo o equivalente a 30% do Lucro Líquido Ajustado Anual, de acordo com o Estatuto Social. Dividendos que foram aprovados e declarados após a data-base das Demonstrações Financeiras, são divulgados na nota de eventos subsequentes.

**iv. Transações de capital**

Transações de capital são transações entre sócios, na qualidade de proprietários de um investimento. Essas transações alteram as participações societárias detidas pelo controlador em uma controlada. Desde que não haja perda de controle, a diferença entre o valor pago e o valor justo da transação é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

**3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS****a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2025****Alterações IAS 21 – Falta de Conversibilidade Entre Moedas**

As alterações, emitidas em agosto de 2023, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma companhia quando uma moeda não puder ser convertida por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Organização concluiu que não houve impactos com a aplicação desta norma.

**b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros****Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

As emendas, emitidas em maio de 2024, trazem esclarecimentos sobre a classificação de ativos financeiros com governança ambiental, social e corporativa (ESG) e características similares, além de abordar critérios sobre a liquidação de passivos através de sistemas eletrônicos de pagamento. Essas emendas entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e a Organização concluiu que não haverá impactos iniciais com a aplicação desta norma.

**Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos Referenciados à Eletricidade Dependente da Natureza**

As emendas, emitidas em dezembro de 2024, visam melhorar a forma como as empresas relatam os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPAs). As emendas incluem esclarecimentos da aplicação dos requisitos de 'uso próprio', permitindo a contabilidade de *hedge* se esses contratos forem usados como instrumentos de *hedge* e adicionam novos requisitos de divulgação para ajudar os investidores a entenderem impacto desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa das empresas. Essas emendas entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, com a possibilidade de aplicação antecipada, e a Organização concluiu que não haverá impactos iniciais com a aplicação desta norma.

**Novo IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras**

A nova norma, emitida em abril de 2024, substitui o IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: Três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; Divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; Orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; Maior transparência para as despesas operacionais; e Requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 1 de janeiro de 2027. A Organização está avaliando os impactos da nova norma.

**Novo IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública**

A nova norma, emitida em maio de 2024, permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas, o que reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras dessas subsidiárias, mantendo, ao mesmo tempo, a utilidade da informação para os usuários de suas demonstrações financeiras. O IFRS 19 entrará em vigor em 1 de janeiro de 2027. A Organização concluiu que não haverá impactos iniciais com a aplicação desta norma.

**Emendas do IAS 21 - Moeda de Apresentação Hiperinflacionária**

O IASB propôs alterações ao IAS 21 para tratar da falta de orientação sobre a tradução de demonstrações financeiras que deve ocorrer quando uma empresa apresenta suas demonstrações em moeda hiperinflacionária, mas possui moeda funcional não hiperinflacionária ou operações estrangeiras nessa condição. A proposta determina que isso deve ser feito pela utilização da taxa de fechamento para todos os valores, com divulgação sobre a adoção dessa abordagem e apresentação de informações resumidas sobre operações estrangeiras afetadas. As alterações entrarão em vigor em 1 de janeiro de 2027. A Organização está avaliando os impactos da nova norma.

**4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS**

A Organização adota estimativas e julgamentos que podem afetar o valor reportado de ativos e passivos no próximo exercício, sendo as melhores premissas determinadas conforme o padrão aplicável.



São avaliados continuamente, baseados em nossa experiência histórica e entre outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados como razoáveis nas circunstâncias atuais.

### Julgamentos

Informações sobre julgamentos feitos na aplicação das políticas contábeis que têm os efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas:

- Nota 13 - Consolidação: se o Grupo detém o controle de fato sobre a investida; e investidas contabilizadas por equivalência patrimonial: se o Grupo tem influência significativa sobre a investida; e
- Nota 21 - Mensuração de passivos de seguros: São utilizadas metodologias considerando todos os fatos e circunstâncias relevantes para determinar um método sistemático e racional para estimar a cobertura do contrato de seguro de acordo com o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA), Modelo Geral de Mensuração (GMM/BBA) e Modelo de Taxa Variável (VFA).

### Estimativas

As estimativas apresentam um risco significativo e podem ter um impacto material nos valores dos ativos e passivos no próximo ano, podendo os resultados reais serem diferentes dos previamente estabelecidos. Abaixo quadro com as estimativas contábeis e suas respectivas notas:

| Estimativas contábeis                                       | Nota                   |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| • Valor justo dos instrumentos financeiros                  | 40.4 / 29 e 30 / 6 a 8 |
| • Perda de Crédito Esperada                                 | 40.2 / 10 e 11         |
| • Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio | 15                     |
| • Realização do crédito tributário                          | 37                     |
| • Passivos de contratos de seguros                          | 21                     |
| • Outras provisões                                          | 22                     |

### Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas consistem, principalmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Esses instrumentos financeiros são categorizados dentro de uma hierarquia com base no nível mais baixo de informação, que é significativo para a mensuração do valor justo. Para instrumentos classificados como Nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar à mensuração do valor justo de mercado. Baseamos as nossas decisões de julgamento no nosso conhecimento e observações dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais e esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado.

Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos uma série de preços e volumes de transação de terceiros para entender e avaliar a extensão das referências de mercado disponíveis e julgamento ou modelagem necessária em processos com terceiros. Com base nesses



fatores, determinamos se os valores justos são observáveis em mercados ativos ou se os mercados estão inativos.

A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar o valor da receita ou perda registrada para uma determinada posição. Além disso, embora acreditemos que nossos métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles de outros participantes do mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para determinar o valor justo de certos instrumentos financeiros pode resultar em uma estimativa de valor justo diferente na data de divulgação. Para uma discussão detalhada sobre a determinação do valor justo de instrumentos financeiros, vide Nota 40.5.

### **Perda de crédito esperada**

A mensuração da provisão para perdas esperadas com créditos para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo em outros resultados abrangentes, compromissos de empréstimos e garantias financeiras requer o uso de modelos quantitativos complexos e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento de crédito.

Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da perda esperada de crédito, tais como:

- Determinar critérios para identificar o aumento significativo de risco de crédito;
- Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados;
- Estabelecer diferentes cenários prospectivos e suas ponderações;
- Agrupar ativos financeiros semelhantes; e
- Definir o prazo esperado de exposição ao risco de crédito para instrumentos sem vencimento contratual determinado.

O processo para determinar o nível de provisão para perda esperada de crédito exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas atuais demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.

As premissas e técnicas utilizadas na mensuração da perda de crédito esperada estão detalhadas na nota 40.2. Risco de crédito.

### **Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio**

A Organização analisa, pelo menos anualmente, se o valor contábil dos ativos intangíveis e do ágio (inclui ágios identificados na aquisição de coligadas e empresas de controle compartilhado) sofreram redução ao seu valor recuperável. O primeiro passo do processo exige a identificação de unidades geradoras de caixa independentes e a alocação de ágio para essas unidades. O valor contábil da unidade, incluindo o ágio alocado, é comparado ao valor em uso para determinar se há redução ao valor recuperável. Se o valor em uso de uma unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, o ágio sofrerá uma redução ao seu valor recuperável. Pode ser necessário realizar cálculos detalhados considerando mudanças no mercado em que um negócio opera (ex: concorrência e mudança regulatória). O cálculo é baseado no desconto de fluxos de caixa antes dos impostos a uma taxa de juros ajustada pelo risco apropriada para a unidade operacional, sendo que a determinação de ambos exige o exercício de julgamento. Embora as previsões sejam comparadas ao desempenho atual e a dados econômicos externos, os fluxos de caixa esperados refletem naturalmente a visão da Organização sobre o desempenho futuro.

**Realização do crédito tributário**

A determinação do valor de nosso imposto de renda passivo (incluindo contribuição social) é complexa e a nossa avaliação está relacionada à análise de nossos impostos diferidos ativos e passivos e do imposto de renda a pagar. Em geral, a nossa avaliação exige que estimemos os valores futuros de imposto de renda corrente e diferido. A nossa avaliação da possibilidade de realização de um imposto diferido é subjetiva e envolve avaliações e premissas, que são inerentemente incertas. O suporte para nossas avaliações e premissas pode mudar ao longo do tempo e é resultado de eventos ou circunstâncias não previstos, que afetam a determinação do valor de nosso passivo de impostos.

É necessário julgamento significativo para determinar se é provável que uma posição de imposto de renda seja sustentada com base em exame, mesmo após o resultado de qualquer procedimento administrativo ou judicial com base em méritos técnicos.

Também, é necessário julgamento para determinar o valor de um benefício elegível para reconhecimento em nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Adicionalmente, monitoramos a interpretação da legislação tributária e as decisões de autoridades fiscais e judiciais, para que possamos ajustar qualquer julgamento anterior de imposto de renda acumulado. Esses ajustes também podem resultar de nosso planejamento de imposto de renda ou resolução de controvérsias de imposto de renda e pode ser significativo para os nossos resultados operacionais em qualquer período.

Para informações adicionais sobre imposto de renda, vide Nota 37 – Imposto de Renda e Contribuição Social.

**Passivos de contratos de seguros**

Os passivos de contratos de seguros (reservas) são passivos constituídos para honrar compromissos futuros a favor de nossos segurados, veja a nota 2(k.l). São utilizadas expectativas de sinistralidade, mortalidade, longevidade, tempo de permanência, conversão em renda e taxa de juros. Essas premissas utilizadas baseiam-se na experiência da carteira da Companhia e são periodicamente revisadas.

**Outras provisões**

As provisões são revisadas regularmente, e constituídas, sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais.

**5) CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCO E EQUIVALENTES DE CAIXA****a) Caixa, equivalentes de caixa e disponibilidades em bancos**

|                                                                      | R\$ mil                   |                           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                                      | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Disponibilidades em moeda nacional                                   | 12.518.263                | 17.384.505                |
| Disponibilidades em moeda estrangeira                                | 2.833.485                 | 2.143.785                 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (1) (a)                      | 167.865.086               | 171.195.511               |
| Aplicações voluntárias no Banco Central                              | 10.300.000                | 17.300.000                |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>                                 | <b>193.516.834</b>        | <b>208.023.801</b>        |
| Depósitos compulsórios no Banco Central (2)                          | 111.379.449               | 109.786.380               |
| <b>Caixa, equivalentes de caixa e disponibilidades em bancos (b)</b> | <b>304.896.283</b>        | <b>317.810.181</b>        |
| <b>Caixa e disponibilidade em Bancos (b) - (a)</b>                   | <b>137.031.197</b>        | <b>146.614.670</b>        |

(1) Refere-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Estão apresentados como “empréstimos para instituições financeiras” – Nota 10; e

(2) Os depósitos compulsórios no Banco Central referem-se a um saldo mínimo, que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Banco Central do Brasil, com base em um percentual de depósitos recebidos de terceiros.

**6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO****a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

|                                                       | R\$ mil                   |                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                       | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Ativos financeiros</b>                             |                           |                           |
| Títulos públicos brasileiros                          | 395.031.887               | 263.224.363               |
| Títulos emitidos por instituições financeiras         | 43.367.217                | 36.983.297                |
| Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras | 69.444.655                | 41.637.680                |
| Aplicações em cotas de fundos                         | 18.840.361                | 9.368.468                 |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior     | 188.999                   | 366.034                   |
| Títulos públicos de governos estrangeiros             | 66.555                    | 468.521                   |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 20.850.095                | 19.834.985                |
| <b>Total</b>                                          | <b>547.789.769</b>        | <b>371.883.348</b>        |

**b) Vencimento**

|                                  | R\$ mil                   |                           |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                  | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Vencimento em até um ano         | 104.436.644               | 53.549.658                |
| Vencimento de um até cinco anos  | 324.982.243               | 228.464.602               |
| Vencimento de cinco até dez anos | 63.317.857                | 57.839.535                |
| Vencimento acima de dez anos     | 12.676.571                | 8.119.026                 |
| Prazo indeterminado              | 42.376.454                | 23.910.527                |
| <b>Total</b>                     | <b>547.789.769</b>        | <b>371.883.348</b>        |

Os instrumentos financeiros dados em garantia classificados como “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”, totalizaram em 31 de dezembro de 2025, R\$ 81.235.231 mil (Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 15.626.382 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

**c) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

|                                      | R\$ mil                   |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                      | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 18.268.330                | 16.240.611                |
| <b>Total</b>                         | <b>18.268.330</b>         | <b>16.240.611</b>         |

**7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O Bradesco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global.

Essas operações abrangem diversos tipos de derivativos, como *swaps* de taxas de juros e de moeda, futuros, opções, contratos a termo e derivativos de crédito.

A política de gestão de riscos do Bradesco fundamenta-se na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações realizadas pelo Bradesco e empresas controladas.

Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo e classificados na categoria de valor justo no resultado (VJR) conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado.

O valor justo é, geralmente, determinado com base em cotações ou preços de mercado aplicáveis a ativos ou passivos que possuam características semelhantes. Quando essas cotações não estão disponíveis, o valor justo é estimado em informações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares. Nesses casos, a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

O valor justo dos *swaps* é determinado por meio de técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, utilizando curvas de rendimento que refletem os fatores de risco adequados. Estas curvas são aplicadas na precificação dos *swaps* de moeda, de taxa de juros e *swaps* com outros fatores de risco. As informações utilizadas para construção de curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na B3 e no mercado secundário doméstico e internacional.

O valor justo dos contratos de futuro e dos contratos a termo é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou por meio de metodologias similares às utilizadas na precificação para *swaps*.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente.

O valor justo dos derivativos de crédito é determinado com base em cotações de preços de mercado ou obtido junto a entidades especializadas. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades.

Para estimar o valor justo dos derivativos de balcão, é levado em consideração a qualidade creditícia de cada contraparte, associando assim uma perda esperada para cada portfólio de derivativos (CVA).

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de *swaps*, opções e futuros, sendo registradas na B3. Já os derivativos realizados no Exterior referem-se a operações de *swaps*, termos, opções, derivativos de crédito e futuros efetuadas, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova York, bem como no mercado de balcão.

As macros estratégias de atuação são delimitadas pelas carteiras *Trading* (proprietária) e *Banking*. As operações da Carteira *Trading*, inclusive derivativos são realizadas com o objetivo de aproveitar movimentos direcionais de preços e/ou taxas, estratégias de arbitragem, *hedge*, *market maker*, podendo ser liquidadas total ou parcialmente antes do vencimento contratado originalmente. As operações da Carteira *Banking* são compostas por operações comerciais e os seus respectivos *hedges*.

Os riscos destas carteiras são controlados em visões consolidadas por fator de risco e a gestão eficiente dos riscos destas carteiras requer o uso conjunto de operações de derivativos e demais instrumentos, dentre eles, os títulos e valores mobiliários.

|                                | R\$ mil                   |                    |                           |                     |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------|
|                                | Em 31 de dezembro de 2025 |                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                     |
|                                | Valor de referência       | Valor justo        | Valor de referência       | Valor justo         |
| <b>Contratos futuros</b>       |                           |                    |                           |                     |
| <b>Compromissos de compra:</b> | <b>232.864.244</b>        | <b>(450.905)</b>   | <b>211.703.083</b>        | <b>313.498</b>      |
| - Mercado interfinanceiro      | 150.634.305               | 17.542             | 178.029.255               | 133.681             |
| - Moeda estrangeira            | 54.344.313                | (471.042)          | 22.985.640                | 140.203             |
| - Outros                       | 27.885.626                | 2.595              | 10.688.188                | 39.614              |
| <b>Compromissos de venda:</b>  | <b>165.612.193</b>        | <b>523.762</b>     | <b>161.641.895</b>        | <b>(174.595)</b>    |
| - Mercado interfinanceiro (1)  | 111.724.128               | (21.535)           | 95.605.090                | (107.908)           |
| - Moeda estrangeira (2)        | 30.741.161                | 530.151            | 48.246.297                | (29.358)            |
| - Outros                       | 23.146.904                | 15.146             | 17.790.508                | (37.329)            |
| <b>Contratos de opções</b>     |                           |                    |                           |                     |
| <b>Compromissos de compra:</b> | <b>783.864.910</b>        | <b>1.828.145</b>   | <b>685.622.189</b>        | <b>1.178.745</b>    |
| - Mercado interfinanceiro      | 718.584.779               | 106.261            | 528.190.365               | 504.563             |
| - Moeda estrangeira            | 9.616.237                 | 1.121.228          | 3.949.723                 | 113.072             |
| - Outros                       | 55.663.894                | 600.656            | 153.482.101               | 561.110             |
| <b>Compromissos de venda:</b>  | <b>790.685.040</b>        | <b>(2.645.067)</b> | <b>672.980.325</b>        | <b>(1.656.652)</b>  |
| - Mercado interfinanceiro      | 721.019.609               | (113.341)          | 513.818.125               | (440.226)           |
| - Moeda estrangeira            | 15.908.308                | (947.331)          | 6.870.683                 | (400.855)           |
| - Outros                       | 53.757.123                | (1.584.395)        | 152.291.517               | (815.571)           |
| <b>Contratos a termo</b>       |                           |                    |                           |                     |
| <b>Compromissos de compra:</b> | <b>76.859.205</b>         | <b>(200.542)</b>   | <b>64.273.935</b>         | <b>2.528.685</b>    |
| - Moeda estrangeira            | 64.714.131                | (1.459.502)        | 62.442.929                | 2.569.853           |
| - Outros                       | 12.145.074                | 1.258.960          | 1.831.006                 | (41.168)            |
| <b>Compromissos de venda:</b>  | <b>53.889.171</b>         | <b>456.033</b>     | <b>47.310.325</b>         | <b>(1.117.059)</b>  |
| - Moeda estrangeira (2)        | 45.530.533                | 520.221            | 46.463.548                | (1.522.017)         |
| - Outros                       | 8.358.638                 | (64.188)           | 846.777                   | 404.958             |
| <b>Contratos de swap</b>       |                           |                    |                           |                     |
| <b>Posição ativa:</b>          | <b>928.071.044</b>        | <b>9.550.875</b>   | <b>1.080.360.424</b>      | <b>13.634.425</b>   |
| - Mercado interfinanceiro      | 75.975.089                | 4.695.032          | 57.567.711                | 4.561.085           |
| - Prefixados                   | 315.081.578               | 454.827            | 692.873.598               | 379.570             |
| - Moeda estrangeira            | 521.032.423               | 2.485.099          | 319.020.245               | 7.472.073           |
| - IGP-M                        | 31.221                    | 29.994             | 41.362                    | 41.865              |
| - Outros                       | 15.950.733                | 1.885.923          | 10.857.508                | 1.179.832           |
| <b>Posição passiva:</b>        | <b>873.497.122</b>        | <b>(6.480.535)</b> | <b>934.060.342</b>        | <b>(10.973.770)</b> |

|                           | R\$ mil                   |                  |                           |                  |
|---------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
|                           | Em 31 de dezembro de 2025 |                  | Em 31 de dezembro de 2024 |                  |
|                           | Valor de referência       | Valor justo      | Valor de referência       | Valor justo      |
| - Mercado interfinanceiro | 32.343.513                | (1.378.695)      | 246.185.275               | (2.408.270)      |
| - Prefixados              | 470.848.308               | (725.508)        | 477.454.859               | (314.670)        |
| - Moeda estrangeira       | 355.159.513               | (2.649.262)      | 202.546.445               | (7.527.737)      |
| - IGP-M                   | 103.000                   | (116.300)        | 103.000                   | (158.893)        |
| - Outros                  | 15.042.788                | (1.610.770)      | 7.770.763                 | (564.200)        |
| <b>Totais</b>             | <b>3.905.342.929</b>      | <b>2.581.766</b> | <b>3.857.952.518</b>      | <b>3.733.277</b> |

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.

(1) Inclui: (i) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção de captações referenciadas ao DI, no valor de R\$ 100.113.669 mil (Em dezembro de 2024 - R\$ 59.956.404 mil); e (ii) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção das aplicações referenciadas ao DI, no valor de R\$ 6.034.612 mil (Em dezembro de 2024 - R\$ 24.468.458 mil); e  
(2) Inclui *hedge* específico para proteção dos ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R\$ 10.625.523 mil (Em dezembro de 2024 - R\$ 42.019.674 mil).

Contratos de *swap* de taxa de juros, de moeda estrangeira e taxas cruzadas de moeda e juros são contratos nos quais pagamentos de juros ou de principal em uma ou duas moedas diferentes são trocados por um período contratual. Os riscos associados aos contratos de *swap* referem-se à impossibilidade ou não disposição potencial das contrapartes de cumprir os termos contratuais e ao risco associado à mudanças nas condições de mercado, devido à variações nas taxas de juros e na taxa de câmbio das moedas.

Os contratos de futuros de taxa de juros e de moeda e os contratos a termo de taxa de juros visam a entrega posterior de um instrumento a um preço ou uma rentabilidade específica. Os valores de referência constituem o valor nominal do respectivo instrumento, cujas variações de preço são liquidadas diariamente. O risco de crédito associado com os contratos de futuros é minimizado devido a essas liquidações diárias. Os contratos de futuros também estão sujeitos ao risco das variações nas taxas de juros ou no valor dos respectivos instrumentos.



**Derivativos de crédito (Credit Default Swap – CDS)**

Representam, de forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro (o risco é transferido). A contraparte que vende a proteção recebe uma remuneração que, normalmente, será paga de forma linear ao longo da vigência da operação.

No caso de um evento de crédito (“default”), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte que vende a proteção, normalmente, receberá o ativo objeto em troca do referido pagamento.

|                                                   | R\$ mil                       |                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
|                                                   | Em 31 de dezembro de 2025 (1) | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Risco recebido de Swaps de créditos:</b>       | <b>1.840.305</b>              | <b>1.954.290</b>          |
| - Títulos de dívidas emitidas por empresas        | 1.195.369                     | 783.357                   |
| - Títulos públicos brasileiros                    | 644.936                       | 714.560                   |
| - Títulos de governos estrangeiros                | -                             | 456.373                   |
| <b>Risco transferido de Swaps de créditos:</b>    | <b>(137.560)</b>              | <b>(1.120.806)</b>        |
| - Derivativos de títulos de empresas              | (137.560)                     | (154.807)                 |
| - Derivativos de títulos públicos brasileiros     | -                             | (705.922)                 |
| - Derivativos de títulos de governos estrangeiros | -                             | (260.077)                 |

(1) O ajuste ao valor ao justo dos swaps de créditos de risco recebido é de R\$ (233.593) mil e de risco transferido R\$ (54.998) mil.

Os contratos relativos às operações de derivativos de crédito acima descritos possuem vencimentos até 2032. Durante o período, não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previstos nos contratos.

**Hedge contábil**

A contabilidade de *hedge* é uma prática que utiliza instrumentos financeiros derivativos, com o objetivo de reduzir ou eliminar as assimetrias contábeis existentes em uma relação de proteção, entre um instrumento de *hedge* e um item protegido. Em outras palavras, essa metodologia busca compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições a fatores específicos que possam afetar o resultado ou os outros resultados abrangentes da instituição.

A efetividade do *hedge* pode ser afetada principalmente quando, durante o período da relação de proteção, alterações no cenário de risco de mercado ou no risco de crédito da contraparte ocorrerem.

Em 31 de dezembro de 2025, o Bradesco mantinha *hedge*, composto por:

**Hedge de fluxo de caixa** – Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição às futuras mudanças nas taxas de juros e no câmbio. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos, é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do *hedge*; ou (ii) na realização do objeto de *hedge*.

Referente ao risco de taxa de juros variável do DI, as estratégias de *hedge accounting* designadas para os instrumentos classificados nessa categoria,

utilizam-se de contratos de DI Futuro na B3, *Swaps* e *FED funds*, sendo os prazos de vencimentos até 2032 tornando o fluxo de caixa prefixado. A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na regulamentação em vigor.

| Estratégia                                      | R\$ mil                                 |                                             |                                                                          |                                                                          |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | Objeto                                  | Instrumento                                 |                                                                          |                                                                          |
|                                                 | Objeto de <i>hedge</i> (valor contábil) | Instrumento de <i>hedge</i> (valor nominal) | Ajuste a valor justo registrado no patrimônio líquido* (parcela efetiva) | Ajuste a valor justo no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais) |
| <b>Em 31 de dezembro de 2025</b>                |                                         |                                             |                                                                          |                                                                          |
| <b>Ativo</b>                                    |                                         |                                             |                                                                          |                                                                          |
| Recebimentos de juros de aplicações em títulos  | 11.034.575                              | 10.625.523                                  | (39.611)                                                                 | (21.786)                                                                 |
| <b>Passivo</b>                                  |                                         |                                             |                                                                          |                                                                          |
| <i>Hedge</i> de Captações - pagamentos de juros | 102.370.447                             | 100.113.669                                 | (238.820)                                                                | (131.650)                                                                |
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>                |                                         |                                             |                                                                          |                                                                          |
| <b>Ativo</b>                                    |                                         |                                             |                                                                          |                                                                          |
| Recebimentos de juros de aplicações em títulos  | 24.913.057                              | 24.468.458                                  | (147.831)                                                                | (81.307)                                                                 |
| <b>Passivo</b>                                  |                                         |                                             |                                                                          |                                                                          |
| <i>Hedge</i> de Captações - pagamentos de juros | 61.308.525                              | 59.956.404                                  | 258.194                                                                  | 142.045                                                                  |

\* Bruto dos efeitos fiscais.

As alterações no valor do item objeto de *hedge* utilizado como base para reconhecer a inefetividade de *hedge* do período são refletidas no valor justo do instrumento por meio de teste de efetividade.

Em dezembro de 2021, o Bradesco liquidou de forma antecipada instrumentos de *hedge accounting* para proteção de fluxos de caixa. Dessa forma, o saldo de ajuste ao valor justo do instrumento de *hedge*, registrado no patrimônio líquido deve ser apropriado ao resultado, de acordo com o resultado do objeto de *hedge*. No exercício de 2025 foi apropriado ao resultado já líquido de efeitos fiscais, o montante de R\$ 9.979 mil, o saldo acumulado no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.468 mil, este montante será apropriado ao resultado até o ano de 2027.

Não houve reclassificações para o resultado de valores registrados em outros resultados abrangentes no acumulado em 31 de dezembro de 2025.

A parcela não efetiva é reconhecida diretamente em conta de resultado. No exercício em questão não houve parcela não efetiva.

**Hedge de valor justo** – Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de *hedge*. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações do instrumento, é avaliada pela metodologia de comparação do ajuste a valor justo dos instrumentos sendo reconhecida em conta de resultado, líquida dos efeitos tributários.

Referente ao risco de Captações Pré-fixadas, as estratégias de *hedge accounting* designadas para os instrumentos classificados nessa categoria, utilizam-se contratos de DI Futuro, sendo os prazos de vencimentos até 2032. A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na regulamentação em vigor.

| Estratégia                             | R\$ mil                                 |                      |                                  |                                                                 |                                                                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|                                        | Instrumento                             |                      | Objeto                           |                                                                 |                                                                 |
|                                        | Instrumento de hedge (valor de mercado) | Ajuste a valor justo | Objeto de hedge (valor contábil) | Ajuste a valor justo registrado no resultado* (parcela efetiva) | Ajuste a valor justo no resultado (líquido dos efeitos fiscais) |
| <b>Ativo</b>                           |                                         |                      |                                  |                                                                 |                                                                 |
| Hedge letra financeira                 | 79.938                                  | (1.405)              | 79.857                           | 1.489                                                           | 819                                                             |
| <b>Total em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>79.938</b>                           | <b>(1.405)</b>       | <b>79.857</b>                    | <b>1.489</b>                                                    | <b>819</b>                                                      |

\* Bruto dos efeitos fiscais

A parcela não efetiva do objeto de *hedge* é mantida em conta de patrimônio líquido. No período em questão não houve parcela não efetiva.

**Hedge de investimentos no exterior** – Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição à variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, a qual impacta o resultado da organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos, é avaliada pela metodologia de comparação de variação cambial do objeto e instrumento de *hedge*, sendo reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) inefetividade do *hedge*; ou (ii) na alienação ou alienação parcial da operação no exterior.

Referente ao risco de moeda, cuja moeda funcional é diferente do real, as estratégias de *hedge accounting* designadas para os instrumentos classificados nessa categoria, utilizam-se de contratos *Forward* e Futuros de Dólar, tendo como objeto de *hedge* o investimento no exterior referenciado a MXN (Peso Mexicano) e USD (Dólar Americano).

A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na regulamentação em vigor.

| Estratégia                                            | R\$ mil                          |                                      |                                                                          |                                                                          |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | Objeto                           | Instrumento                          |                                                                          |                                                                          |
|                                                       | Objeto de hedge (valor contábil) | Instrumento de hedge (valor nominal) | Ajuste a valor justo registrado no patrimônio líquido* (parcela efetiva) | Ajuste a valor justo no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais) |
| <b>Ativo</b>                                          |                                  |                                      |                                                                          |                                                                          |
| Hedge de variação cambial de investimento no exterior | 5.177.416                        | 5.876.575                            | (1.207.436)                                                              | (633.209)                                                                |
| <b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>                | <b>5.177.416</b>                 | <b>5.876.575</b>                     | <b>(1.207.436)</b>                                                       | <b>(633.209)</b>                                                         |
| Hedge de variação cambial de investimento no exterior | 5.166.624                        | 5.603.750                            | (1.536.225)                                                              | (805.635)                                                                |
| <b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>                | <b>5.166.624</b>                 | <b>5.603.750</b>                     | <b>(1.536.225)</b>                                                       | <b>(805.635)</b>                                                         |

\* Bruto dos efeitos fiscais.

As alterações no valor do item objeto de *hedge* utilizado como base para reconhecer a inefetividade de *hedge* do período são refletidas no valor justo do instrumento por meio de teste de efetividade.

A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

**Lucros não observáveis no reconhecimento inicial**

Quando a avaliação depender de parâmetros não observáveis, qualquer ganho ou perda inicial em instrumentos financeiros são diferidos ao longo do prazo do contrato ou até que o instrumento seja resgatado, transferido, vendido ou o valor justo torne-se observável. Todos os derivativos, que fazem parte de relacionamentos de *hedge* qualificados, são avaliados com base em parâmetros de mercado observáveis.

Os valores de referência e/ou contratuais dos contratos celebrados não refletem o risco real assumido pela Organização, uma vez que a posição líquida desses instrumentos financeiros decorre da sua compensação e/ou combinação. Essa posição líquida é utilizada pela Organização, principalmente, para proteger a taxa de juros, o preço dos ativos subjacentes ou o risco cambial. O resultado desses instrumentos financeiros são reconhecidos na rubrica "Ganhos e perdas líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", na demonstração do resultado.

**Compensação de ativos e passivos financeiros**

De acordo com a IFRS 7, o Bradesco deve apresentar os valores relativos a instrumentos financeiros sujeitos a acordos máster de compensação ou acordos similares. Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e o seu valor líquido apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado quando, e somente quando, existe um direito legalmente executável de compensar os valores reconhecidos e o Banco pretende liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito de compensação é exercido mediante a ocorrência de determinados eventos, tais como a inadimplência de empréstimos bancários ou outros eventos de crédito. Tendo em vista a não ocorrência desses eventos, nos exercícios de 2025 e 2024 o Bradesco não compensou nenhum ativo e passivo financeiro em seu balanço patrimonial.

O quadro a seguir apresenta ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação:

|                                         | R\$ mil                   |                                                        |               |                           |                                                        |               |
|-----------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
|                                         | Em 31 de dezembro de 2025 |                                                        |               | Em 31 de dezembro de 2024 |                                                        |               |
|                                         | Montante bruto            | Montante relacionado compensado no Balanço Patrimonial | Total líquido | Montante bruto            | Montante relacionado compensado no Balanço Patrimonial | Total líquido |
| <b>Ativos Financeiros</b>               |                           |                                                        |               |                           |                                                        |               |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 218.329.819               | -                                                      | 218.329.819   | 178.260.906               | -                                                      | 178.260.906   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos    | 20.850.095                | -                                                      | 20.850.095    | 19.834.985                | -                                                      | 19.834.985    |
| <b>Passivos Financeiros</b>             |                           |                                                        |               |                           |                                                        |               |
| Captações no Mercado Aberto             | 160.636.183               | -                                                      | 160.636.183   | 165.916.852               | -                                                      | 165.916.852   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos    | 18.268.330                | -                                                      | 18.268.330    | 16.240.611                | -                                                      | 16.240.611    |

**8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES****a) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

|                                                   | R\$ mil            |                                                |                                                |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
|                                                   | Custo amortizado   | Ajustes ao valor justo positivo não realizados | Ajustes ao valor justo negativo não realizados | Valor justo        |
| Títulos públicos brasileiros                      | 112.830.390        | 291.814                                        | (6.405.576)                                    | 106.716.628        |
| Títulos emitidos por empresas não financeiras     | 8.721.363          | 25.793                                         | (90.252)                                       | 8.656.904          |
| Títulos emitidos por instituições financeiras     | 1.781.089          | 10.854                                         | (3.193)                                        | 1.788.750          |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior | 7.818.067          | 70.339                                         | (71.589)                                       | 7.816.817          |
| Títulos públicos de governos estrangeiros         | 8.167.066          | 16.372                                         | (5.507)                                        | 8.177.931          |
| Aplicações em cotas de fundos                     | 90.743             | 31.365                                         | -                                              | 122.108            |
| Ações de companhias abertas e outras ações        | 6.583.814          | 394.761                                        | (1.259.608)                                    | 5.718.967          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>           | <b>145.992.532</b> | <b>841.298</b>                                 | <b>(7.835.725)</b>                             | <b>138.998.105</b> |
| Títulos públicos brasileiros                      | 130.816.058        | 499.809                                        | (7.486.852)                                    | 123.829.015        |
| Títulos emitidos por empresas não financeiras     | 1.668.220          | 50.109                                         | (68.505)                                       | 1.649.824          |
| Títulos emitidos por instituições financeiras     | 4.058.853          | 2.427                                          | (48.983)                                       | 4.012.297          |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior | 8.898.238          | 193.226                                        | (131.131)                                      | 8.960.333          |
| Títulos públicos de governos estrangeiros         | 8.309.452          | 15.206                                         | -                                              | 8.324.658          |
| Aplicações em cotas de fundos                     | 4.928.849          | 22.948                                         | (3)                                            | 4.951.794          |
| Ações de companhias abertas e outras ações        | 6.781.513          | 271.002                                        | (2.487.852)                                    | 4.564.663          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>           | <b>165.461.183</b> | <b>1.054.727</b>                               | <b>(10.223.326)</b>                            | <b>156.292.584</b> |

**b) Vencimento**

|                              | R\$ mil                   |                    |                           |                    |
|------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
|                              | Em 31 de dezembro de 2025 |                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                    |
|                              | Custo amortizado          | Valor justo        | Custo amortizado          | Valor justo        |
| Vencimento em até 1 ano      | 28.535.677                | 28.429.036         | 51.518.105                | 51.438.404         |
| Vencimento entre 1 e 5 anos  | 47.427.746                | 46.441.083         | 38.658.601                | 37.659.332         |
| Vencimento entre 5 e 10 anos | 36.627.270                | 34.985.787         | 36.055.172                | 34.657.222         |
| Vencimento acima de 10 anos  | 26.727.282                | 23.301.124         | 27.518.943                | 23.021.169         |
| Vencimento indeterminado     | 6.674.557                 | 5.841.075          | 11.710.362                | 9.516.457          |
| <b>Total</b>                 | <b>145.992.532</b>        | <b>138.998.105</b> | <b>165.461.183</b>        | <b>156.292.584</b> |

Os instrumentos financeiros dados em garantias, classificados como Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, totalizaram em 31 de dezembro de 2025, R\$ 27.494.154 mil (Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 31.880.243 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

**c) Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:**

|                                            | R\$ mil          |                             |                  |
|--------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|                                            | Custo            | Ajustes ao Valor Justo (PL) | Valor Justo      |
| Ações de companhias abertas e outras ações | 6.583.814        | (864.847)                   | 5.718.967        |
| <b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>     | <b>6.583.814</b> | <b>(864.847)</b>            | <b>5.718.967</b> |
| Ações de companhias abertas e outras ações | 6.781.513        | (2.216.850)                 | 4.564.663        |
| <b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>     | <b>6.781.513</b> | <b>(2.216.850)</b>          | <b>4.564.663</b> |

A Organização adotou a opção de designar no reconhecimento inicial instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devido às particularidades de determinado mercado.

**d) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a VJORA:**

|                                                                                   | R\$ mil       |              |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|----------------|
|                                                                                   | Estágio 1     | Estágio 2    | Estágio 3     | Total          |
| <b>Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2023</b>     | <b>41.160</b> | <b>2.979</b> | <b>92.745</b> | <b>136.884</b> |
| Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos                   | (31.520)      | (1.436)      | (89.622)      | (122.578)      |
| <b>Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2024</b>     | <b>9.640</b>  | <b>1.543</b> | <b>3.123</b>  | <b>14.306</b>  |
| Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos                   | 9.594         | (1.543)      | -             | 8.051          |
| <b>Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2025 (1)</b> | <b>19.234</b> | <b>-</b>     | <b>3.123</b>  | <b>22.357</b>  |

(1) Não houve movimentação entre os estágios.

**9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO****a) Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado**

|                                                                 | R\$ mil            |                                  |                                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|
|                                                                 | Custo amortizado   | Ganhos brutos não realizados (1) | Perdas brutas não realizadas (1) | Valor justo        |
| <b>Títulos e valores mobiliários:</b>                           |                    |                                  |                                  |                    |
| Títulos públicos brasileiros                                    | 135.339.275        | 505.190                          | (6.159.482)                      | 129.684.983        |
| Títulos emitidos por instituições financeiras e não financeiras | 124.207.296        | 1.842.639                        | (4.526.832)                      | 121.523.103        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>                         | <b>259.546.571</b> | <b>2.347.829</b>                 | <b>(10.686.314)</b>              | <b>251.208.086</b> |

|                                                                 |                    |                  |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Títulos e valores mobiliários:</b>                           |                    |                  |                    |                    |
| Títulos públicos brasileiros                                    | 145.278.232        | 3.032.908        | (8.559.744)        | 139.751.396        |
| Títulos emitidos por instituições financeiras e não financeiras | 121.713.735        | 23.020           | (392.053)          | 121.344.702        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                         | <b>266.991.967</b> | <b>3.055.928</b> | <b>(8.951.797)</b> | <b>261.096.098</b> |

(1) Os ganhos e perdas não são registrados contabilmente.

**b) Vencimento**

|                              | R\$ mil                   |                    |                           |                    |
|------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
|                              | Em 31 de dezembro de 2025 |                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                    |
|                              | Custo amortizado          | Valor justo        | Custo amortizado          | Valor justo        |
| Vencimento em até 1 ano      | 54.891.298                | 54.651.238         | 60.043.632                | 59.988.685         |
| Vencimento entre 1 e 5 anos  | 138.622.149               | 137.128.315        | 148.260.712               | 147.475.479        |
| Vencimento entre 5 e 10 anos | 41.306.602                | 37.109.312         | 32.891.366                | 32.474.161         |
| Vencimento acima de 10 anos  | 24.726.522                | 22.319.221         | 25.796.257                | 21.157.773         |
| <b>Total</b>                 | <b>259.546.571</b>        | <b>251.208.086</b> | <b>266.991.967</b>        | <b>261.096.098</b> |

Os instrumentos financeiros dados em garantias, classificados como ativos financeiros a custo amortizado, totalizaram em 31 de dezembro de 2025, R\$ 51.575.375 mil (Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 75.296.338 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

**c) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a custo amortizado:**

|                                                                                          | R\$ mil        |                |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                                                                                          | Estágio 1      | Estágio 2      | Estágio 3        | Total (1)        |
| <b>Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>370.902</b> | <b>186.825</b> | <b>4.587.539</b> | <b>5.145.266</b> |
| Transferidos para o Estágio 1                                                            | -              | (19.638)       | (2.113)          | (21.751)         |
| Transferidos para o Estágio 2                                                            | (1.291)        | -              | (390)            | (1.681)          |
| Transferidos para o Estágio 3                                                            | (21.207)       | (34.942)       | -                | (56.149)         |
| Oriundos do Estágio 1                                                                    | -              | 1.291          | 21.207           | 22.498           |
| Oriundos do Estágio 2                                                                    | 19.638         | -              | 34.942           | 54.580           |
| Oriundos do Estágio 3                                                                    | 2.113          | 390            | -                | 2.503            |
| Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos                          | 333.678        | (83.815)       | 761.871          | 1.011.734        |
| <b>Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>703.833</b> | <b>50.111</b>  | <b>5.403.056</b> | <b>6.157.000</b> |
| Transferidos para o Estágio 1                                                            | -              | (1.740)        | (4.970)          | (6.710)          |
| Transferidos para o Estágio 2                                                            | (13.372)       | -              | (60.084)         | (73.456)         |
| Transferidos para o Estágio 3                                                            | (103.901)      | (20.530)       | -                | (124.431)        |
| Oriundos do Estágio 1                                                                    | -              | 13.372         | 103.901          | 117.273          |
| Oriundos do Estágio 2                                                                    | 1.740          | -              | 20.530           | 22.270           |
| Oriundos do Estágio 3                                                                    | 4.970          | 60.084         | -                | 65.054           |
| Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos                          | 32.296         | 150.206        | (2.775.010)      | (2.592.508)      |
| <b>Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>625.566</b> | <b>251.503</b> | <b>2.687.423</b> | <b>3.564.492</b> |

(1) O saldo da perda esperada está registrado como "Perda esperada com demais ativos financeiros" na Demonstração Consolidada do Resultado.

**10) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

|                                            | R\$ mil                   |                           |
|--------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                            | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Aplicações em operações compromissadas (1) | 218.329.819               | 178.260.906               |
| Empréstimos para instituições financeiras  | 17.155.248                | 18.160.221                |
| Perda esperada                             | (13)                      | (187.829)                 |
| <b>Total</b>                               | <b>235.485.054</b>        | <b>196.233.298</b>        |

(1) Em 31 de dezembro de 2025 inclui aplicações em operações compromissadas cedidas em garantia, no montante de R\$ 159.547.767 mil (2024 – R\$ 151.175.863 mil).



**11) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES****a) Empréstimos e adiantamentos a clientes por tipo de produto**

|                                                                              | R\$ mil                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                                              | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b>                                                       | <b>350.445.791</b>        | <b>316.936.343</b>        |
| - Financiamentos e repasses                                                  | <b>137.576.819</b>        | <b>132.471.486</b>        |
| - Financiamento à exportação                                                 | 34.763.790                | 40.904.095                |
| - Financiamento imobiliário                                                  | 34.911.156                | 30.655.876                |
| - Repasses BNDES/Finame                                                      | 24.475.073                | 20.475.116                |
| - Financiamento de veículos                                                  | 23.074.448                | 21.934.635                |
| - Importação                                                                 | 12.986.200                | 12.505.529                |
| - Leasing                                                                    | 7.366.152                 | 5.996.235                 |
| - Empréstimos                                                                | <b>195.880.958</b>        | <b>169.958.833</b>        |
| - Capital de giro                                                            | 143.640.424               | 100.012.698               |
| - Crédito rural                                                              | 13.324.492                | 11.811.476                |
| - Outros                                                                     | 38.916.042                | 58.134.659                |
| - Operações com limites (1)                                                  | <b>16.988.014</b>         | <b>14.506.024</b>         |
|                                                                              |                           | -                         |
| <b>Pessoa Física</b>                                                         | <b>441.022.363</b>        | <b>403.303.243</b>        |
| - Financiamentos e repasses                                                  | <b>161.548.810</b>        | <b>144.876.576</b>        |
| - Financiamento imobiliário                                                  | 112.626.278               | 102.627.589               |
| - Financiamento de veículos                                                  | 41.797.766                | 34.962.102                |
| - Repasses BNDES/Finame                                                      | 6.616.649                 | 6.927.661                 |
| - Outros                                                                     | 508.117                   | 359.224                   |
| - Empréstimos                                                                | <b>189.710.201</b>        | <b>177.325.731</b>        |
| - Crédito pessoal                                                            | 165.277.140               | 140.843.129               |
| - Crédito rural                                                              | 17.680.946                | 15.530.021                |
| - Outros                                                                     | 6.752.115                 | 20.952.581                |
| - Operações com limites (1)                                                  | <b>89.763.352</b>         | <b>81.100.936</b>         |
| <b>Total da carteira</b>                                                     | <b>791.468.154</b>        | <b>720.239.586</b>        |
| <b>Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos</b> | <b>(47.011.092)</b>       | <b>(47.857.481)</b>       |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido</b>              | <b>744.457.062</b>        | <b>672.382.105</b>        |

(1) Refere-se a operações com limites pré-estabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites de crédito são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

**b) Arrendamentos financeiros a receber**

Empréstimos e adiantamentos a clientes incluem os seguintes arrendamentos financeiros a receber.

|                                                                   | R\$ mil                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                                   | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Investimento bruto em arrendamento financeiro a receber:          |                           | -                         |
| Até um ano                                                        | 296.547                   | 2.247.876                 |
| De um a cinco anos                                                | 6.041.176                 | 3.791.737                 |
| Mais de cinco anos                                                | 1.296.410                 | 196.239                   |
| Perda por redução ao valor recuperável de arrendamento financeiro | (114.049)                 | (54.241)                  |
| <b>Investimento líquido</b>                                       | <b>7.520.084</b>          | <b>6.181.611</b>          |
|                                                                   |                           | -                         |
| Investimento líquido em arrendamento financeiro:                  |                           | -                         |
| Até um ano                                                        | 291.293                   | 2.227.115                 |
| De um a cinco anos                                                | 5.952.651                 | 3.760.889                 |
| Mais de cinco anos                                                | 1.276.140                 | 193.607                   |
| <b>Total</b>                                                      | <b>7.520.084</b>          | <b>6.181.611</b>          |

**c) Reconciliação do valor contábil bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes**

| Estágio 1              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                    |                                      |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 2 | Oriundos do Estágio 3 | Originados         | Vencimentos/ Liquidações Antecipadas | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>284.237.991</b>              | <b>(4.468.832)</b>           | <b>(3.884.782)</b>           | <b>698.839</b>        | <b>408.417</b>        | <b>184.254.333</b> | <b>(145.544.269)</b>                 | -           | <b>315.701.697</b>              |
| - Financiamentos       | 125.114.754                     | (1.474.567)                  | (917.207)                    | 184.185               | 82.925                | 59.726.132         | (53.000.739)                         | -           | 129.715.483                     |
| - Empréstimos          | 146.737.983                     | (2.714.895)                  | (2.840.003)                  | 453.602               | 305.971               | 119.643.384        | (89.906.141)                         | -           | 171.679.901                     |
| - Rotativos            | 12.385.254                      | (279.370)                    | (127.572)                    | 61.052                | 19.521                | 4.884.817          | (2.637.389)                          | -           | 14.306.313                      |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>347.118.719</b>              | <b>(8.578.207)</b>           | <b>(5.922.695)</b>           | <b>3.021.912</b>      | <b>2.124.940</b>      | <b>154.675.235</b> | <b>(110.680.010)</b>                 | -           | <b>381.759.894</b>              |
| - Financiamentos       | 132.000.312                     | (4.319.775)                  | (2.114.956)                  | 1.293.018             | 338.579               | 47.277.523         | (28.231.856)                         | -           | 146.242.845                     |
| - Empréstimos          | 149.534.314                     | (2.768.929)                  | (3.609.760)                  | 1.226.064             | 1.327.474             | 87.818.313         | (71.404.814)                         | -           | 162.122.662                     |
| - Rotativos            | 65.584.093                      | (1.489.503)                  | (197.979)                    | 502.830               | 458.887               | 19.579.399         | (11.043.340)                         | -           | 73.394.387                      |
| <b>Total</b>           | <b>631.356.710</b>              | <b>(13.047.039)</b>          | <b>(9.807.477)</b>           | <b>3.720.751</b>      | <b>2.533.357</b>      | <b>338.929.568</b> | <b>(256.224.279)</b>                 | -           | <b>697.461.591</b>              |

| Estágio 2              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                   |                                      |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 3 | Originados        | Vencimentos/ Liquidações Antecipadas | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>6.946.383</b>                | <b>(698.839)</b>             | <b>(980.903)</b>             | <b>4.468.832</b>      | <b>1.083.425</b>      | <b>5.625.961</b>  | <b>(4.835.380)</b>                   | -           | <b>11.609.479</b>               |
| - Financiamentos       | 1.861.939                       | (184.185)                    | (232.953)                    | 1.474.567             | 16.695                | 652.851           | (1.100.599)                          | -           | 2.488.315                       |
| - Empréstimos          | 4.363.096                       | (453.602)                    | (709.386)                    | 2.714.895             | 1.044.751             | 4.445.432         | (3.249.280)                          | -           | 8.155.906                       |
| - Rotativos            | 721.348                         | (61.052)                     | (38.564)                     | 279.370               | 21.979                | 527.678           | (485.501)                            | -           | 965.258                         |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>21.911.700</b>               | <b>(3.021.912)</b>           | <b>(2.120.554)</b>           | <b>8.578.207</b>      | <b>1.486.976</b>      | <b>9.110.534</b>  | <b>(10.513.689)</b>                  | -           | <b>25.431.262</b>               |
| - Financiamentos       | 8.443.459                       | (1.293.018)                  | (1.139.080)                  | 4.319.775             | 197.647               | 1.450.117         | (2.547.305)                          | -           | 9.431.595                       |
| - Empréstimos          | 9.169.428                       | (1.226.064)                  | (863.141)                    | 2.768.929             | 1.156.186             | 4.936.120         | (5.072.922)                          | -           | 10.868.536                      |
| - Rotativos            | 4.298.813                       | (502.830)                    | (118.333)                    | 1.489.503             | 133.143               | 2.724.297         | (2.893.462)                          | -           | 5.131.131                       |
| <b>Total</b>           | <b>28.858.083</b>               | <b>(3.720.751)</b>           | <b>(3.101.457)</b>           | <b>13.047.039</b>     | <b>2.570.401</b>      | <b>14.736.495</b> | <b>(15.349.069)</b>                  | -           | <b>37.040.741</b>               |

| Estágio 3              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                   |                                      |                     |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 2 | Originados        | Vencimentos/ Liquidações Antecipadas | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>25.751.969</b>               | <b>(408.417)</b>             | <b>(1.083.425)</b>           | <b>3.884.782</b>      | <b>980.903</b>        | <b>11.392.197</b> | <b>(6.940.573)</b>                   | <b>(10.442.821)</b> | <b>23.134.615</b>               |
| - Financiamentos       | 5.494.795                       | (82.925)                     | (16.695)                     | 917.207               | 232.953               | 370.211           | (962.246)                            | (580.276)           | 5.373.024                       |
| - Empréstimos          | 18.857.751                      | (305.971)                    | (1.044.751)                  | 2.840.003             | 709.386               | 9.723.894         | (6.197.172)                          | (8.537.794)         | 16.045.346                      |
| - Rotativos            | 1.399.423                       | (19.521)                     | (21.979)                     | 127.572               | 38.564                | 1.298.092         | 218.845                              | (1.324.751)         | 1.716.245                       |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>34.272.824</b>               | <b>(2.124.940)</b>           | <b>(1.486.976)</b>           | <b>5.922.695</b>      | <b>2.120.554</b>      | <b>19.548.998</b> | <b>(428.567)</b>                     | <b>(23.993.381)</b> | <b>33.831.207</b>               |
| - Financiamentos       | 4.432.804                       | (338.579)                    | (197.647)                    | 2.114.956             | 1.139.080             | 874.378           | (1.221.104)                          | (929.520)           | 5.874.368                       |
| - Empréstimos          | 18.621.969                      | (1.327.474)                  | (1.156.186)                  | 3.609.760             | 863.141               | 9.363.748         | 639.941                              | (13.894.668)        | 16.720.231                      |
| - Rotativos            | 11.218.051                      | (458.887)                    | (133.143)                    | 197.979               | 118.333               | 9.310.872         | 152.596                              | (9.169.193)         | 11.236.608                      |
| <b>Total</b>           | <b>60.024.793</b>               | <b>(2.533.357)</b>           | <b>(2.570.401)</b>           | <b>9.807.477</b>      | <b>3.101.457</b>      | <b>30.941.195</b> | <b>(7.369.140)</b>                   | <b>(34.436.202)</b> | <b>56.965.822</b>               |

| Consolidado - 3 estágios | R\$ mil                         |                    |                                      |                     |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                          | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Originados         | Vencimentos/ Liquidações Antecipadas | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b>   | <b>316.936.343</b>              | <b>201.272.491</b> | <b>(157.320.222)</b>                 | <b>(10.442.821)</b> | <b>350.445.791</b>              |
| - Financiamentos         | 132.471.488                     | 60.749.194         | (55.063.584)                         | (580.276)           | 137.576.822                     |
| - Empréstimos            | 169.958.830                     | 133.812.710        | (99.352.593)                         | (8.537.794)         | 195.881.153                     |
| - Rotativos              | 14.506.025                      | 6.710.587          | (2.904.045)                          | (1.324.751)         | 16.987.816                      |
| <b>Pessoa Física</b>     | <b>403.303.243</b>              | <b>183.334.767</b> | <b>(121.622.266)</b>                 | <b>(23.993.381)</b> | <b>441.022.363</b>              |
| - Financiamentos         | 144.876.575                     | 49.602.018         | (32.000.265)                         | (929.520)           | 161.548.808                     |
| - Empréstimos            | 177.325.711                     | 102.118.181        | (75.837.795)                         | (13.894.668)        | 189.711.429                     |
| - Rotativos              | 81.100.957                      | 31.614.568         | (13.784.206)                         | (9.169.193)         | 89.762.126                      |
| <b>Total</b>             | <b>720.239.586</b>              | <b>384.607.258</b> | <b>(278.942.488)</b>                 | <b>(34.436.202)</b> | <b>791.468.154</b>              |

| Estágio 1              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                    |                                     |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 2 | Oriundos do Estágio 3 | Originados         | Vencimentos/Liquidações Antecipadas | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>230.134.580</b>              | <b>(2.916.216)</b>           | <b>(2.710.348)</b>           | <b>1.246.997</b>      | <b>154.248</b>        | <b>181.188.473</b> | <b>(122.859.743)</b>                | <b>-</b>    | <b>284.237.991</b>              |
| - Financiamentos       | 97.907.233                      | (1.323.740)                  | (708.918)                    | 373.026               | 19.783                | 66.259.620         | (37.412.250)                        | -           | 125.114.754                     |
| - Empréstimos          | 121.553.604                     | (1.344.456)                  | (1.662.157)                  | 784.061               | 129.848               | 110.636.823        | (83.359.740)                        | -           | 146.737.983                     |
| - Rotativos            | 10.673.743                      | (248.020)                    | (339.273)                    | 89.910                | 4.617                 | 4.292.030          | (2.087.753)                         | -           | 12.385.254                      |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>298.686.536</b>              | <b>(6.602.772)</b>           | <b>(6.661.202)</b>           | <b>3.794.654</b>      | <b>874.761</b>        | <b>171.752.006</b> | <b>(114.725.264)</b>                | <b>-</b>    | <b>347.118.719</b>              |
| - Financiamentos       | 114.370.195                     | (3.538.512)                  | (1.490.449)                  | 2.092.373             | 172.320               | 52.071.113         | (31.676.728)                        | -           | 132.000.312                     |
| - Empréstimos          | 126.474.656                     | (1.731.143)                  | (2.599.174)                  | 971.337               | 591.272               | 99.333.906         | (73.506.540)                        | -           | 149.534.314                     |
| - Rotativos            | 57.841.685                      | (1.333.117)                  | (2.571.579)                  | 730.944               | 111.169               | 20.346.987         | (9.541.996)                         | -           | 65.584.093                      |
| <b>Total</b>           | <b>528.821.116</b>              | <b>(9.518.988)</b>           | <b>(9.371.550)</b>           | <b>5.041.651</b>      | <b>1.029.009</b>      | <b>352.940.479</b> | <b>(237.585.007)</b>                | <b>-</b>    | <b>631.356.710</b>              |

| Estágio 2              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                   |                                     |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 3 | Originados        | Vencimentos/Liquidações Antecipadas | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>12.538.317</b>               | <b>(1.246.997)</b>           | <b>(3.212.486)</b>           | <b>2.916.216</b>      | <b>263.379</b>        | <b>3.230.759</b>  | <b>(7.542.805)</b>                  | <b>-</b>    | <b>6.946.383</b>                |
| - Financiamentos       | 1.909.771                       | (373.026)                    | (253.708)                    | 1.323.740             | 25.790                | 449.416           | (1.220.044)                         | -           | 1.861.939                       |
| - Empréstimos          | 9.848.560                       | (784.061)                    | (2.872.448)                  | 1.344.456             | 230.002               | 2.533.070         | (5.936.483)                         | -           | 4.363.096                       |
| - Rotativos            | 779.986                         | (89.910)                     | (86.330)                     | 248.020               | 7.587                 | 248.273           | (386.278)                           | -           | 721.348                         |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>22.711.786</b>               | <b>(3.794.654)</b>           | <b>(2.449.308)</b>           | <b>6.602.772</b>      | <b>873.928</b>        | <b>8.644.761</b>  | <b>(10.677.585)</b>                 | <b>-</b>    | <b>21.911.700</b>               |
| - Financiamentos       | 9.342.632                       | (2.092.373)                  | (915.436)                    | 3.538.512             | 89.680                | 1.821.471         | (3.341.027)                         | -           | 8.443.459                       |
| - Empréstimos          | 8.719.543                       | (971.337)                    | (945.892)                    | 1.731.143             | 724.482               | 5.422.959         | (5.511.470)                         | -           | 9.169.428                       |
| - Rotativos            | 4.649.611                       | (730.944)                    | (587.980)                    | 1.333.117             | 59.766                | 1.400.331         | (1.825.088)                         | -           | 4.298.813                       |
| <b>Total</b>           | <b>35.250.103</b>               | <b>(5.041.651)</b>           | <b>(5.661.794)</b>           | <b>9.518.988</b>      | <b>1.137.307</b>      | <b>11.875.520</b> | <b>(18.220.390)</b>                 | <b>-</b>    | <b>28.858.083</b>               |

| Estágio 3              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                   |                                     |                     |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 2 | Originados        | Vencimentos/Liquidações Antecipadas | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>26.748.453</b>               | <b>(154.248)</b>             | <b>(263.379)</b>             | <b>2.710.348</b>      | <b>3.212.486</b>      | <b>13.496.446</b> | <b>(6.069.813)</b>                  | <b>(13.928.324)</b> | <b>25.751.969</b>               |
| - Financiamentos       | 4.912.796                       | (19.783)                     | (25.790)                     | 708.918               | 253.708               | 641.571           | 590.574                             | (1.567.199)         | 5.494.795                       |
| - Empréstimos          | 19.843.042                      | (129.848)                    | (230.002)                    | 1.662.157             | 2.872.448             | 12.440.323        | (6.982.626)                         | (10.617.743)        | 18.857.751                      |
| - Rotativos            | 1.992.615                       | (4.617)                      | (7.587)                      | 339.273               | 86.330                | 414.552           | 322.239                             | (1.743.382)         | 1.399.423                       |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>38.867.027</b>               | <b>(874.761)</b>             | <b>(873.928)</b>             | <b>6.661.202</b>      | <b>2.449.308</b>      | <b>15.685.811</b> | <b>(2.992.744)</b>                  | <b>(24.649.091)</b> | <b>34.272.824</b>               |
| - Financiamentos       | 4.052.392                       | (172.320)                    | (89.680)                     | 1.490.449             | 915.436               | 911.455           | (1.002.640)                         | (1.672.288)         | 4.432.804                       |
| - Empréstimos          | 20.411.507                      | (591.272)                    | (724.482)                    | 2.599.174             | 945.892               | 11.281.620        | (3.691.827)                         | (11.608.643)        | 18.621.969                      |
| - Rotativos            | 14.403.128                      | (111.169)                    | (59.766)                     | 2.571.579             | 587.980               | 3.492.736         | 1.701.723                           | (11.368.160)        | 11.218.051                      |
| <b>Total</b>           | <b>65.615.480</b>               | <b>(1.029.009)</b>           | <b>(1.137.307)</b>           | <b>9.371.550</b>      | <b>5.661.794</b>      | <b>29.182.257</b> | <b>(9.062.557)</b>                  | <b>(38.577.415)</b> | <b>60.024.793</b>               |

| Consolidado - 3 estágios | R\$ mil                         |                    |                                     |                     |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                          | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Originados         | Vencimentos/Liquidações Antecipadas | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b>   | <b>269.421.350</b>              | <b>197.915.678</b> | <b>(136.472.361)</b>                | <b>(13.928.324)</b> | <b>316.936.343</b>              |
| - Financiamentos         | 104.729.800                     | 67.350.607         | (38.041.720)                        | (1.567.199)         | 132.471.488                     |
| - Empréstimos            | 151.245.206                     | 125.610.216        | (96.278.849)                        | (10.617.743)        | 169.958.830                     |
| - Rotativos              | 13.446.344                      | 4.954.855          | (2.151.792)                         | (1.743.382)         | 14.506.025                      |
| <b>Pessoa Física</b>     | <b>360.265.349</b>              | <b>196.082.578</b> | <b>(128.395.593)</b>                | <b>(24.649.091)</b> | <b>403.303.243</b>              |
| - Financiamentos         | 127.765.219                     | 54.804.039         | (36.020.395)                        | (1.672.288)         | 144.876.575                     |
| - Empréstimos            | 155.605.706                     | 116.038.485        | (82.709.837)                        | (11.608.643)        | 177.325.711                     |
| - Rotativos              | 76.894.424                      | 25.240.054         | (9.665.361)                         | (11.368.160)        | 81.100.957                      |
| <b>Total</b>             | <b>629.686.699</b>              | <b>393.998.256</b> | <b>(264.867.954)</b>                | <b>(38.577.415)</b> | <b>720.239.586</b>              |

**d) Reconciliação de perdas esperadas empréstimos e adiantamentos a clientes**

(Contemplam perdas esperadas com operações de crédito, compromissos a liberar e garantias financeiras prestadas)

| Estágio 1              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                  |                              |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 2 | Oriundos do Estágio 3 | Originados       | Constituição/ (Reversão) (1) | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>3.745.866</b>                | <b>(118.034)</b>             | <b>(120.475)</b>             | <b>67.104</b>         | <b>363.412</b>        | <b>1.822.905</b> | <b>(2.524.802)</b>           | -           | <b>3.235.976</b>                |
| - Financiamentos       | 1.503.946                       | (24.415)                     | (17.434)                     | 17.547                | 38.105                | 412.466          | (776.010)                    | -           | 1.154.205                       |
| - Empréstimos          | 1.669.722                       | (81.136)                     | (97.220)                     | 46.133                | 315.136               | 1.203.569        | (1.581.706)                  | -           | 1.474.498                       |
| - Rotativos            | 572.198                         | (12.483)                     | (5.821)                      | 3.424                 | 10.171                | 206.870          | (167.086)                    | -           | 607.273                         |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>7.257.404</b>                | <b>(219.071)</b>             | <b>(215.722)</b>             | <b>286.340</b>        | <b>1.036.097</b>      | <b>3.243.381</b> | <b>(3.789.382)</b>           | -           | <b>7.599.047</b>                |
| - Financiamentos       | 374.887                         | (28.164)                     | (24.133)                     | 41.539                | 79.521                | 240.966          | (186.039)                    | -           | 498.577                         |
| - Empréstimos          | 3.461.557                       | (122.101)                    | (173.012)                    | 211.741               | 749.624               | 2.144.110        | (2.433.389)                  | -           | 3.838.530                       |
| - Rotativos            | 3.420.960                       | (68.806)                     | (18.577)                     | 33.060                | 206.952               | 858.305          | (1.169.954)                  | -           | 3.261.940                       |
| <b>Total</b>           | <b>11.003.270</b>               | <b>(337.105)</b>             | <b>(336.197)</b>             | <b>353.444</b>        | <b>1.399.509</b>      | <b>5.066.286</b> | <b>(6.314.184)</b>           | -           | <b>10.835.023</b>               |

| Estágio 2              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                  |                              |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 3 | Originados       | Constituição/ (Reversão) (1) | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>1.015.120</b>                | <b>(67.104)</b>              | <b>(163.469)</b>             | <b>118.034</b>        | <b>644.503</b>        | <b>710.708</b>   | <b>(914.577)</b>             | -           | <b>1.343.215</b>                |
| - Financiamentos       | 258.842                         | (17.547)                     | (44.988)                     | 24.415                | 7.891                 | 99.472           | (103.965)                    | -           | 224.120                         |
| - Empréstimos          | 620.261                         | (46.133)                     | (113.420)                    | 81.136                | 628.395               | 466.187          | (721.385)                    | -           | 915.041                         |
| - Rotativos            | 136.017                         | (3.424)                      | (5.061)                      | 12.483                | 8.217                 | 145.049          | (89.227)                     | -           | 204.054                         |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>3.200.306</b>                | <b>(286.340)</b>             | <b>(420.849)</b>             | <b>219.071</b>        | <b>785.417</b>        | <b>2.243.170</b> | <b>(1.900.194)</b>           | -           | <b>3.840.581</b>                |
| - Financiamentos       | 404.722                         | (41.539)                     | (119.299)                    | 28.164                | 48.875                | 181.708          | 98                           | -           | 502.729                         |
| - Empréstimos          | 2.107.776                       | (211.656)                    | (277.460)                    | 122.296               | 679.648               | 1.390.225        | (1.345.335)                  | -           | 2.465.494                       |
| - Rotativos            | 687.808                         | (33.145)                     | (24.090)                     | 68.611                | 56.894                | 671.237          | (554.957)                    | -           | 872.358                         |
| <b>Total</b>           | <b>4.215.426</b>                | <b>(353.444)</b>             | <b>(584.318)</b>             | <b>337.105</b>        | <b>1.429.920</b>      | <b>2.953.878</b> | <b>(2.814.771)</b>           | -           | <b>5.183.796</b>                |

| Estágio 3              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                   |                              |                     |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 2 | Originados        | Constituição/ (Reversão) (1) | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>15.492.712</b>               | <b>(363.412)</b>             | <b>(644.503)</b>             | <b>120.475</b>        | <b>163.469</b>        | <b>5.530.824</b>  | <b>2.904.118</b>             | <b>(10.442.821)</b> | <b>12.760.862</b>               |
| - Financiamentos       | 2.149.523                       | (38.105)                     | (7.891)                      | 17.434                | 44.988                | 208.917           | (97.512)                     | (580.276)           | 1.697.078                       |
| - Empréstimos          | 12.483.496                      | (315.136)                    | (628.395)                    | 97.220                | 113.420               | 4.486.131         | 2.227.456                    | (8.537.794)         | 9.926.398                       |
| - Rotativos            | 859.693                         | (10.171)                     | (8.217)                      | 5.821                 | 5.061                 | 835.776           | 774.174                      | (1.324.751)         | 1.137.386                       |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>20.851.509</b>               | <b>(1.036.097)</b>           | <b>(785.417)</b>             | <b>215.722</b>        | <b>420.849</b>        | <b>12.772.323</b> | <b>12.868.093</b>            | <b>(23.993.381)</b> | <b>21.313.601</b>               |
| - Financiamentos       | 1.710.662                       | (79.521)                     | (48.875)                     | 24.133                | 119.299               | 476.260           | 1.298.384                    | (929.520)           | 2.570.822                       |
| - Empréstimos          | 12.317.493                      | (749.622)                    | (679.645)                    | 173.013               | 277.460               | 6.314.435         | 7.841.495                    | (13.894.668)        | 11.599.961                      |
| - Rotativos            | 6.823.354                       | (206.954)                    | (56.897)                     | 18.576                | 24.090                | 5.981.628         | 3.728.214                    | (9.169.193)         | 7.142.818                       |
| <b>Total</b>           | <b>36.344.221</b>               | <b>(1.399.509)</b>           | <b>(1.429.920)</b>           | <b>336.197</b>        | <b>584.318</b>        | <b>18.303.147</b> | <b>15.772.211</b>            | <b>(34.436.202)</b> | <b>34.074.463</b>               |

| Consolidado - 3 estágios | R\$ mil                         |                   |                            |                     |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                          | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Originados        | Constituição/ Reversão (1) | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| <b>Pessoa Jurídica</b>   | <b>20.253.698</b>               | <b>8.064.437</b>  | <b>(535.261)</b>           | <b>(10.442.821)</b> | <b>17.340.053</b>               |
| - Financiamentos         | 3.912.311                       | 720.855           | (977.487)                  | (580.276)           | 3.075.403                       |
| - Empréstimos            | 14.773.479                      | 6.155.887         | (75.635)                   | (8.537.794)         | 12.315.937                      |
| - Rotativos              | 1.567.908                       | 1.187.695         | 517.861                    | (1.324.751)         | 1.948.713                       |
| <b>Pessoa Física</b>     | <b>31.309.219</b>               | <b>18.258.874</b> | <b>7.178.517</b>           | <b>(23.993.381)</b> | <b>32.753.229</b>               |
| - Financiamentos         | 2.490.271                       | 898.934           | 1.112.443                  | (929.520)           | 3.572.128                       |
| - Empréstimos            | 17.886.826                      | 9.848.770         | 4.062.771                  | (13.894.668)        | 17.903.699                      |
| - Rotativos              | 10.932.122                      | 7.511.170         | 2.003.303                  | (9.169.193)         | 11.277.402                      |
| <b>Total</b>             | <b>51.562.917</b>               | <b>26.323.311</b> | <b>6.643.256</b>           | <b>(34.436.202)</b> | <b>50.093.282</b>               |

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.



| Estágio 1              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                  |                              |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 2 | Oriundos do Estágio 3 | Originados       | Constituição/ (Reversão) (1) | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>3.710.730</b>                | <b>(116.449)</b>             | <b>(134.318)</b>             | <b>166.683</b>        | <b>63.654</b>         | <b>2.411.870</b> | <b>(2.356.304)</b>           | -           | <b>3.745.866</b>                |
| - Financiamentos       | 1.269.857                       | (29.252)                     | (13.511)                     | 68.404                | 6.305                 | 620.597          | (418.454)                    | -           | 1.503.946                       |
| - Empréstimos          | 1.919.049                       | (74.163)                     | (103.007)                    | 91.372                | 53.871                | 1.596.733        | (1.814.133)                  | -           | 1.669.722                       |
| - Rotativos            | 521.824                         | (13.034)                     | (17.800)                     | 6.907                 | 3.478                 | 194.540          | (123.717)                    | -           | 572.198                         |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>6.245.565</b>                | <b>(185.973)</b>             | <b>(259.775)</b>             | <b>272.766</b>        | <b>334.396</b>        | <b>3.875.327</b> | <b>(3.024.902)</b>           | -           | <b>7.257.404</b>                |
| - Financiamentos       | 437.273                         | (37.461)                     | (23.115)                     | 82.535                | 38.354                | 183.386          | (306.085)                    | -           | 374.887                         |
| - Empréstimos          | 2.457.473                       | (76.558)                     | (108.329)                    | 141.655               | 238.173               | 2.472.719        | (1.663.576)                  | -           | 3.461.557                       |
| - Rotativos            | 3.350.819                       | (71.954)                     | (128.331)                    | 48.576                | 57.869                | 1.219.222        | (1.055.241)                  | -           | 3.420.960                       |
| <b>Total</b>           | <b>9.956.295</b>                | <b>(302.422)</b>             | <b>(394.093)</b>             | <b>439.449</b>        | <b>398.050</b>        | <b>6.287.197</b> | <b>(5.381.206)</b>           | -           | <b>11.003.270</b>               |

| Estágio 2              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                  |                              |             |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|-------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 3 | Originados       | Constituição/ (Reversão) (1) | (Write off) | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>2.407.449</b>                | <b>(166.683)</b>             | <b>(558.573)</b>             | <b>116.449</b>        | <b>109.540</b>        | <b>510.283</b>   | <b>(1.403.345)</b>           | -           | <b>1.015.120</b>                |
| - Financiamentos       | 277.782                         | (68.404)                     | (37.072)                     | 29.252                | 15.227                | 66.023           | (23.966)                     | -           | 258.842                         |
| - Empréstimos          | 1.968.250                       | (91.372)                     | (510.770)                    | 74.163                | 90.757                | 386.785          | (1.297.552)                  | -           | 620.261                         |
| - Rotativos            | 161.417                         | (6.907)                      | (10.731)                     | 13.034                | 3.556                 | 57.475           | (81.827)                     | -           | 136.017                         |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>3.073.021</b>                | <b>(272.766)</b>             | <b>(379.103)</b>             | <b>185.973</b>        | <b>313.107</b>        | <b>1.747.141</b> | <b>(1.467.067)</b>           | -           | <b>3.200.306</b>                |
| - Financiamentos       | 468.003                         | (82.535)                     | (71.207)                     | 37.461                | 20.459                | 155.931          | (123.390)                    | -           | 404.722                         |
| - Empréstimos          | 1.860.757                       | (141.655)                    | (239.411)                    | 76.558                | 265.398               | 1.297.469        | (1.011.340)                  | -           | 2.107.776                       |
| - Rotativos            | 744.261                         | (48.576)                     | (68.485)                     | 71.954                | 27.250                | 293.741          | (332.337)                    | -           | 687.808                         |
| <b>Total</b>           | <b>5.480.470</b>                | <b>(439.449)</b>             | <b>(937.676)</b>             | <b>302.422</b>        | <b>422.647</b>        | <b>2.257.424</b> | <b>(2.870.412)</b>           | -           | <b>4.215.426</b>                |

| Estágio 3              | R\$ mil                         |                              |                              |                       |                       |                   |                              |                     |                                 |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                        | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Oriundos do Estágio 1 | Oriundos do Estágio 2 | Originados        | Constituição/ (Reversão) (1) | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>17.045.918</b>               | <b>(63.654)</b>              | <b>(109.540)</b>             | <b>134.318</b>        | <b>558.573</b>        | <b>7.338.511</b>  | <b>4.516.910</b>             | <b>(13.928.324)</b> | <b>15.492.712</b>               |
| - Financiamentos       | 2.405.662                       | (6.305)                      | (15.227)                     | 13.511                | 37.072                | 326.738           | 955.271                      | (1.567.199)         | 2.149.523                       |
| - Empréstimos          | 13.348.041                      | (53.871)                     | (90.757)                     | 103.007               | 510.770               | 6.786.917         | 2.497.132                    | (10.617.743)        | 12.483.496                      |
| - Rotativos            | 1.292.215                       | (3.478)                      | (3.556)                      | 17.800                | 10.731                | 224.856           | 1.064.507                    | (1.743.382)         | 859.693                         |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>21.179.127</b>               | <b>(334.396)</b>             | <b>(313.107)</b>             | <b>259.775</b>        | <b>379.103</b>        | <b>9.908.384</b>  | <b>14.421.714</b>            | <b>(24.649.091)</b> | <b>20.851.509</b>               |
| - Financiamentos       | 1.380.788                       | (38.354)                     | (20.459)                     | 23.115                | 71.207                | 406.606           | 1.560.047                    | (1.672.288)         | 1.710.662                       |
| - Empréstimos          | 10.928.409                      | (238.173)                    | (265.398)                    | 108.329               | 239.411               | 7.272.869         | 5.880.689                    | (11.608.643)        | 12.317.493                      |
| - Rotativos            | 8.869.930                       | (57.869)                     | (27.250)                     | 128.331               | 68.485                | 2.228.909         | 6.980.978                    | (11.368.160)        | 6.823.354                       |
| <b>Total</b>           | <b>38.225.045</b>               | <b>(398.050)</b>             | <b>(422.647)</b>             | <b>394.093</b>        | <b>937.676</b>        | <b>17.246.895</b> | <b>18.938.624</b>            | <b>(38.577.415)</b> | <b>36.344.221</b>               |

| Consolidado - 3 estágios | R\$ mil                         |                   |                            |                     |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                          | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Originados        | Constituição/ Reversão (1) | (Write off)         | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Pessoa Jurídica</b>   | <b>23.164.097</b>               | <b>10.260.664</b> | <b>757.261</b>             | <b>(13.928.324)</b> | <b>20.253.698</b>               |
| - Financiamentos         | 3.953.301                       | 1.013.358         | 512.851                    | (1.567.199)         | 3.912.311                       |
| - Empréstimos            | 17.235.340                      | 8.770.435         | (614.553)                  | (10.617.743)        | 14.773.479                      |
| - Rotativos              | 1.975.456                       | 476.871           | 858.963                    | (1.743.382)         | 1.567.908                       |
| <b>Pessoa Física</b>     | <b>30.497.713</b>               | <b>15.530.852</b> | <b>9.929.745</b>           | <b>(24.649.091)</b> | <b>31.309.219</b>               |
| - Financiamentos         | 2.286.064                       | 745.923           | 1.130.572                  | (1.672.288)         | 2.490.271                       |
| - Empréstimos            | 15.246.639                      | 11.043.057        | 3.205.773                  | (11.608.643)        | 17.886.826                      |
| - Rotativos              | 12.965.010                      | 3.741.872         | 5.593.400                  | (11.368.160)        | 10.932.122                      |
| <b>Total</b>             | <b>53.661.810</b>               | <b>25.791.516</b> | <b>10.687.006</b>          | <b>(38.577.415)</b> | <b>51.562.917</b>               |

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

**e) Análise de sensibilidade**

A mensuração da perda de créditos esperadas incorpora informações prospectivas a partir de projeções de cenários econômicos, que são desenvolvidos por uma equipe de especialistas e aprovados conforme governança de riscos da Organização. Cada cenário econômico possui a evolução ao longo do tempo de um rol de variáveis macroeconômicas, dentre as quais podemos destacar: índices de inflação (IPCA), índices de atividade econômica (PIB, desemprego, etc), taxas de juros brasileira e moedas, refletindo as expectativas e premissas de cada cenário. As projeções são revisadas minimamente anualmente, sendo mais tempestiva em casos de eventos relevantes que possam alterar de forma material as perspectivas futuras.

A estimativa da perda de crédito esperada é feita pela combinação de múltiplos cenários, que são ponderados de acordo com a probabilidade atribuída a cada cenário, sendo o cenário base o mais provável. Em vista a determinar possíveis oscilações da perda esperada decorrentes das projeções econômicas, foram feitas simulações alterando a ponderação dos cenários utilizados no cálculo da perda esperada. No quadro abaixo demonstramos as probabilidades atribuídas a cada cenário e os impactos:

|             | Em 31 de dezembro de 2025 - R\$ mil |                   |                      |                             |
|-------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------------|
|             | Ponderação                          |                   |                      | Constituição/<br>(Reversão) |
|             | Cenário Base                        | Cenário Otimista* | Cenário Pessimista** |                             |
| Simulação 1 | 100%                                | -                 | -                    | (320.747)                   |
| Simulação 2 | -                                   | 100%              | -                    | (624.285)                   |
| Simulação 3 | -                                   | -                 | 100%                 | 813.197                     |

\* Cenário em que a economia cresce mais que o esperado.

\*\* Cenário em que a economia cresce menos do que o esperado.

**f) Perda esperada de empréstimos e adiantamentos**

|                                                                                                         | R\$ mil                           |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                         | Exercício findo em 31 de dezembro |                   |                   |
|                                                                                                         | 2025                              | 2024              | 2023              |
| Constituição                                                                                            | 34.438.405                        | 36.478.523        | 34.849.384        |
| Recuperações                                                                                            | (5.760.548)                       | (9.841.746)       | (4.672.395)       |
| <b>Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito líquida de recuperações</b> | <b>28.677.857</b>                 | <b>26.636.777</b> | <b>30.176.989</b> |

**g) Empréstimos e adiantamentos a clientes reestruturados**

No total de “Empréstimos e adiantamentos a clientes com perda esperada”, onde estão incluídas as reestruturações, que são operações que contemplam alongamento de prazos, concessão de carência, redução na taxa de juros, e, em alguns casos, desconto parcial do principal.

Reestruturações podem ocorrer tanto em função de atrasos nos pagamentos ou de percepção de que a qualidade do crédito se deteriorou fortemente. O objetivo das reestruturações é adequar as operações à nova capacidade do cliente de pagar seu débito.

A tabela a seguir demonstra as mudanças efetuadas e a nossa análise da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes reestruturados:

|                                                                                                                                        | R\$ mil                   |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                        | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Saldo inicial</b>                                                                                                                   | <b>34.755.068</b>         | <b>39.111.735</b>         |
| Reestruturação                                                                                                                         | 18.414.187                | 26.780.598                |
| Recebimento/Outros (1)                                                                                                                 | (13.955.482)              | (18.853.221)              |
| Baixas                                                                                                                                 | (12.601.134)              | (12.284.044)              |
| <b>Saldo final</b>                                                                                                                     | <b>26.612.639</b>         | <b>34.755.068</b>         |
| Perda esperada de empréstimos e adiantamentos                                                                                          | <b>(13.582.459)</b>       | <b>(19.091.460)</b>       |
| <b>Empréstimos e adiantamentos aos clientes totais renegociados, líquido de perda esperada</b>                                         | <b>13.030.180</b>         | <b>15.663.608</b>         |
|                                                                                                                                        |                           |                           |
| Perda esperada sobre os empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do total dos empréstimos e adiantamentos renegociados | 51,0%                     | 54,9%                     |
| Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total                                    | 3,4%                      | 4,8%                      |
| Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total, líquido de perda esperada         | 3,6%                      | 5,2%                      |

(1) Contempla a liquidação de contratos renegociados por meio da realização de novas operações.

No momento em que o empréstimo é modificado, a Administração considera as condições do novo empréstimo e o vencimento reestruturado, e não mais o considera vencido. A partir da data da modificação, os juros reestruturados começam a acumular, utilizando o método da taxa efetiva de juros, levando em consideração a capacidade do cliente quitar o empréstimo, com base na análise efetuada pela Administração. Se o cliente não consegue manter os novos termos reestruturados, a Administração considera cessar o acúmulo a partir desse ponto.

Esses instrumentos têm o seu reconhecimento de receita suspenso (*stop-accrual*), sendo contabilizados apenas no seu reconhecimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações.

Os eventuais ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízos.

## 12) ATIVOS NÃO CORRENTES MANTIDOS PARA VENDA

|                                | R\$ mil                   |                           |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Bens não de uso próprio</b> |                           |                           |
| Imóveis                        | 1.184.225                 | 1.082.436                 |
| Veículos e afins               | 426.895                   | 343.948                   |
| Máquinas e equipamentos        | 1.742                     | 546                       |
| Outros (1)                     | 2.144.640                 | 2.068.020                 |
| <b>Total</b>                   | <b>3.757.502</b>          | <b>3.494.950</b>          |

(1) Contempla R\$ 2.060.445 mil de ações de companhias abertas recebidas em dação de pagamento, destinadas para alienação e estão disponíveis para venda.

Os ativos não circulantes recebidos em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores são considerados como ativos não correntes mantidos para venda por meio da execução de leilões, os quais ocorrem normalmente em até um ano. Ativos não correntes mantidos para venda são destinados à alienação, cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e sua ocorrência é esperada em até um ano.

13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E JOINT VENTURE

a) Composição dos investimentos em coligadas e joint venture

| Empresa                                      | R\$ mil                   |                                 |                                |                               |                                   |                                 |                                     |                                           |              |                                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|
|                                              | Em 31 de dezembro de 2025 |                                 |                                |                               |                                   |                                 |                                     | Acumulado em 31 de dezembro de 2025       |              |                                                   |
|                                              | Participação total        | Participação com direito a voto | Valor contábil do investimento | Ativo Circulante da investida | Ativo Não Circulante da investida | Passivo Circulante da investida | Passivo Não Circulante da investida | Resultado da equivalência patrimonial (1) | Receitas (2) | Lucro líquido/ (prejuízo) do período da investida |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. | 20,00%                    | 20,00%                          | 109.290                        | 5.862.399                     | 2.236.478                         | 5.255.969                       | 2.299.487                           | 13.635                                    | 995.371      | 68.175                                            |
| Tecnologia Bancária S.A. (3)                 | 24,55%                    | 24,32%                          | 249.118                        | 766.711                       | 2.473.255                         | 668.796                         | 1.579.574                           | 7.841                                     | 254.190      | 31.939                                            |
| Swiss Re Corporate Solutions Brasil (3)      | 40,00%                    | 40,00%                          | 534.853                        | 3.075.599                     | 2.171.323                         | 3.187.083                       | 959.644                             | 20.053                                    | 2.718.632    | 50.133                                            |
| Elo Participações Ltda. (4)                  | 50,01%                    | 50,01%                          | 1.242.721                      | 1.433.582                     | 6.152.357                         | 597.993                         | 4.375.461                           | 1.020.208                                 | 762.567      | 2.040.008                                         |
| Outras (5)                                   |                           |                                 | 11.147.458                     |                               |                                   |                                 |                                     | 1.100.890                                 |              |                                                   |
| Total geral em 31 de dezembro de 2025        |                           |                                 | 13.283.440                     |                               |                                   |                                 |                                     | 2.162.627                                 |              |                                                   |

(1) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;

(2) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;

(3) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação a data-base das demonstrações financeiras, permitidos pela regulamentação;

(4) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento; e

(5) Inclui, basicamente, investimentos na Cielo S.A., Fleury S.A. e Banco John Deere. No acumulado em 31 de dezembro de 2025, a Organização recebeu dividendos e/ou juros sobre capital próprio de R\$ 123.957 mil referente à Empresa Cielo S.A. e R\$ 237.235 mil das demais empresas.

| Empresa                                      | R\$ mil                   |                                 |                                |                               |                                   |                                 |                                     |                                           |              |                                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|
|                                              | Em 31 de dezembro de 2024 |                                 |                                |                               |                                   |                                 |                                     | Acumulado em 31 de dezembro de 2024       |              |                                                   |
|                                              | Participação total        | Participação com direito a voto | Valor contábil do investimento | Ativo Circulante da investida | Ativo Não Circulante da investida | Passivo Circulante da investida | Passivo Não Circulante da investida | Resultado da equivalência patrimonial (1) | Receitas (2) | Lucro líquido/ (prejuízo) do período da investida |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. | 20,00%                    | 20,00%                          | 98.243                         | 5.099.950                     | 1.945.607                         | 4.559.541                       | 1.994.799                           | (4.715)                                   | 668.016      | (23.575)                                          |
| Tecnologia Bancária S.A. (3)                 | 24,55%                    | 24,32%                          | 241.277                        | 854.080                       | 2.354.233                         | 774.316                         | 1.471.727                           | 3.710                                     | 2.783.255    | 15.255                                            |
| Swiss Re Corporate Solutions Brasil (3)      | 40,00%                    | 40,00%                          | 552.687                        | 2.667.390                     | 2.356.236                         | 3.026.387                       | 854.949                             | 37.633                                    | 2.252.238    | 94.083                                            |
| Elo Participações Ltda. (4)                  | 50,01%                    | 50,01%                          | 2.263.011                      | 963.331                       | 4.746.612                         | 965.266                         | 91.253                              | 784.391                                   | 1.813.170    | 1.566.669                                         |
| Outras (5) (6)                               |                           |                                 | 7.873.794                      |                               |                                   |                                 |                                     | 710.566                                   |              |                                                   |
| <b>Total geral em 31 de dezembro de 2024</b> |                           |                                 | <b>11.029.012</b>              |                               |                                   |                                 |                                     |                                           |              |                                                   |
| <b>Total geral em 31 de dezembro de 2024</b> |                           |                                 |                                |                               |                                   |                                 |                                     | <b>1.531.585</b>                          |              |                                                   |

(1) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;

(2) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;

(3) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação a data-base das demonstrações financeiras, permitidos pela regulamentação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Organização recebeu de dividendos de R\$ 2.204 mil referente à Empresa Tecnologia Bancária S.A.;

(4) Em agosto de 2024, foi realizado o leilão da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Cielo S.A. para conversão do seu registro de companhia aberta da categoria “A” para “B” na Comissão de Valores Mobiliários e saída do segmento Novo Mercado da B3 S.A., com isso, o total da participação da Organização na Cielo S.A. passou a ser de 50,72%, sendo 30,61% de participação direta e 20,11% de participação indireta, por meio das empresas do Grupo Elopap (em 31 de dezembro de 2023, a participação total era de 31,41%, sendo que a participação direta era de 30,06%). A Organização recebeu da Cielo S.A. juros sobre capital próprio de R\$ 151.453 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Mais informações na Nota 42;

(5) Inclui, basicamente, investimentos em companhia aberta e Cielo S.A.; e

(6) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento. A Organização recebeu de dividendos, R\$ 64.922 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente à Empresa Elo Participações Ltda.

A Organização não possui passivos contingentes de investimentos em coligadas, o qual é responsável em parte ou na totalidade.

### b) Movimentação dos investimentos em coligadas

|                                         | R\$ mil           |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                         | 2025              | 2024              |
| <b>Saldo no início do período</b>       | <b>11.029.012</b> | <b>9.616.840</b>  |
| Entradas                                | 2.800.124         | 1.159.572         |
| Baixas                                  | (65.458)          | -                 |
| Resultado de participações em coligadas | 2.162.627         | 1.531.585         |
| Dividendos/JCP                          | (2.533.771)       | (1.695.067)       |
| Outras                                  | (109.094)         | 416.082           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>          | <b>13.283.440</b> | <b>11.029.012</b> |

## 14) IMOBILIZADO DE USO

### a) Composição por classe de imobilizado de uso

|                                                 | R\$ mil            |                   |                       |                   |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                 | Vida útil estimada | Custo             | Depreciação acumulada | Valor líquido     |
| Edificações                                     | 4%                 | 4.483.554         | (1.609.574)           | 2.873.980         |
| Terrenos                                        | -                  | 857.826           | -                     | 857.826           |
| Instalações, móveis e equipamentos de uso       | 10%                | 5.896.736         | (2.949.984)           | 2.946.752         |
| Sistemas de segurança e comunicações            | 10% a 20%          | 387.701           | (262.853)             | 124.848           |
| Sistemas de processamento de dados              | 20% a 40%          | 7.699.621         | (5.290.697)           | 2.408.924         |
| Sistemas de transportes                         | 10% a 20%          | 338.092           | (144.931)             | 193.161           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025 (1) (2)</b> |                    | <b>19.663.530</b> | <b>(10.258.039)</b>   | <b>9.405.491</b>  |
| Edificações                                     | 4%                 | 8.251.334         | (5.391.615)           | 2.859.719         |
| Terrenos                                        | -                  | 871.952           | -                     | 871.952           |
| Instalações, móveis e equipamentos de uso       | 10%                | 5.573.061         | (2.866.228)           | 2.706.833         |
| Sistemas de segurança e comunicações            | 10% a 20%          | 386.802           | (267.132)             | 119.670           |
| Sistemas de processamento de dados              | 20% a 40%          | 13.641.163        | (10.208.530)          | 3.432.633         |
| Sistemas de transportes                         | 10% a 20%          | 367.431           | (137.794)             | 229.637           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024 (1)</b>     |                    | <b>29.091.743</b> | <b>(18.871.299)</b>   | <b>10.220.444</b> |

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da norma IFRS 16; e

(2) Em 2025 houve a baixa de bens já depreciados.

Celebramos contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, que são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado. Veja Nota 23 para a divulgação da obrigação.



**b) Movimentação líquida do imobilizado de uso por classe**

|                                                 | R\$ mil          |                |                                           |                                     |                                    |                        |                   |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-------------------|
|                                                 | Edificações      | Terrenos       | Instalações, móveis e equipamentos de uso | Sistema de segurança e comunicações | Sistemas de processamento de dados | Sistemas de transporte | Total (1)         |
| <b>Saldo ajustado em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>3.610.211</b> | <b>912.088</b> | <b>3.074.492</b>                          | <b>126.350</b>                      | <b>3.305.062</b>                   | <b>89.806</b>          | <b>11.118.009</b> |
| Adições/(Baixas)                                | (190.906)        | (40.136)       | 7.551                                     | 23.881                              | 1.750.744                          | 175.330                | 1.726.464         |
| Depreciação (2)                                 | (559.586)        | -              | (374.968)                                 | (30.293)                            | (1.621.935)                        | (35.499)               | (2.622.281)       |
| Redução ao valor recuperável                    | -                | -              | (242)                                     | (268)                               | (1.238)                            | -                      | (1.748)           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>         | <b>2.859.719</b> | <b>871.952</b> | <b>2.706.833</b>                          | <b>119.670</b>                      | <b>3.432.633</b>                   | <b>229.637</b>         | <b>10.220.444</b> |
| Adições/(Baixas)                                | 641.496          | (14.126)       | 1.269.771                                 | 33.436                              | (248.520)                          | 4.043                  | 1.686.100         |
| Depreciação (2)                                 | (627.235)        | -              | (1.029.489)                               | (28.253)                            | (774.159)                          | (40.519)               | (2.499.655)       |
| Redução ao valor recuperável                    | -                | -              | (363)                                     | (5)                                 | (1.030)                            | -                      | (1.398)           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>         | <b>2.873.980</b> | <b>857.826</b> | <b>2.946.752</b>                          | <b>124.848</b>                      | <b>2.408.924</b>                   | <b>193.161</b>         | <b>9.405.491</b>  |

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da norma IFRS 16; e

(2) A diferença de R\$ 54.180 mil (2024 - R\$ 58.952 mil) em relação ao montante apresentado na nota 35 refere-se a despesas atribuíveis aos contratos de seguros os quais são apresentados na Demonstração do Resultado na rubrica "Resultado de seguros e previdência".

**15) ATIVOS INTANGÍVEIS E ÁGIO**

**a) Movimentação dos ativos intangíveis e ágio por classe**

|                                         | R\$ mil          |                                       |                   |                          |                |                    |
|-----------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|--------------------|
|                                         | Ágio             | Ativos intangíveis                    |                   |                          |                |                    |
|                                         |                  | Aquisição de direitos financeiros (1) | Software (1)      | Carteira de clientes (1) | Outros (1)     | Total              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>6.596.649</b> | <b>5.811.168</b>                      | <b>8.463.216</b>  | <b>1.115.481</b>         | <b>120.632</b> | <b>22.107.146</b>  |
| Adições/(Baixas)                        | 133.993          | 1.556.377                             | 3.649.518         | 114.230                  | 334.371        | <b>5.788.489</b>   |
| Redução ao valor recuperável            | -                | (498)                                 | (35.478)          | -                        | -              | <b>(35.976)</b>    |
| Amortização (2)                         | -                | (1.831.669)                           | (1.789.426)       | (253.491)                | (235.865)      | <b>(4.110.451)</b> |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>6.730.642</b> | <b>5.535.378</b>                      | <b>10.287.830</b> | <b>976.220</b>           | <b>219.138</b> | <b>23.749.208</b>  |
| Adições/(Baixas)                        | (125.639)        | 1.999.869                             | 4.946.676         | 63.025                   | 52.624         | <b>6.936.555</b>   |
| Redução ao valor recuperável            | -                | (22.470)                              | (1.772)           | -                        | -              | <b>(24.242)</b>    |
| Amortização (2)                         | -                | (1.853.479)                           | (2.791.502)       | (180.253)                | (96.628)       | <b>(4.921.862)</b> |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>6.605.003</b> | <b>5.659.298</b>                      | <b>12.441.232</b> | <b>858.992</b>           | <b>175.134</b> | <b>25.739.659</b>  |

(1) Taxa de amortização: aquisição de direitos bancários, carteira de clientes e outros – dentro dos prazos do contrato e *software* – até 10%; e  
(2) A diferença de R\$ 304.070 mil (2024 - R\$ 304.431 mil) em relação ao montante apresentado na nota 35 refere-se a despesas atribuíveis aos contratos de seguros os quais são apresentados na Demonstração do Resultado na rubrica "Resultado de seguros e previdência".

**b) Composição do ágio por segmento**

|              | R\$ mil                   |                           |
|--------------|---------------------------|---------------------------|
|              | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Bancário     | 6.101.977                 | 6.230.002                 |
| Seguros      | 503.026                   | 500.640                   |
| <b>Total</b> | <b>6.605.003</b>          | <b>6.730.642</b>          |

As Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) alocadas no segmento bancário e de Seguros, Previdência e Capitalização são testados anualmente para perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) do ágio. Não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio em 2025 e 2024.

**16) OUTROS ATIVOS**

|                                               | R\$ mil                   |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                               | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Ativos financeiros (1) (2)</b>             | <b>73.426.822</b>         | <b>81.195.242</b>         |
| Operações de câmbio (3)                       | 31.881.934                | 44.132.289                |
| Devedores por depósitos em garantia (4)       | 23.808.198                | 21.743.293                |
| Negociação e intermediação de valores         | 6.014.189                 | 5.848.323                 |
| Títulos e créditos a receber                  | 5.904.620                 | 6.032.514                 |
| Rendas a receber                              | 5.817.881                 | 3.438.823                 |
| <b>Outros ativos</b>                          | <b>17.284.492</b>         | <b>15.824.815</b>         |
| Devedores diversos                            | 5.170.650                 | 5.777.906                 |
| Despesas antecipadas                          | 5.081.590                 | 3.568.136                 |
| Relações interfinanceiras e interdependências | 139.613                   | 224.343                   |
| Outros (5)                                    | 6.892.639                 | 6.254.430                 |
| <b>Total</b>                                  | <b>90.711.314</b>         | <b>97.020.057</b>         |

(1) Ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado;

(2) Em 2025 e 2024, não houve constituição de perdas esperadas para outros ativos financeiros;

(3) Refere-se, basicamente, a compras em moeda estrangeira efetuadas pela instituição para os clientes e os direitos em moeda nacional da instituição, decorrentes de operações de venda de câmbio;

(4) Refere-se a depósitos decorrentes de exigências legais ou contratuais, inclusive garantias prestadas em dinheiro, tais como os realizados para interposição de recursos em repartições ou juízos e os que garantem prestação de serviço de qualquer natureza; e

(5) Inclui, basicamente, material em estoque, valores a receber, outros adiantamentos, antecipações e pagamentos a ressarcir e propriedade para investimento.

**17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Os passivos financeiros denominados de “Recursos de instituições financeiras” são mensurados inicialmente ao valor justo e, subsequentemente, pelo seu custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

**a) Composição por natureza**

|                             | R\$ mil                   |                           |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                             | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Depósitos à vista           | 1.203.130                 | 1.419.303                 |
| Depósitos interfinanceiros  | 5.485.877                 | 3.008.439                 |
| Captações no mercado aberto | 349.702.217               | 283.049.765               |
| Obrigações por empréstimos  | 38.999.650                | 46.769.666                |
| Obrigações por repasses     | 31.708.620                | 27.571.137                |
| <b>Total</b>                | <b>427.099.494</b>        | <b>361.818.310</b>        |

**18) RECURSOS DE CLIENTES**

Os passivos financeiros denominados de “Recursos de clientes” são mensurados, inicialmente, ao valor justo e, subsequentemente, pelo seu custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

|                       | R\$ mil                   |                           |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------|
|                       | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Depósitos à vista     | 36.792.675                | 44.119.254                |
| Depósitos de poupança | 124.461.404               | 132.502.157               |
| Depósitos a prazo     | 560.020.072               | 467.717.052               |
| <b>Total</b>          | <b>721.274.151</b>        | <b>644.338.463</b>        |

**19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS****a) Composição por tipo de papel emitido e localização**

|                                                  | R\$ mil                   |                           |
|--------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                  | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Títulos emitidos – País:</b>                  |                           |                           |
| Letras de crédito imobiliário                    | 75.321.675                | 55.865.741                |
| Letras de agronegócio                            | 54.287.950                | 46.738.613                |
| Letras financeiras                               | 135.672.973               | 106.220.794               |
| Letras imobiliárias garantidas                   | 23.600.199                | 35.805.829                |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>288.882.797</b>        | <b>244.630.977</b>        |
| <b>Títulos e valores mobiliários – Exterior:</b> |                           |                           |
| MTN Program Issues (1)                           | 11.423.465                | 9.529.345                 |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>11.423.465</b>         | <b>9.529.345</b>          |
| <b>Certificados de operações estruturadas</b>    | <b>5.954.420</b>          | <b>3.817.022</b>          |
| <b>Total geral</b>                               | <b>306.260.682</b>        | <b>257.977.344</b>        |

(1) Emissão de títulos no mercado internacional para aplicação em operações comerciais de câmbio, pré-financiamento à exportação, financiamento à importação e financiamento de capital de giro, substancialmente, a médio e longo prazo.

**b) Movimentação líquida de recursos de emissão de títulos**

|                                      | R\$ mil            |                    |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                      | 2025               | 2024               |
| <b>Saldo inicial no período</b>      | <b>257.977.344</b> | <b>244.966.258</b> |
| Emissões                             | 156.468.949        | 54.734.757         |
| Juros                                | 32.907.338         | 27.427.073         |
| Liquidação e pagamentos de juros     | (143.196.203)      | (70.199.968)       |
| Variação cambial                     | 2.103.254          | 1.049.224          |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b> | <b>306.260.682</b> | <b>257.977.344</b> |

**20) DÍVIDAS SUBORDINADAS****a) Composição das dívidas subordinadas**

| Vencimento                 | R\$ mil                |                   |                           |                           |
|----------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|
|                            | Prazo original em anos | Valor da operação | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>No País:</b>            |                        |                   |                           |                           |
| <b>Letras Financeiras:</b> |                        |                   |                           |                           |
| 2025                       | 7                      | -                 | -                         | 6.659.038                 |
| 2027                       | 7                      | 13.000            | 24.005                    | 640.590                   |
| 2025                       | 8                      | -                 | -                         | 3.693.797                 |
| 2026                       | 8                      | 694.800           | 1.380.842                 | 1.193.335                 |
| 2028                       | 8                      | -                 | -                         | 88.658                    |
| 2030                       | 8                      | 2.368.200         | 3.923.963                 | 3.365.783                 |
| 2025                       | 9                      | -                 | -                         | 755.966                   |
| 2027                       | 9                      | 89.700            | 187.469                   | 163.973                   |
| 2025                       | 10                     | -                 | -                         | 648.219                   |
| 2026                       | 10                     | 196.196           | 655.486                   | 571.365                   |
| 2027                       | 10                     | 256.243           | 586.866                   | 523.757                   |
| 2028                       | 10                     | 248.300           | 567.279                   | 505.316                   |
| 2030                       | 10                     | 124.500           | 213.615                   | 210.044                   |
| 2031                       | 10                     | 7.270.000         | 13.246.380                | 11.319.069                |
| 2032                       | 10                     | 5.378.500         | 8.884.021                 | 7.606.668                 |
| 2033                       | 10                     | 531.000           | 700.964                   | 626.578                   |
| 2035                       | 10                     | 2.503.500         | 2.519.653                 | -                         |
| 2026                       | 11                     | 2.500             | 4.531                     | 4.337                     |
| 2027                       | 11                     | 47.046            | 118.795                   | 102.990                   |
| 2028                       | 11                     | 74.764            | 176.548                   | 159.193                   |
| Perpétua                   | -                      | 19.064.300        | 21.524.109                | 18.620.251                |
| <b>Total geral (1)</b>     |                        |                   | <b>54.714.526</b>         | <b>57.458.927</b>         |

(1) Inclui o montante de R\$ 50.648.748 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 43.096.504 mil), referente as dívidas subordinadas registradas como “Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital” para fins de capital regulamentar.

**b) Movimentação líquida das dívidas subordinadas**

|                                      | R\$ mil           |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                      | 2025              | 2024              |
| <b>Saldo inicial no período</b>      | <b>57.458.927</b> | <b>50.337.854</b> |
| Emissões                             | 8.059.200         | 9.000.300         |
| Juros                                | 8.397.038         | 6.378.786         |
| Liquidação e pagamentos de juros     | (19.200.639)      | (8.258.013)       |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b> | <b>54.714.526</b> | <b>57.458.927</b> |

**21) CONTRATOS DE SEGUROS****a) Passivos de contratos de seguros**

|                                                    | R\$ mil                   |                    |                    |                           |                    |                    |
|----------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                    | Em 31 de dezembro de 2025 |                    |                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                    |                    |
|                                                    | PAA                       | BBA/VFA            | Total              | PAA                       | BBA/VFA            | Total              |
| <b>Passivo de cobertura remanescente (PCR)</b>     | <b>2.705.391</b>          | <b>400.033.295</b> | <b>402.738.686</b> | <b>3.413.117</b>          | <b>359.997.742</b> | <b>363.410.859</b> |
| - Valor presente dos fluxos de caixa futuros (BEL) | -                         | 376.309.243        | 376.309.243        | -                         | 333.588.968        | 333.588.968        |
| - Ajuste do risco não financeiro (RA)              | -                         | 1.419.950          | 1.419.950          | -                         | 1.713.661          | 1.713.661          |
| - Margem de cobertura de seguros (CSM)             | -                         | 22.304.102         | 22.304.102         | -                         | 24.695.113         | 24.695.113         |
| - Abordagem de alocação de prêmios (PAA)           | 2.705.391                 | -                  | 2.705.391          | 3.413.117                 | -                  | 3.413.117          |
| <b>Passivo de sinistros incorridos</b>             | <b>15.034.052</b>         | <b>1.942.738</b>   | <b>16.976.790</b>  | <b>13.527.747</b>         | <b>1.854.214</b>   | <b>15.381.961</b>  |
| - Melhor estimativa do passivo (BEL)               | 14.602.721                | 1.875.947          | 16.478.668         | 13.109.372                | 1.788.775          | 14.898.147         |
| - Ajuste do risco não financeiro (RA)              | 431.331                   | 66.791             | 498.122            | 418.375                   | 65.439             | 483.814            |
| <b>Total dos passivos de contrato de seguros</b>   | <b>17.739.443</b>         | <b>401.976.033</b> | <b>419.715.476</b> | <b>16.940.864</b>         | <b>361.851.956</b> | <b>378.792.820</b> |

**b) Cobertura remanescente para modelo geral (BBA)/abordagem de taxa variável (VFA)**

|                                                                                | R\$ mil                   |                    |                    |                           |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                | Em 31 de dezembro de 2025 |                    |                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                    |                    |
|                                                                                | Contratos Não Onerosos    | Contratos onerosos | Total              | Contratos Não Onerosos    | Contratos onerosos | Total              |
| <b>Estimativa do valor presente dos fluxos de caixa de saída futuros</b>       | <b>442.481.502</b>        | <b>29.420.780</b>  | <b>471.902.282</b> | <b>415.934.920</b>        | <b>32.862.946</b>  | <b>448.797.866</b> |
| - Fluxos de caixa de aquisição                                                 | 4.114.779                 | 94.408             | 4.209.187          | 3.789.618                 | 119.449            | 3.909.067          |
| - Sinistros e outras despesas diretamente atribuíveis                          | 438.366.723               | 29.326.372         | 467.693.095        | 412.145.302               | 32.743.497         | 444.888.799        |
| Estimativa do valor presente dos fluxos de caixa de entrada futura             | (91.025.507)              | (4.567.532)        | (95.593.039)       | (109.275.236)             | (5.933.662)        | (115.208.898)      |
| Ajuste de risco não financeiro                                                 | 792.866                   | 627.084            | 1.419.950          | 926.022                   | 787.639            | 1.713.661          |
| Margem de cobertura de seguros                                                 | 22.189.750                | 114.352            | 22.304.102         | 24.594.993                | 100.120            | 24.695.113         |
| <b>Total de cobertura remanescente do modelo geral/modelo de taxa variável</b> | <b>374.438.611</b>        | <b>25.594.684</b>  | <b>400.033.295</b> | <b>332.180.699</b>        | <b>27.817.043</b>  | <b>359.997.742</b> |

**c) Realização da margem de cobertura de seguros**

|                                                                           | R\$ mil          |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                           | Até 1 ano        | 1 a 2 anos       | 2 a 3 anos       | 3 a 4 anos       | 4 a 5 anos       | Acima de 5 anos   | Total             |
| <b>Contratos de Seguro Emitidos</b>                                       |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
| - Seguro Direto                                                           | 3.096.388        | 2.627.326        | 2.196.746        | 1.874.844        | 1.905.095        | 10.603.703        | 22.304.102        |
| <b>Modelo geral/ abordagem de taxa variável em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>3.096.388</b> | <b>2.627.326</b> | <b>2.196.746</b> | <b>1.874.844</b> | <b>1.905.095</b> | <b>10.603.703</b> | <b>22.304.102</b> |
| <b>Contratos de Seguro Emitidos</b>                                       |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
| - Seguro Direto                                                           | 2.450.329        | 2.180.759        | 1.840.336        | 1.603.463        | 1.410.985        | 15.209.241        | 24.695.113        |
| <b>Modelo geral/ abordagem de taxa variável em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2.450.329</b> | <b>2.180.759</b> | <b>1.840.336</b> | <b>1.603.463</b> | <b>1.410.985</b> | <b>15.209.241</b> | <b>24.695.113</b> |

**d) Movimentação da Provisão de Cobertura Remanescente (PCR)**

| Valores reconhecidos para cobertura remanescente                                | R\$ mil                       |           |             |                     |               |                                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|--------------|
|                                                                                 | BBA/VFA                       |           |             |                     |               | PAA                              | Total        |
|                                                                                 | Excluindo Componente de Perda |           |             | Componente de Perda | TOTAL BBA/VFA | Abordagem de alocação de prêmios |              |
|                                                                                 | BEL                           | RA        | CSM         | BEL                 |               |                                  |              |
| Saldo inicial no exercício                                                      | 326.129.277                   | 1.713.661 | 24.695.113  | 7.459.691           | 359.997.742   | 3.413.117                        | 363.410.859  |
| Mudanças técnicas relacionadas ao período atual (Receita Seguros)               | (5.574.087)                   | (183.388) | (1.777.555) | -                   | (7.535.030)   | (53.576.235)                     | (61.111.265) |
| Contratos pelo método retrospectivo total                                       | (558.471)                     | (23.137)  | (554.386)   | -                   | (1.135.994)   | -                                | (1.135.994)  |
| Contratos pelo método do valor justo                                            | (3.925.741)                   | (111.194) | (470.583)   | -                   | (4.507.518)   | -                                | (4.507.518)  |
| Emissão de contratos após transição (Outros contratos)                          | (1.071.914)                   | (49.057)  | (752.586)   | -                   | (1.873.557)   | -                                | (1.873.557)  |
| Apropriação referente a melhor estimativa de saída                              | (17.961)                      | -         | -           | -                   | (17.961)      | -                                | (17.961)     |
| Apropriação referentes a contratos abordagem de alocação de prêmios             | -                             | -         | -           | -                   | -             | (53.576.235)                     | (53.576.235) |
| Mudanças técnicas relacionadas aos períodos futuros                             | 6.852.561                     | (258.151) | (1.861.042) | 2                   | 4.733.370     | (3.923.166)                      | 810.204      |
| Mudanças nas estimativas que ajustam a margem de cobertura de seguros           | 9.089.018                     | (396.880) | (8.714.884) | 2                   | (22.744)      | -                                | (22.744)     |
| Mudanças nas estimativas que não ajustam a margem de cobertura de seguros (ORA) | (1.417.395)                   | (47.963)  | -           | -                   | (1.465.358)   | -                                | (1.465.358)  |
| Apropriação / constituição referente a melhor estimativa de saída               | 5.488                         | -         | 903.627     | -                   | 909.115       | -                                | 909.115      |
| Contratos inicialmente reconhecidos no período                                  | (824.550)                     | 186.692   | 5.950.215   | -                   | 5.312.357     | (3.923.166)                      | 1.389.191    |
| Despesas de Seguros                                                             | 254.253                       | -         | -           | 247.134             | 501.387       | 4.454.622                        | 4.956.009    |
| Constituição de contratos onerosos                                              | -                             | -         | -           | 247.134             | 247.134       | -                                | 247.134      |
| Custo de aquisição                                                              | 254.253                       | -         | -           | -                   | 254.253       | 4.454.622                        | 4.708.875    |
| Despesas financeiras                                                            | 45.340.000                    | 147.828   | 1.247.586   | 61.345              | 46.796.759    | -                                | 46.796.759   |
| Despesas financeiras de contratos de seguro                                     | 45.340.000                    | 147.828   | 1.247.586   | 61.345              | 46.796.759    | -                                | 46.796.759   |
| Fluxos de caixa                                                                 | (4.460.933)                   | -         | -           | -                   | (4.460.933)   | 52.337.053                       | 47.876.120   |
| Prêmios recebidos                                                               | 43.647.318                    | -         | -           | -                   | 43.647.318    | 56.622.055                       | 100.269.373  |
| Componente de investimento                                                      | (47.689.292)                  | -         | -           | -                   | (47.689.292)  | -                                | (47.689.292) |
| Fluxos de caixa de aquisição de seguros                                         | (418.959)                     | -         | -           | -                   | (418.959)     | (4.285.002)                      | (4.703.961)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                                                 | 368.541.071                   | 1.419.950 | 22.304.102  | 7.768.172           | 400.033.295   | 2.705.391                        | 402.738.686  |



| Valores reconhecidos para cobertura remanescente                                | R\$ mil                       |           |             |                     |               |                                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|--------------|
|                                                                                 | BBA/VFA                       |           |             |                     |               | PAA                              | Total        |
|                                                                                 | Excluindo Componente de Perda |           |             | Componente de Perda | TOTAL BBA/VFA | Abordagem de alocação de prêmios |              |
|                                                                                 | BEL                           | RA        | CSM         | BEL                 |               |                                  |              |
| Saldo inicial no exercício                                                      | 295.007.749                   | 1.832.047 | 24.414.758  | 6.637.197           | 327.891.751   | 3.256.881                        | 331.148.632  |
| Mudanças técnicas relacionadas ao período atual (Receita Seguros)               | (5.297.914)                   | (168.464) | (2.328.612) | -                   | (7.794.990)   | (49.545.938)                     | (57.340.928) |
| Contratos pelo método retrospectivo total                                       | (596.582)                     | (30.954)  | (947.502)   | -                   | (1.575.038)   | -                                | (1.575.038)  |
| Contratos pelo método do valor justo                                            | (3.979.828)                   | (114.747) | (858.995)   | -                   | (4.953.570)   | -                                | (4.953.570)  |
| Emissão de contratos após transição (Outros contratos)                          | (678.657)                     | (22.763)  | (522.115)   | -                   | (1.223.535)   | -                                | (1.223.535)  |
| Apropriação referente a melhor estimativa de saída                              | (42.847)                      | -         | -           | -                   | (42.847)      | -                                | (42.847)     |
| Apropriação referentes a contratos abordagem de alocação de prêmios             | -                             | -         | -           | -                   | -             | (49.545.938)                     | (49.545.938) |
| Mudanças técnicas relacionadas aos períodos futuros                             | (1.221.520)                   | (71.048)  | 1.736.361   | (512.188)           | (68.395)      | (618.023)                        | (686.418)    |
| Mudanças nas estimativas que ajustam a margem de cobertura de seguros           | 4.826.038                     | (128.048) | (4.692.900) | (512.188)           | (507.098)     | -                                | (507.098)    |
| Mudanças nas estimativas que não ajustam a margem de cobertura de seguros (ORA) | (3.443.788)                   | (106.907) | -           | -                   | (3.550.695)   | -                                | (3.550.695)  |
| Apropriação / constituição referente a melhor estimativa de saída               | 3.219                         | -         | 1.620.038   | -                   | 1.623.257     | -                                | 1.623.257    |
| Contratos inicialmente reconhecidos no período                                  | (2.606.989)                   | 163.907   | 4.809.223   | -                   | 2.366.141     | (618.023)                        | 1.748.118    |
| Despesas de Seguros                                                             | 224.162                       | -         | -           | 1.334.682           | 1.558.844     | 3.838.715                        | 5.397.559    |
| Constituição de contratos onerosos                                              | -                             | -         | -           | 1.334.682           | 1.334.682     | -                                | 1.334.682    |
| Custo de aquisição                                                              | 224.162                       | -         | -           | -                   | 224.162       | 3.838.715                        | 4.062.877    |
| Despesas financeiras                                                            | 28.159.122                    | 121.126   | 872.606     | -                   | 29.152.854    | -                                | 29.152.854   |
| Despesas financeiras de contratos de seguro                                     | 28.159.122                    | 121.126   | 872.606     | -                   | 29.152.854    | -                                | 29.152.854   |
| Fluxos de caixa                                                                 | 9.257.678                     | -         | -           | -                   | 9.257.678     | 46.481.482                       | 55.739.160   |
| Prêmios recebidos                                                               | 51.516.743                    | -         | -           | -                   | 51.516.743    | 50.320.197                       | 101.836.940  |
| Componente de investimento                                                      | (41.788.964)                  | -         | -           | -                   | (41.788.964)  | -                                | (41.788.964) |
| Fluxos de caixa de aquisição de seguros                                         | (470.101)                     | -         | -           | -                   | (470.101)     | (3.838.715)                      | (4.308.816)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                                 | 326.129.277                   | 1.713.661 | 24.695.113  | 7.459.691           | 359.997.742   | 3.413.117                        | 363.410.859  |

e) Movimentação da Provisão de Sinistro (PSI)

|                                                                 | R\$ mil         |         |                                                   |              |          |                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------------------------------------------------|--------------|----------|---------------------------------------------|--------------|
|                                                                 | PSI - BBA e VFA |         |                                                   | PSI - PAA    |          |                                             | TOTAL PSI    |
|                                                                 | BEL             | RA      | Total Passivo de sinistros incorridos - BBA e VFA | BEL          | RA       | Total Passivo de sinistros incorridos - PAA |              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                 | 1.302.911       | 71.949  | 1.374.860                                         | 11.847.652   | 421.079  | 12.268.731                                  | 13.643.591   |
| Despesas com prestação de seguros                               | 5.017.325       | (8.627) | 5.008.698                                         | 35.831.413   | (5.539)  | 35.825.874                                  | 40.834.572   |
| Sinistros incorridos e outras despesas com prestação de seguros | 5.017.325       | (8.627) | 5.008.698                                         | 35.831.413   | (5.539)  | 35.825.874                                  | 40.834.572   |
| Ajustes de passivos de sinistros incorridos                     | 47.381          | -       | 47.381                                            | (60.730)     | -        | (60.730)                                    | (13.349)     |
| Despesas financeiras de contratos de seguro                     | 113.966         | 6.708   | 120.674                                           | 837.611      | 30.374   | 867.985                                     | 988.659      |
| Mudanças reconhecidas em outros resultados abrangente           | (43.788)        | (4.591) | (48.379)                                          | (289.739)    | (27.539) | (317.278)                                   | (365.657)    |
| Fluxos de caixa                                                 | (4.649.020)     | -       | (4.649.020)                                       | (35.056.836) | -        | (35.056.836)                                | (39.705.856) |
| Sinistros e outras despesas com prestação de seguros pagas      | (4.649.020)     | -       | (4.649.020)                                       | (35.056.836) | -        | (35.056.836)                                | (39.705.856) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                 | 1.788.775       | 65.439  | 1.854.214                                         | 13.109.371   | 418.375  | 13.527.746                                  | 15.381.960   |
| Despesas com prestação de seguros                               | 4.567.752       | (7.945) | 4.559.807                                         | 37.640.301   | (32.150) | 37.608.151                                  | 42.167.958   |
| Sinistros incorridos e outras despesas com prestação de seguros | 4.567.752       | (7.945) | 4.559.807                                         | 37.640.301   | (32.150) | 37.608.151                                  | 42.167.958   |
| Ajustes de passivos de sinistros incorridos                     | (116.836)       | -       | (116.836)                                         | (2.253)      | -        | (2.253)                                     | (119.089)    |
| Despesas financeiras de contratos de seguro                     | 180.693         | 8.245   | 188.938                                           | 1.292.003    | 43.205   | 1.335.208                                   | 1.524.146    |
| Mudanças reconhecidas em outros resultados abrangente           | (4.997)         | 1.052   | (3.945)                                           | (31.013)     | 1.901    | (29.112)                                    | (33.057)     |
| Fluxos de caixa                                                 | (4.539.440)     | -       | (4.539.440)                                       | (37.405.688) | -        | (37.405.688)                                | (41.945.128) |
| Sinistros e outras despesas com prestação de seguros pagas      | (4.539.440)     | -       | (4.539.440)                                       | (37.405.688) | -        | (37.405.688)                                | (41.945.128) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                                 | 1.875.947       | 66.791  | 1.942.738                                         | 14.602.721   | 431.331  | 15.034.052                                  | 16.976.790   |

**f) Margem de cobertura de seguros**

|                                                                         | R\$ mil                                                  |                                                     |                                                        |             |                                                          |                                                     |                                                        |             |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                         | Exercício findo em 31 de dezembro                        |                                                     |                                                        |             |                                                          |                                                     |                                                        |             |
|                                                                         | 2025                                                     |                                                     |                                                        |             | 2024                                                     |                                                     |                                                        |             |
|                                                                         | Contratos avaliados por meio do valor justo em transição | Contratos avaliados pelo método retrospectivo total | Emissão de contratos após transição (Outros contratos) | Total       | Contratos avaliados por meio do valor justo em transição | Contratos avaliados pelo método retrospectivo total | Emissão de contratos após transição (Outros contratos) | Total       |
| Saldo inicial em 1º de janeiro                                          | 7.921.046                                                | 9.192.926                                           | 7.581.141                                              | 24.695.113  | 11.313.062                                               | 8.591.633                                           | 4.510.063                                              | 24.414.758  |
| Mudanças em relação ao período atual                                    | (470.583)                                                | (554.386)                                           | (752.586)                                              | (1.777.555) | (858.995)                                                | (947.502)                                           | (522.115)                                              | (2.328.612) |
| - Margem de cobertura de seguros reconhecidos no período                | (470.583)                                                | (554.386)                                           | (752.586)                                              | (1.777.555) | (858.995)                                                | (947.502)                                           | (522.115)                                              | (2.328.612) |
| Mudanças em relação aos períodos futuros                                | (1.843.864)                                              | (1.246.122)                                         | 1.228.944                                              | (1.861.042) | (2.586.246)                                              | 1.126.523                                           | 3.196.084                                              | 1.736.361   |
| - Contratos inicialmente reconhecidos                                   | 255.242                                                  | 134.585                                             | 5.560.388                                              | 5.950.215   | 136.643                                                  | 53.780                                              | 4.618.800                                              | 4.809.223   |
| - Mudanças nas estimativas que ajustam a margem de cobertura de seguros | (2.099.106)                                              | (1.380.707)                                         | (4.331.444)                                            | (7.811.257) | (2.722.889)                                              | 1.072.743                                           | (1.422.716)                                            | (3.072.862) |
| Total de mudanças técnicas                                              | (2.314.447)                                              | (1.800.508)                                         | 476.358                                                | (3.638.597) | (3.445.241)                                              | 179.021                                             | 2.673.969                                              | (592.251)   |
| Despesas financeiras de contratos de seguro                             | 32.886                                                   | 392.804                                             | 821.896                                                | 1.247.586   | 53.225                                                   | 422.272                                             | 397.109                                                | 872.606     |
| Saldo final em 31 de dezembro                                           | 5.639.485                                                | 7.785.222                                           | 8.879.395                                              | 22.304.102  | 7.921.046                                                | 9.192.926                                           | 7.581.141                                              | 24.695.113  |

**g) Movimentação de outros resultados abrangentes**

|                                                                              | R\$ mil                           |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
|                                                                              | Exercício findo em 31 de dezembro |             |
|                                                                              | 2025                              | 2024        |
| Saldo inicial em 1º de janeiro                                               | 3.614.624                         | 1.265.455   |
| Mudanças nos outros resultados abrangentes                                   | 901.156                           | 2.349.169   |
| Receitas e despesas reconhecidas no período em Outros resultados abrangentes | 1.498.415                         | 3.916.352   |
| Imposto diferido                                                             | (597.259)                         | (1.567.183) |
| Saldo final em 31 de dezembro                                                | 4.515.780                         | 3.614.624   |

**h) Receita de seguros**

|                                                                                               | R\$ mil                           |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                               | Exercício findo em 31 de dezembro |                   |                   |
|                                                                                               | 2025                              | 2024              | 2023              |
| <b>Valores relacionados a mudanças nas responsabilidades por cobertura remanescente (PCR)</b> | <b>61.111.265</b>                 | <b>57.340.928</b> | <b>51.252.827</b> |
| Saídas referentes a contratos do modelo geral                                                 | 5.574.087                         | 5.296.714         | 4.806.022         |
| - Expectativa de sinistros ocorridos e Despesas                                               | 5.301.873                         | 5.029.705         | 4.701.972         |
| - Recuperação de Fluxo de Caixa de Aquisição                                                  | 254.253                           | 224.162           | 116.814           |
| - Ajustes experiência                                                                         | 17.961                            | 42.847            | (12.764)          |
| Mudança no ajuste de risco não financeiro                                                     | 183.388                           | 169.664           | 171.746           |
| Margem de cobertura de seguros reconhecidos para modelo geral e taxa variável                 | 1.777.555                         | 2.328.612         | 1.656.674         |
| Saídas referentes a contratos abordagem de alocação de prêmios                                | 53.576.235                        | 49.545.938        | 44.618.385        |
| <b>Receita de Seguro</b>                                                                      | <b>61.111.265</b>                 | <b>57.340.928</b> | <b>51.252.827</b> |

**i) Despesa financeira de seguros**

|                                                                      | R\$ mil                           |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------------------|
|                                                                      | Exercício findo em 31 de dezembro |                     |                   |
|                                                                      | 2025                              | 2024                | 2023              |
| Mudanças na obrigação de pagar decorrente do retorno de investimento | (14.160.134)                      | (8.459.749)         | 11.547.973        |
| Acreditação de juros                                                 | (34.160.771)                      | (21.681.764)        | 22.338.084        |
| <b>Valores reconhecidos no resultado</b>                             | <b>(48.320.905)</b>               | <b>(30.141.513)</b> | <b>33.886.057</b> |
| Efeito das variações nas taxas de juros                              | 1.498.415                         | 3.916.352           | 1.871.540         |
| <b>Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>         | <b>1.498.415</b>                  | <b>3.916.352</b>    | <b>1.871.540</b>  |
| <b>Despesas financeiras de contratos de seguro emitidos</b>          | <b>(46.822.490)</b>               | <b>(26.225.161)</b> | <b>35.757.597</b> |

**j) Desenvolvimento de sinistros**

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia na medida em que informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

| Ocorrência/Pagamento                               | R\$ mil            |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                     |
|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
|                                                    | Ano de pagamento 1 | Ano de pagamento 2 | Ano de pagamento 3 | Ano de pagamento 4 | Ano de pagamento 5 | Ano de pagamento 6 | Ano de pagamento 7 | Ano de pagamento 8 | Ano de pagamento 9 | Ano de pagamento 10 |
| Ano de ocorrência 1                                | 3.350.667          | 3.604.249          | 3.274.280          | 3.273.808          | 3.296.445          | 3.306.163          | 3.318.327          | 3.311.737          | 3.324.954          | 3.331.002           |
| Ano de ocorrência 2                                | 3.452.361          | 3.847.199          | 3.494.977          | 3.508.883          | 3.521.591          | 3.526.705          | 3.539.966          | 3.542.422          | 3.551.502          | -                   |
| Ano de ocorrência 3                                | 3.181.843          | 3.499.560          | 3.174.162          | 3.184.224          | 3.205.116          | 3.207.657          | 3.222.305          | 3.234.388          | -                  | -                   |
| Ano de ocorrência 4                                | 3.095.780          | 3.459.562          | 3.207.486          | 3.223.295          | 3.242.090          | 3.253.282          | 3.262.688          | -                  | -                  | -                   |
| Ano de ocorrência 5                                | 3.082.673          | 3.487.210          | 3.078.953          | 3.071.630          | 3.091.574          | 3.115.309          | -                  | -                  | -                  | -                   |
| Ano de ocorrência 6                                | 4.454.289          | 4.325.114          | 4.010.617          | 4.012.414          | 4.034.607          | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   |
| Ano de ocorrência 7                                | 4.566.465          | 5.038.121          | 4.812.415          | 4.857.834          | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   |
| Ano de ocorrência 8                                | 4.918.706          | 5.294.584          | 5.056.597          | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   |
| Ano de ocorrência 9                                | 5.364.165          | 5.696.584          | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   |
| Ano de ocorrência 10                               | 5.516.396          | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   |
| <b>Pagamentos acumulados até a data base</b>       | 5.516.396          | 5.696.584          | 5.056.597          | 4.857.834          | 4.034.607          | 3.115.309          | 3.262.688          | 3.234.388          | 3.551.502          | 3.331.002           |
| Estimativa dos sinistros até a data base           | 19.900.189         | 7.198.107          | 5.613.467          | 5.140.266          | 4.267.857          | 3.244.240          | 3.346.298          | 3.298.429          | 3.598.850          | 3.331.002           |
| <b>Sinistros estimados a pagar até a data base</b> | <b>14.383.793</b>  | <b>1.501.523</b>   | <b>556.870</b>     | <b>282.432</b>     | <b>233.250</b>     | <b>128.931</b>     | <b>83.610</b>      | <b>64.041</b>      | <b>47.348</b>      | <b>-</b>            |

| R\$ mil                                                            |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Sinistros estimados a pagar                                        | 17.281.798        |
| Ajuste ao valor presente                                           | (1.288.563)       |
| Ajuste pelo risco não financeiro                                   | 238.737           |
| Outras estimativas                                                 | 744.818           |
| <b>Passivo para sinistros incorridos em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>16.976.790</b> |

**22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES****a) Ativos contingentes**

A Organização Bradesco mantém discussões, administrativas e judiciais, referentes a eventuais pagamentos a maior ou indevidos de tributos e contribuições federais. Os ativos contingentes, relativos aos tributos em discussão, bem como a estimativa dos valores a serem recuperados, quando aplicável, somente são reconhecidos quando o ganho da ação e o respectivo crédito forem praticamente certos.

**b) Provisões classificadas como perdas prováveis**

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

**I) Processos trabalhistas**

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprimorados os parâmetros de mensuração para o registro da provisão, que é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas antes e após a reforma trabalhista, propensão a perda e correção monetária das médias apuradas, além da avaliação individual em casos específicos.

**II) Processos cíveis**

São pleitos de indenização referentes a produtos e serviços bancários e à reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas, conforme, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprimorados os parâmetros de mensuração para o registro da provisão, cujo os critérios próprios aplicados a cada tipo específico, os quais podem envolver o valor médio dos processos ou avaliação individual, sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

Em relação as ações judiciais pleiteando supostas diferenças de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança, em decorrência da implantação dos planos econômicos, que fizeram parte da política econômica do Governo Federal no combate à inflação nas décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente à época, provisionou referidos processos, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de

perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BCB), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018. Em 11 de março de 2020 as entidades signatárias celebraram aditivo prorrogando o acordo coletivo pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Supremo Tribunal Federal homologou a prorrogação do acordo por 30 meses. Em 16 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o pedido de prorrogação do acordo por mais 30 meses. Em 23 de maio de 2025, o STF proferiu decisão reconhecendo a constitucionalidade dos planos econômicos, mas também validou o acordo firmado entre poupadores, bancos e entidades para o pagamento das diferenças de correção monetária, prorrogando o período para adesão em mais 24 meses a contar a partir do julgamento. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador a adesão, não existe estimativa de quantos o farão. Destaca-se que, o Bradesco entende que possui provisionamento para cobrir os processos elegíveis ao referido acordo.

### **III) Provisão para riscos fiscais**

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas, dos quais destacamos:

- PIS e Cofins – R\$ 3.467.535 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 3.263.824 mil): pleiteia calcular e recolher as contribuições ao PIS e a Cofins somente sobre venda de mercadorias/prestação de serviços (faturamento), excluindo das bases de cálculo as receitas financeiras;

- PIS e Cofins – R\$ 951.899 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 838.178 mil): pleiteia assegurar as empresas o direito de recolher as contribuições ao PIS e a Cofins pelo regime cumulativo (alíquota 3,65% sobre vendas de mercadorias/prestação de serviços);

- INSS - Contribuição ao SAT – R\$ 560.495 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 527.030 mil): em ação ordinária movida pela Federação Nacional dos Bancos - Febraban, desde abril de 2007, em nome de seus associados, é questionado o enquadramento dos bancos no grau de risco mais elevado, no que tange ao Risco de Acidentes de Trabalho - RAT, o que acabou por elevar a alíquota da respectiva contribuição de 1% para 3%, conforme Decreto no 6.042/07; e

- Contribuições Previdenciárias – R\$ 11.293 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 1.989.629 mil): relativas às contribuições previdenciárias sobre aportes em planos de previdência privada, referentes aos períodos anteriores, considerados pela fiscalização como verbas remuneratórias. No período, houve processos incluídos no Programa de Transação Integral (PTI) criado pela Portaria MF nº 1.384/2024.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema



judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

#### IV) Movimentação das provisões segregadas por natureza

|                                                | R\$ mil          |                  |                  |                   |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|                                                | Trabalhista      | Cível            | Fiscais          | Total             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>        | <b>4.622.138</b> | <b>8.587.613</b> | <b>7.059.304</b> | <b>20.269.055</b> |
| Atualização monetária                          | 386.536          | 467.504          | 391.955          | 1.245.995         |
| Constituições líquidas de (reversões e baixas) | 2.272.455        | 2.355.332        | 88.529           | 4.716.316         |
| Pagamentos                                     | (4.667.726)      | (3.583.198)      | (82.628)         | (8.333.552)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>        | <b>2.613.403</b> | <b>7.827.251</b> | <b>7.457.160</b> | <b>17.897.814</b> |
| Atualização monetária                          | 224.294          | 422.466          | 626.644          | 1.273.404         |
| Constituições líquidas de (reversões e baixas) | 4.953.345        | 2.087.918        | 336.585          | 7.377.848         |
| Pagamentos                                     | (3.429.390)      | (3.418.776)      | (1.670.547)      | (8.518.713)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>        | <b>4.361.652</b> | <b>6.918.859</b> | <b>6.749.842</b> | <b>18.030.353</b> |

#### c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como “autora” ou “ré” e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram em 31 de dezembro de 2025, R\$ 1.456.696 mil para processos trabalhistas, R\$ 11.124.335 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 11.570.068 mil) para os processos cíveis e R\$ 43.095.893 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 46.932.523 mil) para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2012 a 2015 – R\$ 11.141.274 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 12.239.074 mil): glosa de despesas operacionais de captação (CDI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas da Organização;
- COFINS – Anos bases de 1999 a 2014 – R\$ 10.475.878 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 9.906.689 mil): autuações e glosas de compensações de créditos de Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial, onde foi discutida a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98);
- IRPJ e CSLL – Anos bases de 2006 a 2020 – R\$ 7.749.082 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 9.429.961 mil): lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos;
- Autuação de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2008 a 2019 – R\$ 3.502.232 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 3.216.302 mil): relativa à glosa de despesas com perdas no recebimento de créditos;
- PIS e COFINS – Autuações e glosas de compensações – R\$ 1.967.940 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 1.919.536 mil): relativas à inconstitucional ampliação

da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98), oriundas de empresas adquiridas;

- Juros Sobre Capital Próprio – Ano base 2019 e 2021 – R\$ 933.359 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 196.906 mil): autuações de IRPJ/CSLL relativas aos anos de 2019 e 2021 questionando a dedutibilidade nas bases de cálculo dos tributos acima da despesa relativa ao Juros Sobre Capital Próprio;
- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2000 a 2014 – R\$ 835.865 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 1.280.106 mil): relativas às glosas de despesas e exclusões sobre receitas de superveniência de depreciação, despesas de insuficiência de depreciação, despesas de depreciação de bens arrendados, despesas e receitas operacionais e glosa de compensação de prejuízo fiscal; e
- PLR – Participação nos Lucros e Resultados – Anos bases de 2009 a 2011 – R\$ 202.467 mil (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 192.607 mil): autuações para exigência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos empregados como participação nos lucros e resultados, por suposto desatendimento das regras contidas na Lei nº 10.101/00 oriundas de empresas adquiridas.

## 23) OUTROS PASSIVOS

### a) Outros passivos

|                                                   | R\$ mil                   |                           |
|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                   | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Passivos financeiros</b>                       | <b>117.391.205</b>        | <b>101.086.011</b>        |
| Operações de cartões de crédito (1)               | 49.053.015                | 35.852.340                |
| Operações de câmbio (2)                           | 32.050.063                | 41.677.829                |
| Obrigações com cessões de crédito                 | 3.488.479                 | 3.846.323                 |
| Planos de capitalização                           | 10.266.997                | 9.707.588                 |
| Negociação e intermediação de valores             | 19.285.262                | 6.852.160                 |
| Passivo financeiro de arrendamento (Nota 23b)     | 3.247.389                 | 3.149.771                 |
| <b>Outros passivos</b>                            | <b>59.109.914</b>         | <b>55.381.892</b>         |
| Recursos em trânsito de terceiros (3)             | 6.130.263                 | 9.417.841                 |
| Provisão para pagamentos a efetuar                | 14.897.313                | 13.036.420                |
| Credores diversos                                 | 7.717.585                 | 6.591.177                 |
| Sociais e estatutárias                            | 9.111.650                 | 8.628.253                 |
| Outros impostos a pagar                           | 2.272.401                 | 1.827.943                 |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos       | 625.933                   | 929.055                   |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 1.030.874                 | 853.978                   |
| Obrigações por cotas de fundos de investimento    | 3.799.034                 | 2.868.334                 |
| Outros (4)                                        | 13.524.861                | 11.228.891                |
| <b>Total</b>                                      | <b>176.501.119</b>        | <b>156.467.903</b>        |

(1) Referem-se a valores a pagar para estabelecimentos comerciais;

(2) Referem-se, basicamente, a vendas em moeda estrangeira efetuadas pela instituição a clientes e os direitos em moeda nacional da instituição, decorrente de operações de venda de câmbio;

(3) Referem-se, basicamente, as ordens de pagamento emitidas no país e o valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior; e

(4) Inclui, basicamente, créditos por recursos a liberar e obrigações por recursos de pagamentos.

**b) Passivo de arrendamento**

|                                              | R\$ mil          |
|----------------------------------------------|------------------|
| <b>Saldo final em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>3.619.393</b> |
| Remensuração e novos contratos               | 443.933          |
| Pagamentos                                   | (1.403.269)      |
| Apropriação de encargos financeiros          | 489.714          |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>3.149.771</b> |
| Remensuração e novos contratos               | 1.300.638        |
| Pagamentos                                   | (1.538.211)      |
| Apropriação de encargos financeiros          | 335.191          |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>3.247.389</b> |

**Vencimento dos arrendamentos**

O vencimento destes passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025 está dividido da seguinte forma: R\$ 730.937 mil até 1 ano (R\$ 830.847 mil até 1 ano em dezembro de 2024), R\$ 1.730.439 mil entre 1 a 5 anos (R\$ 2.010.127 mil entre 1 a 5 anos em dezembro de 2024) e R\$ 495.566 mil com mais de 5 anos (R\$ 282.065 mil com mais de 5 anos em dezembro de 2024).

**24) ITENS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL**

O quadro abaixo, demonstra os montantes que representam o risco total dos itens não registrados no balanço patrimonial (*off balance*):

|                                                  | R\$ mil                   |                           |
|--------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                  | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Compromissos de valores de crédito a liberar (1) | 358.376.828               | 341.763.232               |
| Beneficiários e garantias prestadas (2)          | 125.119.738               | 119.229.609               |
| Créditos abertos para importação                 | 356.071                   | 897.221                   |
| <b>Total</b>                                     | <b>483.852.637</b>        | <b>461.890.062</b>        |

(1) Inclui, limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e

(2) Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes Corporate.

As garantias financeiras são compromissos condicionais de empréstimos emitidos para garantir o desempenho de um cliente perante um terceiro. Segundo essas garantias, geralmente, possuímos o direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores pagos. Além disso, podemos reter recursos em dinheiro ou outras garantias de liquidez elevada para garantir esses compromissos.

Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito. As cartas de comprometimento de crédito são emitidas, principalmente, para avaliar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. As cartas de comprometimento de crédito estão sujeitas à avaliação de crédito do cliente por parte da Administração.

As cartas de crédito são compromissos emitidos para garantir a *performance* de um cliente a um terceiro. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para pagar o beneficiário de um terceiro sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

**25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital e direitos dos acionistas****i. Composição do capital social em quantidade de ações**

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

|                                   | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Ordinárias                        | 5.303.870.781             | 5.330.304.681             |
| Preferenciais                     | 5.288.141.247             | 5.311.865.547             |
| <b>Subtotal</b>                   | <b>10.592.012.028</b>     | <b>10.642.170.228</b>     |
| Em tesouraria (ordinárias) (1)    | (7.500.000)               | (23.843.100)              |
| Em tesouraria (preferenciais) (1) | (7.500.000)               | (21.344.200)              |
| <b>Total em circulação</b>        | <b>10.577.012.028</b>     | <b>10.596.982.928</b>     |

(1) Em janeiro de 2025, houve aquisição de 4.970.900 ações em Tesouraria. Em 07 de fevereiro de 2025, foi aprovado o cancelamento de 50.158.200 ações mantidas em Tesouraria de emissão da Companhia (item d). No 1º trimestre, houve aquisição de 15.000.000 para serem mantidas em Tesouraria.

Todos os acionistas têm direito a receber, no total, um dividendo obrigatório de, no mínimo, 30% do lucro líquido anual do Bradesco, conforme apresentado nos registros contábeis estatutários, ajustado após apropriação às reservas. A Organização não tem nenhuma obrigação a pagar permutável ou conversível em ações do capital. Como resultado, seu lucro líquido por ação diluído não difere de seu lucro líquido por ação básico.

Em ocorrendo alguma operação que altere a quantidade de ações, simultaneamente à operação no mercado brasileiro, obedecendo aos mesmos prazos, é adotado igual procedimento no mercado internacional, para os papéis negociados em Nova Iorque – EUA e Madri – Espanha.

**b) Reservas****Reservas de capital**

A reserva de capital é composta, principalmente, por ágio pago pelos acionistas na subscrição de ações. A reserva de capital é utilizada para: (i) absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) resgate de partes beneficiárias; (iv) incorporação ao Capital Social; e (v) pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada.

**Reservas de lucros**

Nos termos da Legislação Societária, (conforme apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil) o Bradesco e suas subsidiárias brasileiras devem destinar 5% de seu lucro societário anual, após absorver as perdas acumuladas, a uma reserva legal, cuja distribuição está sujeita a certas limitações. A reserva pode ser usada para aumentar o capital ou absorver perdas, mas não pode ser distribuída na forma de dividendos.

A Reserva Estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Organização, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social.

### c) Juros sobre o capital próprio / Dividendos

A distribuição do resultado é calculada sobre o lucro societário, conforme apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em reunião do Conselho de Administração de 20 de março de 2025, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2025, no valor de R\$ 2.300.000 mil, sendo R\$ 0,207112492 por ação ordinária e R\$ 0,227823742 por ação preferencial, cujo pagamento ocorreu em 31 de outubro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração de 18 de junho de 2025, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2025, no valor de R\$ 3.000.000 mil, sendo R\$ 0,270146729 por ação ordinária e R\$ 0,297161402 por ação preferencial, cujo pagamento ocorreu em 30 de janeiro de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração de 18 de setembro de 2025, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao segundo semestre de 2025, no valor de R\$ 3.000.000 mil, sendo R\$ 0,270146729 por ação ordinária e R\$ 0,297161402 por ação preferencial, cujo pagamento ocorrerá até 30 de abril de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2025, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio complementares, relativos ao segundo semestre de 2025, no valor de R\$ 3.900.000 mil, sendo R\$ 0,351190748 por ação ordinária e R\$ 0,386309823 por ação preferencial, cujo pagamento ocorrerá até 31 de julho de 2026.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, está demonstrado a seguir:

|                                                                                     | R\$ mil           | % (1)        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício                                                          | 24.549.089        |              |
| (-) Reserva legal                                                                   | 1.061.695         |              |
| <b>Base de cálculo ajustada</b>                                                     | <b>23.487.394</b> |              |
| Juros sobre o capital próprio (bruto) mensais pagos                                 | 2.299.273         |              |
| Juros sobre o capital próprio (bruto) intermediários pagos                          | 5.300.000         |              |
| Juros sobre o capital próprio (bruto) intermediários provisionados                  | 3.000.000         |              |
| Juros sobre o capital próprio (bruto) complementares provisionados                  | 3.900.000         |              |
| IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio                                     | (2.174.891)       |              |
| <b>Juros sobre o capital próprio (líquido) acumulados em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>12.324.382</b> | <b>52,47</b> |
| <b>Juros sobre o capital próprio (líquido) acumulados em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>9.590.795</b>  | <b>52,90</b> |

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio/dividendos sobre a base de cálculo ajustada.

Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio, conforme segue:

| Descrição                                                      | R\$ mil          |                 |                   |                    |                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                | Por ação (bruto) |                 | Valor pago bruto  | IRRF (15%)         | Valor pago líquido |
|                                                                | Ordinárias       | Preferenciais   |                   |                    |                    |
| Juros sobre o capital próprio mensais pagos                    | 0,206998         | 0,227698        | 2.307.588         | (346.138)          | 1.961.450          |
| Juros sobre o capital próprio intermediários pagos             | 0,359141         | 0,395055        | 4.000.000         | (600.000)          | 3.400.000          |
| Juros sobre o capital próprio intermediários provisionados     | 0,179571         | 0,197528        | 2.000.000         | (300.000)          | 1.700.000          |
| Juros sobre o capital próprio complementares provisionados     | 0,267251         | 0,293976        | 2.975.700         | (446.355)          | 2.529.345          |
| <b>Total acumulado em 31 de dezembro de 2024</b>               | <b>1,012961</b>  | <b>1,114257</b> | <b>11.283.288</b> | <b>(1.692.493)</b> | <b>9.590.795</b>   |
| Juros sobre o capital próprio mensais pagos                    | 0,206998         | 0,227698        | 2.299.273         | (344.891)          | 1.954.382          |
| Juros sobre o capital próprio intermediários pagos (1)         | 0,477259         | 0,524985        | 5.300.000         | (795.000)          | 4.505.000          |
| Juros sobre o capital próprio intermediários provisionados (2) | 0,270147         | 0,297161        | 3.000.000         | (450.000)          | 2.550.000          |
| Juros sobre o capital próprio complementares provisionados     | 0,351191         | 0,386310        | 3.900.000         | (585.000)          | 3.315.000          |
| <b>Total acumulado em 31 de dezembro de 2025</b>               | <b>1,305595</b>  | <b>1,436154</b> | <b>14.499.273</b> | <b>(2.174.891)</b> | <b>12.324.382</b>  |

(1) Pagos em 31 de outubro de 2025 e 30 de janeiro de 2026; e

(2) A serem pagos até 30 de abril de 2026.

#### d) Ações em tesouraria

Em 7 de maio de 2025, o Conselho de Administração deliberou instituir um novo programa de recompra que autoriza a Diretoria do Bradesco a adquirir, no período de 08 de maio de 2025 a 08 de novembro de 2026, até 106.584.881 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo até 53.413.506 ações ordinárias e até 53.171.375 ações preferenciais, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025, permaneciam em tesouraria 7.500.000 ações ordinárias e 7.500.000 ações preferenciais, no montante de R\$ 168.625 mil. O custo mínimo, médio e máximo por ação ON é de R\$ 10,65, R\$ 10,73 e R\$ 10,85 e por ação PN é de R\$ 11,53, R\$ 11,75 e R\$ 11,96 respectivamente.

## 26) LUCRO POR AÇÃO

#### a) Lucro por ação básico

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, conforme quadro a seguir:

|                                                                                       | Exercício findo em 31 de dezembro |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
|                                                                                       | 2025                              | 2024             | 2023             |
| <b>Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R\$ mil)</b>    | <b>11.272.719</b>                 | <b>8.215.667</b> | <b>6.786.352</b> |
| <b>Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R\$ mil)</b> | <b>12.399.987</b>                 | <b>9.037.233</b> | <b>7.464.977</b> |
| Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)                   | 5.297.305                         | 5.315.458        | 5.330.305        |
| Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação (milhares)                | 5.281.575                         | 5.298.682        | 5.311.866        |
| Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R\$)       | 2,13                              | 1,55             | 1,27             |
| Lucro por ação básico atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R\$)    | 2,35                              | 1,71             | 1,41             |

#### b) Lucro por ação diluído

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

**27) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS**

|                                                            | R\$ mil                           |                      |                      |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                            | Exercício findo em 31 de dezembro |                      |                      |
|                                                            | 2025                              | 2024                 | 2023                 |
| <b>Receita de juros e similares</b>                        |                                   |                      |                      |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras     | 36.244.964                        | 27.775.382           | 28.323.764           |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes:                    |                                   |                      |                      |
| - Operações de crédito                                     | 119.109.898                       | 101.676.019          | 102.035.197          |
| - Operações de arrendamento mercantil                      | 800.929                           | 868.103              | 582.589              |
| Ativos financeiros:                                        |                                   |                      |                      |
| - Ao valor justo por meio do resultado                     | 52.873.127                        | 27.842.234           | 28.363.663           |
| - Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 13.719.216                        | 24.537.302           | 16.906.668           |
| - Ao custo amortizado                                      | 32.407.932                        | 20.118.794           | 25.277.210           |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                    | 11.905.271                        | 8.894.336            | 9.943.391            |
| Outras receitas financeiras de juros                       | 52.008                            | 21.547               | 25.992               |
| <b>Total</b>                                               | <b>267.113.345</b>                | <b>211.733.717</b>   | <b>211.458.474</b>   |
| <b>Despesa de juros e similares</b>                        |                                   |                      |                      |
| Recursos de instituições financeiras:                      |                                   |                      |                      |
| - Depósitos interfinanceiros                               | (521.525)                         | (1.115.457)          | (1.943.998)          |
| - Captação no mercado aberto                               | (38.659.676)                      | (29.159.155)         | (31.529.801)         |
| - Obrigações por empréstimos e repasses                    | (7.858.916)                       | (7.768.802)          | (5.834.892)          |
| Recursos de clientes:                                      |                                   |                      |                      |
| - Poupança                                                 | (9.041.498)                       | (7.977.114)          | (9.017.597)          |
| - A prazo                                                  | (47.141.946)                      | (35.409.570)         | (42.262.374)         |
| Recursos de emissão de títulos                             | (32.910.202)                      | (26.420.100)         | (25.887.914)         |
| Dívidas subordinadas                                       | (8.397.038)                       | (6.378.786)          | (7.007.236)          |
| Passivos de contratos de seguros                           | (48.480.520)                      | (29.398.557)         | (32.173.621)         |
| Provisões técnicas de capitalização                        | (832.432)                         | (651.612)            | (718.622)            |
| <b>Total</b>                                               | <b>(193.843.753)</b>              | <b>(144.279.153)</b> | <b>(156.376.055)</b> |
| <b>Resultado líquido de juros</b>                          | <b>73.269.592</b>                 | <b>67.454.564</b>    | <b>55.082.419</b>    |

**28) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

|                                                  | R\$ mil                           |                   |                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                  | Exercício findo em 31 de dezembro |                   |                   |
|                                                  | 2025                              | 2024              | 2023              |
| <b>Resultado líquido de serviços e comissões</b> |                                   |                   |                   |
| Rendas de cartões                                | 10.314.150                        | 9.751.730         | 9.469.889         |
| Contas correntes                                 | 6.663.008                         | 6.885.129         | 7.026.304         |
| Cobrança                                         | 1.349.286                         | 1.540.117         | 1.717.627         |
| Operações de crédito                             | 2.809.149                         | 1.335.952         | 1.163.831         |
| Administração de fundos                          | 1.538.038                         | 1.394.247         | 1.485.465         |
| Administração de consórcios                      | 3.135.339                         | 2.673.025         | 2.289.698         |
| Serviços de custódia e corretagem                | 1.490.464                         | 1.429.362         | 1.234.554         |
| Mercado de capitais / Assessoria financeira      | 2.158.120                         | 1.668.543         | 1.222.074         |
| Arrecadações                                     | 369.284                           | 389.389           | 430.208           |
| Outras                                           | 1.246.808                         | 1.268.993         | 917.113           |
| <b>Total</b>                                     | <b>31.073.646</b>                 | <b>28.336.487</b> | <b>26.956.763</b> |



**29) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO**

|                                                           | R\$ mil                           |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                                           | Exercício findo em 31 de dezembro |                    |                   |
|                                                           | 2025                              | 2024               | 2023              |
| Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários | 729.533                           | (3.150.222)        | 8.862.367         |
| Instrumentos financeiros derivativos                      | 2.435.983                         | 900.386            | 2.033.429         |
| <b>Total</b>                                              | <b>3.165.516</b>                  | <b>(2.249.836)</b> | <b>10.895.796</b> |

**30) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES**

Os ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros ao VJORA consistem, principalmente, do registro das variações no valor justo de ativos financeiros, sendo substancialmente títulos de renda fixa.

**31) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA**

Os ganhos e perdas líquidos de operações em moeda estrangeira consiste, principalmente, em ganhos ou as perdas nas negociações de moeda e as variações que surgem nas conversões de itens monetários em moeda estrangeira para moeda funcional.

**32) RESULTADO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA**

|                                           | R\$ mil                           |                     |                     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                           | Exercício findo em 31 de dezembro |                     |                     |
|                                           | 2025                              | 2024                | 2023                |
| Receita dos contratos PAA                 | 53.576.235                        | 49.545.938          | 44.618.387          |
| Receita dos contratos BBA                 | 7.450.972                         | 7.781.746           | 6.331.612           |
| Receita de Contratos VFA                  | 84.058                            | 13.244              | 302.828             |
| <b>Receita de seguros e previdência</b>   | <b>61.111.265</b>                 | <b>57.340.928</b>   | <b>51.252.827</b>   |
| Sinistros ocorridos                       | (41.200.237)                      | (39.763.947)        | (38.789.671)        |
| Custos de aquisição                       | (4.708.875)                       | (4.062.877)         | (3.515.668)         |
| Despesas administrativas                  | (3.601.469)                       | (3.273.232)         | (3.606.269)         |
| Contratos onerosos                        | (247.134)                         | (1.334.682)         | (70.204)            |
| Resultado de resseguros                   | (22.207)                          | 36.070              | (35.304)            |
| <b>Despesas de contratos de seguros</b>   | <b>(49.779.922)</b>               | <b>(48.398.668)</b> | <b>(46.017.116)</b> |
| <b>Resultado de seguros e previdência</b> | <b>11.331.343</b>                 | <b>8.942.260</b>    | <b>5.235.711</b>    |

**33) DESPESAS DE PESSOAL**

|                                        | R\$ mil                           |                     |                     |
|----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                        | Exercício findo em 31 de dezembro |                     |                     |
|                                        | 2025                              | 2024                | 2023                |
| Proventos                              | (12.834.443)                      | (11.094.886)        | (10.319.187)        |
| Benefícios                             | (5.035.853)                       | (5.519.234)         | (5.270.848)         |
| Encargos sociais                       | (4.377.868)                       | (3.938.917)         | (3.738.015)         |
| Participação dos empregados nos lucros | (2.074.010)                       | (1.585.405)         | (1.384.381)         |
| Treinamentos                           | (119.888)                         | (138.868)           | (102.027)           |
| <b>Total</b>                           | <b>(24.442.062)</b>               | <b>(22.277.310)</b> | <b>(20.814.458)</b> |

**34) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

|                                     | R\$ mil                           |                     |                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                     | Exercício findo em 31 de dezembro |                     |                     |
|                                     | 2025                              | 2024                | 2023                |
| Serviços de terceiros               | (4.645.744)                       | (5.063.242)         | (4.621.396)         |
| Comunicação                         | (651.461)                         | (667.275)           | (859.605)           |
| Processamento de dados              | (2.952.896)                       | (2.485.590)         | (2.245.256)         |
| Propaganda, promoções e publicidade | (1.287.243)                       | (1.178.882)         | (1.094.300)         |
| Manutenção e conservação de bens    | (1.216.104)                       | (1.394.827)         | (1.361.129)         |
| Sistema financeiro                  | (1.565.474)                       | (1.456.682)         | (1.625.586)         |
| Aluguéis                            | (98.853)                          | (138.169)           | (50.968)            |
| Segurança e vigilância              | (463.084)                         | (535.032)           | (588.602)           |
| Transporte                          | (609.484)                         | (700.702)           | (747.356)           |
| Água, energia e gás                 | (280.484)                         | (343.500)           | (332.342)           |
| Materiais                           | (113.387)                         | (140.124)           | (122.965)           |
| Viagens                             | (178.934)                         | (142.942)           | (108.158)           |
| Outras                              | (2.009.226)                       | (2.335.999)         | (2.528.597)         |
| <b>Total</b>                        | <b>(16.072.374)</b>               | <b>(16.582.966)</b> | <b>(16.286.260)</b> |

**35) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO**

|                         | R\$ mil                           |                    |                    |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
|                         | Exercício findo em 31 de dezembro |                    |                    |
|                         | 2025                              | 2024               | 2023               |
| Despesa com amortização | (4.617.792)                       | (3.806.020)        | (3.463.989)        |
| Despesa com depreciação | (2.445.475)                       | (2.565.076)        | (2.561.255)        |
| <b>Total</b>            | <b>(7.063.267)</b>                | <b>(6.371.096)</b> | <b>(6.025.244)</b> |

**36) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS**

|                                                                                             | R\$ mil                           |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                             | Exercício findo em 31 de dezembro |                     |                     |
|                                                                                             | 2025                              | 2024                | 2023                |
| Despesas tributárias                                                                        | (8.089.531)                       | (6.874.960)         | (7.343.849)         |
| Despesas com provisões judiciais                                                            | (8.655.168)                       | (5.953.971)         | (6.351.410)         |
| Resultado na alienação de ativos não correntes, investimentos e imobilizado de uso, líquido | 130.146                           | 191.948             | 193.968             |
| Despesas com comercialização de cartões                                                     | (4.466.598)                       | (4.240.502)         | (3.544.693)         |
| Outras (1)                                                                                  | (1.615.571)                       | (1.215.611)         | 121.428             |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>(22.696.722)</b>               | <b>(18.093.096)</b> | <b>(16.924.556)</b> |

(1) Composto, principalmente, por receitas e despesas operacionais cujos saldos não são relevantes individualmente e não possuem classificação específica.

**37) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL****a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

|                                                                                                  | R\$ mil                           |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                  | Exercício findo em 31 de dezembro |                    |                    |
|                                                                                                  | 2025                              | 2024               | 2023               |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>                                 | <b>21.024.584</b>                 | <b>16.900.514</b>  | <b>10.208.351</b>  |
| <b>Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) às alíquotas vigentes</b> | <b>(9.461.063)</b>                | <b>(7.605.231)</b> | <b>(4.593.758)</b> |
| <b>Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:</b>                                   |                                   |                    |                    |
| Participações em coligadas e <i>joint ventures</i>                                               | 973.182                           | 689.213            | 945.756            |
| Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis (1)                                   | 3.046.366                         | 1.026.745          | 1.152.929          |
| Juros sobre o capital próprio                                                                    | 6.524.673                         | 5.077.509          | 5.089.859          |
| Outros valores (2)                                                                               | 1.816.894                         | 1.453.403          | 1.699.628          |
| <b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>                                       | <b>2.900.052</b>                  | <b>641.639</b>     | <b>4.294.414</b>   |

(1) Contempla os valores relativos à Adesão ao Programa de Transação Integral (PTI); e

(2) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras exceto banco, empresas do ramo segurador e das empresas não financeiras, em relação a demonstrada; e (ii) as deduções incentivadas.

**b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social**

|                                                                          | R\$ mil                           |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                          | Exercício findo em 31 de dezembro |                    |                    |
|                                                                          | 2025                              | 2024               | 2023               |
| <b>Impostos correntes:</b>                                               |                                   |                    |                    |
| <b>Imposto de renda e contribuição social devidos</b>                    | <b>(7.061.716)</b>                | <b>(7.414.511)</b> | <b>(6.622.719)</b> |
| <b>Impostos diferidos:</b>                                               |                                   |                    |                    |
| Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias | 10.034.914                        | 8.194.223          | 11.152.253         |
| <b>Utilização de saldos iniciais de:</b>                                 |                                   |                    |                    |
| Base negativa de contribuição social                                     | (454.315)                         | (168.131)          | (148.548)          |
| Prejuízo fiscal                                                          | (351.064)                         | (202.260)          | (176.932)          |
| <b>Constituição sobre:</b>                                               |                                   |                    |                    |
| Base negativa de contribuição social                                     | 209.295                           | 69.624             | 34.413             |
| Prejuízo fiscal                                                          | 522.938                           | 162.694            | 55.947             |
| <b>Total dos impostos diferidos</b>                                      | <b>9.961.768</b>                  | <b>8.056.150</b>   | <b>10.917.133</b>  |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                            | <b>2.900.052</b>                  | <b>641.639</b>     | <b>4.294.414</b>   |

### c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

|                                                                                                     | R\$ mil                         |                   |                     |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|
|                                                                                                     | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Constituição      | Realização          | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito                                       | 71.073.481                      | 27.594.707        | (16.948.286)        | 81.719.902                      |
| Provisões cíveis                                                                                    | 3.427.730                       | 463.454           | (903.478)           | 2.987.706                       |
| Provisões fiscais                                                                                   | 3.428.498                       | 538.174           | (1.252.195)         | 2.714.477                       |
| Provisões trabalhistas                                                                              | 1.165.970                       | 961.001           | (183.121)           | 1.943.850                       |
| Ativos não financeiros mantidos para venda                                                          | 699.334                         | 214.299           | (273.408)           | 640.225                         |
| Ajuste a valor de mercado dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e Derivativos | 15.813                          | 21.773            | (3.481)             | 34.105                          |
| Outros                                                                                              | 6.276.457                       | 4.634.250         | (4.502.865)         | 6.407.842                       |
| <b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>                                  | <b>86.087.283</b>               | <b>34.427.658</b> | <b>(24.066.834)</b> | <b>96.448.107</b>               |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior                           | 18.755.350                      | 732.233           | (805.379)           | 18.682.204                      |
| <b>Subtotal</b>                                                                                     | <b>104.842.633</b>              | <b>35.159.891</b> | <b>(24.872.213)</b> | <b>115.130.311</b>              |
| Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos em VJORA                                                      | 2.356.352                       | 225.640           | (989.610)           | 1.592.382                       |
| <b>Total dos créditos tributários (1)</b>                                                           | <b>107.198.985</b>              | <b>35.385.531</b> | <b>(25.861.823)</b> | <b>116.722.693</b>              |
| Obrigações fiscais diferidas (1)                                                                    | 7.055.108                       | 1.100.043         | (774.133)           | 7.381.018                       |
| <b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas (1)</b>                           | <b>100.143.877</b>              | <b>34.285.488</b> | <b>(25.087.690)</b> | <b>109.341.675</b>              |

|                                                                                                | R\$ mil                         |                   |                     |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|
|                                                                                                | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Constituição      | Realização          | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito                                  | 59.099.785                      | 16.581.669        | (8.155.178)         | 67.526.276                      |
| Provisões cíveis                                                                               | 3.778.419                       | 355.631           | (706.320)           | 3.427.730                       |
| Provisões fiscais                                                                              | 3.241.356                       | 290.403           | (103.261)           | 3.428.498                       |
| Provisões trabalhistas                                                                         | 2.068.011                       | 278.344           | (1.180.385)         | 1.165.970                       |
| Impairment de títulos e investimentos                                                          | 3.249.695                       | 1.586.509         | (1.288.999)         | 3.547.205                       |
| Ativos não financeiros mantidos para venda                                                     | 735.678                         | 193.066           | (229.410)           | 699.334                         |
| Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros                                                | 270.017                         | 3.592             | (257.796)           | 15.813                          |
| Outros                                                                                         | 5.760.081                       | 3.305.650         | (2.789.274)         | 6.276.457                       |
| <b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>                             | <b>78.203.042</b>               | <b>22.594.864</b> | <b>(14.710.623)</b> | <b>86.087.283</b>               |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior                      | 18.893.423                      | 232.318           | (370.391)           | 18.755.350                      |
| <b>Subtotal</b>                                                                                | <b>97.096.465</b>               | <b>22.827.182</b> | <b>(15.081.014)</b> | <b>104.842.633</b>              |
| Ajuste a valor de mercado dos títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 1.180.023                       | 4.810.633         | (3.634.304)         | 2.356.352                       |
| <b>Total dos créditos tributários (1)</b>                                                      | <b>98.276.488</b>               | <b>27.637.815</b> | <b>(18.715.318)</b> | <b>107.198.985</b>              |
| Obrigações fiscais diferidas (1)                                                               | 7.365.091                       | 663.702           | (973.685)           | 7.055.108                       |
| <b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas (1)</b>                      | <b>90.911.397</b>               | <b>26.974.113</b> | <b>(17.741.633)</b> | <b>100.143.877</b>              |

(1) O imposto de renda e contribuição social diferido, ativo e passivo, estão compensados no balanço patrimonial por entidade tributável, cujo valor em 2025 foi de R\$ (5.485.087) mil (2024 - R\$ (5.548.220) mil).

**d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social**

|              | Em 31 de dezembro de 2025 - R\$ mil |                     |                                 |                     |                    |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|
|              | Diferenças temporárias              |                     | Prejuízo fiscal e base negativa |                     | Total              |
|              | Imposto de renda                    | Contribuição social | Imposto de renda                | Contribuição social |                    |
| 2026         | 9.621.727                           | 7.519.719           | 151.279                         | 43.152              | 17.335.877         |
| 2027         | 8.627.534                           | 6.826.894           | 165.918                         | 60.867              | 15.681.213         |
| 2028         | 7.286.429                           | 5.768.848           | 281.828                         | 156.461             | 13.493.566         |
| 2029         | 6.583.736                           | 5.216.181           | 603.812                         | 407.804             | 12.811.533         |
| 2030         | 5.720.605                           | 4.414.712           | 935.804                         | 679.480             | 11.750.601         |
| 2031         | 3.730.116                           | 2.949.911           | 1.539.679                       | 1.150.859           | 9.370.565          |
| 2032         | 3.281.096                           | 2.587.352           | 1.772.660                       | 1.396.868           | 9.037.976          |
| 2033         | 3.066.360                           | 2.422.614           | 2.149.245                       | 1.709.662           | 9.347.881          |
| 2034         | 3.156.306                           | 2.443.013           | 2.302.591                       | 1.834.036           | 9.735.946          |
| 2035         | 2.925.831                           | 2.299.123           | 419.912                         | 920.287             | 6.565.153          |
| <b>Total</b> | <b>53.999.740</b>                   | <b>42.448.367</b>   | <b>10.322.728</b>               | <b>8.359.476</b>    | <b>115.130.311</b> |

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis e contemplam as regras de perdas incorridas no recebimento de créditos instituídas pelas Leis nº 14.467/2022 e Lei nº 15.078/24.

**e) Impostos diferidos passivos**

|                                                                                                   | R\$ mil                         |                  |                   |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------|---------------------------------|
|                                                                                                   | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Constituição     | Realização/Baixas | Saldo em 31 de dezembro de 2025 |
| Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 443.139                         | 258.277          | (227.301)         | 474.115                         |
| Superveniência de depreciação                                                                     | 726.203                         | 329.534          | -                 | 1.055.737                       |
| Atualização de depósitos judiciais                                                                | 2.008.528                       | 331.827          | (118.186)         | 2.222.169                       |
| Outros                                                                                            | 3.877.238                       | 180.405          | (428.646)         | 3.628.997                       |
| <b>Total dos impostos diferidos</b>                                                               | <b>7.055.108</b>                | <b>1.100.043</b> | <b>(774.133)</b>  | <b>7.381.018</b>                |

|                                                                                                   | R\$ mil                         |                |                   |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------------|
|                                                                                                   | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Constituição   | Realização/Baixas | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
| Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 1.150.588                       | 60.628         | (768.077)         | 443.139                         |
| Superveniência de depreciação                                                                     | 616.829                         | 190.634        | (81.260)          | 726.203                         |
| Atualização de depósitos judiciais                                                                | 1.787.400                       | 251.639        | (30.511)          | 2.008.528                       |
| Outros                                                                                            | 3.810.274                       | 160.801        | (93.837)          | 3.877.238                       |
| <b>Total dos impostos diferidos</b>                                                               | <b>7.365.091</b>                | <b>663.702</b> | <b>(973.685)</b>  | <b>7.055.108</b>                |

**f) Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no patrimônio líquido**

|                                                                             | R\$ mil                   |                  |                  |                           |                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|---------------------------|------------------|--------------------|
|                                                                             | Em 31 de dezembro de 2025 |                  |                  | Em 31 de dezembro de 2024 |                  |                    |
|                                                                             | Base                      | Imposto          | Líquido          | Base                      | Imposto          | Líquido            |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 674.736                   | (293.740)        | 380.996          | (10.616.772)              | 4.351.914        | (6.264.858)        |
| Conversão de subsidiária no exterior                                        | (313.985)                 | 141.293          | (172.692)        | 759.955                   | (341.980)        | 417.975            |
| Contratos de seguros                                                        | 1.498.415                 | (597.259)        | 901.156          | 4.271.216                 | (1.922.047)      | 2.349.169          |
| Outros                                                                      | (99.585)                  | 44.813           | (54.772)         | 158.720                   | (71.424)         | 87.296             |
| <b>Total</b>                                                                | <b>1.759.581</b>          | <b>(704.893)</b> | <b>1.054.688</b> | <b>(5.426.881)</b>        | <b>2.016.463</b> | <b>(3.410.418)</b> |

**38) SEGMENTOS OPERACIONAIS**

A Organização opera, principalmente, nos setores bancários e de seguros. As operações bancárias incluem atividades nos setores de varejo, *middle market* e *corporate*, arrendamento mercantil, operações bancárias internacionais, operações como banco de investimentos e como *private bank*. A Organização também realiza operações no setor bancário, por meio de agências localizadas no país, de agências no exterior e por meio de empresas controladas, bem como por meio de participações em outras empresas. Além disso, exerce atividades de seguros, Previdência Complementar e Capitalização por meio de sua subsidiária, a Bradesco Seguros S.A. e suas controladas.

As informações a seguir sobre segmentos foram preparadas baseadas em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações contábeis, que inclui a consolidação proporcional das coligadas e *joint ventures* e a não consolidação de fundos exclusivos. Desta forma, as informações dos segmentos demonstradas nas tabelas a seguir, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Bacen, que considera os procedimentos específicos e demais disposições do Plano Contábil de Instituições Financeiras e os valores totais.

As principais premissas do segmento para receitas e despesas incluem: (i) os excessos de caixa mantidos pelo segmento de Seguros, Previdência Complementar e de Capitalização, que são incluídos nesse segmento, resulta em um aumento da receita líquida de juros; (ii) os salários e benefícios e os custos administrativos incluídos dentro do segmento de seguros, Planos de Previdência Complementar e de capitalização, que consistem somente de custos relacionados diretamente com essas operações; e (iii) os custos incorridos no segmento de operações bancárias, relacionados à infraestrutura da rede de agências e outras despesas gerais indiretas, que não estão alocadas.

Nossas operações são, substancialmente, realizadas no país. Além disso, possuímos uma agência em Nova Iorque, uma agência em Grand Cayman e uma agência em Londres, principalmente, para complementar nossos serviços bancários e de assessoria relativos às atividades de importação e exportação a clientes brasileiros. Além disso, contamos também com nossas controladas no exterior: Banco Bradesco Europa S.A. (Luxemburgo), Bradesco Securities, Inc. (Nova Iorque), Bradesco Securities UK Limited (Londres), Cidade Capital Markets Ltd. (Grand Cayman), Bradesco Securities Hong Kong Limited (Hong Kong), Bradesco Trade Services Limited (Hong Kong), Bradescard Mexico, Sociedad de Responsabilidad Limitada (México) e o Bradesco Bank.

Nenhuma receita de transações com um único cliente ou contraparte atingiu 10% da receita da Organização nos exercícios findos em 2025 e 2024.

Todas as operações entre segmentos operacionais são realizadas como um braço da Organização. As receitas e despesas entre segmentos são eliminados na coluna "Outras operações, ajustes e eliminações". As receitas e despesas diretamente associadas a cada segmento são incluídas no segmento operacional correspondente.



|                                                                    | Em 31 de dezembro de 2025 - R\$ mil |                                      |                   |                      |                      |                            |                             |                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|
|                                                                    | Atividade Bancária                  | Seguros, Previdência e Capitalização | Outras Atividades | Eliminações          | DRE Gerencial        | Empresas Proporcionais (1) | Ajustes de Consolidação (2) | Ajustes (3)         | DRE Contábil IFRS    |
| Receitas da intermediação financeira (4)                           | 235.516.116                         | 8.506.979                            | 355.635           | (286.293)            | 244.092.437          | (5.190.067)                | (5.505.872)                 | 36.786.608          | 270.183.106          |
| Despesas da intermediação financeira                               | (154.883.751)                       | (18.430)                             | -                 | 428.749              | (154.473.432)        | 1.530.732                  | 8.416.250                   | (49.317.303)        | (193.843.753)        |
| <b>Margem financeira</b>                                           | <b>80.632.365</b>                   | <b>8.488.549</b>                     | <b>355.635</b>    | <b>142.456</b>       | <b>89.619.005</b>    | <b>(3.659.335)</b>         | <b>2.910.378</b>            | <b>(12.530.695)</b> | <b>76.339.353</b>    |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito      | (36.370.035)                        | -                                    | -                 | -                    | (36.370.035)         | 1.069.096                  | -                           | 5.692.979           | (29.607.960)         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                 | <b>44.262.330</b>                   | <b>8.488.549</b>                     | <b>355.635</b>    | <b>142.456</b>       | <b>53.248.970</b>    | <b>(2.590.239)</b>         | <b>2.910.378</b>            | <b>(6.837.716)</b>  | <b>46.731.393</b>    |
| Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização    | -                                   | 13.887.736                           | -                 | 33.747               | 13.921.483           | -                          | -                           | (1.709.037)         | 12.212.446           |
| Receitas de prestação de serviços                                  | 39.563.634                          | 2.061.017                            | 142.372           | (133.187)            | 41.633.836           | (8.008.985)                | (2.469.449)                 | (81.756)            | 31.073.646           |
| Despesas de pessoal/administrativas (5)                            | (46.173.552)                        | (5.138.904)                          | (133.738)         | 274.376              | (51.171.818)         | 2.410.916                  | (403.143)                   | 1.586.342           | (47.577.703)         |
| Despesas tributárias                                               | (7.520.187)                         | (1.484.930)                          | (22.812)          | -                    | (9.027.929)          | 899.826                    | -                           | 38.572              | (8.089.531)          |
| Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado | (225.416)                           | 610.771                              | -                 | -                    | 385.355              | 1.776.372                  | -                           | 900                 | 2.162.627            |
| IR/CS e Outras receitas/despesas                                   | (15.496.030)                        | (8.354.473)                          | (272.913)         | (317.392)            | (24.440.808)         | 5.512.110                  | (37.786)                    | 6.378.242           | (12.588.242)         |
| <b>Lucro líquido em 31 de dezembro de 2025</b>                     | <b>14.410.779</b>                   | <b>10.069.766</b>                    | <b>68.544</b>     | <b>-</b>             | <b>24.549.089</b>    | <b>-</b>                   | <b>-</b>                    | <b>(624.453)</b>    | <b>23.924.636</b>    |
| <b>Total do ativo</b>                                              | <b>2.036.011.553</b>                | <b>507.789.849</b>                   | <b>3.278.326</b>  | <b>(164.478.058)</b> | <b>2.382.601.670</b> | <b>(29.930.004)</b>        | <b>(45.943.903)</b>         | <b>23.599.453</b>   | <b>2.330.327.216</b> |
| <b>Investimentos em coligadas e joint ventures</b>                 | <b>86.292.770</b>                   | <b>5.612.184</b>                     | <b>318.322</b>    | <b>(86.267.687)</b>  | <b>5.955.589</b>     | <b>7.392.844</b>           | <b>-</b>                    | <b>(64.993)</b>     | <b>13.283.440</b>    |
| <b>Total do passivo</b>                                            | <b>1.820.238.662</b>                | <b>463.807.578</b>                   | <b>191.759</b>    | <b>(78.210.371)</b>  | <b>2.206.027.628</b> | <b>(29.930.004)</b>        | <b>(45.943.903)</b>         | <b>21.224.865</b>   | <b>2.151.378.586</b> |

(1) Referem-se a: ajustes de exclusão dos efeitos da consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo EloPar, etc.);

(2) Ajustes de consolidação de fundos exclusivos;

(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perda esperada de ativos financeiros, combinação de negócios e contratos de seguros;

(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e

(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

|                                                                    | Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ mil |                                      |                   |                      |                      |                            |                             |                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|
|                                                                    | Atividade Bancária                  | Seguros, Previdência e Capitalização | Outras Atividades | Eliminações          | DRE Gerencial        | Empresas Proporcionais (1) | Ajustes de Consolidação (2) | Ajustes (3)         | DRE Contábil IFRS    |
| Receitas da intermediação financeira (4)                           | 169.745.125                         | 37.327.260                           | 318.644           | (408.624)            | 206.982.405          | (1.550.303)                | (2.959.039)                 | 10.746.673          | 213.219.736          |
| Despesas da intermediação financeira                               | (98.810.413)                        | (30.050.169)                         | -                 | 412.038              | (128.448.544)        | 607.296                    | 5.490.039                   | (21.927.944)        | (144.279.153)        |
| <b>Margem financeira</b>                                           | <b>70.934.712</b>                   | <b>7.277.091</b>                     | <b>318.644</b>    | <b>3.414</b>         | <b>78.533.861</b>    | <b>(943.007)</b>           | <b>2.531.000</b>            | <b>(11.181.271)</b> | <b>68.940.583</b>    |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito      | (33.123.621)                        | -                                    | -                 | -                    | (33.123.621)         | -                          | -                           | 5.597.688           | (27.525.933)         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                 | <b>37.811.091</b>                   | <b>7.277.091</b>                     | <b>318.644</b>    | <b>3.414</b>         | <b>45.410.240</b>    | <b>(943.007)</b>           | <b>2.531.000</b>            | <b>(5.583.583)</b>  | <b>41.414.650</b>    |
| Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização    | -                                   | 11.520.350                           | -                 | 27.238               | 11.547.588           | -                          | -                           | (1.788.424)         | 9.759.164            |
| Receitas de prestação de serviços                                  | 36.213.830                          | 1.923.437                            | 81.549            | (68.529)             | 38.150.287           | (6.170.251)                | (2.325.142)                 | (1.318.407)         | 28.336.487           |
| Despesas de pessoal/administrativas (5)                            | (44.525.627)                        | (4.571.572)                          | (71.301)          | 393.183              | (48.775.317)         | 2.228.548                  | (276.322)                   | 1.591.719           | (45.231.372)         |
| Despesas tributárias                                               | (6.313.204)                         | (1.391.406)                          | (18.380)          | -                    | (7.722.990)          | 848.030                    | -                           | -                   | (6.874.960)          |
| Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado | 121.511                             | 243.403                              | 843               | -                    | 365.757              | 1.164.800                  | -                           | 1.028               | 1.531.585            |
| IR/CS e Outras receitas/despesas                                   | (13.425.161)                        | (5.945.008)                          | (164.642)         | (355.306)            | (19.890.117)         | 2.871.880                  | 70.464                      | 5.554.372           | (11.393.401)         |
| <b>Lucro líquido em 31 de dezembro de 2024</b>                     | <b>9.882.440</b>                    | <b>9.056.295</b>                     | <b>146.713</b>    | <b>-</b>             | <b>19.085.448</b>    | <b>-</b>                   | <b>-</b>                    | <b>(1.543.295)</b>  | <b>17.542.153</b>    |
| <b>Total do ativo</b>                                              | <b>1.811.529.557</b>                | <b>451.777.909</b>                   | <b>2.712.775</b>  | <b>(138.098.385)</b> | <b>2.127.921.856</b> | <b>(14.081.367)</b>        | <b>(60.714.873)</b>         | <b>16.358.746</b>   | <b>2.069.484.362</b> |
| <b>Investimentos em coligadas e joint venture</b>                  | <b>79.828.981</b>                   | <b>4.727.047</b>                     | <b>1.413</b>      | <b>(79.218.884)</b>  | <b>5.338.557</b>     | <b>5.756.348</b>           | <b>-</b>                    | <b>(65.893)</b>     | <b>11.029.012</b>    |
| <b>Total do passivo</b>                                            | <b>1.607.412.734</b>                | <b>416.694.321</b>                   | <b>33.384</b>     | <b>(58.879.501)</b>  | <b>1.965.260.938</b> | <b>(14.081.367)</b>        | <b>(60.714.873)</b>         | <b>10.077.172</b>   | <b>1.900.541.870</b> |

(1) Referem-se a: ajustes de exclusão dos efeitos da consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo EloPar, etc.);

(2) Ajustes de consolidação de fundos exclusivos;

(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perda esperada de ativos financeiros, combinação de negócios e contratos de seguros;

(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a “Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado”, “Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes” e “Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira”; e

(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

|                                                                    | Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil |                                      |                   |                      |                      |                             |                             |                    |                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------|
|                                                                    | Atividade Bancária                  | Seguros, Previdência e Capitalização | Outras Atividades | Eliminações          | DRE Gerencial        | Empresas Proporcionalis (1) | Ajustes de Consolidação (2) | Ajustes (3)        | DRE Contábil IFRS    |
| Receitas da intermediação financeira (4)                           | 164.122.043                         | 39.941.507                           | 481.208           | (670.653)            | 203.874.105          | (2.864.178)                 | (4.249.260)                 | 27.697.126         | 224.457.793          |
| Despesas da intermediação financeira                               | (97.495.630)                        | (32.892.243)                         | (18)              | 685.410              | (129.702.481)        | 552.467                     | 6.914.030                   | (34.140.071)       | (156.376.055)        |
| <b>Margem financeira</b>                                           | <b>66.626.413</b>                   | <b>7.049.264</b>                     | <b>481.190</b>    | <b>14.757</b>        | <b>74.171.624</b>    | <b>(2.311.711)</b>          | <b>2.664.770</b>            | <b>(6.442.945)</b> | <b>68.081.738</b>    |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito      | (37.110.675)                        | -                                    | -                 | -                    | (37.110.675)         | -                           | -                           | 4.993.651          | (32.117.024)         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                 | <b>29.515.738</b>                   | <b>7.049.264</b>                     | <b>481.190</b>    | <b>14.757</b>        | <b>37.060.949</b>    | <b>(2.311.711)</b>          | <b>2.664.770</b>            | <b>(1.449.294)</b> | <b>35.964.714</b>    |
| Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização    | -                                   | 9.800.620                            | -                 | 32.469               | 9.833.089            | -                           | -                           | (3.788.649)        | 6.044.440            |
| Receitas de prestação de serviços                                  | 34.269.254                          | 1.164.685                            | 4.899             | (33.100)             | 35.405.738           | (5.340.755)                 | (1.879.319)                 | (1.228.901)        | 26.956.763           |
| Despesas de pessoal/administrativas (5)                            | (42.122.774)                        | (4.717.591)                          | (46.488)          | 423.907              | (46.462.946)         | 1.905.911                   | (618.004)                   | 2.049.077          | (43.125.962)         |
| Despesas tributárias                                               | (6.582.213)                         | (1.436.686)                          | (22.734)          | -                    | (8.041.633)          | 697.784                     | -                           | -                  | (7.343.849)          |
| Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado | 151.414                             | 421.723                              | -                 | -                    | 573.137              | 1.527.554                   | -                           | 990                | 2.101.681            |
| IR/CS e Outras receitas/despesas                                   | (9.198.676)                         | (3.468.750)                          | (141.073)         | (438.033)            | (13.246.532)         | 3.521.217                   | (167.447)                   | 3.797.740          | (6.095.022)          |
| <b>Lucro líquido em 31 de dezembro de 2023</b>                     | <b>6.032.743</b>                    | <b>8.813.265</b>                     | <b>275.794</b>    | <b>-</b>             | <b>15.121.802</b>    | <b>-</b>                    | <b>-</b>                    | <b>(619.037)</b>   | <b>14.502.765</b>    |
| <b>Total do ativo</b>                                              | <b>1.661.529.233</b>                | <b>409.370.722</b>                   | <b>3.277.809</b>  | <b>(110.126.067)</b> | <b>1.964.051.697</b> | <b>(10.074.444)</b>         | <b>(38.502.618)</b>         | <b>12.048.614</b>  | <b>1.927.523.249</b> |
| <b>Investimentos em coligadas e joint ventures</b>                 | <b>73.163.988</b>                   | <b>3.028.413</b>                     | <b>1.105</b>      | <b>(72.298.485)</b>  | <b>3.895.021</b>     | <b>5.792.357</b>            | <b>-</b>                    | <b>(70.538)</b>    | <b>9.616.840</b>     |
| <b>Total do passivo</b>                                            | <b>1.468.271.968</b>                | <b>370.561.631</b>                   | <b>68.561</b>     | <b>(37.827.582)</b>  | <b>1.801.074.578</b> | <b>(10.074.444)</b>         | <b>(38.502.618)</b>         | <b>8.011.609</b>   | <b>1.760.509.125</b> |

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo EloPar, Crediare, etc.);

(2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos;

(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perda esperada de ativos financeiros, modelos de negócio, taxa efetiva de juros e combinação de negócios;

(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e

(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

Adicionalmente, atendendo ao disposto no artigo 11º da Resolução CMN 4.818, destacamos, conforme apresentado no quadro e nota (3) acima, os ajustes oriundos das diferenças existentes entre os critérios, procedimentos e regras utilizadas para a elaboração dos segmentos operacionais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Bacen e o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo IASB. Os principais ajustes no patrimônio líquido e resultado respectivamente são: (i) perdas esperadas de ativos financeiros – R\$ 636 milhões (2024 – R\$ (1.823) milhões) – R\$ (498) milhões (2024 – R\$ (1.974) milhões); (ii) outros – R\$ (1.080) milhões (2024 – R\$ 3.103 milhões) – R\$0 (2024 – R\$ 8 milhões); (iii) contratos de seguro – R\$ 1.663 milhões (2024 – R\$ 1.835 milhões) – R\$ (528) milhões (2024 – R\$ (19) milhões); e (iv) combinação de negócios - R\$ 4.956 milhões (2024 – R\$ 4.807 milhões) – R\$ 149 milhões (2024 – R\$ 153 milhões).

39)TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Organização também dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

|                                                                      | R\$ mil                   |                           |                                           |                           |                                    |                           |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                                      | Controladores (1)         |                           | Coligadas e de controle compartilhado (2) |                           | Pessoal chave da Administração (3) |                           | Total                     |                           |
|                                                                      | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2025                 | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2025          | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Ativo</b>                                                         |                           |                           |                                           |                           |                                    |                           |                           |                           |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | -                         | -                         | 15.086                                    | 569.106                   | -                                  | -                         | 15.086                    | 569.106                   |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes e outros ativos               | 11                        | 9                         | 4.515.700                                 | 2.850.123                 | 185.425                            | 168.778                   | 4.701.136                 | 3.018.910                 |
| <b>Passivo</b>                                                       |                           |                           |                                           |                           |                                    |                           |                           |                           |
| Recursos de clientes e instituições financeiras                      | 5.434.015                 | 3.984.694                 | 1.171.315                                 | 1.135.148                 | 400.505                            | 457.928                   | 7.005.835                 | 5.577.770                 |
| Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas                | 28.982.300                | 22.980.518                | -                                         | -                         | 912.486                            | 711.521                   | 29.894.786                | 23.692.039                |
| Outros passivos (4)                                                  | 3.171.676                 | 2.873.187                 | 13.786.032                                | 13.384.216                | 1.991                              | 1.527                     | 16.959.699                | 16.258.930                |

|                                                           | Acumulado em 31 de dezembro - R\$ mil |             |                                           |             |                                    |           |             |             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------|------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
|                                                           | Controladores (1)                     |             | Coligadas e de controle compartilhado (2) |             | Pessoal chave da Administração (3) |           | Total       |             |
|                                                           | 2025                                  | 2024        | 2025                                      | 2024        | 2025                               | 2024      | 2025        | 2024        |
| <b>Resultado</b>                                          |                                       |             |                                           |             |                                    |           |             |             |
| Resultado líquido de juros                                | (4.477.481)                           | (2.955.759) | (202.736)                                 | 116.185     | (202.548)                          | (134.856) | (4.882.765) | (2.974.430) |
| Receita de prestação de serviços                          | 132                                   | 120         | 434.790                                   | 165.045     | 345                                | 85        | 435.267     | 165.250     |
| Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais | 193.150                               | 108.791     | (2.689.489)                               | (2.599.747) | (59.636)                           | (18.356)  | (2.555.975) | (2.509.312) |

(1) Cidade de Deus Cia. Coml. de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A., Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCD Participações Ltda.;

(2) Empresas relacionadas na Nota 13;

(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria; e

(4) Inclui juros sobre capital próprio.

**a) Remuneração do pessoal-chave da Administração**

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência complementar dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização Bradesco (Bradesco S.A. e demais empresas do conglomerado).

Para 2025, foi determinado o valor máximo de R\$ 1.185.662 mil para remuneração dos Administradores e de R\$ 53.824 mil para custear planos de previdência de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. e/ou de ações PN de emissão do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente às Resoluções da CMN nº 5.177/24 e nº 432/24, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

O Bradesco não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

|                                           | R\$ mil                           |                  |                  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
|                                           | Exercício findo em 31 de dezembro |                  |                  |
|                                           | 2025                              | 2024             | 2023             |
| Remuneração de curto, médio e longo prazo | 1.166.743                         | 611.936          | 647.189          |
| Pós Emprego - Planos de previdência       | 51.586                            | 547.789          | 613.100          |
| <b>Total</b>                              | <b>1.218.329</b>                  | <b>1.159.725</b> | <b>1.260.289</b> |

**b) Participação acionária**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto, diretamente, a seguinte participação acionária no Bradesco:

| Participação acionária direta | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Ações ordinárias              | 0,32%                     | 0,32%                     |
| Ações preferenciais           | 1,05%                     | 0,93%                     |
| <b>Total de ações (1)</b>     | <b>0,69%</b>              | <b>0,63%</b>              |

(1) Em 31 de dezembro de 2025, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizou 2,10% de ações ordinárias, 1,09% de ações preferenciais e 1,59% do total de ações (em 31 de dezembro de 2024 - 1,62% de ações ordinárias, 0,96% de ações preferenciais e 1,29% do total de ações).

#### 40) GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados conduz a Organização a um constante aprimoramento desta atividade.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promove a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

##### Escopo do Gerenciamento de Riscos

Gerenciar riscos é uma das prioridades da Organização e, para tanto, os procedimentos estabelecidos são baseados nas melhores práticas de mercado e aculturação contínuo, de forma a manter os riscos em níveis aceitáveis.

Este gerenciamento permite o atingimento dos objetivos estratégicos, perenidade dos negócios, tempestividade e eficácia na decisão de alocação de recursos, além de preparar a Organização para enfrentar mudanças repentinas no cenário econômico, regulatório ou tecnológico.

O escopo do gerenciamento de riscos da Organização alcança a mais ampla visão, permitindo que os riscos do Consolidado Econômico-Financeiro<sup>1</sup> sejam suportados pelo Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos. Os principais riscos acompanhados pela Organização são: solvência, liquidez, crédito, mercado, social e ambiental, climático, modelo, operacional, estratégia, contágio, segurança cibernética, compliance e reputacional.

##### Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

O apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Organização se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos. A Declaração de Apetite a Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS) é um importante instrumento para reforçar a disseminação da cultura de risco da Organização.

A Declaração de Apetite a Riscos é revisada anualmente<sup>2</sup>, ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração e monitorada permanentemente por fóruns da Alta Administração e áreas de negócio e controle.

O acompanhamento do apetite se dá por meio de monitoramento dos indicadores estabelecidos, através de processos efetivos de controles, em que os gestores são informados quanto às exposições a riscos e a respectiva utilização dos limites vigentes. O reporte é realizado por meio de sistema de alertas, o que facilita a comunicação e destaca as eventuais exceções, que requerem medidas de adequação, permeando todas as esferas da Organização, apoiando a Alta Administração na avaliação se os resultados estão coesos com o apetite a riscos.

<sup>1</sup> Inclui o escopo regulamentar do Conglomerado Prudencial e demais empresas do Consolidado.

<sup>2</sup> O Comitê de Riscos, em relação a RAS, tem as seguintes atribuições: a) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; e b) supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS.

**Dimensões do Apetite a Riscos**

Para os diversos tipos de riscos, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, a Organização estabeleceu abordagens de controles, observando as principais dimensões globais: Solvência, Liquidez, Rentabilidade, Crédito, Mercado, Operacional, Segurança Cibernética, Social, Ambiental e Climático, Reputação, Modelo e Riscos Qualitativos.

**Estrutura de gerenciamento de risco e capital**

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é composta por diversos comitês, comissões e áreas que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor Executivo de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO) e a Diretoria Executiva da Organização na tomada de decisões estratégicas.

Dentre os fóruns de governança relacionados ao tema, destacam-se:

- **Conselho de Administração** aprova e revisa as estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e do capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos, bem como o programa de testes de estresse, seus resultados e os cenários e premissas aplicados;
- **Comitê de Riscos** tem a atribuição de avaliar o arcabouço de gerenciamento dos riscos da Organização e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos e desafiar a estrutura de riscos da Organização frente às novas tendências e/ou ameaças, bem como assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital;
- **Comitê de Integridade e Conduta Ética** tem por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização, corporativo e setoriais, e das regras de condutas relacionadas aos temas de integridade, anticorrupção e concorrencial, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade;
- **Comitê de Auditoria** revisa a integridade das demonstrações financeiras e recomenda à Diretoria Executiva correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- **Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital – COGIRAC**, que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho das suas atribuições relacionadas à gestão e controle de todos os riscos e do capital da Organização.

**Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos**

A metodologia Corporativa de Gerenciamento de Riscos e Controles está alinhada com os principais Frameworks internacionais de gestão de riscos, permitindo que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados.

Face à complexidade dos produtos e serviços ofertados e do perfil das atividades da Organização, faz-se necessário o estabelecimento de estrutura robusta de gestão de riscos. Neste contexto, a atuação é realizada por meio do Modelo de Três Linhas, de forma que todos contribuam para proporcionar segurança razoável de que os objetivos especificados sejam alcançados:



- **Primeira linha**, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, responder ao risco, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis;
- **Segunda linha**, representada pelas áreas de monitoramento, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha, além da validação independente de modelos.
- **Terceira linha**, representada pela área de Auditoria Interna Global, que é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam os seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.

### **Programa de Testes de Estresse**

A estrutura de gerenciamento de riscos dispõe de um programa de testes de estresse caracterizado por um conjunto de processos e rotinas, que abrangem metodologias, documentação e governança, cujo objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição.

Os testes de estresse são exercícios de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias específicos no capital, na liquidez ou no valor de um portfólio particular da Organização, sendo utilizados como uma ferramenta para o gerenciamento de riscos.

Os testes de estresse são exercícios de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias específicos no capital, na liquidez ou no valor de um portfólio particular da Organização, sendo utilizados como uma ferramenta para o gerenciamento de riscos.

Os resultados dos testes de estresse são insumos para avaliação dos níveis de capital e de liquidez da instituição, para a elaboração dos respectivos planos de contingência, para a avaliação da adequação de capital e para o plano de recuperação.

No Programa de Testes de Estresse os cenários e resultados são validados pelo COGIRAC, avaliados pelo Comitê de Riscos e deliberados pelo Conselho de Administração, que também é o responsável pela aprovação do Programa e pelas diretrizes a serem seguidas.

#### **40.1. Gerenciamento de capital**

A Organização exerce a gestão de capital abrangendo as áreas de controle e de negócios, conforme as diretrizes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Sua estrutura de governança é composta por Comissões e Comitês, com o Conselho de Administração como órgão máximo.

A Organização possui uma estrutura dedicada ao cumprimento das determinações do Banco Central do Brasil relacionadas ao gerenciamento de capital. Além disso, fornece à Alta Administração análises e projeções sobre a disponibilidade e necessidade de capital, identificando ameaças e oportunidades que contribuem para o planejamento da suficiência e otimização dos níveis de capital.

### **Processo corporativo de gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização e para suportar os riscos inerentes às suas atividades.

A Organização adota uma postura prospectiva de três anos ao elaborar o seu plano de capital, antecipando suas necessidades e estabelecendo procedimentos e ações de contingência para cenários adversos. Isso leva consideração possíveis mudanças nas condições regulatórias, econômicas e de negócios em que atua.

Para assegurar uma composição sólida de capital que apoie o desenvolvimento de suas atividades e garanta a adequada cobertura dos riscos incorridos, a organização realiza um acompanhamento periódico das projeções de capital considerando uma margem de capital gerencial (buffer), que é adicionada aos requerimentos mínimos regulatórios.

A definição do buffer gerencial está alinhada às práticas de mercado e aos requerimentos regulatórios, observando diversos aspectos, como impactos adicionais gerados por cenários de estresse, riscos qualitativos e riscos não capturados pelo modelo regulatório.

Os resultados das projeções do capital da Organização são submetidos à avaliação da Alta Administração, conforme governança estabelecida. Além disso, a suficiência de capital regulamentar da Organização é demonstrada pela apuração periódica do Índice de Basileia, Índice de Nível I e Índice de Capital Principal.

### **Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR), Índices de Capital e Liquidez**

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez:

| Base de cálculo - Índice de Basileia                                   | R\$ mil                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                                        | Basileia III              |                           |
|                                                                        | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
|                                                                        | Prudencial                |                           |
| <b>Capital regulamentar - valores</b>                                  |                           |                           |
| Capital Principal                                                      | 124.320.006               | 106.012.668               |
| Nível I                                                                | 145.844.118               | 124.632.919               |
| Patrimônio de Referência - PR                                          | 174.968.754               | 149.109.173               |
| <b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>                    |                           |                           |
| RWA total                                                              | 1.108.961.848             | 1.008.667.813             |
| <b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>                      |                           |                           |
| Índice de Capital Principal - ICP                                      | 11,2%                     | 10,5%                     |
| Índice de Nível I                                                      | 13,2%                     | 12,4%                     |
| Índice de Basileia                                                     | 15,8%                     | 14,8%                     |
| <b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>      |                           |                           |
| Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação         | 2,50%                     | 2,50%                     |
| Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico        | 0,00%                     | 0,00%                     |
| Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico | 1,00%                     | 1,00%                     |
| ACP total (1)                                                          | 3,50%                     | 3,50%                     |
| Margem excedente de Capital Principal                                  | 3,21%                     | 2,51%                     |
| <b>Razão de Alavancagem (RA)</b>                                       |                           |                           |
| Exposição total                                                        | 2.141.573.090             | 1.860.789.433             |
| RA                                                                     | 6,8%                      | 6,7%                      |
| <b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>                         |                           |                           |
| Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)                                | 253.255.892               | 184.606.844               |
| Total de saídas líquidas de caixa                                      | 160.033.728               | 130.795.356               |
| LCR                                                                    | 158,3%                    | 141,1%                    |
| <b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>                     |                           |                           |
| Recursos estáveis disponíveis (ASF)                                    | 1.136.032.540             | 991.711.546               |
| Recursos estáveis requeridos (RSF)                                     | 925.369.687               | 818.326.687               |
| NSFR                                                                   | 122,8%                    | 121,2%                    |

(1) O não cumprimento das regras de ACP ocasiona restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, sobras líquidas, recompra de ações, redução do capital social, e remuneração variável aos seus administradores.

## 40.2. Risco de crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento de risco de crédito da Organização é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico por meio de modelos, instrumentos e procedimentos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas e preservando a integridade e a independência dos processos.

A Organização controla a exposição ao risco de crédito, que decorre principalmente de operações de crédito, compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

A Organização exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a identificação dos seus gestores e planos de mitigação.

### **Risco de crédito de contraparte**

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Organização está exposta, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

A Organização mantém total controle sobre o custo de reposição e exposição potencial futura das operações nas quais existe o risco de crédito de contraparte. Assim toda a exposição referente a este risco faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes da Organização.

Em suma, a gestão de Risco de Crédito de Contraparte abrange a modelagem e o monitoramento (i) do consumo de limite de crédito das contrapartes, (ii) da parcela do ajuste ao valor justo de crédito da carteira de derivativos (CVA – *Credit Value Adjustment*), segregada por contraparte, e (iii) do respectivo capital regulatório e econômico. A metodologia adotada pela Organização estabelece que a exposição de crédito da carteira a uma dada contraparte pode ser calculada a partir do Custo de Reposição (RC) de suas operações em diferentes cenários do mercado financeiro, o que é possível através do processo de simulação de Monte Carlo.

No contexto de gestão de riscos, a Organização realiza estudos de projeção de capital, a exemplo do Teste de Estresse do ICAAP (Avaliação de Adequação de Capital) e do TEBU (Teste de Estresse *Bottom-Up*). Trata-se de programas multidisciplinares que envolvem minimamente as áreas de Negócio e os Departamentos Econômico, de Orçamento/Resultado e de Risco.

Com relação às formas de mitigação do risco de crédito de contraparte que a Organização está exposta, a mais usual é a composição de garantias como depósitos de margem e alienação de títulos públicos, que são realizados pela contraparte na própria Organização ou em outras instituições custodiantes, que também possuem seus riscos de contraparte devidamente avaliados.

### **Processo de gerenciamento do risco de crédito**

O processo de gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de crédito são realizados de maneira centralizada e independente.

Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo revisados ao menos uma vez por ano.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito exerce papel fundamental na segunda linha da Organização, participando ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

Esta estrutura atua continuamente na revisão dos processos internos, inclusive papéis e responsabilidades, capacitação e demandas de tecnologia da informação, bem como na revisão periódica do processo de avaliação de riscos visando à incorporação de novas práticas e metodologias.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de risco de crédito seguem fielmente os preceitos de conformidade definidos pela Organização. A integração com as demais linhas ocorre de forma contínua e frequente, possibilitando assertividade na identificação, mensuração e controle do risco de crédito.

### **Concessão de crédito**

O modelo de negócios diversificado permite o atendimento de diversos públicos, em canais direcionados e convenientes nas diversas regiões do Brasil. As estratégias de segmentação, tanto na Pessoa Física quanto na Pessoa Jurídica, também colaboram para um bom relacionamento com os clientes e para ofertas precisas de produtos e serviços.

Esse posicionamento tem reflexos positivos no perfil de crédito da Organização, sendo traduzido em um portfólio diversificado e pulverizado, tanto em termos de produtos como de segmentos. Isso é condizente com os riscos assumidos e com níveis de provisionamento e concentração adequados.

Sob a responsabilidade da Área de Crédito, o processo de concessão apoia-se na Política de Crédito da Organização, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito. Todo esse processo é permeado pela governança de gerenciamento de riscos e atende às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com procedimentos direcionados e adequados, orientados à concessão de operações de crédito e à fixação de limites operacionais.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais, comportamentais e transacionais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais, contidas nas Normas e Procedimentos de Crédito. Nas agências, a delegação de poder para a submissão de propostas depende do seu porte, da exposição total do cliente junto à Organização, das garantias oferecidas, do grau de restrição, bem como da sua classificação de risco de crédito (*rating*). Todas as propostas de negócio são submetidas para análise técnica e deferimento da Área de Crédito.

Os Comitês de Crédito, por sua vez, têm por objetivo a tomada de decisões, dentro de sua alçada, sobre consultas de concessão de limites e operações propostas pelas áreas de negócios, previamente analisadas e com parecer da Área de Crédito. De acordo com o montante financeiro, as propostas de operações/limites desse Comitê poderão ser submetidas ao Conselho de Administração para deliberação.

As propostas de crédito tramitam por um sistema automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

Para a concessão de créditos massificados de varejo, existem sistemas exclusivos de *Credit e Behavior Scoring*, que proporcionam agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos no processo de análise e deferimento dos créditos.

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes, as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

### **Classificação de risco de crédito**

A Organização dispõe de um robusto processo de Governança, práticas e acompanhamentos. Dentre as práticas, pode ser citada a Governança de Alçadas de Concessão e de Recuperação de Crédito, as quais, dependendo do montante da operação ou da exposição total da contraparte, requerem aprovação nos níveis do CEO ou Conselho de Administração. Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos, estudos de safras, capital, entre outros.

Além do processo e da governança de alçadas para aprovação de operações de crédito e recuperação, no apetite a riscos definido pela Organização são acompanhados os limites de concentração das operações para Grupo Econômico, Setor de Atividade Econômica e Transferência (concentração por países). Além dos indicadores de concentração, também foram estabelecidos no apetite a riscos indicadores de qualidade de novos créditos, nível de inadimplência e de ativos problemáticos, margem de capital econômico e despesa de provisão para perdas esperadas.

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de Normas e Procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

A metodologia aplicada segue também os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4.945 do Conselho Monetário Nacional e inclui as análises de riscos social e ambiental em projetos, que buscam avaliar o cumprimento da legislação pertinente por parte dos clientes, bem como atender aos “Princípios do Equador”, conjunto de regras que estabelecem critérios mínimos sociais e ambientais que devem ser atendidos para a concessão de crédito.

Em consonância com o compromisso de constante aperfeiçoamento metodológico, a classificação de risco de crédito de operações contratadas é distribuída em grupos homogêneos de risco de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 para fins de constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

De forma simplificada, as classificações de risco das operações são determinadas em função da qualidade creditícia dos grupos econômicos/clientes definida pelo *Rating*

Cliente, garantias atreladas ao contrato, características do produto de crédito, comportamento de atrasos no pagamento, valor do crédito contratado, dentre outras características da operação.

As classificações de *Rating* Cliente para grupos econômicos fundamentam-se em procedimentos estatísticos parametrizados, informações quantitativas e qualitativas, além do fator julgamental. As classificações são efetuadas por grupo econômico e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para as pessoas físicas, em geral, as classificações de *Rating* Cliente baseiam-se também em procedimentos estatísticos e análise de variáveis que discriminam o comportamento de risco. Isso é feito mediante aplicação de modelos estatísticos de avaliação de crédito.

O *Rating* Cliente é utilizado, em conjuntos com diversas variáveis de decisão, para análise de concessão e/ou renovação de operações e limites de crédito, assim como para o acompanhamento da deterioração do perfil de risco dos clientes.

### **Controle e acompanhamento**

O risco de crédito tem seu controle e acompanhamento corporativo realizado por área independente, que calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e realiza os reportes determinados pelo processo de governança existente.

Esta área promove reuniões mensais com todos os executivos e diretores de produtos e segmentos, com o objetivo de posicioná-los quanto à evolução da carteira de crédito, inadimplência, ativos problemáticos, reestruturações, adequação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, recuperações de crédito, perdas, limites e concentrações de carteiras, alocação de capital econômico e regulamentar, dentre outros.

Além disso, acompanha todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao risco de crédito da Organização, tais como: fusões, falências, quebra de safra, além de monitorar os setores de atividade econômica em que a empresa tem as exposições mais representativas.

### **Comunicação interna**

O risco de crédito é monitorado tempestivamente visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pela Organização. Relatórios gerenciais de controle de risco são disponibilizados para todas as alçadas, desde as agências até a Alta Administração.

Com o objetivo principal de antecipar situações de risco, que possam impactar na liquidez dos créditos concedidos aos clientes, a área de monitoramento de risco de crédito fornece diariamente informações por meio de um sistema corporativo às agências, gerências nacionais, segmentos de negócios e áreas de concessão de crédito e recuperação de crédito. Este sistema apresenta informações dinâmicas da carteira de crédito e cadastrais, além de proporcionar a comparação entre as informações anteriores e as atuais, destacando pontos que deverão ser analisados de maneira mais profunda pelos gestores como: informações de ativo por segmento, produto, região, classificação de risco, inadimplência, perda esperada e inesperada, dentre outras, possibilitando a visualização das informações desde um nível macro até o mais detalhado e permitindo chegar à visão de uma operação de crédito específica.



A visualização e entrega das informações é feita por meio de relatórios, sendo possível a realização de pesquisas em diversos níveis, tais como segmentos de negócios, diretorias, gerências, regiões, produtos, funcionários e clientes, e sob vários aspectos (exposição, inadimplência, estágio, provisão, *write-off*, graus de restrição, participação de garantias reais, qualidade da carteira por tipo de *rating*, entre outros).

### Mensuração do risco de crédito

Periodicamente a Organização avalia as perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros por meio de modelos quantitativos, que consideram a experiência histórica de perdas de créditos dos diferentes tipos de carteira (que pode variar de 2 a 7 anos), a qualidade e as características atuais dos clientes, das operações e dos mitigadores, de acordo com os processos e a governança interna.

A experiência de perda de créditos reais é ajustada para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, condições atuais e a visão da Organização sobre as condições econômicas futuras, que são incorporadas na mensuração por meio de modelos econométricos, que capturam efeitos correntes e futuros nas estimativas das perdas esperadas. As principais variáveis macroeconômicas utilizadas neste processo são taxas de juros brasileira, taxa de desemprego, índices de inflação e índices de atividade econômica.

A estimativa de perda esperada dos ativos financeiros é dividida em três categorias (estágios):

- Estágio 1: Ativos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito;
- Estágio 2: Ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito; e
- Estágio 3: Ativos financeiros que apresentaram indicativos de que não serão honrados integralmente.

O aumento significativo no risco de crédito é avaliado com base em diferentes indicadores para classificação em estágios, de acordo com o perfil do cliente, o tipo do produto e o status de pagamento atual, conforme demonstramos abaixo:

Segmento Varejo:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;
- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;
- Estágio 3 (Descumprimento ou "*impaired*"): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial ou reestruturação de dívidas;
- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para médio risco;
- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco; e
- Recategorização do estágio 3 para o estágio 1: Ativos financeiros que retornaram o pagamento regular levando à reclassificação como baixo risco.

Segmento Atacado:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;
- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;
- Estágio 3 (Descumprimento ou "*impaired*"): Ativos financeiros que estão com as obrigações relevantes vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial, reestruturação de dívidas ou necessidade de execução de garantias;
- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que não atentaram aos critérios do estágio 3 e os *ratings* internos migraram para médio risco;
- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco; e
- Recategorização do estágio 3 para o estágio 1: Ativos financeiros que retornaram o pagamento regular levando à reclassificação como baixo risco.

As perdas esperadas são baseadas na multiplicação dos parâmetros de risco de crédito: Probabilidade de descumprimento (PD), Perda dado o descumprimento (LGD) e Exposição ao descumprimento (EAD).

O parâmetro PD refere-se à probabilidade de descumprimento percebida pela Organização sobre o cliente, conforme modelos internos de avaliação, que no varejo utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características do cliente, tais como *rating* interno e segmento de negócio, e da operação, tais como produto e garantia e no caso do atacado utilizam modelos especialistas baseados em informações financeiras e análises qualitativas.

O LGD refere-se ao percentual de perda em relação a exposição em caso de descumprimento, considerando todos os esforços de recuperação, conforme modelo interno de avaliação que utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características da operação, tais como produto e garantia.

Clientes com exposição significativa possuem estimativas baseadas em análise individuais, que são embasadas na estrutura da operação e no conhecimento de especialista, visando capturar a complexidade e as particularidades de cada operação.

O EAD refere-se à exposição (valor contábil) do cliente perante a Organização no momento da estimação da perda esperada. No caso de compromissos ou garantias financeiras prestadas, o EAD terá a adição do valor esperado dos compromissos ou garantias financeiras prestadas que serão convertidos em crédito em caso de descumprimento do cliente.

**Exposição ao risco de crédito**

A tabela a seguir apresenta a exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros:

|                                                                                          | R\$ mil                   |                     |                           |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|                                                                                          | Em 31 de dezembro de 2025 |                     | Em 31 de dezembro de 2024 |                     |
|                                                                                          | Valor bruto               | Perda esperada      | Valor bruto               | Perda esperada      |
| <b>Ativos financeiros</b>                                                                |                           |                     |                           |                     |
| Caixa e disponibilidades em bancos (Nota 5)                                              | 137.031.197               | -                   | 146.614.670               | -                   |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (Nota 6)                         | 551.306.606               | (3.516.837)         | 371.883.348               | -                   |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 8) (1) | 138.998.105               | (22.357)            | 156.292.584               | (14.306)            |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras (Nota 10)                         | 235.485.067               | (13)                | 196.421.127               | (187.829)           |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 11)                                         | 791.468.154               | (47.011.092)        | 720.239.586               | (47.857.481)        |
| Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado (Nota 9)                               | 263.111.062               | (3.564.491)         | 273.148.967               | (6.157.000)         |
| Outros ativos financeiros (Nota 16)                                                      | 73.426.822                | -                   | 81.195.242                | -                   |
| Compromissos de valores de crédito a liberar - <i>off balance</i> (Nota 11 e 24)         | 358.376.828               | (1.815.386)         | 342.660.453               | (2.447.791)         |
| Beneficiários e garantias prestadas - <i>off balance</i> (Nota 11 e 24)                  | 125.119.738               | (1.266.804)         | 119.229.609               | (1.257.645)         |
| <b>Total da exposição</b>                                                                | <b>2.674.323.579</b>      | <b>(57.196.980)</b> | <b>2.407.685.586</b>      | <b>(57.922.052)</b> |

(1) Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não são reduzidos pela provisão para perda.

**Empréstimos e adiantamentos a clientes****Concentração do risco de crédito**

|                             | R\$ mil                   |                           |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                             | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Maior devedor               | 0,5%                      | 0,7%                      |
| Dez maiores devedores       | 3,5%                      | 4,4%                      |
| Vinte maiores devedores     | 5,4%                      | 7,0%                      |
| Cinquenta maiores devedores | 8,7%                      | 10,9%                     |
| Cem maiores devedores       | 11,5%                     | 14,0%                     |

**Por setor de atividade**

A análise de concentração de risco de crédito apresentada abaixo está baseada no setor de atividade no qual a contraparte atua.

|                                            | R\$ mil                   |              |                           |              |
|--------------------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
|                                            | Em 31 de dezembro de 2025 | %            | Em 31 de dezembro de 2024 | %            |
| <b>Setor público</b>                       | <b>9.695.176</b>          | <b>1,2</b>   | <b>6.853.540</b>          | <b>1,0</b>   |
| <b>Setor privado</b>                       | <b>781.772.978</b>        | <b>98,8</b>  | <b>713.386.046</b>        | <b>99,0</b>  |
| <b>Total</b>                               | <b>791.468.154</b>        | <b>100,0</b> | <b>720.239.586</b>        | <b>100,0</b> |
| <b>Pessoa jurídica</b>                     | <b>350.445.791</b>        | <b>44,3</b>  | <b>316.936.343</b>        | <b>44,0</b>  |
| Atividades imobiliárias e construção       | 25.188.642                | 3,2          | 23.610.490                | 3,3          |
| Varejo                                     | 41.304.495                | 5,2          | 37.709.778                | 5,2          |
| Serviços                                   | 115.073.789               | 14,5         | 79.995.896                | 11,1         |
| Transportes e concessão                    | 28.635.592                | 3,6          | 28.680.534                | 4,0          |
| Automobilística                            | 7.228.928                 | 0,9          | 7.553.422                 | 1,0          |
| Alimentícia                                | 15.258.682                | 1,9          | 13.677.857                | 1,9          |
| Atacado                                    | 20.564.676                | 2,6          | 20.378.978                | 2,8          |
| Energia elétrica                           | 10.541.406                | 1,3          | 8.633.777                 | 1,2          |
| Petróleo, derivados e atividades agregadas | 5.568.769                 | 0,7          | 6.918.329                 | 1,0          |
| Demais setores                             | 81.080.812                | 10,2         | 89.777.282                | 12,5         |
| <b>Pessoa física</b>                       | <b>441.022.363</b>        | <b>55,7</b>  | <b>403.303.243</b>        | <b>56,0</b>  |

### Mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos como alienações fiduciárias, hipotecas, pela utilização de garantias fidejussórias, tais como avais e fianças de terceiros, ou ainda pela utilização de instrumentos financeiros, como os derivativos de crédito, ou acordos de compensação (netting). A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos. Os principais tipos de garantias reais são: depósitos a prazo; aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; imóveis residenciais e comerciais; bens móveis como veículos, aeronaves; incluem-se ainda entre as garantias reais, títulos comerciais como duplicatas, cheques e faturas de cartão de crédito. Entre os avais e fianças destacam-se as garantias bancárias.

Os derivativos de crédito são contratos bilaterais no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro e seu risco é transferido para a contraparte vendedora da proteção. Normalmente, esta recebe uma remuneração ao longo da vigência da operação. No caso de descumprimento do tomador (*default*), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte vendedora recebe o ativo subjacente em troca do referido pagamento.

No quadro abaixo está demonstrado o valor justo das garantias nas operações de empréstimos e adiantamentos a clientes.

|                        | R\$ mil                   |                         |                           |                         |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                        | Em 31 de dezembro de 2025 |                         | Em 31 de dezembro de 2024 |                         |
|                        | Valor Contábil (1)        | Valor Justo da Garantia | Valor Contábil (1)        | Valor Justo da Garantia |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>350.445.791</b>        | <b>248.842.209</b>      | <b>316.936.343</b>        | <b>177.693.556</b>      |
| Estágio 1              | 315.701.697               | 225.184.657             | 284.237.991               | 167.357.458             |
| Estágio 2              | 11.609.479                | 8.416.815               | 6.946.383                 | 5.014.721               |
| Estágio 3              | 23.134.615                | 15.240.737              | 25.751.969                | 5.321.377               |
|                        |                           |                         | -                         | -                       |
| <b>Pessoa Física</b>   | <b>441.022.363</b>        | <b>417.170.096</b>      | <b>403.303.243</b>        | <b>278.052.177</b>      |
| Estágio 1              | 381.759.894               | 380.871.896             | 347.118.719               | 248.932.254             |
| Estágio 2              | 25.431.262                | 21.377.870              | 21.911.700                | 18.284.746              |
| Estágio 3              | 33.831.207                | 14.920.330              | 34.272.824                | 10.835.177              |
| <b>Total</b>           | <b>791.468.154</b>        | <b>666.012.305</b>      | <b>720.239.586</b>        | <b>455.745.733</b>      |

(1) Do saldo contábil total de operações de crédito R\$ 324.425.508 mil (Em 31 de dezembro 2024 - R\$ 438.532.231 mil) referem-se a operações sem garantias.

### 40.3. Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela Organização, uma vez que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.

Este risco é identificado, mensurado, mitigado, controlado e reportado. O perfil de

exposição a risco de mercado da Organização está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados tempestivamente de maneira independente das áreas de negócios.

Todas as operações que expõem a Organização a risco de mercado são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, sendo todo o processo aprovado pela estrutura de governança.

Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a administração do risco de mercado na Organização, bem como atender aos dispositivos da Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Risco de Mercado, cuja revisão é realizada, no mínimo, anualmente pelos Comitês competentes e pelo próprio Conselho de Administração, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado. Além desta política, a Organização dispõe de normas específicas para regulamentar o processo de gerenciamento de risco de mercado, conforme segue:

- Classificação das Operações;
- Reclassificação das Operações;
- Negociação de Títulos Públicos ou Privados;
- Utilização de Derivativos;
- *Hedge*.

### **Processo de gerenciamento do risco de mercado**

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Este processo permitiu a Organização ser a primeira instituição financeira no país autorizada pelo Banco Central do Brasil a utilizar, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para a apuração da necessidade do capital regulamentar. O processo de gerenciamento é também revisado, no mínimo, anualmente pelos Comitês e aprovado pelo próprio Conselho de Administração.

### **Definição de limites**

As propostas de limites de risco de mercado da Carteira *Trading* são validadas em Comitês específicos, referendadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

Carteira *Trading*: composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos da carteira própria, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios a partir de variação de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- *Value at Risk* (VaR);
- Estresse (medida de impacto negativo de eventos extremos, com base em cenários históricos e prospectivos);

- Resultado; e
- Exposição Financeira / Concentração.

*Carteira Banking*: composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- Variação do valor econômico devido à variação de taxa de juros -  $\Delta EVE$  (*Economic Value of Equity*); e
- Variação da receita líquida de juros devido à variação de taxa de juros -  $\Delta NII$  (*Net Interest Income*).

### **Modelos de mensuração do risco de mercado**

A mensuração e o controle do risco de mercado são feitos por meio de metodologias de Estresse, *Value at Risk* (VaR) e Análise de Sensibilidade, além de limites de Gestão de Resultados e de Exposição Financeira. O uso de diversas metodologias para a mensuração e avaliação dos riscos é importante, pois elas são sempre complementares e seu uso combinado permite a captura de diversos cenários e situações.

### **Carteiras *Trading* e Regulatória**

Os riscos da Carteira *Trading* são controlados, principalmente por Estresse e VaR. No caso do Estresse, que tem o objetivo de quantificar o impacto negativo de choques e eventos econômicos extremos que sejam desfavoráveis financeiramente às posições da Organização, a análise utiliza cenários de estresse elaborados pela área de Risco de Mercado e pela área Econômica da Organização a partir de dados históricos e prospectivos para os fatores de risco nos quais a Organização esteja posicionada.

Para a apuração do VaR é adotada a metodologia Delta-Normal, com nível de confiança de 99%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. A metodologia é aplicada às Carteiras *Trading* e Regulatória (posições da Carteira *Trading* mais exposição em moeda estrangeira e *commodities* da Carteira *Banking*). Cabe destacar que para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções são aplicados os modelos de simulação histórica e Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois. Para apuração das volatilidades, correlações e retornos históricos é adotada uma janela mínima de 252 dias úteis.

Para fins regulatórios, a necessidade de capital referente às ações da Carteira *Banking* do Conglomerado Prudencial é realizada por meio da avaliação do risco de crédito, conforme determinação do Banco Central do Brasil, ou seja, não estão contempladas no cálculo de risco de mercado.

### **Risco de taxa de juros da Carteira *Banking***

A mensuração e o controle do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são feitos, principalmente, a partir das metodologias de variação do *Economic Value of Equity* (EVE) e do *Net Interest Income* (NII), que medem, respectivamente, o impacto econômico sobre as posições e o impacto no resultado da Organização de acordo com os cenários elaborados pelas áreas especialistas e avaliados pela Comissão Técnica de Testes de Estresse - COTES da Organização. Estes cenários buscam determinar movimentos positivos e negativos que possam ocorrer nas curvas de taxa de juros e



consequentemente afetar as aplicações e captações da Organização.

A metodologia EVE consiste em reprecificar a carteira sujeita à variação de taxas de juros levando-se em consideração aumentos ou decréscimos nas taxas utilizadas para a apuração do valor presente e o prazo total dos ativos e passivos. Assim, apura-se o valor econômico da carteira tanto com as taxas de juros de mercado na data da análise como com os cenários projetados. Desta forma, a diferença entre os valores obtidos para a carteira será o Delta EVE.

No caso do NII, a metodologia tem como objetivo apurar a variação na receita líquida de juros da Organização (margem bruta) em função de eventuais variações no nível de taxa de juros, ou seja, a diferença entre o NII apurado no cenário base e o NII apurado nos cenários de aumento ou decréscimos nas taxas de juros será o Delta NII.

Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são utilizadas premissas comportamentais dos clientes quando necessário. Como referência, no caso dos depósitos à vista e de poupança, que não possuem vencimento definido, são realizados estudos para verificação dos seus comportamentos históricos, bem como a possibilidade de manutenção dos mesmos. Através destes estudos, são definidos o montante estável (parcela core) assim como o critério de alocação ao longo do tempo.

### **Apreçamento de Instrumentos Financeiros**

Com o intuito de adotar as melhores práticas de mercado relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, foi instituída a Comissão de Marcação a Mercado (CMM), que é responsável pela aprovação ou encaminhamento à Comissão de Risco de Mercado e Liquidez dos modelos de marcação a mercado. A CMM é formada por representantes das áreas de negócios, *back-offices* e riscos, cabendo à área de riscos a coordenação da Comissão e a submissão dos assuntos avaliados para aprovação de acordo com a governança estabelecida, conforme o caso.

Sempre que possível adotam-se preços e taxas das bolsas de valores, mercadorias e futuros e mercados secundários. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: *Bloomberg*, *Reuters* e Corretoras). Como última opção, são adotados modelos proprietários para apreçamento dos instrumentos, que também seguem o mesmo procedimento de aprovação da CMM e são submetidos aos processos de validação e avaliação da Organização.

Os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, conforme processo de governança, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado, da criação de novas classes de instrumentos, do estabelecimento de novas fontes de dados ou do desenvolvimento de modelos considerados mais adequados.

Os instrumentos financeiros para serem incluídos na Carteira *Trading* devem ser aprovados no Comitê Executivo de Tesouraria ou de Produtos, Serviços e Parcerias e ter os seus critérios de apreçamento definidos pela CMM.

A Organização adota os seguintes princípios para o processo de marcação a mercado:

- **Comprometimento:** a Organização empenha-se em garantir que os preços utilizados reflitam o valor de mercado das operações. Na ausência de fonte de informações, a Organização pratica os melhores esforços para estimar o valor de



- mercado dos instrumentos financeiros;
- Frequência: os critérios de marcação a mercado formalizados são aplicados diariamente;
- Formalismo: a CMM é responsável por assegurar a qualidade metodológica e a formalização dos critérios de marcação a mercado;
- Consistência: o processo de coleta e aplicação dos preços é realizado de maneira consistente, garantindo sua uniformidade na Organização;
- Transparência: assegurar que a metodologia seja acessível às áreas de Auditorias Interna e Externa, Validação Independente de Modelos e Órgãos Reguladores.

### **Controle e acompanhamento**

O risco de mercado é controlado e acompanhado por área independente que, diariamente calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e realiza os reportes determinados pelo processo de governança existente.

Além dos reportes diários, quinzenalmente são discutidas as posições da Carteira *Trading* no Comitê Executivo de Tesouraria, neste fórum, os resultados e os riscos são avaliados e as estratégias são debatidas. Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital – COGIRAC e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo os mesmos revisados ao menos uma vez por ano.

No caso de rompimento de qualquer um destes limites, a diretoria da área de negócio responsável pela posição e o COGIRAC são informados tempestivamente sobre o consumo do limite, para a tomada de decisão. Havendo necessidade de aumento do limite e/ou alteração ou manutenção das posições, o Conselho de Administração é convocado para deliberação do novo limite ou revisão da estratégia de posição.

### **Comunicação interna**

A Área de risco de mercado disponibiliza relatórios gerenciais diários de controle das posições às áreas de negócio e à Alta Administração, além de reporte semanal e apresentações periódicas ao Conselho de Administração.

Os reportes são realizados de acordo com um sistema de alertas, que determina os destinatários dos relatórios de risco conforme o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Assim, quanto maior o consumo do limite de risco, mais membros da Alta Administração recebem os relatórios.

### **Hedge e utilização de derivativos**

Com o objetivo de padronizar a utilização de instrumentos financeiros destinados para *hedge* das operações e uso de derivativos pela área de Tesouraria, a Organização elaborou normas específicas que foram aprovadas pelos Comitês competentes.

As operações de *hedge* executadas pela área de Tesouraria da Organização devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de quantidades, prazos, moedas ou indexadores das posições dos livros da Tesouraria, sendo utilizados, para tanto, os ativos e derivativos autorizados para negociação em cada um dos seus livros, com o objetivo de:

- Controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de

- riscos vigentes;
- Alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e
- Reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Para os derivativos classificados na categoria *hedge* contábil existe o acompanhamento da: (i) efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e retrospectiva, e (ii) marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

### Hedge de fluxo de caixa

O Bradesco mantém *hedges* de fluxo de caixa, vide maiores detalhes na nota 7.

### Derivativos padronizados e de uso contínuo

A área de Tesouraria da Organização pode utilizar derivativos padronizados (negociados em bolsa) e os de uso contínuo (negociados em balcão) com a finalidade de obtenção de resultados e também com a finalidade de construção de *hedges*. Classificam-se como derivativos de uso contínuo aqueles habituais de mercado negociados em balcão, tais como *swaps vanilla* (taxas de juros, moedas, *Credit Default Swap*, entre outros), operações a termo (moedas, por exemplo), opções *vanilla* (moeda, Índice Bovespa), entre outros. Já os derivativos não padronizados que não estão classificados como de uso contínuo ou as operações estruturadas têm o seu uso condicionado à autorização do Comitê competente.

### Evolução da exposição

Nesta seção, são apresentadas as evoluções da exposição financeira, o VaR calculado pelo modelo interno e o seu *backtesting* e a análise de estresse.

### Exposição financeira – Carteira *Trading* (Valor Justo)

| Fatores de Riscos                                                                       | R\$ mil                   |                    |                           |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
|                                                                                         | Em 31 de dezembro de 2025 |                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                   |
|                                                                                         | Ativo                     | Passivo            | Ativo                     | Passivo           |
| Prefixado                                                                               | 76.704.911                | 38.242.679         | 124.477.896               | 10.549.194        |
| IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) / IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) | 12.020.758                | 10.982.367         | 2.438.885                 | 2.010.863         |
| Cupom cambial                                                                           | 341.370                   | -                  | 668.191                   | -                 |
| Moedas estrangeiras                                                                     | 9.035.717                 | 8.638.662          | 14.134.242                | 13.689.527        |
| Renda variável                                                                          | 24.558.158                | 24.644.617         | 10.344.471                | 9.979.524         |
| Soberanos/ <i>eurobonds e treasuries</i>                                                | 22.300.246                | 20.512.300         | 21.988.976                | 19.627.310        |
| Outros                                                                                  | 10.799.051                | 128.243            | 2.839.750                 | 235.287           |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>155.760.211</b>        | <b>103.148.868</b> | <b>176.892.411</b>        | <b>56.091.705</b> |

### VaR Modelo Interno – Carteira *Trading*

O VaR da Carteira *Trading*, líquido de efeitos fiscais e com o horizonte de 1 dia, foi de R\$ 14.814 mil, no final do quarto trimestre de 2025 tendo o fator de risco IGP-M / IPCA como a maior participação no risco da Carteira.

| Fatores de Riscos                        | R\$ mil                   |                           |
|------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                          | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Prefixado                                | 8.265                     | 1.395                     |
| IGP-M / IPCA                             | 6.902                     | 5.403                     |
| Cupom cambial                            | 67                        | 181                       |
| Moedas estrangeiras                      | 4.031                     | 4.580                     |
| Soberanos/ <i>eurobonds e treasuries</i> | 7.055                     | 4.112                     |
| Renda variável                           | 1.940                     | 2.829                     |
| Outros                                   | 1.378                     | 7.155                     |
| Efeito correlação/diversificação         | (14.825)                  | (9.480)                   |
| <b>VaR no final do ano</b>               | <b>14.813</b>             | <b>16.175</b>             |
| VaR médio no ano                         | 26.386                    | 14.916                    |
| VaR mínimo no ano                        | 9.836                     | 4.982                     |
| VaR máximo no ano                        | 61.733                    | 45.150                    |

### VaR Modelo Interno – Carteira Regulatória

O capital é calculado pelo modelo VaR Delta-Normal com base na Carteira Regulatória, composta pela Carteira *Trading* e as exposições Cambial e de *Commodities* da Carteira *Banking*. Adicionalmente, para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções, são aplicados os modelos de riscos de simulação histórica e o Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois, sendo este risco de opção adicionado ao VaR da Carteira. Cabe destacar que, o valor em risco é extrapolado para o horizonte regulatório<sup>(1)</sup> (maior entre 10 dias e o horizonte da carteira) pelo método da raiz do tempo. Os valores de VaR e VaR Estressado demonstrados a seguir são para o horizonte de dez dias e estão líquidos de efeitos fiscais.

| Fatores de Riscos                          | R\$ mil                   |                |                           |                |
|--------------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
|                                            | Em 31 de dezembro de 2025 |                | Em 31 de dezembro de 2024 |                |
|                                            | VaR                       | VaR Estressado | VaR                       | VaR Estressado |
| Taxa de juros                              | 45.660                    | 56.835         | 20.444                    | 23.846         |
| Taxa de câmbio                             | 16.876                    | 31.998         | 24.497                    | 21.405         |
| Preço de mercadoria ( <i>Commodities</i> ) | 13.284                    | 76.852         | 995                       | 2.247          |
| Preço de ações                             | 7.697                     | 18.547         | 23.212                    | 30.064         |
| Efeito correlação/diversificação           | (36.598)                  | (79.430)       | (19.896)                  | (28.643)       |
| <b>VaR no final do ano</b>                 | <b>46.919</b>             | <b>104.802</b> | <b>49.252</b>             | <b>48.919</b>  |
| VaR médio no ano                           | 76.840                    | 95.545         | 67.082                    | 98.963         |
| VaR mínimo no ano                          | 33.671                    | 26.010         | 32.264                    | 33.126         |
| VaR máximo no ano                          | 195.304                   | 243.961        | 124.674                   | 272.495        |

Obs.: VaR para o horizonte de 10 dias e líquidos de efeitos fiscais.

Para efeito da apuração da necessidade de capital regulamentar, segundo o modelo interno, deve-se levar em consideração as regras descritas nas Circulares no 3.646/13 e 3.674/13 do Banco Central do Brasil, como o uso do VaR e do VaR Estressado sem efeitos fiscais, da média dos últimos 60 dias e seu multiplicador.

### VaR Modelo Interno – *Backtesting*

A metodologia de risco aplicada é avaliada, continuamente, através de técnicas de *backtesting*, que consistem na comparação do VaR com período de manutenção de 1

<sup>(1)</sup> É adotado o máximo entre o período de manutenção (*holding period*) da carteira e 10 dias, que é o horizonte regulatório mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

dia e o resultado hipotético, obtido com as mesmas posições utilizadas no cálculo do VaR, e o resultado efetivo, aqui considerando também a movimentação do dia para o qual o VaR foi estimado.

O principal objetivo deste acompanhamento é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos ocorridos deve ser compatível com o número de rompimentos aceitos pelos testes estatísticos realizados para o nível de confiança estabelecido. Outro objetivo é aprimorar os modelos utilizados pela Organização, através das análises realizadas para diferentes períodos de observação e níveis de confiança do VaR, tanto para o VaR Total como por fator de risco.

Os resultados diários, efetivo e hipotético, referentes aos últimos 250 dias úteis não ultrapassaram, em nenhuma ocasião, o respectivo VaR com nível de confiança de 99% no mês de dezembro de 2025. Da mesma forma, em setembro de 2025, os resultados diários, efetivo e hipotético, dos últimos 250 dias úteis também não excederam o VaR correspondente para o mesmo nível de confiança.

De acordo com o documento publicado pelo *Basel Committee on Banking Supervision*<sup>(2)</sup>, os rompimentos seriam classificados como “Má-sorte ou os mercados se moveram de forma não prevista pelo modelo”, ou seja, a volatilidade foi, significativamente, maior do que o esperado e/ou as correlações foram diferentes daquelas assumidas pelo modelo.

### Análise de Estresse – Carteira Trading

A Organização avalia, também, diariamente, os possíveis impactos nas posições em cenários de estresse para um horizonte de 20 dias úteis, com limite estabelecido no processo de governança. Dessa forma, considerando o efeito de diversificação entre os fatores de risco e os valores líquidos de efeitos fiscais.

|                 | R\$ mil                   |                           |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|
|                 | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| No final do ano | 191.803                   | 124.714                   |
| Médio do ano    | 143.694                   | 238.134                   |
| Mínimo do ano   | 51.893                    | 98.257                    |
| Máximo do ano   | 354.628                   | 473.851                   |

Obs.: Valores líquidos de efeitos fiscais.

### Análise de sensibilidade das exposições financeiras

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras Trading e *Banking*) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

**Cenário 1:** Com base nas informações de mercado (B3, Anbima etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros, sendo 1,0% de variação para preços;

**Cenário 2:** Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado; e

<sup>(2)</sup> O Comitê de Supervisão Bancária da Basileia é uma organização que congrega autoridades de supervisão bancária, visando a fortalecer a solidez dos sistemas financeiros.

**Cenário 3:** Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, a Organização possui um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para a Organização.

**Análise de Sensibilidade – Carteira *Trading***

|                                           |                                                                                               | R\$ mil                     |           |           |                           |           |           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----------|
|                                           |                                                                                               | Carteira <i>Trading</i> (1) |           |           |                           |           |           |
|                                           |                                                                                               | Em 31 de dezembro de 2025   |           |           | Em 31 de dezembro de 2024 |           |           |
|                                           |                                                                                               | Cenários                    |           |           | Cenários                  |           |           |
|                                           |                                                                                               | 1                           | 2         | 3         | 1                         | 2         | 3         |
| Taxa de juros em reais (2)                | Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros       | (318)                       | (102.871) | (195.792) | (69)                      | (24.757)  | (50.192)  |
| Índices de preços                         | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços                        | (294)                       | (54.032)  | (102.722) | (110)                     | (9.118)   | (16.071)  |
| Cupom cambial                             | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras                      | (2)                         | (347)     | (688)     | (5)                       | (670)     | (1.330)   |
| Moeda estrangeira                         | Exposições sujeitas à variação cambial                                                        | (2.184)                     | (54.595)  | (109.190) | (2.401)                   | (60.037)  | (120.073) |
| Renda variável                            | Exposições sujeitas à variação do preço de ações                                              | 476                         | 11.888    | 23.776    | (1.971)                   | (49.268)  | (98.536)  |
| Soberanos/ <i>Eurobonds e Treasuries</i>  | Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional | 83                          | 6.687     | 13.058    | (26)                      | (6.451)   | (13.634)  |
| Outros                                    | Exposições que não se enquadram nas definições anteriores                                     | (13)                        | (320)     | (640)     | (61)                      | (1.515)   | (3.029)   |
| Total sem correlação dos fatores de risco |                                                                                               | (2.252)                     | (193.590) | (372.198) | (4.643)                   | (151.816) | (302.865) |

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e  
(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 335 bps e 651 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Dez/2025 (Dez/2024 - os valores foram de aproximadamente 372 bps e 722 bps nos cenários 2 e 3 respectivamente).

**Demonstramos também, abaixo, a Análise de sensibilidade das Carteiras *Trading* e *Banking*.**

|                                           |                                                                                               | R\$ mil                                      |             |              |                           |             |              |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------|--------------|
|                                           |                                                                                               | Carteira <i>Trading</i> e <i>Banking</i> (1) |             |              |                           |             |              |
|                                           |                                                                                               | Em 31 de dezembro de 2025                    |             |              | Em 31 de dezembro de 2024 |             |              |
|                                           |                                                                                               | Cenários                                     |             |              | Cenários                  |             |              |
|                                           |                                                                                               | 1                                            | 2           | 3            | 1                         | 2           | 3            |
| Taxa de juros em reais (2)                | Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros       | (10.533)                                     | (3.584.634) | (7.069.069)  | (10.217)                  | (4.085.285) | (7.975.990)  |
| Índices de preços                         | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços                        | (17.802)                                     | (2.747.631) | (4.869.645)  | (12.890)                  | (2.209.541) | (3.908.207)  |
| Cupom cambial                             | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras                      | (1.899)                                      | (231.410)   | (447.013)    | (1.834)                   | (262.983)   | (507.774)    |
| Moeda estrangeira                         | Exposições sujeitas à variação cambial                                                        | (4.244)                                      | (106.104)   | (212.207)    | (5.335)                   | (133.384)   | (266.768)    |
| Renda variável                            | Exposições sujeitas à variação do preço de ações                                              | (35.194)                                     | (879.844)   | (1.759.689)  | (32.045)                  | (801.129)   | (1.602.258)  |
| Soberanos/ <i>Eurobonds e Treasuries</i>  | Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional | 2.442                                        | 239.377     | 465.818      | 2.296                     | 272.371     | 525.099      |
| Outros                                    | Exposições que não se enquadram nas definições anteriores                                     | 935                                          | 23.368      | 46.735       | (45)                      | (1.115)     | (2.230)      |
| Total sem correlação dos fatores de risco |                                                                                               | (66.295)                                     | (7.286.878) | (13.845.070) | (60.070)                  | (7.221.066) | (13.738.128) |

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e  
(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 335 bps e 653 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Dez/2025 (Dez/2024 - os valores foram de aproximadamente 372 bps e 726 bps nos cenários 2 e 3 respectivamente).

**Risco de mercado - Seguros**

No item 40.6 Risco de seguros/subscrição, apresenta-se a análise de sensibilidade referente à taxa de desconto aplicada no cálculo do valor presente das obrigações futuras. Os efeitos dessa sensibilidade sobre os passivos de seguros estão diretamente vinculados à Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ), a qual sofre variações em função das taxas de juros e da inflação. Nesse contexto, seria possível sua inclusão no presente item. Todavia, considerando que tal sensibilidade impacta diretamente a mensuração do passivo atuarial, compreende-se que sua apresentação é mais adequada no item 40.6 Risco de seguros/subscrição, uma vez que este já contempla as demais análises de sensibilidade relacionadas ao passivo.

**40.4. Risco de liquidez**

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a Organização possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

**Controle e acompanhamento**

O gerenciamento do risco de liquidez da Organização é realizado através de ferramentas desenvolvidas em plataformas robustas e validadas pelas áreas independentes da Organização. Dentre as principais métricas e indicadores considerados no framework de risco de liquidez, destacam-se:

- **Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR):** consiste na verificação da suficiência de instrumentos líquidos para honrar as saídas líquidas de caixa da Organização nos próximos trinta dias em cenário de estresse;
- **Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR):** consiste na verificação da suficiência de *funding* estrutural para financiar os ativos de longo prazo do balanço da Organização;
- Perdas de depósitos para diferentes horizontes de tempo;
- Mapas de concentração das captações em diferentes visões (produto, prazo e contraparte);
- Exercícios de estresse integrado onde diferentes dimensões de risco são abordadas.

Para as principais métricas foram estabelecidos limites, que podem ser estratégicos (aprovados até o nível do Conselho de Administração) ou operacionais (aprovados no Comitê Executivo), baseados em sinalizadores, que acionam diferentes níveis de governança conforme o percentual de utilização (consumo) dos seus respectivos limites.

**Mitigação do Risco de Liquidez**

A governança estabelecida para o gerenciamento do risco de liquidez contempla uma série de recomendações para mitigação do risco de liquidez, dentre as principais



estratégias, destacam-se:

- Diversificação de captações quanto a contraparte, produto e prazo;
- Adoção de limites gerenciais de liquidez, além daqueles requeridos pelo regulador;
- Análise prévia de produtos que possam afetar a liquidez antes da sua implementação;
- Simulações de estresse de liquidez da carteira.

### **Testes de Estresse**

Em função da dinâmica e criticidade deste tema, a gestão e controle do risco de liquidez deve acontecer de forma diária e ser baseada em cenários de estresse. Desta forma, a principal métrica utilizada para o monitoramento do risco de liquidez do Conglomerado Prudencial é o Índice de Liquidez Curto Prazo (LCR), que mede a suficiência de recursos líquidos para honrar os compromissos nos próximos trinta dias considerando um cenário de estresse. Portanto, a gestão diária já é realizada através de teste de estresse.

De qualquer forma, adicionalmente ao LCR e outras métricas de monitoramento, são executadas simulações de cenários de estresse de longo prazo, dentro do programa de teste de estresse integrado (ICAAP por exemplo), para também avaliar uma eventual deterioração dos indicadores de liquidez para diferentes horizontes de tempo.

### **Comunicação Interna**

A comunicação interna sobre o risco de liquidez, tanto entre as áreas quanto entre as diversas camadas da governança interna são feitas por meio de relatórios internos, comitês e a administração sênior da Organização.

Adicionalmente, são distribuídos diariamente relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Alta Administração. Fazem parte deste processo diversos instrumentos de análises que são utilizados no monitoramento da liquidez, tais como:

- Distribuição diária dos instrumentos de controle da liquidez;
- Atualização automática intraday dos relatórios de liquidez para a adequada gestão da área de Tesouraria;
- Elaboração de relatórios com as movimentações passadas e futuras, com base em cenários;
- Verificação diária do cumprimento do nível mínimo de liquidez;
- Elaboração de relatórios complementares onde são apresentadas as concentrações das captações por tipo de produto, prazo e contraparte;
- Relatórios semanais para a Alta Administração com o comportamento e as expectativas referentes à situação da liquidez.

O processo de gerenciamento de risco de liquidez conta com um sistema de alertas, que determina o nível adequado de reporte dos relatórios de risco de acordo com o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Desta forma, quanto menor forem os índices de liquidez, maiores níveis da Organização recebem os relatórios.

**Fluxos de caixa não descontados para passivos financeiros e contratos de seguros**

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa a pagar, de acordo com os passivos financeiros não derivativos e contratos de seguros, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente até a data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados.

|                                                   | R\$ mil              |                    |                    |                    |                    |                                 |                                 |
|---------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                                   | Até 1 mês            | De 1 a 3 meses     | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos      | Mais de 5 anos     | Total em 31 de dezembro de 2025 | Total em 31 de dezembro de 2024 |
| Recursos de instituições financeiras              | 261.433.270          | 16.974.480         | 40.810.535         | 24.320.616         | 5.696.705          | 349.235.606                     | 353.942.812                     |
| Recursos de clientes                              | 182.454.287          | 31.337.461         | 135.375.260        | 312.088.318        | 660.278            | 661.915.604                     | 617.308.449                     |
| Recursos de emissão de títulos                    | 14.712.077           | 6.983.022          | 61.872.772         | 214.804.075        | 10.022.934         | 308.394.880                     | 254.136.285                     |
| Dívidas subordinadas                              | 14.720               | 390.535            | 1.783.125          | 10.221.028         | 85.893.990         | 98.303.398                      | 106.160.891                     |
| Passivos de contratos de seguros                  | 562.119.491          | 14.143.799         | 8.427.420          | 29.882.220         | 82.520.029         | 697.092.959                     | 852.353.171                     |
| Outros passivos financeiros (1)                   | 58.032.775           | 41.212.188         | 10.522.773         | 7.110.100          | 513.369            | 117.391.205                     | 101.086.011                     |
| <b>Total do passivo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>1.078.766.620</b> | <b>111.041.485</b> | <b>258.791.885</b> | <b>598.426.357</b> | <b>185.307.305</b> | <b>2.232.333.652</b>            |                                 |
| <b>Total do passivo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>1.232.136.722</b> | <b>107.755.472</b> | <b>272.535.530</b> | <b>469.141.649</b> | <b>203.418.246</b> |                                 | <b>2.284.987.619</b>            |

(1) Inclui, basicamente, operações de cartões de crédito, operações de câmbio, negociação e intermediação de valores, *leasing* e planos de capitalização.

Os ativos disponíveis para cumprir todas as obrigações e cobrir os compromissos em aberto incluem caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros, empréstimos e adiantamentos. A Administração também poderia cobrir saídas de caixa inesperadas vendendo títulos e acessando fontes de recursos adicionais, tais como mercados lastreados em ativos.

A tabela anterior mostra os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes aos passivos financeiros da Organização. Os fluxos de caixa que a Organização estima para esses instrumentos variam significativamente em relação a essa análise. Por exemplo, espera-se que depósitos à vista de clientes mantenham saldo estável ou crescente, e não se espera que esses depósitos serão sacados imediatamente.

Na Organização, a administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente, no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e dos instrumentos financeiros utilizados.

**Fluxos de caixa não descontados para derivativos**

Todos os derivativos da Organização são liquidados pelo valor líquido, que incluem:

- Derivativos cambiais - opções de moeda de mercado de balcão, futuros de moeda, opções de moeda negociadas em bolsa; e
- Derivativos de taxas de juros - *swaps* de taxas de juros, contratos com taxas futuras, opções de taxas de juros, outros contratos de taxas de juros, contratos de futuros de taxas de juros negociados em bolsa e opções de taxas de juros negociadas em bolsa.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros derivativos, que serão liquidados pelo valor líquido, agrupados com base no período remanescente desde a data da apresentação até o seu respectivo vencimento. Os valores divulgados na tabela representam fluxos de caixa não descontados.

|                                                                | R\$ mil          |                |                    |                  |                   |                                 |                                 |
|----------------------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------------|------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                                                | Até 1 mês        | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos    | Mais de 5 anos    | Total em 31 de dezembro de 2025 | Total em 31 de dezembro de 2024 |
| Diferencial de <i>swap</i> a pagar                             | 1.278.422        | 6.950          | 1.114.530          | 126.479          | 13.443.688        | 15.970.069                      | 15.833.154                      |
| Termo de moedas/outros                                         | 5.488.324        | 460.875        | 1.207.137          | 162.460          | -                 | 7.318.796                       | 3.015.522                       |
| • Obrigações por compra a termo                                | 2.821.652        | 401.040        | 1.128.318          | 156.333          | -                 | 4.507.343                       | 255.209                         |
| • Obrigações por venda a termo                                 | 2.666.672        | 59.835         | 78.819             | 6.127            | -                 | 2.811.453                       | 2.760.313                       |
| Prêmio de opções lançadas                                      | 896.675          | 73.265         | 374.303            | 1.249.227        | 40.007            | 2.633.477                       | 1.656.654                       |
| Outros                                                         | 1.408.550        | 451.799        | 1.137.646          | 332.434          | -                 | 3.330.429                       | 2.504.000                       |
| <b>Total de derivativos passivos em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>9.071.971</b> | <b>992.889</b> | <b>3.833.616</b>   | <b>1.870.600</b> | <b>13.483.695</b> | <b>29.252.771</b>               |                                 |
| <b>Total de derivativos passivos em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>3.251.465</b> | <b>986.235</b> | <b>2.573.578</b>   | <b>4.008.358</b> | <b>12.189.694</b> |                                 | <b>23.009.330</b>               |

**Balço patrimonial por prazos**

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros e passivos de contratos de seguros da Organização, segregados por prazo, de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes na data das Demonstrações Financeiras:

|                                                                                         | R\$ mil       |               |                |                |                 |                     |                                 |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                                                                         | Circulante    |               |                | Não circulante |                 |                     | Total em 31 de dezembro de 2025 | Total em 31 de dezembro de 2024 |
|                                                                                         | 1 a 30 dias   | 31 a 180 dias | 181 a 360 dias | 1 a 5 anos     | Acima de 5 anos | Prazo indeterminado |                                 |                                 |
| Ativo                                                                                   |               |               |                |                |                 |                     |                                 |                                 |
| Caixa e disponibilidades em bancos                                                      | 137.031.197   | -             | -              | -              | -               | -                   | 137.031.197                     | 146.614.670                     |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado                                 | 530.580.191   | 3.533.128     | 2.294.280      | 7.234.164      | 4.148.006       | -                   | 547.789.769                     | 371.883.348                     |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes             | 9.185.740     | 18.252.721    | 6.831.650      | 46.441.083     | 58.286.911      | -                   | 138.998.105                     | 156.292.584                     |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas                 | 162.908.322   | 152.968.753   | 103.909.969    | 215.517.705    | 109.152.313     | -                   | 744.457.062                     | 672.382.105                     |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas | 186.589.622   | 40.311.106    | 6.410.950      | 2.173.376      | -               | -                   | 235.485.054                     | 196.233.298                     |
| Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas                          | 17.808.782    | 14.206.301    | 22.876.215     | 138.622.149    | 66.033.124      | -                   | 259.546.571                     | 266.991.967                     |
| Outros ativos financeiros (1)                                                           | 39.932.064    | 15.626.624    | 7.313.008      | 8.245.307      | 2.309.819       | -                   | 73.426.822                      | 81.195.242                      |
| Total dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2025                                  | 1.084.035.918 | 244.898.633   | 149.636.072    | 418.233.784    | 239.930.173     | -                   | 2.136.734.580                   |                                 |
| Total dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2024                                  | 910.635.292   | 197.604.624   | 124.564.422    | 451.709.544    | 207.079.332     | -                   |                                 | 1.891.593.214                   |
|                                                                                         |               |               |                |                |                 |                     |                                 |                                 |
| Passivo                                                                                 |               |               |                |                |                 |                     |                                 |                                 |
| Recursos de instituições financeiras                                                    | 327.014.095   | 56.709.308    | 20.169.509     | 21.273.661     | 1.932.921       | -                   | 427.099.494                     | 361.818.310                     |
| Recursos de clientes (2)                                                                | 208.009.606   | 66.066.548    | 102.249.281    | 344.688.780    | 259.936         | -                   | 721.274.151                     | 644.338.463                     |
| Recursos de emissão de títulos                                                          | 16.357.292    | 25.082.829    | 45.445.374     | 209.382.550    | 9.992.637       | -                   | 306.260.682                     | 257.977.344                     |
| Dívidas subordinadas                                                                    | 14.708        | 385.063       | 1.641.087      | 5.798.538      | 25.351.021      | 21.524.109          | 54.714.526                      | 57.458.927                      |
| Outros passivos financeiros (3)                                                         | 58.032.775    | 41.212.188    | 10.522.773     | 7.110.100      | 513.369         | -                   | 117.391.205                     | 101.086.011                     |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado                               | 2.081.928     | 4.807.769     | 3.251.792      | 6.865.717      | 1.261.124       | -                   | 18.268.330                      | 16.240.611                      |
| Provisão para Perda Esperada                                                            |               |               |                |                |                 |                     | -                               |                                 |
| Compromissos de Empréstimos                                                             | 399.154       | 809.769       | 482.777        | 78.040         | 45.646          | -                   | 1.815.386                       | 2.447.791                       |
| Garantias Financeiras                                                                   | 49.250        | 47.722        | 103.581        | 28.125         | 1.038.126       | -                   | 1.266.804                       | 1.257.645                       |
| Passivos de contratos de seguros (2)                                                    | 350.974.072   | 13.770.963    | 7.966.651      | 23.762.581     | 23.241.209      | -                   | 419.715.476                     | 378.792.820                     |
| Total dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025                                | 962.932.880   | 208.892.159   | 191.832.825    | 618.988.092    | 63.635.989      | 21.524.109          | 2.067.806.054                   |                                 |
| Total dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024                                | 885.388.340   | 180.580.649   | 214.445.408    | 459.523.561    | 62.859.713      | 18.620.251          |                                 | 1.821.417.922                   |

(1) Inclui, basicamente, operações de câmbio, devedores por depósitos em garantia e negociação e intermediação de valores;

(2) Os depósitos à vista, de poupança e os passivos de contratos de seguros, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL" estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro; e

(3) Inclui, basicamente, operações de cartões de crédito, operações de câmbio, negociação e intermediação de valores, leasing financeiro e planos de capitalização.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos da Organização, segregados em circulante e não circulante, de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, na data das Demonstrações Financeiras:

|                                                                        | R\$ mil              |                    |                                 |                                 |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                                                        | Circulante           | Não circulante     | Total em 31 de dezembro de 2025 | Total em 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Ativo</b>                                                           |                      |                    |                                 |                                 |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>                                    | <b>1.478.570.623</b> | <b>658.163.957</b> | <b>2.136.734.580</b>            | <b>1.891.593.214</b>            |
| Ativos não correntes mantidos para venda                               | 3.757.502            | -                  | 3.757.502                       | 3.494.950                       |
| Investimentos em coligadas                                             | -                    | 13.283.440         | 13.283.440                      | 11.029.012                      |
| Imobilizado de uso                                                     | -                    | 9.405.491          | 9.405.491                       | 10.220.444                      |
| Ativos intangíveis e ágio                                              | -                    | 25.739.659         | 25.739.659                      | 23.749.208                      |
| Impostos a compensar                                                   | 2.985.740            | 9.898.706          | 12.884.446                      | 11.764.176                      |
| Impostos diferidos                                                     | 29.940.580           | 81.297.026         | 111.237.606                     | 101.808.543                     |
| Outros ativos                                                          | 13.715.226           | 3.569.266          | 17.284.492                      | 15.824.815                      |
| <b>Total dos ativos não financeiros</b>                                | <b>50.399.048</b>    | <b>143.193.588</b> | <b>193.592.636</b>              | <b>177.891.148</b>              |
| <b>Total do ativo em 31 de dezembro de 2025</b>                        | <b>1.528.969.671</b> | <b>801.357.545</b> | <b>2.330.327.216</b>            |                                 |
| <b>Total do ativo em 31 de dezembro de 2024</b>                        | <b>1.292.074.023</b> | <b>777.410.339</b> |                                 | <b>2.069.484.362</b>            |
| <b>Passivo</b>                                                         |                      |                    |                                 |                                 |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                                  | <b>1.363.657.864</b> | <b>704.148.190</b> | <b>2.067.806.054</b>            | <b>1.821.417.922</b>            |
| Outras provisões                                                       | 6.335.334            | 14.227.867         | 20.563.201                      | 20.033.774                      |
| Impostos correntes                                                     | 2.003.486            | -                  | 2.003.486                       | 2.043.616                       |
| Impostos diferidos                                                     | -                    | 1.895.931          | 1.895.931                       | 1.664.666                       |
| Outros passivos                                                        | 54.408.571           | 4.701.343          | 59.109.914                      | 55.381.892                      |
| <b>Total dos passivos não financeiros</b>                              | <b>62.747.391</b>    | <b>20.825.141</b>  | <b>83.572.532</b>               | <b>79.123.948</b>               |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                                     | <b>-</b>             | <b>178.948.630</b> | <b>178.948.630</b>              | <b>168.942.492</b>              |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>1.426.405.255</b> | <b>903.921.961</b> | <b>2.330.327.216</b>            |                                 |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>1.339.534.649</b> | <b>729.949.713</b> |                                 | <b>2.069.484.362</b>            |

#### 40.5. Valor justo de ativos e passivos financeiros

A tabela a seguir apresenta a composição dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

|                                                                                    | R\$ mil                   |                   |                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
|                                                                                    | Em 31 de dezembro de 2025 |                   |                  |                    |
|                                                                                    | Nível 1                   | Nível 2           | Nível 3          | Valor Justo        |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>                     | <b>462.536.378</b>        | <b>60.865.737</b> | <b>3.537.559</b> | <b>526.939.674</b> |
| Títulos públicos brasileiros                                                       | 395.031.887               | -                 | -                | 395.031.887        |
| Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras                              | 48.387.660                | 17.519.436        | 3.537.559        | 69.444.655         |
| Títulos emitidos por instituições financeiras                                      | 20.916                    | 43.346.301        | -                | 43.367.217         |
| Aplicações em cotas de fundos                                                      | 18.840.361                | -                 | -                | 18.840.361         |
| Títulos públicos de governos estrangeiros                                          | 66.555                    | -                 | -                | 66.555             |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior                                  | 188.999                   | -                 | -                | 188.999            |
| <b>Derivativos</b>                                                                 | <b>(333.439)</b>          | <b>3.689.752</b>  | <b>(774.548)</b> | <b>2.581.765</b>   |
| Instrumentos financeiros derivativos (ativos)                                      | 9.266.882                 | 11.309.553        | 273.660          | 20.850.095         |
| Instrumentos financeiros derivativos (passivos)                                    | (9.600.321)               | (7.619.801)       | (1.048.208)      | (18.268.330)       |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> | <b>135.065.868</b>        | <b>3.051.953</b>  | <b>880.284</b>   | <b>138.998.105</b> |
| Títulos públicos brasileiros                                                       | 106.709.836               | -                 | 6.792            | 106.716.628        |
| Títulos emitidos por empresas não financeiras                                      | 6.617.424                 | 2.039.480         | -                | 8.656.904          |
| Títulos emitidos por instituições financeiras                                      | 776.277                   | 1.012.473         | -                | 1.788.750          |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior                                  | 7.816.817                 | -                 | -                | 7.816.817          |
| Títulos públicos de governos estrangeiros                                          | 8.177.931                 | -                 | -                | 8.177.931          |
| Aplicações em cotas de fundos                                                      | 122.108                   | -                 | -                | 122.108            |
| Ações de companhias abertas e outras ações                                         | 4.845.475                 | -                 | 873.492          | 5.718.967          |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>597.268.807</b>        | <b>67.607.442</b> | <b>3.643.295</b> | <b>668.519.544</b> |

|                                                                                    | R\$ mil                   |                   |                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
|                                                                                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                   |                  |                    |
|                                                                                    | Nível 1                   | Nível 2           | Nível 3          | Valor Justo        |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>                     | <b>308.064.812</b>        | <b>41.731.862</b> | <b>2.251.689</b> | <b>352.048.363</b> |
| Títulos públicos brasileiros                                                       | 263.224.363               | -                 | -                | 263.224.363        |
| Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras                              | 30.626.530                | 8.759.461         | 2.251.689        | 41.637.680         |
| Títulos emitidos por instituições financeiras                                      | 4.010.896                 | 32.972.401        | -                | 36.983.297         |
| Aplicações em cotas de fundos                                                      | 9.368.468                 | -                 | -                | 9.368.468          |
| Títulos públicos de governos estrangeiros                                          | 468.521                   | -                 | -                | 468.521            |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior                                  | 366.034                   | -                 | -                | 366.034            |
| <b>Derivativos</b>                                                                 | <b>(2.537.088)</b>        | <b>6.551.467</b>  | <b>(420.005)</b> | <b>3.594.374</b>   |
| Instrumentos financeiros derivativos (ativos)                                      | 3.199.679                 | 16.497.753        | 137.553          | 19.834.985         |
| Instrumentos financeiros derivativos (passivos)                                    | (5.736.767)               | (9.946.286)       | (557.558)        | (16.240.611)       |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> | <b>152.116.761</b>        | <b>3.061.706</b>  | <b>1.114.117</b> | <b>156.292.584</b> |
| Títulos públicos brasileiros                                                       | 123.817.265               | -                 | 11.750           | 123.829.015        |
| Títulos emitidos por empresas não financeiras                                      | 1.467.682                 | 182.142           | -                | 1.649.824          |
| Títulos emitidos por instituições financeiras                                      | 1.115.295                 | 2.879.564         | 17.438           | 4.012.297          |
| Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior                                  | 8.960.333                 | -                 | -                | 8.960.333          |
| Títulos públicos de governos estrangeiros                                          | 8.324.658                 | -                 | -                | 8.324.658          |
| Aplicações em cotas de fundos                                                      | 4.951.794                 | -                 | -                | 4.951.794          |
| Ações de companhias abertas e outras ações                                         | 3.479.734                 | -                 | 1.084.929        | 4.564.663          |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>457.644.485</b>        | <b>51.345.035</b> | <b>2.945.801</b> | <b>511.935.321</b> |

**Reconciliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3):**

|                                           | R\$ mil                                                 |                                                                             |                    |                      |                  |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|
|                                           | Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Derivativos ativos | Derivativos passivos | Total            |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>          | <b>801.331</b>                                          | <b>1.564.028</b>                                                            | <b>152.986</b>     | <b>(529.396)</b>     | <b>1.988.949</b> |
| Incluído no resultado                     | (196.056)                                               | (138.588)                                                                   | -                  | -                    | (334.644)        |
| Incluído em outros resultados abrangentes | -                                                       | -                                                                           | -                  | -                    | -                |
| Entradas                                  | 1.690.098                                               | 9.342                                                                       | -                  | (28.162)             | 1.671.278        |
| Alienações                                | (43.684)                                                | (56.600)                                                                    | (15.433)           | -                    | (115.717)        |
| Transferência entre categorias            | -                                                       | (248.782)                                                                   | -                  | -                    | (248.782)        |
| Transferência entre níveis (1)            | -                                                       | (15.283)                                                                    | -                  | -                    | (15.283)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>          | <b>2.251.689</b>                                        | <b>1.114.117</b>                                                            | <b>137.553</b>     | <b>(557.558)</b>     | <b>2.945.801</b> |
| Incluído no resultado                     | 566.624                                                 | 2.152                                                                       | -                  | -                    | 568.776          |
| Incluído em outros resultados abrangentes | -                                                       | (200.831)                                                                   | -                  | -                    | (200.831)        |
| Entradas                                  | 1.672.199                                               | -                                                                           | 136.107            | (490.650)            | 1.317.656        |
| Alienações                                | (899.235)                                               | (17.716)                                                                    | -                  | -                    | (916.951)        |
| Transferência entre categorias            | 17.438                                                  | (17.438)                                                                    | -                  | -                    | -                |
| Transferência entre níveis (1)            | (71.156)                                                | -                                                                           | -                  | -                    | (71.156)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2025</b>          | <b>3.537.559</b>                                        | <b>880.284</b>                                                              | <b>273.660</b>     | <b>(1.048.208)</b>   | <b>3.643.295</b> |

(1) Estes papéis foram reclassificados entre os níveis 2 e 3, pois houve aumento ou redução no risco de crédito e a curva de spread possui parâmetros não observáveis.

As tabelas a seguir demonstram os ganhos/(perdas) devido a variações no valor justo, incluindo os ganhos e perdas realizados e não realizados, registrados no resultado para os instrumentos financeiros ativos e passivos classificados no Nível 3:

|                                                      | R\$ mil                                                 |                                                                             |                  |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                      | Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Total            |
| Resultado líquido de juros                           | 37.698                                                  | 30.616                                                                      | 68.314           |
| Ganhos/(perdas) líquidos realizados e não realizados | (233.754)                                               | (169.204)                                                                   | (402.958)        |
| <b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>               | <b>(196.056)</b>                                        | <b>(138.588)</b>                                                            | <b>(334.644)</b> |
| Resultado líquido de juros                           | 452.988                                                 | 2.152                                                                       | 455.140          |
| Ganhos/(perdas) líquidos realizados e não realizados | 113.636                                                 | (200.831)                                                                   | (87.195)         |
| <b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>               | <b>566.624</b>                                          | <b>(198.679)</b>                                                            | <b>367.945</b>   |

### Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados como Nível 3

|                        | R\$ mil                   |         |          |                           |         |         |
|------------------------|---------------------------|---------|----------|---------------------------|---------|---------|
|                        | Em 31 de dezembro de 2025 |         |          |                           |         |         |
|                        | Impacto no resultado (1)  |         |          | Impacto no patrimônio (1) |         |         |
|                        | 1                         | 2       | 3        | 1                         | 2       | 3       |
| Taxa de juros em reais | (28)                      | (9.841) | (19.247) | -                         | (77)    | (151)   |
| Índices de preços      | -                         | -       | -        | -                         | -       | -       |
| Cupom cambial          | (54)                      | (6.508) | (12.485) | -                         | -       | -       |
| Moeda estrangeira      | 1.469                     | 36.729  | 73.459   | -                         | -       | -       |
| Renda variável         | 10.321                    | 258.037 | 516.075  | 4.804                     | 120.105 | 240.211 |

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

|                        | R\$ mil                   |         |         |                           |         |         |
|------------------------|---------------------------|---------|---------|---------------------------|---------|---------|
|                        | Em 31 de dezembro de 2024 |         |         |                           |         |         |
|                        | Impacto no resultado (1)  |         |         | Impacto no patrimônio (1) |         |         |
|                        | 1                         | 2       | 3       | 1                         | 2       | 3       |
| Taxa de juros em reais | -                         | -       | -       | (1)                       | (326)   | (624)   |
| Índices de preços      | -                         | -       | -       | -                         | -       | -       |
| Cupom cambial          | -                         | -       | -       | (1)                       | (189)   | (371)   |
| Moeda estrangeira      | -                         | -       | -       | 94                        | 2.354   | 4.708   |
| Renda variável         | 4.632                     | 115.811 | 231.622 | 10.672                    | 266.793 | 533.585 |

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

As análises de sensibilidade foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as datas indicadas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme os cenários abaixo:

**Cenário 1:** Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços;

**Cenário 2:** Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado; e

**Cenário 3:** Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado.



**Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo**

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

|                                                   | R\$ mil                   |             |             |             |                |
|---------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
|                                                   | Em 31 de dezembro de 2025 |             |             |             |                |
|                                                   | Valor Justo               |             |             |             | Valor Contábil |
|                                                   | Nível 1                   | Nível 2     | Nível 3     | Total       |                |
| <b>Ativos financeiros (1)</b>                     |                           |             |             |             |                |
| Empréstimos e adiantamentos                       |                           |             |             |             |                |
| · a instituições financeiras                      | -                         | 235.513.370 | -           | 235.513.370 | 235.485.054    |
| · a clientes                                      | -                         | -           | 617.337.432 | 617.337.432 | 635.182.964    |
| Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado | 139.327.089               | 104.670.553 | 5.262.708   | 249.260.350 | 263.111.062    |
| <b>Passivos financeiros</b>                       |                           |             |             |             |                |
| Recursos de instituições financeiras              | -                         | -           | 427.535.327 | 427.535.327 | 427.099.494    |
| Recursos de clientes                              | -                         | -           | 718.421.538 | 718.421.538 | 721.274.151    |
| Recursos de emissão de títulos                    | -                         | -           | 306.537.715 | 306.537.715 | 306.260.682    |
| Dívidas subordinadas                              | -                         | -           | 56.371.225  | 56.371.225  | 54.714.526     |

|                                                   | R\$ mil                   |             |             |             |                |
|---------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
|                                                   | Em 31 de dezembro de 2024 |             |             |             |                |
|                                                   | Valor Justo               |             |             |             | Valor Contábil |
|                                                   | Nível 1                   | Nível 2     | Nível 3     | Total       |                |
| <b>Ativos financeiros (1)</b>                     |                           |             |             |             |                |
| Empréstimos e adiantamentos                       |                           |             |             |             |                |
| · a instituições financeiras                      | -                         | 196.235.524 | -           | 196.235.524 | 196.233.298    |
| · a clientes                                      | -                         | -           | 727.760.109 | 727.760.109 | 720.239.586    |
| Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado | 151.449.296               | 98.794.868  | 10.067.466  | 260.311.630 | 273.148.967    |
| <b>Passivos financeiros</b>                       |                           |             |             |             |                |
| Recursos de instituições financeiras              | -                         | -           | 374.212.384 | 374.212.384 | 361.818.310    |
| Recursos de clientes                              | -                         | -           | 644.856.874 | 644.856.874 | 644.338.463    |
| Recursos de emissão de títulos                    | -                         | -           | 259.054.688 | 259.054.688 | 257.977.344    |
| Dívidas subordinadas                              | -                         | -           | 58.990.729  | 58.990.729  | 57.458.927     |

(1) Os valores de empréstimos e adiantamentos estão apresentados líquidos da provisão para perdas ao valor recuperável.

**40.6. Risco de seguro/subscrição**

O risco de subscrição é o risco transferido por qualquer contrato de seguro, onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra, e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. O risco advém de uma situação econômica que contraria as expectativas da Companhia no momento da elaboração de sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes, tanto na definição das premissas atuariais quanto na mensuração dos fluxos de caixa de cumprimento, bem como para fins de precificação e cálculos de prêmios e contribuições. Em síntese, é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ou benefícios ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados pela Companhia.

A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Companhia incorre para fazer face aos eventos de sinistros. Deste modo, o processo de gerenciamento de riscos busca diversificar as operações de seguros visando primar pelo balanceamento

da carteira e se sustenta no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados.

### **Incertezas na estimativa de pagamentos futuros de sinistros**

Os sinistros são devidos à medida que ocorridos, e a Companhia deve efetuar a indenização de todos os sinistros cobertos, ocorridos durante a vigência do contrato. O custo estimado de sinistros inclui as despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação. Deste modo, considerando as incertezas inerentes ao processo, pode acontecer da liquidação final mostrar-se diferente da inicialmente prevista.

### **Gerenciamento de ativos e passivos (ALM)**

A Companhia realiza periodicamente a análise dos fluxos de ativos e passivos mantidos em carteira, ALM (*Asset Liability Management*). A metodologia da análise compreende a observação de suficiência ou insuficiência do valor presente do fluxo de ativos em relação ao valor presente do fluxo de passivos, assim como a duração dos ativos em relação à duração dos passivos. O objetivo é verificar se a situação da carteira de ativos e passivos está equilibrada para honrar os compromissos futuros da Companhia com seus segurados.

As premissas atuariais utilizadas na geração do fluxo dos passivos estão em linha com as práticas atuariais internacionais e com as características da carteira de produtos da Companhia.

### **Gerenciamento de riscos por segmento de negócios**

O monitoramento permanente da carteira de contratos de seguros permite o acompanhamento e a adequação das tarifas praticadas, bem como a avaliação de eventual necessidade de alterações. São consideradas, também, outras ferramentas de monitoramento: (i) análises de sensibilidade; e; (ii) verificação de algoritmos e alertas dos sistemas corporativos (de subscrição, emissão e sinistros).

### **Principais riscos associados aos seguros de bens**

Os riscos associados aos seguros de bens incluem, entre outros:

- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas às expectativas;
- Sinistros imprevistos resultantes de um risco isolado;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos;
- Políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

A natureza dos seguros subscritos pela Companhia, em geral, é de curta duração. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela Administração e divulgadas por meio das políticas internas e manuais de práticas e procedimentos.

A seguir apresentamos um resumo dos principais riscos inerentes às principais linhas de negócios de seguros de bens:

- Seguro de automóveis inclui, entre outros, danos físicos, perda do veículo segurado, seguro de responsabilidade de terceiros para automóveis e acidentes pessoais passageiros; e

- Seguros empresariais, residenciais e diversos incluem, entre outros, riscos de incêndio (ex.: incêndio, explosão e interrupção do negócio), desastres naturais (ex.: terremoto, vendaval e enchente) e seguro de responsabilidades.

**Principais riscos associados aos seguros de vida e previdência**

Os seguros de vida e previdência são de natureza de longo prazo, exceto as apólices de vida em grupo sem cobertura por sobrevivência, e, por este motivo, são utilizadas diversas premissas atuariais para gerenciar e estimar os riscos envolvidos, tais como: premissas sobre retornos de investimentos, longevidade, taxas de mortalidade e persistência. As estimativas são baseadas na experiência histórica e nas expectativas atuariais.

Os riscos associados aos seguros de vida e previdência incluem, entre outros:

- Risco biométrico, que inclui experiência de mortalidade, morbidade adversa e invalidez. O risco de mortalidade pode se referir aos segurados que vivam mais tempo do que o previsto (longevidade) ou que morram antes do que o previsto. Isto porque alguns produtos garantem uma indenização se a pessoa morre, outros produtos garantem o pagamento de quantias regulares enquanto o segurado permanecer vivo;
- Risco de comportamento do segurado, que inclui experiência de persistência. Taxas de persistências baixas para alguns produtos podem fazer com que menos apólices/contratos permaneçam contratados para ajudar a cobrir as despesas fixas e reduzir os fluxos de caixa positivos futuros do negócio subscrito. A persistência baixa pode causar impacto de liquidez quando se trata de produtos que prevejam o benefício de resgate. Por outro lado, taxas de persistências elevadas para produtos deficitários podem elevar as perdas futuras desses produtos;
- O risco do seguro de vida coletivo resulta da exposição à mortalidade e morbidade e à exposição à experiência operacional pior do que o previsto sobre fatores, tais como, níveis de persistência e despesas de administração; e
- Alguns produtos de vida e previdência possuem garantias de rentabilidades pré-definidas que incluem um risco devido a movimentações nos mercados financeiros, retornos de investimentos, e risco de taxa de juros que são gerenciados como parte do risco de mercado.

**Principais riscos associados ao seguro saúde**

Os riscos associados aos seguros saúde incluem, entre outros:

- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas às expectativas;
- Sinistros imprevistos resultantes de um risco isolado;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

Para o seguro saúde individual, onde algumas de suas provisões são calculadas com base na expectativa de fluxo de caixa futuro (diferença de sinistros esperados futuros e prêmios esperados futuros), além dos riscos citados acima, existe o risco biométrico, que inclui a experiência de mortalidade e longevidade, o risco de comportamento do segurado, que inclui a sua experiência de persistência, e o risco de taxa de juros que são gerenciados como parte do risco de mercado.

### Gerenciamento dos riscos de seguro de bens, seguros de vida e previdência e seguros saúde

A Diretoria de Gestão de Riscos monitora e avalia a exposição de risco sendo responsável pelo desenvolvimento, implementação e revisão das políticas referentes à subscrição. A implementação dessas políticas, o tratamento de sinistros, resseguros, e a constituição de provisões técnicas desses riscos são realizados por cada Superintendência Técnica. A Superintendência Técnica desenvolveu mecanismos, tais como, análise de eventuais acúmulos de riscos com base em relatórios mensais, que identificam, quantificam e gerenciam exposições acumuladas para contê-las dentro dos limites definidos nas políticas internas.

Para os seguros de vida e previdência e o seguro saúde, o risco de longevidade é monitorado em relação aos mais recentes dados e às tendências do ambiente que a Companhia opera. A Administração monitora a exposição a este risco e as implicações de capital para gerenciar os possíveis impactos, bem como a captação de capital que os negócios poderão exigir. A Administração adota, para o cálculo das provisões técnicas, premissas de melhoria contínua na longevidade futura da população, de forma a se antever e assim estar coberta de possíveis impactos gerados pela melhora da expectativa de vida da população segurada/assistida.

O risco de persistência é gerenciado por meio do monitoramento frequente da experiência histórica da Companhia. A Administração também estabeleceu diretrizes sobre o gerenciamento da persistência para monitorar e implementar iniciativas específicas para melhorar, quando for o caso, a retenção de apólices que possam prescrever.

O risco de um elevado nível de despesas é monitorado, principalmente, pela avaliação da rentabilidade das unidades de negócio e o monitoramento frequente dos níveis de despesa.

Especificamente, para os seguros de vida e previdência, os riscos de mortalidade e morbidade são atenuados mediante a cessão de resseguro na modalidade catástrofe.

### Concentração de riscos

A Companhia atua em todo território nacional, de modo que as potenciais exposições à concentração de riscos são monitoradas por relatórios gerenciais onde são observados os resultados dos contratos vendidos no âmbito do negócio por ramo de atuação. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos baseada nos valores de passivos de seguros:

| Passivos de seguros | R\$ mil           |           |             |             |           |             |
|---------------------|-------------------|-----------|-------------|-------------|-----------|-------------|
|                     | Em 31 de dezembro |           |             |             |           |             |
|                     | 2025              |           |             | 2024        |           |             |
|                     | Bruto             | Resseguro | Líquido     | Bruto       | Resseguro | Líquido     |
| Vida                | 25.973.963        | 29.021    | 25.944.942  | 23.171.925  | 36.481    | 23.135.444  |
| Previdência         | 371.419.090       | -         | 371.419.090 | 335.365.124 | -         | 335.365.124 |
| Não vida            | 3.680.736         | 38.510    | 3.642.226   | 3.603.722   | 49.327    | 3.554.396   |
| Saúde               | 18.641.687        | -         | 18.641.687  | 16.651.963  | -         | 16.651.963  |

### Teste de sensibilidade

O objetivo do teste de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado da Companhia, caso ocorram alterações isoladas, razoavelmente possíveis, em premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas devido ao processo de subscrição dos riscos e que sejam consideradas relevantes na data do balanço.

Como fatores de risco, elegeram-se as seguintes premissas:

- Taxa de juros livre de risco – representa o nível mínimo de rentabilidade que pode ser tomado como certo pela Companhia. O teste avaliou o impacto de um aumento na curva da taxa de juros livre de risco;
- Conversão em renda – O teste avaliou o impacto de um aumento no índice de conversão em renda para contratos de anuidade;
- Longevidade (*Improvement*) – representa a expectativa de vida de um indivíduo, com base no ano de seu nascimento, sua idade atual e outros fatores demográficos, incluindo sexo. O teste avaliou o impacto de um aumento na estimativa de melhoria na expectativa de vida para contratos de anuidade;
- Taxa de desconto – representa a taxa aplicada no cálculo do valor presente das obrigações futuras. O teste avaliou o impacto de um aumento e uma redução na taxa de desconto; e
- Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de seguros e equivale à relação entre as despesas e a receita que a Companhia recebeu pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento na sinistralidade.

### Resultados do teste de sensibilidade

O quadro abaixo apresenta o impacto no resultado da Companhia para os seguros de vida com cobertura de sobrevivência, previdência e vida individual, considerando variações nas premissas mencionadas anteriormente:

| Taxa de Juros - Variação de +5% (*) | Em 31 de dezembro de 2025 (**) |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Previdência                         | (222.505)                      |

(\*) Para melhor refletir o risco da taxa de juros, foi sensibilizada a rentabilidade projetada dos saldos e não foi sensibilizada a taxa *bottom-up*, utilizada para descontar os fluxos.

| Longevidade ( <i>Improvement</i> ) - Variação de +0,2% | Em 31 de dezembro de 2025 (**) |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Previdência                                            | (123.072)                      |

(\*\*) O resseguro não está sujeito à aplicação do choque, pois trata-se de contrato não proporcional e imaterial.

Os testes de sensibilidade em Conversão e Renda do produto Previdência e Longevidade do produto Vida não foram apresentados pois resultaram em zero impacto.

No âmbito do risco de seguros, apresenta-se na tabela a seguir, os efeitos da sensibilidade sobre a taxa de desconto (*bottom-up*, taxa livre de risco, risco de iliquidez) nos passivos de seguros, segregados por linha de negócio. A taxa livre de risco utilizada no desconto dos passivos a valor presente é a Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) divulgada pela Ambima/SUSEP. Como fator de choque elegeu-se o DV1 (*Dollar Value of 1 basis point*), por ser uma métrica amplamente utilizada no mercado financeiro para mensurar risco de taxa de juros com o objetivo de facilitar comparações entre diferentes instrumentos, uma vez que traduz a sensibilidade para uma unidade

monetária. Os resultados provenientes dessa análise de sensibilidade estão apresentados tanto no Resultado quanto no Patrimônio Líquido (PL), todavia, a Companhia definiu como política contábil o reconhecimento dos ajustes decorrentes das variações nas taxas de juros diretamente em PL, reforçando a consistência e a comparabilidade das demonstrações financeiras.

| Taxa de Desconto   | R\$ mil                   |                |                |                    |                |                |
|--------------------|---------------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|
|                    | Em 31 de dezembro de 2024 |                |                |                    |                |                |
|                    | Resultado                 |                |                | Patrimônio Líquido |                |                |
|                    | Oficial                   | Inferior (-1%) | Superior (+1%) | Oficial            | Inferior (-1%) | Superior (+1%) |
| Vida e Previdência | 3.956.551                 | 3.918.652      | 3.997.692      | 7.751.092          | 7.534.736      | 7.956.746      |
| Não Vida           | 837.096                   | 921.705        | 921.677        | 2.007.872          | 2.100.354      | 2.094.096      |
| Saúde              | 1.873.524                 | 1.874.060      | 1.872.988      | 8.756.460          | 8.722.887      | 8.789.476      |

| Taxa de Desconto   | Em 31 de dezembro de 2025 |                |                |                    |                |                |
|--------------------|---------------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|
|                    | Resultado                 |                |                | Patrimônio Líquido |                |                |
|                    | Oficial                   | Inferior (-1%) | Superior (+1%) | Oficial            | Inferior (-1%) | Superior (+1%) |
|                    | Oficial                   | Inferior (-1%) | Superior (+1%) | Oficial            | Inferior (-1%) | Superior (+1%) |
| Vida e Previdência | 2.987.896                 | 2.954.938      | 3.020.711      | 7.459.983          | 7.273.532      | 7.639.164      |
| Não Vida           | 750.983                   | 749.097        | 749.080        | 1.978.010          | 1.985.027      | 1.973.621      |
| Saúde              | 3.098.623                 | 3.099.198      | 3.098.047      | 8.240.677          | 8.205.431      | 8.275.426      |

Para os seguros não vida, vida coletivo e saúde incluindo odontológico, o quadro abaixo apresenta o impacto nas despesas com sinistros no resultado da Companhia, caso houvesse aumento em 1 ponto percentual na sinistralidade, nos últimos doze meses da data-base do cálculo:

| Sensibilidade - Variação de 1% | R\$ mil                   |                           |                           |                           |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                | Bruto de resseguro        |                           | Líquido de resseguro      |                           |
|                                | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
|                                | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2025 | Em 31 de dezembro de 2024 |
| Não Vida                       | (59.208)                  | (56.151)                  | (58.954)                  | (55.887)                  |
| Vida                           | (40.389)                  | (38.389)                  | (40.143)                  | (38.185)                  |
| Saúde                          | (248.572)                 | (226.001)                 | (248.572)                 | (226.001)                 |

O efeito da referida sensibilidade é linear. Considerando a sinistralidade apurada no período de outubro de 2024 a setembro de 2025, observou-se variações inferiores e superiores em Não Vida, respectivamente, de -1 e 5 pontos percentuais, inferiores e superiores em Vida, respectivamente, de -3 e 5 pontos percentuais, e inferiores e superiores em Saúde, respectivamente, de -2 e 2. Cabe destacar que tais variações são monitoradas de forma contínua.

### Limitações das análises de sensibilidade

As análises de sensibilidade demonstram o efeito de uma mudança em uma premissa importante enquanto as outras premissas permanecem inalteradas.

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira da Companhia poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. Por exemplo, a estratégia de gerenciamento de risco visa gerenciar a exposição a flutuações no mercado. À medida que os mercados de investimentos se movimentam

através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial, que somente representa a visão da Administração de possíveis mudanças no mercado no futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de maneira idêntica.

### **Risco de crédito**

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrerem perdas de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro, como consequência do descumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados com a Companhia e suas controladas, bem como a desvalorização de contratos, decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte.

Este risco pode se materializar de diversas formas, entre outras:

- Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados;
- Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e
- Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas.

### **Gerenciamento do risco de crédito**

A Companhia efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Companhia em condições normais e em condições de stress. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia. O gerenciamento de risco de crédito referente às operações com resseguros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como AM Best, Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's. Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos.

Neste sentido, o gerenciamento do risco de crédito da Companhia é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico, através de modelos, instrumentos e procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. É um processo realizado de forma corporativa mediante procedimentos internos estruturados, independentes, e embasados em documentação e relatórios próprios, avaliados pelas estruturas de gestão de riscos da Companhia, e baseado em modelos internos, em fase de implementação gradual, visando à apuração, mensuração e cálculo do capital.



Trimestralmente são realizadas as reuniões do Comitê Executivo de Gestão de Riscos do Grupo Bradesco Seguros, do Comitê Executivo de Investimentos e, mensalmente, a Reunião Interna de Alocação de Ativos pela Área de Gestão de Investimentos da Bradesco Seguros S.A. para as tratativas deliberativas, possuindo as atribuições necessárias para o atendimento regulatório/aprimoramento nos processos de gestão.

### **Política de resseguro**

Por mais que as empresas seguradoras sejam conservadoras e seletivas na escolha de seus parceiros, a compra de resseguro apresenta, naturalmente embutido em sua operação, o risco de crédito. Entretanto, no Brasil esse risco é relativamente amenizado em função das regras legais e regulamentares existentes, uma vez que as seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto à SUSEP que são classificados como local, admitido ou eventual. Os resseguradores classificados como admitido e eventual, com sede no exterior, devem atender a requisitos mínimos específicos, previstos na legislação em vigor.

A política de compra de resseguro e a aprovação dos resseguradores que integram os seus contratos competem à Diretoria Executiva, sendo observados os requisitos mínimos legais e regulamentares, alguns deles visando minimizar o risco de crédito intrínseco à operação, e considerado o patrimônio líquido compatível aos montantes cedidos.

Outro aspecto importante nessa gestão de resseguro é o fato de que a Companhia busca trabalhar dentro de suas capacidades contratuais, evitando assim a compra frequente de coberturas em contratos facultativos e exposições mais elevadas ao risco de crédito.

Praticamente todas as carteiras de ramos elementares, exceto automóveis, possuem proteção de resseguro e, em sua maioria, com a conjugação de planos proporcionais e não proporcionais, por risco e/ou por evento.

Atualmente, parte expressiva dos contratos automáticos (proporcionais e não proporcionais) é cedida ao IRB Brasil Resseguros S.A. Alguns resseguradores admitidos participam com menor percentual individual, mas todos possuindo capital e rating superiores aos mínimos estabelecidos pela legislação brasileira, o que, no entendimento da Administração, reduz o risco de crédito.

### **Exposição ao crédito de seguro**

A exposição máxima de risco de crédito originado de prêmios a serem recebidos de segurados é considerada reduzida pela Administração uma vez que em alguns casos a cobertura de sinistros pode ser cancelada (segundo regulamentação brasileira) caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento. A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.

A Companhia está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa estrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. A Companhia adota uma política para gerenciar as exposições de suas contrapartes de resseguro, limitando as resseguradoras que poderão ser usadas, e o impacto do inadimplemento das resseguradoras é avaliado regularmente.

**Risco operacional**

O risco operacional é a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à imagem da Companhia.

**Gerenciamento do risco operacional**

A Companhia aborda o gerenciamento do risco operacional num processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

Todo o processo de Governança Corporativa para gerenciamento do risco operacional é acompanhado trimestralmente pelos comitês executivos do Grupo Bradesco Seguros, possuindo, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados e sua mitigação;
- Desenvolvimento do Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) para reporte de prejuízos operacionais e as ações corretivas;
- Treinamento e disseminação da cultura de controles internos;
- Garantir o cumprimento das políticas de gestão de risco operacional e de continuidade de negócios da Companhia;
- Assegurar a efetividade do processo de gerenciamento de risco operacional e de continuidade de negócios da Companhia;
- Aprovar e revisar, as definições e critérios, modelagens matemáticas e estatísticas e cálculos referentes ao montante da alocação de capital;
- Avaliar e submeter à validação do Comitê Executivo de Gestão de Riscos, com reporte aos comitês específicos, a política, estrutura, papéis, procedimentos e responsabilidades das dependências envolvidas no processo, bem como as revisões executadas anualmente; e
- Zelar pelo cumprimento de padrões éticos.

Dentro deste cenário, a Companhia dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de Controles Internos para prover segurança razoável quanto ao alcance de seus objetivos a fim de evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles.

**Procedimentos de controle e monitoramento contínuo**

- Identificar, junto às dependências interna e externa da Companhia, os eventos de perdas decorrentes do risco operacional assegurando o correto tratamento mediante as origens/causas, para a avaliação, monitoramento e controle do processo, possibilitando a redução dos impactos, ao menor custo; e
- Estabelecer reuniões com os gestores e executivos, quanto ao tratamento das perdas junto às áreas, visando à melhoria contínua, ações corretivas e preventivas do Risco Operacional.

**40.7. Risco operacional**

O risco operacional é representado pela possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Organização, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Organização.

**Processo de Gerenciamento do Risco Operacional**

A política de gestão do risco operacional estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para assegurar a identificação e o gerenciamento eficiente do risco, garantindo a existência de uma estrutura adequada e compatível com a natureza e a complexidade das operações da Organização.

Ela orienta o monitoramento da exposição ao risco, define limites aceitáveis de perdas e apoia a adequada alocação de capital. Além disso, promove a disseminação da cultura de riscos entre os colaboradores e terceiros, de forma que compreendam seus papéis e responsabilidades na identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional, em conformidade com os requisitos regulatórios aplicáveis. A política também contempla mecanismos para avaliação de riscos associados a novos produtos, serviços, processos e sistemas.

O gerenciamento do risco operacional ocorre de maneira corporativa e envolve diferentes áreas com atribuições específicas, assegurando uma estrutura eficiente que permita avaliar adequadamente os riscos e apoiar os gestores e a Alta Administração na tomada de decisão. O processo compreende etapas como identificação, avaliação e monitoramento contínuo dos riscos operacionais inerentes às atividades da Organização.

O processo de gerenciamento considera ainda o ambiente regulatório, sendo seus principais resultados e aspectos reportados periodicamente à Alta Administração e ao Regulador. Esses procedimentos são suportados por um sistema de controles internos, certificados de forma independente quanto à sua efetividade e execução, de modo a assegurar o atendimento ao apetite de risco estabelecido pela Organização. Os eventos de perdas operacionais são analisados e discutidos com as partes envolvidas, incluindo a Alta Administração, pois além de representarem desafios, fornecem insights para o aprimoramento contínuo dos processos. Essas análises contribuem para o fortalecimento da gestão de riscos e o aumento da resiliência operacional na Organização.

**Metodologia de Mensuração do Risco Operacional**

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB nº 356/23, a Organização realiza o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao Risco Operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad). Além disso, utiliza os dados internos de perdas operacionais, os quais são elementos para apuração do capital econômico de risco operacional baseado em modelo interno. Neste contexto, os eventos de risco operacional são classificados em:

**Eventos de Risco Operacional**

|                                                                   |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fraudes Internas                                                  | Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição.                                                      |
| Fraudes Externas                                                  | Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI).                                |
| Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho | Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.                  |
| Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços    | Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados. |

**Controle e Acompanhamento**

A mensuração do risco operacional é realizada por meio um sistema estruturado e centralizado para captura, armazenamento, consolidação e gestão das perdas operacionais. Essa solução permite análises quantitativas e qualitativas, estudos de impacto, relatórios gerenciais e identificação de padrões históricos, bem como serve de insumo para o cálculo do capital econômico e regulatório.

Adicionalmente, a Organização utiliza uma solução integrada para gestão de riscos que documenta análises de risco, controles e ações mitigadoras que subsidiam a gestão de incidentes relevantes e a revisão de cenários utilizados em modelos internos, contribuindo para a consistência metodológica e a priorização das iniciativas de mitigação.

**Comunicação Interna**

A elaboração e o envio dos relatórios gerenciais seguem padrões estabelecidos pelas normas regulatórias e são submetidos à Diretoria Executiva por meio de comissões e comitês de Risco e ao Conselho de Administração. Esses materiais consolidam a visão institucional sobre a exposição ao risco operacional e fornecem subsídios para a tomada de decisão estratégica.

O conjunto de informações são reportadas mensalmente e contemplam o monitoramento do Indicador de Appetite a Risco Operacional (RAS), o acompanhamento do orçamento frente ao realizado de perdas operacionais e a análise de incidentes relevantes, considerando o critério de relevância estabelecido no art. 6º da Instrução Normativa BCB nº 33/20.

Adicionalmente, são submetidos às instâncias de governança os resultados das mensurações do capital regulatório e econômico. Esse processo reforça a aderência regulatória e contribui para a avaliação integrada do nível de capital necessário para a adequada cobertura dos riscos.

**Estratégias de mitigação do risco operacional**

Para a mitigação do risco operacional, a Organização adota um conjunto integrado de práticas que envolve a disseminação contínua da cultura de riscos, por meio de

treinamentos, campanhas internas e ações de capacitação, incluindo prestadores de serviços terceirizados. Esse processo é complementado pelo desenho e pela implementação de controles preventivos e preditivos, alinhados ao mapeamento e à avaliação dos riscos críticos associados às áreas, processos e produtos.

As ações mitigatórias são conduzidas de forma orientada a risco, apoiando a tomada de decisão. O acompanhamento sistemático dos impactos ao Apetite a Risco (RAS) é realizado com avaliações especializadas e análise de causa raiz, assegurando a compreensão dos principais ofensores e correções tempestivas.

Adicionalmente, a Organização conduz revisões periódicas de processos de gerenciamento, fortalecendo a capacidade de prevenção e detecção de incidentes. O processo de captura, registro, reconciliação e monitoramento de perdas operacionais garante a rastreabilidade, acurácia dos dados e conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis.

Em 2025, a Organização implementou a ABR – Abordagem Baseada em Riscos com o objetivo de identificar e priorizar riscos, para concentrar os esforços e os recursos das Áreas de Riscos nos temas/processos mais críticos e que requerem maior profundidade.

Essa metodologia visa revisar o modelo operacional de Compliance/Controles Internos, proporcionando eficiência operacional e atuação preditiva e preventiva, aumentar a senioridade do quadro, com foco em gestão de riscos, negócios e análise de dados para tomada de decisão mais assertiva, além de integrar a célula de Business Analytics para maior cobertura, ampliação de testes em base de dados e diagnósticos mais apurados e tempestivos.

#### **41) PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo). O plano é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e o Banco Bradesco S.A. é o responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.

O plano de previdência complementar conta com contribuições dos funcionários e administradores do Bradesco e de suas controladas equivalentes a, no mínimo, 4% do salário e, pela empresa, 5% do salário, acrescidas do percentual destinado a coberturas dos benefícios de risco (morte e invalidez). As obrigações atuariais do plano de contribuição definida estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente. Além do plano apresentado, está assegurado aos participantes que, em 2001, optaram em migrar do plano de benefício definido, um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados naquele plano. Para os participantes ativos, aposentados e pensionistas do plano de benefício definido, em extinção, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.

O Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo e Ágora Corretora de Seguros S.A. patrocinam planos de previdência complementar nas modalidades de contribuição variável e de benefício definido, por meio da Fundação Baneb de Seguridade Social – Bases, aos funcionários oriundos do Baneb.

O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de contribuição variável, por meio da Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão – Capof, aos funcionários oriundos do Banco BEM S.A.

O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido por meio da Caixa de Previdência Privada Bec – Cabec, aos funcionários oriundos do Banco do Estado do Ceará S.A.

O Banco Bradesco S.A., Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo, Bradesco Capitalização S.A., Bradescor Corretora de Seguros Ltda., Bradesco Kirton Corretora de Câmbio S.A. e a Bradesco Seguros S.A. patrocinam plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido, por meio do Multibra Fundo de Pensão, aos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A.

O Banco Bradesco S.A. assumiu ainda as obrigações do Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo com relação ao Seguro de Vida, Plano de Saúde e Indenização por Aposentadoria dos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A., bem como o Plano de Saúde de funcionários oriundos do Lloyds.

O Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudo econômico e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais utilizando taxa real de juros e reconhecem em suas Demonstrações Financeiras a obrigação devida. Os recursos garantidores dos planos de Previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis). Seguem as principais premissas utilizadas pelo atuário independente na avaliação atuarial dos nossos planos:

| Fatores de riscos                                                             | Em 31 de dezembro                                  |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                                                               | 2025                                               | 2024                                               |
| Taxa nominal de desconto                                                      | 3,50% - 11,32% a.a.                                | 3,50% - 10,94% a.a.                                |
| Taxa nominal de crescimentos salariais futuros                                | 3,50% a.a.                                         | 3,50% a.a.                                         |
| Taxa nominal de crescimento dos benefícios da previdência social e dos planos | 3,50% a.a.                                         | 3,50% a.a.                                         |
| Taxa inicial de crescimento de custos médicos                                 | 6,92% - 7,64% a.a.                                 | 7,23% - 7,64% a.a.                                 |
| Taxa de inflação                                                              | 3,50% a.a.                                         | 3,50% a.a.                                         |
| Tábua biométrica de mortalidade geral                                         | AT 2000 e BR-EMS                                   | AT 2000 e BR-EMS                                   |
| Tábua biométrica de entrada em invalidez                                      | Por Plano                                          | Por Plano                                          |
| Taxa de rotatividade esperada                                                 | -                                                  | -                                                  |
| Probabilidade de ingresso em aposentadoria                                    | 100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano | 100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano |

Considerando as premissas acima, o valor presente das obrigações atuariais dos planos de benefícios e de seus ativos para cobertura dessas obrigações, está representado abaixo:

|                                                    | R\$ mil                     |                  |                               |                |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|----------------|
|                                                    | Benefícios de aposentadoria |                  | Outros benefícios pós-emprego |                |
|                                                    | Acumulado em 31 de dezembro |                  | Acumulado em 31 de dezembro   |                |
|                                                    | 2025                        | 2024             | 2025                          | 2024           |
| <b>(i) Obrigações com benefícios projetados:</b>   |                             |                  |                               |                |
| <b>No início do exercício</b>                      | <b>2.556.966</b>            | <b>2.794.954</b> | <b>819.725</b>                | <b>857.347</b> |
| Custo do serviço corrente                          | 327                         | 1.179            | -                             | -              |
| Custo de juros                                     | 258.434                     | 249.162          | 83.635                        | 78.223         |
| Contribuição do participante                       | 467                         | 465              | -                             | -              |
| Ganho/(perda) atuarial (1)                         | (11.271)                    | (218.019)        | 10.232                        | (65.504)       |
| Transferências                                     | -                           | (278)            | -                             | -              |
| Custo de serviço passado - alterações do plano     | (18.286)                    | -                | -                             | -              |
| Eliminação antecipada de obrigações                | -                           | (1.284)          | -                             | -              |
| Benefícios pagos                                   | (262.798)                   | (269.280)        | (52.264)                      | (50.341)       |
| <b>No encerramento do exercício</b>                | <b>2.523.839</b>            | <b>2.556.899</b> | <b>861.328</b>                | <b>819.725</b> |
| <b>(ii) Ativos no plano pelo valor de mercado:</b> |                             |                  |                               |                |
| <b>No início do exercício</b>                      | <b>2.416.615</b>            | <b>2.402.006</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b>       |
| Rendimento esperado                                | 245.129                     | 214.092          | -                             | -              |
| Ganho/(perda) atuarial (1)                         | (98.294)                    | (125.943)        | -                             | -              |
| Contribuições recebidas:                           |                             |                  |                               |                |
| - Empregador                                       | 56.179                      | 195.343          | -                             | -              |
| - Empregados                                       | 467                         | 465              | -                             | -              |
| Transferências                                     | -                           | (134)            | -                             | -              |
| Eliminação antecipada de obrigações                | -                           | -                | -                             | -              |
| Benefícios pagos                                   | (262.288)                   | (269.281)        | -                             | -              |
| <b>No encerramento do exercício</b>                | <b>2.357.808</b>            | <b>2.416.548</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b>       |
| <b>(iii) Mudanças no superávit irrecuperável:</b>  |                             |                  |                               |                |
| <b>No início do exercício</b>                      | <b>62.210</b>               | <b>57.939</b>    | <b>-</b>                      | <b>-</b>       |
| Juros sobre o superávit irrecuperável              | 6.642                       | 5.471            | -                             | -              |
| Mudança no superávit irrecuperável (1)             | 986                         | (1.200)          | -                             | -              |
| <b>No encerramento do exercício</b>                | <b>69.838</b>               | <b>62.210</b>    | <b>-</b>                      | <b>-</b>       |
| <b>(iv) Posição financiada:</b>                    |                             |                  |                               |                |
| Planos deficitários (2)                            | 235.869                     | 202.561          | 861.328                       | 819.725        |
| <b>Saldo líquido</b>                               | <b>235.869</b>              | <b>202.561</b>   | <b>861.328</b>                | <b>819.725</b> |

(1) No período findo em 31 de dezembro de 2025, os efeitos de remensuração reconhecidos em Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes totalizaram R\$ (54.773) mil (2024 - R\$ 87.297 mil), líquido dos efeitos fiscais; e

(2) O Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudo econômico e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais e reconhecem em suas demonstrações financeiras a obrigação atuarial devida.

O custo/(benefício) líquido dos planos de pensão, reconhecidos na demonstração do resultado, inclui os seguintes componentes:

|                                                       | R\$ - mil                   |                |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
|                                                       | Acumulado em 31 de dezembro |                |
|                                                       | 2025                        | 2024           |
| <b>Obrigações com benefícios projetados:</b>          |                             |                |
| Custo do serviço                                      | (17.958)                    | 977            |
| Custo de juros sobre obrigações atuariais             | 341.787                     | 327.252        |
| Rendimento esperado dos ativos do plano               | (244.914)                   | (214.085)      |
| Juros sobre o superávit irrecuperável                 | 6.642                       | 5.469          |
| <b>Custo/(benefício) líquido dos planos de pensão</b> | <b>85.557</b>               | <b>119.613</b> |



Perfil de vencimento do valor presente das obrigações dos planos de benefícios definido para os próximos anos:

|                                   | R\$ mil                  |                               |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
|                                   | Benefícios aposentadoria | Outros benefícios pós-emprego |
| Duração média ponderada (em anos) | 7,91                     | 9,53                          |
| 2026                              | 277.251                  | 65.693                        |
| 2027                              | 292.614                  | 68.711                        |
| 2028                              | 295.969                  | 72.796                        |
| 2029                              | 298.759                  | 76.963                        |
| 2030                              | 300.824                  | 81.159                        |
| Após 2031                         | 1.506.457                | 467.572                       |

Em 2026 as contribuições esperadas para os planos de benefícios definido é de R\$ 23.972 mil.

A taxa de retorno de longo prazo dos ativos do plano baseia-se no seguinte:

- Expectativas de médio a longo prazo dos gestores dos ativos; e
- Títulos privados e públicos, parcela representativa da carteira de investimentos de nossas controladas, cuja rentabilidade é superior a inflação mais juros, com vencimentos de curto a longo prazo.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis) e a alocação média ponderada dos ativos pertencentes ao plano de previdência, por categoria de ativo, é a seguinte:

|                      | Em 31 de dezembro           |               |                             |               |                           |               |
|----------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
|                      | Ativos do Plano do Alvorada |               | Ativos do Plano do Bradesco |               | Ativos do Plano do Kirtan |               |
|                      | 2025                        | 2024          | 2025                        | 2024          | 2025                      | 2024          |
| Categorias de ativo: |                             |               |                             |               |                           |               |
| Renda variável       | -                           | -             | 1,6%                        | 4,9%          | -                         | -             |
| Renda fixa           | 95,6%                       | 95,2%         | 95,6%                       | 90,5%         | 100,0%                    | 100,0%        |
| Imóveis              | 3,4%                        | 3,8%          | 1,7%                        | 2,3%          | -                         | -             |
| Outros               | 1,0%                        | 1,0%          | 1,1%                        | 2,3%          | -                         | -             |
| <b>Total</b>         | <b>100,0%</b>               | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b>               | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b>             | <b>100,0%</b> |

O quadro abaixo, de análise de sensibilidade das obrigações dos planos de benefícios, demonstra o impacto na exposição atuarial (6,92% - 11,32% a.a.) pela alteração da premissa na taxa de desconto e inflação médica em 1 p.p.:

| Taxa             | Taxa de desconto/Taxa de inflação médica | Análise de Sensibilidade | Efeito no passivo atuarial | Efeito no valor presente das obrigações |
|------------------|------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
| Taxa de Desconto | 11,72% - 12,32%                          | Aumento de 1 p.p.        | redução                    | (237.741)                               |
| Taxa de Desconto | 9,72% - 10,32%                           | Redução de 1 p.p.        | aumento                    | 272.395                                 |
| Inflação Médica  | 7,92% - 8,64%                            | Aumento de 1 p.p.        | aumento                    | 70.578                                  |
| Inflação Médica  | 5,92% - 6,64%                            | Redução de 1 p.p.        | redução                    | (61.359)                                |

O Bradesco, em suas dependências no exterior, proporciona para seus funcionários e administradores plano de pensão, de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades locais, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante.

As despesas totais com contribuições efetuadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram de R\$ 346.851 mil (2024 – R\$ 1.007.631 mil).

## **42) OUTRAS INFORMAÇÕES**

- a)** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

O Banco permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças.

- b)** Em 8 de agosto de 2024, nós, por meio das nossas controladas, celebramos um Acordo de Investimentos com a John Deere Brasil S.A. ("John Deere Brasil"), uma subsidiária integral da Deere & Company (USA), uma das líderes globais no fornecimento de equipamentos agrícolas, de construção e silvicultura. Por meio deste acordo, deteremos uma participação de 50% no Banco John Deere S.A. ("Transação"). Essa parceria estratégica fortalecerá ainda mais o posicionamento nos setores de agronegócio e construção, expandindo a oferta de financiamento e serviços financeiros para clientes e concessionários na aquisição de equipamentos, peças e serviços do grupo John Deere. Em 10 de fevereiro de 2025, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.
- c)** Em 1º de setembro de 2025 o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Atlântica Hospitais e Participações S.A. ("Atlântica"), companhia voltada ao investimento em hospitais, controlada indireta do Bradesco e da Bradseg Participações S.A., esta última controladora do Grupo Bradesco Seguros, celebrou, nesta data, um Acordo de Investimento com o grupo Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") para inclusão do Hospital Glória D'Or na rede hospitalar "Atlântica D'Or" ("Transação"), expandindo assim a parceria celebrada com a Rede D'Or, divulgada ao mercado em 8 de maio e 1º de novembro de 2024 ("Parceria"), mantendo-se a estrutura societária existente, com participação de 50,01% para a Rede D'Or e 49,99% para Atlântica. A gestão médica do Hospital Glória D'Or será de responsabilidade da Rede D'Or. A consumação da transação está sujeita ao cumprimento de certas condições

suspensivas, usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

- d)** Em 10 de novembro de 2025 o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Atlântica Hospitais e Participações S.A. ("Atlântica"), companhia voltada ao investimento em hospitais, controlada indireta do Bradesco e da Bradseg Participações S.A., esta última controladora do Grupo Bradesco Seguros, celebrou, nesta data, um Acordo de Investimento com o Grupo Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") para inclusão da Maternidade São Luiz Star, localizada na cidade de São Paulo/SP, na estrutura "Atlântica D'Or" ("Transação"), expandindo assim a parceria celebrada com a Rede D'Or, divulgada ao mercado em 8 de maio de 2024, com duas expansões similares comunicadas em 2024 e 2025, ("Parceria"), mantendo-se a estrutura societária existente, com participação de 50,01% para a Rede D'Or e 49,99% para Atlântica. A gestão médica da Maternidade São Luiz Star permanecerá sob a responsabilidade da Rede D'Or. A expansão da Parceria está alinhada com a estratégia da Atlântica de investir na cadeia de valor do setor de saúde por meio de parcerias com players estabelecidos na operação de hospitais. A consumação da Transação está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas, usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.
- e)** Em 27 de fevereiro de 2026, celebramos um acordo vinculante para uma reorganização societária, entre empresas controladas que consolidará todo o segmento de negócios de saúde da Organização Bradesco sob uma única entidade de capital aberto, a Odontoprev S.A. ("Odontoprev"). Nos termos do acordo, o Bradesco se tornará o acionista controlador direto da Odontoprev, com 91,35% de participação, e a Odontoprev será renomeada para "Bradsaúde S.A.", atuando como a companhia holding para todas as nossas operações de saúde. A transação envolve uma cisão parcial da Bradseg Participações S.A. e a incorporação de ações da Bradesco Gestão de Saúde S.A. pela Odontoprev. A reorganização visa simplificar nossa estrutura societária e integrar nossos negócios de saúde para capturar sinergias operacionais e comerciais. Os termos da operação foram negociados por um comitê independente da Odontoprev e foram suportados por um parecer (*fairness opinion*) emitido pelo Citigroup Global Markets Inc.

Em 06 de março de 2026, em continuidade ao acordo celebrado em 27 de fevereiro de 2026, comunicamos aos acionistas e ao mercado em geral os seguintes desdobramentos da Operação: (i) divulgação das informações decorrentes do laudo de avaliação (datado de 5 de março de 2026) das ações da BGS, a valor de mercado, para fins de determinação do valor do aumento de capital da Odontoprev decorrente da Incorporação de Ações, nos termos dos artigos 8º e 252 da Lei nº 6.404/1976; e, como consequência da finalização de tais providências; e (ii) convocação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Odontoprev ("AGE Odontoprev"), para em síntese deliberar sobre: (a) a aprovação da Incorporação de Ações (conforme definido no Fato Relevante Operação) da BGS pela Odontoprev, incluindo o Protocolo e Justificação da Incorporação (conforme definido no Fato Relevante Operação) aditado pelo Primeiro Aditamento, e os respectivos laudos de avaliação; (b) o consequente aumento de capital da Odontoprev; (c) a reforma do estatuto social da Odontoprev, inclusive com a alteração de sua denominação social para "Bradsaúde S.A."; e (d) a Contribuição de Ativos (conforme definido no Fato Relevante Operação) para a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.; tudo conforme descrito no Fato Relevante da Operação.

A conclusão da operação está sujeita às aprovações de acionistas e à autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), entre outras condições usuais.

Ao  
Conselho de Administração e Acionistas do  
Banco Bradesco S.A.

**Opiniões sobre as demonstrações financeiras consolidadas e os controles internos sobre relatórios financeiros**

Auditamos os balanços patrimoniais consolidados do Banco Bradesco S.A. e subsidiárias ("Banco" ou "Bradesco") em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos três exercícios do período findo em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas notas explicativas (em conjunto denominadas "demonstrações financeiras consolidadas"). Também auditamos os controles internos sobre os relatórios financeiros do Banco em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no Internal Control - Integrated Framework (2013) emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Bradesco em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa para cada um dos três exercícios do período findo em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IFRS Accounting Standards). Também em nossa opinião, o Banco manteve, em todos os aspectos relevantes, controles internos efetivos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no Internal Control - Integrated Framework (2013) emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.

**Base para opinião**

A administração do Banco é responsável por essas demonstrações financeiras consolidadas, por manter efetivos os controles internos sobre relatórios financeiros e pela avaliação da efetividade dos controles internos sobre os relatórios financeiros incluídos no Management's Annual Report on Internal Control Over Financial Reporting. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e uma opinião sobre os controles internos sobre relatórios financeiros do Banco com base em nossa auditoria. Somos uma firma de contabilidade pública registrada no Public Company Accounting Oversight Board (United States) (PCAOB) e somos requeridos a ser independentes em relação ao Banco de acordo com as leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos e as regras e regulamentos aplicáveis à Securities and Exchange Commission e ao PCAOB.

Conduzimos nossas auditorias de acordo com as normas do PCAOB. Estas normas requerem que uma auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude, e se os controles internos sobre os relatórios financeiros foram mantidos efetivos em todos os aspectos relevantes.

Nossas auditorias das demonstrações financeiras consolidadas incluem a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por erro ou fraude, e pela execução de procedimentos que respondam a esses riscos. Tais procedimentos incluíram o exame, com base em testes, das evidências relativas aos valores e divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas. Nossas auditorias também incluíram uma avaliação das práticas contábeis adotadas e das estimativas significativas realizadas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Nossa auditoria dos controles internos sobre os relatórios financeiros incluiu a obtenção de um entendimento dos controles internos sobre relatórios financeiros, avaliando o risco de que uma fraqueza material exista, e testando e avaliando o desenho e a efetividade operacional dos controles internos baseados na avaliação de risco. Nossa auditoria também incluiu a realização de outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para as nossas opiniões.

**Definição e limitações dos Controles Internos sobre Relatórios Financeiros**

Os controles internos sobre relatórios financeiros de uma companhia é um processo desenhado para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre os relatórios financeiros de uma companhia incluem as políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que, em bases razoáveis, refletem de forma precisa e justa as transações e disposições dos ativos da companhia; (2) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e gastos da companhia estão sendo realizados somente com autorização da administração e diretores da companhia; e (3) forneçam segurança razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, uso ou venda não autorizadas dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não impedir ou detectar distorções. Além disso, projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou de que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos possa se deteriorar.

**Assuntos críticos de auditoria**

Os assuntos críticos de auditoria comunicados abaixo são assuntos decorrentes da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente que foram comunicados ou requeridos a serem comunicados ao Comitê de Auditoria e que: (1) se referem a contas ou divulgações que são materiais para as demonstrações financeiras consolidadas e (2) envolveram especialmente julgamentos desafiadores, subjetivos e complexos. A comunicação sobre os assuntos críticos de auditoria não alteram de maneira nenhuma nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, e não estamos, pela comunicação dos assuntos críticos de auditoria abaixo, fornecendo opiniões separadas sobre os assuntos críticos de auditoria ou sobre as contas contábeis e divulgações a que eles se referem.

**Avaliação das provisões de perdas esperadas de ativos financeiros**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2d viii, 4, 8d, 9c, 10, 11, 38 e 40.2 às demonstrações financeiras consolidadas, o Banco possui o montante de R\$ 57.196.980 mil de provisão de perdas esperadas (PE) relacionadas aos contratos de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2025, conforme detalhado na nota explicativa nº 40.2. O Banco reconhece a perda esperada para a vida toda do contrato em todos os contratos que apresentaram um aumento significativo do risco de crédito (SICR – Significant Credit Risk) desde o seu reconhecimento inicial ou apresentaram inadimplência da contraparte (default) (estágio 2 e 3, respectivamente) e uma perda esperada para 12 meses a partir da data do balanço para todos os outros contratos (estágio 1). O Banco calcula a perda esperada em grupos homogêneos, por meio de modelos ou, para certas exposições significativas, com base em uma avaliação individual, estimando os fluxos de caixa futuros, considerando o valor das garantias relacionadas. Para calcular a perda esperada em grupos homogêneos, o Banco separa os contratos com base em características de risco de crédito comuns e usa estimativas de probabilidade de inadimplência (PD – Probability of Default), o percentual da perda financeira no momento que a operação entrou em inadimplência (LGD – Loss Given Default) e a exposição financeira no momento da inadimplência (EAD – Exposure at Default), bem como identifica variáveis macroeconômicas relevantes e estima o impacto das projeções das condições econômicas futuras.

O Banco projeta múltiplos cenários econômicos para essas variáveis macroeconômicas e pondera cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles. Identificamos a avaliação das provisões de perdas esperadas como um assunto crítico de auditoria, uma vez que a estimativa de perda esperada envolve incerteza significativa em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade dos modelos e subjetividade e precisão das premissas utilizadas. Dentre essas incertezas, estão: (i) as metodologias e premissas utilizadas para estimar as PDs, EADs e LGDs e a segmentação de contratos por características de risco de crédito comuns; (ii) os



cenários macroeconômicos futuros e a respectiva ponderação de cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles; (iii) a identificação de aumento significativo de risco de crédito (estágio 2) e ativos problemáticos (estágio 3); e (iv) para a perda esperada avaliada individualmente, os fluxos de caixa futuros, considerando a avaliação das garantias relacionadas.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria:

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados ao processo de cálculo da PE. Isso incluiu controles relacionados: (i) ao desenvolvimento e aprovação da metodologia da PE, incluindo a definição do Banco de aumento significativo no risco de crédito (estágio 2) e ativos problemáticos (estágio 3); (ii) a determinação das metodologias e premissas utilizadas para estimar a PD, EAD, LGD, incluindo a segmentação de contratos por características de risco de crédito comuns, e os modelos usados para identificar as variáveis macroeconômicas futuras relevantes e estimar o impacto quantitativo dessas variáveis; e (iii) a validação independente dos modelos e definição da probabilidade de cada cenário, utilizados para o cálculo da PE; (iv) o cálculo da estimativa de PE; e (v) a projeção de fluxos de caixa esperados, incluindo os valores das garantias relacionadas, para PE calculada individualmente.

Envolvemos profissionais com experiência e conhecimento especializados em risco de crédito que nos auxiliaram: (i) na avaliação qualitativa das metodologias de PE do Banco através da revisão dos modelos com base nos requisitos técnicos e com base nas IFRS Accounting Standards; (ii) no teste da precisão das PDs, EADs e LGDs do Banco, na identificação das variáveis macroeconômicas relevantes e na estimativa do impacto quantitativo dessas variáveis, inspecionando as documentações dos modelos para determinar se estão compatíveis com suas intenções de uso; (iii) na avaliação da definição de aumento significativo no risco de crédito do Banco, analisando as métricas relevantes utilizadas pelo Banco e comparando-as com as práticas regulatórias e do setor aplicáveis; (iv) na verificação da precisão das estimativas de PDs, EADs e LGDs do Banco usando dados históricos e metodologias definidas pelo Banco; (v) na avaliação da base para a segregação de operações por características de risco de crédito comuns usadas na estimativa de PDs, EAD e LGD, observando correlações históricas; (vi) na avaliação da razoabilidade das variáveis macroeconômicas consideradas nos cenários futuros por meio de análise de regressão da correlação histórica dessas variáveis e risco de crédito e (vii) execução de análise quantitativa, aplicando os percentuais de impacto para cada cenário, os quais foram validados de forma independente.

Comparamos os índices projetados pelo Banco nos cenários macroeconômicos futuros com projeções independentes de terceiros. Para uma seleção de contratos, avaliamos a PE calculada individualmente, avaliamos as premissas e inspecionamos a documentação relacionada utilizada pelo Banco para determinar os fluxos de caixa esperados, incluindo os de garantia.

Para uma amostra dos contratos financeiros, avaliamos a aderência às políticas internas sobre a identificação do aumento significativo de risco de crédito e a classificação dos instrumentos financeiros.

#### **Avaliação da mensuração das provisões e das divulgações dos passivos contingentes**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2k, 4 e 22 às demonstrações financeiras consolidadas, o Banco é parte passiva em processos judiciais de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas para os quais possui provisões registradas nos montantes de R\$ 6.749.842 mil, R\$ 6.918.859 mil e R\$ 4.361.652 mil, e divulgações de passivos contingentes classificados como perdas possíveis no valor de R\$ 43.095.893 mil, R\$ 11.124.335 mil e R\$ 1.456.696 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025.

Para as provisões de processos judiciais, como aqueles relacionados à legalidade e constitucionalidade de certos impostos, indenização de supostos danos morais e patrimoniais referentes a produtos e serviços bancários, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito, ajustes de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança devido à implementação de planos econômicos pelo Governo Federal, outras ações cíveis específicas, ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, foi necessário julgamento significativo para determinar a probabilidade de perda e estimar o valor envolvido.

Identificamos a avaliação da mensuração das provisões e a divulgação de passivos contingentes para processos judiciais como um assunto crítico de auditoria, uma vez que, a avaliação exigiu um alto grau de julgamento dos auditores devido à natureza subjetiva das estimativas, julgamentos e premissas adotadas pelo Banco. No caso dos processos tributários e cíveis, as estimativas, julgamentos e premissas estão relacionadas a determinação da probabilidade de perda e do valor envolvido.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria:

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados a avaliação e mensuração das provisões e das divulgações dos processos judiciais. Dentre esses controles estão a avaliação de informações recebidas de consultores jurídicos externos e internos sobre os processos judiciais;

Obtivemos e lemos as cartas recebidas diretamente dos consultores jurídicos externos do Banco para certos processos tributários, e a documentação preparada pelos consultores jurídicos internos para certos processos cíveis e trabalhistas com a avaliação da probabilidade e estimativa do valor de perda de tais ações. Para demais processos, cíveis e trabalhistas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas para classificação da probabilidade de perda. Comparamos essas avaliações e estimativas com as utilizadas pelo Banco e, consideramos os dados e informações históricas relacionadas aos processos em questão, a fim de avaliar as provisões e divulgações feitas em relação a esses assuntos; e

Envolvemos profissionais com experiência e conhecimentos especializados na área tributária, que auxiliaram na avaliação da probabilidade e estimativa de perda de determinados processos tributários específicos em relação aos méritos técnicos e a documentação suporte da posição do Banco.

#### **Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2p, 4 e 37c às demonstrações financeiras consolidadas, o Banco possui o montante de R\$ 116.722.693 mil de ativos relativos a créditos tributários, em 31 de dezembro de 2025.

O Banco reconhece esses ativos fiscais diferidos considerando que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização. As estimativas de lucros tributáveis futuros do Banco são baseadas nos planos de negócios e orçamentos preparados pela Administração, e exigem que o Banco estabeleça uma série de premissas relacionadas a eventos e condições futuras. Alterações em certas premissas sobre o futuro, tais como taxas de crescimento das principais linhas de negócios, taxas de juros e taxas de câmbio, podem ter um impacto significativo nas projeções e, consequentemente, na recuperabilidade dos créditos tributários.

Identificamos a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários como um assunto crítico de auditoria. A avaliação das estimativas de lucro tributável futuro e as premissas subjacentes às expectativas de geração dos lucros futuros exigem julgamento dos auditores devido à sensibilidade a pequenas mudanças nas premissas e ao grau de subjetividade associado a essas premissas.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria:

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos sobre o processo de estimativa dos lucros tributáveis futuros. Dentre esses estão os controles relacionados ao desenvolvimento e aprovação das premissas chaves para a elaboração do orçamento e as estimativas de lucros tributáveis futuros; e

Envolvemos profissionais com habilidades e conhecimento especializados em finanças corporativas que nos auxiliaram na avaliação das premissas, incluindo taxas de crescimento das principais linhas de negócio, taxas de juros futuras e taxas de câmbio subjacentes às estimativas do Banco de lucros tributáveis futuros. Avaliamos a capacidade do Banco para projetar os lucros tributáveis com precisão ao compararmos os lucros tributáveis estimados para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 preparados no ano anterior, com os lucros tributáveis reais em 2025.



**Mensuração de determinados passivos de contratos de seguros emitidos de acordo com o modelo geral de mensuração e abordagem de taxa variável**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2L, 4 e 21 às demonstrações financeiras consolidadas, o Banco possui passivos de contratos de seguros mensurados de acordo com o Modelo Geral de Mensuração (BBA) e a Abordagem de Taxa Variável (VFA) no montante de R\$400.033.295 mil em 31 de dezembro de 2025.

Esses passivos de seguros são mensurados pela soma dos fluxos de caixa esperados no cumprimento contratual e, quando aplicável, da margem de serviço contratual. Os fluxos de caixa de cumprimento contratual compreendem uma estimativa dos fluxos caixa esperados que surgem dentro dos limites dos contratos de seguros, incluindo para o pagamento de sinistros e benefícios, ajustado pelo valor do dinheiro no tempo e um ajuste de risco explícito relacionado ao risco não financeiro. Passivos de seguros são o resultado de um conjunto complexo de modelos. A estimativa dos fluxos de caixa de cumprimento contratual requer uso de premissas determinadas com base em modelos e metodologias atuariais, incluindo aquelas relacionadas a longevidade, conversão em renda, taxas de desconto e expectativa de sinistros.

Identificamos a avaliação da mensuração dos passivos de seguros mensurados de acordo com o Modelo Geral de Mensuração (BBA) e a Abordagem de Taxa Variável (VFA) como assunto crítico de auditoria. Foi requerido julgamento complexo do auditor para avaliar a mensuração desses passivos de seguros considerando que envolvem incertezas de mensuração significativas como resultado da complexidade dos modelos e metodologias atuariais, especificamente aquelas utilizadas para determinar a longevidade, conversão em renda, taxas de desconto e expectativa de sinistros. Mudanças menores nessas premissas poderiam resultar em mudanças significativas na mensuração desses passivos de seguros. Adicionalmente, o esforço de auditoria associado com a avaliação da mensuração desses passivos de seguros requereu o envolvimento de profissionais atuariais com habilidades e conhecimento especializados.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria:

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados à mensuração de passivos de seguros mensurados de acordo com o Modelo Geral de Mensuração (BBA) e a Abordagem de Taxa Variável (VFA). Isto incluiu controles relativos ao desenvolvimento e aprovação de modelos e metodologias para determinação da longevidade, conversão em renda, taxas de desconto e expectativa de sinistros.

Envolvemos profissionais atuariais com conhecimentos específicos que nos auxiliaram: (i) na avaliação das metodologias utilizadas na mensuração de passivos de seguros para conformidade com os IFRS Accounting Standards; (ii) na avaliação conceitual dos modelos e técnicas de modelagem, incluindo aqueles usados para determinar a longevidade, conversão em renda, taxas de desconto e expectativa de sinistros, ao inspecionar as documentações do modelo, para determinar se os modelos estão adequados para o uso pretendido; (iii) nos testes sobre a razoabilidade das premissas relacionadas à expectativa de sinistros, ao utilizar modelos desenvolvidos de forma independente e informações históricas do Banco, para estimar essas premissas e comparar estas com as premissas do Banco; (iv) na avaliação da precisão dos modelos do Banco para estimar longevidade, taxas de desconto e conversão em renda; e (v) na avaliação da razoabilidade das premissas relacionadas a longevidade, taxas de desconto e conversão em renda ao comparar com as práticas regulatórias e da indústria aplicáveis.

(Tradução livre do original em inglês) KPMG Auditores Independentes Ltda.

Atuamos como auditores no Banco Bradesco S.A. desde 2011.

São Paulo, Brasil

25 de março de 2026

(\*) Conselho de Supervisão de Contabilidade das Companhias Abertas nos Estados Unidos ("PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board").



## **Anexo II**

### **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

#### **Título I - Da Organização, Duração e Sede**

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

#### **Título II - Dos Objetivos Sociais**

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

**Parágrafo Único** – As atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros serão exercidas por meio de estruturas segregadas, conforme exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis.

#### **Título III - Do Capital Social**

Artigo 6º) O capital social é de R\$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.592.012.028 (dez bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, doze mil e vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.303.870.781 (cinco bilhões,

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

trezentos e três milhões, oitocentas e setenta mil, setecentos e oitenta e uma) ordinárias e 5.288.141.247 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, cento e quarenta e uma mil, duzentas e quarenta e sete) preferenciais.

**Parágrafo Primeiro** - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

**Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até que o capital social atinja o limite de 17.200.000.000 (dezessete bilhões e duzentos milhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei. As emissões para venda em Bolsas de Valores, subscrição pública e permuta por ações em ofertas públicas de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito.

**Parágrafo Quarto** - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

**Parágrafo Quinto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

**Parágrafo Sexto** - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo Sétimo** - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

**Título IV - Da Administração**

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus mandatos até a data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, exceto:

- i. o Presidente em exercício na Assembleia Geral Ordinária de 2023, o qual não terá limite de idade para o exercício de seu mandato; e
- ii. os demais membros com mandato em curso na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em relação aos quais o limite para exercício de mandatos no Conselho de Administração será a data em que completarem 80 (oitenta) anos de idade.

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

**Parágrafo Quinto** - Os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

**Título V - Do Conselho de Administração**

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Será admitida a participação de qualquer membro, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

**Parágrafo Terceiro** - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Quarto** - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;



**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

- e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sétimo do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento do capital social sem emissão de ações, redução do capital social grupamento ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) aprovar, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de ações ou bônus de subscrição ou qualquer outro título, instrumento ou valor mobiliário conversível em ações, mediante subscrição pública ou privada, fixando o preço de emissão, condições de integralização e demais condições da emissão, bem como aprovar aumento de capital mediante a capitalização de lucros ou reservas com bonificação de ações.
- k) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
- l) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
- m) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
- o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;



**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

- q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se o disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
- r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
- s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança); e
- t) deliberar sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas, em conformidade com a legislação aplicável e com os critérios previstos nas políticas e normas internas.

**Parágrafo Único** - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

- Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

**Parágrafo Único** - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

- Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 12 (doze) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

**Título VI - Da Diretoria**

- Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 60 (sessenta) a 100 (cem) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e os demais membros distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo, Diretor e Diretor Regional.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos do Artigo 17, deste Estatuto.

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

**Parágrafo Segundo** - A Diretoria Executiva, órgão executivo da Sociedade, será composta por membros com os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na alínea “e” do Artigo 9º deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula “ad judicium”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais;
- g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

- a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Executivos e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria, no âmbito de sua linha de reporte;
- c) aos Diretores Executivos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- d) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
- e) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias quinzenalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Artigo 17) Para o exercício da função de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

**Título VII - Do Conselho Fiscal**

Artigo 18) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social****Título VIII - Do Comitê de Auditoria**

Artigo 19) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro** – São requisitos básicos para o exercício no cargo de membro do Comitê de Auditoria:

I - não ser e não ter sido nos últimos doze meses:

- a) diretor da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
- b) funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
- c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade; e
- d) membro do conselho fiscal da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

II - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no inciso I, alíneas "a" e "c";

III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; e

IV - não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

**Parágrafo Segundo** – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, deve possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifiquem para a função.

**Parágrafo Terceiro** – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, deve ser um membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria.

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

**Parágrafo Quarto** - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

**Parágrafo Quinto** - O Regimento do Comitê de Auditoria, o qual permanecerá à disposição do Banco Central do Brasil, será aprovado pelo Conselho de Administração e regulará, dentre outras matérias, as atribuições do Comitê de Auditoria, os critérios de remuneração e o tempo de mandato de seus membros.

**Título IX - Do Comitê de Remuneração**

Artigo 20) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

**Parágrafo Segundo** - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

**Parágrafo Terceiro** – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

**Parágrafo Quarto** - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social****Título X - Da Ouvidoria**

Artigo 21) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

**Parágrafo Primeiro** - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

**Parágrafo Segundo** - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

- a) formação em curso de nível superior;
- b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;
- d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
- e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

**Parágrafo Terceiro** - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no “caput” deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

**Parágrafo Quarto** - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea “c”;
- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea “e”, quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

**Parágrafo Quinto** - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Sexto** - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

**Parágrafo Sétimo** - A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e



**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

**Título XI - Das Assembleias Gerais**

Artigo 22) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;
- b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

**Título XII - Do Exercício Social e  
da Distribuição de Resultados**

Artigo 23) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 24) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 25) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

**Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do “caput” deste Artigo.

Artigo 26) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

**Parágrafo Único** - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 25, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

**Título XIII – Da Celebração de Contratos  
de Indenidade**

Art. 27) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia,

## **Anexo II**

### **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2025.

Banco Bradesco S.A.

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS  
REGISTRADOS SOB A SEÇÃO 12 DO *EXCHANGE ACT*

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco Bradesco S.A. (“nós”, “nos” e “nossos”) possuímos as seguintes séries de títulos registradas sob a Seção 12(b) do Exchange Act:

| Título de cada classe                                                                                                                       | Símbolo        | Nome da bolsa de valores na qual estão registradas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|
| <i>American Depositary Shares</i> , ou ADSs (expresso por <i>American Depositary Receipts</i> ), cada uma representando 1 Ação Ordinária    | BBD            | <i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>             |
| Ações Ordinárias*                                                                                                                           | Não negociadas | <i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>             |
| <i>American Depositary Shares</i> , or ADSs (expresso por <i>American Depositary Receipts</i> ), cada uma representando 1 Ação Preferencial | BDDO           | <i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>             |
| Ações Preferenciais*                                                                                                                        | Não negociadas | <i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>             |

\* Não caracterizado para negociação, mas somente em conexão com o registro das *American Depositary Shares*, de acordo com os requisitos da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (a "SEC").

O resumo a seguir está sujeito e certificado em sua totalidade, por nossos estatutos e pela lei brasileira e não tem pretensão de ser completo. Os termos utilizados em letra maiúscula, mas não definidos aqui têm os significados atribuídos a eles em nosso relatório anual no Formulário 20-F para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, ou nosso Formulário 20-F 2025, e nos Contratos de Depósito (conforme definido abaixo), que são anexos ao nosso Formulário 20-F 2025.

## AÇÕES PREFERENCIAIS E ORDINÁRIAS

### Geral

Nosso Estatuto Social não diferencia os direitos de investidores residentes ou não-residentes de possuírem nossas ações e exercerem os direitos relativos a elas.

Os possuidores de ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias possuem os direitos correspondentes à ação subjacente, sujeitos aos Contratos de Depósito. Os proprietários de ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias são partes nos Contratos de Depósito e, portanto, estão sujeitos aos seus termos e aos termos das ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias que representam as ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias.

Para mais informações sobre nosso capital social, veja a nota 25 das nossas demonstrações contábeis consolidadas no “Item 18. Demonstrações Contábeis”.

Para mais informações sobre os direitos a dividendos, veja “Item 8.A.30 - Política de distribuição de dividendos” de nosso Formulário 20-F 2025.

### Direitos de preferência

Nos termos da Legislação Societária Brasileira, em um aumento de capital da Companhia, cada um de nossos acionistas tem um direito de preferência geral de subscrever ações ou valores mobiliários conversíveis, na proporção de sua participação. Os acionistas devem ter um prazo mínimo de 30 dias para exercer seus direitos preferenciais após a publicação do aviso aos acionistas.

Conforme descrito no item “4.B.70.02-19 Restrições ao investimento estrangeiro” do nosso Formulário 20-F 2025, considerando as leis e regulamentos vigentes à época, consoante as quais a participação de investidores não residentes em instituições brasileiras deveria ser objeto de autorização governamental (conforme previsto no artigo 52 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) as criações dos nossos programas de ADR foram analisadas e aprovadas pelo Banco Central do Brasil e confirmadas pelo governo federal, seguindo os ritos então aplicáveis. Nos termos aprovados, ficou determinado que a participação de investidores estrangeiros em nosso capital votante, por meio do programa de ADR para as nossas ações ordinárias, seja limitada a até 30% do total de ações ordinárias emitidas, sendo que, para as nossas ações preferenciais, não há restrição de participação.

Nos aumentos de capital que preservem a proporção existente entre ações ordinárias e preferenciais, cada acionista tem direito de preferência para subscrever novas ações exclusivamente da mesma classe que já possui. Se o aumento de capital alterar a proporção entre ações ordinárias e preferenciais, o acionista continua a ter preferência na classe que já detém, mas poderá exercer o direito também sobre ações da outra classe, apenas na medida necessária para manter a mesma proporção de participação que possuía antes do aumento. Em qualquer caso, todos os novos aumentos estão sujeitos à limitação da participação estrangeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil, o que significa dizer que os detentores de ações ordinárias podem ser impedidos de exercer seus direitos de preferência com relação às ações ordinárias recentemente emitidas se o limite de 30% tiver sido alcançado. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, ademais, os acionistas podem transferir ou vender seus direitos de preferência.

Os acionistas não podem exercer seus direitos de preferência relativos às ações subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro de acordo com a “Lei de Valores Mobiliários de 1933” dos EUA esteja vigente com relação a estes direitos ou se uma isenção das exigências de registro da referida “Lei de Valores” esteja disponível. Os acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante das ações subjacentes às ADSs pode, se possível, transferir ou dispor de seus direitos de preferência. Tais acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante deve remeter o valor recebido ao banco depositário que mantém as ADSs. Sua distribuição pelo banco depositário aos detentores das ADSs de ações preferenciais ou ADSs de ações ordinárias é líquida de quaisquer tarifas devidas ao custodiante e ao banco depositário. Para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco – 3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias”.

## Transferência das Ações

Nossas ações são registradas de maneira escritural e nós desenvolvemos todos os serviços de custódia e transferência de ações. Para fazer uma transferência, nós fazemos um lançamento no registro, debitamos a conta de ações do transferidor e creditamos a conta de ações do adquirente.

As transferências de ações por um investidor não residente são feitas da mesma maneira e executadas por um intermediário local em seu nome, observado que a nomeação de um representante é dispensada para o investidor não residente pessoa física, nos termos da Resolução Conjunta nº 13/24, nas seguintes situações: (a) nas aplicações em valores mobiliários, inclusive a partir de conta de não residente em reais mantida no Brasil, de sua própria titularidade, com utilização de recursos próprios; (b) nas aplicações em ativos financeiros a partir de conta de não residente em reais mantida no Brasil, de sua própria titularidade, com utilização de recursos próprios; e (c) nas aplicações em ativos financeiros não efetuadas a partir de conta de não residente em reais mantida no Brasil, de sua própria titularidade, com utilização de recursos próprios, para o total de aportes mensais de até R\$2.000.000,00 por meio de cada intermediário).

Nossos acionistas podem optar por manter suas ações na B3. As ações são acrescidas ao sistema da B3, através de instituições brasileiras que têm contas de compensação com a B3. Nosso registro de acionistas indica quais ações são transacionadas no sistema da B3. Cada acionista participante é, por sua vez, registrado em um registro de acionistas beneficiários mantido pela B3 e é tratado da mesma maneira que nossos acionistas registrados.

## Direito de retirada

A legislação brasileira estabelece que sob certas circunstâncias um acionista tem o direito de resgatar suas participações em ações de uma empresa e receber um pagamento pela porção do patrimônio líquido atribuível à sua participação em ações.

Este direito de retirada pode ser exercido:

- (a) pelos acionistas dissidentes ou não votantes da classe de ações preferenciais afetada adversamente, caso seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas:
  - a criação de ações preferenciais ou um aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais;
  - a modificação de uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização concedida sobre uma ou mais classes de ações preferenciais;
  - a criação de uma nova classe de ações preferenciais com maiores privilégios, que a classe existente de ações preferenciais; ou
- (b) pelos acionistas dissidentes ou não votantes (incluindo qualquer detentor de ações preferenciais, que não possuem direito de voto em determinadas matérias, conforme indicado no item “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas - 10.B.20.02 Direitos de voto” do nosso Formulário 20-F 2025), caso seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas:
  - a redução na distribuição obrigatória de dividendos;
  - uma mudança no objeto social;
  - uma transferência de todas as nossas ações para outra empresa, nos tornando uma subsidiária integral de tal empresa, conhecida como uma incorporação de ações;
  - aprovação de inclusão de convenção de arbitragem no estatuto social, sendo que, nos termos do artigo 134-A da Lei nº 6,404/1976, o direito de retirada pode deixar de ser concedido de observadas certas condições;
  - a aquisição de controle de outra empresa a um preço que exceda certos limites estabelecidos na legislação brasileira;
  - uma fusão ou incorporação da sociedade, desde que suas ações não tenham liquidez e dispersão no mercado (o que não é o caso das ações da Companhia);
  - participação em um grupo de sociedades, como definido na legislação brasileira, desde que suas ações não tenham liquidez e dispersão no mercado (o que não é o caso das ações da Companhia); ou
  - uma cisão que resulte, dentre outras, em uma redução do dividendo anual obrigatório, na participação em um grupo de sociedades ou na mudança do objeto societário.

Nossos acionistas dissidentes ou não votantes também têm o direito de retirada caso a sociedade resultante de nossa fusão, incorporação de nossas ações ou cisão não se torne uma companhia com ações negociadas em bolsa, dentro de 120 dias da assembleia de acionistas, na qual a decisão relevante foi tomada.

Os acionistas dissidentes ou não-votantes apenas terão o direito de retirada se eles forem titulares das ações, que foram adversamente afetadas no momento da primeira convocação para assembleia, na qual a decisão foi tomada. Se um anúncio público da medida tomada ou a ser tomada for feito antes da convocação para assembleia, a titularidade de ações dos acionistas é baseada na data do anúncio.

O direito de retirada prescreve no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação das atas da assembleia de acionistas, na qual a medida foi tomada, exceto quando a resolução está sujeita à confirmação pelos acionistas preferencialistas (o que deve ser feito em assembleia especial a ser realizada dentro de um ano). Neste caso, o prazo de 30 dias é contado da data em que a ata da assembleia especial é publicada. Nós teríamos direito a reconsiderar qualquer ato, que desse origem a direitos de recesso dentro de 10 dias após o vencimento de tais direitos, se o reembolso de ações de acionistas dissidentes prejudicasse nossa estabilidade financeira.

Nas situações descritas acima, nossas ações seriam resgatáveis por seu valor contábil, determinado com base no último balanço patrimonial aprovado por nossos acionistas. Se a assembleia de acionistas, que deu origem aos direitos de retirada, ocorrer após 60 dias contados a partir da data do último balanço aprovado, um acionista pode exigir que suas ações sejam avaliadas com base em um novo balanço patrimonial de uma data dentro de 60 dias antes de tal assembleia de acionistas.

### **Ações que seriam necessárias para a alteração dos direitos dos detentores de ações**

De acordo com a lei brasileira, as seguintes deliberações dependem da aprovação dos detentores da maioria das ações preferenciais em circulação adversamente afetadas, assim como dos acionistas titulares de pelo menos metade das ações ordinárias emitidas:

- criação ou aumento de uma classe já existente de ações preferenciais sem preservar a proporção com qualquer outra classe de ações já existentes;
- mudanças nas preferências, privilégios ou condições de resgate ou amortização de qualquer classe de ações preferenciais; e
- criação de uma nova classe de ações preferenciais, que tenha preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização superior às das classes de ações preferenciais já existentes.

Referidas deliberações devem ser votadas pelos detentores de ações preferenciais adversamente afetadas, em uma assembleia especial, na qual cada ação preferencial dá ao seu titular direito a um voto. Os acionistas preferencialistas têm o direito de votar em qualquer deliberação de mudança de nosso tipo societário e obterão o direito de votar se entrarmos em um processo de liquidação.

### **Limitações no direito de voto**

Os direitos dos detentores das ações preferenciais são limitados, em aspectos significativos, se comparados com os direitos dos detentores de ações ordinárias, destacando-se o fato de que cada ação ordinária confere ao detentor o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, enquanto os detentores de ações preferenciais somente têm direito a voto em circunstâncias limitadas, conforme expressamente previstas na Legislação Brasileira Societária e descritas no item “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas - 10.B.20.02 Direitos de voto” de nosso Formulário 20-F 2025.

A Legislação Societária Brasileira, visando a conferir maior proteção aos acionistas minoritários, garante o direito de designar um membro ao Conselho de Administração aos acionistas que não são controladores, desde que detenham, por pelo menos três meses anteriores: (i) ações preferenciais, representando no mínimo 10,0% de nosso capital social; ou (ii) ações ordinárias, representando pelo menos 15,0% de nossas ações do capital com direito a voto. Se nenhum acionista atingir os limites mínimos acima indicados isoladamente, os acionistas que representem, em conjunto, pelos menos 10,0% de nosso capital acionário (somando as ações ordinárias e preferenciais) poderão eleger um membro para nosso Conselho de Administração.

Nos termos do nosso Estatuto Social, exceto pelas hipóteses legais, as nossas ações preferenciais não contam com direito de voto. Nesse sentido, destacamos que, além do acima disposto, a Legislação Societária Brasileira determina que as ações preferenciais



sem direito a voto adquiram tal direito quando a companhia descumprir com os termos determinados em seu estatuto (por um período não superior a três exercícios fiscais consecutivos) quanto ao pagamento de dividendos fixos ou mínimos aos quais tais ações têm direito. Esse direito a voto permanece em vigor até que o pagamento dos dividendos cumulativos seja feito.

Ademais, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, as seguintes deliberações dependem da aprovação dos detentores da maioria das ações preferenciais em circulação adversamente afetadas, assim como dos acionistas titulares de pelo menos metade das ações ordinárias emitidas:

- criação ou aumento de uma classe já existente de ações preferenciais sem preservar a proporção com qualquer outra classe de ações já existentes;
- mudanças nas preferências, privilégios ou condições de resgate ou amortização de qualquer classe de ações preferenciais; e
- criação de uma nova classe de ações preferenciais, que tenha preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização superior às das classes de ações preferenciais já existentes.

#### **Alterações de controle relacionadas a fusões, aquisições ou reestruturação corporativa**

Nosso Estatuto Social não contém nenhuma determinação que pudesse ter o efeito de retardar, adiar ou impedir uma mudança em nosso controle ou que operaria apenas com respeito a uma fusão, aquisição ou reestruturação corporativa nos envolvendo ou qualquer uma de nossas subsidiárias. Entretanto, os regulamentos bancários brasileiros exigem que qualquer transferência de controle de uma instituição financeira seja previamente aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, a legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma companhia aberta depende da oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação por preço equivalente a 80,0% do preço por ação pago ao bloco controlador. Nos termos do nosso Estatuto Social vigente, na ocorrência de uma mudança em nosso controle, o adquirente será obrigado a pagar aos nossos acionistas um valor igual a: (a) 100% do preço pago por ação ordinária aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas ordinários não controladores; e (b) 80,0% do preço pago por ação preferencial aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas preferencialistas.

No caso de liquidação, nossos acionistas preferencialistas terão o direito à prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. Para mais informações, veja “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.05 Liquidação” de nosso Formulário 20-F 2025. Além disso, no caso de uma transferência de controle, nossos acionistas têm o direito de retirada sob certas circunstâncias. Para mais informações, veja “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.04 Direito de retirada” de nosso Formulário 20-F 2025 para mais informações.

Por fim, destacamos que legislação brasileira obriga nosso acionista controlador a fazer oferta de nossas ações, se ele aumentar sua participação em nosso capital acionário para um nível que afete significativa e negativamente a liquidez de nossas ações.

#### **Divulgação do controle de acionistas**

As normas brasileiras exigem que qualquer pessoa (ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando o mesmo interesse) comunique, à companhia, a aquisição ou a alienação de participação relevante em companhia aberta sempre que sua posição ultrapassar, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15% e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social. Recebida a comunicação, a companhia deve divulgar a informação ao mercado por meio dos canais da CVM, de sua página na internet e do mercado organizado em que suas ações sejam negociadas.

**AMERICAN DEPOSITARY SHARES OU ADSS  
(EXPRESSO POR AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS), CADA  
UMA REPRESENTANDO 1 AÇÃO PREFERENCIAL**

### **Outros valores mobiliários**

As divulgações sob os Itens 12.A, 12.B e 12.C não são aplicáveis.

### **Depositário**

O Bank of New York Mellon é nosso depositário (o "Depositário, com relação às ADSs, que são expressos por American Depositary Receipts ("ADRs"). Cada ADS representa uma ação preferencial depositada junto ao custodiante, como agente Depositário, nos termos do contrato de depósito alterado e atualizado (o "Contrato de Depósito"), datado de 11 de dezembro de 2015 entre o Banco Bradesco S.A., o Depositário e a pessoa em cujo nome as ADSs são registradas nos livros do Depositário mantidos para esse fim, ou um Proprietário, e qualquer pessoa que possua um recibo ou a titularidade do valor mobiliário ou outra participação na ADS, seja por conta própria ou por conta de outra pessoa, mas que não seja o proprietário desse recibo ou dessas ADSs, ou Titulares.

### **Disposições**

Nossas ADSs de ações preferenciais são representadas por ADRs de ações preferenciais. Nossas ADSs de ações preferencias podem ser mantidas de maneira registrada juntamente a instituição depositária – The Bank of New York Mellon ou de maneira escritural através de instituições financeiras, que sejam participantes do Depositary Trust Company ou "DTC". O banco depositário, no seu papel de agente de registro, presta o serviço de transferência dos ADRs de ações preferenciais. A titularidade de um ADR de ações preferenciais (e de cada ADS de ações preferenciais que lhe servem de lastro), quando estiver devidamente endossado e acompanhado dos devidos instrumentos de transferência, é transferível por tradição, tendo o mesmo efeito que no caso de um título ou valor mobiliário certificado, segundo as leis do estado de Nova Iorque. Os detentores de ADRs de ações preferenciais que vierem a transferi-los poderão estar sujeitos a:

- reembolso ao banco depositário de quaisquer tributos, encargos fiscais ou taxas que o banco depositário tenha pago;
- pagamento de quaisquer taxas de transferência, segundo os termos do Contrato de Depósito;
- apresentação de comprovação satisfatória de identidade e de legitimidade de suas assinaturas ou de quaisquer outros documentos exigidos pelos Contratos de Depósito;
- cumprimento da legislação norte-americana, brasileira ou outras leis ou regulamentos governamentais aplicáveis; e
- cumprimento de regras razoáveis, se existentes, que nós e o banco depositário possamos estabelecer e que sejam consistentes com os Contrato de Depósito.

Os detentores de nossas ADSs não são tratados como nossos acionistas e não têm os mesmos direitos que os nossos acionistas têm. O banco depositário deterá as ações preferenciais e ordinárias que são subjacentes às ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias, respectivamente, através de um custodiante de acordo com as determinações dos Contratos de Depósito. Os direitos dos nossos detentores de ADSs são regidos pelos Contratos de Depósito, que são contratos regidos pela lei de Nova Iorque. Por outro lado, os direitos de nossos acionistas são regidos pela lei brasileira.

Os detentores das ADSs de ações preferenciais têm direitos, que correspondem às ações preferenciais que as lastreiam, sujeitos aos termos dos contratos de depósito. Os detentores de ADSs de ações preferenciais são parte dos contratos de depósito e portanto, são obrigados pelos seus termos e pelos termos dos ADRs de ações preferenciais, que representam as ADSs de ações preferenciais.

Segue um resumo dos principais termos do Contrato de Depósito. Por se tratar de um resumo, não contém todas as informações que podem ser importantes aos Proprietários. Para uma informação mais completa, os Proprietários devem ler o formulário do Contrato de Depósito e das ADRs, que contém os termos das ADSs.

## Geral

No caso de oferecermos ou fazermos com que seja oferecido aos detentores de quaisquer valores mobiliários depositados, quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou qualquer direito de qualquer natureza, o Depositário deve, após nos consultar, ter poder discricionário quanto ao procedimento a ser seguido na disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário ou no descarte de tais direitos em nome de qualquer Proprietário e para tornar os proventos líquidos disponíveis para tais Proprietários ou, se pelos termos da oferta de tais direitos ou por qualquer outra razão, o Depositário não puder nem realizar a disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário e nem o descarte de tais direitos e nem fazer os procedimentos de liquidação disponíveis para tais Proprietários, então o Depositário deve permitir que os direitos expirem. Se no momento da oferta de qualquer direito o Depositário determinar, a seu critério, que é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, mas não a outros Proprietários, o Depositário poderá distribuir a qualquer Proprietário a quem determinar a distribuição seja lícita e viável, proporcionalmente ao número de ADSs detidas por esse Proprietário, warrants ou outros instrumentos para os mesmos da forma que julgar apropriada.

Em circunstâncias em que os direitos não seriam distribuídos de outra maneira, se um Proprietário requisitar a distribuição de warrants ou outros instrumentos a fim de exercer os direitos atribuídos às ADSs de tal Proprietário nos termos deste instrumento, o Depositário fará, o mais rápido, com que tais direitos se tornem disponíveis para tal Proprietário mediante notificação por escrito da nossa parte ao Depositário que (a) escolhemos a nosso critério exclusivo permitir que tais direitos sejam exercidos e (b) tal Proprietário assinou os documentos os quais determinamos, a nosso exclusivo critério, serem razoavelmente aqueles exigido pela lei aplicável.

Se o Depositário tiver distribuído warrants ou outros instrumentos de direitos a todos ou a certos Proprietários, então mediante instrução na qual um Proprietário, em função de tais warrants ou outros instrumentos ao Depositário de qual o Proprietário exerce tais direitos, sob pagamento do Proprietário ao Depositário em favor de tal Proprietário de um montante igual ao preço de compra das ações a serem recebidas no exercício dos direitos e sob pagamento de tarifas e despesas do Depositário e qualquer outras cobranças conforme disposto em tais warrants ou outro instrumento, o Depositário deve, em nome de tal Proprietário, exercer os direitos e comprar as ações e nós devemos providenciar que as ações compradas sejam entregues ao Depositário em nome de tal Proprietário. Como agente de tal Proprietário, o Depositário irá depositar as ações de acordo com o Contrato de Depósito, e deve, de acordo com o Contrato de Depósito, entregar as ADSs a tal Proprietário. No caso de uma distribuição conforme o segundo parágrafo desta seção, tal depósito deverá ser feito, e as ações depositárias deverão ser entregues, de acordo com os acordos depositários que preveem a emissão de ações depositárias sujeitas às restrições apropriadas de venda, depósito, cancelamento, e transferência de acordo com as leis aplicáveis dos Estados Unidos.

Se o Depositário determinar, a seu critério, após consulta conosco, na medida do possível, que não é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, ele poderá vender os direitos, warrants ou outros instrumentos na proporção do número das ADSs detidas pelos Proprietários a quem determinou não ser lícito ou viável disponibilizar esses direitos e alocar o resultado líquido dessas vendas (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme estabelecido no Contrato de Depósito e todos os impostos e taxas e encargos governamentais devidos por conta de tais direitos e sujeitos aos termos e condições do Contrato de Depósito) em nome de Proprietários elegíveis a tais direitos, warrants ou outros instrumentos, com base na média ou em outra base prática, sem levar em consideração distinções entre Proprietários devido a restrições de câmbio ou a data de entrega de quaisquer ADSs ou outros.

O Depositário não oferecerá direitos aos Proprietários, a menos que os direitos e os valores mobiliários aos quais esses direitos estejam relacionados estejam isentos de registro nos termos da Lei, com relação a uma distribuição a todos os Proprietários ou estejam registrados sob as disposições da Lei; fica estabelecido que nada no Contrato de Depósito cria qualquer obrigação nossa de apresentar uma declaração de registro com relação a esses direitos ou valores mobiliários subjacentes ou de nos esforçar para que essa declaração de registro seja declarada efetiva. Se um Proprietário solicitar a distribuição de warrants ou outros instrumentos, apesar de não ter havido tal registro nos termos da Lei, o Depositário não efetuará tal distribuição, a menos que tenha recebido uma opinião de um advogado reconhecido nos Estados Unidos para nós sobre o qual o Depositário pode confiar que tal distribuição a esse Proprietário esteja isenta desse registro. Nem nós nem o Depositário somos responsáveis por qualquer falha na determinação de que pode ser legal ou viável disponibilizar esses direitos aos Proprietários em geral ou a qualquer Proprietário em particular.

## Dividendos de Ações e Outras Distribuições

No caso de uma liquidação nossa, nossos acionistas preferenciais teriam prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. O valor a que eles teriam direito é baseado na parcela do capital social representada pelas ações preferenciais, ajustada periodicamente para refletir quaisquer aumentos ou reduções de capital. Após o pagamento de todos os nossos credores, nossos ativos residuais seriam utilizados para devolver aos acionistas preferenciais o valor do capital representado pelas ações preferenciais. Uma vez que os acionistas preferenciais tenham sido totalmente reembolsados, os acionistas ordinários serão reembolsados sobre a parcela do capital social representada pelas ações ordinárias. Todos os nossos acionistas participariam de forma igual e proporcional em quaisquer ativos residuais remanescentes.

Sempre que o Depositário receber qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro sobre quaisquer valores mobiliários depositados, o Depositário, sujeito às disposições do Contrato de Depósito, o mais rápido possível, converterá esse dividendo ou distribuição em Dólares e distribuirá o valor assim recebido ( líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito) aos Proprietários com direito a ele, na data do registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, na proporção do número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles, respectivamente; desde que, no entanto, no caso em que o Custodiante ou o Depositário seja obrigado a reter e retenha de tal dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro um valor por conta de impostos ou outros encargos governamentais, o valor distribuído ao Proprietário do ADSs representando esses valores mobiliários depositados serão reduzidas de acordo. O Depositário distribuirá apenas a quantia que puder ser distribuída sem atribuir a qualquer Proprietário uma fração de um centavo. Quaisquer valores fracionários serão arredondados para o centavo inteiro mais próximo e assim distribuídos aos Proprietários com direito a eles. Nós ou nosso agente enviaremos à agência governamental apropriada no Brasil todos os valores retidos e devidos a essa agência. O Depositário encaminhará a nós ou a nosso agente as informações de seus registros, conforme razoavelmente solicitarmos, a fim de permitir que nós ou nosso agente arquivem os relatórios necessários junto às agências governamentais, e o Depositário ou nós ou nosso agente poderá arquivar esses relatórios necessários para obter benefícios sob os tratados fiscais aplicáveis aos Proprietários.

Sujeito aos parágrafos 2 e 5 desta seção e ao primeiro parágrafo da seção "Geral" acima, sempre que o Depositário receber qualquer distribuição que não seja a descrita nesses parágrafos, o Depositário, após consulta conosco, na medida do possível, sem atraso injustificado, fará com que os valores mobiliários ou bens recebidos por ele sejam distribuídos aos Proprietários com direito a eles, após dedução ou pagamento de quaisquer taxas e despesas do Depositário ou quaisquer impostos ou outros encargos governamentais, na proporção do número de ADSs representando tais valores mobiliários detidos por eles, respectivamente, de qualquer maneira que o Depositário considere justo e praticável para realizar tal distribuição; desde que, no entanto, se, na opinião do Depositário, essa distribuição não puder ser feita proporcionalmente entre os Proprietários com direito a ela ou por qualquer outro motivo (incluindo, entre outros, qualquer requisito de que nós ou o Depositário retenhamos um valor por conta impostos ou outros encargos governamentais ou que tais valores mobiliários devam ser registrados de acordo com a Lei para serem distribuídos aos Proprietários ou detentores) o Depositário considerar que tal distribuição não é viável, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, adotar o método que considere justo e praticável com a finalidade de efetuar tal distribuição, incluindo, entre outros, a venda pública ou privada dos valores mobiliários ou bens assim recebidos, ou qualquer parte dele, e o resultado de tal venda (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito) serão distribuídos pelo Depositário aos Proprietários com direito a ele, sem atrasos indevidos. todos da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Na medida em que tais valores mobiliários ou bens ou o produto líquido dos mesmos não forem distribuídos aos Proprietários conforme disposto no quarto parágrafo desta seção, os mesmos constituirão valores mobiliários depositados e cada ADS a seguir também representará sua participação proporcional em tais valores mobiliários, bens ou ativos líquidos. O Depositário poderá reter qualquer distribuição de valores mobiliários nos termos do quarto parágrafo desta seção, se não tiver recebido garantias razoavelmente satisfatórias de que a distribuição não exige registro nos termos da Lei. O Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantidade de valores mobiliários ou outros bens que, de outra forma, distribuiria nos termos do quarto parágrafo desta seção, suficientes para pagar suas taxas e despesas com relação a essa distribuição.

Se qualquer distribuição sobre quaisquer valores mobiliários depositados consistir em dividendo ou distribuição gratuita de ações, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, entregar o mais rapidamente possível aos Proprietários com direito a ela na data de registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, proporcionalmente ao número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles detidos, um número agregado de ADSs representando a quantidade de ações recebidas como tal dividendo ou distribuição gratuita, sujeita aos termos

e condições do Contrato de Depósito com relação ao depósito de ações e após dedução ou mediante emissão de ADSs, incluindo a retenção de qualquer imposto ou outra taxa governamental conforme previsto no Contrato de Depósito e o pagamento das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito (e o Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantia das ações recebidas se insuficiente para pagar suas taxas e despesas em relação a essa distribuição).

O Depositário poderá reter qualquer entrega de ADSs se não tiver recebido garantias satisfatórias de nossa parte (que podem ser uma opinião do advogado dos Estados Unidos para nós que seja satisfatória para o Depositário) de que tal distribuição não exija registro de acordo com a Lei. Em vez de entregar ADSs fracionárias em qualquer caso, o Depositário aplicará esforços razoáveis para vender a quantidade de ações representada pelo agregado de tais frações e distribuir o produto líquido (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito), tudo da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Se as ADSs adicionais não forem entregues, cada Ação Depositária Americana, a partir de então, também representará as ações adicionais distribuídas sobre os valores mobiliários depositados por eles representados. No caso de o Depositário determinar que as ações devem ser registradas de acordo com a Lei ou outras legislações para serem distribuídas aos Proprietários (e nenhuma declaração de registro foi declarada efetiva), ou se não fornecermos uma opinião satisfatória, conforme disposto no Contrato de Depósito, o Depositário poderá adotar os métodos, se houver, que o Depositário considere equitativos e praticáveis (após consulta conosco na medida do possível) para fins de efetivar tal distribuição, incluindo a alienação de todas ou uma parte dessas ações em tais montantes e de tal maneira, inclusive por venda pública ou privada, conforme o Depositário julgar viável, e o Depositário distribuirá o resultado líquido de tal venda, após dedução ou mediante pagamento das taxas e despesas do Depositário, aos Proprietários proporcionalmente ao número de ADSs detidas por eles, respectivamente, e o Depositário deverá deter e / ou distribuir qualquer saldo não vendido de tais propriedades, de acordo com disposições do Contrato de Depósito.

## **Retirada e Cancelamento**

Em caso de resgates no escritório corporativo do Depositário das ADSs, para fins de saque dos valores mobiliários depositados por ele representados, e mediante pagamento da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, conforme previsto no Contrato de Depósito e pagamento de todos os impostos e taxas e encargos governamentais a serem pagos por conta do resgate e retirada dos valores mobiliários depositados, e sujeito aos termos e condições do Contrato de Depósito e outras leis aplicáveis, o Proprietário dessas ADSs terá o direito de entregar a ele, ou conforme instruções, o montante dos valores mobiliários depositados, representado por essas ADSs, no momento. Sujeitos ao terceiro parágrafo desta seção, esses valores mobiliários depositados podem ser entregues mediante a entrega de (a) certificados em nome de tal Proprietário ou conforme solicitado por ele ou por certificados devidamente endossados ou acompanhados de instrumentos adequados de transferência para esse Proprietário ou conforme ordenado por ele e (b) quaisquer outros valores mobiliários, bens e dinheiro aos quais esse Proprietário tenha então direito em relação a essas ADSs ou conforme solicitado por ele. Essa entrega será efetuada, conforme previsto a seguir, sem atraso indevido.

Um Recibo devidamente endossado em branco ou acompanhado por instrumentos adequados de transferência em branco pode ser exigido pelo Depositário para tais propósitos. O Depositário pode exigir que o Proprietário que entrega as ações execute e entregue ao Depositário uma ordem por escrito na qual solicita ao Depositário a retirada dos valores mobiliários depositados para serem entregues, sob ordem escrita de uma pessoa ou pessoas designadas em tal ordem. Nesse momento, o Depositário deverá, sem demora injustificada, instruir o Custodiante a entregar no escritório de tal Custodiante, sujeito aos outros termos e condições do Contrato de Depósito, ao Estatuto Social e às leis e regulamentos aplicáveis, mediante ou por ordem escrita da pessoa ou pessoas designadas na ordem entregue ao Depositário conforme indicado acima, a quantidade de valores mobiliários depositados representados pelas ADSs resgatadas, exceto que o Depositário poderá, na extensão permitida pela lei aplicável, fazer a entrega a essa pessoa ou pessoas no Corporate Trust Office do Depositário de quaisquer dividendos ou distribuições referentes aos valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, ou de qualquer resultado da venda de quaisquer dividendos, distribuições ou direitos, que possam ser detidos no momento pelo Depositário.

A pedido, risco e despesa de qualquer Proprietário que renuncie às ADSs e, por conta desse Proprietário, o Depositário deverá instruir o Custodiante a encaminhar (na medida do permitido por lei) qualquer dinheiro ou outra propriedade (exceto direitos ou valores mobiliários) compreendidos e encaminhando um certificado ou certificados, se aplicável, e outros documentos adequados de titularidade dos valores mobiliários depositados representados pelas ações americanas depositárias entregues ao depositário para entrega no escritório corporativo do depositário, sujeito aos termos e condições do contrato de depósito, estatutos e leis e regulamentos aplicáveis. Essa orientação deve ser dada por carta ou, mediante solicitação, risco e despesa desse Proprietário,

por transmissão por cabo, telex ou fax.

Todos os recibos entregues ao depositário serão cancelados pelo depositário. O Depositário está autorizado a destruir os Recibos cancelados. Os Recibos Cancelados não terão direito a nenhum benefício do Contrato de Depósito ou serão válidos ou obrigatórios para qualquer finalidade. O Depositário está autorizado a destruir os Recibos cancelados, exceto quando exigido por lei.

### **Data de Registro**

Sempre que qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro se tornar disponível para pagamento ou qualquer distribuição que não seja em dinheiro for feita, ou sempre que direitos forem emitidos com relação aos valores mobiliários depositados, ou sempre que o Depositário receber um aviso de qualquer reunião de titulares de ações ou outros valores mobiliários depositados, ou sempre que, por qualquer motivo, o Depositário causar uma alteração no número de Ações representadas por cada ADS, ou sempre que o Depositário achar necessário ou conveniente, o Depositário fixará uma data registro, que será a mesma, ou a mais próxima possível de qualquer data de registro correspondente definida pela Companhia, (a) para a determinação dos Proprietários que terão (i) o direito de receber tais dividendos, distribuição ou direitos ou o produto líquido da venda, (ii) com direito a dar instruções de voto quanto ao voto de valores mobiliários depositados em tal reunião ou (iii) responsável por qualquer taxa avaliada pelo Depositário nos termos do Contrato de Depósito, ou (b) sobre ou após o qual cada ADS, sujeito às disposições do Contrato de Depósito.

### **Direito a voto**

Após o recebimento da notificação de qualquer reunião ou solicitação de procurações ou consentimentos dos detentores de ações ou outros valores mobiliários depositados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, assim que possível, enviará aos Proprietários uma notificação com o formulário, o qual o aviso deve ser previamente fornecido a nós para nossa revisão e comentário, que deve conter (a) as informações contidas no aviso de reunião recebido de nós pelo Depositário; (b) uma declaração de que os Proprietários, após o encerramento das negociações em pregão, em uma data especificada de registro, terão direito, sujeito a qualquer disposição aplicável da lei brasileira e de nosso Estatuto Social, a instruir o Depositário sobre o exercício do direito de voto, se houver, referente à quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados pelas respectivas ADSs e (c) uma declaração sobre a maneira pela qual essas instruções podem ser dadas, incluindo uma indicação expressa de que as instruções podem ser dadas ou consideradas dadas de acordo com o última frase deste parágrafo, se nenhuma instrução for recebida, ao Depositário para fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós. Mediante solicitação por escrito de um Proprietário de ADSs em tal data de registro, recebida antes ou na data estabelecida pelo Depositário para tal fim (a "Data da Instrução"), o Depositário se esforçará, na medida do possível e permitido pela lei aplicável, para votar ou fazer com que seja votada a quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, comprovadas de acordo com as instruções estabelecidas nessa solicitação. Nem o Depositário nem o Custodiante exercerão, sob nenhuma circunstância, qualquer poder discricionário quanto ao voto. Se (i) solicitamos que o Depositário envie uma notificação nos termos do parágrafo (a) acima e forneça ao Depositário um aviso prévio de pelo menos 30 dias de qualquer reunião e os detalhes sobre os assuntos a serem votados e (ii) nenhuma instrução de um Proprietário for recebida pelo Depositário com relação a uma questão ou quantidade de ADSs desse Proprietário na data estabelecida antes pelo Depositário para esse fim, o Depositário considerará que o Proprietário instruiu o Depositário a fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós com relação a esse assunto e à quantidade de valores mobiliários depositados representados por essa quantidade de ADSs e o Depositário concederá uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar a quantidade de valores mobiliários depositados quanto a esse assunto, exceto que nenhuma instrução será considerada dada e nenhuma procuração discricionária será dada com relação a qualquer assunto sobre o qual informarmos o Depositário (e concordamos em fornecer essas informações o mais rapidamente possível, por escrito, se aplicável) que (x) não desejamos tal procuração, (y) existe oposição substancial ou (z) esse assunto afeta material e adversamente os direitos dos detentores de ações.

Não pode haver garantia de que os Proprietários em geral ou qualquer Proprietário em particular receberão o aviso descrito no parágrafo anterior o suficiente antes da Data da Instrução para garantir que o Depositário vote nas ações ou valores mobiliários depositados de acordo com as disposições estabelecidas neste parágrafo. Para dar aos Proprietários uma oportunidade razoável de instruir o Depositário sobre o exercício dos direitos de voto relacionados aos valores mobiliários depositados, se solicitarmos que o Depositário aja de acordo com o Contrato de Depósito, notificaremos o Depositário de qualquer reunião ou solicitação e detalhes sobre os assuntos a serem votados pelo menos 30 dias antes da data da reunião ou data para conceder tais procurações



ou consentimentos.

Sujeito às regras de qualquer bolsa de valores na qual as ADSs ou os valores mobiliários depositados estejam listados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, nos entregará, com pelo menos três dias úteis da Cidade de Osasco de antecedência em relação à data da assembleia de acionistas, cópias de todas as instruções recebidas dos Proprietários de acordo com as quais o Depositário votará, ou fará com que sejam votados, nessa reunião, os valores mobiliários depositados.

### **Relatórios e Outras Comunicações**

O Depositário deverá disponibilizar para inspeção pelos Proprietários em seu escritório corporativo quaisquer avisos, relatórios e outras comunicações, incluindo qualquer material de solicitação por procuração, recebido de nós que sejam (a) recebidos pelo Depositário como detentor dos valores mobiliários depositados e (b) geralmente disponibilizados por nós aos detentores dos valores mobiliários depositados. O Depositário também deverá, mediante solicitação por escrito, enviar cópias de tais comunicações aos Proprietários quando fornecidas por nós, de acordo com o Contrato de Depósito. Quaisquer notificações, relatórios e comunicações, incluindo qualquer material de solicitação de procuração, fornecido ao Depositário por nós devem ser fornecidos em inglês, na medida em que for necessário que esses materiais sejam traduzidos para o inglês de acordo com os regulamentos da Comissão.

Imediatamente após nossa solicitação, o Depositário, às nossas custas (a menos que acordado por escrito entre nós e o Depositário), fornecerá a ele uma lista, em data recente, dos nomes, endereços e reservas de ADSs por todas as pessoas em cujos nomes as ADSs estão registradas nos livros do Depositário.

### **Responsabilidade do proprietário pelos impostos**

Se qualquer imposto ou outro encargo governamental tiver que ser pago pelo Custodiante ou pelo Depositário em relação a quaisquer ADSs ou quaisquer valores mobiliários depositados, representados por quaisquer ADSs, esse imposto ou outro encargo governamental será pago pelo detentor de tais ADSs ao Depositário. O Depositário pode se recusar a registrar qualquer transferência dessas ADSs ou permitir a retirada de valores mobiliários depositados representados por essas ADSs até que esse pagamento seja feito, e poderá reter quaisquer dividendos ou outras distribuições, ou vender por conta do seu titular qualquer parte ou todos os valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, e pode aplicar tais dividendos ou outras distribuições ou o produto de qualquer venda em pagamento de tais impostos ou outros encargos governamentais e o detentor dessas ADSs permanecerá responsável por qualquer deficiência. Todo titular concorda em indenizar o Depositário, a Companhia, o Custodiante e qualquer um de seus agentes, executivos, funcionários e afiliados por, e manter cada um deles salvos de quaisquer reclamações relacionadas a, juros tributáveis e multas decorrentes de qualquer benefício fiscal obtido para esse titular.

### **Reclassificações, Recapitalizações e Fusões**

Sobre qualquer alteração no valor nominal, cisão, consolidação ou qualquer outra reclassificação dos valores mobiliários depositados, ou sobre qualquer recapitalização, reorganização, fusão ou consolidação ou venda de ativos que nos afetem ou dos quais sejamos parte, ou mediante o resgate ou cancelamento por nós dos valores mobiliários depositados, quaisquer valores mobiliários, dinheiro ou bens que serão recebidos pelo Depositário ou pelo Custodiante em troca de, na conversão de, no lugar de ou em relação a valores mobiliários, serão tratados como novos valores mobiliários depositados sob o Contrato de Depósito, e ADSs representarão, a partir de então, além dos valores mobiliários depositados existentes, o direito de receber os novos valores mobiliários depositados recebidos, a menos que recebimentos adicionais sejam entregues de acordo com a sentença a seguir. Em qualquer caso, o Depositário poderá entregar ADSs adicionais, como no caso de dividendos em ações, ou solicitar a troca dos recebimentos em circulação por novos recebimentos que descrevam especificamente esses novos valores mobiliários depositados. O Depositário notificará os Proprietários de um evento ao qual o Contrato de Depósito do Contrato de Depósito se aplique o mais rápido possível, se o evento afetar a posse de Ações Depositárias Americanas.

Não obstante o acima exposto, no caso de qualquer garantia assim recebida não ser legalmente distribuída a alguns ou a todos os Proprietários, o Depositário poderá, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, sujeito ao recebimento de uma opinião satisfatória do advogado da Companhia para o Depositário de que tal ação não viole nenhuma lei ou regulamento aplicável, vender esses valores mobiliários em venda pública ou privada, em local ou locais e nos termos que julgar praticáveis, e alocará o resultado líquido de tais vendas (líquido de (a) taxas e encargos e despesas incorridas pelo Depositário e (b) impostos) em nome dos Proprietários que, de outra forma, têm direito a esses valores mobiliários com base na média ou em outra base praticável, sem levar em consideração distinções entre esses Proprietários e distribuir os recursos líquidos a serem alocados medida do



possível, como no caso de uma distribuição recebida em dinheiro nos termos do segundo parágrafo da seção 'Dividendos de ações e outras distribuições.

## **Alterações e Encerramento**

A forma dos Recibos e quaisquer disposições do Contrato de Depósito podem, a qualquer momento e de tempos em tempos, ser alterados ou complementados por contrato por escrito entre nós e o Depositário, sem o consentimento dos Proprietários ou titulares, em qualquer aspecto que julguem necessário ou desejável. Qualquer alteração ou complemento que imponha ou aumente quaisquer taxas ou encargos (que não sejam impostos e outros encargos governamentais, taxas de registro, custos de transmissão por cabo, telex ou fax, custos de entrega ou outras despesas desse tipo), ou que de outra forma prejudique qualquer direito substancial existente dos Proprietários, no entanto, não entrará em vigor em relação às ADSs em circulação até a expiração de 30 dias após a notificação de tal alteração ou até que o complemento deverá ter sido dado aos Proprietários de ADSs em circulação. As partes concordam que quaisquer emendas ou suplementos que (i) sejam razoavelmente necessários (conforme acordado entre nós e o Depositário) para que (a) as ações da ADS sejam registradas no Formulário F-6 nos termos da Lei ou (b) as ADSs sejam negociadas exclusivamente em formulário eletrônico e (ii) em nenhum desses casos impuser ou aumentar quaisquer taxas ou encargos aplicáveis a serem arcados pelos Proprietários, serão considerados como não prejudiciais a quaisquer direitos substanciais dos Proprietários. Todo Proprietário e detentor, quando qualquer alteração entrar em vigor, será considerado, ainda como detentor das ADSs ou qualquer interesse, para consentir e concordar com essa alteração e ficar vinculado pelo Contrato de Depósito, conforme alterado. Em nenhum caso, qualquer alteração deve ferir o direito do Proprietário de devolver ADSs e, portanto, receber os valores mobiliários depositados por eles representados, exceto para cumprir as disposições obrigatórias da lei aplicável. Não obstante o acima exposto, se algum órgão governamental adotar novas leis, regras ou regulamentos que exijam uma alteração ou complemento do Contrato de Depósito para garantir a conformidade com o mesmo, nós e o Depositário podemos alterar ou complementar o Contrato de Depósito a qualquer momento, de acordo com tal leis, regras e regulamentos alterados. Essa emenda ou complemento ao Contrato de Depósito em tais circunstâncias pode entrar em vigor antes que um aviso de tal emenda ou complemento seja dado aos Proprietários ou dentro de qualquer outro período necessário para o cumprimento de tais leis, regras ou regulamentos.

Podemos, a qualquer momento, rescindir o Contrato de Depósito, instruindo o Depositário a enviar um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão incluída no aviso. Da mesma maneira, o Depositário também pode rescindir o Contrato de Depósitos se a qualquer momento, após expirar 60 dias em que o Depositário tenha nos enviado um aviso de demissão por escrito e se um Depositário sucessor não tiver sido nomeado e aceito sua nomeação, conforme estabelecido no Contrato de Depósito; nesse caso, o Depositário enviará um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão. Na data e após a rescisão, o Proprietário das ADSs irá, mediante (a) renúncia a tais ADSs, (b) pagamento da taxa do Depositário pela renúncia às ADSs mencionadas no Contrato de Depósito e (c) pagamento de quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis, ter direito à entrega, a ele ou por seu pedido, do valor dos valores mobiliários depositados representado por essas ADSs. Se quaisquer ADSs permanecerem em circulação após a data do término, o Depositário deverá interromper o registro das transferências de ADSs, suspender a distribuição de dividendos aos seus Proprietários e não dar mais avisos ou realizar outros atos sob o Contrato de Depósito, exceto aqueles em que o Depositário continua a coletar dividendos e outras distribuições referentes a valores mobiliários depositados, vender direitos e outras propriedades conforme disposto no Contrato de Depósito e continuar a entregar valores mobiliários depositados, juntamente com quaisquer dividendos ou outras distribuições recebidas com relação a e os proventos líquidos da venda de quaisquer direitos ou outras propriedades, mediante a devolução de ADSs (após dedução, em cada caso, da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, quaisquer despesas da conta do Proprietário de tais ADSs em de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis).

A qualquer momento após o término de quatro meses a partir da data de rescisão, o Depositário poderá vender os valores mobiliários depositados então mantidos sob o Contrato de Depósito e, posteriormente, poderá manter o resultado líquido de tal venda não investido, juntamente com qualquer outro dinheiro por ele detido, não segregados e sem responsabilidade por juros, para o benefício proporcional dos Proprietários de ADSs que até então não tenham sido entregues, de modo que estes Proprietários passaram a ser credores gerais do Depositário em relação a tais recursos líquidos. Após a realização dessa venda, o Depositário será exonerado de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Depósito, exceto a de contabilizar tais recursos líquidos e outros recursos (após deduzir, em cada caso, a taxa do Depositário pela entrega de ADSs, quaisquer despesas para a conta do Proprietário de tais ADSs de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis). Após a rescisão do Contrato de Depósito, seremos dispensados de todas as obrigações

decorrentes do Contrato de Depósito, exceto de suas obrigações perante o Depositário nos termos do Contrato de Depósito.

### **Limitação de obrigações e responsabilidades para detentores de ADRs**

Não assumimos nenhuma obrigação, nem ele ou qualquer um de seus agentes estará sujeito a qualquer responsabilidade nos termos do Contrato de Depósito com qualquer Proprietário ou Titular, exceto pelo acordo de cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito sem negligência ou má fé. O Depositário não assume nenhuma obrigação, não devendo ele ou qualquer um de seus agentes estar sujeito, sob o Contrato de Depósito, a qualquer Proprietário ou Titular (incluindo, sem limitação, responsabilidade com relação à validade ou valor dos valores mobiliários depositados), exceto que o Depositário concorda em cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito, sem negligência ou má-fé.

O Depositário e nós comprometemo-nos a cumprir os deveres e apenas os deveres especificamente estabelecidos no Contrato de Depósito, e nenhuma cláusula ou obrigação implícita será lida no Contrato de Depósito contra o Depositário ou contra nós ou qualquer um de seus respectivos controladores, diretores, funcionários, agentes ou afiliados.

Nem o Depositário, nem nós, nem qualquer uma de suas respectivas pessoas controladoras, executivos, diretores, funcionários ou agentes, não serão responsáveis por nenhuma ação ou não ação dele ou deles, com base nos conselhos ou informações de consultores jurídicos, contadores ou qualquer pessoa que apresente ações para depósito, qualquer Proprietário ou qualquer outra pessoa que, de boa-fé, acredite ser competente para dar tais conselhos ou informações. Cada um dos Depositários, seus controladores e seus agentes e nós, seus controladores, executivos, diretores, funcionários e agentes pode confiar e deve estar protegido ao agir mediante qualquer notificação por escrito, solicitação, direção ou outro documento que ele acredite ser genuíno e ter sido assinado ou apresentado pela (s) parte (s) adequada (s).

O Depositário não será responsável por quaisquer atos ou omissões cometidas por um depositário sucessor, seja em conexão com um ato ou omissão anterior do Depositário ou em relação a qualquer questão que surja totalmente após a remoção ou renúncia do Depositário, desde que em conexão com a questão da qual surge uma responsabilidade potencial, o Depositário cumpriu suas obrigações sem negligência ou má fé enquanto atuava como depositário.

O Depositário não será responsável por qualquer falha no cumprimento das instruções para votar em qualquer dos valores mobiliários depositados, ou pela maneira pela qual esse voto é emitido ou pelo efeito de tal voto, desde que tal ação ou não ação seja de boa-fé.

Nós e o Depositário não seremos responsáveis pelos atos ou omissões de qualquer depositário de valores mobiliários, agência de compensação ou sistema de liquidação em conexão com ou decorrentes de liquidação escritural de valores mobiliários depositados ou de outra forma. Nenhuma isenção de responsabilidade de acordo com a Lei se destina a qualquer disposição do Contrato de Depósito.

**AMERICAN DEPOSITARY SHARES OU ADSS  
(EXPRESSO POR AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS), CADA  
UMA REPRESENTANDO 1 AÇÃO ORDINÁRIA**

## **Outros valores mobiliários**

As divulgações sob os Itens 12.A, 12.B e 12.C não são aplicáveis.

## **Depositário**

O Bank of New York Mellon é nosso depositário (o “Depositário”), com relação às ADSs, que são expressos por American Depositary Receipts (“ADRs”). Cada ADS representa uma ação preferencial depositada junto ao custodiante, como agente Depositário, nos termos do contrato de depósito alterado e atualizado (o “Contrato de Depósito”), datado de 11 de dezembro de 2015 entre o Banco Bradesco S.A., o Depositário e a pessoa em cujo nome as ADSs são registradas nos livros do Depositário mantidos para esse fim, ou um Proprietário, e qualquer pessoa que possua um recibo ou a titularidade do valor mobiliário ou outra participação na ADS, seja por conta própria ou por conta de outra pessoa, mas que não seja o proprietário desse recibo ou dessas ADSs, ou Titulares.

## **Disposições**

Nossas ADSs de ações ordinárias são representadas por ADRs de ações ordinárias. Nossas ADSs de ações ordinárias podem ser mantidas de maneira registrada juntamente a instituição depositária – The Bank of New York Mellon ou de maneira escritural através de instituições financeiras, que sejam participantes do *Depositary Trust Company* ou “DTC”. O banco depositário, no seu papel de agente de registro, presta o serviço de transferência dos ADRs de ações ordinárias. A titularidade de um ADR de ações ordinárias (e de cada ADS de ações ordinárias que lhe servem de lastro), quando estiver devidamente endossado e acompanhado dos devidos instrumentos de transferência, é transferível por tradição, tendo o mesmo efeito que no caso de um título ou valor mobiliário certificado, segundo as leis do estado de Nova Iorque. Os detentores de ADRs de ações ordinárias que vierem a transferi-los poderão estar sujeitos a:

- reembolso ao banco depositário de quaisquer tributos, encargos fiscais ou taxas que o banco depositário tenha pago;
- pagamento de quaisquer taxas de transferência, segundo os termos do Contrato de Depósito;
- apresentação de comprovação satisfatória de identidade e de legitimidade de suas assinaturas ou de quaisquer outros documentos exigidos pelos Contrato de Depósito;
- cumprimento da legislação norte-americana, brasileira ou outras leis ou regulamentos governamentais aplicáveis; e
- cumprimento de regras razoáveis, se existentes, que nós e o banco depositário possamos estabelecer e que sejam consistentes com os Contrato de Depósito.

Os detentores de nossas ADSs não são tratados como nossos acionistas e não têm os mesmos direitos que os nossos acionistas têm. O banco depositário deterá as ações ordinárias que são subjacentes às ADSs de ações ordinárias, através de um custodiante de acordo com as determinações dos Contratos de Depósito. Os direitos dos nossos detentores de ADSs são regidos pelos Contratos de Depósito, que são contratos regidos pela lei de Nova Iorque. Por outro lado, os direitos de nossos acionistas são regidos pela lei brasileira.

Os detentores das ADSs de ações ordinárias têm direitos, que correspondem às ações ordinárias que as lastreiam, sujeitos aos termos dos contratos de depósito. Os detentores de ADSs de ações preferenciais são parte dos contratos de depósito e, portanto, são obrigados pelos seus termos e pelos termos dos ADRs de ações ordinárias, que representam as ADSs de ações ordinárias.

Segue um resumo dos principais termos do Contrato de Depósito. Por se tratar de um resumo, não contém todas as informações que podem ser importantes aos Proprietários. Para uma informação mais completa, os Proprietários devem ler o formulário do Contrato de Depósito e das ADRs, que contém os termos das ADSs.

## Geral

No caso de oferecermos ou fazermos com que seja oferecido aos detentores de quaisquer valores mobiliários depositados, quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou qualquer direito de qualquer natureza, o Depositário deve, após nos consultar, ter poder discricionário quanto ao procedimento a ser seguido na disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário ou no descarte de tais direitos em nome de qualquer Proprietário e para tornar os proventos líquidos disponíveis para tais Proprietários ou, se pelos termos da oferta de tais direitos ou por qualquer outra razão, o Depositário não puder nem realizar a disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário e nem o descarte de tais direitos e nem fazer os procedimentos de liquidação disponíveis para tais Proprietários, então o Depositário deve permitir que os direitos expirem. Se no momento da oferta de qualquer direito o Depositário determinar, a seu critério, que é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, mas não a outros Proprietários, o Depositário poderá distribuir a qualquer Proprietário a quem determinar a distribuição seja lícita e viável, proporcionalmente ao número de ADSs detidas por esse Proprietário, warrants ou outros instrumentos para os mesmos da forma que julgar apropriada.

Em circunstâncias em que os direitos não seriam distribuídos de outra maneira, se um Proprietário requisitar a distribuição de warrants ou outros instrumentos a fim de exercer os direitos atribuídos às ADSs de tal Proprietário nos termos deste instrumento, o Depositário fará, o mais rápido, com que tais direitos se tornem disponíveis para tal Proprietário mediante notificação por escrito da nossa parte ao Depositário que (a) escolhemos a nosso critério exclusivo permitir que tais direitos sejam exercidos e (b) tal Proprietário assinou os documentos os quais determinamos, a nosso exclusivo critério, serem razoavelmente aqueles exigido pela lei aplicável.

Se o Depositário tiver distribuído warrants ou outros instrumentos de direitos a todos ou a certos Proprietários, então mediante instrução na qual um Proprietário, em função de tais warrants ou outros instrumentos ao Depositário de qual o Proprietário exerce tais direitos, sob pagamento do Proprietário ao Depositário em favor de tal Proprietário de um montante igual ao preço de compra das ações a serem recebidas no exercício dos direitos e sob pagamento de tarifas e despesas do Depositário e qualquer outras cobranças conforme disposto em tais warrants ou outro instrumento, o Depositário deve, em nome de tal Proprietário, exercer os direitos e comprar as ações e nós devemos providenciar que as ações compradas sejam entregues ao Depositário em nome de tal Proprietário. Como agente de tal Proprietário, o Depositário irá depositar as ações de acordo com o Contrato de Depósito, e deve, de acordo com o Contrato de Depósito, entregar as ADSs a tal Proprietário. No caso de uma distribuição conforme o segundo parágrafo desta seção, tal depósito deverá ser feito, e as ações depositárias deverão ser entregues, de acordo com os acordos depositários que preveem a emissão de ações depositárias sujeitas às restrições apropriadas de venda, depósito, cancelamento, e transferência de acordo com as leis aplicáveis dos Estados Unidos.

Se o Depositário determinar, a seu critério, após consulta conosco, na medida do possível, que não é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, ele poderá vender os direitos, warrants ou outros instrumentos na proporção do número das ADSs detidas pelos Proprietários a quem determinou não ser lícito ou viável disponibilizar esses direitos e alocar o resultado líquido dessas vendas (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme estabelecido no Contrato de Depósito e todos os impostos e taxas e encargos governamentais devidos por conta de tais direitos e sujeitos aos termos e condições do Contrato de Depósito) em nome de Proprietários elegíveis a tais direitos, warrants ou outros instrumentos, com base na média ou em outra base prática, sem levar em consideração distinções entre Proprietários devido a restrições de câmbio ou a data de entrega de quaisquer ADSs ou outros.

O Depositário não oferecerá direitos aos Proprietários, a menos que os direitos e os valores mobiliários aos quais esses direitos estejam relacionados estejam isentos de registro nos termos da Lei, com relação a uma distribuição a todos os Proprietários ou estejam registrados sob as disposições da Lei; fica estabelecido que nada no Contrato de Depósito cria qualquer obrigação nossa de apresentar uma declaração de registro com relação a esses direitos ou valores mobiliários subjacentes ou de nos esforçar para que essa declaração de registro seja declarada efetiva. Se um Proprietário solicitar a distribuição de warrants ou outros instrumentos, apesar de não ter havido tal registro nos termos da Lei, o Depositário não efetuará tal distribuição, a menos que tenha recebido uma opinião de um advogado reconhecido nos Estados Unidos para nós sobre o qual o Depositário pode confiar que tal distribuição a esse Proprietário esteja isenta desse registro. Nem nós nem o Depositário somos responsáveis por qualquer falha na determinação de que pode ser legal ou viável disponibilizar esses direitos aos Proprietários em geral ou a qualquer Proprietário em particular.

## Dividendos de Ações e Outras Distribuições

No caso de uma liquidação nossa, nossos acionistas preferenciais teriam prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. O valor a que eles teriam direito é baseado na parcela do capital social representada pelas ações preferenciais, ajustada periodicamente para refletir quaisquer aumentos ou reduções de capital. Após o pagamento de todos os nossos credores, nossos ativos residuais seriam utilizados para devolver aos acionistas preferenciais o valor do capital representado pelas ações preferenciais. Uma vez que os acionistas preferenciais tenham sido totalmente reembolsados, os acionistas ordinários serão reembolsados sobre a parcela do capital social representada pelas ações ordinárias. Todos os nossos acionistas participariam de forma igual e proporcional em quaisquer ativos residuais remanescentes.

Sempre que o Depositário receber qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro sobre quaisquer valores mobiliários depositados, o Depositário, sujeito às disposições do Contrato de Depósito, o mais rápido possível, converterá esse dividendo ou distribuição em Dólares e distribuirá o valor assim recebido (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito) aos Proprietários com direito a ele, na data do registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, na proporção do número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles, respectivamente; desde que, no entanto, no caso em que o Custodiante ou o Depositário seja obrigado a reter e retenha de tal dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro um valor por conta de impostos ou outros encargos governamentais, o valor distribuído ao Proprietário do ADSs representando esses valores mobiliários depositados serão reduzidas de acordo. O Depositário distribuirá apenas a quantia que puder ser distribuída sem atribuir a qualquer Proprietário uma fração de um centavo. Quaisquer valores fracionários serão arredondados para o centavo inteiro mais próximo e assim distribuídos aos Proprietários com direito a eles. Nós ou nosso agente enviaremos à agência governamental apropriada no Brasil todos os valores retidos e devidos a essa agência. O Depositário encaminhará a nós ou a nosso agente as informações de seus registros, conforme razoavelmente solicitarmos, a fim de permitir que nós ou nosso agente arquivemos os relatórios necessários junto às agências governamentais, e o Depositário ou nós ou nosso agente poderá arquivar esses relatórios necessários para obter benefícios sob os tratados fiscais aplicáveis aos Proprietários.

Sujeito aos parágrafos 2 e 5 desta seção e ao primeiro parágrafo da seção "Geral" acima, sempre que o Depositário receber qualquer distribuição que não seja a descrita nesses parágrafos, o Depositário, após consulta conosco, na medida do possível, sem atraso injustificado, fará com que os valores mobiliários ou bens recebidos por ele sejam distribuídos aos Proprietários com direito a eles, após dedução ou pagamento de quaisquer taxas e despesas do Depositário ou quaisquer impostos ou outros encargos governamentais, na proporção do número de ADSs representando tais valores mobiliários detidos por eles, respectivamente, de qualquer maneira que o Depositário considere justo e praticável para realizar tal distribuição; desde que, no entanto, se, na opinião do Depositário, essa distribuição não puder ser feita proporcionalmente entre os Proprietários com direito a ela ou por qualquer outro motivo (incluindo, entre outros, qualquer requisito de que nós ou o Depositário retenhamos um valor por conta impostos ou outros encargos governamentais ou que tais valores mobiliários devam ser registrados de acordo com a Lei para serem distribuídos aos Proprietários ou detentores) o Depositário considerar que tal distribuição não é viável, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, adotar o método que considere justo e praticável com a finalidade de efetuar tal distribuição, incluindo, entre outros, a venda pública ou privada dos valores mobiliários ou bens assim recebidos, ou qualquer parte dele, e o resultado de tal venda (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito) serão distribuídos pelo Depositário aos Proprietários com direito a ele, sem atrasos indevidos. todos da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Na medida em que tais valores mobiliários ou bens ou o produto líquido dos mesmos não forem distribuídos aos Proprietários conforme disposto no quarto parágrafo desta seção, os mesmos constituirão valores mobiliários depositados e cada ADS a seguir também representará sua participação proporcional em tais valores mobiliários, bens ou ativos líquidos. O Depositário poderá reter qualquer distribuição de valores mobiliários nos termos do quarto parágrafo desta seção, se não tiver recebido garantias razoavelmente satisfatórias de que a distribuição não exige registro nos termos da Lei. O Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantidade de valores mobiliários ou outros bens que, de outra forma, distribuiria nos termos do quarto parágrafo desta seção, suficientes para pagar suas taxas e despesas com relação a essa distribuição.

Se qualquer distribuição sobre quaisquer valores mobiliários depositados consistir em dividendo ou distribuição gratuita de ações, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, entregar o mais rapidamente possível aos Proprietários com direito a ela na data de registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, proporcionalmente ao número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles detidos, um número agregado de ADSs representando a quantidade de ações recebidas como tal dividendo ou distribuição gratuita, sujeita aos termos

e condições do Contrato de Depósito com relação ao depósito de ações e após dedução ou mediante emissão de ADSs, incluindo a retenção de qualquer imposto ou outra taxa governamental conforme previsto no Contrato de Depósito e o pagamento das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito (e o Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantia das ações recebidas insuficiente para pagar suas taxas e despesas em relação a essa distribuição). O Depositário poderá reter qualquer entrega de ADSs se não tiver recebido garantias satisfatórias de nossa parte (que podem ser uma opinião do advogado dos Estados Unidos para nós que seja satisfatória para o Depositário) de que tal distribuição não exija registro de acordo com a Lei. Em vez de entregar ADSs fracionárias em qualquer caso, o Depositário aplicará esforços razoáveis para vender a quantidade de ações representada pelo agregado de tais frações e distribuir o produto líquido (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito), tudo da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Se as ADSs adicionais não forem entregues, cada Ação Depositária Americana, a partir de então, também representará as ações adicionais distribuídas sobre os valores mobiliários depositados por eles representados. No caso de o Depositário determinar que as ações devem ser registradas de acordo com a Lei ou outras legislações para serem distribuídas aos Proprietários (e nenhuma declaração de registro foi declarada efetiva), ou se não fornecermos uma opinião satisfatória, conforme disposto no Contrato de Depósito, o Depositário poderá adotar os métodos, se houver, que o Depositário considere equitativos e praticáveis (após consulta conosco na medida do possível) para fins de efetivar tal distribuição, incluindo a alienação de todas ou uma parte dessas ações em tais montantes e de tal maneira, inclusive por venda pública ou privada, conforme o Depositário julgar viável, e o Depositário distribuirá o resultado líquido de tal venda, após dedução ou mediante pagamento das taxas e despesas do Depositário, aos Proprietários proporcionalmente ao número de ADSs detidas por eles, respectivamente, e o Depositário deverá deter e / ou distribuir qualquer saldo não vendido de tais propriedades, de acordo com disposições do Contrato de Depósito.

## **Retirada e Cancelamento**

Em caso de resgates no escritório corporativo do Depositário das ADSs, para fins de saque dos valores mobiliários depositados por ele representados, e mediante pagamento da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, conforme previsto no Contrato de Depósito e pagamento de todos os impostos e taxas e encargos governamentais a serem pagos por conta do resgate e retirada dos valores mobiliários depositados, e sujeito aos termos e condições do Contrato de Depósito e outras leis aplicáveis, o Proprietário dessas ADSs terá o direito de entregar a ele, ou conforme instruções, o montante dos valores mobiliários depositados, representado por essas ADSs, no momento. Sujeitos ao terceiro parágrafo desta seção, esses valores mobiliários depositados podem ser entregues mediante a entrega de (a) certificados em nome de tal Proprietário ou conforme solicitado por ele ou por certificados devidamente endossados ou acompanhados de instrumentos adequados de transferência para esse Proprietário ou conforme ordenado por ele e (b) quaisquer outros valores mobiliários, bens e dinheiro aos quais esse Proprietário tenha então direito em relação a essas ADSs ou conforme solicitado por ele. Essa entrega será efetuada, conforme previsto a seguir, sem atraso indevido.

Um Recibo devidamente endossado em branco ou acompanhado por instrumentos adequados de transferência em branco pode ser exigido pelo Depositário para tais propósitos. O Depositário pode exigir que o Proprietário que entrega as ações execute e entregue ao Depositário uma ordem por escrito na qual solicita ao Depositário a retirada dos valores mobiliários depositados para serem entregues, sob ordem escrita de uma pessoa ou pessoas designadas em tal ordem. Nesse momento, o Depositário deverá, sem demora injustificada, instruir o Custodiante a entregar no escritório de tal Custodiante, sujeito aos outros termos e condições do Contrato de Depósito, ao Estatuto Social e às leis e regulamentos aplicáveis, mediante ou por ordem escrita da pessoa ou pessoas designadas na ordem entregue ao Depositário conforme indicado acima, a quantidade de valores mobiliários depositados representados pelas ADSs resgatadas, exceto que o Depositário poderá, na extensão permitida pela lei aplicável, fazer a entrega a essa pessoa ou pessoas no Corporate Trust Office do Depositário de quaisquer dividendos ou distribuições referentes aos valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, ou de qualquer resultado da venda de quaisquer dividendos, distribuições ou direitos, que possam ser detidos no momento pelo Depositário.

A pedido, risco e despesa de qualquer Proprietário que renuncie às ADSs e, por conta desse Proprietário, o Depositário deverá instruir o Custodiante a encaminhar (na medida do permitido por lei) qualquer dinheiro ou outra propriedade (exceto direitos ou valores mobiliários) compreendidos e encaminhando um certificado ou certificados, se aplicável, e outros documentos adequados de titularidade dos valores mobiliários depositados representados pelas ações americanas depositárias entregues ao depositário para entrega no escritório corporativo do depositário, sujeito aos termos e condições do contrato de depósito, estatutos e leis e regulamentos aplicáveis. Essa orientação deve ser dada por carta ou, mediante solicitação, risco e despesa desse Proprietário, por transmissão por cabo, telex ou fax.



Todos os recibos entregues ao depositário serão cancelados pelo depositário. O Depositário está autorizado a destruir os Recibos cancelados. Os Recibos Cancelados não terão direito a nenhum benefício do Contrato de Depósito ou serão válidos ou obrigatórios para qualquer finalidade. O Depositário está autorizado a destruir os Recibos cancelados, exceto quando exigido por lei.

### **Data de Registro**

Sempre que qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro se tornar disponível para pagamento ou qualquer distribuição que não seja em dinheiro for feita, ou sempre que direitos forem emitidos com relação aos valores mobiliários depositados, ou sempre que o Depositário receber um aviso de qualquer reunião de titulares de ações ou outros valores mobiliários depositados, ou sempre que, por qualquer motivo, o Depositário causar uma alteração no número de Ações representadas por cada ADS, ou sempre que o Depositário achar necessário ou conveniente, o Depositário fixará uma data registro, que será a mesma, ou a mais próxima possível de qualquer data de registro correspondente definida pela Companhia, (a) para a determinação dos Proprietários que terão (i) o direito de receber tais dividendos, distribuição ou direitos ou o produto líquido da venda, (ii) com direito a dar instruções de voto quanto ao voto de valores mobiliários depositados em tal reunião ou (iii) responsável por qualquer taxa avaliada pelo Depositário nos termos do Contrato de Depósito, ou (b) sobre ou após o qual cada ADS, sujeito às disposições do Contrato de Depósito.

### **Direito a voto**

Após o recebimento da notificação de qualquer reunião ou solicitação de procurações ou consentimentos dos detentores de ações ou outros valores mobiliários depositados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, assim que possível, enviará aos Proprietários uma notificação com o formulário, o qual o aviso deve ser previamente fornecido a nós para nossa revisão e comentário, que deve conter (a) as informações contidas no aviso de reunião recebido de nós pelo Depositário; (b) uma declaração de que os Proprietários, após o encerramento das negociações em pregão, em uma data especificada de registro, terão direito, sujeito a qualquer disposição aplicável da lei brasileira e de nosso Estatuto Social, a instruir o Depositário sobre o exercício do direito de voto, se houver, referente à quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados pelas respectivas ADSs e (c) uma declaração sobre a maneira pela qual essas instruções podem ser dadas, incluindo uma indicação expressa de que as instruções podem ser dadas ou consideradas dadas de acordo com o última frase deste parágrafo, se nenhuma instrução for recebida, ao Depositário para fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós. Mediante solicitação por escrito de um Proprietário de ADSs em tal data de registro, recebida antes ou na data estabelecida pelo Depositário para tal fim (a "Data da Instrução"), o Depositário se esforçará, na medida do possível e permitido pela lei aplicável, para votar ou fazer com que seja votada a quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, comprovadas de acordo com as instruções estabelecidas nessa solicitação. Nem o Depositário nem o Custodiante exercerão, sob nenhuma circunstância, qualquer poder discricionário quanto ao voto. Se (i) solicitamos que o Depositário envie uma notificação nos termos do parágrafo (a) acima e forneça ao Depositário um aviso prévio de pelo menos 30 dias de qualquer reunião e os detalhes sobre os assuntos a serem votados e (ii) nenhuma instrução de um Proprietário for recebida pelo Depositário com relação a uma questão ou quantidade de ADSs desse Proprietário na data estabelecida antes pelo Depositário para esse fim, o Depositário considerará que o Proprietário instruiu o Depositário a fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós com relação a esse assunto e à quantidade de valores mobiliários depositados representados por essa quantidade de ADSs e o Depositário concederá uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar a quantidade de valores mobiliários depositados quanto a esse assunto, exceto que nenhuma instrução será considerada dada e nenhuma procuração discricionária será dada com relação a qualquer assunto sobre o qual informarmos o Depositário (e concordamos em fornecer essas informações o mais rapidamente possível, por escrito, se aplicável) que (x) não desejamos tal procuração, (y) existe oposição substancial ou (z) esse assunto afeta material e adversamente os direitos dos detentores de ações.

Não pode haver garantia de que os Proprietários em geral ou qualquer Proprietário em particular receberão o aviso descrito no parágrafo anterior o suficiente antes da Data da Instrução para garantir que o Depositário vote nas ações ou valores mobiliários depositados de acordo com as disposições estabelecidas neste parágrafo. Para dar aos Proprietários uma oportunidade razoável de instruir o Depositário sobre o exercício dos direitos de voto relacionados aos valores mobiliários depositados, se solicitarmos que o Depositário aja de acordo com o Contrato de Depósito, notificaremos o Depositário de qualquer reunião ou solicitação e detalhes sobre os assuntos a serem votados pelo menos 30 dias antes da data da reunião ou data para conceder tais procurações ou consentimentos.



Sujeito às regras de qualquer bolsa de valores na qual as ADSs ou os valores mobiliários depositados estejam listados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, nos entregará, com pelo menos três dias úteis da Cidade de Osasco de antecedência em relação à data da assembleia de acionistas, cópias de todas as instruções recebidas dos Proprietários de acordo com as quais o Depositário votará, ou fará com que sejam votados, nessa reunião, os valores mobiliários depositados.

### **Relatórios e Outras Comunicações**

O Depositário deverá disponibilizar para inspeção pelos Proprietários em seu escritório corporativo quaisquer avisos, relatórios e outras comunicações, incluindo qualquer material de solicitação por procuração, recebido de nós que sejam (a) recebidos pelo Depositário como detentor dos valores mobiliários depositados e (b) geralmente disponibilizados por nós aos detentores dos valores mobiliários depositados. O Depositário também deverá, mediante solicitação por escrito, enviar cópias de tais comunicações aos Proprietários quando fornecidas por nós, de acordo com o Contrato de Depósito. Quaisquer notificações, relatórios e comunicações, incluindo qualquer material de solicitação de procuração, fornecido ao Depositário por nós devem ser fornecidos em inglês, na medida em que for necessário que esses materiais sejam traduzidos para o inglês de acordo com os regulamentos da Comissão.

Imediatamente após nossa solicitação, o Depositário, às nossas custas (a menos que acordado por escrito entre nós e o Depositário), fornecerá a ele uma lista, em data recente, dos nomes, endereços e reservas de ADSs por todas as pessoas em cujos nomes as ADSs estão registradas nos livros do Depositário.

### **Responsabilidade do proprietário pelos impostos**

Se qualquer imposto ou outro encargo governamental tiver que ser pago pelo Custodiante ou pelo Depositário em relação a quaisquer ADSs ou quaisquer valores mobiliários depositados, representados por quaisquer ADSs, esse imposto ou outro encargo governamental será pago pelo detentor de tais ADSs ao Depositário. O Depositário pode se recusar a registrar qualquer transferência dessas ADSs ou permitir a retirada de valores mobiliários depositados representados por essas ADSs até que esse pagamento seja feito, e poderá reter quaisquer dividendos ou outras distribuições, ou vender por conta do seu titular qualquer parte ou todos os valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, e pode aplicar tais dividendos ou outras distribuições ou o produto de qualquer venda em pagamento de tais impostos ou outros encargos governamentais e o detentor dessas ADSs permanecerá responsável por qualquer deficiência. Todo titular concorda em indenizar o Depositário, a Companhia, o Custodiante e qualquer um de seus agentes, executivos, funcionários e afiliados por, e manter cada um deles salvos de quaisquer reclamações relacionadas a, juros tributáveis e multas decorrentes de qualquer benefício fiscal obtido para esse titular.

### **Reclassificações, Recapitalizações e Fusões**

Sobre qualquer alteração no valor nominal, cisão, consolidação ou qualquer outra reclassificação dos valores mobiliários depositados, ou sobre qualquer recapitalização, reorganização, fusão ou consolidação ou venda de ativos que nos afetem ou dos quais sejamos parte, ou mediante o resgate ou cancelamento por nós dos valores mobiliários depositados, quaisquer valores mobiliários, dinheiro ou bens que serão recebidos pelo Depositário ou pelo Custodiante em troca de, na conversão de, no lugar de ou em relação a valores mobiliários, serão tratados como novos valores mobiliários depositados sob o Contrato de Depósito, e ADSs representarão, a partir de então, além dos valores mobiliários depositados existentes, o direito de receber os novos valores mobiliários depositados recebidos, a menos que recebimentos adicionais sejam entregues de acordo com a sentença a seguir. Em qualquer caso, o Depositário poderá entregar ADSs adicionais, como no caso de dividendos em ações, ou solicitar a troca dos recebimentos em circulação por novos recebimentos que descrevam especificamente esses novos valores mobiliários depositados. O Depositário notificará os Proprietários de um evento ao qual o Contrato de Depósito do Contrato de Depósito se aplique o mais rápido possível, se o evento afetar a posse de ADSs.

Não obstante o acima exposto, no caso de qualquer garantia assim recebida não ser legalmente distribuída a alguns ou a todos os Proprietários, o Depositário poderá, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, sujeito ao recebimento de uma opinião satisfatória do advogado da Companhia para o Depositário de que tal ação não viole nenhuma lei ou regulamento aplicável, vender esses valores mobiliários em venda pública ou privada, em local ou locais e nos termos que julgar praticáveis, e alocará o resultado líquido de tais vendas (líquido de (a) taxas e encargos e despesas incorridas pelo Depositário e (b) impostos) em nome dos Proprietários que, de outra forma, têm direito a esses valores mobiliários com base na média ou em outra base praticável, sem levar em consideração distinções entre esses Proprietários e distribuir os

recursos líquidos a serem alocados medida do possível, como no caso de uma distribuição recebida em dinheiro nos termos do segundo parágrafo da seção 'Dividendos de ações e outras distribuições'.

## **Alterações e Encerramento**

A forma dos Recibos e quaisquer disposições do Contrato de Depósito podem, a qualquer momento e de tempos em tempos, ser alterados ou complementados por contrato por escrito entre nós e o Depositário, sem o consentimento dos Proprietários ou titulares, em qualquer aspecto que julguem necessário ou desejável. Qualquer alteração ou complemento que imponha ou aumente quaisquer taxas ou encargos (que não sejam impostos e outros encargos governamentais, taxas de registro, custos de transmissão por cabo, telex ou fax, custos de entrega ou outras despesas desse tipo), ou que de outra forma prejudique qualquer direito substancial existente dos Proprietários, no entanto, não entrará em vigor em relação às ADSs em circulação até a expiração de 30 dias após a notificação de tal alteração ou até que o complemento deverá ter sido dado aos Proprietários de ADSs em circulação. As partes concordam que quaisquer emendas ou suplementos que (i) sejam razoavelmente necessários (conforme acordado entre nós e o Depositário) para que (a) as ações da ADS sejam registradas no Formulário F-6 nos termos da Lei ou (b) as ADSs sejam negociadas exclusivamente em formulário eletrônico e (ii) em nenhum desses casos impuser ou aumentar quaisquer taxas ou encargos aplicáveis a serem arcados pelos Proprietários, serão considerados como não prejudiciais a quaisquer direitos substanciais dos Proprietários. Todo Proprietário e detentor, quando qualquer alteração entrar em vigor, será considerado, ainda como detentor das ADSs ou qualquer interesse, para consentir e concordar com essa alteração e ficar vinculado pelo Contrato de Depósito, conforme alterado. Em nenhum caso, qualquer alteração deve ferir o direito do Proprietário de devolver ADSs e, portanto, receber os valores mobiliários depositados por eles representados, exceto para cumprir as disposições obrigatórias da lei aplicável. Não obstante o acima exposto, se algum órgão governamental adotar novas leis, regras ou regulamentos que exijam uma alteração ou complemento do Contrato de Depósito para garantir a conformidade com o mesmo, nós e o Depositário podemos alterar ou complementar o Contrato de Depósito a qualquer momento, de acordo com tal leis, regras e regulamentos alterados. Essa emenda ou complemento ao Contrato de Depósito em tais circunstâncias pode entrar em vigor antes que um aviso de tal emenda ou complemento seja dado aos Proprietários ou dentro de qualquer outro período necessário para o cumprimento de tais leis, regras ou regulamentos.

Podemos, a qualquer momento, rescindir o Contrato de Depósito, instruindo o Depositário a enviar um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão incluída no aviso. Da mesma maneira, o Depositário também pode rescindir o Contrato de Depósito se a qualquer momento, após expirar 60 dias em que o Depositário tenha nos enviado um aviso de demissão por escrito e se um Depositário sucessor não tiver sido nomeado e aceito sua nomeação, conforme estabelecido no Contrato de Depósito; nesse caso, o Depositário enviará um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão. Na data e após a rescisão, o Proprietário das ADSs irá, mediante (a) renúncia a tais ADSs, (b) pagamento da taxa do Depositário pela renúncia às ADSs mencionadas no Contrato de Depósito e (c) pagamento de quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis, ter direito à entrega, a ele ou por seu pedido, do valor dos valores mobiliários depositados representado por essas ADSs. Se quaisquer ADSs permanecerem em circulação após a data do término, o Depositário deverá interromper o registro das transferências de ADSs, suspender a distribuição de dividendos aos seus Proprietários e não dar mais avisos ou realizar outros atos sob o Contrato de Depósito, exceto aqueles em que o Depositário continua a coletar dividendos e outras distribuições referentes a valores mobiliários depositados, vender direitos e outras propriedades conforme disposto no Contrato de Depósito e continuar a entregar valores mobiliários depositados, juntamente com quaisquer dividendos ou outras distribuições recebidas com relação a e os proventos líquidos da venda de quaisquer direitos ou outras propriedades, mediante a devolução de ADSs (após dedução, em cada caso, da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, quaisquer despesas da conta do Proprietário de tais ADSs em de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis).

A qualquer momento após o término de quatro meses a partir da data de rescisão, o Depositário poderá vender os valores mobiliários depositados então mantidos sob o Contrato de Depósito e, posteriormente, poderá manter o resultado líquido de tal venda não investido, juntamente com qualquer outro dinheiro por ele detido, não segregados e sem responsabilidade por juros, para o benefício proporcional dos Proprietários de ADSs que até então não tenham sido entregues, de modo que estes Proprietários passaram a ser credores gerais do Depositário em relação a tais recursos líquidos. Após a realização dessa venda, o Depositário será exonerado de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Depósito, exceto a de contabilizar tais recursos líquidos e outros recursos (após deduzir, em cada caso, a taxa do Depositário pela entrega de

ADSs, quaisquer despesas para a conta do Proprietário de tais ADSs de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis). Após a rescisão do Contrato de Depósito, seremos dispensados de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Depósito, exceto de suas obrigações perante o Depositário nos termos do Contrato de Depósito.

### **Limitação de obrigações e responsabilidades para detentores de ADRs**

Não assumimos nenhuma obrigação, nem ele ou qualquer um de seus agentes estará sujeito a qualquer responsabilidade nos termos do Contrato de Depósito com qualquer Proprietário ou Titular, exceto pelo acordo de cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito sem negligência ou má fé. O Depositário não assume nenhuma obrigação, não devendo ele ou qualquer um de seus agentes estar sujeito, sob o Contrato de Depósito, a qualquer Proprietário ou Titular (incluindo, sem limitação, responsabilidade com relação à validade ou valor dos valores mobiliários depositados), exceto que o Depositário concorda em cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito, sem negligência ou má-fé.

O Depositário e nós comprometemo-nos a cumprir os deveres e apenas os deveres especificamente estabelecidos no Contrato de Depósito, e nenhuma cláusula ou obrigação implícita será lida no Contrato de Depósito contra o Depositário ou contra nós ou qualquer um de seus respectivos controladores, diretores, funcionários, agentes ou afiliados.

Nem o Depositário, nem nós, nem qualquer uma de suas respectivas pessoas controladoras, executivos, diretores, funcionários ou agentes, não serão responsáveis por nenhuma ação ou não ação dele ou deles, com base nos conselhos ou informações de consultores jurídicos, contadores ou qualquer pessoa que apresente ações para depósito, qualquer Proprietário ou qualquer outra pessoa que, de boa-fé, acredite ser competente para dar tais conselhos ou informações. Cada um dos Depositários, seus controladores e seus agentes e nós, seus controladores, executivos, diretores, funcionários e agentes pode confiar e deve estar protegido ao agir mediante qualquer notificação por escrito, solicitação, direção ou outro documento que ele acredite ser genuíno e ter sido assinado ou apresentado pela (s) parte (s) adequada (s).

O Depositário não será responsável por quaisquer atos ou omissões cometidas por um depositário sucessor, seja em conexão com um ato ou omissão anterior do Depositário ou em relação a qualquer questão que surja totalmente após a remoção ou renúncia do Depositário, desde que em conexão com a questão da qual surge uma responsabilidade potencial, o Depositário cumpriu suas obrigações sem negligência ou má fé enquanto atuava como depositário.

O Depositário não será responsável por qualquer falha no cumprimento das instruções para votar em qualquer dos valores mobiliários depositados, ou pela maneira pela qual esse voto é emitido ou pelo efeito de tal voto, desde que tal ação ou não ação seja de boa-fé.

Nós e o Depositário não seremos responsáveis pelos atos ou omissões de qualquer depositário de valores mobiliários, agência de compensação ou sistema de liquidação em conexão com ou decorrentes de liquidação escritural de valores mobiliários depositados ou de outra forma. Nenhuma isenção de responsabilidade de acordo com a Lei se destina a qualquer disposição do Contrato de Depósito.

# Banco Bradesco S.A.

31 de dezembro de 2025

## Lista de Principais Subsidiárias

Anexo 8.1

| Subsidiária                                                 | Jurisdição de Incorporação | Denominação Comercial         |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 1 Banco Bradesco BBI S.A.                                   | São Paulo – Brasil         | Bradesco BBI                  |
| 2 Banco Digio S.A.                                          | São Paulo – Brasil         | Digio                         |
| 3 Banco Bradesco Europa S.A.                                | Luxemburgo – G. Ducado     | Bradesco Luxembourg           |
| 4 Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch                   | Georgetown – Ilhas Cayman  | Bradesco Grand Cayman Branch  |
| 5 Banco Bradesco S.A. New York Branch                       | Nova Iorque – EUA          | Bradesco New York Branch      |
| 6 Banco Bradesco Financiamentos S.A.                        | São Paulo – Brasil         | Bradesco Financiamentos       |
| 7 Bradesco Argentina de Seguros S.A.                        | Buenos Aires – Argentina   | Bradesco Argentina de Seguros |
| 8 Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros                     | Rio de Janeiro – Brasil    | Bradesco Auto/RE              |
| 9 Bradesco Capitalização S.A.                               | São Paulo – Brasil         | Bradesco Capitalização        |
| 10 Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.              | São Paulo – Brasil         | Bradesco Consórcios           |
| 11 Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil             | São Paulo – Brasil         | Bradesco Leasing              |
| 12 Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários | São Paulo – Brasil         | Bradesco Corretora            |
| 13 Bradesco Saúde S.A.                                      | Rio de Janeiro – Brasil    | Bradesco Saúde                |
| 14 Bradesco Securities, Inc.                                | Nova Iorque – EUA          | Bradesco Securities           |
| 15 Bradesco Seguros S.A.                                    | São Paulo – Brasil         | Bradesco Seguros              |
| 16 Bradesco Vida e Previdência S.A.                         | São Paulo – Brasil         | Bradesco Previdência          |
| 17 Bradescor Corretora de Seguros Ltda.                     | São Paulo – Brasil         | Bradescor                     |
| 18 Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros              | São Paulo – Brasil         | Cia Securitizadora            |
| 19 Tivio Capital DTVM S.A.                                  | São Paulo – Brasil         | Tivio DTVM                    |
| 20 Tempo Serviços Ltda.                                     | Minas Gerais – Brasil      | Tempo Serviços                |
| 21 Bradseg Participações S.A.                               | São Paulo – Brasil         | Bradseg                       |
| 22 Banco Bradescard S.A.                                    | São Paulo – Brasil         | Banco Bradescard              |
| 23 Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.    | São Paulo – Brasil         | Ágora                         |
| 24 Odontoprev S.A.                                          | São Paulo – Brasil         | Odontoprev                    |
| 25 Banco Bradesco BERJ S.A.                                 | São Paulo – Brasil         | BERJ                          |
| 26 Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo                      | Rio de Janeiro – Brasil    | Banco Losango                 |
| 27 Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo                        | São Paulo – Brasil         | Kirton Bank                   |
| 28 Bradesco Bank                                            | Flórida – EUA              | Bradesco Bank                 |
| 29 Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.                 | São Paulo – Brasil         | Bradesco-Kirton               |

## **Capítulo I - Abrangência**

**Art. 1º)** As Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante; de Negociação de Valores Mobiliários; e a divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" ou "Sociedade") têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta, que devem ser observados pelo Bradesco, por seus Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco ou em suas controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante.

## **Capítulo II - Definições**

**Art. 2º)** A expressão "Valores Mobiliários" é empregada em seu sentido mais amplo, abrangendo quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas comerciais e notas promissórias de emissão do Bradesco, como seus derivativos ou qualquer papel a eles referenciados.

**Art. 3º)** Considera-se Ato ou Fato Relevante, para efeito de divulgação, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração do Bradesco, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios e de suas controladoras, controladas ou coligadas, que possa influir de modo ponderável:

- a) na cotação dos valores mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados;
- b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; e
- c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pelo Bradesco ou a eles referenciados.

**Art. 4º)** Considera-se informação privilegiada a Informação relevante ainda não divulgada ao público investidor.

## **Capítulo III - Princípios**

**Art. 5º)** Os acionistas e os investidores em títulos e valores mobiliários do Bradesco têm direito à ampla informação sobre o que possa afetar seu investimento, respeitados os legítimos interesses do Bradesco e observadas as prescrições legais e o disposto neste Instrumento.

**Art. 6º)** O fluxo de informações deve ser contínuo, ordenado e acessível a todos os acionistas e investidores em títulos e valores mobiliários do Bradesco.

**Art. 7º)** As pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1º deverão guardar sigilo sobre ato ou fato relevante a que tenham acesso e que não tenha ainda sido divulgado, não utilizando essas informações para a obtenção de vantagem para si ou para outros, bem como pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos seguintes princípios gerais, sem prejuízo das regras específicas adiante estabelecidas:

- a) atentar para a sua responsabilidade social, especialmente para com os acionistas e investidores, os que no Bradesco trabalham, bem como para com a comunidade em que atuam;
- b) envidar todos os esforços em prol da eficiência do mercado, de forma que a competição entre os acionistas e investidores se dê na interpretação da informação divulgada, jamais no acesso à informação privilegiada;

c) ter sempre a consciência de que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do público investidor e, especialmente, dos acionistas do Bradesco, para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo; e

d) assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Sociedade seja correta, completa e contínua.

#### **Capítulo IV - Política de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante**

**Art. 8º)** As pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1º deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores qualquer ato ou fato de seu conhecimento que entendam relevante e que não tenha sido ainda divulgado, cabendo ao Diretor de Relações com Investidores analisar a matéria, inclusive verificando se incide a exceção de que trata o Artigo 15, procedendo à divulgação que couber.

**Art. 9º)** Discordando do procedimento adotado pelo Diretor de Relações com Investidores, as pessoas citadas no Artigo 1º deverão prontamente informar sua discordância ao Presidente do Conselho de Administração ou Diretor-Presidente, para que possam ser tomadas as medidas corretivas que eventualmente couberem, cientes de que, nos termos da regulamentação aplicável, caso tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive na hipótese de que trata o Parágrafo Único do Artigo 15, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**Art. 10)** Caso se pretenda veicular, por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, em reunião de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no Exterior, ato ou fato relevante ainda não divulgado, o Diretor de Relações com Investidores deverá ser previamente avisado por quem tenha conhecimento da informação e seus detalhes, para que possa providenciar previamente ou simultaneamente sua divulgação ao mercado.

**Art. 11)** Em caso de veiculação acidental de ato ou fato relevante ainda não divulgado, o Diretor de Relações com Investidores deverá ser prontamente informado, para que possa avaliar a extensão e gravidade do fato, e providenciar a divulgação ao mercado que entender cabível, nas circunstâncias, observado, em qualquer hipótese, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15.

**Art. 12)** Em caso de recebimento de solicitação de esclarecimentos adicionais da CVM, bolsa de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários do Bradesco sejam admitidos à negociação, ou, ainda, em caso de oscilação atípica na cotação, preço e quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado e prestar os esclarecimentos solicitados.

**Art. 13)** Como os valores mobiliários de emissão do Bradesco são admitidos à negociação em mercados de diferentes países, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nos mercados de todos esses países, prevalecendo, em caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

**Art. 14)** Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, sempre simultaneamente às entidades administradoras dos mercados, nacionais e estrangeiras, em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão do Bradesco, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado sobre o assunto.



**Art. 15)** Excepcionalmente, caso os Acionistas Controladores ou os Membros do Conselho de Administração e Diretores entenderem que a revelação de ato ou fato relevante colocará em risco interesse legítimo do Bradesco, poderão deixar de divulgá-lo, informando o Diretor de Relações com Investidores da Sociedade.

**Parágrafo Único** - Caso a informação escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados, ficam os Acionistas Controladores ou Membros do Conselho de Administração e Diretores do Bradesco, conforme o caso, obrigados a, diretamente ou por intermédio do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

**Art. 16)** O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela transmissão à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Bradesco, bem como garantir sua ampla e imediata divulgação, simultaneamente, em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão do Bradesco sejam admitidos à negociação, inclusive no exterior.

**Parágrafo Primeiro** – A divulgação de ato ou fato relevante dar-se-á, também, por meio de publicação em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, bem como por meio do website de Relações com Investidores do Bradesco.

**Parágrafo Segundo** – A critério do Diretor de Relações com Investidores, o ato ou fato relevante poderá ser publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pelo Bradesco, podendo ser feito de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores.

**Art. 17)** A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

## **Capítulo V - Deveres e Obrigações das Pessoas vinculadas**

**Art. 18)** Cumpre às pessoas mencionadas no Artigo 1º:

a) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante do Bradesco e de suas controladoras, controladas e coligadas, às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado;

b) zelar para que subordinados e terceiros não vinculados a este Instrumento que tenham tomado ciência de ato ou fato relevante, ainda que parcialmente, também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; e

c) utilizar exclusivamente as corretoras de valores mobiliários do Conglomerado Bradesco para realizar negociação dos valores mobiliários tratados nesta Política, as quais no Brasil possuem controles para evitar negociações nos períodos de vedação mencionados no Artigo 21. Para tanto, deverão ser transferidas para as corretoras de valores mobiliários do Conglomerado Bradesco as posições em aberto envolvendo valores mobiliários, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do “Termo de Adesão ao Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.” (Termo de Adesão).

**Parágrafo Único** – Deverão ainda ser observados os seguintes procedimentos:



- a) envolver tão-somente as pessoas consideradas imprescindíveis nas ações que possam resultar em atos ou fatos que configurem informações privilegiadas;
- b) demonstrar aos envolvidos a responsabilidade legal de cada um, alertando-os de que as operações, atos ou fatos em desenvolvimento são sigilosos e não devem ser comentados nem com os próprios familiares;
- c) manter seguro o meio em que as informações se encontram armazenadas (papel ou em mídia magnética), restringindo qualquer tipo de acesso não autorizado, abstendo-se, ainda, de transferi-las ou transmiti-las a terceiros de forma não adequadamente protegida;
- d) arquivar na sede da instituição, junto ao processo que deu origem ao ato ou fato sigiloso, relação das pessoas que tomaram conhecimento das informações antes da sua divulgação ao mercado; e
- e) obter a assinatura no Termo de Adesão das pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1o e de outras que o Bradesco considere necessárias ou convenientes, bem como arquivar o documento na Sede da Instituição.

## **Capítulo VI - Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade**

**Art. 19)** Os Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ficam obrigados a informar ao Bradesco, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela própria Sociedade, por suas Controladoras ou Controladas, desde que estas sejam companhias abertas.

**Parágrafo Primeiro** - A comunicação a que se refere o “caput” deste Artigo deverá abranger as negociações com derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão do Banco Bradesco S.A., ou de suas Controladoras ou Controladas, desde que estas sejam companhias abertas.

**Parágrafo Segundo** - As pessoas naturais mencionadas neste Artigo indicarão, ainda, os valores mobiliários de emissão do Bradesco que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração de ajuste anual de imposto de renda, e de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente.

**Parágrafo Terceiro** - A comunicação referida no “caput” deste Artigo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome e qualificação do comunicante e, se for o caso, das pessoas mencionadas no parágrafo segundo, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação do Bradesco e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e
- c) forma de aquisição ou alienação, preço e data das transações.

**Parágrafo Quarto** - As pessoas mencionadas no “caput” deste Artigo deverão efetuar a referida comunicação:

- a) no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio; e
- b) no primeiro dia útil após a investidura do cargo.

**Parágrafo Quinto** - O Bradesco deverá enviar as informações referidas no “caput” e nos §§ 1º a 3º deste Artigo à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam admitidos à negociação, com relação aos valores mobiliários negociados pelo Bradesco, suas controladas e coligadas e pelas demais pessoas referidas neste artigo, no prazo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificarem alterações das posições detidas, do mês em que ocorrer a investidura no cargo pelas pessoas citadas no “caput” deste Artigo, ou do mês em que ocorrer a comunicação prevista no parágrafo nono deste Artigo.

**Parágrafo Sexto** - As informações referidas no “caput” deste Artigo deverão ser entregues de forma individual e consolidada por órgão ali indicado, sendo que, tanto as posições individuais do Bradesco, suas coligadas e controladas, como as posições consolidadas ficarão disponíveis na rede mundial de computadores.

**Parágrafo Sétimo** - Equipara-se à negociação com valores mobiliários emitidos pelo Banco Bradesco S.A., por suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se tratem de companhias abertas, a aplicação, o resgate e a negociação de cotas de fundos de investimento cujo regulamento preveja que sua carteira de ações seja composta exclusivamente por ações de emissão do Banco Bradesco S.A., de sua controlada ou de sua controladora.

**Parágrafo Oitavo** - As pessoas mencionadas no “caput” deste artigo devem apresentar, juntamente com a comunicação prevista na alínea “b” do parágrafo quarto, relação contendo o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas das pessoas mencionadas no parágrafo segundo.

**Parágrafo Nono** - As pessoas mencionadas no “caput” deste artigo devem informar ao Bradesco qualquer alteração nas informações previstas no parágrafo oitavo no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da alteração.

**Art. 20)** Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes, devem enviar ao Bradesco as seguintes informações:

- a) nome e qualificação, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração de que os negócios não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Sociedade;
- c) número de ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, a classe e a espécie das ações referenciadas;
- d) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Sociedade; e
- e) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Parágrafo Primeiro** - Considera-se negociação relevante o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas referidas no “caput” ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social do Bradesco.

**Parágrafo Segundo** - Ressalvado o disposto no § 3º, as obrigações previstas no caput e no § 1º se estendem à aquisição de quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários ali mencionados, bem como à celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de que trata o "caput", ainda que sem previsão de liquidação física.

**Parágrafo Terceiro** - Nas hipóteses previstas no § 2º, devem ser observadas as seguintes regras:

- a) as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física devem ser consideradas em conjunto para fins da verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;
- b) as ações referenciadas por instrumentos financeiros derivativos com previsão de liquidação exclusivamente financeira devem ser computadas independentemente das ações de que trata a letra "a" para fins de verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;
- c) a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que confirmam exposição econômica às ações não pode ser compensada com a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que produzam efeitos econômicos inversos; e
- d) as obrigações previstas no "caput" deste artigo não se estendem a certificados de operações estruturadas – COE, fundos de índice de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros derivativos nos quais as ações de emissão da companhia tenham peso inferior a 20% (vinte por cento).

**Parágrafo Quarto** - A comunicação a que se refere o "caput" deste Artigo será feita imediatamente após ser alcançada a participação referida no § 1º.

**Parágrafo Quinto** - Nos casos em que a aquisição resulte ou que tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Sociedade, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da regulamentação aplicável, o adquirente deve, ainda, promover a divulgação, no mínimo, pelos mesmos canais de comunicação habitualmente adotados pela companhia, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução CVM Nº 44, de 23.8.2021, de aviso contendo as informações previstas nas letras "a" a "d" do "caput" deste Artigo.

## **Seção I - Vedações à Negociação**

**Art. 21)** As pessoas citadas no Artigo 1º deste Instrumento, que tenham firmado o Termo de Adesão e tomem conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, não podem negociar Valores Mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados:

- a) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios do Bradesco;
- b) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e
- c) em relação aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, Membros do Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão do Bradesco, por ele ou por suas Controladas, Coligadas ou outra Sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, exclusivamente nas datas em que a própria Sociedade negocie ou informe à Corretora que negociará com ações de sua emissão.

**Parágrafo Primeiro** – A vedação prevista no "caput" não se aplica:

- a) aos casos de aquisição, por meio de negociação privada, de ações que se encontrem em tesouraria, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores,

empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral; e

b) às negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos.

**Parágrafo Segundo** - A proibição de que trata o caput não se aplica a subscrições de novos valores mobiliários emitidos pelo Bradesco, sem prejuízo da incidência das regras que dispõem sobre a divulgação de informações no contexto da emissão e oferta desses valores mobiliários.

**Art. 22)** Sempre nos termos da regulamentação aplicável, a mesma vedação do Artigo 21 se aplica àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com o Bradesco.

**Art. 23)** Sem prejuízo do disposto no Artigo anterior, a mesma vedação se aplica ao administrador que se afasta do Bradesco, dispondo de informação relevante e ainda não divulgada, pelo período de 3 (três) meses contados do seu desligamento.

**Art. 24)** As Pessoas citadas no artigo 1º deste Instrumento não podem negociar Valores Mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados no período de 30 (trinta) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) do Bradesco:

**Parágrafo Primeiro** - A proibição prevista no "caput" independe da avaliação quanto à existência de informação relevante pendente de divulgação ou da intenção em relação à negociação.

**Parágrafo Segundo** - A vedação prevista no "caput" não se aplica às:

I) negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos;

II) operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do período de vedação decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e contratos de compra e venda a termo; e

III) negociações realizadas pelo Bradesco, desde que efetuadas no curso normal de seus negócios e dentro dos parâmetros estabelecidos no parágrafo terceiro.

**Parágrafo Terceiro** - São situações realizadas em consonância com o previsto no inciso "III" do Parágrafo Segundo, acima, as emissões e negociações de valores mobiliários de captação bancária, realizadas pelo Bradesco no curso normal de seus negócios, bem como a negociação de valores mobiliários de emissão do Bradesco emitidos no Brasil, inclusive derivativos referenciados nestes valores mobiliários, exclusivamente para (1) atender demandas de clientes, observando os parâmetros e controles previstos em normativos internos do Bradesco; (2) operações por conta e ordem de seus clientes; (3) operações destinadas para acompanhar índices de ações, certificado ou recibo de valores mobiliários; (4) operações destinadas a proteger posições assumidas em derivativos contratados com seus clientes; (5) operações realizadas para administração discricionária de carteira de seus clientes; (6) arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito ou índice de mercado e contrato futuro nele referenciado; (7) operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do período de restrição, desde que decorrentes de empréstimos de opções de compra e venda por seus clientes, empréstimos de valores mobiliários de própria emissão, exercício de opções de compra e venda por seus clientes e/ou liquidação de contratos de compra e venda a termo.

**Art. 25)** As vedações previstas nas letras "a" e "b" do Artigo 21 e nos Artigos 22, 23 e 24 deixarão de vigorar tão logo o Bradesco divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas do Bradesco ou dele próprio.

**Art. 26)** As vedações disciplinadas neste Instrumento aplicam-se às negociações realizadas dentro ou fora de ambientes de mercado regulamentado de valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros e direta ou indiretamente, pelos Acionistas Controladores, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco, suas controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Sociedade e que tenha firmado o Termo de Adesão, mesmo nos casos em que as negociações por parte dessas pessoas se deem por intermédio de sociedade por elas controlada ou de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira.

**Art. 27)** Não são consideradas negociações indiretas ou por conta de terceiros aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no Artigo 26, desde que as decisões de negociação não possam ser influenciadas pelos cotistas.

## **Seção II - Planos de Negociação**

**Art. 28)** A negociação com valores mobiliários de emissão do Bradesco, de propriedade de quaisquer das pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1º que, em virtude do cargo, função ou posição na Sociedade tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, é permitida desde que realizada por meio de um plano individual de investimento ou desinvestimento regulando suas negociações com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados, observando o disposto na letra "c" do Artigo 21 e o Artigo 24. A comunicação deverá conter, no mínimo, se o plano é de investimento ou desinvestimento programado, a periodicidade e as quantidades programadas.

**Art. 29)** Quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Sociedade, tenham apresentado Plano de investimento ou desinvestimento, devem formalizar por escrito sua instituição, bem como qualquer alteração em seu conteúdo.

**Art. 30)** Os planos de investimento ou desinvestimento acima referidos, deverão ser apresentados à Sociedade nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto na Resolução CVM Nº 44, de 23.8.2021.

**Art. 31)** Exceto por motivo de força maior, devidamente justificado por escrito, os valores mobiliários adquiridos com base no Plano Individual de Negociação não poderão ser alienados antes de 180 (cento e oitenta) dias da data da aquisição.

## **Capítulo VII - Divulgação das Políticas**

**Art. 32)** O Bradesco comunicará os termos destas Políticas aos Acionistas Controladores, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco, suas controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante, delas obtendo a respectiva adesão formal, em instrumento que deverá ser arquivado na sede do Bradesco enquanto as pessoas com ele mantiverem vínculo e por cinco anos após o seu desligamento.

**Art. 33)** Quaisquer alterações das Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários deverão ser comunicadas a todas as pessoas mencionadas no Art. 1º, bem como à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam admitidos à negociação, devendo a comunicação ser

acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor dos documentos que disciplinem e integrem as referidas políticas.

**Art. 34)** A Política de Negociação não poderá ser aprovada ou alterada na pendência de ato ou fato relevante ainda não divulgado.

**Art. 35)** O Bradesco deverá manter em sua sede, à disposição da CVM, a relação dos acionistas controladores e de todas as pessoas mencionadas no Artigo 1º e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a sempre que houver modificação.

## **Capítulo VIII - Penalidades**

**Art. 36)** Nos termos da legislação em vigor, o uso de informação relevante ainda não divulgada ao mercado é considerado prática criminosa e sujeita à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa de até três vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

## **Capítulo IX - Disposições Finais**

**Art. 37)** Faz parte deste Instrumento o modelo do “Termo de Adesão ao Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.”.

**Art. 38)** Além do disposto no Artigo 16, é responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores:

- a) a execução e acompanhamento das Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.;
- b) transmitir à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, as informações recebidas pelo Bradesco em conformidade com o disposto nos Artigos 19 e 20;
- c) acompanhar a negociação dos valores mobiliários de emissão do Bradesco e, em caso de identificar oscilação atípica na cotação, preço e quantidade negociada, proceder conforme descrito no Artigo 12;
- d) atualizar o Formulário de Referência, nos termos das normas vigentes, quando da ocorrência dos fatos descritos nos Artigos 20 e 34; e
- e) garantir a revisão do presente documento, no mínimo anualmente, observadas as disposições da Norma Interna correspondente.

**Art. 39)** Aplica-se ao presente Instrumento, no que couber, o disposto na legislação vigente.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel do Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A., aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do nº 863, de 29.7.2002, cuja última revisão, sem alterações, foi aprovada pelo Diretor Responsável em 18.8.2025.

**Banco Bradesco S.A.**  
Vinícius Urias Favarão



**Termo de Adesão do Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.**

Pelo presente Instrumento, (nome e qualificação), residente e domiciliado na ....., inscrito no CNPJ/CPF sob nº ..... e portador da cédula de Identidade RG ....., doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de ..... do Banco Bradesco S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada simplesmente “Companhia”, vem, por meio deste Termo de Adesão, assumir expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do “Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.”, que disciplina as políticas internas quanto à divulgação de informações sobre ato ou fato relevante, à negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado e à divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários, declarando ter integral conhecimento das regras constantes do referido Instrumento, obrigando-se a pautar as suas ações na “Companhia” sempre em conformidade com tais regras. O “Declarante” assina eletronicamente o presente Termo, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo informadas, devendo o “Declarante” receber uma cópia digital do termo assinada por todos.

Localidade, ....., de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(Nome)

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



Certificação do CEO

Eu, Marcelo de Araújo Noronha, certifico que:

1. Revisei este relatório anual apresentado em Formulário 20-F do Banco Bradesco S.A.;
2. Baseado em meu conhecimento, esse relatório anual não contém qualquer declaração falsa sobre fatos relevantes ou omite qualquer fato relevante que seja necessário para fazer com que as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações foram feitas, não sejam enganosas em relação ao período abrangido por esse relatório;
3. Baseado em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas nesse relatório anual, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia correspondentes aos períodos apresentados nesse relatório;
4. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, somos responsáveis pela implementação e manutenção dos controles e procedimentos de divulgação (conforme definidos nas regras 13a-15(e) e 15d-15(e)) do *Exchange Act* e controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas (conforme definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e assim:
  - a. criamos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que esses controles e procedimentos fossem criados sob nossa supervisão visando assegurar que quaisquer informações relevantes relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outras pessoas dentro dessas entidades, especialmente durante o período de elaboração desse relatório;
  - b. criamos tais controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas ou fizemos com que esses controles fossem criados sob nossa supervisão para proporcionar segurança razoável com relação à confiabilidade do reporte financeiro e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
  - c. avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
  - d. divulgamos neste relatório, quaisquer mudanças nos controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual, que tenham afetado ou possam afetar materialmente, o controle interno da Companhia relacionados as demonstrações financeiras consolidadas.
5. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas, aos auditores da Companhia e ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou pessoas exercendo função equivalente):
  - a. todas as deficiências relevantes e fraquezas materiais no desenvolvimento ou no funcionamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas que possam afetar de maneira adversa a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e apresentar dados financeiros; e
  - b. quaisquer fraudes, relevantes ou não, que envolvam a administração ou outros funcionários que desempenham papel importante nos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Data: 25 de março de 2026.

/s/ Marcelo de Araújo Noronha

Nome: Marcelo de Araújo Noronha

Cargo: Diretor-Presidente

### Certificação do CFO

Eu, Cassiano Ricardo Scarpelli, certifico que:

1. Revisei este relatório anual apresentado em Formulário 20-F do Banco Bradesco S.A.;
2. Baseado em meu conhecimento, esse relatório anual não contém qualquer declaração falsa sobre fatos relevantes ou omite qualquer fato relevante que seja necessário para fazer com que as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações foram feitas, não sejam enganosas em relação ao período abrangido por esse relatório;
3. Baseado em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas nesse relatório anual, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia correspondentes aos períodos apresentados nesse relatório;
4. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, somos responsáveis pela implementação e manutenção dos controles e procedimentos de divulgação (conforme definidos nas regras 13a-15(e) e 15d-15(e)) do *Exchange Act* e controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas (conforme definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e assim:
  - a. criamos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que esses controles e procedimentos fossem criados sob nossa supervisão visando assegurar que quaisquer informações relevantes relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outras pessoas dentro dessas entidades, especialmente durante o período de elaboração desse relatório;
  - b. criamos tais controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas ou fizemos com que esses controles fossem criados sob nossa supervisão para proporcionar segurança razoável com relação à confiabilidade do reporte financeiro e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
  - c. avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
  - d. divulgamos neste relatório, quaisquer mudanças nos controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual, que tenham afetado ou possam afetar materialmente, o controle interno da Companhia relacionados as demonstrações financeiras consolidadas.
5. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas, aos auditores da Companhia e ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou pessoas exercendo função equivalente):
  - a. todas as deficiências relevantes e fraquezas materiais no desenvolvimento ou no funcionamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas que possam afetar de maneira adversa a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e apresentar dados financeiros; e
  - b. quaisquer fraudes, relevantes ou não, que envolvam a administração ou outros funcionários que desempenham papel importante nos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Data: 25 de março de 2026.

/s/ Cassiano Ricardo Scarpelli

Nome: Cassiano Ricardo Scarpelli

Cargo: Diretor Vice-Presidente e CFO

### Certificação do CEO

Conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002  
(Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos)

Conforme a seção 906 da Lei Sarbanes – Oxley de 2002 (Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos), o diretor abaixo assinado do Banco Bradesco S.A. (a “Companhia”) certifica por meio desta que, de acordo com seu conhecimento, o Relatório Anual da Companhia apresentado em Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o “Formulário 20-F”, cumpre totalmente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei do Mercado de Valores Mobiliários de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 25 de março de 2026.

/s/ Marcelo de Araújo Noronha

---

Nome: Marcelo de Araújo Noronha  
Cargo: Diretor-Presidente

### Certificação do CFO

Conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002  
(Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos)

Conforme a seção 906 da Lei Sarbanes – Oxley de 2002 (Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos), o diretor abaixo assinado do Banco Bradesco S.A. (a “Companhia”) certifica por meio desta que, de acordo com seu conhecimento, o Relatório Anual da Companhia apresentado em Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o “Formulário 20-F”, cumpre totalmente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei do Mercado de Valores Mobiliários de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 25 de março de 2026.

/s/ Cassiano Ricardo Scarpelli

---

Nome: Cassiano Ricardo Scarpelli  
Cargo: Diretor Vice-Presidente e CFO

A **Política de Recuperação da Remuneração Variável eventualmente paga erroneamente a qualquer Diretor (conforme definido na norma anexa) da Organização Bradesco** ("Política") tem como diretrizes básicas:

1. Garantir o estabelecimento da prática de recuperação da **Remuneração Variável** concedida erroneamente ("Recuperação de Remuneração") aos Diretores, conforme previsto na Norma anexa.
2. Assegurar que a prática de recuperação da Remuneração Variável esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, objetivando recuperar, eventuais valores pagos erroneamente.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Recuperação de Remuneração Variável dos Diretores da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (ROCA) [nº 687, de 25.01.2024], *cuja última revisão, sem alterações, foi aprovada em 25.03.2026.*

**Banco Bradesco S.A.**

## Anexo

### Norma de Recuperação da Remuneração Variável ("Recuperação de Remuneração")

#### 1. INTRODUÇÃO:

1.1 A presente norma prevê a recuperação de remuneração de incentivo que tenha sido concedida erroneamente e foi projetada para cumprir e será interpretada como consistente com a Seção 10D do *Securities Exchange Act* de 1934, conforme alterado (o "**Exchange Act**"), a Regra 10D-1 promulgada sob o Exchange Act ("**Rule 10D-1**") e a Seção 303A.14 do Manual de Empresas Listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange Listed Company Manual*) ("Norma").

#### 2. DEFINIÇÕES:

Os termos em maiúsculas usados nesta Norma têm os seguintes significados.

2.1 "**Reajuste Contábil**" significa um reajuste das demonstrações financeiras da Organização decorrente de uma não conformidade relevante da Organização, com relação a qualquer requisito de divulgação financeira previsto na legislação de valores mobiliários, incluindo qualquer ajuste contábil necessário para corrigir um erro relevante nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente, ou que resultaria em uma distorção relevante se o erro fosse corrigido no período atual ou se fosse deixado sem correção no período atual. A data na qual a Organização é obrigada a preparar um Reajuste Contábil é a data mais antiga entre: (a) a data na qual o Conselho de Administração ou o comitê de auditoria conclui, ou razoavelmente deveria ter concluído, que a Organização é obrigada a preparar um Reajuste Contábil, ou (b) a data na qual um tribunal, regulador ou outro órgão legalmente autorizado exigir que a Organização prepare um Reajuste Contábil; em ambos os casos, independentemente de, ou quando, quaisquer demonstrações financeiras retificadas são arquivadas com a SEC.

2.2 "**Período Aplicável**" significa os três exercícios sociais concluídos imediatamente antes da data em que a Organização é obrigada a elaborar um Reajuste Contábil.

2.3 "**Organização**" significa o Banco Bradesco S.A.

2.4 "**Conselho de Administração**" significa o conselho de administração da Organização.

2.5 "**Código**" significa o *Internal Revenue Code* dos Estados Unidos de 1986, conforme alterado.

2.6 "**Remuneração Concedida Erroneamente**" significa a diferença, se houver, entre a Remuneração Variável que foi Recebida por um Diretor Coberto e o valor da Remuneração Variável que teria sido Recebida se a remuneração tivesse sido determinada com base nos valores retificados (determinados sem levar em conta quaisquer impostos pagos ou retidos em relação à Remuneração Variável).

2.7 "**Diretor**" significa todos os diretores atuais e ex-diretores da Organização, conforme definido na regra 10D-1 e nos padrões de listagem (listing standards) da NYSE, que podem ser alterados de tempos em tempos.

2.8 "**Diretor Coberto**" significa qualquer Diretor que trabalhou ou tenha trabalhado no Período Aplicável.

2.9 "**Medida de Divulgação Financeira**" significa qualquer métrica que seja determinada e apresentada de acordo com os princípios contábeis utilizados na preparação das demonstrações

financeiras da Organização, e qualquer métrica que seja derivada total ou parcialmente de tal métrica. A medida em questão não precisa ser relatada nas demonstrações financeiras da Organização ou incluída em um documento apresentado à SEC para ser considerada uma Medida de Divulgação Financeira.

2.10 "Remuneração Variável" significa qualquer remuneração concedida, obtida ou adquirida com base, total ou parcialmente, em uma Medida de Divulgação Financeira.

2.11 "**Padrões de Listagem**" significa os padrões de listagem promulgados pela NYSE.

2.12 "**NYSE**" significa a Bolsa de Valores de Nova Iorque.

2.13 "**Recebido(a)**" ou "**Recebimento**" significa qualquer Remuneração Variável recebida no respectivo ano ou diferida para os próximos anos, que será tratada como Recebida no período fiscal da Organização no qual é alcançada a Medida de Divulgação Financeira especificada na concessão da Remuneração Variável.

2.14 "**SEC**" significa a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*).

2.15 "**Seção 409A**" significa a Seção 409A do Código e as Regulamentações do Tesouro (Treasury Regulations) promulgadas sob a referida seção.

### **3. APLICAÇÃO DESTA NORMA:**

3.1 Aplica-se a qualquer Remuneração Variável Recebida por um Diretor Coberto em ou após 2 de outubro de 2023.

3.2 Aplica-se apenas à Remuneração Variável que tenha sido Recebida enquanto a Organização possuir classe de valores mobiliários listados na NYSE.

### **4. GATILHO DA RECUPERAÇÃO:**

4.1 A Organização ingressará tão logo quanto possível, com as medidas necessárias para tentar recuperar, o valor de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente que tenha sido Recebida por qualquer Diretor Coberto durante o Período Aplicável, quando a Organização for obrigada a preparar um Reajuste Contábil. A obrigação de recuperar não depende de se, ou quando, as demonstrações financeiras retificadas são apresentadas. O Conselho de Administração deverá determinar o momento e o método para a recuperação.

### **5. DETERMINAÇÃO DE REMUNERAÇÃO CONCEDIDA ERRONEAMENTE:**

5.1 O Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério, o início dos procedimentos de recuperação de quaisquer valores da Remuneração Concedida Erroneamente.

5.2 Se a Remuneração Concedida Erroneamente foi baseada, no todo ou em parte, na obtenção de um preço de ação e não for possível determinar o valor da Remuneração Concedida Erroneamente diretamente por recálculo matemático com base no Reajuste Contábil, o Conselho de Administração deve determinar o valor da Remuneração Concedida Erroneamente com base em uma estimativa razoável do efeito do Reajuste Contábil no preço da ação sobre a qual a Remuneração Variável foi Recebida. O Conselho de Administração poderá, a seu critério e às custas da Organização, contratar consultores e especialistas para apoio na definição de quaisquer tomadas de decisão aqui previstas.



5.3 O Conselho de Administração documentará a determinação de quaisquer estimativas razoáveis usadas para aferir a Remuneração Concedida Erroneamente e fornecerá essa documentação à NYSE.

## **6. NOTIFICAÇÕES AO DIRETOR:**

6.1 Caberá ao Conselho de Administração:

6.1.1 Determinar, a seu exclusivo critério, o valor de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente que tenha sido Recebida por cada Diretor atual e anterior;

6.1.2 Notificar prontamente cada Diretor Coberto atual e antigo do valor de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente; e

6.1.3 Exigir reembolso, devolução e/ou perda de tal Remuneração Concedida Erroneamente, conforme aplicável.

## **7. MÉTODO DE RECUPERAÇÃO:**

7.1 O Conselho de Administração terá discricionariedade para determinar os meios apropriados para recuperação da Remuneração Concedida Erroneamente com base nos fatos e circunstâncias específicos.

## **8. EXCEÇÕES À RECUPERAÇÃO:**

8.1 A Remuneração Concedida Erroneamente não precisa ser recuperada pela Organização nos termos desta Norma na medida em que um comitê composto por membros independentes, ou, na falta deste, os membros independentes do Conselho de Administração, determinarem que aquela recuperação seria impraticável caso uma ou mais das seguintes situações se aplicarem:

8.1.1 Os gastos incorridos ao usar um terceiro para auxiliar na aplicação dos termos desta Norma excederiam o valor a ser recuperado. Antes de concluir que seria inviável a recuperação de qualquer valor da Remuneração Concedida Erroneamente com base nesses gastos, a Organização deverá fazer uma tentativa razoável para recuperar tal Remuneração Concedida Erroneamente, documentando a tentativa e fornecendo essa documentação à NYSE.

8.1.2 A recuperação violaria a lei brasileira, desde que essa lei tenha sido adotada antes de 28 de novembro de 2022. Antes de concluir que seria inviável a recuperação de qualquer valor da Remuneração Concedida Erroneamente com base na violação da lei brasileira, a Organização tenha obtido um parecer de um consultor legal do seu país de origem, aceitável pela NYSE, afirmando que a recuperação acarretaria em tal violação da lei e provendo cópia do referido parecer à NYSE; ou

8.1.3 A recuperação provavelmente violaria os benefícios de aposentadoria concedidos aos funcionários da organização no âmbito das leis americanas nos termos da 26 do U.S.C Seção 401(a)(13) do Código ou 26 do U.S.C da Seção 411(a) do Código e os regulamentos promulgados por este.

## **9. PROIBIÇÃO À INDENIZAÇÃO:**

9.1 Independentemente dos termos de qualquer política de indenização ou apólice de seguro ou qualquer acordo contratual com qualquer Executivo Coberto, disporem de forma contrária, a Organização não poderá indenizar quaisquer Executivos Cobertos por perdas de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente, incluindo qualquer pagamento ou reembolso dos custos de seguros de terceiros adquiridos por quaisquer Executivos Cobertos para financiar possíveis obrigações de recuperação sob esta Norma.

## **10. DIVULGAÇÃO NA SEC:**

10.1 A Organização fará todas as divulgações relacionadas a esta Norma exigidas por quaisquer regras aplicáveis da SEC.

## **11. ADMINISTRAÇÃO DESTA NORMA:**

11.1 Esta Norma será administrada pelo Conselho de Administração, e quaisquer determinações feitas pelo Conselho de Administração serão finais e vinculantes para todos os indivíduos afetados.

11.2 O Conselho de Administração está autorizado a interpretar esta Norma e a fazer todas as determinações necessárias, apropriadas ou aconselháveis para a sua administração e para a conformidade da Organização com os Padrões de Listagem, Seção 10D, Regra 10D-1 e qualquer outra lei, regulamento, regra ou interpretação aplicável promulgada ou emitida em conexão com os termos desta Norma.

## **12. ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO:**

12.1 O Conselho de Administração pode alterar esta Norma de tempos em tempos, a seu critério, conforme julgar necessário. Não obstante qualquer disposição em contrário, nenhuma alteração ou revogação desta Norma entrará em vigor se tal alteração ou revogação (após considerar quaisquer ações tomadas pela Organização simultaneamente com tal alteração ou revogação) fizer com que a Organização viole quaisquer leis de valores mobiliários ou os Padrões de Listagem.

## **13. OUTROS DIREITOS DE RECUPERAÇÃO:**

13.1 Esta Norma será vinculante e aplicável contra todo Diretor e, na medida exigida pela lei aplicável ou orientação da SEC ou da NYSE, seus beneficiários, herdeiros, executores, administradores ou outros representantes legais. O Conselho de Administração envidará seus melhores esforços para que esta Norma seja aplicada na máxima extensão exigida pela lei aplicável. Qualquer contrato de trabalho, contrato de concessão de participação nos lucros, plano compensatório ou qualquer outro contrato ou acordo com um Diretor deverá incluir, como condição para a concessão de qualquer benefício nele previsto, um compromisso por parte do Diretor de cumprimento dos termos desta Norma. Qualquer direito de recuperação sob esta Norma é adicional, e não substitui quaisquer outros recursos ou direitos de recuperação que possam estar disponíveis para a Organização nos termos da lei, regulamento ou regra aplicável ou de acordo com os termos de qualquer política da Organização ou qualquer disposição em qualquer contrato de trabalho, contrato de concessão de participação nos lucros, plano compensatório, contrato ou outro acordo.

\*\*\*\*\*